

& Gênero Resistência

Memórias do II Encontro de Pesquisa
por/de/sobre Mulheres

Volume 1

Bárbara Mendonça Bertotti
Ana Cristina Aguilar Viana
Leticia Regina Camargo Kreuz
Renata Caleffi
(Orgs.)



Esta obra, dividida em dois volumes, resultou de trabalhos apresentados na ocasião do II Encontro de Pesquisa por/-de/sobre Mulheres, realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2018, na cidade de Curitiba, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O evento, organizado conjuntamente pelo Grupo de Pesquisa Política por/-de/para Mulheres, pelo Instituto Política por.de.para Mulheres e pelo Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral (CEL), tinha por objetivo promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância no contexto do(s) feminismo(s) e estudos de gênero com abordagem interseccional – envolvendo outras categorias de análise como classe, raça, etnia, sexualidade e gerações. Foi oportunizada a participação no II Encontro em duas modalidades: apresentação oral de comunicados científicos e envio de artigos científicos para o I Concurso de Artigos Científicos “Instituto Política por/de/para Mulheres”.



Gênero e Resistência

Gênero e Resistência

Memórias do II encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres

Volume 1

Organizadoras:

Bárbara Mendonça Bertotti

Ana Cristina Aguilar Viana

Letícia Regina Camargo Kreuz

Renata Caleffi



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke - <https://www.behance.net/CaroleKummecke>

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autora. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de sua respectiva autora.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR) https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Associação Brasileira de Editores Científicos

<http://www.abecbrasil.org.br>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

BERTOTTI, Bárbara Mendonça et al. (Orgs.)

Gênero e resistência, volume 1: memórias do II encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres [recurso eletrônico] / Bárbara Mendonça Bertotti et al. (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

572 p.

ISBN - 978-85-5696-524-0

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Direito; 2. Feminismo; 3. Interdisciplinaridade; 4. Mulheres. 5. História I. Título.

CDD: 177

Índices para catálogo sistemático:

1. Ética e sociedade 177

Sumário

Apresentação	17
As Organizadoras	
Prefácio	25
A (in) visibilidade feminina nos processos de decisão da vida pública	
Luciana Panke	

Artigos

Participação das mulheres na política e representação política

1.....	37
A naturalização da cultura machista como um forte bloqueio à participação feminina na política	
Ana Claudia Santano	
2.....	65
A Central Única Dos Trabalhadores (CUT): Uma história escrita sob uma perspectiva de gênero	
Priscila Moreira Borges	
3.....	91
Estratégias eleitorais para aumento da representação de mulheres: experiências estadunidense e brasileira de apoio a candidaturas femininas	
Letícia Regina Camargo Kreuz; Eneida Desiree Salgado	

Direito feminista

4.....	115
A falsa neutralidade do direito. Uma breve crítica preliminar	
Natalina Stamile	
5.....	137
Por que uma crítica feminista ao direito? Reflexões a partir do caso Inês Etienne	
Raquel Cristina Possolo Gonçalves; Jessica Holl	

6.....	165
Feminismos em tradução: por uma perspectiva dialógica dos direitos humanos das mulheres	

Andressa Regina Bissolotti dos Santos

A saúde na perspectiva de gênero

7.....	187
A doença mental na mulher em uma perspectiva do gênero e da atenção integral em Centro de Atenção Psicossocial	

Luana Roberta da Luz; Adriana Moro

8.....	207
Redes de especialistas, interesses e gendrificações na dinâmica da colaboração e disseminação do conhecimento no campo da reprodução assistida no Brasil	

Marlene Tamanini; Maria Teresinha Tamanini Andrade

9.....	241
O impacto da epidemia do ZIKAV 2015 na saúde reprodutiva das mulheres brasileiras e a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581	

Larissa Tomazoni; Alexandre Godoy Dotta

Gênero, literatura e linguagem

10.....	271
A autoria de mulheres no curso de Letras da UFPR	

Laura Carneiro dos Santos; Leticia Pilger da Silva

11.....	301
Objetividade na escrita acadêmica - Reflexões interseccionais sobre corpos que escrevem	

Camila Ribeiro de Almeida Rezende

12.....	321
Direitos Humanos e a condição da mulher negra a partir da literatura de Dionne Brand e Conceição Evaristo	

José Lucas Campos A. dos Santos; Matheus Messias Santos

Gênero e Comunicação

- 13..... 345
Comunicação de resistência no enfrentamento a pornografia não consensual
Flávia Werner Scholz
- 14 365
Tutelas coletivas e propagandas machistas: da adequação legislativa ao maior ativismo público
Camila de Azevedo Antunes; Carolina Braglia Aloise Bertazzoli
- 15..... 389
A violência contra a mulher na década de 1970: Uma análise a partir do caso de Doca Street e Ângela Diniz (Pantera)
Bruna Alves Lopes; Julyana Neiverth
- 16..... 415
Quem vai dar visibilidade para a nossa realidade? Diferenças de gênero nas rotinas de produção das empresas de comunicação em Imperatriz (MA)
Michele Goulart Massuchin; Daniele Silva Lima

Resumos

Eixo: Políticas Públicas para Mulheres e Políticas Públicas de Gênero

- 1..... 445
A mulher no contexto multissetorial da governança da internet
Giovanna Michelato Almada
- 2 447
A contribuição dos bancos comunitários de desenvolvimento no empoderamento feminino
Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira
- 3..... 450
Impactos da falta de vaga nas creches para as mulheres
Mariana Veríssimo da Silva
- 4 452
Resultado parcial do grupo de pesquisa De/Sobre/Feitas por Mulheres
Daniele de Sousa Machado; Gabriela Lúcio de Sousa

5	454
O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária	
Adriana Maria Bigliardi; Maria Cristina Antunes; Ana Claudia N. S. Wanderbroocke	
6	456
Feminização da pobreza: a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às mulheres, sobretudo às chefes de família monoparental	
Amanda Regina Viegas; Patrícia Sampaio Castelo Branco	
7	458
Políticas para a ascensão da mulher como condição de agente: o papel dos movimentos sociais na formulação de políticas públicas	
Amanda Luiza da Silva Oliveira Pinto; Nicolas Addor	
8	460
Política Nacional de Atenção A Mulher em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema	
Julia Heliodoro Souza Gitirana	
9	462
Maternidade no sistema carcerário: dispositivos legais e possíveis alternativas ao encarceramento	
Ana Paula Backes	
10	464
Desenvolvimento de plataforma online: ferramenta de apoio à tomada de decisão para mulheres em situação de violência	
Vera L. C. da Silva; Amanda de C. A. da Silva; Raíza W. G. da Rocha; Marcos C. Signorelli	
11	466
Mulheres cegas e com baixa visão: do estigma às políticas publicas	
Leila Maria Ferreira Lima	
12	468
Mulheres negras rumo à pós-graduação: relatório sobre aspectos sociais de mulheres negras matriculadas no curso de formação pré-acadêmica, afirmação na pós UFPR- 2017	
Lucimar Rosa Dias; Tania Aparecida Lopes	

13.....	470
A violência contra a mulher: um mapeamento das principais políticas públicas sobre a temática no Brasil (1980-2017)	
Geissa Franco; Jamile Nascimento	
14	472
Na mira do judiciário: a evasão escolar e o processo de exclusão e expulsão das mulheres na escolarização obrigatória	
Célia Ratusniak; Carla Clauber da Silva	
15.....	474
Políticas públicas de gênero na educação: uma análise transversal para o desenvolvimento	
Miriam Olivia Knopik Ferraz; Nicolas Addor	
16.....	477
Ilícitas - histórias do aborto clandestino no Brasil	
Daiane Cristina Oliveira; Sabrina Ferrari da Silva; Renata Caleffi	
17.....	478
Cidades seguras para mulheres: contribuições do planejamento urbano para a construção de políticas de segurança pública	
Cristine Costa Rodrigues	
18	480
O pacto de silêncio inocente das meninas vítimas do abuso intrafamiliar e a necessidade de políticas públicas efetivas	
Renata Carvalho Kobus	
19.....	482
A justiça restaurativa como método alternativo para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher	
Jussara Ayres Bourguignon; Paula Melani Rocha; Paloma Machado Graf	
Eixo: Mulheres, interseccionalidades, história, ciência e linguagem	
20.....	485
Clorinda Matto de Turner e o nacionalismo peruano no século XIX	
Kelly C. T. Becker de Camargo	
21.....	487
A autoria feminina no curso de Letras da UFPR	
Laura Carneiro dos Santos; Leticia Pilger da Silva	

22	489
Os papéis de gênero nos contos de fadas	
Gabriela Gebran Schirmer	
23	491
Patriarcado, capitalismo e primeira Revolução Industrial: a inserção da mulher no mercado de trabalho	
Juliana de Souza Bonardi	
24	493
Como falar de algo que não é	
Camilla Gomes da Silva; Carla Regina França	
25	495
Literatura feita por mulheres: ausências de vozes no mercado editorial	
Tatiana Lazzarotto	
26	497
Caras do feminismo na poesia de Emily Dickinson	
Fabiana Camillo Barbosa	
27	499
A imprensa e as representações das mulheres no Paraná Oitocentista	
Graciele D. de Mello	
28	501
Maria Augusta Rui Barbosa: mulheres e seus contextos políticos	
Gabriela Lúcio de Sousa; Anna Gabriela Pereira Faria	
29	503
Quando as mulheres ocupam os espaços públicos: o caminhar de uma luta por direitos pré-constituente de 1988 – O caso de Santa Catarina	
Tamires Tavares Pacheco	
30	506
Crimes discriminatórios raciais contra mulheres negras na Internet: uma análise sobre o caso “Maju”	
Carolina Saori Nishizima	
31	508
Objetividade na escrita acadêmica – reflexões interseccionais sobre corpos que escrevem	
Camila Ribeiro de Almeida Rezende	

32	510
O ser mulher artista na história: Gilka Machado e a resistência pela margem do discurso	
Fernanda C. Costa Frazão	
33	513
La sed: um livro ilustrado de/por/sobre mulheres	
Leticia Pilger da Silva	
34	515
Flawless? Análise da letra glamurosa e feminista de Beyoncé	
Sabrina Ferrari da Silva	
35	517
O Modernismo e o lugar das mulheres	
Laura Carneiro dos Santos	
36	519
Negritude e realismo animista em “Histórias de leves enganos e parencas”, de Conceição Evaristo	
Antoniele de Cássia Luciano	
37	521
As representações da morte sob as perspectivas poéticas de Sophia de Mello Breyner Andersen e Wislawa Szymborska	
Giovana Luersen Chaves	
38	523
História institucional e silêncio: apontamentos sobre a memória da docência feminina na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná (1950-1964)	
Patrícia dos Santos Dotti do Prado	
39	526
De papel e plástico: a visualidade feminina na imprensa periódica e na boneca Barbie (1955 - 1959)	
Ana Elyze Santos Martins de Gois	
40	528
Mulheres e saberes: Fernanda Tonelli - a luta, força e representatividade da mulher cientista	
Kely Cristina Mendonça Couto	

Eixo: Mulheres, Gênero, Corpos e Subjetividades nas questões de saúde

- 41 531
A demanda trans no SUS: caminhos e possibilidades paranaenses
Diego da Silva
- 42 533
Importância da Psicologia no acolhimento e atendimento das demandas emocionais de mulheres trans
Diego da Silva
- 43 535
A atuação das mulheres na medicina
Luciana Panke; Gabriela Panke
- 44 537
Análise da relação entre antropometria da face humana feminina com a estética facial
Djanira Aparecida da Luz Veronez; Carolina Cunico; Josiane Schibicheski dos Santos
- 45 539
A violência obstétrica sob à luz dos Direitos Humanos: caso Alyne Pimentel
Gloria Maria Pereira Funes; Karoline Strapasson Jambersi
- 46 541
O direito à saúde da mulher encarcerada: uma análise da efetividade da legislação
Aléxia Luiza Pereira de Andrade
- 47 543
O impacto do zika vírus na saúde reprodutiva das mulheres brasileiras e a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) n° 5581
Larissa Tomazoni; Alexandre Godoy Dotta
- 48 545
Mulher, a potência crítica das estruturas hegemônicas
Carla Regina Françaia
- 49 548
Levantamento histórico da relação entre a antropometria da face humana feminina com o conceito de beleza
Djanira A. da Luz Veronez; Carolina Cunico; Josiane Schibicheski dos Santos

50	550
O aborto e o direito da mulher ao próprio corpo	
Ana Lucia Miguel	
Eixo: Mulheres, Gênero, Mídia e Comunicação Política	
51.....	552
Mídia, patriarcado, capitalismo e a perpetuação da cultura do estupro	
Bruna Santiago Franchini	
52	554
O cinema e as relações de gênero: o filme <i>As horas</i>	
Mariana Fujikawa	
53	556
O tornar-se mulher e o feminismo na cultura de massa na primeira parte do século XX: imagem e causa	
Tatiana de Carvalho Castro	
54	558
A “criança trans” no jornalismo brasileiro (2013-2017)	
Eugênia Rodrigues	
55	560
Meninas negras, novas mídias e discursos antirracista	
Ândrea Barbosa de Andrade; Lucimar Rosa Dias	
56	562
Nem louca, nem bruxa, nem santa, nem puta: o discurso da mídia sobre as mulheres delinquentes, denominadas de princesas do crime	
Pamela de Gracia Paiva	
57	564
O fenômeno Pink Tax e discriminação de gênero com base na aplicação de técnicas de <i>profiling</i>	
Cynthia Obladen de Almendra Freitas; Luiza Parolin	
58	566
“Primavera feminista”: Um diálogo sobre as influências midiáticas nas discussões de gênero no Brasil	
Maria Clara Thomé	
59	568
Uso do gênero como estratégia e argumento de desqualificação das capacidades políticas da Presidenta Dilma Rousseff	
Vanessa Cristhina Zorek Daniel; Camila Ribeiro de Almeida Rezende	

6o 570
A aplicabilidade de tutelas coletivas em face da propaganda machista: por um maior ativismo público
Camila de Azevedo Antunes; Carolina Braglia Aloise Bertazolli

Apresentação *

*Ana Cristina Aguilar Viana
Bárbara Mendonça Bertotti
Cynthia Gruending Juruena
Letícia Regina Camargo Kreuz
Renata Caleffi
(Organizadoras)*

Resistir é manter-se firme, é não ceder. A escolha do título dessa obra parte dessa premissa: os capítulos a seguir denotam a necessidade de resistência frente aos desafios que se apresentam aos direitos e à existência das mulheres cis e trans, frente ao machismo e ao racismo, à homo, lesbo e transfobia, frente ao descaso e à invisibilização de tantos sujeitos – ou sujeitas – excluídos de garantias e de cidadania. Mulheres do campo e da cidade, trabalhadoras, mães, prisioneiras, ativistas, profissionais de todas as áreas, mulheres com deficiência... em comum, a necessidade de não sucumbir. “Há todo um velho mundo ainda por destruir e todo um novo mundo a construir”, disse Rosa Luxemburgo. Resistência é pensar em como destruir o velho e mudar a realidade.

Esta obra, dividida em dois volumes, resultou de trabalhos apresentados na ocasião do *II Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres*, realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2018, na cidade de Curitiba, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

* Todas as organizadoras da obra “Gênero e Resistência”, que escrevem esta apresentação, integram a presidência/diretoria do Instituto Política por.de.para Mulheres e participaram do II Encontro como avaliadoras ou organizadoras.

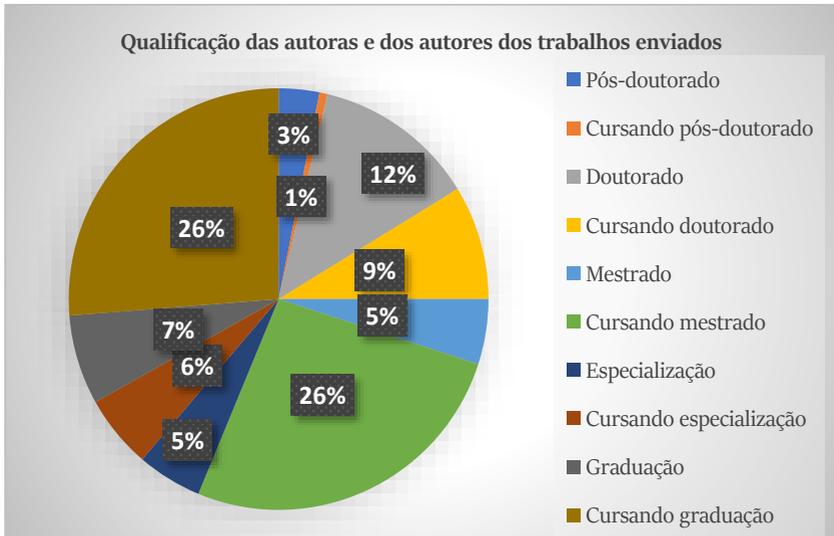
O evento, organizado conjuntamente pelo Grupo de Pesquisa Política por/de/para Mulheres, pelo Instituto Política por.de.para Mulheres e pelo Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral (CEL), teve por objetivo promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância no contexto do(s) feminismo(s) e estudos de gênero com abordagem interseccional – envolvendo outras categorias de análise como classe, raça, etnia, sexualidade e gerações.

Foi oportunizada a participação no II Encontro em duas modalidades: apresentação oral de comunicados científicos e envio de artigos científicos para o I Concurso de Artigos Científicos “Instituto Política por/de/para Mulheres”.

Foram recebidos e aceitos 124 comunicados e 36 artigos científicos, de pesquisadoras, pesquisadores e profissionais, de vários níveis qualificação (gráfico 1) e vinculados a 48 instituições brasileiras,¹ sediadas em 10 estados da Federação (gráfico 2). Além das brasileiras, havia 02 instituições estrangeiras: Universidade de Lisboa (Portugal) e *Universidad de Ciencias Empresariales e Sociales* (Argentina).

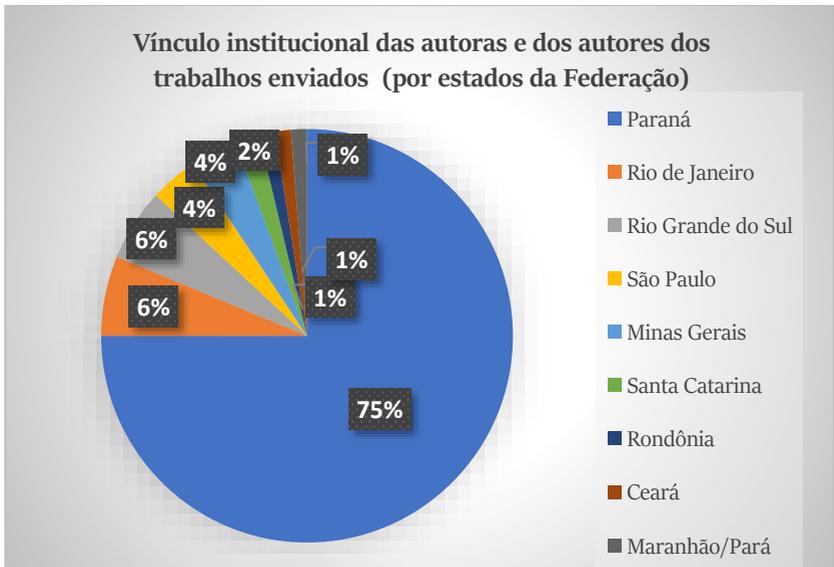
¹ São elas: **Paraná**- Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Faculdade Pequeno Príncipe, Universidade Positivo, Faculdade Curitibana, Universidade Tuiuti do Paraná, Instituto de Criminologia e Política Criminal, FAE Centro Universitário, ABDCost, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR/FAP), Universidade Estadual de Londrina, Associação brasileira de Odontologia (ABO/PR), UNINTER, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Fundação de Estudos Sociais do Paraná, Estação Business School, Damásio Educacional, Centro Universitário Dinâmica das Cataratas; **Rio de Janeiro**- Universidade Federal do Rio de Janeiro, UNIRIO, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Estadual do Rio de Janeiro; **São Paulo**- UNIMEP, UNESP, Universidade Estadual de Campinas, Faculdades Integradas de Ourinhos, Centro Universitário Belas Artes de São Paulo; **Minas Gerais**- UNIFAL, Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade José do Rosário Vellano, UNIFENAS, Universidade Federal de Minas Gerais; **Santa Catarina**- Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; **Rio Grande do Sul**- Universidade de Passo Fundo (UPF), Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC); **Ceará**-Universidade Estadual do Ceará e Universidade Federal do Ceará; **Maranhão**- Universidade Federal do Maranhão (UFMA); **Pará**- Universidade do Estado do Pará; **Rondônia**- Universidade Federal de Rondônia.

Gráfico 1



Fonte: autoras, 2018.

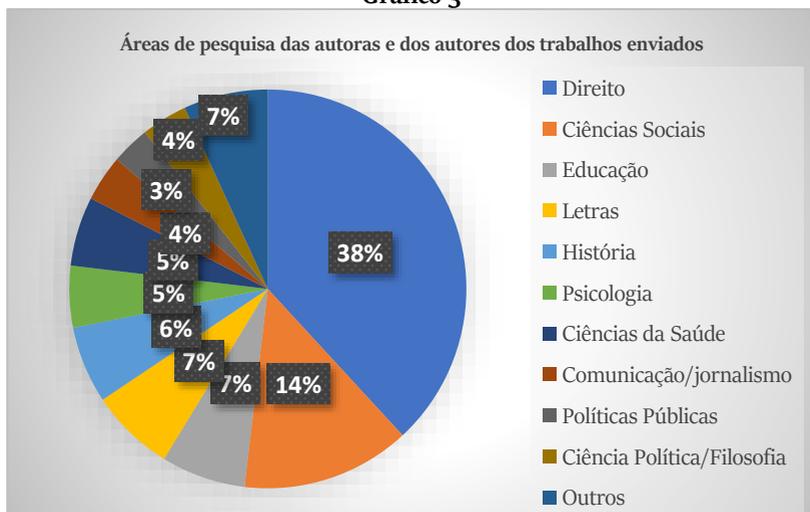
Gráfico 2²



Fonte: autoras, 2018.

² O estado do Paraná teve 120 representantes, seguido do Rio de Janeiro (10), Rio Grande do Sul (9), São Paulo (6), Minas Gerais (6) e Santa Catarina (3). Os estados de Rondônia e Ceará tiveram dois representantes cada. Maranhão e Pará contaram com 1 representante cada.

Com a proposta interdisciplinar do evento, foram aceitos trabalhos relacionados com as seguintes áreas temáticas: Participação das Mulheres na Política, Gênero e Representação Política; Políticas Públicas para Mulheres e Políticas Públicas de Gênero; Mulheres, Gênero, Mídia e Comunicação Política; Mulheres, interseccionalidades, história, ciência e linguagem; Mulheres, Gênero, Corpos e Subjetividades nas questões de saúde; Mulheres, Migrações, Acessibilidade e o Direito à Cidade; Mulheres e Direitos Fundamentais: limites e avanços nas teorias e nas práticas políticas; Intersecções Raça/Etnia, Gênero, Classe e Sexualidade: suas múltiplas faces no conhecimento e nas práticas; Avanços, desafios e conflitos contemporâneos dos movimentos e das teorias feministas; Violências mal-ditas: Racismo Institucional, Femicídios e Trans-Lesbo Homofobias. Nesse contexto, as autoras e os autores das pesquisas apresentadas no II Encontro desenvolvem pesquisas nos seguintes ramos do conhecimento (gráfico 3):

Gráfico 3³

Fonte: autoras, 2018.

³ Os “outros” ramos do conhecimento referidos no gráfico 3 são: Desenvolvimento Territorial Sustentável, Administração, Teologia, Geografia, Poéticas visuais, Conservação e Restauração, Sexualidade humana, Museologia e Patrimônio, Estudos Contemporâneos das Artes, Informática.

Ao final do evento, foram premiados 3 artigos, os quais não foram escalonados em ordem de classificação (1º, 2º e 3º lugares), mas que receberam, igualmente, o prêmio “Instituto Política por.de.para Mulheres”. Foram eles: *A violência contra a mulher na década de 1970: Uma análise a partir do caso de Doca Street e Ângela Diniz (Pantera)*, de Bruna Alves Lopes e Julyana Neiverth; *Por que uma crítica feminista ao direito? Reflexões a partir do caso Inês Etienne*, de Raquel Cristina Possolo Gonçalves e Jessica Holl; e *Comunicação de resistência no enfrentamento a pornografia não consensual*, de Flávia Werner Scholz.

Dos comunicados científicos apresentados oralmente, foram indicados treze pelas bancas avaliadoras, os quais receberam menção honrosa: *Quem vai dar visibilidade para a nossa realidade? Diferenças de gênero nas rotinas de produção das empresas de comunicação em Imperatriz (MA)*, de Michele Goulart Massuchin e Daniele Silva Lima; *A autoria de mulheres no curso de Letras da UFPR*, de Laura Carneiro dos Santos e Letícia Pilger da Silva; *Conjugalidades invisíveis: lesbofobia e armários institucionais no campo do Direito*, de Andressa Regina Bissolotti dos Santos; *Feminismo camponês: o Coletivo de Mulheres do Assentamento Contestado (Lapa - PR)*, de Larissa Urquiza Perez de Moraes; *Teatro e ativismo feminista: abordagens disruptivas para mulheres artistas e não-artistas*, de Stela Fischer; *Objetividade na escrita acadêmica - Reflexões interseccionais sobre corpos que escrevem*, de Camila Ribeiro de Almeida Rezende; *Direitos Humanos e a condição da mulher negra a partir da literatura de Dionne Brand e Conceição Evaristo*, de José Lucas Campos Antunes dos Santos e Matheus Messias Santos; *Tutelas coletivas e propagandas machistas: da adequação legislativa ao maior ativismo público*, de Camila de Azevedo Antunes e Carolina Braglia Aloise Bertazolli; *A ambivalência na relação entre democracia e gênero: contribuições de movimentos feministas*, de Caroline Godoi de Castro Oliveira; *O direito à saúde da mulher encarcerada: uma análise da legislação*, de Aléxia Luiza Pereira de Andrade; *A Central Única Dos Trabalhadores*

(CUT): *Uma história escrita sob uma perspectiva de gênero*, de Priscila Moreira Borges; *Mulheres cegas e com baixa visão: do estigma às políticas públicas*, de Leila Maria Ferreira Lima; *Mães e sequestradoras: a compreensão da violência doméstica e familiar na aplicação da Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças*, de Taís Vella Cruz.

A partir disso, a obra “Gênero e Resistência” é composta por artigos científicos decorrentes das premiações conferidas, mais três artigos enviados ao concurso, mas não premiados, que receberam ótimas avaliações: *A violência obstétrica sob a luz dos Direitos Humanos: caso Alyne Pimentel*, de Gloria Maria Pereira Funes e Karoline Strapasson Jambersi; *O impacto da epidemia do zikav 2015 na saúde reprodutiva das mulheres brasileiras e a Ação Direta De Inconstitucionalidade nº 5581*, de Larissa Tomazoni e Alexandre Godoy Dotta; e *Mulheres na medicina: questões de gênero interferem na prática profissional?*, de Luciana Panke e Gabriela Panke.

Também compõem a obra os seguintes textos de avaliadoras do II Encontro: *Feminismos em tradução: por uma perspectiva dialógica dos direitos humanos das mulheres*, de Andressa Regina Bissolotti dos Santos; *A naturalização da cultura machista como um forte bloqueio à participação feminina na política*, de Ana Claudia Santano; *Debates sobre o feminismo dos anos 70 a partir do tempo presente*, de Ligia Ziggotti de Oliveira; *A doença mental na mulher em uma perspectiva do gênero e da atenção integral em Centro de Atenção Psicossocial*, de Luana Roberta da Luz e Adriana Moro; *Redes de especialistas, interesses e gendrificações na dinâmica da colaboração e disseminação do conhecimento no campo da reprodução assistida no Brasil*, de Marlene Tamanini e Maria Teresinha Tamanini Andrade; *Representações, profissões adequadas e identidades forjadas*, de Joyce Luciane Correia Muzi; *Se te pego não te largo: sentidos e formas de incorporação das tecnologias das sexualidades nos mercados eróticos*, de Anelise Montañes Alcântara e Marlene Tamanini; *A falsa neutralidade do direito. Uma breve crítica preliminar*, de Natalina Stamile; A

impunidade do assédio sexual de rua: um vácuo jurídico sustentado pela cultura da violência contra a mulher, de Adriana Tulio Baggio e Nanci Stancki da Luz; *Estratégias eleitorais para aumento da representação de mulheres: experiências estadunidense e brasileira de apoio a candidaturas femininas*, de Letícia Regina Camargo Kreuz e Eneida Desiree Salgado; *Reflexões sobre a sensibilidade de gênero no procedimento de reconhecimento do status de pessoa refugiada: o caso das mulheres salvadorenhas*, de Angélica Furquim e Tatyana Scheila Friedrich; e *Política Nacional para A Mulher em situação de Privação de Liberdade e Egressa no Sistema Prisional*, de Júlia Gitirana.

O prefácio e os capítulos trazem pesquisas e opiniões das autoras, a quem foi garantida a liberdade de exposição de suas ideias amplamente. O objetivo da obra é justamente servir como um canal para que as pesquisadoras e pesquisadores possam divulgar suas pesquisas e produzir um conhecimento emancipatório.

Por fim, a organização do evento reitera os agradecimentos às apoiadoras e colaboradoras do II Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres, sem as quais não seria possível a concretização do projeto e a publicação desta obra: intérpretes de Libras da UFPR, pela acessibilidade proporcionada; poetisa Gabriela Grigolom; Livraria Vertov; Editora Íthala; Editora Fi; Sanepar; Grupo de Dança Sashas; organizadoras, monitoras e monitores, avaliadoras e panelistas, algumas inclusive de outros estados, que aceitaram o convite e doaram seu tempo com a vinda até Curitiba (Lígia Melo, Ilka Teodoro, Polianna Santos e Paula Bernardelli).

Boa leitura a todas e a todos!

Prefácio

A (in) visibilidade feminina nos processos de decisão da vida pública

*Luciana Panke**

O ano é 2018. Brasil. Véspera de eleição presidencial. O país sofre com a crise econômica que, fatalmente, constrói o ambiente favorável à proliferação de ideias radicais e muitas vezes fascistas. No cenário conturbado, disputam nove candidatos e duas candidatas à Presidência da República. Cinco mulheres são candidatas à vice-presidência. Das candidaturas com reais chances de vitória estão a direita fascista, por um lado, e a centro-esquerda, dividida em duas chapas, em outro. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva segue preso, mas se fosse candidato, abarcaria os milhões de votos suficientes para seguir, ao menos, ao segundo turno. A desinformação acaba se tornando uma das principais armas e estratégias nesta campanha, levando a boataria e as Fake News circularem nas ruas e nas redes diariamente.

O fascismo se caracteriza, entre outras coisas, como uma forma de autoritarismo que nega a presença do outro, o diálogo e o respeito a condutas diferentes do que este grupo considera “normal”. Se não está na bolha, não é permitido. Por exemplo, se a

* Autora de mais de 50 capítulos e livros, entre eles “Campanhas Eleitorais para Mulheres”. Eleita, em 2016, como uma das mulheres mais influentes da comunicação política pela The Washington Academy of Political Arts and Sciences. Professora associada da UFPR na graduação em Publicidade e Propaganda e na pós-graduação em Comunicação. Pós-doutorado em Comunicação Política, UAM-México e Doutorado em Ciências da Comunicação, ECA/USP.

heteronormatividade branca e masculina é padrão, os demais são excluídos: homossexuais, mulheres, negros, índios, pardos. A meritocracia toma conta e é o homem branco quem deve mandar no destino do país. O discurso do ódio prevalece e o “sujeito de bem” defende o uso de armas, se refere à homossexualidade como se fosse doença, privilegia a mulher “bela, recatada e do lar” e afirma, categoricamente, apesar de se dizer religioso, que “bandido bom é bandido morto”. Assim, a lógica de uma política democrática vai sendo abafada para tomar conta o autoritarismo, a intolerância, a misoginia, a homofobia.

Neste ambiente, uma das formas de resistência veio de um grupo de mulheres que, em uma semana, reuniu mais de dois milhões de apoiadoras no grupo “Mulheres Unidas contra Bolsonaro”, na rede social Facebook. O grupo ganhou força, repercussão nacional e internacional, aparecendo o poder feminino como uma das principais barreiras para o candidato militar ultrapassar. O impacto na campanha foi tão grande que as administradoras do grupo começaram a ser ameaçadas e tiveram contas hackeadas. Como resultado, o grupo foi invadido, o nome alterado, a administração transferida para homens, as mulheres expulsas, intimidadas e a rede social decidiu pelo bloqueio do grupo.

As mulheres são fortes. Ainda que outra vez houvesse a tentativa de ter sua voz cerceada, não desistiram. Outros grupos se multiplicaram, além de ganhar espaço online a divulgação de passeatas organizadas em todo o país. A mobilização feminina ganhou adeptas e adeptos, migrando para outras redes, como whatsapp e Twitter, com hashtags e temas de foto de perfil como apoio, como #EleNão ou #EleNunca. No domingo, 16/09, antes mesmo de terminar de redigir este texto, o grupo original voltou à rede, mas as administradoras continuaram denunciando ameaças.

A voz feminina é histórica e culturalmente calada. Para se fazerem ouvir, as mulheres precisam falar mais alto (literal ou metaforicamente) e são taxadas de loucas, histéricas, “feminazis”, mal-amadas e qualquer outro adjetivo depreciativo que as intimide

e as tente desistir. Isso significa que no decorrer do tempo se foi criando, em nossa sociedade, um modelo feminino no qual a mulher “ideal” seria discreta, sem opinião própria, dedicada unicamente às suas relações e, por isso, teria poder no espaço privado e ali, apenas, teria certa autonomia.

Participar ativamente das decisões profissionais e, claro, políticas, continua, infelizmente, como uma conquista a ser feita diariamente. A liderança social é um espaço visto como de não pertencimento natural às mulheres. E esse preconceito persiste, reafirmando em entrelinhas e em declarações explícitas, de que a voz feminina é desejável apenas se não compromete o *status quo*. Nada mais agressivo que um homem que se vê com as ideias ou com a autoridade questionadas. Observe: a maioria dos grupos de decisão, diretorias, chefias, comissões decisórias é composta por homens. Nas vezes que as mulheres conseguem participar desses espaços passam por situações de exposição moral, questionamentos de sua capacidade e interrupções, por exemplo, conforme veremos a seguir. A não aceitação da presença dela no espaço decisório é vista como natural para muitas pessoas. Mesmo que aquele candidato presidencial citado anteriormente defenda pautas misóginas e machistas, há mulheres que o apoiam, reforçando que machismo é uma forma de viver que independe de gênero. Há pessoas machistas, mulheres e homens, de todas as orientações sexuais.

Entre as razões socioculturais e emocionais que podem explicar a rejeição à figura de liderança feminina na vida pública, aqui, nomino as cinco seguintes: cultura da incompetência; cultura do silêncio; cultura do estupro; cultura da servidão e cultura do “mimimi”. O termo “cultura” é adotado agora como um modo de ser e de entender o mundo. Um ou vários desses comportamentos podem estar enraizados porque sua divulgação se dá de maneira velada e em grupos sociais próximos e de confiança, por exemplo, família, escola, amigos. Além claro, de serem difundidos nos meios de comunicação em produtos jornalísticos, comerciais e de entretenimento. A mudança na percepção dos papéis entre

mulheres e homens, depende, e muito, da persistente exposição de novos pontos de vista nestes grupos e também nas esferas midiática e política. Como alterar? Conhecendo um pouco dessas culturas que acabaram se alastrando no decorrer do tempo.

O modo como se entende a sociedade “normal” está relacionado com o aprendizado no decorrer da vida, que mostra o corriqueiro a partir dos grupos e das experiências individuais. As vivências ilustram papéis determinados por gênero, atribuindo qualificações estereotipadas para homens e mulheres. A “cultura da incompetência”, por exemplo, se refere às certezas de que mulheres não são feitas para determinadas atividades. São atribuídas a elas, prioritariamente, habilidades ligadas ao espaço doméstico e privado. A maternidade seria natural, cozinhar seria natural, lavar e passar roupas seria natural. Quando uma mulher não se encaixa no perfil doméstico, sofre com comentários que a diminuem. Na mesma linha de raciocínio, se encontra a suposta incompetência relacionada com atividades manuais, gerenciais e políticas, atribuídas normalmente a homens. Aqui é possível listar várias delas como eletricistas, motoristas profissionais, cirurgiãs, diretoras, reitoras, presidentas. Assim, se crescemos vendo homens em reuniões de cúpula, engratados reunidos nas fotos de entidades representativas e, ao mesmo tempo, as mulheres quase invisíveis, ou secretariando esses encontros, se naturaliza que ali não seria lugar de mulher.

Em 2015, Jessica Bennett, do jornal *New York Times*¹, popularizou o termo “bropropriating” ou “bropropriating”, neologismo da língua inglesa que vem de “bro” (brother, cara) e de “appropriating”, apropriação. É quando um homem se apropria da ideia de uma mulher e a apresenta como se fosse sua. Situação também ilustrada quando uma mulher defende uma proposta em uma reunião, é ignorada e posteriormente é trazida por um homem, e, claro, ouvida e até aprovada. Essa forma de atuação reforça a

¹ Disponível em: <<http://time.com/3666135/sheryl-sandberg-talking-while-female-manterruptions/>>. Acesso em: set. 2018.

percepção de que a competência é majoritariamente masculina, cabendo à mulher o lugar subalterno. Nesta linha de raciocínio está o termo cunhado pela pesquisadora norte-americana, Rebecca Solnit, *mansplaning*. A suposta incompetência feminina transfere a alguns homens o papel de “sabe tudo” e acabam explicando a uma mulher coisas que ela já sabe, não perguntou e muitas, muitas vezes, é especialista. Entretanto, o que parece é que esses homens partem do pressuposto de que precisam salvar, explicar, detalhar assuntos, sem se questionarem se aquela mulher precisa de sua ajuda. A forma com que é explicado também é relevante: muitas vezes vem em forma de “aula”, didático, quase como duvidando da capacidade de compreensão do conteúdo.

Outro neologismo “*maninterrupting*” está associado com a “cultura do silêncio”, a qual colabora com que a competência esteja associada ao masculino. Situações cotidianas mostram o quanto uma mulher é interrompida. As relações de poder estabelecidas na sociedade pressupõem que quem fala detém poder. A determinação de quem fala e de quem ouve é uma disputa explícita principalmente nos processos decisórios. Se as falas masculinas são as mais publicizadas e se as mulheres foram criadas para agradecer, torna-se “normal” o silêncio feminino como um comportamento desejado. Outro aspecto a ser considerado é que o silêncio também possui caráter punitivo. Se por um lado o silêncio masculino pode representar uma relação de poder na qual a mulher é castigada ao ser ignorada, por outro, é a própria fala feminina que quebra esta situação, desafiando, portanto, o poder que se julga já estabelecido. Estar empoderada, assim, exige visibilidade e ter o discurso “autorizado”. É contra esta necessidade de chancela que vários movimentos de gênero lutam. Todas e todos devem ter voz, sem a necessidade de permissão do grupo heteronormativo dominante. A associação entre a cultura do silêncio e a da incompetência pode gerar a chamada “síndrome da impostora”, quando uma mulher passa a duvidar de sua capacidade e seu talento, comprometendo

diretamente as relações pessoais, profissionais e, claro, a autoestima.

Com a autoestima afetada e a “cultura da servidão” enraizada, uma mulher corre o risco de abafar seu próprio talento e priorizar a aceitação exterior. O discurso de que as mulheres devem ser discretas e as que cuidam dos espaços privados é reforçado pela cultura da servidão. Um exemplo clássico que costumo falar em palestras: almoço de domingo todo mundo almoça, suja a louça, mas quem vai lavar e arrumar tudo? Quem aqui nunca viu as mulheres levantando, tirando os pratos, preparando café, servindo sobremesa, enquanto os homens seguem sentados à mesa, conversando e bebendo? Às vezes ouço como resposta: meu marido me ajuda e lava a louça. Devemos parar com a ideia de que o homem “ajuda”. Ele deve assumir a responsabilidade, assim como a mulher. Todas e todos que dividem o mesmo espaço doméstico precisam estar cientes de que o cuidado é coletivo. Deste modo, vamos diminuindo a sobrecarga de tarefas, uma das razões que impedem que as mulheres assumam papéis de liderança.

Outra forma de pensar que silencia a voz feminina é a “cultura do estupro”. Diretamente relacionada com a cultura da servidão, é esse comportamento que traduz o discurso de que o corpo feminino serve para o prazer masculino, sem que a vontade feminina seja levada em conta. Quando me refiro à “cultura do estupro”, defendo que não é apenas o ato físico, mas também o psicológico. É quando a mulher se vê agredida em seus saberes, invadida em sua privacidade, questionada em suas escolhas, afetando diretamente sua autonomia, sua liberdade e sua voz. Na lógica do assediador, o outro não existe. Ele apenas é um objeto que deve servir aos seus desejos.

No comportamento feminino esperado e desejado está a autorização para usar determinado tipo de roupa, frequentar certos locais, sair em horas “corretas”, adotar certo tom de voz. O que extrapola o convencionalmente “correto” serve como motivo para atribuir a culpa do assédio ou ataque para a mulher que teria fugido

às “regras”, afinal, o assediador é um opressor que impõe sua vontade e suas normas. Deste modo, a violência física, psicológica e sexual se justificaria nas relações de posse e na afirmação de que um comportamento da mulher provocaria a ira do homem. Julgamentos morais deste nível ocorrem tal qual o machismo: não tem gênero, nem idade, nem situação socioeconômica, nem orientação sexual. Mulheres são julgadas e ponto. Entretanto, sempre há tempo para reforçar: a culpa nunca é da vítima.

Por fim, está a “cultura do mimimi”. Associada diretamente com a expressão social, as mulheres que alertam sobre a opressão, debatem ideias ou simplesmente discordam de um discurso corrente são taxadas, não raramente, de chatas. Em português bem claro: de problemáticas que não param de fazer “mimimi”. São associadas à loucura, ao não adequado, ao que deve ser silenciado. É o constante gaslaitear, ou seja, manipular a fala do outro, distorcendo informações e afirmando: “você está louca”, “relaxa, você é muito sensível” ou “você está surtando” e por aí vai. Essa manipulação psicológica pode afetar homens e mulheres, entretanto, pelos fatores citados no decorrer deste texto espero que esteja claro o quanto as mulheres estão mais suscetíveis. O termo gaslighting se originou no cinema, na década de 40 do século 20, com o filme *Gaslight* quando o personagem percebeu que para herdar uma fortuna precisava convencer que a esposa estava louca e a hospitalizar. A História nos mostra como a construção da loucura feminina é fato construído há milênios e na atualidade, considerar “mimimi” ou desqualificar a fala, usando manipulação psicológica, é mais um instrumento para tentar calar as mulheres.

Não quero adotar uma atitude pessimista ao conceituar as cinco formas de aprisionamentos culturais nos quais estamos mais ou menos envolvidas. Se por um lado estamos em uma sociedade que nos questiona e nem sempre nos dá oportunidades iguais, por outro lado, as sementes das nossas antecessoras estão germinando. A (in) visibilidade feminina nos processos de decisão pública é uma realidade que estamos vivendo e modificando a cada dia. Quando

este livro for publicado, as eleições já terão passado e saberemos quantas terão sido eleitas para atuar no poder executivo e no poder legislativo. Saberemos se o grupo feminino antifascismo terá contribuído para a não eleição do candidato de extrema direita.

Devemos ter a clareza de entender que as decisões na esfera pública se dão em variados espaços, não apenas nos político-partidários. Com isso em mente, os desafios aqui traçados se tornam metas a serem vencidas. E venceremos. Nos espaços online, acadêmicos, profissionais, familiares, vamos despejando as ideias para que a desigualdade e a violência de gênero componham o passado. Sem querer parecer clichê, mas é real: a mudança vai ocorrendo nas gerações. E, justamente por estarmos fazendo parte deste processo de mudança, quero compartilhar a alegria de termos voz para publicarmos um livro como este. Se cada uma das pesquisadoras, em suas temáticas, tiver espaço para difundir opiniões, análises e posicionamentos, podemos ter a certeza de que estamos avançando.

Artigos

Participação das mulheres na política e representação política

A naturalização da cultura machista como um forte bloqueio à participação feminina na política

*Ana Claudia Santano**

Sumário: 1. Considerações iniciais: o machismo como fator de influência do eleitor no momento de escolher em quem votar; 2. O filtro anterior às eleições: a sociedade colocando a mulher “no seu devido lugar”; 3. Discursos desde as bancadas religiosas e conservadoras em um parlamento cada vez mais masculino; 4. Considerações finais: a quebra do círculo vicioso; 5. Referências.

1. Considerações iniciais: o machismo como fator de influência do eleitor no momento de escolher em quem votar

O pensamento de cunho machista ainda é muito perceptível no Brasil. Não se trata de acompanhar a cultura bastante enraizada da hegemonia do homem na América Latina, mas também de que o discurso – muitas vezes – também seja incorporado pelas próprias mulheres, refletindo na redução de debates de políticas públicas que tenham como enfoque demandas femininas. Parece mais aceitável um discurso que privilegie a situação dos homens na sociedade brasileira,

* Professora do programa de mestrado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – Unibrasil. Pós-doutora em Direito Público Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutora e mestre em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidad de Salamanca, Espanha. Membro Fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep. Membro da Asociación Iberoamericana de Derecho Electoral – AIDE, e da Asociación Internacional de Derecho Administrativo – AIDA. Pesquisadora do Observatório de Financiamento Eleitoral, do Instituto Brasileiro de Direito Público, IDP. Autora de diversos trabalhos acadêmicos sobre o tema do financiamento político. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6241908411721255>.

do que aceitar um que preze pela defesa dos direitos das mulheres, ainda que este panorama venha se modificando lentamente.¹

Um dos reflexos disso é a formação de parlamentos cada vez mais conservadores e com menos mulheres a cada legislatura. Não é por acaso que as cotas de gênero não vêm apresentando bons resultados no Brasil, já que o afastamento feminino da esfera política parece sofrer um filtro anterior a uma possível candidatura. O fator cultural faz com que se considere “normal” a política a partir de condutas masculinas, sendo que, quando se trata de uma mulher, não só ela deve superar os estereótipos – como o de “mãe”, da que cuida do lar – mas também deve compensar eventuais traços femininos que tenha, para que não seja considerada frágil para o exercício de funções públicas.² Além disto, outras dificuldades aumentam ainda mais as barreiras, como a questão do tempo livre para a política, uma vez que as mulheres também são responsáveis pela casa e pela criação dos filhos. Muitas vezes, a opção de uma mulher pela vida política acarreta em perdas pessoais, como divórcios ou o não casamento, o número reduzido de filhos, etc.³

Há autores que entendem que as mulheres simplesmente não têm interesse em participar da política, seja porque entendem que a política é algo de homens, seja porque percebem que, por mais que fossem interessadas, há bloqueios que impedem a sua entrada na arena pública.⁴ Aqui se refuta esta ideia. Argumenta-se que o desinteresse das

¹ Nesse sentido, lamentavelmente as pautas femininas são rapidamente reduzidas a um tema “da esquerda”, como forma de deslegitimá-la.

² ASTELARRA, Judith. *Las Mujeres y La Política*. In: ASTELARRA, Judith (comp.). *Participación Política de las Mujeres*. CIS – Siglo XXI, Madrid, 1990. p. 13. Uriarte acrescenta que as mulheres, na arena política, se sentem muito mais julgadas do que os homens, o que dificulta a sua trajetória e atuação (URIARTE, Edurne. *Las mujeres en las elites políticas*. In: URIARTE, Edurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en política*. Barcelona: Ariel, 1997. p. 64).

³ URIARTE, Edurne. *Las mujeres en las elites políticas*. In: URIARTE, Edurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en política*. Barcelona: Ariel, 1997. p. 62-63. Para outros fatores que favorecem ou não o afastamento das mulheres da política, cf. BARENYS, Rosa. *Participación en las Instituciones*. In: ASTELARRA, Judith (comp.). *Participación Política de las Mujeres*. CIS – Siglo XXI, Madrid, 1990. p. 271 e ss.

⁴ ASTELARRA, Judith. *Las Mujeres y La Política*. In: ASTELARRA, Judith (comp.). *Participación Política de las Mujeres*. CIS – Siglo XXI, Madrid, 1990. p. 8-9; TEN, Carmen Martínez. *La participación política*

mulheres é algo também posto pelo discurso dos homens, fazendo-se crer que a baixa representação feminina se deve ao fato de não haver mulheres candidatas, ou devido ao comportamento eleitoral de mulheres que não votam em outras mulheres. Trata-se de ideias que se tornam “senso comum” e que terminam permeando o próprio estilo de vida das mulheres no Brasil, freando a sua entrada nas esferas do poder, embora os canais de política informal tenham forte presença das mulheres. Parece que o próprio sistema como um todo desenvolveu mecanismos de propagação da discriminação das mulheres, para que redutos masculinos continuem sendo assim.⁵

Portanto, neste trabalho se assume que há um importante bloqueio para a participação das mulheres na política que escapa à legislação referente às cotas de gênero ou do sistema eleitoral, que é o fator cultural, antiquado e vindo desde grupos conservadores que alimentam falsas crenças sobre as mulheres, como os estereótipos sobre família, comportamento social e sexual e tantos outros. Há farta literatura que aborda as barreiras eleitorais das mulheres desde o ponto de vista da legislação, das estruturas internas dos partidos, ou do sistema eleitoral.⁶ Tais argumentos não serão aprofundados, embora sirvam para demonstrar as hipóteses aqui expostas, o que justifica a sua menção em determinados pontos.

Reconhece-se, obviamente, que o problema não é unicamente brasileiro, como também se sabe que o sexismo⁷ ainda é muito

de la mujer en España. In: ASTELARRA, Judith (comp.). Participación política de las mujeres. Madrid: CIS - Siglo XXI, 1990. p. 64-65.

⁵ Cf. ELIZONDO, Arantxa. Partidos Políticos y Mujeres. In: URIARTE, Eudurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en Política*. Ariel, Barcelona, 1997. p. 95.

⁶ Cf. LOVENDUSKI, Joni. Representación política: dinámica de género y partidos. In: URIARTE, Eudurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en política*. Barcelona: Ariel, 1997. p. 114-130; NORRIS, Pippa. The impact of electoral reform on women's representation. *Acta política*. Palgrave Macmillan, 2006. p. 1-17; ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustaquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. *Dados - revista de ciências sociais*, n° 3, v. 50, p. 535-577, Rio de Janeiro. 2007.

⁷ Sexista não é sinônimo de gênero. Gênero não se refere a sexo, mas sim a grupos (“sm (lat *generu, por genus) 1. Grupo de seres que têm iguais caracteres essenciais”), enquanto sexismo, pelo dicionário Michaelis, representa um “conjunto de estereótipos quanto à aparência, atos, habilidades, emoções e papel apropriado na sociedade, de acordo com o sexo. Apesar de também estereotipar o homem, mais

visível em países do primeiro mundo, o que, ao menos no início, diminui a importância da variável econômica como uma razão para o afastamento das mulheres da política.⁸ O que se enfoca é que, não importando o grau de desenvolvimento econômico havido, o Brasil não só não progrediu na questão de gênero, como também pode haver regredido, uma vez que os discursos machistas se intensificam e conquistam porta-vozes cada vez mais jovens.

Porém, primeiramente, deve-se fazer o seguinte alerta: o presente trabalho visa alimentar o debate em torno da participação das mulheres na política e das barreiras para tanto, sendo somente um passo inicial, talvez muito tímido, em uma análise que certamente deve ser mais profunda. A principal inquietação levantada é a de que as mulheres são afetadas por um filtro anterior ao do já rígido da seleção de candidatos pelos partidos rumo à carreira política. Este filtro é composto pelo pensamento misógino ainda muito perceptível na sociedade brasileira. No entanto, isto não significa que, em não havendo este pensamento, as barreiras deixarão de existir, muito menos que não será possível obter bons ou melhores resultados na inserção de mulheres na política por meio das cotas, ainda que elas coexistam com o pensamento sexista. Trata-se de um tema muito complexo e que não é possível abordar somente neste texto. Questões envolvendo a seleção de candidatos, financiamento de campanhas femininas, bem como a averiguação mais exata e empírica do real

frequentemente reflete preconceitos contra o sexo feminino. Ex: a mulher vista apenas como mãe, vítima indefesa ou sedutora, e o homem, como machão, poderoso e conquistador.” Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=sexismo>> Acesso em 20 abr. 2017.

⁸ COSTA, Luiz Domingos; et al. Variáveis sobre o recrutamento político e a questão de gênero no parlamento brasileiro. In: SALGADO, Eneida Desiree; DANTAS, Ivo. *Partidos políticos e seu regime jurídico*. Curitiba, Juruá, 2013. p. 218. Em sentido contrário, há vários estudos focados no caso brasileiro que afirmam que a variável sócio-econômica condiciona a eficácia das cotas de gênero. Cf. RESENDE, Roberta Carnelos; NICOLÁS, María Alejandra; ROSEVICS, Larissa. Análise da participação política feminina nas Assembleias Legislativas da região sul do Brasil (1998-2006). *Revista Latino-americana de geografia e gênero*, v. 1, n° 2, Ponta Grossa, ago./dez. p. 254-269. 2010. Opina-se que a eficácia das cotas pode sim ser dependente desta variável, uma vez que as cotas são mais eficazes quando as mulheres já se encontram na arena política, ou seja, quando já possuem algumas condições para isto, dentre elas, maiores condições sócio-econômicas.

impacto desta cultura machista sobre o voto não serão solucionadas aqui, mas serão mencionadas tangencialmente. O que se objetiva é colocar na pauta do debate se esta cultura marcadamente desfavorável e preconceituosa contra as mulheres pode ter efeitos sobre o eleitorado brasileiro, tanto homens quanto mulheres, anteriormente à decisão de participar da política.

Outro alerta é que neste trabalho o termo “gênero” será utilizado para se referir às mulheres. Conhece-se a complexidade deste termo, bem como os problemas que ele aporta o que tange aos homossexuais, transexuais, e outros. Contudo, inclusive devido aos limites deste artigo, o enfoque será dado às mulheres, sem em nenhum momento diminuir a importância de debates envolvendo outros grupos também desfavorecidos na democracia brasileira.

A autora do trabalho também assume o risco de elaborar um texto com conotação maniqueísta e ativista, ainda que esta não tenha sido a intenção.

2. O filtro anterior às eleições: a sociedade colocando a mulher “no seu devido lugar”

Já é de longa data que a sociedade se ampara em pilares discriminatórios para afastar as mulheres de uma maior condição de igualdade que os homens. E isto impacta diretamente com o que se entende por cidadania, pois se a exclusão das mulheres é tão acentuada, provavelmente não as permite gozar de uma cidadania plena.⁹

Neste sentido, o conceito de cidadania possui uma nuance sexuada, já que explica o papel do homem e da mulher por meio de um viés de gênero, ou seja, distingue o modo como homens e mulheres obtiveram o acesso aos direitos civis, sociais, políticos e econômicos, estruturando a construção da cidadania, a efetivação de

⁹ Para um conceito de cidadania, cf. MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 63-64.

direitos e a relação com o Estado separando o homem da mulher.¹⁰ Como exemplo, pode-se mencionar que direitos civis, políticos e sociais foram postos e concedidos de modo a contribuir com a subordinação feminina. Se o dever das mulheres era com a maternidade, os homens tinham deveres com o trabalho masculino, em uma tentativa de equiparação de ambos. É a partir da separação de homens e mulheres através da dicotomia público x privado que se demarcou a função de cada um na sociedade¹¹ até os dias de hoje, embora tal dicotomia talvez já não mais tenha mais tanto peso no momento de delimitar o papel das mulheres.¹²

Parece que a estruturação de direitos e deveres é algo do passado. Infelizmente não é, e exemplo disto é a propaganda veiculada nos meios de comunicação. Segundo uma lógica de mercado, o marketing visa à venda de produtos ou serviços, e para tanto se utiliza de algumas técnicas através das quais envolva os consumidores e provoque desejo na obtenção do que está sendo oferecido. É com base em uma lógica de mercado emancipada da lógica da cidadania e da atribuição de direitos que facilmente se encontram campanhas publicitárias de cunho sexista, que vão desde a transmissão da imagem da mulher como submissa,¹³ mas que

¹⁰ Neste sentido, cf. LISTER, Ruth. *Citizenship – Feminist Perspectives*. 2ª ed. New York: New York University Press, 2003. p. 146-149.

¹¹ MARIANO, Silvana. Cidadania na perspectiva das mulheres pobres e papéis de gênero no acesso a políticas assistenciais. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 2, Brasília, jul./dez., 2009. p. 121. A autora faz a seguinte consideração: O direito social, expresso nos sistemas de proteção social, também caracteriza o modo ambíguo de conceber a cidadania das mulheres. As misturas entre público e privado, entre direito e favor, entre direito e obrigação e a fixação da mulher à maternidade definem os contornos dessa cidadania fragilizada e sexuada.” (Idem).

¹² Há muitos estudos feministas que contestam a permanência desta dicotomia nos temas de gênero, principalmente porque a rigidez desta classificação pode não se adequar em certos espaços públicos como a comunidade, a vizinhança, etc., onde as mulheres são significativamente presentes, o que sugere, inclusive, uma redefinição do espaço público. Cf., por todos, YOUNG, Iris Marion. *Impartiality and the civic public: Some implications of feminist critiques of moral and political theory*. *Praxis internacional*, nº 4, p. 381-401. 1985; e PATEMAN, Carole. *Feminism and democracy. Democratic theory and practice*. Cambridge University Press, 1985. p. 204-217.

¹³ LOURENÇO, Ana Carolina Silva; et al. A “objetificação” feminina na publicidade: uma discussão sob a ótica dos estereótipos”. Divisão Temática Publicidade e Propaganda do Intercom Júnior, no XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado em Vila Velha (ES), de 22 a 24 de maio de 2014,

também pode enveredar a sugestões – algumas sutis, outras nem tanto - de violência contra a mulher, destacando a sua submissão e a sua dominação pelo homem. Ressalte-se que não há dados oficiais sobre o número de publicidade sexista e, neste sentido, especialistas dizem que não há porque estas não são entendidas como tal, mas sim são consideradas “normais” no meio publicitário.¹⁴

Para ilustrar a afirmação feita, escolheram-se três exemplos de publicidade sexista,¹⁵ sendo uma que destaca o papel submisso da mulher como um objeto sexual; outra que sugere violência contra a mulher; e outra que ressalta a sua função de cuidar dos filhos e da casa. O critério de seleção foi a verificação objetiva da intenção da propaganda, qual seja, a de colocar a mulher em situações tradicionalmente inferiores. Não há dúvidas do sexismo nestes três casos, tendo havido, inclusive, muita repercussão:

- a. Caso da publicidade da Skol e a utilização da figura feminina como um objeto sexual:



na Universidade de Vila Velha – UVV. Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/sudeste2014/resumos/R43-1169-2.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

¹⁴ Cf. <<http://apublica.org/2015/03/machismo-e-a-regra-da-casa/>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

¹⁵ Imagens colhidas diretamente da Internet.

Pode-se verificar por meio desta publicidade que, embora a propaganda veicule uma bebida, a mensagem não possui qualquer relação com o produto, mas tão somente com a cultura de que a mulher deve estar dentro dos padrões de beleza, que não atende somente ao que se entende por “bonito”, devendo ser também “sexual” (algo que não corresponde à realidade porque o consumo do produto provavelmente fará com que a mulher não atenda às exigências de magreza exigidas pelos padrões de beleza). Publicidades desta natureza, além de não transmitir uma mensagem de persuasão, terminam alimentando estereótipos de difícil remoção.

- b. Caso da publicidade da Prudence e a incitação à violência contra a mulher:

TIRANDO A ROUPA DELA

COM O CONSENTIMENTO DELA	10 Cal
SEM O CONSENTIMENTO DELA	190 Cal

ABRINDO O SUTIÃ

COM AS DUAS MÃOS	8 Cal
COM UMA MÃO	32 Cal
COM UMA MÃO, BELIANDO ELA	107 Cal
COM UMA MÃO, APANHANDO DELA	208 Cal

COLOCANDO A CAMISINHA

COM EREÇÃO	6 Cal
SEM EREÇÃO	644 cal

NA HORA DA TRANSA

TENTANDO ENCONTRAR O CLITÓRIS	12 Cal
TENTANDO ENCONTRAR O PUNTO G	348 Cal

POSIÇÕES

PAPAI E MAMÃE	12 Cal
FRANGO ASSADO	20 Cal
PEÃO BOMBEIRO	89 Cal
49 DEITADO	10 Cal
49 EM PÉ	912 Cal

APÓS O ORGASMO

FICHAR NA CAMA ABRACADINDO	18 Cal
VIRAR DE LADO	35 Cal
EXPLICAR PRA ELA POR QUE VIROU DE LADO... ..	814 Cal

Dieta do SEXO

PRUDENCE
PRESSEVATIVOS LUBRIFICADOS

Aqui a anunciante sugere que atividades sexuais sem o consentimento da mulher não são estupro, mas sim uma vantagem, já que se gastariam mais calorias ao praticá-las. Desta forma, a publicidade afasta o sentido direto do delito de estupro, transmitindo indiretamente a mensagem de que tal conduta não

seria reprovável. Este tema, inclusive, é muito atual, devido aos casos de estupro coletivo ocorridos no Brasil e a sua apuração,¹⁶ mostrando que a cultura de estupro ainda é bastante enraizada tanto em homens quanto em mulheres.¹⁷

c.Caso da publicidade do Mr. Músculo e a figura da dona de casa:



Aqui as tarefas de limpeza da casa remetem a uma mulher, de modo que ela figure não como um indivíduo, mas sim como uma cumpridora de seus deveres na casa. Embora Tzvetan Torodov considere que esta é uma injusta estigmatização das mulheres – que não podem optar por ficar em casa cuidando de seus filhos devido ao modelo masculino de sucesso profissional (quando ficar em casa

¹⁶ Menciona-se aqui um caso com muita repercussão ocorrido em Castelo, no Piauí. Em 2015, quatro adolescentes entre 15 e 17 anos decidiram ir de moto até um ponto turístico próximo a Castelo, para fazer fotos para um trabalho escolar. Quando deixavam o local, foram rendidas por cinco homens, quatro adolescentes e um adulto, que obrigaram uma delas a amarrar as amigas. Elas foram espancadas até desmaiarem e estupradas ao longo de duas horas. Após, as garotas foram jogadas do alto de um rochedo, conhecido como Morro do Garrote (cf. <<http://www.compromissoeatitude.org.br/estupros-coletivos-e-feminicidio-o-caso-de-castelo-do-piaui/>>. Acesso em: 27 jul. 2017). Outro caso também de forte repercussão ocorreu no Rio de Janeiro, já em 2016. Uma adolescente saiu de um baile funk e foi violentada por dois grupos de homens, sendo gravada a ação e divulgada pela Internet. Quando descobertos os vídeos, ao proceder com as investigações do caso, o delegado responsável “sugeriu” durante o depoimento da vítima se ela poderia ter colaborado para a prática do estupro, sendo, então afastado do caso. Ao assumir uma delegada mulher, foi possível coletar provas do estupro, sendo alguns suspeitos presos (cf. <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/31/politica/1464713923_178190.html> Acesso em 27 jul. 2017).

¹⁷ A reação foi grande e ilustrada na campanha realizada pelo Facebook pelo fim da cultura de estupro. Para maiores detalhes sobre esta campanha, cf. <<http://epoca.globo.com/vida/experiencias-digitais/noticia/2016/05/eu-luto-pelo-fim-da-cultura-do-estupro.html>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

é sinal de preguiça ou desânimo e não de qualidade de vida),¹⁸ - o problema não está nesta suposta estigmatização da ação de não trabalhar ou não ter uma carreira, mas sim de estar a serviço do marido, do homem, do chefe da família, que a obriga a cuidar dos filhos e a realizar as tarefas domésticas, muitas vezes sozinhas. Sem mencionar que tais funções continuam sendo das mulheres, mesmo quando elas têm uma carreira profissional, gerando uma dupla ou tripla jornada de trabalho. Este fato certamente contribui para a falta de tempo para assuntos públicos ou políticos.

Por outro lado, sabe-se que há uma carga semântica na publicidade que vai além do que está sendo oferecido. Revela um contexto específico, uma cultura, uma sociedade, uma época, uma valorização de ideologias.¹⁹ É devido a isto que a repercussão de uma publicidade pode ir mais longe do que as justas palavras, as imagens ou as técnicas de persuasão que foram utilizadas. É neste sentido que não há como se tolerar ou ignorar a existência de publicidade de cunho sexista, uma vez que reproduz – por meio do fortalecimento de estereótipos – um tipo de discriminação que atenta diretamente contra as mulheres, sem falar que também tem o condão de condicionar o comportamento eleitoral. Pode ocorrer que a mídia, amparando-se na publicidade, aumente as barreiras sociais para a entrada de mulheres na política, tanto afetando a sua autoconfiança, como também fazendo com que a política continue sendo vista como algo só de homens.²⁰

Somente a título de esclarecimento, a regulação e fiscalização da publicidade se diferem conforme o objeto da propaganda. Diversos órgãos como o Procon, Ministério Público, Agências Reguladoras, e outros, realizam a função de fiscalização da

¹⁸ TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012. p. 128.

¹⁹ CASTRO, Maria Helena Stefens de. *O literário como sedução: a publicidade na revista do Globo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 9 e ss.

²⁰ Cf. FINAMORE, Claudia Maria; CARVALHO, João Eduardo Coin de. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. *Estudos feministas*, v. 14, n° 2, Florianópolis, mai./set. 2006. p. 353.

publicidade. Outra entidade atuante é o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR, que surgiu ao final dos anos 70 para evitar a censura na publicidade por meio de uma lei aprovada pelo governo federal da época. Assim, o órgão constantemente recebe denúncias de publicidade que atentem contra as mulheres e grupos minoritários, já que há um código que norteia como a mensagem pode ser transmitida. Embora o número de denúncias com base em discriminação e temas correlatos tenha crescido nos últimos dez anos²¹ acarretando na suspensão de diversas publicidades, parece que as sanções sofridas não sejam tão contundentes ou mesmo que não sejam aplicadas a ponto de frear a publicidade sexista, uma vez que ainda é uma estratégia de marketing muito recorrente.²² Salienta-se que não há números do CONAR sobre o tema, porque muitas vezes os anunciantes alegam que a publicidade tinha cunho humorístico, sem a intenção de ser sexista. Esta também parece ser a posição do CONAR.²³

Contudo, surgiu nos últimos tempos um movimento de combate a este tipo de publicidade, partindo de grupos feministas que lutam pela conscientização da situação da mulher na sociedade. A repulsa pregada a algum produto que optou por anúncios sexistas gera seus resultados lentamente, fazendo com que os fabricantes, inclusive, tornem públicas declarações de desculpas, ainda que só pressionados. É o caso ocorrido com a Skol e a sua publicidade para o carnaval de 2016 a partir de frases “Esqueci o não em casa” e “Topo antes de saber a pergunta”, em uma apologia direta à quebra de limites da mulher diante de uma proposta de caráter sexual. A repercussão ganhou as redes sociais, motivando a divulgação de

²¹ Para mais informações sobre estatísticas, cf. <http://www.conar.org.br/>. Acesso em 20 abr. 2017.

²² Não foi possível encontrar uma análise empírica sobre os efeitos da publicidade sexista. Porém, pode-se ter uma ideia a partir de <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/machismo-e-a-regrada-casa-4866.html>>. Acesso em: 20 abr. 2015; e CLARO, José Alberto Carvalho dos; SANTOS, Daura de Menezes. Propaganda para mulheres, comportamento e sociedade: o caso Hope. *Reuna*, v. 19, n° 1, Belo Horizonte, p. 53-66, jan./mar. 2014.

²³ Cf. <<http://apublica.org/2015/03/machismo-e-a-regra-da-casa/>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

uma nota pública por parte da Ambev, declarando que retiraria a propaganda das ruas.²⁴

Outro caso, porém desta vez ocorrido por parte do fabricante ao optar por uma estratégia de marketing antisexistista, foi o da Bombril, em que Ivete Sangalo, Dani Calabresa e Mônica Iozzi dizem que toda brasileira é uma diva. Ivete elogia as mulheres e Dani Calabresa cita os homens, seguida da frase de Ivete: “Esses daí nem com todos os produtos da Bombril para ajudar na casa”. Calabresa responde que não é possível comparar os dois sexos e brinca que “toda mulher é uma diva, e todo homem é ‘diva-gar’ (devagar)”. O anúncio foi muito celebrado pelas mulheres, mas logo sofreu um processo no CONAR devido à reclamação de muitos homens, que consideraram a publicidade discriminadora de gênero e que fomentava o “deboche” da figura masculina. O processo foi posteriormente arquivado.²⁵ Vale lembrar que a Bombril já tem um histórico de publicidade que visa o destaque do protagonismo feminino na sociedade e que já sofreu outros processos por causa desta postura.

3. Discursos desde as bancadas religiosas e conservadoras em um parlamento cada vez mais masculino

A utilização sexista de transmissão de estereótipos sobre as mulheres não atende somente à lógica do objeto sexual ou da dona de casa e também pode vir desde o outro extremo, quando a mulher é vista como alguém diretamente inferior ao homem, devendo

²⁴ Este é o inteiro teor da mensagem divulgada pela Ambev: “As peças em questão fazem parte da nossa campanha “Viva Redondo”, que tem como mote aceitar os convites da vida e aproveitar os bons momentos. No entanto, fomos alertados nas redes sociais que parte de nossa comunicação poderia resultar em um entendimento dúbio. E, por respeito à diversidade de opiniões, substituiremos as frases atuais por mensagens mais claras e positivas, que transmitam o mesmo conceito. Repudiamos todo e qualquer ato de violência seja física ou emocional e reiteramos o nosso compromisso com o consumo responsável. Agradecemos a todos os comentários”. (cf. <<http://exame.abril.com.br/marketing/noticias/outdoor-da-skol-para-carnaval-causa- indignacao-em-sao-paulo>>. Acesso em: 27 jul. 2017).

²⁵ Cf. <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2015/08/propaganda-da-bombril-vai-parar-no-conar-por-suposta-ofensa-homens.html>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

cumprir o seu papel de reprodutora biológica para a preservação da família. Aqui há o discurso contrário do acima, não cabendo à mulher ser atraente, mas sim recatada e comportada.

Nesta seara os discursos religiosos abundam,²⁶ e por sua vez ganham cada vez mais espaço com a bancada conservadora do Congresso Nacional. Não é objeto desse trabalho avaliar o alcance da liberdade de expressão e a existência ou não de um discurso do ódio no Poder Legislativo, mas tão somente se pretende demonstrar que as mulheres são “postas em seus lugares” por alguns parlamentares e pessoas formadoras de opinião, com influência religiosa, tendo isto um reflexo direto no comportamento da sociedade.²⁷

Aqui se optou pela exposição de três exemplos de porta-vozes que pregam, por meio de suas manifestações públicas, o papel inferior da mulher na sociedade. Dois são religiosos conhecidamente fervorosos – pastor Silas Malafaia e pastor Marco Feliciano – e outro também conhecido pelas suas ideias muito conservadoras, deputado Jair Bolsonaro. Todos possuem expressiva atuação no meio político e, portanto, social. Escolheram-se estes exemplos a partir do mesmo critério utilizado para a seleção das publicidades: o da verificação objetiva da intenção das declarações de diminuir a mulher perante a sociedade.

No caso do pastor Silas Malafaia, por meio do site You Tube há um canal de comunicação direta entre eles e a sociedade chamado “Silas Malafaia Oficial”, através do qual o pastor transmite a seus seguidores algumas mensagens de cunho religioso. Um ponto a se destacar é a quantidade de mensagens sobre o papel da mulher na sociedade. Um dos vídeos, chamado de “responsabilidade do homem e da mulher no casamento”, Silas Malafaia, mencionando

²⁶ Aqui se poderiam destacar outros contextos além do brasileiro, como os países islâmicos, nos quais as mulheres são tolhidas diretamente de diversos direitos fundamentais somente pelo fato de serem mulheres. Sobre o tema, cf. MOGHADAM, Valentine M. *Modernizing women: gender and social change in the middle east*. 2^o ed., USA: Lynne Rienner, 2003.

²⁷ Sobre o tema, mencionando a questão da confiança materna atribuída às mulheres, cf. WALZER, Michael. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 84 e ss.

trechos da Bíblia, ressalta que cabe à mulher a sujeição ao marido, não devendo ter papel preponderante na sociedade. Ele afirma que as culturas onde não havia uma definição clara dos papéis do homem e da mulher se extinguíram rapidamente, sugerindo que tais responsabilidades devem ser fortalecidas para que a sociedade brasileira também não sucumba. Ou seja, as mulheres devem ser limitadas ao marido, à casa e à educação dos filhos, não precisando sequer estudar ou ser profissional.²⁸ Em outro de seus vídeos, chamado de “principais motivos que levam ao fracasso no casamento”, o pastor destaca que a mulher só se sente segura ao lado de um homem com H maiúsculo, e é ao lado dele que ela deve permanecer. Além disso, cabe ao homem a liderança e a autoridade, e que embora as mulheres “possam trabalhar”, ela deve ser auxiliar do homem na proteção, na provisão e na liderança. No caso, ele profere que “a mulher sábia não reclama quando ela ganha mais do que o marido porque ela conhece o marido que tem”.²⁹

No caso do pastor Marco Feliciano, em entrevista para o livro “Religiões e política: uma análise da atuação dos parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e LGBTs no Brasil”, o pastor se declara contra a emancipação feminina. Segundo o seu entendimento, direitos iguais para homens e mulheres poderia sutilmente afetar à família, já que “quando você estimula uma mulher a ter os mesmos direitos do homem, ela querendo trabalhar, a sua parcela como mãe começa a ficar anulada”, o que, supostamente, faz com que as mulheres permaneçam solteiras e se que relacionem com pessoas do mesmo sexo. Isso, segundo o pastor, resultaria em uma sociedade só de homossexuais, conduzindo-a ao seu desaparecimento devido à desapareção da reprodução.³⁰ Ressalte-se que na época da

²⁸ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=Y8DazAst7Xo>. Acesso em: 24 abr. 2017.

²⁹ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=or2KtaGM70E>. Acesso em: 24 abr. 2017. Min. 18:28.

³⁰ Cf. <<http://oglobo.globo.com/brasil/marco-feliciano-diz-que-direitos-das-mulheres-atingem-familia-7889259>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

declaração, Marco Feliciano exercia o cargo de presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados.

Como último exemplo, o deputado federal Jair Bolsonaro (PSL-RJ) já foi protagonista de grandes polêmicas. Em uma delas, ocorrida em 11 de novembro de 2003, Bolsonaro discutiu rispidamente com a deputada Maria do Rosário (PT-RS) no Congresso Nacional, não se importando com a presença de câmeras de diversos canais de televisão. O impasse começou com a afirmação de Bolsonaro sobre a necessidade de redução da maioria penal, diante da grande repercussão do caso Liana Friedenbach e Felipe Caffé (Champinha). Devido à negativa da deputada em aderir a esta opinião, Bolsonaro então disse que ela deveria chamar Champinha para ser o “motorista de sua filha pequena”. Isto gerou ofensas pessoais por parte de Rosário chamando-o de estuproador, já que ele “promovia o estupro”. A resposta foi ríspida: “não vou estuproar você porque você não merece”. Logo, Bolsonaro a chamou de “vagabunda”, fazendo com que Rosário saísse do local aos prantos.³¹ Já em 9 de dezembro de 2014, os dois voltaram a discutir em Plenário, quando Rosário afirmou que a ditadura militar foi uma “vergonha absoluta” para o Brasil. Bolsonaro reagiu da seguinte forma: “Fica aí, Maria do Rosário, fica. Há poucos dias, tu me chamou de estuproador, no Salão Verde, e eu falei que não ia estuproar você porque você não merece. Fica aqui pra ouvir”.³² Mesmo com diversas representações pedindo a sua cassação, Bolsonaro segue no exercício do cargo e declarou não se importar com a repercussão de suas declarações ou possíveis consequências.³³

Contudo, neste episódio em específico, a Procuradoria Geral da República apresentou denúncia contra o deputado, a qual foi aceita pelo Supremo Tribunal Federal em 2016, junto com uma

³¹ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=atKHN_irOsQ>. Acesso em: 24 abr. 2015.

³² Cf. <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1559815-para-rebater-deputada-bolsonaro-diz-que-nao-a-estuproaria.shtml>>. Acesso em 24 abr. 2017.

³³ Cf. <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/com-que-moral-vaio-me-cassar-aqui/>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

queixa da própria Maria do Rosário. Assim, a Primeira Turma da Corte entendeu, por quatro votos a um, que além de incitar a prática do estupro, Bolsonaro ofendeu a honra da colega. Apenas o ministro Marco Aurélio Mello foi contra a abertura das ações penais. Os ministros Luiz Fux, Edson Fachin, Rosa Weber e Luiz Roberto Barroso votaram a favor.³⁴

Em outra ocasião – e também muito polêmica – Bolsonaro declarou ser favorável ao pagamento de menores salários às mulheres porque “elas engravidam”. Segundo o seu posicionamento, ele afirma que:

“Eu sou liberal. Defendo a propriedade privada. Se você tem um comércio que emprega 30 pessoas, eu não posso obrigá-lo a empregar 15 mulheres. A mulher luta muito por direitos iguais, legal, tudo bem. Mas eu tenho pena do empresário no Brasil, porque é uma desgraça você ser patrão no nosso país, com tantos direitos trabalhistas. Entre um homem e uma mulher jovem, o que o empresário pensa? “Poxa, essa mulher tá com aliança no dedo, daqui a pouco engravida, seis meses de licença-maternidade...” (...) Bonito pra c..., pra c...! Quem que vai pagar a conta? O empregador. No final, ele abate no INSS, mas quebrou o ritmo de trabalho. Quando ela voltar, vai ter mais um mês de férias, ou seja, ela trabalhou cinco meses em um ano”.

Questionado qual seria a solução ideal para isto, ele enfaticamente responde:

“Por isso que o cara paga menos para a mulher! É muito fácil eu, que sou empregado, falar que é injusto, que tem que pagar salário igual. Só que o cara que está produzindo, com todos os encargos trabalhistas, perde produtividade. O produto dele vai ser posto mais caro na rua, ele vai ser quebrado pelo cara da esquina. Eu sou um liberal, se eu quero empregar você na minha empresa ganhando R\$ 2 mil por mês e a Dona Maria ganhando R\$ 1,5 mil,

³⁴ Processo PET 5243, STF.

se a Dona Maria não quiser ganhar isso, que procure outro emprego! O patrão sou eu”.³⁵

Aqui cabe uma observação: embora não seja possível afirmar com certeza, argumenta-se se os casos de ofensas contra as mulheres nos parlamentos atingiriam este grau ou seriam tantos se o número de mulheres parlamentares fosse maior. Como a bancada feminina é pequena, torna-se o elemento “estranho” dentro da “normalidade” da presença masculina na política.³⁶

Como as situações acima descritas são publicamente conhecidas, é natural que produzam efeitos diretos na sociedade, já que não são opiniões isoladas, mas sim posições que cada vez mais ganham adeptos, inclusive de mulheres, em uma contradição à luta pela conquista de direitos. Como evidência disto, há pesquisas realizadas por diversos institutos que podem ser um indício de que as próprias mulheres se bloqueiam na questão da igualdade de direitos, por pensar como os homens, colocando a elas mesmas em uma situação inferior. Uma pesquisa muito polêmica – e também preocupante – é realizada periodicamente pelo IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, sobre a tolerância social face à violência contra a mulher. Os resultados de 2013³⁷ revelam que o formato da família patriarcal ainda impera no Brasil, e que há, de fato, uma cultura de violência sexual que é tolerada tanto por homens quanto por mulheres. Vejam-se alguns dos resultados: 1) Família e Casamento: *63,8% das/os entrevistadas/os concordam totalmente ou em parte com a frase “os homens devem ser a cabeça

³⁵ E ele continua: “É liberdade, pô. A mulher competente... Ou você quer dar cota para mulher? Eu não quero ser carrasco das mulheres, mas, pô...”. Cf. <<http://revistacrescer.globo.com/Familia/Maes-e-Trabalho/noticia/2015/02/jair-bolsonaro-diz-que-mulher-deve-ganhar-salario-menor-porque-engravida.html>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

³⁶ Problema levantado por Luciana Ramos, da Fundação Getúlio Vargas, no II Congresso Internacional de Direito Eleitoral, realizado na cidade de São Paulo nos dias 5 e 6 de maio de 2016, no painel sobre a participação política das mulheres.

³⁷ Para o estudo completo, cf. <http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.

do lar”; *78,7% acreditam que “toda mulher sonha em se casar”; *33,6% dos respondentes concorda ou se mantém neutra sobre a afirmação de que “a mulher casada deve satisfazer o marido na cama, mesmo quando não tem vontade” (ou seja, estupro entre o casal, um assunto muito delicado); *54,9% concordam que “tem mulher que é pra casar, tem mulher que é pra cama”. 2) Percepção sobre violência doméstica: *81,9% das/os respondentes concordam que “o que acontece com o casal em casa não interessa aos outros”; *78,7% concordam que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”; *26% concordam que “mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar”. 3) Violência sexual:³⁸ *58,5% acreditam que “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros”; *26% concordam que “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”.³⁹

Ressalte-se que, do total de 3.810 entrevistados, 66,5% eram mulheres, em sua maioria na idade adulta (30 a 59 anos).

Outra pesquisa polêmica, porém minimizada, foi realizada pelo Instituto Avon/Data Popular, direcionada para o público jovem (entre 16 e 24 anos). Os dados coletados demonstram que as gerações mais jovens, embora percebam o machismo de maneira mais clara, ainda estão bastante propensos a adotar práticas machistas, sendo algumas vezes ainda mais conservadores. Veja-se: de 2.046 entrevistados, sendo 1.029 mulheres, há a reprovação direta de certos comportamentos por parte das mulheres na seguinte proporção: 51% opinou que a mulher deve ter a primeira

³⁸ Neste ponto, o IPEA havia divulgado primeiramente que 65,1% dos entrevistados concordam que “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”. No entanto, alguns dias depois o IPEA detectou um erro neste dado, reduzindo-o para 26%, o que, definitivamente, não permite minimizar a sua gravidade. Cf. <[³⁹ Cf. <](https://www.google.es/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CckQFjAB&url=http%3A%2F%2Fepoca.globo.com%2Ftempo%2Fnoticia%2F2014%2F03%2Fb-culpa-e-delas-e-o-que-pensam-os-brasileiros-sobre-violencia-contra-mulher.html&ei=1oI6VbqBJoK1ggTtyoG4Aw&usg=AFQjCNH1pWtizSunXNBxPvESMowd7K7xGA&sig2=0F_sBjO9g32qE9E_iYx8qA>. Acesso em: 24 abr. 2017.</p>
</div>
<div data-bbox=)

relação sexual com um namorado sério; 25% entende que, se uma mulher usa decote e saia curta, é porque está se oferecendo para os homens; 48% considera que é incorreto a mulher sair com os amigos sem a companhia do marido/namorado/ficante sério; e 68% não julga correto que a mulher tenha relações sexuais com um homem na primeira vez que sai com ele.⁴⁰

Como é possível verificar, os dados atendem a uma realidade provavelmente muito influenciada por estereótipos alimentados sobre as mulheres, bem como pelo pensamento misógino por vezes expressado por pessoas públicas. Neste ponto, as redes sociais também possuem o seu protagonismo, já que estas vêm exercendo um acentuado reflexo sobre o comportamento dos jovens.

4. Considerações finais: a quebra do círculo vicioso

A esperança depositada nas cotas de candidaturas reservadas para as mulheres foi muito grande. Considerou-se um avanço na questão da participação política feminina, uma vez que a adoção de cotas acompanhou uma tendência mundial de inserção de ações positivas em prol de grupos marginalizados como tentativa de reequilíbrio de direitos. Contudo, após tantos de vigência, já se pode concluir que as cotas, por si sós, não colaborarão ao aumento da participação das mulheres na arena política. A concessão de 30% das candidaturas foi na prática anulada devido ao paralelo aumento na quantidade de candidaturas, que de 100% das vagas saltou para 150%. Basta um raciocínio matemático simples para constatar que, na verdade, o percentual das cotas representa menos que 30%.

Não é certo afirmar que as mulheres são apolíticas, pois a sua presença é percebida em muitas esferas de produção e função políticas, fora das instituições representativas, escapando do mecanismo de cotas. Muitas mulheres se deram conta que grande

⁴⁰ Para o estudo completo, cf. <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versa002-12-2014.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.

parte das políticas públicas tendo elas como foco principal não visam a sua emancipação como cidadãs, mas sim a manutenção – ou reafirmação – de suas funções na sociedade, como é o caso da proposta feita em 2003 por Cristovam Buarque (na época ministro da educação), criando o “Bolsa Primeira Infância”, que destinava às mães de baixa renda o valor de 50 reais para que elas cuidassem de seu filhos de até três anos, ou que pudessem contratar alguém para fazê-lo. Tratava-se de uma política pública que não só segregava a mulher aos seus deveres de educação dos filhos, mas também que esquivava o Estado de seu dever em aumentar as vagas nas creches.⁴¹ Diante deste exemplo e de tantos outros que as mulheres começaram a ocupar espaços de decisão que, embora não dentro do parlamento, colaboram a fazer política, de forma a não aceitar tão passivamente algumas destas políticas públicas. Nos últimos anos houve um aumento considerável de mulheres participantes em conselhos, entidades, secretarias, órgãos que influenciam na elaboração de políticas públicas mais emancipatórias e que as tirassem da mera condição de “assistente” dos homens.⁴² Isto também envolve um novo entendimento do que é fazer política nos tempos modernos não desde o enfoque masculino, mas a partir do conceito de sociedade civil, que também deve integrar a democracia.⁴³ Seria como fazer política do cotidiano, ou

⁴¹ Sobre o tema, cf. SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas Públicas de Gênero: Impasses e Desafios para Fortalecer a Agenda Política na Perspectiva da Igualdade. Disponível em: <http://www2.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/conselhos_e_coordenadorias/coordenadoria_da_mulher/Políticas_Genero_1.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.

⁴² Há vários estudos que apontam para a maior presença de mulheres em conselhos gestores de políticas sociais, fato que novamente remete à relação gênero-temática na questão feminina. (Cf. LÜCHMANN, Lígia Helina Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. A representação política das mulheres nos conselhos gestores de políticas públicas. *Revista Katál*, v. 13, n° 1, Florianópolis, jan./jun. 2010. p. 91-92).

⁴³ Aqui se utiliza a noção de sociedade civil exposta por Diamond. O autor entende que a sociedade civil reflete o domínio da vida social organizada, que é voluntária, que surge espontaneamente na maior parte das vezes, que se autossustenta, autônoma do Estado, submetida a uma ordem jurídica ou um conjunto de regras comuns. Difere-se da “sociedade” em geral na medida em que envolve os cidadãos agindo coletivamente em uma esfera pública para expressar seus interesses, paixões, e idéias, trocar informações, alcançar objetivos mútuos, fazer exigências sobre o Estado, mantendo as autoridades responsáveis. A sociedade civil é uma entidade intermediária, entre a esfera privada e a

micropolítica, que vai além de ações centralizadas de decisão e competição pelo poder.⁴⁴

Aliás, esta emancipação também faz parte dos direitos humanos, requerendo uma transformação social para que cada pessoa possa exercer com autonomia, liberdade e plenitude, suas potencialidades, sem discriminação ou violência.⁴⁵ A naturalização do comportamento e do pensamento machista nada mais faz que remar contra esta ética dos direitos humanos, impedindo que as mulheres se desenvolvam e atuem na sociedade de modo cidadão. A discriminação das mulheres no meio social reforça a dicotomia “eu VS. eles” que não reflete a reivindicação por igualdade. Não se trata de conceder direitos às mulheres e retirar o direito dos homens, ou mesmo de confrontá-los em uma competição por espaço. Trata-se apenas de um reequilíbrio de condições que necessitam de ações afirmativas (no caso as cotas de gênero) e de uma estratégia direta sobre os cidadãos, concretizada por meio de educação cívica.

Por outro lado, a maior presença de mulheres em esferas deliberativas que é inversamente proporcional à representação feminina nas instituições representativas pode ser resultado de que a escolha de representantes destes conselhos e entidades gestoras se dá pela mediação da sociedade civil e pela própria organização, local que as mulheres gozam de mais confiança. Parece que, quando a escolha destes representantes não necessita passar pelo crivo de partidos ou do eleitorado como um todo, elas conseguem atingir cargos mais altos que as permitam influenciar na política por canais

Estatual, o que exclui a vida individual e a em família, ou qualquer atividade introspectiva em grupo, a geração de lucro, bem como os esforços políticos para assumir o poder no Estado. Atores da sociedade civil precisam da proteção de uma ordem jurídica institucionalizada para proteger a sua autonomia e liberdade de ação. Assim, a sociedade civil não só restringe o poder do Estado, mas legitima a autoridade do Estado, quando essa autoridade está baseada no Estado de Direito. (Cf. DIAMOND, Larry. Rethinking civil society: toward democratic consolidation. *Journal of democracy*. v. 5, n° 3, July, The Johns Hopkin University Press, 1994. p. 5).

⁴⁴ BRITO, Maria Noemi Castilhos. Gênero e cidadania: referências analíticas. *Estudos feministas*, a. 9, n° 1, 2001. p. 293.

⁴⁵ PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. *Estudos Feministas*. v. 16, n° 3, set./dez., 2008. p. 887.

informais.⁴⁶ Novamente há um indício de que não é somente a questão da seleção de elites políticas que prejudica as mulheres, mas também a negação indireta da própria sociedade em tê-las como representantes. E aqui mais uma vez remete-se ao fator cultural como um fomentador deste comportamento.⁴⁷

A ocupação por mulheres de outras esferas é tão importante quanto a sua entrada no parlamento, seja por meio de cotas ou por outros fatores. O fato é que a pressão exercida pelas mulheres desde fora faz com que se produza uma reação, colaborando com outras medidas como as cotas.⁴⁸ No entanto, neste contexto tampouco se pode ignorar fatores culturais que vem muito antes da decisão da mulher em participar de algum espaço de deliberação, ou mesmo que se reflete na atuação de mulheres ativas politicamente.⁴⁹ Reconhece-se a necessidade das cotas, bem como a sua permanência na legislação, porém não isoladamente aos fatores culturais, que atuam sobre a dinâmica da instituição sobre a qual as cotas atuam: é inegável que a alimentação de estereótipos afeta a oferta de mulheres dispostas a entrar para a política e altera o comportamento eleitoral dos cidadãos

⁴⁶ LÜCHMANN, Lígia Helina Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. A representação política das mulheres nos conselhos gestores de políticas públicas. *Revista Katál*, v. 13, n° 1, Florianópolis, jan./jun. 2010. p. 91.

⁴⁷ Pode-se argumentar que nas eleições de 2014 as mulheres receberam muito mais votos que os homens para o cargo de Presidente da República. Apesar de ter somente 3 candidatas competindo com 8 homens, as candidatas Dilma Rousseff, Marina Silva e Luciana Genro conseguiram, juntas, 64,46% dos votos válidos em âmbito nacional, restando Dilma Rousseff eleita posteriormente (vid. estatística do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/copy_of_estatisticas-eleitorais-2014>. Acesso em: 27 jul. 2017). Este dado poderia fundamentar o argumento de que o eleitorado não rejeita mulheres na política, que não seria um critério para a decisão do voto. No entanto, não há como concordar com esta afirmação sem uma pesquisa mais profunda enfocada no tema. O que sim, supõe-se, que pode ter colaborado com este resultado é o fato de nenhuma das três candidatas representar uma figura frágil e totalmente feminina, algo que colabora, comprovadamente, na confiança do eleitorado.

⁴⁸ Cf. YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n° 67, 2006. p. 182.

⁴⁹ Os estereótipos ainda podem ser identificados mesmo quando a mulher exerce algum cargo eletivo, alimentando o que já parece estar bastante consolidado: que políticas sociais são assuntos reservados às mulheres. Cf. MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. *Dados – revista de ciências sociais*, v. 52, n° 1, 2009. p. 211.

em geral, o que impacta diretamente sobre a eficácia das cotas.⁵⁰ Limitar a argumentação ao aspecto da seleção de elites para as candidaturas é ignorar que dentro dos partidos também imperam ideias fundamentadas em preconceitos, oriundas de fatores culturais cotidianamente alimentados na sociedade e que são sensíveis a variáveis como a região do país em que se encontram. É isto que o movimento feminista também pede para ser questionado: os padrões culturais e políticos que estruturam hierarquicamente as decisões do Estado.⁵¹ As cotas, repete-se, não serão eficazes por si sós se não houver providências estruturais para a inserção das mulheres na política e na sociedade.⁵²

5. Referências

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustaquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. *Dados – revista de ciências sociais*, n° 3, v. 50, Rio de Janeiro. p. 535-577. 2007.

_____. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n° 2, Brasília, jul./dez., p. 23-59. 2009.

COSTA, Luiz Domingos; *et al.* Variáveis sobre o recrutamento político e a questão de gênero no parlamento brasileiro. In: SALGADO, Eneida Desiree; DANTAS, Ivo. *Partidos políticos e seu regime jurídico*. Curitiba, Juruá, 2013. p. 217-236.

ASTELARRA, Judith. *Las Mujeres y La Política*. In: ASTELARRA, Judith (comp.). *Participación Política de las Mujeres*. CIS – Siglo XXI, Madrid, 1990. p. 7-22.

⁵⁰ Embora com resultados um pouco defasados, cf. ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n° 2, Brasília, jul./dez., p. 23-59. 2009.

⁵¹ COSTA, Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Niterói*, v. 5, n° 2, 2005. p. 11.

⁵² Neste sentido, faz-se coro ao dito por Piovesan: PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. *Estudos Feministas*, v. 16, n° 3, set./dez., 2008. p. 890.

BRITO, Maria Noemi Castilhos. Gênero e cidadania: referenciais analíticos. *Estudos feministas*, a. 9, n° 1, p. 291-298. 2001.

CASTRO, Maria Helena Stefens de. O literário como sedução: a publicidade na revista do Globo. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CLARO, José Alberto Carvalho dos; SANTOS, Daura de Menezes. Propaganda para mulheres, comportamento e sociedade: o caso Hope. *Reuna*, v. 19, n° 1, Belo Horizonte, p. 53-66, jan./mar. 2014.

COSTA, Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Niterói*, v. 5, n° 2, p. 9-35. 2005.

DIAMOND, Larry. Rethinking civil society: toward democratic consolidation. *Journal of democracy*. v. 5, n° 3, july, The Johns Hopkin University Press, 1994. p. 4-17.

ELIZONDO, Arantxa. *Partidos Políticos y Mujeres*. In: URIARTE, Edurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en Política*. Ariel, Barcelona, 1997. p. 94-113.

FINAMORE, Claudia Maria; CARVALHO, João Eduardo Coin de. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. *Estudos feministas*, v. 14, n° 2, Florianópolis, mai./set. 2006. p. 347-362.

<http://www.compromissoeatitude.org.br/estupros-coletivos-e-feminicidio-o-caso-de-castelo-do-piaui/> Acesso em: 27 jul. 2017.

http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versa002-12-2014.pdf Acesso em 24 abr. 2017.

<http://apublica.org/2015/03/machismo-e-a-regra-da-casa/> Acesso em: 27 jul. 2017.

http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/31/politica/1464713923_178190.html Acesso em: 27 jul. 2017.

<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/com-que-moral-vao-me-cassar-aqui/> Acesso em: 24 abr. 2017.

<http://epoca.globo.com/vida/experiencias-digitais/noticia/2016/05/eu-luto-pelo-fim-da-cultura-do-estupro.html> Acesso em: 27 jul. 2017.

<http://exame.abril.com.br/marketing/noticias/outdoor-da-skol-para-carnaval-causa-indignacao-em-sao-paulo> Acesso em: 27 jul. 2017.

<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2015/08/propaganda-da-bombril-vai-parar-no-conar-por-suposta-ofensa-homens.html> Acesso em: 27 jul. 2017.

http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_muheres.pdf Acesso em: 24 abr. 2017.

<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portuguesportugues&palavra=sexismo> Acesso em: 20 abr. 2017.

<http://oglobo.globo.com/brasil/marco-feliciano-diz-que-direitos-das-mulheres-atingem-familia-7889259> Acesso em: 24 abr. 2017.

<http://revistacrescer.globo.com/Familia/Maes-e-Trabalho/noticia/2015/02/jair-bolsonaro-diz-que-mulher-deve-ganhar-salario-menor-porque-engravidada.html> Acesso em: 24 abr. 2017.

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/machismo-e-a-regra-da-casa-4866.html> Acesso em: 20 abr. 2017.

<http://www.conar.org.br/>. Acesso em: 20 abr. 2017.

<http://www.onumulheres.org.br/noticias/28-03-14-ipea-lanca-pesquisa-sobre-tolerancia-social-a-violencia-contras-as-mulheres/> Acesso em: 24 abr. 2017.

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1559815-para-rebater-deputada-bolsonaro-diz-que-nao-a-estupraria.shtml> Acesso em: 24 abr. 2017.

<https://www.google.es/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CCKQFjAB&url=http%3A%2F%2Fepoca.globo.com%2Ftempo%2Fnoticia%2F2014%2F03%2Fb-culpa-e-delasb-e-o-que-pensamos-brasileiros-sobre-violencia-contramulher.html&ei=1oI6VbqBJoK1ggTt>

yoG4Aw&usg=AFQjCNH1pWtizSUnXNBxPVeSMowd7K7xGA&si
g2=oF_sBJo9g32qE9E_iYx8qA Acesso em: 24 abr. 2017.

https://www.youtube.com/watch?v=atKHN_irOsQ Acesso em: 24 abr. 2017.

<https://www.youtube.com/watch?v=or2KtaGM7oE> Acesso em: 24 abr. 2017.

<https://www.youtube.com/watch?v=Y8DazAst7Xo>. Acesso em 24 abr. 2017.

LISTER, Ruth. *Citizenship – Feminist Perspectives*. 2^o ed. New York: New York University Press, 2003.

LOURENÇO, Ana Carolina Silva; *et al.* A “objetificação” feminina na publicidade: uma discussão sob a ótica dos estereótipos”. Divisão Temática Publicidade e Propaganda do Intercom Júnior, no XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado em Vila Velha (ES), de 22 a 24 de maio de 2014, na Universidade de Vila Velha – UVV. Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/sudeste2014/resumos/R43-1169-2.pdf>> Acesso em: 24 abr. 2017.

LOVENDUSKI, Joni. Representación política: dinámica de género y partidos. In: URIARTE, Edurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en política*. Barcelona: Ariel, 1997. p. 114-130.

LÜCHMANN, Lígia Helina Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. A representação política das mulheres nos conselhos gestores de políticas públicas. *Revista Katál*, v. 13, n^o 1, Florianópolis, jan./jun. p. 86-94. 2010.

MARIANO, Silvana. Cidadania na perspectiva das mulheres pobres e papéis de gênero no acesso a políticas assistenciais. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n^o 2, Brasília, jul./dez., p. 119-157. 2009.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. *Dados – revista de ciências sociais*, v. 52, n^o 1, p. 201-221. 2009.

MOGHADAM, Valentine M. *Modernizing women: gender and social change in the middle east*. 2^o ed., USA: Lynne Rienner, 2003.

- NORRIS, Pippa. The impact of electoral reform on women's representation. *Acta política*. Palgrave Macmillan, p. 1-17. 2006.
- PATEMAN, Carole. Feminism and democracy. *Democratic theory and practice*. Cambridge University Press, 1985. p. 204-217.
- PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. *Estudos feministas*, v. 16, n° 3, set./dez. p. 887-896. 2008.
- SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas Públicas de Gênero: Impasses e Desafios para Fortalecer a Agenda Política na Perspectiva da Igualdade. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/conselhos_e_coordenadorias/coordenadoria_da_mulher/Politicascas_Genero_1.pdf> Acesso em: 24 abr. 2017.
- TEN, Carmen Martínez. La participación política de la mujer en España. In: ASTELARRA, Judith (comp.). Participación política de las mujeres. Madrid: CIS – Siglo XXI, 1990. p. 39-66.
- TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012.
- URIARTE, Edurne. Las mujeres en las elites políticas. In: URIARTE, Edurne; ELIZONDO, Arantxa (coord.). *Mujeres en política*. Barcelona: Ariel, 1997. p. 53-75.
- WALZER, Michael. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- YOUNG, Iris Marion. Impartiality and the civic public: Some implications of feminist critiques of moral and political theory. *Praxis internacional*, n° 4, p. 381-401. 1985.
- _____. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n° 67, p. 139-190. 2006.

A Central Única Dos Trabalhadores (CUT): Uma história escrita sob uma perspectiva de gênero

*Priscila Moreira Borges**

Sumário: 1. Apresentação; 2. Divisão Sexual do Trabalho e Participação Política das Mulheres; 3. A união entre feminismo e Sindicalismo; 4. A CUT sob uma perspectiva de gênero; 5. Considerações Finais; 6. Referências.

1. Apresentação

A construção social do papel das mulheres é o grande pano de fundo das teorias feministas. Afinal, qual é a função das mulheres na sociedade? Qual é o seu espaço? Qual a sua importância? É por isso que, em determinado momento da história, as mulheres começam a agir de maneira mais organizada para garantir direitos iguais.

No Brasil, tivemos importantes personagens que participaram das primeiras conquistas das mulheres no país, como Teresa de Benguela, que foi rainha do quilombo do Piolho durante o século XVIII e liderou a resistência indígena e quilombola no local até 1770, quando o quilombo foi atacado e destruído. Ou ainda, Nísia Floresta, professora e poetisa brasileira nascida no início do século XIX, talvez uma das primeiras mulheres a romper as barreiras entre o espaço público e privado publicando artigos em jornais e livros sobre os direitos das mulheres, em um tempo em que este era

* Bacharel em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense.

sequer um debate. Nísia é considerada uma das pioneiras do feminismo no Brasil. Temos também Bertha Lutz que, depois de se inspirar com os movimentos feministas da Europa, retornou ao Brasil e foi uma das maiores referências na luta pelo sufrágio feminino, sendo uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino em 1922.

A luta das mulheres brasileiras para ocupar o espaço público e participar da vida política como cidadãs de direitos é antiga e muitas vezes esquecida. Os homens foram os reais sujeitos de direitos de nossa história. A eles coube o espaço público, o reconhecimento e a representatividade. O Brasil é um dos campeões mundiais em baixa representação feminina na política. Para se ter uma ideia, nas américas, estamos apenas à frente do Haiti em termos de representação parlamentar feminina. Na última eleição de 2014, das 513 cadeiras da Câmara Federal, as mulheres ocuparam apenas 51, o que significa aproximadamente 10% do total, enquanto no senado foram um pouco melhores, batendo a casa dos 16%, com 13 senadoras num universo de 81 cadeiras.

Quando conquistaram o direito ao voto, em 1932, as mulheres adquiriram também o direito de serem votadas. E foi apenas em 2010 que o Brasil elegeu sua primeira presidenta, Dilma Rousseff, pelo Partido dos Trabalhadores. Após ser reeleita em 2014, Dilma foi deposta por um processo de *impeachment* extremamente controverso no meio político e jurídico, questionado por importantes nomes da Ciência Política no Brasil, como Wanderley Guilherme dos Santos, que definiu este processo como golpe parlamentar em seu livro “A democracia impedida – O Brasil no século XXI”, publicado em 2017.

Contudo, a maior parte dos estudos sobre a participação das mulheres na política analisa cargos eletivos no Legislativo ou no Executivo, ligados à macro política. A questão é que os espaços de poder na política são inúmeros e diversos. A construção de lideranças políticas vem muitas vezes de movimentos sociais

organizados como agremiações estudantis, sindicais, de luta por moradia ou terra, entre tantos outros.

A partir de uma reflexão sobre a divisão sexual do trabalho e a representação política das mulheres, surgiu o fator mobilizador dessa pesquisa: analisar o nível de participação política das mulheres trabalhadoras. E fazer isso observando eleições para cargos eletivos como câmaras, senado ou ainda do Executivo, partiria de uma distância muito grande entre o poder e o sujeito a ser estudado: as mulheres trabalhadoras. Porque então não analisar as instâncias de poder político menos distantes delas, os sindicatos?

Esta pesquisa se propõe a fazer algo novo no estudo sobre a representação das mulheres: analisar seu engajamento e participação nos sindicatos do Brasil. E para isso foi estabelecida como estudo de caso a Central Única dos Trabalhadores, a CUT, por ser a maior central sindical do país. Travando o desafio de unir os debates entre o feminismo e o sindicalismo.

2. Divisão sexual do Trabalho e participação política das mulheres

Se fosse necessário resumir brevemente a luta do movimento feminista, poderia se dizer que esta é uma busca por igualdade. Historicamente, essas organizações trazem marcadas em suas bandeiras, pautas como a legalização do aborto e o fim da violência contra a mulher, por exemplo. Contudo, um tema que transversa a história deste movimento, tornando-se estruturante para uma concepção feminista, é a divisão sexual do trabalho¹.

Segundo muitas estudiosas feministas², essa divisão é socialmente construída, ao contrário do que é indicado com frequência pelo senso comum como sendo “natural”, ou seja, que homens e mulheres são biologicamente preparados para trabalhos

¹ KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009

² Helena Hirata; Danièle Kergoat; Angela Davis; Hildete Pereira de Melo.

distintos: eles para a provisão da família e elas para os cuidados do lar, das pessoas, das crianças, dos idosos e dos doentes. Portanto, homens e mulheres estariam inseridos em uma relação social específica, a de sexo, e a base material desta relação social seria o trabalho. Paralelamente ao conceito de divisão sexual do trabalho, circulam outros aspectos importantes como a divisão social do espaço entre o público e o privado e, conseqüentemente, entre o trabalho de produção e reprodução.

No espaço público estão historicamente representados os homens, com um trabalho de produção de bens para o mercado e de maior valor agregado. Enquanto o espaço privado fica destinado às mulheres, responsáveis pelo trabalho de reprodução da vida realizado por “amor” à sua família e, menor ou nenhum, valor agregado³. É a partir da divisão do trabalho e do espaço que se evidencia a hierarquização do trabalho do homem sobre o da mulher.

A luta das mulheres para ocupar o espaço público, que inclui vida social, direitos e participação política e acesso aos estudos e emprego, inaugura novos capítulos de conquistas sociais pelo mundo⁴. A entrada das mulheres no mercado do trabalho, todavia, chega cercada de contradições, limites e estruturada nessas bases patriarcais⁵. Os encargos com os cuidados e com a família fizeram com que ao longo do curso histórico as mulheres tivessem uma inserção precária na vida pública e na vida política e ocupassem postos menos valorizados no mercado de trabalho (muitas vezes recebendo menos para cumprir as mesmas funções que os homens), tendo que travar uma luta dura pela conquista, garantia e respeito de seus direitos. Notem que a divisão sexual do trabalho é um

³ OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Estudos Feministas. Florianópolis. Brasil. 2008.

⁴ FREITAS, Taís Viudes. Experiências de socialização do trabalho doméstico na América Latina. In: SILVEIRA, Maria Lucia e TITO, Neuza. *Trabalho doméstico e de cuidado: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo: SOF, 2008, p. 27- 53.

⁵ BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete P. de; PINHEIRO, Luana S.; Mulheres em Dados: o que informa a PNAD/IBGE, 2008. In: *Revista do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero*, Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010. Edição especial.

elemento estruturante da desigualdade entre homens e mulheres. Entretanto, vital para a reflexão feminista e para a luta das mulheres. O enfrentamento constante aos limites e contradições da vida da mulher dona de casa ou trabalhadora, está presente desde o século XIX quando as trabalhadoras enfrentaram os patrões na busca de melhores condições de vida.

3. A união entre feminismo e sindicalismo

Segundo Costa⁶, apesar de grande participação na luta da classe trabalhadora no Brasil, pouco se fala da participação das mulheres na organização sindical. Partindo desta percepção, Fraccaro⁷ chama atenção ainda para a necessidade de buscar ultrapassar os obstáculos construídos pelas próprias organizações sindicais para enfim perceber que a organização política das mulheres trabalhadoras “*não pode ser entendida como excepcionalidade*”, e para isso, é preciso compreender a inserção das mulheres no movimento sindical através das suas pautas específicas e a forma como essas lutas se introduziram na articulação mais geral da classe trabalhadora. Neste sentido, buscaremos através de uma breve recapitulação, relatar os processos que uniram a luta das mulheres e o sindicalismo, principalmente a partir do período de redemocratização.

O movimento feminista e os movimentos populares ao longo do curso de nossa história, tiveram papel fundamental em colocar sob questionamento as relações de opressão entre homens e mulheres nos diversos âmbitos da vida, aglutinando muitas mulheres e transformando-as em sujeitos políticos.

Instaurado o regime militar através do golpe de 1964, a perseguição aos movimentos sociais, populares e de trabalhadores

⁶ COSTA, Ana Alice Alcântara. As mulheres no sindicato. *Revista Feminismos*. UFBA, v. 2, n. 2, maio/ago. 2014.

⁷ FRACCARO, Gláucia Cristina Candian. Mulheres, sindicato e organização política nas greves de 1917 em São Paulo. *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 76, 2017.

teve como uma das suas principais consequências a desorganização dos mesmos. Frente a uma forte repressão, durante quase duas décadas houve uma ausência de manifestações destes movimentos organizados. Há, no entanto, uma certa coesão no entendimento de que houve no Brasil um renascimento do movimento feminista em meados da década de 1970, que foi uma época importante para recolocar as mulheres no espaço público externando suas práticas e vivências do ambiente privado e participando mais ativamente da vida política do país em diversas frentes. Uma delas, é o sindicato.

Alguns fatores foram fundamentais para que a questão das mulheres começasse a invadir o ambiente sindical. Um dos mais importantes, é o crescimento da inserção feminina no mercado de trabalho. Este aumento da presença das mulheres no mercado ocorreu pela necessidade de incrementar a renda familiar devido a decadência do modelo econômico implementado pelos governos militares, que vinha se provando insuficiente⁸.

O aumento da presença das mulheres brasileiras no mercado de trabalho gerou também consequências para a base do movimento sindical. Entre 1970 e 1978 a taxa de participação sindical das mulheres cresceu 176% ao passo que a masculina foi de 87%⁹. Este é também o momento em que começam a eclodir as primeiras mobilizações de mulheres trabalhadoras no Brasil. As primeiras a despontar foram as mulheres metalúrgicas que, em 1978, realizaram o primeiro Congresso da Mulher Metalúrgica de São Bernardo do Campo e Diadema, e em 1979 realizaram também o primeiro Congresso da Mulher Metalúrgica de São Paulo¹⁰.

Um outro fator que auxiliou na articulação entre o debate feminista e o sindicalismo foi o surgimento das “*oposições Sindicais*”, entre 1979-1995, que eram basicamente compostas de

⁸ MARQUES, Teresa Cristina Novaes. A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59. 2016.

⁹ Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), apud. Costa, 2014.

¹⁰ COSTA, Ana Alice Alcântara. As mulheres no sindicato. *Revista Feminismos*. UFBA, v. 2, n. 2, maio/ago. 2014.

plataformas que objetivavam renovar e redesenhar as práticas do sindicalismo. Este discurso deu muita abertura para o discurso feminista bem como motivou o crescimento do número de mulheres ingressantes na vida sindical¹¹.

O final da década de setenta no Brasil foi marcado justamente por tal movimento iniciado a partir das greves do ABC¹², que se passou a denominar como “Novo Sindicalismo”, caracterizado por práticas que indicariam sua novidade na recente história sindical brasileira. Este sindicalismo representaria uma ruptura com as práticas estabelecidas pelo movimento sindical no pré-64. Ou seja, tal movimento incorporava uma negação do que se havia sido feito no período anterior ao golpe militar de 1964 pelo *velho sindicalismo*, classificado como *populista*¹³, ao qual eram atribuídas as características do distanciamento das bases, pouco empenho reivindicatório e atrelamento à estrutura sindical corporativa.

Cabe ressaltar também que as profundas alterações na estrutura social e econômica brasileira promovidas pela modernização conservadora sob a ditadura permitiram ao “Novo Sindicalismo” contar com uma base de *novos atores*, constituindo uma classe trabalhadora jovem, nova em tempo e espaço e, portanto, livre das características dos *velhos* operários¹⁴.

Assim, o advento da greve dos metalúrgicos do ABC paulista em 1978 abriu espaço para as seguidas paralisações que se espalharam por outras categorias e romperam com os estreitos limites estabelecidos pela lei anti-greve, com o arrocho salarial e o silêncio geral ao qual estava submetida a classe trabalhadora ao menos desde 1964, agravado em 1968 com a edição do AI-5, em 13

¹¹ Idem.

¹² ABC paulista é a sigla utilizada para se referir às cidades de Santo André (A), São Bernardo do Campo (B) e São Caetano do Sul (C), que ficam no estado de São Paulo e têm forte tradição industrial.

¹³ SANTANA, Marco Aurélio. O “novo” e o “velho” sindicalismo: análise de um debate. *Revista de Sociologia e Política*, Dossiê Sindicalismo e Corporativismo. Curitiba, 1998.

¹⁴ SANTANA, Marco Aurélio. O “novo” e o “velho” sindicalismo: análise de um debate. *Revista de Sociologia e Política*, Dossiê Sindicalismo e Corporativismo. Curitiba, 1998.

de dezembro daquele ano. As greves seguintes, de 1979 e 1980, tiveram volume ainda maior do que a anterior, incorporando-se a tal movimento outras categorias em um verdadeiro ascenso da classe trabalhadora no Brasil.

Foi a partir dessas greves do ABC paulista no ano de 1978, que surgiu o Partido dos Trabalhadores (PT) no ano de 1980 e a CUT em 28 de agosto de 1983¹⁵. Como já mencionado, a CUT tem origem a partir dos sindicalistas metalúrgicos (que se autodenominavam autênticos) e tinham forte ligação com esse processo grevista do ABC. A linha de frente de sua formação foi composta principalmente pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e movimentos populares¹⁶. Sem esquecer também da forte participação e articulação do PT na concepção e fundação da CUT, sendo ator fundamental para o seu surgimento.

4. A CUT sob uma perspectiva de gênero

A CUT, desde sua fundação, traz em seus documentos e resoluções uma preocupação com a realidade da mulher trabalhadora. Segundo Delgado¹⁷, a organização das mulheres trabalhadoras ocorreu como consequência de três fatores que se entrecruzaram no período entre o fim da década de 1970 e o começo da década de 1980, dando espaço para a criação de políticas específicas para as mulheres tanto no debate geral da classe trabalhadora como no meio sindical. São eles: a) o crescimento da presença feminina no mercado de trabalho; b) o feminismo e o movimento organizado de mulheres; c) o

¹⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. 1ª Edição. São Paulo: Expressão Popular. 2009.

¹⁶ CPDOC, Acervo Digital. Dicionários. Verbetes Temáticos: Central Única dos Trabalhadores. Fundação Getúlio Vargas Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-tematico/central-unica-dos-trabalhadores-cut>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

¹⁷ DELGADO, Maria Berenice. Mais Mulheres na direção da CUT. *Estudos Feministas*. ano 4. 138. 1996.

novo sindicalismo. Segundo Souza-Lobo¹⁸, o movimento operário com origem na década de 1970 é certamente o fator mais importante dentre os três, contudo, é o movimento de mulheres que representa a grande novidade.

Para Oliveira¹⁹, os questionamentos trazidos pelos movimentos feministas para dentro da CUT, como a discriminação de gênero no ambiente de trabalho, a dupla jornada e o entendimento do trabalho doméstico invisível como um trabalho não remunerado, por exemplo, foram imprescindíveis para mobilizar mais mulheres trabalhadoras (e principalmente aquelas já inseridas no movimento sindical) em torno da organização política de enfrentamento à prática sindical que era pautada pelos homens.

Numa análise ampla dos documentos da entidade, destacando-se as suas resoluções congressuais, é possível perceber uma importância para a questão de gênero. Nos textos, há frequentemente um apontamento da preocupação com a mulher trabalhadora e sua maior inserção no mercado de trabalho ao longo dos anos, bem como abordagens sobre a questão da participação da mulher nos espaços de direção sindical. Nesta seção, apresenta-se de forma detalhada o histórico da organização das mulheres na entidade desde o primeiro congresso. Pontuando elaborações e acúmulos da CUT sobre a questão das mulheres (no trabalho e na vida sindical), e a participação das mulheres nas diretorias.

Para analisar a composição das diretorias, utilizou-se como critério apenas a análise da composição da Executiva Nacional e Direção Nacional (que em muitos anos aparecem listadas conjuntamente), não sendo consideradas para esta análise: suplentes e vagas estaduais na direção nacional. Segundo a resolução do 1º Congresso Nacional da CUT “os membros da Direção Nacional, da Executiva Nacional e do Conselho Fiscal serão

¹⁸ SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência* – 2. ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

¹⁹ OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. *A mulher, a sexualidade e o trabalho*. São Paulo: CUT, 1999.

eleitos no Congresso Nacional e o mandato da Direção Nacional será de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição de seus membros”²⁰.

1º Congresso Nacional da CUT - 1984 - O primeiro Congresso Nacional da CUT aconteceu no Pavilhão Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, entre os dias 24, 25 e 26 de agosto de 1984. Neste primeiro congresso, a questão das mulheres estava presente, porém, sem evidência ou centralidade. Esta foi abordada de maneira genérica, tendo a palavra mulher/mulheres sido citada apenas três vezes ao longo de todo o documento congressual. Duas vezes fazendo referência à situação das mulheres trabalhadoras rurais e outra logo no início do documento, na seção intitulada “*Plataforma De Lutas Dos Trabalhadores*”: “*Contra todo e qualquer tipo de discriminação contra os negros, as mulheres e as minorias.*”²¹.

Neste congresso, a composição da diretoria de acordo com o sexo foi a seguinte:

Tabela 1 - Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 1984

1º Congresso Nacional da CUT - 1984					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional ²²	15	14	93,30%	1	6,70%

FONTE: CUT²³. Elaboração própria

²⁰ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 1º CONCURTO. 1984. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

²¹ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 1º CONCURTO. 1984. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

²² A CUT neste ano estabeleceu que a Executiva Nacional seria composta por 15 (quinze) membros efetivos, a direção nacional do ano de 1984 era composta por representações estaduais e federativas, dando um total de 83 membros, que não tinham diligência sobre a entidade como a executiva, por isso não foram analisados.

²³ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 1º CONCURTO. 1984. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

A única mulher eleita neste congresso foi Ana Lúcia da Silva, professora, nascida em Carmo do Paranaíba – MG no ano de 1942, sindicalista da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Goiás. Ela ocupou o cargo de Secretária de Formação da entidade nesta gestão, permanecendo na direção da entidade até 1991.

2º Congresso Nacional da CUT – 1986 - O segundo Congresso Nacional da CUT aconteceu no Ginásio do Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, entre os dias 31 de julho, 1, 2 e 3 de agosto de 1986.

Um ponto relevante que apareceu nas resoluções deste congresso referente à questão das mulheres e a luta pela “*garantia de licença maternidade para todas as mulheres trabalhadoras, inclusive empregadas domésticas e trabalhadoras rurais*”²⁴, que até aquele momento não era ainda um direito universal.

Além disso, apareceu como ponto de resolução geral da entidade, mais especificamente o de número 10, a *Campanha Nacional “Creche Para Todos*”²⁵

Ainda surgiu outro aspecto importante relacionado às mulheres trabalhadoras no Caderno de Resoluções do 2º CONCUR, e este tem grande destaque no documento: a “*Participação da mulher trabalhadora na luta de classes*”²⁶. Neste ponto há a proposta da criação de uma “Comissão da Questão da Mulher Trabalhadora - CQMT” dentro da entidade, que estaria ligada diretamente à Secretaria de Política Sindical (nos níveis nacional e estadual) e teria as seguintes atribuições:

- a) Elaboração de propostas e projetos políticos sobre a questão da mulher trabalhadora para subsidiar a Direção da CUT Estadual e

²⁴ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 2º CONCUR. 1986. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

²⁵ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 2º CONCUR. 1986. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

²⁶ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 2º CONCUR. 1986. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT Nacional e sindicatos filiados à CUT; b) Subsidiar a Secretaria de Formação da CUT na preparação de atividades de formação, publicações e materiais de formação sobre a questão da mulher trabalhadora; c) Elaborar propostas à Direção da CUT para a realização de encontros, seminários e levantamentos da situação das mulheres trabalhadoras para a definição das formas de luta sobre suas questões; d) Incentivar a assessorar os Sindicatos filiados e oposições sindicais em programas e projetos no sentido de buscar uma maior participação das mulheres trabalhadoras dentro de sua entidade sindical, nas lutas específicas de sua categoria e nas lutas gerais da classe trabalhadora²⁷.

Quem assumiu como coordenadora desta comissão foi Maria Berenice Godinho Delgado, conhecida e citada nos livros e documentos como Didice Delgado, que era assistente social de formação e pertencia ao Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de São Paulo, tendo pertencido ao Conselho Fiscal efetivo da entidade de 1988 à 1991 e permanecido como coordenadora da Comissão da Questão da Mulher Trabalhadora de 1987 à 1993²⁸.

Além destes elementos apresentados (dando ênfase à *Campanha Nacional “Creche para todos”* e a *“Participação da mulher trabalhadora na luta de classes”*, que aparecem com muito destaque no documento), aparecem ainda outras questões, com menos centralidade, mas que são mencionadas, como: a luta pela garantia de que crianças e mulheres gestantes não pudessem ser contratadas em trabalhos que envolvessem o uso de agrotóxico e a equiparação salarial entre homens e mulheres²⁹.

Por fim, é importante atentar para a composição da diretoria eleita neste congresso:

²⁷ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 2º CONCUR. 1986. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>. p. 21-22.

²⁸ Todas as informações sobre as sindicalistas citadas neste capítulo foram retiradas do Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT, através da busca textual em seu acervo disponível no sítio: <<http://cedoc.cut.org.br/dicionario-biografico/?periodo=cut>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

²⁹ No 4º CONCUR o nome da Comissão é alterado para Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora.

Tabela 2 - Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 1986

2º Congresso Nacional da CUT - 1986					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional	15	14	93,30%	1	6,70%

FONTE: CUT³⁰. Elaboração própria

Como pode se observar, de novo, apenas 1 vaga foi ocupada por mulher, sendo a mesma do congresso anterior, Ana Lúcia da Silva, que ocupava desta vez a cadeira da Vice-Presidência da Região Centro-Oeste.

3º Congresso Nacional da CUT - 1988 - No ano de 1988, de 7 a 11 de setembro, aconteceu no Ginásio do Mineirinho, em Belo Horizonte, o 3º Congresso Nacional da CUT.

Um ponto importante debatido neste congresso no que tange às mulheres foi no texto intitulado “*Fim à discriminação da mulher*”. Contido na seção “*A CUT contra a discriminação social*”, encontra-se um trecho que orientava a entidade para a luta junto às trabalhadoras domésticas pela regulamentação de seus direitos para que tivessem igualdade em relação às outras categorias de trabalhadores³¹. É importante perceber que este é o primeiro Congresso da CUT a tratar sobre a temática do aborto em um tópico que leva o título: “*Enfrentar o problema social do aborto*”. Nele é possível identificar elementos como: a necessidade de compreender que a morte por abortos clandestinos também é uma questão de classe e o debate sobre o aborto como uma questão de saúde, por

³⁰ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 2º CONCUR. 1986. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

³¹ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 3º CONCUR. 1988. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

isso resolve iniciar o processo de discussão sobre esta questão no interior da entidade³².

Finalmente, o documento apresenta a necessidade de fortalecer a Comissão da Questão da Mulher Trabalhadora criada no 2º CONCURT, com o objetivo de ampliar o entendimento da integração da luta das mulheres nas pautas gerais da classe trabalhadora. Para isso, a entidade deveria se esforçar para fortalecer a CQMT e implementá-la em estados onde ainda não havia sido criada.

Naquele ano, a configuração da diretoria ficou da seguinte forma:

Tabela 3 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 1988

3º Congresso Nacional da CUT - 1988					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional ³³	20	19	95,00%	1	5,00%

FONTE: CUT³⁴. Elaboração própria

Neste congresso, apesar do aumento do número de cadeiras na direção executiva, apenas uma foi ocupada por uma mulher, sendo ela Rosiver Pavan, da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo/APEOESP, que ocupou o cargo de secretária de imprensa e divulgação.

4º Congresso Nacional da CUT - 1991 - O 4º Congresso Nacional da CUT aconteceu entre os dias 4 e 8 de setembro do ano de 1991, no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo.

Neste ano foi aprovada a pauta da luta pela regulamentação e descriminalização do aborto pela maioria do plenário e isto acabou

³² CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 3º CONCURT. 1988. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>. p. 32-33.

³³ Neste congresso houve ampliação da executiva nacional, de 15 para 20 cadeiras.

³⁴ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 3º CONCURT. 1988. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

por legitimizar a entrada da CUT futuramente na Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos³⁵.

A composição da executiva nacional da CUT naquele congresso teve a seguinte configuração:

Tabela 4 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 1991

4º Congresso Nacional da CUT - 1991					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional ³⁶	25	23	92,00%	2	8,00%

FONTE: CUT, 1991. Elaboração própria

5º Congresso Nacional da CUT – 1994 - No ano de 1994, o 5º CONCUR aconteceu entre os dias 19 e 22 de maio no Centro Comunitário do Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo.

Sobre a questão da mulher, o 5º CONCUR trouxe muitos elementos já recorrentes em outros congressos, sem muitas elaborações ou resoluções novas. Contudo, é importante ressaltar alguns elementos. Um deles foi a avaliação de que apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e também de sua sindicalização, havia ainda muita desigualdade enfrentada neste campo, e que a CUT teria avançado em reconhecer esse desnível, fomentando a organização interna das trabalhadoras.

Além disso, houve uma saudação positiva à 6ª Plenária Nacional da CUT, ocorrida em 1993, onde foi aprovada a cota mínima de 30% e máxima de 70% para cada gênero nas diretorias da entidade, porém apenas como recomendação e não como

³⁵ OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. *A mulher, a sexualidade e o trabalho*. São Paulo: CUT, 1999.

³⁶ “A Executiva Nacional da CUT será composta por 25 membros efetivos e sete suplentes, eleitos no seu congresso nacional, para os seguintes cargos: “presidente, vice-presidente, secretário-geral, primeiro secretário, tesoureiro, primeiro tesoureiro, secretário de Relações Internacionais, secretário de Política Sindical, secretário de Formação, secretário de Imprensa e Divulgação, secretário de Políticas Sociais, secretário de Organização e diretores executivos.” (CUT, 1991)

resolução do regimento³⁷. Outro ponto relevante para ser citado é que naquele ano houve a deliberação de que nos congressos seguintes, os crachás deveriam vir identificados com flexão de gênero, sendo a inscrição: delegada/o.

Um ponto muito importante deste documento foi um parágrafo inteiro dedicado à crítica de como a CUT conduzia as questões elaboradas pela CNMT e também as resoluções congressuais que abordaram a questão de gênero, apontando que os encaminhamentos não eram entendidos como uma tarefa geral da entidade e recaíam massivamente sobre as mulheres:

Luci Paulino de Aguiar foi eleita naquele ano Coordenadora da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT. Era natural de São Bernardo do Campo e sua profissão era preparadora de tornos automáticos. Foi filiada ao Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do ABC. Foi suplente da Diretoria Executiva de 1994 à 1997.

Neste 5º congresso, as mulheres atingiram 32% da composição da diretoria, referente a 8 cadeiras, de um total de 25 cargos na executiva e direção nacional, alcançando a cota de orientação (não obrigatória) tirada pela 6ª Plenária da CUT que ocorreu no ano anterior e fora referendada neste Congresso.

Tabela 5 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 1994

5º Congresso Nacional da CUT - 1994					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional	25	17	68,00%	8	32,00%

FONTE: CUT³⁸. Elaboração própria

³⁷ Somente em 2008 esta regra entra para o estatuto da entidade (BATISTA, 2016).

³⁸ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 5º CONCURTO. 1994. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

6º Congresso Nacional da CUT – 1997 - Em 1997, aconteceu em São Paulo, o 6º Congresso Nacional da CUT, entre os dias 13 e 17 de agosto. Naquele ano, houve novamente uma reflexão sobre o sentido e a capacidade interventiva da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora- CNMT³⁹, apontando que apesar da CUT ter se tornado, a partir desta instância, uma das maiores referências de organização de mulheres da América Latina, ainda existia muita dificuldade de que as resoluções congressuais sobre este tema fossem colocadas em prática pela Central como um todo e não apenas pelas mulheres e a CNMT.

Em 1997 Maria Ednalva Bezerra de Lima assumiu a coordenação da Comissão Nacional sobre Mulher Trabalhadora e ficou como coordenadora desde aquele ano, até 2003. Natural de Campina Grande, Paraíba, era professora de formação, filiada ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba. Também ocupou o cargo de suplente da Direção Nacional da CUT de 1997 à 2000 e diretora executiva de 2000 à 2003.

No 6º CONCUT, das 26 cadeiras da executiva nacional (uma a mais que o ano anterior, sem justificativa relatada no caderno de resoluções), 18 foram ocupadas por homens, somando um total de 69,2%, enquanto as mulheres mantiveram o mesmo número do ano anterior: 8 cadeiras, alcançando 30,8%. Veja a tabela a seguir:

Tabela 6 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 1997

6º Congresso Nacional da CUT - 1997					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional	26	18	69,20%	8	30,80%

FONTE: CUT⁴⁰. Elaboração própria

³⁹ Antes denominada Comissão da Questão da Mulher Trabalhadora- CQMT.

⁴⁰ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 6º CONCUT. 1997. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

7º Congresso Nacional da CUT -2000 - O 7º Congresso Nacional da CUT aconteceu entre os dias 15 e 19 do ano de 2000, no Centro de Convenções da cidade de Serra Negra - São Paulo.

Desde a fundação da CUT, este foi o ano em que a proporção da participação das mulheres foi maior. Elas ocuparam 10 das 25 cadeiras da executiva nacional, somando 40% do total, sendo uma delas, a vice-presidência, pela primeira vez. Veja a tabela à seguir:

Tabela 7 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 2000

7º Congresso Nacional da CUT - 2000					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional	25	15	60,00%	10	40,00%

FONTE: CUT⁴¹. Elaboração própria

8º Congresso Nacional da CUT - 2003 - No ano de 2003, aconteceu em São Paulo-SP, no Palácio de Convenções do Anhembi, o 8º Congresso Nacional da CUT. Mesmo reafirmando bandeiras históricas da CUT em relação às mulheres, houve alguns elementos novos sobre este tema, que valem ser citados. Um deles foi a definição de que a luta por políticas públicas e sociais deveria sempre considerar as desigualdades que atingem as mulheres, como as duplas jornadas e a divisão sexual do trabalho. Houve também uma dura crítica à reforma da previdência e a reivindicação de que o governo federal abrisse um processo de negociação com a CUT sobre o tema. E além disso, apontava que era necessário que as mulheres se aposentassem antes devido a todo o trabalho invisível promovido por elas e suas jornadas duplas de trabalho.

⁴¹ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 7º CONCURTO. 2000. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

Naquele ano foram criadas as Secretarias Nacional e Estaduais sobre a Mulher Trabalhadora, transformando a antiga Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora em uma instância com mais peso político dentro da entidade.

Maria Ednalva, que era até então coordenadora da CNMT, foi eleita no referido congresso à primeira Secretária Nacional da Questão da Mulher Trabalhadora da CUT, permanecendo no cargo até 2009.

Naquele congresso, das 31 cadeiras da executiva e direção nacional, 11 foram ocupadas por mulheres, representando 35,5% do total. Destas, uma era a primeira Secretária da Mulher Trabalhadora da entidade. Veja a tabela a seguir:

Tabela 8 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 2003

8º Congresso Nacional da CUT - 2003					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional	31	20	64,50%	11	35,50%

FONTE: CUT⁴². Elaboração própria

9º Congresso Nacional da CUT – 2006 - O 9º Congresso Nacional da CUT, aconteceu no Palácio das Convenções do Anhembi, entre os dias 05 e 09 de junho de 2006.

Naquele congresso, houve uma pequena regressão em relação à participação das mulheres na diretoria. Das 32 vagas, apenas 9 foram ocupadas por mulheres, resultando em uma proporção de 28,1% na composição, o que significa que não foi alcançada a orientação de cota de 30%. As vagas ocupadas pelos homens somaram 71,9% da executiva e direção nacional. Veja a tabela a seguir:

⁴² CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 8º CONCURTO. 2003. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

Tabela 9 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 2006

9º Congresso Nacional da CUT - 2006					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da executiva nacional	32	23	71,90%	9	28,10%

FONTE: CUT⁴³. Elaboração própria

10º Congresso Nacional da CUT – 2009 - O 10º CONCURTO aconteceu de 3 a 7 de agosto de 2009 em São Paulo.

No 10º CONCURTO, as mulheres ocuparam 29,6% das cadeiras da executiva (sendo em números absolutos, 8 de 27 vagas). Mais uma vez, sequer alcançaram a marca mínima de 30%. Veja a tabela a seguir:

Tabela 10 – Proporção de cargos de direção da CUT segundo sexo - 2009

10º Congresso Nacional da CUT - 2009					
Espaço de direção	Total de diretorias	Diretorias ocupadas por homens	Porcentagem de homens	Diretorias Ocupadas por mulheres	Porcentagem de mulheres
Total da direção nacional	27	19	70,40%	8	29,60%

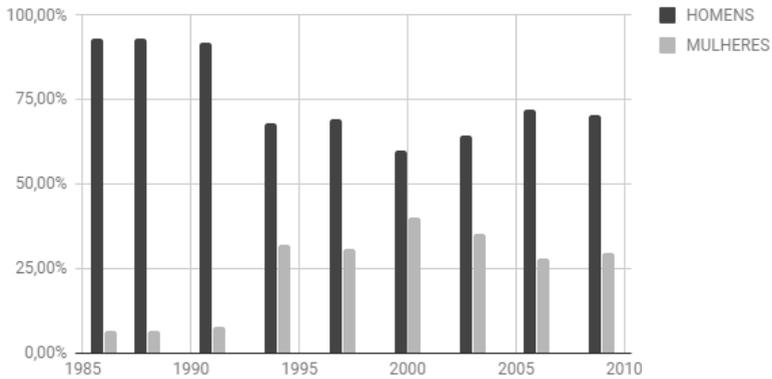
FONTE: CUT, 2009. Elaboração própria

Neste ano Rosane da Silva, sapateira do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Ivoti – RS, foi eleita secretária da mulher trabalhadora.

Desta forma, temos o seguinte gráfico que ilustra a participação das mulheres nas diretorias da CUT ao longo dos anos:

⁴³ CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 9º CONCURTO. 2006. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

Gráfico 1 – Progressão da participação nas diretorias da CUT, por sexo – 1985 - 2009



Fonte: CUT, vários anos, elaboração própria.

5. Considerações finais

A divisão sexual do trabalho é determinante na vida das mulheres. É através dessa divisão que existe a separação entre os espaços públicos e privados, que por sua vez consolidam a dinâmica de participação das mulheres na vida social. Ora, ao longo da história, as mulheres foram ancestralmente separadas dos mundos, de um lado o masculino e do outro o feminino. Isso as condicionou para viverem diferentes inserções na família e na sociedade. As mulheres são socializadas para o espaço cotidiano, enquanto que eles para os espaços de poder. Portanto, tiveram pouco acesso e pouca prática na vida pública, quer seja “senhoras do mando” ou “operárias”. Assim, os espaços de decisão e poder foram e são estranhos ao sexo feminino. Não se pode esquecer que quando rasgam os panos e ocupam estes espaços, permanecem tendo que conciliar as responsabilidades do trabalho com a reprodução da vida.

Com o processo de maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, a rearticulação dos movimentos feministas e de mulheres e o novo sindicalismo, acontece a grande fusão entre o movimento sindical e o feminismo. Esta união permitiu que as

mulheres brasileiras passassem a se colocar de maneira organizada nesses espaços, questionando as desigualdades vividas no mundo do trabalho, pautando as necessidades das vidas das mulheres e exigindo mais participação nos sindicatos. A CUT, como uma das grandes centrais emergentes deste novo momento do sindicalismo no Brasil, demonstrou ao longo dos anos certa preocupação com a questão das mulheres trabalhadoras, ao menos em suas resoluções congressuais, provavelmente provocadas pela aguerrida posição de feministas trabalhadoras no seio da classe operária dos anos 1975 a 1980.

Ao longo dos Congressos, é possível perceber através dos documentos, alguns elementos que sinalizam para as dificuldades das mulheres exercerem sua vida política por completo nos sindicatos. Há uma referência em todos os anos analisados à pauta da Creche como política pública de Estado, as mulheres reivindicam o programa **“Creche para todos”** em diversos congressos e pontuam que esta precisa ser uma luta da entidade como um todo, baseando a argumentação no debate sobre a divisão sexual do trabalho e até mesmo do trabalho invisível das mulheres exercido dentro de casa, sustentando que as mulheres permanecem sobrecarregadas no mercado ao serem responsáveis pela dupla função. Além disso, em mais de um congresso analisado existe a demanda para que os espaços de encontros e congressos da CUT disponibilizem creche para as crianças, sustentando que a participação das mulheres na vida sindical fica prejudicada pela divisão sexual do trabalho e por elas serem as principais responsáveis pelo cuidado dos filhos. Há, inclusive, a construção de uma linha argumentativa que se repete em alguns anos que fala de uma “política adequada no movimento sindical que estimule e facilite a participação das mulheres” que, com algumas especificidades, surge e ressurgiu ao longo dos anos, e condiciona a participação das mulheres na luta geral da classe trabalhadora à garantia desta política. Fica evidente, com a repetição de apresentações neste sentido, a dificuldade das mulheres em se

desonerarem das obrigações da vida e do espaço privado para conseguir viver em plenitude a sua vida pública, seja no sindicato, seja no mercado de trabalho.

É possível também assinalar a pressão feita pelas mulheres da CUT, para a real efetivação das políticas de cuidados na sociedade e no aparelho sindical: seja como formulações de políticas públicas acerca do tema da mulher trabalhadora e sindicalista, seja como políticas internas das entidades sindicais. A grande questão era e é evitar que estas políticas fiquem apenas setORIZADAS e registradas no caderno de resoluções a cada ano, para que não virem guetos femininos de discussão. Este é inclusive um forte debate quando da criação da Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora na entidade. E isto acaba sendo reforçado pela própria estruturação dos documentos congressuais em que a parte de discussão sobre mulheres e gênero chega sempre apresentada de maneira setORIZADA e não interseccional.

É possível perceber que a CUT, em seu primeiro congresso, tinha em sua direção nacional um total de 6,7% de mulheres, enquanto em 2009, teve 29,6%, alcançando em apenas 4 gestões a marca mínima de 30% estabelecida como orientação política desde 1993. Apesar das tentativas de produção de políticas para aumentar a inserção das mulheres, como a aprovação de cota estatutária de 30% em 2008, percebe-se que os homens ainda são super-representados na executiva e direção nacional. O poder mesmo no sindicato é masculino e não importa se a categoria é feminina.

É necessário observar ainda que a disputa nos congressos para que as políticas de gênero fossem transversais na entidade, apontava para uma dificuldade de consolidar as mulheres sindicalistas como protagonistas da central sindical, resultando num fato não menos importante de em toda a história da CUT não ter havido nenhuma mulher presidenta da entidade. Não é uma questão menor perceber também que, na fundação da Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora, no segundo congresso da CUT, a principal preocupação das sindicalistas era não transformar

este espaço em um gueto de debate de gênero. Apesar disso, ao longo de todos os congressos, esta se tornou a principal crítica das mulheres da CUT em relação à organização geral da central.

Se torna evidente, no entanto, os limites das políticas de promoção de maior participação das mulheres, seja por falta de uma instância que regule e fiscalize o cumprimento dessas medidas, seja pela extrema limitação gerencial dos cargos ocupados por essas mulheres. Além disso, apesar de grandes avanços na elaboração de políticas específicas de gênero, os setoriais de discussão de gênero acabam aparentemente por desonerar o restante da central sindical de uma incorporação mais ampla das políticas de e para as mulheres.

6. Referências

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete P. de; PINHEIRO, Luana S.; Mulheres em Dados: o que informa a PNAD/IBGE, 2008. In: *Revista do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero*, Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010.

CPDOC, Acervo Digital. Dicionários. Verbetes Temático: Central Única dos Trabalhadores. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-tematico/central-unica-dos-trabalhadores-cut>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

COSTA, Ana Alice Alcântara. As mulheres no sindicato. *Revista Feminismos*, UFBA, v. 2, n. 2, maio/ago. 2014.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 1º CONCURTO. 1984. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 2º CONCURTO. 1986. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 3º CONCURTO. 1988. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 4º CONCURTO. 1991. Disponível em: <<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 5º CONCURTO. 1994. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 6º CONCURTO. 1997. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 7º CONCURTO. 2000. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 8º CONCURTO. 2003. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 9º CONCURTO. 2006. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 10º CONCURTO. 2009. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

CUT, CADERNO DE RESOLUÇÕES DO 11º CONCURTO. 2012. Disponível em:
<<http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>>.

DELGADO, Maria Berenice. Mais Mulheres na direção da CUT. Estudos Feministas. ano 4. 138. 1996.

DELGADO, Maria Berenice Godinho; CABRAL, Sandra Rodrigues; PAULINO; LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. 2º anos de política de gênero da CUT. In: *Mulheres na CUT: Uma história de muitas faces*. LIMA, Maria Ednalva Bezerra de; DAU, Denise Mota; SILVA, Rosane da; ALMEIDA, Gilda; KRIGNER, Ana Maria (orgs). Editora: CUT, São Paulo, Brasil, 2006.

FRACCARO, Glauca Cristina Candian. Mulheres, sindicato e organização política nas greves de 1917 em São Paulo. *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 76, 2017.

FREITAS, Taís Viudes. Experiências de socialização do trabalho doméstico na América Latina. In: SILVEIRA, Maria Lucia e TITO, Neuza. *Trabalho doméstico e de cuidado: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo: SOF, 2008.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. *Estudos Feministas*, Florianópolis. Brasil. 2008.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. *A mulher, a sexualidade e o trabalho*. São Paulo: CUT, 1999.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

Estratégias eleitorais para aumento da representação de mulheres: experiências estadunidense e brasileira de apoio a candidaturas femininas

*Leticia Regina Camargo Kreuz**
*Eneida Desiree Salgado***

Sumário: 1. Introdução; 2. Representatividade, mulheres e igualdade; 3. “EMILY’s list” e o incentivo a candidaturas de mulheres nos Estados Unidos; 4. “Partida”: uma iniciativa brasileira; 5. Conclusão; 6. Referências.

1. Introdução

A formação da relação de representação política na sociedade de massa em seu aspecto formal é um processo complexo que engloba, essencialmente, estratégias comunicativas que atraiam o eleitor ao candidato e, com isso, possam desenvolver entre eles potenciais vínculos que levem aquele à escolha deste na urna. Pode-se notar, a partir desse espectro, que não apenas ideias e ideologias são relevantes na escolha do eleitor, mas a visibilidade do candidato, o que acaba passando por uma lógica de marketing, financiamento e apoios.

* Professora de Direito na Unifacear. Doutoranda e mestra em Direito pela UFPR. Vice-presidenta do Instituto Política por.de.para Mulheres.

** Professora de Direito Constitucional e Eleitoral na UFPR. Doutora e mestra em Direito pela UFPR. Coordenadora do Grupo Política por.de.para Mulheres.

A representatividade dos grupos sociais sofre distorções do sistema eleitoral, da mentalidade social e também da desigual visibilidade nas campanhas eleitorais. Na medida em que grupos como mulheres, negros, indígenas, comunidade LGBT não estão inseridos em cargos representativos na mesma proporção em que estão presentes na sociedade – e, portanto, configuram minorias em relação ao poder, ainda que não sejam necessariamente minorias numéricas –, não se tem nas esferas decisórias uma adequada configuração da realidade plural de interesses e pontos de vista. A autenticidade da representação política, dessa forma, resta minorada mesmo em um parlamento formado a partir do princípio proporcional. O ideal de autodeterminação e, conseqüentemente, a própria ideia de democracia são fragilizados quando os grupos socialmente minoritários não decidem sobre si, mas são submetidos à deliberação de um colegiado formado predominantemente por homens brancos heterossexuais e de classe média, maioria entre os agentes políticos.

Em relação à questão de gênero, muitos países passaram a adotar reservas de assentos parlamentares ou de posições nas listas partidárias para buscar a redução desta invisibilidade feminina. A adoção da política de cotas, ação afirmativa fundada na exigência constitucional da igualdade, tem apresentado pífios resultados no Brasil, principalmente porque acompanhada do aumento do número de candidatos permitidos no registro e desacompanhada de regras sobre a distribuição de horário eleitoral gratuito e recursos financeiros às mulheres. Uma solução seria, no caso brasileiro, substituir as cotas de candidatura pelas cotas de representação, mas a proposta encontra forte resistência no parlamento.

Organizações ligadas a grupos subrepresentados tentam diminuir essas distorções de representatividade por estratégias que atacam pontos específicos da disputa eleitoral. Uma experiência interessante de apoio e financiamento a candidaturas femininas a cargos eletivos é a chamada “*EMILY’s List*”, grupo estadunidense de mulheres democratas pró-escolha (isto é, favoráveis ao direito de

decisão da mulher em relação ao aborto) que apoiam e financiam mulheres candidatas com essas mesmas pautas.

Uma recente iniciativa brasileira pauta igualmente o aumento de representatividade feminina. O movimento chamado “partidA” incentiva mulheres a votarem em mulheres, qualquer que seja o espectro ideológico ou posicionamento político da eleitora – ainda que se defina enquanto um movimento da esquerda e feminista na luta por uma democracia feminista. Vale dizer, dentro de uma possível gama de candidatas, a “partidA” estimula que a eleitora escolha uma mulher para confiar seu voto.

O objetivo deste artigo é observar, a partir das questões relacionadas à representatividade de mulheres, da igualdade, isonomia e alteridade, de que forma experiências de fomento a candidaturas femininas podem ser úteis para um maior número de mulheres em posições de destaque, essencialmente em se tratando de eleições. Para tanto, tem início com a tratativa da representatividade, passando a uma análise da “*EMILY’s List*” e da “partidA” e, ao fim, concluindo com dados sobre as eleições municipais brasileiras de 2016.

2. Representatividade, mulheres e igualdade

A democracia representativa dos países ocidentais depende de processos comunicativos, o que implica em normas de representação de caráter excludente, em falta de representatividade de grupos sociais na tomada de decisão (seja em conselhos, comissões, legislaturas), em influência canalizada, notadamente no que diz respeito a grupos majoritários e com maior influência econômica. Há, com isso, a necessidade de maior inclusão política, a partir de medidas que propiciem maior representação de grupos subrepresentados.

Segundo Iris Marion Young, há um problema entre os grupos subrepresentados, uma vez que eles, ainda que interconectados, possuem muitas diferenças entre si, “diferenças de raça e de classe

perpassam o gênero, diferenças de gênero e etnia perpassam a religião e assim por diante. Os membros de um grupo de gênero, racial, etc. têm histórias de vida que os tornam muito diferentes entre si, com diferentes interesses e diferentes posicionamentos ideológicos.” Um eventual “processo unificador” viria congelar relações fluidas e poderia recriar exclusões opressivas.¹

Uma pergunta evidente nesse ponto é: quais seriam, então, os grupos minoritários que deveriam contar com proteção especial no desenho de instituições representativas? Richard Pildes examina a questão, apontando a necessidade de critérios para tal definição. O autor reconhece a existência de interesses minoritários que, em diferentes comunidades políticas, é improvável que resultem protegidas através do processo ordinário e pluralista de negociação que caracteriza os sistemas democráticos de funcionamento ótimo.² Isso porque os sistemas têm maiorias como representantes: homens brancos, de classe alta, empresários e ruralistas, heterossexuais e heteronormativos. Com esse perfil social, dificilmente estariam a par das necessidades e demandas de grupos minoritários.

Pensar em “grupos minoritários” é, em geral, pensar no “diferente”. Na visão de Dagmar Estermann Meyer, “o próprio fato de existirem dias especiais – que as escolas se empenham em comemorar – como o dia internacional da mulher, ou do índio, ou do orgulho gay ou da Aids indica o caráter da diferença. Os ‘normais’ não precisam de dias especiais para serem lembrados...”³ Guacira Louro fala sobre essas “datas comemorativas”, que seriam, em sua visão, meros momentos de contemplação do “diferente”, analisando as “contribuições” desses grupos à sociedade, sem, contudo,

¹ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 141-142.

² PILDES, Richard. Democracia y representación de intereses minoritarios. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batisda Freijedo.

³ MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e Educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. p. 11-29. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 27.

perturbar o curto “normal” dos cursos ou abalar o “cânon oficial”. O que se reforça é a diferença, a estranheza e a marginalidade. Vale dizer, o homem heterossexual e branco não tem um “espaço reservado”, mesmo porque a ele pertence o todo, e tampouco se abala com a presença dos grupos minoritários, desde que de modo efêmero e secundário.⁴ Mulheres, indígenas, negros, membros da comunidade LGBT: cada um dos grupos, à sua maneira, figura como diferente e, assim, como grupo minoritário.

Nesse contexto social, a representação acaba sendo, em termos gerais, um “relacionamento diferenciado” entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo. Young comenta que os democratas radicais muitas vezes se opõem à ideia de representação como algo relacionado à democracia (por ela alienar a vontade política em detrimento do autogoverno, prejudicar a capacidade da comunidade de atuar como um instrumento regulador da justiça e impedir a formação de um público participativo).⁵

A representação pode ser compreendida enquanto um relacionamento diferenciado entre atores plurais. Não há uma específica vontade do povo que possa ser representada. Há conexão entre representantes e representados, mas é difícil manter a relação mediada entre eles, mesmo porque o eleitorado é internamente diferenciado.⁶ Caamaño interpreta que essa diferença se torna sinônimo de privilégio. A tentativa de tratar com “igualdade” numa perspectiva de dar a todos os mesmos direitos acaba esquecendo as diferenças e particularidades. A igualdade foi concebida como

⁴ LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade: o “normal”, o “diferente e o “excêntrico”. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org) *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. p. 43-53. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 47.

⁵ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 143-144.

⁶ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 149.

supressão de privilégios, mas a representação política se manteve alheia à questão das minorias.⁷

Pildes identifica duas formas de representação: i. a representação descritiva, onde o grupo relevante tem seus representantes ocupando diretamente os cargos da câmara legislativa – e esses representantes refletem a comunidade minoritária nos aspectos relevantes; ii. a representação substantiva, por sua vez, em que importam os interesses substantivos dos grupos minoritários, se estão efetivamente realizados através dos processos democráticos, e não quantos representantes. Pildes fala em um possível “equilíbrio” dos dois, uma vez que nem sempre o representante do grupo defende os interesses do grupo.⁸

Ademais, há questões de responsabilidade do representante e de sua atuação, em uma arena política que envolve discussões e princípios democráticos. A esse respeito, Young entende que a responsabilidade do representante envolve não apenas a expressão de um mandato, mas também a participação em discussões e debates com outros representantes para com eles tentar chegar a decisões ponderadas e justas a partir do diálogo. “Os diferentes grupos e segmentos da sociedade dialogam melhor em suas diferenças por meio de representantes que se encontram e ouvem uns aos outros, abertos à possibilidade de mudar suas posições.”⁹

É uma concepção otimista no que diz respeito ao funcionamento das instituições representativas, pois acredita na arena política como um espaço de discussão e deliberação legítimo,

⁷ CAAMAÑO DOMÍNGUEZ, Francisco M. Representación o participación de las minorías: sobre la determinación de algunos espacios constitucionales útiles de las políticas del reconocimiento. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batista Freijedo. p. 14.

⁸ PILDES, Richard. Democracia y representación de intereses minoritarios. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batista Freijedo. p. 9-13.

⁹ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 154.

com a possibilidade de debates e convencimento entre as partes. No entanto, os interesses de grupos econômicos, lobbies, corporações e dos próprios partidos políticos, na prática, relativizam muito tal possibilidade e dificilmente se tem mudanças de posições entre os representantes, pois seu convencimento está atrelado a outros interesses. Essa situação acaba influenciando nos interesses de grupos subrepresentados, uma vez que suas demandas não são defendidas pela maioria ou por grupos econômicos expressivos.

A representação de grupos dos grupos minoritários sofre ainda de um outro problema, bastante evidente na sociedade multifacetada. O grupo entre si por vezes não tem um conjunto de opiniões ou interesses comuns. Isso porque, “a partir das suas posições sociais as pessoas têm compreensões diferenciadas dos eventos sociais e de suas consequências”. É o que Young chama de “perspectiva social”¹⁰ e é o ponto central da análise de Angela Davis em relação ao movimento feminista.¹¹

A desigualdade socioeconômica estrutural influencia diretamente na composição e influência de setores sociais excluídos. A partir dela são geradas desigualdades políticas e exclusão das discussões políticas influentes. Pessoas pobres e classe trabalhadora, negros, comunidade LGBT são exemplos de grupos excluídos. As mulheres, apesar de representarem metade da população, ocupam pequena proporção dos cargos públicos eleitos, bem como estão relativamente pouco presentes nas posições de poder e influência na vida pública e privada de modo geral. Com isso, são relevantes estratégias destinadas ao aumento da representação de castas desfavorecidas, a exemplo das cotas partidárias.¹²

Em uma perspectiva ideal, as entidades representativas seriam como cópias dos organismos sociais a que se referem, com

¹⁰ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 162.

¹¹ DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

¹² YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 169-170.

membros de grupos sociais em proporção à sua presença na sociedade. De fato, não é o que ocorre. Estratégias de aumento de participação, como os 30% de mulheres candidatas, ou o desenvolvimento de programas de incentivo como a *EMILY's List* e a *partida* (a serem explorados na sequência desta análise), podem ser interessantes para o aumento dessa representatividade.

A representação de grupos não deve ser concebida somente por referência a atributos compartilhados por pessoas, assim como não consiste na manifestação de algum conjunto de opiniões, interesses ou experiências que todos os membros do grupo compartilhem. Os membros do eleitorado são mais bem representados quando se organizam para discutir suas concordâncias e diferenças uns com os outros e com os representantes.¹³ Caamaño fala em uma noção de reconhecimento e de compreensões mútuas.¹⁴

Historicamente, quando um grupo social vivencia reiteradamente exclusão ou marginalização da influência política, há um afastamento do grupo do processo político, podendo ficar apáticos ou se recusar a se engajar com outros para tentar resolver problemas compartilhados. Igualmente, onde grupos sociais estruturais dominaram as instituições, as perspectivas sociais desses grupos acabam definindo prioridades políticas e suas discussões. Há parcialidade e especificidade nas perspectivas. Como abordado anteriormente, em virtude de posicionamentos sociais, os membros dos grupos estruturalmente diferenciados frequentemente têm compreensões diferentes acerca das causas dos problemas e conflitos e dos possíveis efeitos das soluções propostas. E mais: cada

¹³ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 172-173.

¹⁴ CAAMAÑO DOMÍNGUEZ, Francisco M. Representación o participación de las minorías: sobre la determinación de algunos espacios constitucionales útiles de las políticas del reconocimiento. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batista Freijedo. p. 22.

grupo tem compreensões diferentes, particulares. Se algumas dessas compreensões influenciam as discussões e as decisões, os atores políticos ficam mais propensos a perpetuar a injustiça ou agir com imprudência.¹⁵

As mulheres não são uma minoria numérica, mas sim uma minoria de representatividade. Isso não apenas por não estarem presentes nos espaços de decisão, mas porque não têm seus interesses devidamente representados. Nesse sentido, há que se considerar que elas ingressaram na política muito recentemente. Michèle Riot-Sarcey destaca essa situação: apenas em 1944 sufrágio deixa de ser uno para ser universal, incluindo as mulheres – o que se deu por decreto. O cidadão era, até então, o homem. A autora diz que a democracia representativa não é construída contra as mulheres, mas a exclusão destas é condição de existência da própria democracia. O modelo é pensado para a perpetuação de homens no poder. Isso ocorre porque as mulheres chegaram aos espaços de poder sem conseguir subverter a lógica de sujeição determinante desses espaços, compostos por estruturas estáticas. Ainda que motivada, a metade feminina não consegue transformar o exercício do poder senão perpetuando uma prática de dominação semelhante. “Mulheres só podem alterar o sistema no decorrer de um processo coletivo de emancipação crítica em relação ao conjunto da rede de poderes, fundadora de exclusões e reprodutora de dominação”.¹⁶

Riot-Sarcey destaca que a própria participação de mulheres em espaços representativos é um reforço à construção social do gênero feminino, além da legitimação de uma falsa noção de alteridade. A autora indaga, nesse sentido, o que significaria ser representante enquanto mulher. Na visão da autora, é somente aceitar a construção social de um gênero particular para ser excluído

¹⁵ YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006. p. 174-175.

¹⁶ RIOT-SARCEY, Michèle. A democracia representativa na ausência das mulheres. *Estudos Feministas*. NÚMERO ESPECIAL (out./1994), pp. 247-255. p. 247 e p. 254-255.

das assembleias públicas. “Assim, deixar pensar num retorno da simples justiça é ficar sem saída diante desse processo formador de desigualdade e ao mesmo tempo é legitimar uma alteridade construída e validar a repartição dual de uma população que, na realidade, é composta por uma multiplicidade de indivíduos diferentes.”¹⁷

A autora entende que a participação das mulheres em espaços políticos eletivos seria a mera aceitação de um modelo construído para a sua própria exclusão e que constrói uma falsa noção de respeito e inclusão. No entanto, é necessário observar que, ainda que seja um de fato uma situação excludente às mulheres, é igualmente problemático ausentar-se de um espaço representativo, pois as demandas do grupo não serão defendidas do mesmo modo. O paradoxo é notável, sem uma resposta evidente. A sub-representação contribui para essa noção de que pouco importa estar presente no espaço masculino e opressor.

Nesse sentido, Caamaño questiona de que modo poderia a maioria implementar políticas para as minorias senão contando com as minorias, quando estas não estão por si mesmas adequadamente representadas nos órgãos de decisão? Ainda que não se tenha de fato uma participação expressiva – e, talvez ainda mais relevante, ainda que não se tenha um sistema voltado à inclusão e ao atendimento aos interesses das minorias – a presença destas é fundamental para a democracia.¹⁸

Céli Regina Jardim Pinto compreende que o movimento feminista, para lograr êxito em suas demandas, deveria parar de trabalhar com elas como questões particulares das mulheres e

¹⁷ RIOT-SARCEY, Michèle. A democracia representativa na ausência das mulheres. *Estudos Feministas*. NÚMERO ESPECIAL (out./1994), pp. 247-255. p. 255.

¹⁸ CAAMAÑO DOMÍNGUEZ, Francisco M. Representación o participación de las minorías: sobre la determinación de algunos espacios constitucionales útiles de las políticas del reconocimiento. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batista Freijedo. p. 22.

evidenciar que são questões sociais fundamentais. Há um problema corporativista com o movimento, na visão da autora, pois sua agenda não incorpora nenhuma questão fora de seu ideário, mesmo sendo um feminismo que convive com a situação crítica de miséria e violência de um país como o Brasil. Igualmente, a agenda feminista dificilmente é incorporada em outros discursos que se constituem através de temas radicais que denunciam relações de poder naturalizadas.¹⁹

Uma falsa legitimação eleitoral que não coincida com a verdadeira demografia política dos votantes é incapaz de expressar a complexidade da plural estrutura política de um povo. Uma falsa noção de representatividade feminina, mascarada por uma política de cotas eleitorais falha, denota uma pretensão de participação insuficiente. Assim, é fundamental analisar estratégias de ampliação da presença de mulheres em cargos eletivos.

3. “EMILY’S list” e o incentivo a candidaturas de mulheres nos Estados Unidos

Tomada a representação como ferramenta de tradução – *“Representation is the tool by which the political subject communicates its needs, interests, and wishes and offers it consent. That is, representation is the apparatus by means of which consensus is communicated and expressed, formally inscribed and authorized”*²⁰ –, considera-se necessária a presença de mulheres nos parlamentos. A questão é como fazer com que uma minoria supere os obstáculos fáticos para alcançar a igualdade representativa.

A experiência estadunidense no fomento, financiamento e estímulo a candidaturas de femininas para cargos eletivos tem um

¹⁹ PINTO, Céli Regina Jardim. Mulher e política no Brasil: os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa. *Estudos Feministas*. NÚMERO ESPECIAL (out./1994), pp. 256-270. p. 256-257.

²⁰ SEITZ, Brian. *The trace of political representation*. Albany: State University of New York Press, 1995, p. 114.

exponente bastante interessante entre as mulheres do Partido Democrata, a chamada “*EMILY’s List*”.

A “Lista de EMILY” foi criada por Ellen R. Malcolm em 1985 para financiar campanhas para mulheres democráticas pró-escolha e projetar estrategicamente o equilíbrio do poder no governo dos Estados Unidos. O nome “*EMILY’s List*” era um acrônimo para “o dinheiro adiantado é como o fermento”, em inglês “*Early Money Is Like Yeast*” (isto é, faz a massa aumentar), uma referência a uma convenção de angariação de fundos políticos – receber valores altos de doadores estimula que apareçam mais doadores em campanhas eleitorais. Em 1986, “*EMILY’s List*” elegeu sua primeira representante, Barbara Mikulski (do estado de Maryland), para o Senado. O grupo atualmente vai além da captação de recursos, contando com uma abordagem estratégica para recrutar candidatos, ganhar eleições e mobilizar eleitores.²¹

Esse coletivo de mulheres tem como objetivo alcançar uma maior representatividade feminina no Congresso e em outros cargos eletivos, trabalhando para conquistar maiores papéis de liderança para as mulheres democratas pró-escolha nos corpos legislativos e cadeiras executivas, seja em eleições nacionais, regionais ou locais. No sítio eletrônico do grupo lê-se que elas motivam a mudança promovendo candidaturas de mulheres democratas pró-escolha para cargos eletivos.²²

Candidaturas como a de Hillary Clinton para a presidência em 2016 foram apoiadas e financiadas pela “*EMILY’s List*”. Além de Clinton, cinco candidatas ao Senado foram apoiadas pelo grupo: Catherine Cortez Masto (Nevada), Tammy Duckworth (Illinois), Kamala Harris (Califórnia), Maggie Hassan (New Hampshire) e Patty Murray (Washington). Todas estas foram eleitas.

²¹ Disponível em: <http://www.emilyslist.org/pages/entry/our-history>. Acesso em: 30 jun 2018.

²² We ignite change by getting pro-choice Democratic women elected to office. Disponível em: <https://www.emilyslist.org/>. Acesso em: 30 jun 2018.

O grupo conta com mais de três milhões de adeptas e mais de 800 mil vitórias em eleições. Com o objetivo de obter mudanças políticas progressistas, partindo de diversidade e inclusão, tentam criar um espaço de valorização de pessoas independente de sexo, idade, raça, identidade de gênero, orientação sexual, habilidade, origem nacional ou afiliação religiosa, além de inclusão social em variadas perspectivas geográficas, econômicas e familiares. Há, ainda, um incentivo para que seus membros priorizem um processo inclusivo ao contratar pessoal e consultores.

Partindo do pressuposto de que a diversidade cria melhores políticas públicas – e um melhor quadro representativo –, elas se propõem a praticar um feminismo interseccional que reconheça as relações complexas entre estruturas discriminatórias, segundo a expressa a missão proposta pelo grupo em seu sítio eletrônico.²³

O que se percebe com a experiência estadunidense da “*EMILY’S List*” é que candidaturas femininas com apoio, ainda que com pautas extremamente progressistas (a defesa do direito ao aborto, essencialmente, no caso delas) em sociedades ainda bastante conservadoras, podem ter sucesso. Apesar da derrota de Hillary Clinton em 2016, o grupo obteve vitórias, não apenas no pleito recente, mas historicamente, com um amplo número de candidatas eleitas.

Clinton escolheu focalizar sua campanha em mulheres, com maioria de apoiadoras do gênero feminino e sendo seus doadores mais de 60 por cento mulheres. Ela fez esta corrida sobre a natureza histórica da candidatura de uma mulher à presidência dos Estados Unidos.²⁴ Ainda que 54% das eleitoras tenham votado em Clinton, a democrata perdeu entre as mulheres brancas. Segundo números do matemático Nate Silver, Trump obteve 53% dos votos entre as eleitoras caucasianas – enquanto ela obteve 43% no mesmo grupo. Entre as mulheres com educação superior, Clinton venceu com 51%, ante 45% do republicano; entre as eleitoras sem educação superior,

²³ Disponível em: <https://www.emilyslist.org/>. Acesso em: 30 jun 2018.

²⁴ Disponível em: <http://time.com/4566748/hillary-clinton-firewall-women/>. Acesso em: 30 jun 2018.

Trump conquistou 62% dos votos e Clinton apenas 34%.²⁵ Entre mulheres negras, Trump levou apenas 4% dos votos e entre as latinas, 26%.²⁶ Nesses mesmos grupos, Clinton obteve 94% e 69% dos votos, respectivamente.²⁷

Pesquisas realizadas nos Estados Unidos evidenciam que é mais relevante o voto partidário que o voto por gênero, o que explica a vitória de Donald Trump entre as mulheres brancas, que em maioria são republicanas. Entre os homens, por outro lado, parece ter ocorrido uma mudança de votos de democratas para o candidato republicano, segundo análise do New York Times.²⁸

Assim, o que se pode perceber é que, apesar das vitórias conquistadas pela “*EMILY’s List*”, há uma preponderância de fatores ideológico-partidários, em detrimento de questões de gênero, na definição dos votos de mulheres nos Estados Unidos.

Nem o gênero nem as preferências ideológicas são capazes de explicar totalmente a formação do voto. A “invenção” da representação política implica, desde logo, dois propósitos paradoxais, pois a representação deve dar conta simultaneamente da unidade e da identidade. Ao mesmo tempo em que deve ser capaz de gerar um compartilhamento de interesses e valores e dar respostas a demandas específicas,²⁹ a representação se refere a um sujeito coletivo, o povo.³⁰

A compreensão da representação como relação entre dois sujeitos coletivos – o povo e o parlamento – acaba fazendo a balança

²⁵ Disponível em: <http://exame.abril.com.br/mundo/como-hillary-clinton-perdeu-eleicao/>. Acesso em 30 jun 2018.

²⁶ Disponível em: <https://mic.com/articles/158995/more-white-women-voted-for-donald-trump-than-for-hillary-clinton#.XgVBTnqSB>. Acesso em: 30 jun 2018.

²⁷ Disponível em: <http://edition.cnn.com/election/results/exit-polls>.

²⁸ Disponível em: http://www.nytimes.com/2016/11/13/upshot/why-women-did-not-unite-to-vote-against-donald-trump.html?_r=0. Acesso em: 30 jun 2018.

²⁹ RYDEN, David K. *Representation in crisis*. The Constitution, Interest Groups and Political Parties. Albany: State University of New York Press, 1996, p. 25-30.

³⁰ DUSO, Giuseppe. *La rappresentanza politica*. Genesi e crisi del concetto. 2. ed. Milano: FrancoAngeli, 2003, p. 10.

desequilibrar para a unidade, com o virtual desaparecimento das demandas minoritárias. A noção de representação política de Hanna Pitkin revela essa problemática: “Political representation is primarily a public, institutionalized arrangement involving many people and groups, and operating in the complex ways of large-scale social arrangements. What makes it representation is not any single section by any one participant, but the over-all structure and functioning of the system, the patterns emerging from the multiple activities of many people. It is representation if the people (or a constituency) are present in governmental action, even though they do not literally act for themselves”.³¹

Enquanto não se inventa outro mecanismo mais eficaz de expressão do consentimento das minorias às decisões políticas e ao ordenamento jurídico, no entanto, a busca por maior participação feminina nos cargos eletivos pode representar um ganho significativo na visibilidade da agenda feminina. E ainda que a presidência não tenha sido ganha, a participação de Hillary Clinton na disputa eleitoral com recursos efetivos mostra como é possível sonhar com uma sociedade governada por mulheres.

4. “Partida”: uma iniciativa brasileira

O sistema partidário brasileiro é bastante peculiar. Só se permite a existência de partidos nacionais, ainda que se trate de um Estado Federal. Em maio de 2017, 35 partidos tinham registro no Tribunal Superior Eleitoral e 57 estavam em formação. Muitos desses partidos são – ou ao menos trazem em sua denominação termos – confessionais, apesar da caracterização normativa da laicidade do Estado brasileiro. Dos partidos em formação, há alguns que buscam a representação de minorias sociais, como o Partido Nacional Indígena, o Partido pela Acessibilidade e Inclusão Social e

³¹ PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1967, p. 221-222.

o Partido Popular de Liberdade de Expressão Afro-Brasileira. Entre os partidos já registrados há o Partido da Mulher Brasileira que, apesar de sua denominação, não traz nenhuma pauta específica de gênero e tem como fala frequente em seus pronunciamentos a negativa de ser um partido feminista.

O elevado número de partidos pode levar à falsa conclusão de que é fácil criar um partido político no Brasil. O número de assinaturas necessárias (0,5% do eleitorado que votou validamente na última eleição para a Câmara dos Deputados – 484.169 eleitores não filiados a partido político, pelo resultado do pleito de 2014 – distribuídos em um terço ou mais dos Estados, com pelo menos 0,1% do eleitorado que tenha votado em cada um deles, com validade das assinaturas pelo prazo de dois anos e conferência pelos cartórios eleitorais), é um obstáculo. As sucessivas reformas na legislação partidária tendentes a fortalecer os maiores partidos, com a concentração de recursos públicos e acesso ao rádio e à televisão são outro fator de desestímulo às novas agremiações.

Atuando, por enquanto, ao largo do espectro partidário, um coletivo surge no Brasil em maio de 2015. Propositivamente grafado como “partidA”, para destacar o feminino e romper com a tradição, tirando o leitor da “zona de conforto”, o movimento criado pela filósofa Márcia Tiburi objetiva incentivar o voto de mulheres em candidatas mulheres. A partir da criação de um movimento feminista de promoção de candidaturas, a ideia é que mais mulheres possam ascender a posições de destaque na política, através de eleições.

Partindo da percepção de que o “anti-político” ganha espaço, a proposta de Tiburi é que as pessoas tomem ciência do significante “mulher” e que votem em pessoas pelas quais elas realmente gostariam de ser governadas, essencialmente em candidatas mulheres que possam representar melhor os interesses dos eleitores. A ideia de fazer um partido feminista, com uma ético-política feminista, uma democracia radical com a discussão de raça, gênero, classe social. No entanto, o grupo optou por não formar um novo partido político “convencional”, mas fazer com que o

movimento funcionasse institucionalmente. A partidA virou uma metáfora política e uma questão simbólica e foi ganhando adeptas em todo o Brasil.³²

Embora a política apareça como uma construção puramente lógica, racional e estratégica, ela é, na visão de Tiburi, marcada por afetos, com uma estrutura essencialmente autoritária. “O afeto que permeia o autoritarismo brasileiro é o ódio, que em certas épocas cresce e aparece com muita força. É o rechaço do outro, a negação do outro, a incapacidade de incluir o outro.”³³ A partidA busca justamente a ressignificação da ideia de partido e coloca no lugar do “poder” (historicamente do patriarcado, da dominação masculina) a “potência”.

Há, na visão da filósofa, uma crise de representação no Brasil, mas, para as mulheres, essa crise sempre existiu. As mulheres, assim como “todos os grupos oprimidos, toda uma população que deveria ser cidadã e que foi alienada dos seus direitos de cidadania”, nunca foram representadas na política.³⁴

O grupo se define, portanto, enquanto um “movimento que funciona como um partido, a fim de impulsionar mulheres feministas para a ocupação do governo”. Entende-se como ético-política feminista em defesa da diversidade, da singularidade e da responsabilidade econômica e política, além de buscar ser mudança de paradigma na lógica do poder rumo a uma radical democracia feminista. Busca confluência, auto-organização e auto-governo das populações desconsideradas nos cenários políticos tradicionais e também expressão política e cultural das singularidades oprimidas sob papéis e estereótipos de gênero, de sexualidade, de classe social, de raça, de etnia, de religião, de padrão de normalidade e idade.

³² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AKeMtrGETyM>. Acesso em: 30 jun 2018.

³³ Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/samuel/40835/filosofa+marcia+tiburi+cria+partido+feminista+para+mulheres+crise+de+representacao+sempre+existiu.shtml>. Acesso em: 30 jun 2018.

³⁴ Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/samuel/40835/filosofa+marcia+tiburi+cria+partido+feminista+para+mulheres+crise+de+representacao+sempre+existiu.shtml>. Acesso em: 30 jun 2018.

Pautada na alteridade e igualdade, a partidA deseja a supressão das desigualdades sociais para, assim, se alcançar a construção de uma sociedade mais igualitária e justa, com protagonismo feminino na tomada de decisões.³⁵

A filósofa Carla Rodrigues analisou a ideia da partidA. De início, reconhece que o movimento tem potencial de mudanças em relação aos partidos políticos convencionais. Um dos problemas desses partidos é exigência de uma univocidade interna, de uma coerência que estabilize diferenças, “impondo uma forma única para aquilo que só tem potência política se for disforme, plural, equivocado”; além da possibilidade de sua atuação em função apenas em de seus próprios interesses de se manter no poder – e não em benefício dos eleitores. Nesse sentido, a partidA seria uma alternativa viável para escapar desses ciclos viciosos em que estão imersos os partidos brasileiros.³⁶

Na visão de Rodrigues, “se a partidA for dada em direção a um referente vazio de conteúdo, capaz de representar não um grupo previamente restrito a certas características identitárias, mas a todas as singularidades [...], a forma partidA passará a funcionar para além das restrições da atual estrutura partidária e ainda trará um novo instrumento para questioná-las.”³⁷

O desafio do feminismo é elevar seus diálogos a projeto de sociedade e, assim, utilizá-los enquanto modelo de democracia. Ainda que a partidA não tenha financiadoras e não tenha, ainda, como estimular economicamente campanhas de mulheres (especialmente as feministas) a cargos representativos, há uma potência de transformação.

No entanto, é necessário mudar a mentalidade do eleitor brasileiro, ainda arraigada nas figuras masculinas e, essencialmente,

³⁵ Disponível em: <https://www.facebook.com/sigapartida/?fref=ts>. Acesso em: 30 jun 2018.

³⁶ Disponível em: <http://blogdoims.com.br/esta-dada-a-partida-para-um-referente-vazio/>. Acesso em: 30 jun 2018.

³⁷ Disponível em: <http://blogdoims.com.br/esta-dada-a-partida-para-um-referente-vazio/>. Acesso em: 30 jun 2018.

em nomes – não em ideologias ou partidos³⁸ (uma diferença grande em relação ao eleitor estadunidense, por exemplo, que, como mencionado anteriormente, vota principalmente com base no partido político). O comportamento do eleitor brasileiro está profundamente vinculado à pessoa, ao candidato. A decisão do voto, para a maioria do eleitorado, está estruturada pelas “imagens políticas” e avaliações de características pessoais dos candidatos em disputa.³⁹ Há identificação ideológica, mas ela está presente numa parcela mínima do eleitorado, além de não contrariar, mas reforçar a tese de um voto a partir de “imagens”.⁴⁰

Assim, a tarefa da partida e do movimento feminista como um todo é a conscientização do eleitorado. A mudança da cultura do voto do brasileiro – e da brasileira em especial, uma vez que, sendo metade da população brasileira, as mulheres poderiam ter maior representatividade em cargos eletivos se votassem em outras mulheres – é imperativa para que se alcance uma maior representatividade de grupos minoritários.

5. Conclusão

A esfera política brasileira sofre de uma grave defasagem representativa. As mulheres compõem hoje 9,94% da Câmara dos Deputados e 16% do Senado. O pleito de 2016 trouxe um aumento na representatividade feminina entre as vereadoras. Nas dez maiores capitais do país, aumentou o número de mulheres eleitas para o cargo. No entanto, ainda não se pode encarar esse aumento como uma vitória expressiva. Isso porque, o número passou de 50 para 63 das 422 cadeiras das Casas legislativas de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador,

³⁸ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/10/1356184-ideologia-interfere-pouco-na-decisao-de-voto-diz-datafolha.shtml>. Acesso em: 30 jun 2018.

³⁹ SINGER, A. *Esquerda e direita no eleitorado brasileiro*: a identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 a 1994. São Paulo: EDUSP, 2000.

⁴⁰ BORBA, Julian. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 147-168.

Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre e Goiânia.⁴¹ É ainda muito diminuto quando se considera que as mulheres são metade do eleitorado nessas mesmas localidades.

Ainda que tenha ocorrido um crescimento no número de mulheres nas Câmaras Municipais nas capitais brasileiras, ainda se observa um número reduzidos de candidaturas femininas viáveis, com chances reais de eleição, e de mulheres eleitas para cargos eletivos. Com aproximadamente 30% das candidaturas em função da legislação eleitoral, as mulheres passam, em 2017, a contar com 15% de representação nas Câmaras das principais capitais brasileiras. Em São Paulo, maior Câmara de Vereadores do país, foram eleitas 11 mulheres de 55 vagas, o que significa 20% do total – antes eram apenas 5. Em Salvador o percentual ficou em 19%, com 8 eleitas das 43 cadeiras da Câmara. Em Belo Horizonte, são 4 vereadoras e 41 cadeiras, 10% do total – antes havia uma única vereadora. Na capital mineira, no entanto, a expressiva votação de Áurea Carolina (PSOL) se destaca: foi a candidata mais votada em todo o pleito, com 17.420 votos. Em Curitiba, o número de mulheres na Câmara, composta por 38 cadeiras, passou de 5 para 8 – 21% do total de postos.⁴²

O que se observa é um tímido crescimento na representatividade feminina no Brasil, ainda sem um significativo impacto na composição dos órgãos legislativos. A adoção de cotas de candidatura no sistema proporcional de listas não hierarquizadas foi neutralizada por estratégias partidárias de indicação de mulheres que nem sabiam que estavam sendo registradas ou mulheres sem capital político que lhes permitisse competir verdadeiramente. A respeito das mulheres que apresentavam alguma chance, o que se verificou foi a ausência de apoio financeiro e de espaço na propaganda eleitoral para as mulheres.

⁴¹ Disponível em: <http://agenciapatriacialvao.org.br/politica/crece-numero-de-mulheres-nas-camaras-das-10-maiores-capitais-do-pais/>. Acesso em: 30 jun 2018.

⁴² Disponível em: <http://agenciapatriacialvao.org.br/politica/crece-numero-de-mulheres-nas-camaras-das-10-maiores-capitais-do-pais/>. Acesso em: 30 jun 2018.

Iniciativas como a partidA são relevantes, uma vez que visam modificar esse quadro a partir da mudança de mentalidade das eleitoras. Uma organização efetiva nesse sentido pode, a longo prazo, ser determinante na eleição de representantes mulheres no país. A legislação atual permite a arrecadação de recursos para campanhas apenas por partidos e candidatos e após o registro das candidaturas. Uma “EMILY’s list” é vedada pela legislação e configura abuso de poder econômico, o que leva à possibilidade de impedimento da candidata beneficiada para a eleição presente e por mais oito anos.

Uma legislação pensada para afastar as minorias apesar do sistema eleitoral normativamente incluyente. Reformas eleitorais e partidárias que atuam contra a competição eleitoral. Os moinhos de vento são mais numerosos no Brasil e a luta parece quixotesca. Das minorias, além de resistência, se exige coragem e criatividade.

6. Referências

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/>

BORBA, Julian. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 147-168.

CAAMAÑO DOMÍNGUEZ, Francisco M. Representación o participación de las minorías: sobre la determinación de algunos espacios constitucionales útiles de las políticas del reconocimiento. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batista Freijedo.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUSO, Giuseppe. *La rappresentanza politica*. Genesi e crisi del concetto. 2. ed. Milano: FrancoAngeli, 2003.

- LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade: o “normal”, o “diferente e o “excêntrico”. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. p. 43-53. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e Educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. p. 11-29. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- PILDES, Richard. Democracia y representación de intereses minoritarios. *Fundamentos: Cuadernos monográficos de teoría del estado, derecho público e historia constitucional*. Año 2004, Número 3. Dedicado a: La Representación Política / coord. por Francisco José Batisda Freijedo.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Mulher e política no Brasil: os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa. *Estudos Feministas*. NÚMERO ESPECIAL (out./1994), pp. 256-270.
- PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.
- RIOT-SARCEY, Michèle. A democracia representativa na ausência das mulheres. *Estudos Feministas*. NÚMERO ESPECIAL (out./1994), pp. 247-255.
- RYDEN, David K. *Representation in crisis*. The Constitution, Interest Groups and Political Parties. Albany: State University of New York Press, 1996.
- SEITZ, Brian. *The trace of political representation*. Albany: State University of New York Press, 1995.
- SINGER, André. *Esquerda e direita no eleitorado brasileiro: a identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 a 1994*. São Paulo: EDUSP, 2000.
- YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006.

Direito feminista

A falsa neutralidade do direito. Uma breve crítica preliminar *

Natalina Stamile **

Sumário: 1. Introdução; 2. Algumas considerações sobre “os feminismos”; 3. A falsa neutralidade do direito; 4. Conclusão; 5. Referências.

1. Introdução

Os estudos sobre gênero, teoria jurídica feminista e, em geral, sobre o movimento feminista deram contribuições indispensáveis e fundamentais à discussão crítica, ao direito e ao debate filosófico contemporâneo, que parecem caracterizar-se pela notável ampliação de seu âmbito temático¹. Além disso, nas últimas décadas a multiplicação de publicações em todos os campos do saber, que muitas vezes se entrecruzam, veio acompanhada da fragmentação

* Este trabalho foi realizado no âmbito do projeto de pesquisa sobre o feminismo: “Participación ciudadana y violencia de género en la justicia penal”, Universidad Siglo 21 (UESiglo21), Córdoba, Argentina.

** Pós-doutoranda e professora de Teoria de argumentação jurídica do Programa da Pós-Graduação em Direito da UFPR. Professora em Filosofia e informática jurídica pela Universidade de Bergamo (Itália). Doutora em “Teoria del diritto ed ordine giuridico europeo” pela Universidade “Magna Graecia” de Catanzaro (Itália). Gostaria de agradecer Gabriel Angelo Viana Coradin pela paciência na revisão do texto. Também gostaria de agradecer todas as organizadoras do II Encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres ocorrido na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná nos dias 18 e 19 de junho de 2018.

¹Pensa-se, por exemplo, em todas aquelas matérias que envolvem as novas tecnologias, comunicações, informações, assim como internet e a rede. Sem dúvida, elas contribuíram nas construções de novas formas de interações sociais online ou, como afirmou o sociólogo espanhol Manuel Castells, determinaram a total destruição do velho e tradicional conceito de sociedade e também de cidade. CASTELLS, Manuel. *Galassia Internet*, Milano: Feltrinelli, 2002, p. 210.

das correntes tradicionais de pensamento². Assim, de maneira geral, pode-se afirmar que a teoria feminista, especificamente em relação aos estudos de gênero, tenta elaborar uma trajetória própria, destacando críticas precisas ao direito e especificamente as suas categorias jurídicas tradicionais.

Apresentar aqui a complexidade dessa temática não é uma tarefa simples. A primeira dificuldade surge já ao identificar uma posição unânime dentro da teoria jurídica feminista, assim como do movimento feminista (sem considerar que ainda hoje alguns estudos e abordagens reconhecem, com dificuldades, uma teoria do direito feminista, enquanto continuam a delimitá-la apenas como um movimento feminista³). Uma explicação para essa dificuldade poderia ser encontrada nas circunstâncias que as feministas nem sempre tomaram posições unificadas em relação aos mesmos aspectos, problemas ou fenômenos, ou seja, existem muitas diferenças dentro do próprio feminismo, tanto na abordagem quanto na ênfase e também nos objetivos, o que inevitavelmente torna difíceis as generalizações⁴. Ao longo dos anos o feminismo

2 Por exemplo, Carla Faralli escreve: “Nos últimos quarenta anos assistimos a uma dissolução progressiva das escolas e correntes consolidadas, e em decorrência disso já não é muito útil, por exemplo, a distinção clássica entre jusnaturalismo, juspositivismo e realismo jurídico, que por muito tempo permitiu que nos orientássemos entre as posições dos diversos autores, mesmo que de maneira às vezes um pouco esquemática e forçada. Isso não significa que o jusnaturalismo, o juspositivismo e o realismo jurídico tenham desaparecido: o primeiro tem um representante de relevo em John M. Finnis; ao segundo estão ligados, de diferentes maneiras, autores como Neil MacCormick, Ota Weinberger, Joseph Raz; ao terceiro estão associados os expoentes dos Critical Legal Studies, da análise econômica do direito, bem como de parte da teoria do direito feminista. No entanto, alguns autores prescindem de tais correntes teóricas, pois não as aceitam nem as criticam, não podendo assim ser ligados a elas, mas simplesmente se ocupam de novas pesquisas”. FARALLI, Carla, *A filosofia contemporânea do direito, temas e desafios*, São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 2.

³ Para ter uma ideia a respeito da problemática se o feminismo era ou ainda é apenas um mero movimento social indicando que está longe de ser um recipiente de significados compartilhados, ver: CALABRÒ, A. Rita - GRASSO, Laura. *Dal movimento femminista al femminismo diffuso*, Milano: Franco Angeli, 2009.

⁴ Ver: CAVARERO, Adriana, Presentazione en MACKINNON, Catharine. *Soltanto parole*, Milano: Giuffrè, 1994, p. X. Também ver: FINEMAN, Martha Albertson. Feminist Legal Theory, em: *Journal of Gender, Social Policy and the Law*, v. 13, n. 1, 2005. p. 13. A autora afirma claramente que “when we speak of feminism, it is necessary to clearly state that there are many differences within feminism - differences in approach, emphasis, and objectives - that make sweeping generalizations difficult.

assumiu muitas formas diferentes, e foi definido e redefinido várias vezes, tornando quase impossível delimitar um referencial teórico coerente⁵. Essa consideração explicaria as múltiplas contradições internas no mesmo movimento feminista e também as muitas incompreensões encontradas a partir das numerosas significações que a palavra “feminismo” pode assumir e potencialmente evocar⁶. Como já sublinhado, esse termo indica, ao mesmo tempo, não apenas um movimento social e/ou político (referindo-se às ações práticas desenvolvidas pela mulher), mas também uma teoria jurídica (referindo-se ao papel ocupado especificamente no âmbito acadêmico). Apesar das muitas divergências na teoria feminista, é possível fazer algumas generalizações a partir de reflexões que nesse estudo tentarei argumentar.

O propósito do presente estudo, ainda que de maneira breve, é abordar algumas críticas ao direito a partir dos argumentos desenvolvidos por teóricas e feministas que sublinham a falsa neutralidade do direito⁷. Em particular meu interesse é discutir a natureza patriarcal e machista/masculina do direito e de algumas de

Recognizing that there are many divergences in feminist theory, it is nonetheless possible to make some generalizations”.

⁵Apesar disso, existe uma extensa bibliografia que tenta descrever os fins e os métodos da ação coletiva do feminismo e também indicar quais são os mais importantes grupos que se caracterizaram por aspectos e tendências peculiares.

⁶ Por exemplo, ver: STAMILE, Natalina. *Appunti su femminismo e teoria del diritto. Una rassegna*, em: *Ordines: per un sapere interdisciplinare delle istituzioni europee*, n. 2, p. 301-329, 2016.

⁷ Aqui não farei consideração na totalidade e de forma específica as diferentes ondas que caracterizam o feminismo, às quais é comum se recorrer à mesma etiqueta (“feminismo”), assim como não tratarei de detalhes das diferentes demarcações temporais que criaram e continuam alimentando um animado debate que parece destinado a não alcançar uma posição unívoca. Dentro da imensa bibliografia produzida a respeito ver, por exemplo: Linda NICHOLSON, *Second Wave: A Reader in Feminist Theory*, Routledge, New York, 1997. Adriana CAVARERO - Franco RESTAINO, *Le filosofie femministe*, Mondadori, Milano, 2002. Cynthia GRANT BOWMAN - Elizabeth M. SCHNEIDER, *Feminist Legal Theory, Feminist Lawmaking and the Legal Profession*. Em: *Fordham Law Review*, 67, 1998, p. 249ss. Alessandra FACCHI, *Breve storia dei diritti umani*, Il Mulino, Bologna, 2007. Will KYMLICKA, *Filosofia política contemporânea: una introducción*, trad. Roberto Gargarella, Barcelona, Ariel, 1995, esp. pp. 259-315. Moira GATENS, *Feminism and Philosophy. Perspectives on Difference and Equality*, Polity Press, Cambridge 1991. Alison M. JAGGAR, *Feminist Politics and Human Nature*, Totowa, New Jersey: Rowman and Allanheld, 1983.

suas categorias jurídicas específicas, destacando as necessidades de sua redefinição. Parte-se da premissa, conforme sublinhado, de que o discurso tradicional sobre o direito é um discurso de poder, inclusive, camuflado às vezes de discurso cognitivo. Por isso propõe-se uma nova visão do direito e de suas categorias jurídicas, sem olvidar-se que, como há muito tempo Sergio Ferlito notou:

“Nem a história dos fatos, nem a das ideias seguem os mesmos ritmos das sequências temporais marcadas pelo calendário”. Ao contrário, o novo sempre aflora no seio do velho e se manifesta através de indicadores que precisamos saber como apreender e interpretar”⁸.

2. Algumas considerações sobre “os feminismos”

A começar pelo que se sói denominar de primeira onda do feminismo, o “feminismo da igualdade”, destacam-se importantes resultados decorrentes de seu pensamento, com relação, por exemplo, ao direito de voto, ao acesso ao emprego e ao mundo laboral em geral, ao direito à educação e à liberdade de escolha no caso do aborto⁹. Em outras palavras, contribuições em todos os campos em que é possível alcançar a igualdade formal ou eliminar a falta dessa igualdade. Todavia, para além das discussões sobre as funções que a igualdade formal pode cumprir, também é importante sublinhar que as reformas que têm ocorrido no direito trabalhista e no direito de família se baseiam apenas na identidade do tratamento sem levar em conta as condições reais das mulheres e as relações de poder dentro da família. Ignorar tais diferenças, como essa primeira

⁸ Ver: Sergio FERLITO, *Le religioni, il giurista e l'antropologo*. Soveria Mannelli: Rubbettino, 2005, p. 9. Tradução nossa: “Né la storia dei fatti, né quella delle idee seguono gli stessi ritmi delle sequenze temporali scandite dal calendario. Il nuovo sempre affiora invece in seno al vecchio e si manifesta attraverso indicatori che occorre saper cogliere e interpretare”.

⁹ Considera-se aqui pelo menos o contexto Europeu e Anglo-americano. Merece um tratamento distinto merece o contexto latino americano. Por exemplo, com específica referência ao aborto no Brasil ver Leticia Regina CAMARGO KREUZ, *Domínio do corpo: o aborto entre leis e juízes*, Curitiba: Íthala, 2018.

onda do feminismo parece fazer, e tratar todas as pessoas como iguais, pode levar a uma discriminação inesperada¹⁰. Dessa forma, o feminismo caracterizado pela igualdade se traduz numa exigência de tratamento igual, em que se tem de um lado a exigência de eliminação das discriminações manifestas entre homens e mulheres e de outro a constituição das mulheres como sujeitos dotados de plena autonomia e que por isso rejeitam as normas protecionistas¹¹. Já o feminismo da diferença, chamado também de segunda onda do feminismo, manifestou-se nos pedidos de tratamento especial, que pretendem alcançar a igualdade substancial através da valorização das diferenças, evidenciando a falsa neutralidade do direito¹². Sem dúvidas, é preciso reconhecer o mérito dessa abordagem, que como será visto, é o ponto sobre o qual me concentrarei, mas isso não significa que contra o feminismo da diferença não seja possível formular algumas críticas, embora desde já registre-se, que são breves. Em primeiro lugar, nessa abordagem há um risco, próprio da afirmação dos tratamentos especiais baseados numa perspectiva de gênero de que eles mesmos poderiam novamente abrir as portas para formas de políticas de proteção das mulheres que caracterizaram, particularmente, àquela sociedade conservadora, que reconhece uma certa propensão e natureza das mulheres à determinadas atividades, e que por muitas vezes já foi combatida desde as primeiras manifestações do feminismo. Porém, isto não significa que o feminismo da diferença não tenha o mérito de ter evidenciado de maneira mais incisiva e mais clara que o direito é um mero instrumento masculino e que, por isso é totalmente incapaz de oferecer uma “proteção” adequada às mulheres. Portanto,

¹⁰ Sobre este tema, veja-se: Letizia GIANFORMAGGIO, Identity, Equality, Similarity and the Law, em: *Rechtsteorie*, vol. 15, 1993; Luigi FERRAJOLI, La differenza sessuale e le garanzie dell'uguaglianza, em: *Democrazia e Diritto*, n. 2/1993; assim mesmo, veja-se: Ute GERHARD, Femminismo e diritto: verso una concezione femminista e contestualizzata dell'uguaglianza em: *Ragion Pratica*, n. 8/1997.

¹¹ Alessandra FACCHI, Il pensiero femminista, sul diritto: un percorso da Carol Gilligan a Tove Stang Dahl, em Gianfranco ZANETTI, *Filosofi del diritto contemporaneo*, Raffaello Cortina, Milano, 1999, p. 135.

¹² *Ibidem*.

iniciou-se uma construção constante entorno ao debate sobre a utilidade e a oportunidade de utilizar o direito para essa finalidade, tanto no seu nível teórico como no nível prático, assim como um debate sobre a desconfiança no direito, uma vez que foi considerado decisivamente como uma técnica “sexuada”, determinando a pesquisa de um direito que possa definir-se “feminino”¹³.

Além disso, cabe também sublinhar que dentro do feminismo que origina-se na exaltação da diferença entre homens e mulheres, emerge um feminismo mais radical, que suporta “as diferenças dentro da diferença”, com a consequência de que as teorias elaborados por uma parte dessa corrente de pensamento (por exemplo a parte “branca” do feminismo) não são aceitas por outros grupos “étnicos” (como, por exemplo, as mulheres “negras”), porque os seus problemas se referem às condições sociais, econômicas e culturais, radical e totalmente diferentes entre si¹⁴. Assim, de maneira simples, pode-se deduzir que a dicotomia igualdade-diferença criou um pântano dentro do debate no feminismo, que somente com uma terceira onda talvez se tente superar. O feminismo radical tende a subverter aquelas relações sexuais e sociais em que se verifica uma opressão dos homens contra as mulheres. Por exemplo, Catherine MacKinnon, uma das principais expoentes dessa onda, não questiona mais se o direito deveria tratar as mulheres e os homens de maneira iguais ou de maneira diferente, porque raciocinando dessa forma o direito se converteria inevitavelmente num instrumento de opressão e de subordinação. Desde essa abordagem parece claro que a contraposição teórica entre o feminismo da igualdade e o feminismo da diferença, principalmente originário da América, poderia ser superado assumindo uma espécie de leitura voltada à tentativa de conciliar as duas alternativas, considerando-se que o extremismo, das duas teses, apenas funcionaria no nível teórico, mais não no

¹³ *Ivi*, 139.

¹⁴ Nicola ABBAGNANO, *Dizionario di filosofia*, Utet, Torino, 2012, p. 471.

nível prático. Além disso, à luz de tais reflexões e como notou Isabel Cristina Jaramillo, as críticas e os usos do direito elaboradas pelo feminismo, em geral, sem dúvidas caracterizam-se por serem intensos e também imensamente variados tanto na quantidade como na qualidade¹⁵. E também dependem, por um lado, da maneira de como percebe-se a própria opressão dentro da sociedade e, por outro, da compreensão do direito e das suas relações com as esferas da vida social¹⁶. Aparentemente é por isso que algumas feministas não formularam críticas à teoria jurídica em seus conceitos fundamentais, assim como outras feministas não avaliaram “estrategicamente” o direito. E ao contrário, outras feministas percebendo a estrita relação do direito com outras esferas da vida social, começaram a questioná-lo.

Adotando essa última abordagem feminista seria possível distinguir três diferentes críticas: à teoria do direito, às instituições e aos métodos de análises jurídicas¹⁷. Nada obstante a essa demarcação, as vezes é possível descrever o mesmo caso aplicando as três críticas que se entrecruzam e se sobrepõem, sem confundir-se inteiramente. Todas seguem o foco central que o direito é um produto de sociedades patriarcais e que por isso e para isso foi construído (e continua a ser), isto é, a partir do ponto de vista apenas dos “homens”, enquanto as mulheres são totalmente invisibilizadas. Portanto, com relação à primeira categoria de críticas, o direito reflete, protege e tutela os valores de “uma” parte da sociedade e consequentemente atende às suas necessidades e interesses. Mas também quando o direito parece contemplar essas necessidades e interesses (por exemplo, ao incluir as mulheres), verifica-se, em realidade, que a sua aplicação e/ou a interpretação das instituições ainda são permeadas pela ideologia patriarcal. Em sua

¹⁵ Isabel Cristina JARAMIELLO, La crítica feminista al derecho, em: Ramiro ÁVILA SANTAMARÍA, Judith SALGADO e Lola VALLADARES (eds.) *El género en el derecho: ensayos críticos*, Quito, Ecuador, 2009, p. 104.

¹⁶ *Ibidem*.

¹⁷ *Ivi*, p.121.

complexidade, esse aspecto parece evidente se pensarmos no “*delitto d’onore*” ou no “*matrimonio riparatore*” que no contexto jurídico-social italiano marcaram (negativamente!) uma época. Os dois institutos mencionados compartilhavam a mesma ideia, ou seja, “reparar” um dano ou um prejuízo causado especificamente à honra. O “*delitto d’onore*” era previsto no Código Penal Italiano no artigo 587, que aqui é relatado na sua versão original:

“Chiunque cagiona la morte del coniuge, della figlia o della sorella, nell’atto in cui ne scopre la illegittima relazione carnale e nello stato d’ira determinato dall’offesa recata all’onore suo o della famiglia, è punito con la reclusione da tre a sette anni. Alla stessa pena soggiace chi, nelle dette circostanze, cagiona la morte della persona, che sia in illegittima relazione carnale col coniuge, con la figlia o con la sorella. Se il colpevole cagiona, nelle stesse circostanze, alle dette persone, una lesione personale, le pene stabilite negli articoli 582 e 583 sono ridotte a un terzo; se dalla lesione personale deriva la morte, la pena è della reclusione da due a cinque anni. Non è punibile chi, nelle stesse circostanze, commette contro le dette persone il fatto preveduto dall’articolo”.

Com isso, a desonra não reparada poderia dar origem ao “*delitto d’onore*”, mas que nesse caso o Código Penal italiano no art. 587 reconhecia como circunstância atenuante, isto é, promovendo uma forte redução da pena com respeito ao mesmo crime, apesar de que, por um motivo diferente. A disposição do artigo 587 do Código Penal italiano, junto com a do artigo 544 do mesmo código (que estabelecia os termos do casamento reparador), foram revogadas seis anos após a reforma do direito de família, mais precisamente com a promulgação da Lei de 5 de agosto de 1981, n. 442. Convém esclarecer que a violência carnal punida com a reclusão (artigo 519 do Código Penal italiano) poderia se beneficiar da extinção da pena (artigo 544 Código Penal italiano) pela contração de casamento com a pessoa ofendida, ou ainda, caso a pena estivesse na fase executória, cessavam-se tanto a condenação quanto seus efeitos criminais. A legislação, desse modo, ofertava a possibilidade de obter o benefício

da extinção da pena se o réu “reparava”, através do casamento, as consequências da “desonra da mulher”. Sem dúvida, a reparação e seus benefícios eram somente num sentido unilateral, ou seja, uma vantagem ao réu (homem), que neste específico caso, evitava para si mesmo “os maus piores”. Além disso, a mulher vítima já daquela violência, sofria ainda uma outra forma de violência, ou seja, o casamento e, então, a convivência com o seu agressor para evitar a infâmia social, além de suportar a “falsa” justificativa de que “ninguém se disporia a casar-se com uma mulher vítima da violência”. O casamento reparador também veiculava um fenômeno social bem tradicional: ele era imposto à mulher solteira, que nas “piores” das hipóteses engravidava, em situações, por exemplo, em que conseguia se esquivar dos controles familiares e se relacionar com um homem, que por vezes viraria seu noivo. Por outro lado, também não faltaram casos em que se recorria a essa prática quando uma mulher, “desobedecendo” a vontade dos membros masculinos de sua família, decidia se relacionar com um homem simplesmente conversando com ele. Aqui, parece reafirmar-se ou restaura-se o significado etimológico da palavra “reparar”. O adjetivo, “reparador” deriva do tardio latim *reparator-oris*, ou seja, quem repara aos maus, erros ou danos mediante uma ação ou uma operação que possa restaurar a situação precedente. Portanto, em outras palavras, retorna-se ao estado de pureza, cancelando assim o pecado que é definitivamente expiado, redimindo a própria alma. Juntando o adjetivo reparador com a palavra casamento é evidente que a intensão é dar “legitimidade” ou mesmo “legitimar”, por um lado, uma relação sexual violenta, forçada, não consensual e por outro, uma reafirmação de superioridade dos homens contra as mulheres. Assim que, analisando o dado linguístico emerge uma enorme estratificação cultural e conceitual que se situa mais além do mero dado lexical. Velar, esconder, obscurecer, e preservar a essência machista do direito, fornecendo a ilusão da neutralidade do direito. Talvez, seria melhor etiquetá-lo como casamento forçado, ou melhor, como casamento “*coatto*” (sob coação) de maneira que

seja bem visível a brutal desigualdade de gênero que o próprio direito pretendia proteger.

Assim eram (e continuam a ser) as normas morais e sociais que as vezes prevaleciam sobre o descontento das próprias famílias, constrangidas a somente aceitarem a situação. O objetivo dessa prática residia na salvaguarda da “honra da família”, pois o crime classificava-se como “delito contra a moral” e não contra a pessoa abusada. Isso é ainda mais evidente quando se verifica que, também em caso de violência, o casamento reparador extinguiu o delito praticado¹⁸. As duas normas devem ser consideradas como “resíduo legislativo” de um código que foi aprovado em plena época fascista¹⁹, época essa em que o papel da mulher era, “nas melhores das hipóteses”²⁰, o de ser esposa e mãe.

¹⁸ Exemplar foi o caso de Franca Viola. Por exemplo ver: Beatrice MONROY, *Niente ci fu*, Molfetta (Bari): La Meridiana, 2012.

¹⁹ O código penal italiano conhecido como Código Rocco (ministro da justiça que assinou o decreto) é o resultado de um processo legislativo que durou 5 anos, a partir da promulgação da Lei de 4 de dezembro de 1925 n. 2260, com a qual o governo foi delegado para emendar o Código Penal em vigor naquela época (Código Zanardelli). O Decreto de 19 de outubro de 1930, n. 1398, publicado na “*Gazzetta Ufficiale*” de 26 de outubro de 1930, n. 251 (extraordinário), autorizou a vigência do Código Rocco a partir do dia 1º de julho de 1931. Ainda hoje o Código Rocco está em vigor, não obstante as várias e numerosas modificações e as intervenções constantes da Corte Constitucional Italiana. Por todos exemplos, cita-se que a Corte Constitucional Italiana declarou a inconstitucionalidade do artigo 559 do Código Penal italiano que sancionava o adultério e o concubinato apenas se realizados pela mulher, sem considerar que fosse crime se eles fossem realizados pelo homem. Especificamente na motivação dessa decisão, a Corte evocou o princípio da igualdade, previsto no artigo 3 da Constituição italiana, na parte em que se afirma que “todos os cidadãos têm igual dignidade social e são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, língua, religião, opinião política, condições pessoais e sociais”; e também o artigo 29 da Constituição italiana, que dispõe sobre o princípio da igualdade no matrimônio, que ressalta que o matrimônio é ordenado e baseado sobre a igualdade moral e jurídica dos cônjuges, e sobre a garantia da unidade familiar, nos limites estabelecidos pela lei. Ver: Corte Constitucional Italiana n. 64, de 23 de novembro de 1961.

²⁰ Pela expressão “nas melhores das hipóteses” quero destacar que nem sempre as mulheres eram consideradas como objetos de procriação, mas nessa época obscura da história europeia a mulher também era um mero “objeto de prazer” para/dos/pelos homens. Ver: Arnošt LUSTIG, *Nei suoi occhi verdi*, Rovereto: Keller, 2014. O autor narra a tocante história de Hanka, uma menina judia de 15 anos, que, por sorte e por sua determinação, consegue deixar Auschwitz junto com as outras mulheres alemãs e arianas destinadas ao *Feldbordell Nr. 232 Ost*. Mulheres estas que são obrigadas a sentirem-se gratas por poder se tornarem momentâneas no conforto material de soldados nazistas, cada vez mais problemáticos e ainda transformados, de hora em hora, em piores pela guerra que estão perdendo. Note-se que as mulheres possuíam nomes com referências específicas e restringida a uma

Trata-se de uma clara imposição social transformada numa “obrigação jurídica”, em desvantagem de todas as mulheres, destinadas a ser a parte perdedora da sociedade que foi assim construída. Pensa-se que o casamento reparador tem uma raiz em alguns antigos costumes que ao longo do tempo foram institucionalizados, inclusive mediante formas legais. Por exemplo, no Livro do Deuteronômio da Bíblia é narrado o caso de uma jovem virgem não engajada que sofre uma violência carnal:

“Se um homem se encontrar com uma moça sem compromisso de casamento e a violentar, e eles forem descobertos, ele pagará ao pai da moça cinquenta peças de prata e terá que casar-se com a moça, pois a violentou. Jamais poderá divorciar-se dela”²¹.

Talvez seja nessa raiz histórica que podemos encontrar as “bizarras” circunstâncias que levaram a discutir na Turquia, em 2016, uma proposta de lei com o objetivo de introduzir o casamento reparador. Embora os temas sejam interessantes, aqui o que me interessa é sublinhar a relação profunda entre a imposição social com uma clara matriz religiosa e o direito, com o fim de demonstrar a falsa neutralidade desse último. Por isso, não me concentrarei na discussão do estabelecimento da quantia de “cinquenta peças de prata” pela violação do corpo de uma “moça sem compromisso de casamento”, assim como não argumentarei sobre a discriminação e a diferenciação discriminatória entre uma mulher casada, a mulher solteira e sem compromisso de casamento ou a mulher simplesmente solteira. Também não tratarei de criticar as numerosas literaturas que tentam defender a mentalidade daquela particular época em que a mulher era vista como um “sujeito” a ser tutelado e protegido para preservar a sua honra e dessa maneira permitir que encontrasse um marido. De acordo com essa

única parte de seu corpo. Além disso, a protagonista Hanka, não só chama-se “Boneca”, mas também tinha marcado, sobre seu ventre, uma palavra indelével: *Feldhure* (puta de “campo”).

²¹ Dt 22, 28-29.

perspectiva parece se posicionar Voltaire quando conta a história de como uma rainha eludiu a acusação de uma querelante: “tomou a bainha de uma espada e continuando a movê-la, mostrou à dama que não era possível colocar a espada dentro dela”²². Não surpreende que essa estratégia foi usada ao longo do tempo por parte de vários advogados, para negar categoricamente a culpabilidade dos homens que cometiam uma violência sexual, as vezes com incrível êxito!²³ No fundo, a ideia base era que a violência sexual não existiria, porque uma mulher que “não quer” não pode ser violada, caso contrário, ela é “que quis” de verdade.

Além disso, destaca-se também a consideração sobre a relação entre as feministas e as normas jurídicas, que não são apenas formidáveis instrumentos para alçar alguns direitos negados, mas também foram transformadas para atuar nas lentas mudanças sócias. Por exemplo, na Itália, as mulheres votaram, pela primeira vez, por ocasião do *referendum* de 2 de junho de 1946 pelo qual se decidia entre a república e a monarquia. Aí se realizou o primeiro passo em direção da igualdade formal entre o homem e a mulher, expressada no igual direito a votar e a ser votada²⁴. Somente depois,

²² Ver: P.-F. MUYART DE VOUGLANS, *Institutes ou droit criminel ou principes généraux ser ces matières suivant le droit civil, canonique et la jurisprudence du royaume avec un traité particulier des crimes*, Paris, Breton, 1757, tit. III, cap. 7, pp. 497-498. Também ver: Georges Vigarello, *storia della violenza sessuale*, Venezia: Marsilio, 2001, p. 281 e Joanna Bourke, *Stupro. Storia della violenza sessuale dal 1860 ad oggi*, Roma-Bari: Laterza, 2009. Para aprofundar-se sobre o tema da violação, especialmente acerca do que é considerada como uma “atitude correta” de uma mulher por parte, por exemplo, dos juízes, advogados, promotores de justiça e também por parte da sociedade ver: Susan ESTRICH, *Real Rape*, Cambridge, Harvard University Press, 1987. Além disso, ver também Catherine MACKINNON, *Are Women Human? And Other International Dialogues*, Harvard University Press, 2007. A autora argumenta, de maneira sofisticada, sobre os estupro ocorridos durante os conflitos dos Balcãs, assim como sobre os genocídios, abordando também os crimes de guerra em relação a esses específicos delitos.

²³ Ver, por exemplo: Leonardo SCIASCIA, *1912+1*, Milano: Adelphi, 1986, esp. 26.

²⁴ Curiosamente, o *Corriere della Sera*, no dia 2 de junho de 1946 publicava um artigo com o qual convidava as mulheres apresentar-se nas zonas eleitorais sem batom nos lábios. O artigo especificava que o motivo era evitar sinais de reconhecimento que invalidassem os votos. Porém, há uma sutil discriminação registrada também nas palavras usadas no artigo. Além disso, parece repropor a ideia que uma mulher seja mais concentrada na beleza e nos aspetos físicos e estéticos e que, as questões como a política sejam somente de competência dos homens. Ou seja, a mulher pertence ao mundo da imaginação e o homem ao mundo da razão. Aqui, vale a pena também sinalar que, embora a estrutura

começa-se a demanda por normas que permitam uma equitativa participação na vida política e uma igual representação²⁵.

Enfim, as feministas criticam também os métodos de análises jurídica²⁶. A partir dessa abordagem assume-se a necessidade de uma releitura dos textos jurídicos tradicionais com o fim de sublinhar como as mulheres são marginalizadas, tentando individualizar as experiências e os valores das mulheres e como eles podem ser incluídos na nova leitura desses textos. Além disso, algumas teóricas feministas argumentam a favor de uma “razão prática feminina”, isto é, uma forma de raciocínio feminino capaz de considerar e lidar com a diferença das mulheres, porém, evitando a notável dicotomia aristotélica, especialmente na aplicação e interpretação de uma norma jurídica²⁷. Consequentemente,

fortemente patriarcal da sociedade italiana no início do século passado (que o regime fascista exalta e reproduz de maneira extrema em todos os âmbitos: sócias, econômicos, jurídicos, culturais) não faltaram casos nos quais as mulheres avançaram pretensões igualitárias. Pensa-se as dez “*maestre di Senigallia*” que em 1906 apresentaram uma demanda de inscrição na lista eleitoral, acolhida pela *Corte di Appello di Ancona* com sentença do juiz e jurista Lodovico Mortara, foi depois negada pela *Corte di Cassazione*. Ver: Pietro CURZIO, *Maestre di Senigallia, relazione a “Donne in magistratura 1963-2013.....50 anni dopo”* organizzato dall’Associazione Nazionale Magistrati (ANM) - Associazione Donne Magistrato Italiane (A.D.M.I.), Roma, 27 settembre 2013, agora publicado em: *Questione Giustizia*, n. 4, 2013, pp. 165-172. Também ver: Marco SEVERINI, *Dieci donne. Storia delle prime elettrici italiane*, Liberilibri, Macerata, II ed., 2013; Nicola SBANO (eds), *Donne e diritti*. Dalla sentenza Mortara del 1906 alla prima avvocata italiana, il Mulino, Bologna, 2004; Franco CIPRIANI, *Storie di processualisti e di oligarchi*. La procedura civile nel Regno d’Italia, Giuffrè, Milano, 1991; Francesca TACCHI, *Donne e professioni giuridiche in Italia dall’Unità ad oggi*, UTET, Torino, 2009. Para consultar as sentenças ver: Corte d’appello di Ancona, 25 luglio 1906, em *Giur. It.*, 1906, III, pp. 389ss.; Corte di cassazione di Roma, 15 dicembre 1906, n. 883, em *Giur. It.*, 1907, III, 1 ss.; assim como em *Foro it.*, 1907, I, pp. 73 ss. A história inspirou também o romance de Maria Rosaria CUTRUFELLI, *Il giudice delle donne*, Milano: Frassinelli, 2016.

²⁵ Sobre esse específico tema ver, por exemplo: Virginia SHAPIRO, Research frontier essay: When are interests interesting? The problem of political representation of women, em: *The American Political Science Review*, Vol. 75, No. 3, 1981, pp. 701-716; assim como: Anne PHILLIPS, *Feminism and Politics*, Oxford: Oxford University Press, 1998, esp. Id.: “Democracy and Representation: Or, Why Should It Matter Who Our Representatives Are?”, pp. 224-240.

²⁶ Por exemplo, ver: Katherine T. BARTLETT, Feminist Legal Methods, em: *Harvard Law Review*, 1990, vol. 103, n. 4, pp. 829-888. Yavuz Selim ALKAN, Feminist Legal Methods: Theoretical Assumptions, Advantages, and Potential Problems, em: *Ankara Law Review*, Vol. 9, n. 2, 2012, pp. 157-174.

²⁷ Ver: Isabel Cristina JARAMILLO, La crítica feminista al derecho, em: Ramiro ÁVILA SANTAMARÍA, Judith SALGADO e Lola VALLADARES (eds.) *El género en el derecho: ensayos críticos*, Quito, Ecuador, 2009, p. 126. A autora expressamente refere-se à “integraciones y reconciliaciones creativas”.

utilizando as palavras de Katherine T. Bartlett, se obtêm “a criação de uma consciência” que identifique e questione as situações e os problemas das mulheres, ou seja, um “metamétodo”²⁸. Assim como notou Isabel Cristina Jaramillo esse “metamétodo” implica a criação coletiva do conhecimento a partir das experiências comuns de vida das mulheres, com o objetivo tanto de modificar a legislação como de empoderar as mulheres²⁹.

Chegando nesse ponto e para compreender o exposto, é preciso voltar alguns passos para trás, e tentar delinear umas considerações normativas sobre a inadequação hermenêutica de algumas categorias jurídicas e conceituais que até ontem pareceriam firmemente construídas e que hoje talvez necessitem ser repensadas e redefinidas³⁰. Por isso, em primeiro lugar, concentrarei minha atenção sobre uma série de peculiaridades que desde sempre caracterizaram o direito. Isso porque gostaria de avançar algumas considerações sobre os problemas, assim como evidenciar as implicações políticas e sociais, que possuem origens e raízes na ideia da falsa neutralidade do direito.

3. A falsa neutralidade do direito

O direito compõe-se de uma dimensão histórica irreprimível, e dessa forma, se queremos compreender o presente do direito, além de repensar a teoria e vislumbrar o futuro, é ao passado que temos que olhar³¹. Essa afirmação poderia ser reformulada no sentido que

²⁸ Katherine T. BARTLETT, *Feminist Legal Methods*, em: *Harvard Law Review*, 1990, vol. 103, n. 4, pp. 829-888.

²⁹ Isabel Cristina JARAMILLO, *La crítica feminista al derecho*, em: Ramiro ÁVILA SANTAMARÍA, Judith SALGADO e Lola VALLADARES (eds.) *El género en el derecho: ensayos críticos*, Quito, Ecuador, 2009, p. 127.

³⁰ No discurso jurídico-político, pensa-se, por exemplo, em conceitos como liberdades, igualdades, direitos individuais e coletivos, representação dos interesses e tutelas das identidades, ou também como de direitos culturais e sua compatibilidade com as normas de comportamentos fundados sobre as tradições sociais. A este respeito, por exemplo, ver: Alessandra FACCHI, *I diritti nell'Europa multiculturale*, Roma-Bari: Laterza, 2001.

³¹ Ver: Sergio FERLITO, *Le religioni, il giurista, l'antropologo*, Soveria Mannelli: Rubbettino, 2005, p. 158.

as formas de pensamento juntamente às elaborações conceituais que aí se depositam, exercem uma forte influência sobre o fundamento e desenvolvimento das categorias jurídicas e políticas que estruturam a ordem social. Assim, não surpreende a afirmação que uma chave de leitura seria depositada nos estudos dos complexos nexos genéticos e estruturais que ligam a “religião” com a história da cultura em geral, e em particular com a história dos conceitos jurídicos, ou, em outras palavras, trata-se de “*rescrever a história do direito e das suas categorias jurídicas*” à luz da antropologia das religiões e da antropologia jurídica³². Essa última afirmação, na verdade, não pode ser considerada uma novidade, porque em algumas abordagens a antropologia jurídica é tida como uma parte essencial da história do direito e de sua produção (especialmente no âmbito do direito romano)³³. Portanto, o ponto central no que se refere às religiões é que livremos a palavra “religião” de sua conotação e implicação, *prima facie*, com as instituições das igrejas e do mundo eclesiástico, tornando-a um instrumento complexo do pensamento que consiga plasmar (não só potencialmente) tanto a forma do direito quanto as suas categorias jurídicas, privadas e públicas. Por exemplo, é inegável a influência do Cristianismo na evolução e no desenvolvimento do direito ocidental e alguns estudos até chegaram a sustentar a tese das raízes cristãs da União Europeia³⁴. Isso, porém, não é o único exemplo de interação entre direito e religião. Por exemplo, se consideramos alguns conceitos fundamentais na articulação do discurso jurídico,

³² *Ivi*, p. 159.

³³ Por exemplo ver: Gennaro FRANCIOSI, *Clan Gentilizio e strutture monogamiche*. Contributo alla storia della famiglia romana, Napoli: Jovene, 1983; Riccardo MOTTA, *Antropologia e storia del diritto* in Paul Huvelin: un giusromanista alla corte di Emile Durkheim, em: *Materiali per una storia della cultura giuridica*, 1979, pp. 399ss.; Norbert Rouland, *Antropologia giuridica*, Milano: Giuffrè, 1992; Tamar PITCH, *L'antropologia dei diritti umani* em Alberto GIASANTI e Guido MAGGIONI, *I diritti nascosti*. Approccio antropologico e prospettiva sociologica, Milano: Raffaello Cortina, 1995; Henry Sumner MAINE, *Diritto antico* [1861], Milano: Giuffrè, 1998.

³⁴ Sublinha-se que esse tipo de postura gerou um amplo debate também em relação à entrada da Turquia na União Europeia. Sobre as raízes “judaico-cristãs” da Europa ver: Joseph. H. H. WEILER, *Un'Europa Cristiana*. Un saggio esplorativo, Milano: Rizzoli, 2003.

como “lei”, “justiça”, “autoridade”, “contrato”, “sanção”, “hierarquia”, “nação”, “comunidade”³⁵, todos eles encontram suas base e raízes na cultura hebraica, especialmente nas contribuições do “Velho Testamento”³⁶. O casamento reparador é um exemplo de como isso repercute na sociedade, tanto como disparidade e desigualdade de gênero, quanto como forma de reprodução de um modelo patriarcal arcaico.

Além disso, destaca-se que o fenômeno religioso afetou profunda e incisivamente a estrutura jurídica institucional do direito romano³⁷. Esse aspecto parece ser percebido também por Carl Schmitt quando afirma que os conceitos da moderna doutrina do Estado são conceitos teológicos secularizados, porque eles são introduzidos na doutrina do Estado a partir da teologia³⁸. A secularização torna-se o processo de transferência “nos séculos” dos valores e dos conceitos elaborados no nível teológico e religioso para o âmbito jurídico e político. Desde essa percepção, poderíamos fazer uma leitura no sentido da existência de umnexo entre reflexão teológica-religiosa e reflexão juspolítica; e assim mesmo, entre religião, poder, e direito, constituindo o centro gravitacional da história do pensamento e das doutrinas políticas e jurídicas ocidentais³⁹. A partir daqui podemos individualizar, então, o que está na base de todas as construções do pensamento político-jurídico e o que se está tentando modificar, alterar e mudar, ou seja, o que se identifica como o que está mascarado ou camuflado em sua falsa neutralidade.

³⁵ O elenco poderia ser bem mais longo, aqui se fornece somente um exemplo significativo e exemplificativo da tese que quero defender.

³⁶ Ver: Sergio FERLITO, *Le religioni, il giurista, l'antropologo*, Soveria Mannelli: Rubbettino, 2005, p. 161.

³⁷ Por exemplo, ver: Jacqueline CHAMPEAUX, *La religione dei romani*, Bologna: Il Mulino, 2002. Também Paul TILLICH, *Storia del pensiero cristiano*, Roma: Astrolabio, 1969, esp. p. 18 onde o autor afirma que a igreja romana é romana não somente porque influenciado pelo cristianismo, mas também pelo Impero Romano. A igreja define-se “universal”, católica, porque releva o patrimônio do império Romano e torna-se herdeira do seu universalismo.

³⁸ Carl SCHMITT, *Le categorie del politico*, Bologna: Il Mulino, 1972.

³⁹ Sergio FERLITO, *Le religioni, il giurista, l'antropologo*, Soveria Mannelli: Rubbettino, 2005, p. 169.

4. Conclusão

Sem dúvida, existem algumas forças que plasmam o direito de maneira impetuosa, como, por exemplo, o poder ou até mesmo as forças sociais. Então, devemos nos perguntar qual é a função do direito e o quê o direito deveria fazer, posto que “o direito não mora nas salas dos tribunais, mas nas estradas do mundo e governa, cada dia, a vida real das pessoas em qualquer parte estejam”⁴⁰. Por isso, o direito não pode ser considerado, nem mera técnica, nem qualquer técnica que seja subserviente à força ou ao poder. Parece, portanto, que a única maneira de combater a falsa neutralidade do direito é por meio da colocação de um freio ao uso arbitrário da força, para reconsiderar a verdadeira essência do direito. Isso seria possível somente através de uma forte crítica ao individualismo metodológico, ou seja, “uma crítica dos direitos” que nos permitiria recuperar os “deveres”. Em outras palavras, a linguagem dos direitos deveria ser substituída com a linguagem dos deveres. Em um mundo cada vez mais dominado pela economia e também mais voltado à globalização, as categorias jurídicas, assim como são definidas hoje, não servem quase de nada.

A possibilidade de uma teoria do direito feminista que consiga destruir o falso mito da neutralidade jurídica, típico das sociedades patriarcais, parece passar por meio de um ponto de vista próprio, através de uma multiplicidade de planos conceituais, que exigem uma pluralidade de dimensões que se estratificam e se sobrepõem temporalmente, sem poder se distinguir ou mesurar em alguma unidade. Portanto, as mulheres são chamadas para narrar uma “história” que parece caracterizar-se por pontos de encontros “dos muitos saberes”⁴¹. Então, a partir desses saberes e de seus respectivos métodos de análise que deveríamos comparar exigências

⁴⁰ Ver Sergio FERLITO, *Il volto beffardo del diritto*. Ragione economica e giustizia, Milano: Mimesis edizioni, 2016.

⁴¹ Aqui gosto lembrar a expressão que nenhuma ciência humana pode validamente prescindir de outra. Ver: Fernand BRAUDEL, *Scritti sulla storia*, Milano: Mondadori, 1973.

e instâncias problemáticas. Em conclusão fica a pergunta, somos capazes de elaborar novos paradigmas jurídicos?

5. Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dizionario di filosofia*, Utet, Torino, 2012, p. 471.

ALKAN, Yavuz Selim. Feminist Legal Methods: Theoretical Assumptions, Advantages, and Potential Problems, em: *Ankara Law Review*, v. 9, n. 2, 2012, pp. 157-174.

BARTLETT, Katherine T. Feminist Legal Methods, em: *Harvard Law Review*, 1990, vol. 103, n. 4, pp. 829-888.

BOURKE, Joanna Stupro. *Storia della violenza sessuale dal 1860 ad oggi*, Roma-Bari: Laterza, 2009.

BRAUDEL, Fernand. *Scritti sulla storia*, Milano: Mondadori, 1973.

CALABRÒ, A. Rita; GRASSO, Laura. *Dal movimento femminista al femminismo diffuso*, Milano: Franco Angeli, 2009.

CAMARGO KREUZ, Leticia Regina. *Domínio do corpo: o aborto entre leis e juízes*, Curitiba: Íthala, 2018.

CASTELLS, Manuel. *Galassia Internet*, Milano: Feltrinelli, 2002, p. 210.

CAVARERO Adriana; RESTAINO Franco, *Le filosofie femministe*, Mondadori, Milano, 2002.

CAVARERO, Adriana. Apresentação em MacKinnon, Catharine. *Soltanto parole*, Milano: Giuffrè, 1994.

CHAMPEAUX, Jacqueline. *La religione dei romani*, Bologna: Il Mulino, 2002.

CIPRIANI Franco, *Storie di processualisti e di oligarchi*. La procedura civile nel Regno d'Italia, Giuffrè, Milano, 1991.

Corte Constitucional Italiana n. 64, de 23 de novembro de 1961.

Corte di cassazione di Roma, 15 dicembre 1906, n. 883, em *Giur. It.*, 1907, III, 1 ss.; assim como em *Foro it.*, 1907, I, pp. 73 ss.

CURZIO Pietro, Maestre di Senigallia, relazione a “Donne in magistratura 1963-2013.....50 anni dopo” organizzato dall’Associazione Nazionale Magistrati (ANM) - Associazione Donne Magistrato Italiane (A.D.M.I.), Roma, 27 settembre 2013, agora publicado em: *Questione Giustizia*, n. 4, 2013, pp. 165-172.

CUTRUFELLI, Maria Rosaria. *Il giudice delle donne*, Milano: Frassinelli, 2016. Dt 22, 28-29.

ESTRICH, Susan. *Real Rape*, Cambridge, Harvard University Press, 1987.

FACCHI, Alessandra. *Breve storia dei diritti umani*, Il Mulino, Bologna, 2007.

FACCHI, Alessandra. *I diritti nell’Europa multiculturale*, Roma-Bari: Laterza, 2001.

FACCHI, Alessandra. Il pensiero femminista, sul diritto: un percorso da Carol Gilligan a Tove Stang Dahl, em Gianfranco Zanetti, *Filosofi del diritto contemporaneo*, Raffaello Cortina, Milano, 1999, pp. 135ss.

FARALLI, Carla. *A filosofia contemporânea do direito, temas e desafios*, São Paulo: Martins Fontes, 2006. Calabrò, A. Rita - Grasso, Laura. *Dal movimento femminista al femminismo diffuso*, Milano: Franco Angeli, 2009.

FERLITO, Sergio. *Il volto beffardo del diritto*. Ragione economica e giustizia, Milano: Mimesis edizioni, 2016.

FERLITO, Sergio. *Le religioni, il giurista e l’antropologo*. Soveria Mannelli: Rubbettino, 2005.

FERRAJOLI, Luigi. La differenza sessuale e le garanzie dell’uguaglianza, em: *Democrazia e Diritto*, n. 2/1993

FINEMAN, Martha Albertson. Feminist Legal Theory, em: *Journal of Gender, Social Policy and the Law*, v. 13, n. 1, 2005. pp. 13ss.

FRANCIOSI, Gennaro. *Clan Gentilizio e strutture monogamiche*. Contributo alla storia della famiglia romana, Napoli: Jovene, 1983.

- GATENS, Moira. *Feminism and Philosophy*. Perspectives on Difference and Equality, Polity Press, Cambridge 1991.
- GERHARD, Ute. Femminismo e diritto: verso una concezione femminista e contestualizzata dell'uguaglianza em: *Ragion Pratica*, n. 8/1997.
- GIANFORMAGGIO, Letizia. Identity, Equality, Similarity and the Law, em: *Rechtsteorie*, vol. 15, 1993.
- GRANT BOWMAN, Cynthia; M. SCHNEIDER Elizabeth. Feminist Legal Theory, Feminist Lawmaking and the Legal Profession. Em: *Fordham Law Review*, 67, 1998, p. 249ss.
- JAGGAR, Alison M. *Feminist Politics and Human Nature*, Totowa, New Jersey: Rowman and Allanheld, 1983.
- JARAMIELLO, Isabel Cristina. La crítica feminista al derecho, em: Ramiro Ávila SANTAMARÍA, Judith SALGADO e Lola VALLADARES (eds.) *El género en el derecho: ensayos críticos*, Quito, Ecuador, 2009.
- KYMLICKA, Will. *Filosofía política contemporánea: una introducción*, trad. Roberto Gargarella, Barcelona, Ariel, 1995.
- LUSTIG, Arnošt. *Nei suoi occhi verdi*, Rovereto: Keller, 2014.
- MACKINNON, Catherine. *Are Women Human? And Other International Dialogues*, Harvard University Press, 2007.
- MAINE, Henry Sumner. *Diritto antico* [1861], Milano: Giuffrè, 1998.
- MONROY, Beatrice. *Niente ci fu*, Molfetta (Bari): La Meridiana, 2012.
- MOTTA, Riccardo. Antropologia e storia del diritto in Paul Huvelin: un giusromanista alla corte di Emile Durkheim, em: *Materiali per una storia della cultura giuridica*, 1979, pp. 399ss.
- MUYART DE VOUGLANS P.-F. *Institutes ou droit criminel ou principes généraux ser ces matières suivant le droit civil, canonique et la jurisprudence du royaume avec un traité particulier des crimes*, Paris, Breton, 1757, tit. III, cap. 7, pp. 497-498.

- NICHOLSON, Linda. *Second Wave: A Reader in Feminist Theory*, Routledge, New York, 1997.
- PHILLIPS, Anne. *Feminism and Politics*, Oxford: Oxford University Press, 1998, esp. Id.: "Democracy and Representation: Or, Why Should It Matter Who Our Representatives Are?", pp. 224-240.
- PITCH, Tamar. L'antropologia dei diritti umani em Alberto GIASANTI e Guido MAGGIONI, *I diritti nascosti*. Approccio antropologico e prospettiva sociologica, Milano: Raffaello Cortina, 1995.
- ROULAND, Norbert. *Antropologia giuridica*, Milano: Giuffrè, 1992.
- SBANO, Nicola (eds). *Donne e diritti*. Dalla sentenza Mortara del 1906 alla prima avvocata italiana, il Mulino, Bologna, 2004.
- SCHMITT, Carl. *Le categorie del politico*, Bologna: Il Mulino, 1972.
- SCIASCIA, Leonardo. *1912+1*, Milano: Adelphi, 1986.
- SEVERINI, Marco. *Dieci donne. Storia delle prime elettrici italiane*, Liberilibri, Macerata, II ed., 2013.
- SHAPIRO, Virginia. Research frontier essay: When are interests interesting? The problem of political representation of women, em: *The American Political Science Review*, Vol. 75, No. 3, 1981, pp. 701-716.
- STAMILE, Natalina. Appunti su femminismo e teoria del diritto. Una rassegna, em: *Ordines*: per un sapere interdisciplinare delle istituzioni europee, n. 2, p. 301-329, 2016.
- TACCHI, Francesca. *Donne e professioni giuridiche in Italia dall'Unità ad oggi*, UTET, Torino, 2009. Corte d'appello di Ancona, 25 luglio 1906, em *Giur. It.*, 1906, III, pp. 389ss.
- TILLICH, Paul. *Storia del pensiero cristiano*, Roma: Astrolabio, 1969.
- VIGARELLO, Georges. *Storia della violenza sessuale*, Venezia: Marsilio, 2001.
- WEILER, Joseph. H. H., *Un'Europa Cristiana*. Um saggio esplorativo, Milano: Rizzoli, 2003.

Por que uma crítica feminista ao direito? Reflexões a partir do caso Inês Etienne

*Raquel Cristina Possolo Gonçalves**
*Jessica Holl***

Sumário: 1. Introdução; 2. Objetividade, Direito e Feminismo; 3. O Contexto Brasileiro - A Lei de Anistia (nº 6.683/1979) e a ADPF nº 153/DF; 4. A Decisão que Rejeitou a Denúncia no Caso Inês Etienne – Pequena amostra da distância entre o Judiciário Brasileiro e seu posicionamento sexista e patriarcal das Discussões Feministas; 5. Considerações Finais; 6. Referências.

1. Introdução

No pensamento pós-moderno desenvolveu-se uma discussão a respeito da objetividade e racionalidade do *eu universal* que permeou o positivismo científico, desde a Modernidade. Nesse âmbito, inserem-se as críticas feministas ao direito, em busca de uma perspectiva que seja localizada e corporificada, ao invés de neutra, para tratar as experiências silenciadas e na procura pela possibilidade de responsabilização daquele que diz, negada pela pretensa neutralidade do *eu universal*. Assim, o presente artigo pretende discutir a necessidade de uma crítica feminista ao direito, ao analisar uma decisão judicial que rejeitou uma denúncia criminal relativa ao cometimento de crime contra a humanidade. Trata-se do

* Mestranda em Direito pelo PPGD/UFMG, Belo Horizonte/MG, Brasil. Bacharela em Direito (UFMG). Bolsista CAPES. Pesquisadora do Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (CJT/UFMG). E-mail: possolo.raquel@gmail.com

** Mestranda em Direito pelo PPGD/UFMG, Belo Horizonte/MG, Brasil. Bacharela em Direito (UFMG). Bolsista CNPq. Pesquisadora do Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (CJT/UFMG). E-mail: jessica_holl@ymail.com

Caso Inês Etienne, única sobrevivente do centro clandestino de tortura localizado em Petrópolis/RJ. Conhecido como A Casa da Morte, foi utilizado pelo aparato estatal durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), como destino de militantes, dissidentes políticos, presos por agentes da ditadura, onde ocorriam torturas e outros tipos de violações a direitos. A militante denunciou seu algoz pelo cometimento de estupro e torturas enquanto estava presa naquele local, motivo pelo qual o Ministério Público Federal, no ano de 2014, ajuizou a denúncia criminal. Contudo, o magistrado rejeitou essa denúncia, e em sua fundamentação apresentou vários aspectos contrários a toda a normativa do Direito Internacional dos Direitos Humanos no que se relaciona ao tratamento que deve ser dado pelo Judiciário a denúncias de crimes sexuais cometidos dentro de um sistema generalizado e de forma sistemática, isto é, configurando-se como crime contra a humanidade.

Nessa perspectiva, ao abordar a decisão em questão, objetiva-se discutir as implicações da ausência de uma formação jurídica que insira em seus currículos-base questões relacionadas a minorias não hegemônicas, como as mulheres. Implicações essas, argumenta-se, demonstradas pela fundamentação jurídica apresentada na ocasião.

É por essa razão que se pretende apropriar-se de princípios da discussão desenvolvida pela Teoria Crítica, em que se afirma a necessidade de localização do eu pesquisador, passando pelo nascimento da Modernidade e criação do “Outro”, desconstruindo a existência desse *eu universal*, neutro. Esse *eu* que é homem, branco, heterossexual e que se pretende universal. O direito foi e continua a ser pensado e elaborado para se constituir caracteristicamente como objetivo, racional, ou seja, características consideradas masculinas. Essa “predileção” por características masculinas e a consequente rejeição de características tidas como femininas resulta no afastamento de pautas que digam respeito à vivência das mulheres. Discussões a respeito de violações a direitos que são perpetradas contra as mulheres pelo fato de serem mulheres são relegadas e consideradas menos relevantes. São as mulheres as grandes

responsáveis pela inserção dessas pautas, como proteção à violência doméstica, representatividade feminina, desigualdade econômica dos gêneros. Assim, recorrer-se-á às teorias feministas para criticar o direito, que se pretende objetivo e racional, escondendo através de seu discurso, práticas que violam direitos das mulheres, mantendo a opressão e a desigualdade entre mulheres e homens, nos mesmos termos da Ciência desenvolvida na Modernidade.

2. Objetividade, Direito e Feminismo

Horkheimer, criticando o positivismo científico, afirma que esse pensamento teórico em seu sentido tradicional percebe a origem dos “fatos concretos determinados como aplicação prática dos sistemas de conceitos pelos quais estes fatos são apreendidos, e por conseguinte seu papel na *práxis* como algo exterior”.¹ Esse pensamento que se desenvolve na perspectiva de um *eu universal* pretensamente fora do mundo em que as relações acontecem, hipoteticamente localizado em um ponto arquimediano se enreda em uma alienação que o deixa apartado das contradições próprias do saber localizado. Alienação essa presente na separação valórica entre saber e agir.²

É nesse sentido que se propõe o pesquisador não como um indivíduo isolado, e nem a uma generalidade formada por indivíduos, mas sim, considera-se como um sujeito “determinado em seus relacionamentos efetivos com outros indivíduos e grupos, em seu confronto com uma classe determinada, e por último, mediado por esse entrelaçamento, em vinculação com o todo social e a natureza”.³

A Teoria Crítica defendida por Horkheimer coloca-se contra a alegada neutralidade do pensamento construído através do positivismo

¹ HORKHEIMER, Max. *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*. Ano VII, 1937, pp. 245-294. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/227183376/OS-PENSADORES-HORKHEIMER-Teoria-Tradicional-e-Teoria-Critica>>. Acesso em: 11 abr. 2018, p. 45.

² *Ibid.*, p. 45.

³ *Ibid.*, p. 46

científico, afirmando que não há teoria da sociedade ou mesmo do sociólogo generalizador livre de decisões e interesses políticos.⁴

Essa forma tradicional e hegemônica de se fazer ciência que surge na Modernidade tem sido discutida por Henrique Dussel, relacionando-a ao seu momento de criação, com o ‘en-cobrimento’ do ‘Outro’, isto é, a chegada do europeu à América Latina, e a violência de sua colonização. Segundo Dussel⁵, a Modernidade nasce no ano de 1492, no momento em que a Europa confronta-se com o “Outro”, põe-se a controlá-lo, violentá-lo e vencê-lo. Gestada em cidades medievais e livres, surge quando se define como o “*ego* descobridor, conquistador, colonizador da Alteridade constitutiva da própria Modernidade”.⁶

Assim, esse “Outro” que é criado na Modernidade não é visto como o outro, mas como um *a si mesmo* em momento anterior do desenvolvimento. É nesse sentido que afirma Dussel que “esse Outro não foi ‘descoberto’ como Outro, mas foi ‘en-coberto’ como o ‘si-mesmo’ que a Europa já era desde sempre”.⁷ Dessa forma, esse Outro, visto como o ‘si-mesmo’, deve ser “conquistado, colonizado, modernizado, civilizado, como ‘matéria’ do *ego* moderno. [...] A Europa tornou as outras culturas, mundos, pessoas em objeto: lançado (-jacere) diante (ob-) de seus olhos”.⁸

Essa visão do outro como o *si-mesmo* está presente na forma em que a ciência desenvolve-se na Modernidade e que se torna hegemônica, na ficção do *eu universal*, esse que é o europeu, ou seja, homem, branco, heterossexual. Contudo, essa *universalidade* é apenas uma pretensão, assim como uma violenta imposição “a

⁴ Ibid., p. 46.

⁵ DUSSEL, Enrique. 1492: o encobrimento do outro – a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt. Tradução Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993. Disponível em: <http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/arquivos/1492_O_encobrimento_do_outro_de_ENRIQUE_DUSSEL_441400838.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2018, p. 8.

⁶ Ibid., p. 8.

⁷ Ibid., p. 8.

⁸ Ibid., p. 8.

outras particularidades (América Latina, África e Ásia) da particularidade europeia [...]. A definição perfeita do ‘eurocentrismo’”.⁹ Perspectiva possibilitada por uma cultura colonial permeada por contradições internas e dominada como a latino-americana.¹⁰ O Outro, a mulher,¹¹ o homem vencido são colonizados por esse *eu* colonizador, em uma “economia capitalista mercantil, que continua a caminhada do eu conquistado para o ‘ego cogito’ moderno. A ‘civilização’, a ‘modernização’ inicia seu curso ambíguo: racionalidade contra as explicações míticas ‘primitivas’, mas afinal mito que encobre a violência sacrificadora do Outro”.¹²

Essa mesma pretensa neutralidade construída na Modernidade, através do *eu* universal é atribuída ao direito. Sherally Munshi ressalta que na construção positivista, o direito é feito para parecer racional e coerente.¹³ Trata-se da tentativa de o apresentar limpo de suas ambiguidades, indeterminações e inconsistências essenciais. Tenta-se atribuir ao direito uma marca de rigidez, ou de invariância de sentido mais facilmente associadas às ciências exatas, do que a um produto da criação e contestação humanas, como o é o direito. Imaginando que as leis feitas por homens operam naturalmente ou com a mesma autonomia que o Teorema de Pitágoras, os positivistas investem a sua própria ciência da razão legal com uma qualidade transcendental enquanto eclipsam as contestações e contingências que permitiriam à razão legal proceder como uma força autoautorizada.¹⁴

Segundo a autora, o positivismo científico assim descrito participou também da falácia que sustentou a razão colonial desde

⁹ Ibid., p. 40, referente à nota de pé de página número 64.

¹⁰ Ibid., p. 40, referente à nota de pé de página número 64.

¹¹ Esse trecho, especificamente no que se refere à experiência da mulher, será posteriormente trabalhado, segundo a visão do autor citado e possíveis críticas a esse entendimento.

¹² Ibid., p. 53.

¹³ SHERALLY, Munshi. *Comparative law and Decolonizing Critique*. 2017. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3025595>. Acesso em: 11 abr. 2018, p. 9.

¹⁴ Ibid., p. 9.

seu começo, a falácia Cartesiana, através da qual o conhecedor conhece a si mesmo como desafixado do mundo conhecido. O filósofo contemporâneo Achille Mbembe, discutido por Munshi, explica que as tradições epistêmicas ocidentais, às quais o positivismo pertence, descansam em uma divisão entre mente e mundo, ou entre razão e natureza, como um *a priori* ontológico. Alega que essas tradições em que o sujeito conhecedor está fechado em si mesmo e espreita o mundo dos objetos supostamente produz conhecimento objetivo desses objetos. O sujeito conhecedor é então capaz de conhecer o mundo sem ser parte dele. Essa tradição por um lado gerou práticas científicas discursivas e estabeleceu quadros interpretativos que dificultaram pensar fora desses quadros. Por outro lado, ativamente reprimiu qualquer coisa articulada, pensada e imaginada fora desses mesmos quadros.

Não obstante sua alegação de objetividade e inocência ideológica, o positivismo é sempre político. Isso é, claro que há uma política que relega certas vivências e objetos de pesquisa à indiferença através das fronteiras disciplinares. Nos EUA, como em outros contextos, a desigualdade racial é sustentada pela tentativa de impor uma amnésia histórica e, frequentemente, pela fé irrefletida na benevolência essencial do direito. Positivistas promovem a ideia de que o direito tem dentro de si mesmo os recursos para aperfeiçoar-se a si mesmo gradualmente, através de autorregulação e o uso ordenado teleologicamente do postulado.¹⁵

Contudo, além de localizar o sujeito cognoscente na sociedade e nas relações, há a necessidade de corporificar esse *eu*, que não é mais universal. É nesse sentido que Donna Haraway apresenta contribuições para essa discussão, trazendo uma perspectiva feminista à crítica apresentada, “Esta é a fantasia mortal que as feministas e outros identificaram em algumas versões das doutrinas

¹⁵ Ibid., p. 12.

de objetividade a serviço de ordenações hierárquicas e positivistas a respeito do que pode ter validade como conhecimento”.¹⁶

A proposta que Haraway apresenta se dá no sentido de que se deve pensar a ciência em termos de apresentar “algumas explicações confiáveis, aplicáveis, sobre as coisas, que não fossem redutíveis a lances de poder e a jogos de retórica de alto coturno, agonísticos, ou à arrogância cientificista, positivista”.¹⁷ Essa perspectiva se aplica a estudos sobre genes, classes sociais, gênero, raça, tanto às ciências exatas quanto às naturais, sociais e humanas.¹⁸ Assim, negando o olhar do *eu* universal, hipoteticamente neutro e não localizado, propõe um olhar que seja localizado e corporificado, “[U]ma doutrina de objetividade corporificada que acomodasse os projetos científicos feministas críticos e paradoxais: objetividade feminista significa, simplesmente, saberes localizados”.¹⁹

De acordo com essa perspectiva, a proposta é de uma objetividade feminista, que trata de uma localização que seja limitada, e de um conhecimento localizado, negando a transcendência e a divisão entre sujeito e objeto, em uma construção que resulta na possibilidade de responsabilização do sujeito que vê.²⁰ Tem-se, então, que “O eu cognoscente é parcial em todas suas formas, nunca acabado, completo, dado ou original; é sempre construído e alinhavado de maneira imperfeita e, portanto, capaz de juntar-se a outro, de ver junto sem pretender ser outro”.²¹

Conforme Haraway,²² gênero é um campo de diferença estruturada e estruturante, em que as matizes da localização extrema

¹⁶ HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, jan. 2009, p. 17.

¹⁷ *Ibid.*, p. 17.

¹⁸ *Ibid.*, p. 17.

¹⁹ *Ibid.*, p. 18.

²⁰ *Ibid.*, p. 21.

²¹ *Ibid.*, p. 26-27.

²² *Ibid.*, p. 29-30.

no corpo reverberam as emissões globais de alta tensão. Dessa forma, a “corporificação feminista, assim, não trata da posição fixa num corpo reificado, fêmeo ou outro, mas sim de nódulos em campos, inflexões em orientações e responsabilidade pela diferença nos campos de significado material – semiótico”.²³ Ela argumenta no sentido de políticas e epistemologias “de alocação, posicionamento e situação nas quais parcialidade e não universalidade é a condição de ser ouvido nas propostas a fazer de conhecimento racional”. Trata-se de propostas que se relacionam com a vida das pessoas, apresentando uma visão a partir de um corpo, corpo esse “complexo, contraditório, estruturante e estruturado, versus a visão de cima, de lugar nenhum, do simplismo”.²⁴

Assim, passamos à análise da decisão publicada no dia 08 de março – dia em que se relembra a luta por uma igualdade material entre mulheres e homens, contra a opressão e violação de direitos que sofrem as mulheres pelo fato de serem mulheres -, de 2017. A fundamentação jurídica dessa decisão vai contra todos os avanços que têm sido alcançados pelas teorias feministas e pela militância em relação ao tratamento devido a denúncias relativas ao cometimento de crimes sexuais. Antes, porém, de se desenvolver essa crítica, é necessário retomar um pouco da discussão sobre crimes contra a humanidade cometidos por agentes da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), sua imprescritibilidade e a Lei nº 6.683/1979, a Lei de Anistia.

Vários juristas recorrem à Lei de Anistia para fundamentar a rejeição de denúncias relativas a crimes cometidos durante esse período, por agentes da ditadura. Contudo, as autoras compreendem como incorreta essa justificação, pois conforme o entendimento doutrinário e jurisprudencial, crimes contra a humanidade são imprescritíveis e as leis que pretendem anistiar

²³ Ibid., p. 29-30.

²⁴ Ibid., p. 30.

seus perpetradores carecem de efeito. Essa discussão será melhor desenvolvida no próximo tópico.²⁵

3. O Contexto Brasileiro - A Lei de Anistia (nº 6.683/1979) e a ADPF nº 153/DF

Antes de iniciar a análise da decisão do caso específico, é necessário que se retome um pouco a discussão acerca da Lei nº 6.683/1979, conhecida como a Lei de Anistia. Trata-se de uma lei a anistiar os acusados de crimes políticos e que recebeu uma interpretação por parte do Judiciário brasileiro e por parte da sociedade como uma anistia de mão dupla, isto é, capaz de anistiar também os agentes da ditadura responsáveis pelo cometimento de crimes contra a humanidade.

Inicialmente, é preciso desmentir que a Lei nº 6.683/1979 resultou de um acordo político, que buscava uma anistia de mão dupla, que abarcasse tanto os atos dos dissidentes políticos como os dos agentes da ditadura que perpetraram crimes contra a humanidade, através de “uma crítica aos discursos oficiais sobre a transição política no Brasil”.²⁶ A sociedade brasileira se moveu em

²⁵ Esse artigo foi desenvolvido tendo como pano de fundo as pesquisas realizadas no Projeto Coletivo Centro de Estudos sobre Justiça de Transição, inserido no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (CJT/UFMG). Outros trabalhos foram desenvolvidos em relação a essas denúncias, tratamento dado pelo Judiciário, atuação institucional do MPF, dentre outros. Para maiores informações, conferir página virtual do projeto. Disponível em: < <https://cjt.ufmg.br/> >. Acesso em: 06 set. 2018. Em relação à justiça de transição, conceituação, atuação, mecanismos e outros, não será possível tratar no presente trabalho, trata-se de um campo teórico e de atuação de agentes políticos, em que se busca alcançar uma democracia cada vez mais consolidada. Teoria completamente desconhecida pelo julgador da decisão a ser analisada, como comprova o excerto da mesma: “Esse documento indica a criação de um “grupo” no âmbito do MPF com o nome de “Justiça de Transição”. Isto parece indicar a criação pelo MPF de um simulacro de tribunal de exceção”. 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS. Processo nº 0170716-17.2016.4.02.5106 (2016.51.06.170716-2). Autor: Ministério Público Federal. Poder Judiciário. Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: 06 de março de 2017, p. 5.

²⁶ CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Democracia sem espera e processo de constitucionalização: uma crítica aos discursos oficiais sobre a chamada “transição política brasileira”. BRASIL. Comissão de Anistia. Ministério da Justiça. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. N. 3 (jan./jun. 2010). Brasília: Ministério da Justiça, 2010, p. 200-230. Disponível em:

torno da busca pela anistia das vítimas da repressão, anteriormente à promulgação da Lei, como será visto ao decorrer do texto. No mesmo sentido em que Greco²⁷ afirma que retomar a memória dessa luta é uma busca por “reverter a apropriação indébita da memória histórica pelo poder constituído e desconstruir a memória oficial” que propaga a existência de um acordo ou pacto político que resultou em uma anistia de mão dupla.

Conforme Teles,²⁸ foi no ano de 1974 que se difundiu o início da luta pela anistia, através da atuação clandestina de jornais alternativos e da Igreja, em razão da forte censura sob a qual estava a imprensa. Após a prisão de um grupo de estudantes em Ibiúna, a reunião de mães formou um grupo em prol da libertação desses estudantes, embrião da luta pela anistia. Necessário ressaltar a importância da atuação das mulheres na luta pela anistia, de início mobilizando-se aquelas que se relacionavam de forma próxima com os presos e perseguidos políticos, irmãs, mães, companheiras e esposas. Esses movimentos integraram o Comitê Brasileiro pela Anistia, que contou com a participação de mulheres e homens. Tinha como um de seus objetivos declarados o repúdio a “qualquer forma de anistia parcial” e recíproca.²⁹ Nesse sentido, a anistia demandada pela sociedade tinha dois significados principais, conforme a Carta de Belém do Pará, *Repúdio à mais nova farsa da ditadura*, “[...] permitir que retornem à vida social e política todos, presos, condenados, cassados, exilados, demitidos, aposentados, enfim, perseguidos que lutaram contra o regime de arbítrio instalado no país em 1964; segundo – permitir que o povo brasileiro tenha o

<<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/2010revistaanistia03.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2017, p. 201.

²⁷ GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de Doutorado. Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2009. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/VGRO-5SKS2D/tese.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 nov. 2017, p. 87.

²⁸ TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Editora Alameda, 2017, p. 93.

²⁹ *Ibid.*, p. 91, 99.

direito de se organizar, de se expressar, de se manifestar, sem ser vítima de violências e repressões”.³⁰

Apesar de a luta da sociedade por uma anistia ampla, geral e irrestrita, contribuir para o enfraquecimento do regime autoritário, a lei promulgada serviu para que o Estado, ainda regido por um regime ditatorial que não enfrentou reformas institucionais, concedesse anistia também aos torturadores, aproveitando-se da expressão crimes conexos, contida no § 1º, do art. 1º, da supracitada lei. Imprescindível então é compreender que a luta pela anistia de forma alguma pactuava com essa auto-anistia.³¹ Não se pretendeu uma anistia que buscava o esquecimento, ignorando os crimes cometidos, impondo um silêncio à memória, resultando também em uma banalização das violações perpetradas.³² Imprimiu-se nessa luta como eixo principal o embate pelo resgate da memória,³³ a perpassar todo o processo transicional brasileiro, que tem na Lei nº 6.683/1979 um de seus marcos iniciais.

Contudo, a ordem constitucional brasileira retomada em 1988 não deixa espaço para a interpretação da Lei de Anistia como abrangendo os atos dos agentes da ditadura que configuram crimes contra a humanidade. Conforme aduz Cattoni de Oliveira,³⁴ em uma leitura de Marramao, o processo constituinte brasileiro que resultou na Constituição de 1988 é marco essencial no processo de constitucionalização “perpassado por lutas por reconhecimento de atores e de direitos, que se desenvolve há pelo menos duzentos anos, todavia, de modo não linear, sujeito a tropeços e interrupções.[...] Numa leitura reconstrutiva, o processo constituinte de 1987-88 resgata, pois nele também se expressam, os princípios de autonomia

³⁰ Ibid., p. 135.

³¹ MEYER, Emilio Peluso Neder. *Ditadura e Responsabilização: Elementos para uma Justiça de Transição no Brasil*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012, p. 103

³² Ibid., p. 201.

³³ GRECO, op. cit., p. 113.

³⁴ CATTONI DE OLIVEIRA, op. cit., p. 228.

e de emancipação das grandes revoluções do final do século XVIII – a liberdade, a igualdade e a fraternidade – sobre o pano de fundo da história política brasileira”.³⁵

A transição política brasileira deve então ser entendida como um processo constituinte que se lança para o futuro, “que não pode ser reduzido a uma transição pelo alto, a uma mudança na permanência, sem rupturas e estrategicamente planejada, da ditadura pela democracia, sem a participação da cidadania mobilizada politicamente”.³⁶ Seguindo nesse entendimento, de que uma interpretação da Lei de Anistia no sentido de anistiar os agentes da ditadura iria de encontro à Constituição de 1988, a sua recepção fora questionada em sede de controle de constitucionalidade, através da ADPF nº 153/DF, que será retomada brevemente a seguir.

O pedido formulado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) afirmava que este entendimento viola o “disposto nos arts. 1º (princípios democráticos e republicano, assim como ao da dignidade da pessoa humana), 5º, *caput* (isonomia em matéria de segurança) e inciso XXXIII (direito à informação), todos da Constituição da República de 1988”.³⁷ O pedido então, era no sentido da exclusão da interpretação de que os crimes cometidos por agentes públicos como homicídios, desaparecimentos forçados, estupro, estivessem compreendidos na expressão crimes conexos. O artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) afirma que concede-se anistia às vítimas de atos de exceção, àqueles que foram por eles atingidos, tornando, assim, cristalino qual o sentido da anistia política conforme o projeto constituinte ali retomado.

Contudo, por 9 votos a dois, nos dias 28 e 29 de abril de 2010, o Supremo tribunal Federal (STF) decidiu pela improcedência do

³⁵ CATTONI DE OLIVEIRA, op. cit., p. 208.

³⁶ CATTONI DE OLIVEIRA, op. cit., p. 208.

³⁷ CATTONI DE OLIVEIRA; Marcelo Andrade; MEYER, Emilio Peluso Neder. Anistia, história constitucional e direitos humanos: o Brasil entre o Supremo Tribunal Federal e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: CATTONI, Marcelo (Coord.). *Constitucionalismo e História do Direito*. Belo Horizonte: Pergamum, 2011, p. 1.

pedido, reacendendo o debate em torno da Lei como um pacto entre dissidentes e regime autoritário. O entendimento exarado pelo STF não se apresentou de forma inédita, já sendo utilizado anteriormente pelo regime autoritário, como ressalta Cattoni de Oliveira “Essa argumentação não é nova mas ganhou impulso após a decisão do STF na ADPF nº 153, uma vez que a lógica do acordo ou pacto prevaleceu como cerne dessa decisão”.³⁸

A declaração de recepção da Lei de Anistia pela Constituição de 1988, na ADPF nº 153/DF, viola a própria Constituição em seus arts. 3º, incisos I e IV, e 5º, caput, e inciso XXXIII, que garantem e protegem o devido processo legal, isonomia, dignidade da pessoa humana e o direito à informação.³⁹ Como resultado dessa decisão, os direitos fundamentais das vítimas foram ignorados pelo órgão jurisdicional, dificultando a continuidade da busca por justiça.⁴⁰ Contudo, essa decisão não encerra o debate, porquanto apresentam-se como possibilidades as instâncias internacionais, e de que o próprio STF reveja a sua decisão, bem como as outras instâncias do direito interno que podem decidir pelo não cabimento da Lei de Anistia contra crimes de lesa-humanidade perpetrados por agentes da ditadura.⁴¹ Nesse sentido, “uma concepção de anistia negadora de direitos fundamentais das vítimas e violadora de uma concepção de um Estado Democrático de Direito comprometido com a necessária responsabilização de violadores de direitos humanos e, também, preocupado com a normatividade do Direito Internacional

³⁸ CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; GOMES, David. Transição e Constitucionalismo: Aportes ao debate público contemporâneo no Brasil. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. 1 ed. O direito achado na rua, v. 7. Brasília, DF: UnB, 2015, p. 186.

³⁹ CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo. *Constitucionalismo e História do Direito*. Belo Horizonte: Pergamum, 2011, p. 11.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 14.

⁴¹ CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; GOMES, David; op. cit., p. 187.

dos Direitos Humanos só poderia configurar no projeto que se desenha ao longo do tempo como erro a ser superado.⁴²

Nessa seara, o Estado brasileiro foi levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e, na sequência, à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CteIDH), em questionamento relacionado ao caso Gomes Lund, tendo sido condenado em relação às violações a direitos humanos cometidas durante a ditadura civil-militar de 1964 a 1985, acerca da Guerrilha do Araguaia. Os antecedentes e a condenação do Estado brasileiro serão abordados no próximo tópico. Trata-se de uma decisão fundamental, que gerou diversas mudanças institucionais no país, como a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a atuação do Ministério Público Federal (MPF) intencionando efetivar a responsabilização criminal individual.

Partindo de uma concepção de democracia muito mais ampla do que apenas a regra da maioria, é possível verificar o engajamento e a discussão de cidadãos a respeito de decisões de outras esferas do Estado, para além da legiferante. Além de atrair a atenção dos cidadãos para o processo de judicialização da Constituição, essas disputas são também disputas sobre um passado institucional que forjará o futuro constitucional.⁴³

⁴² MEYER, op. cit., p. 217.

⁴³ MEYER, Emilio Peluso Neder. Judicialização da Justiça de Transição: Impactos a partir e sobre o Constitucionalismo Contemporâneo. In: PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado (orgs.). *Impacto das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Jurisprudência do STF*. Salvador: Ed. JusPodium, 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/26872132/Judicializa%C3%A7%C3%A3o_da_Justi%C3%A7a_de_Transi%C3%A7%C3%A3o_Impactos_a_partir_e_sobre_o_Constitucionalismo_Contempor%C3%A2neo>. Acesso em: 20 nov. 2017, p. 128.

4. A Decisão que Rejeitou a Denúncia no Caso Inês Etienne – Pequena amostra da distância entre o Judiciário Brasileiro e seu posicionamento sexista e patriarcal das Discussões Feministas

A partir da reflexão inicial, acerca da necessária não neutralidade do direito, no que está incluso suas normas e suas práticas, parte-se para o estudo de um caso concreto. Esse ilustra como a alegada neutralidade pode consistir em um simulacro, que assegura a manutenção de um sistema social de marginalização, e demonstra a necessidade de se aproximar a prática do direito brasileiro das teorias feministas, de forma a promover a aplicação de uma perspectiva transversal de gênero,⁴⁴ aliada a uma

⁴⁴ Ao trabalhar a ideia de uma perspectiva transversal de gênero, é necessário primeiramente identificar a concepção de gênero empregada no presente trabalho. Nesse sentido, destaca-se o conceito trabalho por Mary Nash: “O conceito de gênero refere-se à organização social da diferença sexual e da reprodução biológica. O sistema de gênero representa um complexo conjunto de relações e processos socioculturais que, por sua vez, são históricos na articulação de seu perfil característico. É uma construção social feita através de representações culturais da diferença sexual, que é concebida como um produto social e não da natureza. O gênero é definido de acordo com as características normativas que masculino e feminino têm na sociedade e na criação de uma identidade subjetiva e das relações de poder existentes entre homens e mulheres. Ao entender a construção do gênero como um processo sócio-cultural, como um encontro historicamente insustentável, essa visão essencialista de um sinal bio-social como chave analítica para a situação da mulher. A minha leitura de gênero parte de uma criação social e não biológica das ideias e valores normativos que enunciam os papéis respectivos das mulheres e dos homens na sociedade. [...] É inegável que o gênero é baseado na noção de uma diferença sexual derivada de uma biologia diferenciada, mas se concentra especialmente na construção social dessa diferença”. (Tradução livre do original em espanhol: “El concepto de género se refiere a la organización social de la diferencia sexual y de la reproducción biológica. El sistema de género representa un complejo conjunto de relaciones y procesos socioculturales que son, a su vez, históricos en la articulación de su perfil característico. Se trata de una construcción social realizada a través de representaciones culturales de la diferencia sexual, a la que se concibe como producto social y no de la naturaleza. El género se define en función de las características normativas que masculino y femenino tienen en la sociedad y en la creación de una identidad subjetiva y de las relaciones de poder existentes entre hombres y mujeres. Al entender la construcción del género como proceso sociocultural, como historiadora encuentro insostenible esa visión esencialista de signo biosocial como clave analítica de la situación de las mujeres. Mi lectura de género parte de una creación social y no biológica de las ideas y los valores normativos que enuncian los roles respectivos de mujeres y hombres en la sociedad. [...] Es innegable que el género parte de la noción de una diferencia sexual derivada de una biología diferenciada, pero se centra especialmente en la construcción social de esta diferencia.”) (NASH, Mary, *Diversidad, multiculturalismos e identidades: perspectivas de género*. Universidad de Barcelona, 2001. p. 3-4). A partir desse conceito, tem-se que uma perspectiva transversal de gênero (ou gender mainstreaming, no inglês) tem um “enfoque no que precisa ser alterado, visando os processos de elaboração de políticas como o principal objeto de mudança. A incorporação da

interpretação da Lei de Anistia condizente com o Direito Internacional dos Direitos Humanos.

A denúncia da qual se analisa a decisão de rejeição (caso Inês Etienne) foi ajuizada em 2014 pelo MPF a fim de dar início à persecução penal relativa às graves violações de direitos humanos perpetradas contra Inês Etienne Romeu, militante política da VAR-Palmares, opositora do regime ditatorial brasileiro, que foi detida em São Paulo no dia 05 de maio de 1971, acusada de participação no sequestro do embaixador suíço Giovanni Bucher. Na sequência, foi levada ao Rio de Janeiro e depois de atentar contra a própria vida, foi transferida para o centro de torturas clandestino, chamado de “Casa da Morte”, em Petrópolis. Durante 96 dias foi vítima de privação de liberdade, torturas e estupro, todos cometidos em um contexto de ataque sistemático e generalizado, durante a ditadura brasileira. Condenada à prisão perpétua, restara presa até o ano de 1979, momento em que fora libertada em razão da Lei nº 6.683/1979, Lei de Anistia, quando pôde testemunhar sobre as graves violações de direitos humanos das quais fora vítima.⁴⁵

A denúncia trata do cometimento de crimes sexuais contra a militante, compreendendo-os como crime contra a humanidade,

perspectiva de gênero, de acordo com essa definição, é sobre a (re)organização de procedimentos e rotinas, sobre a (re)organização de responsabilidades e capacidades para a incorporação de uma perspectiva de igualdade de gênero. Em outras elaborações dessa estratégia, diferentes táticas podem se concentrar na organização do uso dos conhecimentos adquiridos sobre gênero na formulação de políticas públicas, ou na organização de análises sobre o impacto do gênero no processo de desenvolvimento dessas políticas, ou na organização de consultorias e na participação em grupos e organizações relevantes a esse processo.”(tradução livre do original em inglês: “[The essential element in this definition of the strategy of gender mainstreaming is its] accent on what needs to be changed, targeting policy processes as the main change object. Gender mainstreaming, according to this definition is about (re)organising procedures and routines, about (re)organising responsibilities and capacities for the incorporation of a gender equality perspective. In further elaborations of the strategy, different tactics that are distinguished can concentrate on organising the use of gender expertise in policy-making, or on organising the use of gender impact analyses in this process, or on organising consultation and participation of relevant groups and organisations in the process.”) (Verloo, Mieke: *Another Velvet Revolution? Gender mainstreaming and the politics of implementation*. IWM Working Paper No. 5/2001: Vienna. p. 2).

⁴⁵ Para mais detalhes, cf.: <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/ines-etienne-romeu/>. Acesso em: 07 jul. 2017.

pois foram perpetrados em contexto de ataque sistemático e generalizado (conforme entendimento materializado no Estatuto de Roma) e no disposto no artigo 7º, alínea g, do Estatuto de Roma.⁴⁶

Inicialmente, os crimes sexuais não pertenciam ao rol de condutas tipificadas como crimes contra a humanidade, de acordo com o Direito Internacional. A primeira condenação internacional por estupro e violência sexual se deu no julgamento do caso Akayesu, pelo Tribunal Penal Internacional para Ruanda (TPIR), em 1998. Nesse julgamento, os atos praticados foram considerados constitutivos de genocídio. A partir desse julgado, o TPIR, e o Tribunal Penal Internacional para a Antiga Iugoslávia - TPIY, sedimentaram jurisprudência que se tornaria referência na judicialização internacional de crimes sexuais.⁴⁷ Dessa forma, o estupro fora considerado crime contra a humanidade, bem como violação à Convenção de Genebra de 1949, no âmbito do TPIY, em sede do julgamento de Furundzija.⁴⁸

Dessa forma, os crimes sexuais praticados em um contexto de violações sistemáticas aos Direitos Humanos incorporaram-se à normativa do Direito Internacional dos Direitos Humanos como crimes mais graves, sendo portanto imprescritíveis, e exigindo a responsabilização penal individual do perpetrador.⁴⁹ Exemplo dessa incorporação observa-se também no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, através da Convenção de Belém do Pará, de 1994.⁵⁰ Ainda no contexto do Sistema Interamericano de Direitos

⁴⁶ TPI. Estatuto de Roma:

Artigo 7º - Crimes contra a Humanidade 1. Para os efeitos do presente Estatuto, entende-se por "crime contra a humanidade", qualquer um dos atos seguintes, quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque: [...] g) Agressão sexual, escravatura sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável [...].

⁴⁷ CARVALHO, op. cit., p. 38.

⁴⁸ Ibid., p. 41.

⁴⁹ Ibid., p. 45.

⁵⁰ Ibid., p. 54.

Humanos, a CIDH, tornou a violência de gênero e os problemas enfrentados em relação ao acesso à justiça como um dos seus temas centrais.⁵¹ Nesse mesmo sentido, a CteIDH, considerou especial a condição de vulnerabilidade da detenta vítima de estupro perpetrado por um agente do Estado, agente esse que deveria lhe garantir a segurança e integridade física. A CteIDH afirmou que trata-se de um ato particularmente grave e reprovável. Ressaltou ainda as sequelas psicológicas deixadas por esse tipo de crime.⁵²

Contudo, ainda que se reconheçam essas características, o acesso à justiça continua sendo negado às vítimas. Conforme o dever de devida diligência, o Estado deve prevenir os crimes sexuais, bem como investigar seu acontecimento, responsabilizar os perpetradores e reparar as vítimas, medidas que visam também prevenir a impunidade e a repetição de tais crimes.⁵³ Dessa forma, cabe ao Estado garantir que as vítimas tenham amplo acesso à justiça, e que condutas negligentes de agentes estatais configuram violação a esse direito.⁵⁴ A violação do direito de acesso à justiça reflete tanto revitimizando a vítima, como inibindo outras vítimas de procurarem o Estado para denunciarem violações perpetradas contra elas, impedindo que novas denúncias sejam ajuizadas.

Em um dos momentos mais eloquentes em demonstrar como a decisão em análise se afasta da luta contra a opressão sobre as mulheres, o magistrado acaba por reafirmar um questionamento em relação à conduta prévia da vítima da violência sexual, como se algum comportamento anterior da vítima pudesse justificar o crime cometido, inocentando o perpetrador.⁵⁵

⁵¹ *Ibid.*, p. 55.

⁵² *Ibid.*, p. 57.

⁵³ *Ibid.*, p. 64.

⁵⁴ *Ibid.*, p. 66.

⁵⁵ “resta provado que Inês Etienne Romeu foi condenada pela Justiça Militar, por sentenças transitadas em julgado, pela prática dos crimes de sequestro seguido de morte (art. 28 § único do Decreto Lei nº 898/69) e de associação a agrupamento que, sob orientação de governo estrangeiro ou organização internacional, exerce atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional. (art. 14 do Decreto Lei nº 898/69). Como escreveu Olavo de Carvalho, ninguém é contra os "direitos humanos", desde que

As dificuldades de judicialização de denúncias que visam responsabilizar perpetradores de crimes sexuais ocorrem tanto em contextos de paz como em contextos de transição democrática. Porém, ao lidar com crimes sexuais perpetrados dentro de um contexto de ataque sistemático e generalizado, ou seja, crimes contra a humanidade, adicionam-se às citadas dificuldades àquelas comuns ao contexto de transições, como a garantia de impunidade advinda das leis de anistia, prescrição dos crimes tidos como crimes comuns, bem como o peso do ônus da prova, que recai sobre a vítima, mesmo que seja o Estado, o perpetrador das graves violações de Direitos Humanos aquele que detém a documentação, e busca ativamente a sua destruição. Segundo Carvalho, “O tratamento discriminatório das autoridades responsáveis por investigar os crimes, aliado ao sentimento de medo, humilhação e vergonha das vítimas que sofreram abusos sexuais produzem o efeito de inibir a apresentação de denúncias”.⁵⁶

Especificamente sobre os crimes sexuais, a sua persecução penal é dificultada pela interpretação desses crimes como sendo de menor importância, pela falta de apoio do Estado, uma tipificação incorreta desses tipos penais, bem como a dificuldade de produção de provas do ocorrido e da identificação da autoria, dada a própria natureza do crime. Cita-se ainda a constante influência política de setores militares e civis, além da corrupção das instituições do sistema de justiça.⁵⁷

A rejeição da denúncia relativa aos crimes contra a humanidade perpetrados contra Inês Etienne pretendeu encerrar a própria persecução penal, violando o princípio constitucional de proteção ao acesso à justiça, conforme art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Porém, não foi apenas a vítima a ser revitimizada, mas a sociedade, tendo em vista que a decisão em estudo pode representar um desestímulo

sejam direitos humanos de verdade, compartilhados por todos os membros da sociedade, e não meros pretextos para dar vantagens a minorias selecionadas que servem aos interesses globalistas”. 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS, op. cit., p. 7.

⁵⁶ CARVALHO, op. cit., p. 106.

⁵⁷ CARVALHO, op. cit., p. 116.

para que se leve ao Judiciário casos de cometimento de crimes sexuais, vez que este demonstrou estar completamente despreparado para lidar com essas questões. Quando se levam esses casos ao Judiciário, além da responsabilização criminal individual daquele agente perpetrador de crimes contra a humanidade, buscase a garantia ao direito à verdade e à memória. As pessoas esperam que o Estado, através da sua atuação institucional, ali personificado no julgador, reconheça o cometimento desses crimes, assumindo também a sua própria responsabilidade. Contudo, há grande risco de que a atuação do Judiciário em cada caso específico signifique novas violações à vítima, revitimizando-a.

Uma análise mais detida da decisão que rejeitou a denúncia relativa ao caso Inês Etienne demonstra a insensibilidade do Judiciário brasileiro (ou ao menos de uma parcela dele) em lidar com questões que demandam uma perspectiva transversal de gênero, uma vez que perpassam a disponibilidade, ou indisponibilidade dos corpos identificados como femininos perante a sociedade.

Ao discorrer sobre a aplicação da Lei de Anistia ao caso, o magistrado Alcir Luiz Lopes Coelho destaca que “Assim, as imputações criminais feitas na denúncia atentam contra a ANISTIA concedida em 1979 - *HÁ QUASE 40 ANOS!* - pela *Lei n. 6.683*. A Constituição *garante* o respeito ao direito adquirido no inciso XXXVI do art. 50: ‘*a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada*’. Ruy Barbosa caracterizou com *MONSTRUOSIDADE* as punições de caráter administrativo previstas para os anistiados do Decreto de 1895. *Como caracterizar a pretensão de se impor medidas de caráter penal a uma pessoa beneficiada por uma lei de anistia?*” (grifos no original).⁵⁸ Na sequência, ele ainda discorre sobre a aplicabilidade da prescrição: “A lei que dispõe sobre prescrição é de *caráter penal*, evidentemente. O inciso XL do art. 50 da Constituição estabelece o seguinte: ‘*A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.*’ O que se pretende na denúncia é fazer retroagir uma ‘norma’ de caráter penal - aliás, nem

⁵⁸ 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS, op. cit., p. 4.

sequer existe uma lei que estabeleça a retroatividade no caso – com a finalidade de prejudicar o acusado. Dessa forma, além do desrespeito à Lei de Anistia de 1979, as imputações criminais feitas na denúncia atentam *também* contra outra causa de extinção de punibilidade: a *PRESCRIÇÃO*, conforme dispõe o art. 107, IV do CP (grifos no original).⁵⁹

Importa, ainda, destacar as considerações do magistrado acerca das provas colacionadas nos autos da denúncia: *“Todas as demais peças que instruíram a denúncia, não se caracterizam como documentos que possam servir como prova de fatos no juízo penal.* Reportagens – não importa a quantidade – não constituem documentos. Entrevistas não constituem documentos. Deduções não constituem documentos. Sentenças proferidas por tribunais de organismos estrangeiros não constituem documento. Petições e decisões judiciais proferidas em âmbito de medidas cautelares não constituem documentos. Note-se que as declarações de Inês Etiene constantes de termo lavrado na sede da OAB/RJ (cópia de fls. 384/387), foram prestadas em 05/09/1979. Ou seja, OITO ANOS após o tempo do crime segundo a denúncia. Além disso, nesse termo consta a *expressa ressalva* no sentido de que o ‘relatório’ (cópia de fls. 390/402), datado de 18/09/1971 e assinado por Inês, constitui uma *‘reprodução feita nesta data, daquele inicialmente escrito em 18 de setembro de 1971, com algumas correções e adições, tornadas necessárias, em face do decurso do tempo e de fatos supervenientes.* Assim, evidentemente, o denominado ‘relatório’ de fls. 390/402 também não constitui documento” (grifos no original).⁶⁰ Assim, a denúncia é rejeitada com base art. 395, III do Código de Processo Penal, isto é, por “falta de justa causa para o exercício da ação penal”.⁶¹

Não obstante as asserções feitas anteriormente, o magistrado ainda questiona o momento em que a vítima apresenta seu

⁵⁹ Ibid., p. 4-5.

⁶⁰ Ibid., p. 6.

⁶¹ Ibid., p. 7.

depoimento para a denúncia contra seus agressores, imaginando que, ao ser solta pelo regime ditatorial, no ano de 1979, ou seja, ainda no contexto desse regime autoritário, a vítima disporia de condições favoráveis para denunciar os responsáveis pelos crimes sexuais. Note-se que as autoridades que receberiam tal denúncia nesse contexto seriam as mesmas envolvidas na perpetração dos crimes a serem denunciados.

Os termos em que a referida decisão foi proferida nos remetem a uma reflexão acerca das Teorias Feministas do Direito, que propõem uma interpretação da esfera jurídica, seja das normas propriamente ou de sua aplicação e manifestação na sociedade, a partir de perspectivas que pretendem demonstrar a opressão vivenciada pelas mulheres e pensar formas para sua mitigação. Isso, por reconhecerem que as normas de direito, em regra, foram redigidas por homens, tendendo a beneficiá-los, e que se deve buscar a igualdade política, econômica e social entre mulheres e homens (em que pesem as diferenças sobre o que seria essa igualdade e sobre como atingi-la levantadas pelas diferentes correntes feministas).⁶²

Nesse sentido, com base na perspectiva do Feminismo Cultural, importa reconhecer que as normas do direito, supostamente neutras, podem atuar contra as mulheres se não forem reconhecidas suas próprias perspectivas e o único parâmetro for o dos homens (ou daqueles indivíduos identificados com características relacionadas ao masculino).⁶³ Também merece destaque a ideia de como a interpretação legislativa precisa estar atenta a uma perspectiva feminista, pois, do contrário, tenderá a uma interpretação que restringe direitos às mulheres.⁶⁴ Essa reflexão, que não se restringe ao Feminismo Cultural, mostra-se

⁶² LEVIT, Nancy; VERCHICK, Robert. *Feminist Legal Theory. A Primer*. New York: NYU Press, 2016. p. 15-16.

⁶³ *Ibid.* p. 15-18.

⁶⁴ BARAK-EREZ, Daphne. Her-meneutics: Feminism and Interpretation. In: BAINES, Beverley; BARAK-EREZ, Daphne; KAHANA, Tsvi. *Feminist Constitutionalism: Global Perspectives*. New York: Cambridge University Press, 2012. p. 85.

pertinente no caso Inês Etienne, quando o juiz, ao rejeitar a denúncia, mostra-se totalmente insensível às condições fáticas vivenciadas por uma mulher, vítima de violência sexual, em um contexto de repressão orquestrado pelas forças estatais. Somente com uma total desconsideração da situação vivenciada por essa mulher seria possível alegar que seu direito de realizar a denúncia contra seus agressores havia precluído, uma vez que ao se encontrar em liberdade a vítima não procurou as autoridades competentes (isto é, as mesmas autoridades responsáveis pelas violações).

Entretanto, a decisão em análise pode ser melhor compreendida a partir da perspectiva do Feminismo Radical, que tem como um de suas principais expoentes Catharine MacKinnon. De acordo com essa teoria, “[...] as desigualdades relacionadas com a discriminação com base no sexo nas esferas econômica, política e familiar, vivenciadas por mulheres, resultam de padrões de discriminação masculina. Essa teoria fala que homens são privilegiados e que mulheres são subordinadas, e que esse privilégio masculino recebe o suporte da maioria das instituições sociais, assim como de um complexo sistema de crenças culturais.”⁶⁵

Dessa forma, temos também o judiciário, uma instituição protegida pela ideia da neutralidade, como mais uma das instituições que trabalham no sentido de manter uma estrutura de privilégios voltados aos homens. Ainda se valendo dessa vestimenta da neutralidade, a decisão em estudo pretende uma simples aplicação do instituto da prescrição (afinal, considerado um instituto neutro a ser aplicado indistintamente a mulheres e homens) para um caso de crime contra a humanidade, especificamente para um caso de crime sexual praticado em um contexto de massivas violações de direitos humanos perpetradas

⁶⁵ Tradução livre do original em inglês: *Dominance theory argues that the inequalities women experience as sex discrimination in the economic, political, and familial arenas result from patterns of male domination. This theory says that men are privileged and women are subordinated, and this male privileging receives support from most social institutions, as well as a complex system of cultural beliefs* (LEVIT; VERCHICK. op. cit., p. 22-23).

pelo Estado. Portanto, um crime contra a humanidade, que teve como vítima específica uma mulher e dissidente política, é colocado à margem da persecução penal, sem a devida verificação da responsabilidade do agente. E isso, note-se, mesmo contrariando normas de Direito Internacional e o entendimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, ao qual o Brasil vincula-se. Logo, se houvesse vontade jurídica e política, haveria instrumentos normativos disponíveis para embasar a persecução penal, como demonstrado. O que se observa é que uma determinada interpretação é colocada como um elemento intangível, inalcançável a outros questionamento e todos os demais elementos que a contradizem são sumaria e intencionalmente ignorados. Desse modo, o elemento intangível, no caso a prescrição penal, é retirada do debate e afastada de possíveis questionamentos.⁶⁶

Ainda buscando elementos no Feminismo Radical, temos nele a identificação de um sistema patriarcal que fomenta e protege casos de abuso e violência sexual. O patriarcado aqui é identificado como “um sistema de práticas políticas e sociais no qual homens subordinam e exploram mulheres”.⁶⁷ Esse sistema é fomentado por práticas sociais que reforçam essa subjugação das mulheres, colocando-as como cidadãs de “segunda classe”,⁶⁸ isto é, reforçando sua marginalização em relação a um centro social focalizado nos homens.

5. Considerações Finais

A partir das reflexões levantadas acima, observa-se a necessidade e urgência de se confrontar as teorias jurídicas e as práticas judiciais às críticas feministas, construindo uma Teoria Feminista do Direito capaz de favorecer a aplicação de uma perspectiva

⁶⁶ GOLDBERG, Suzanne B. Intuition and Feminist Constitutionalism. In. BAINES, Beverley; BARAK-EREZ, Daphne; KAHANA, Tsvi. *Feminist Constitutionalism: Global Perspectives*. New York: Cambridge University Press, 2012. p. 100.

⁶⁷ LEVIT; VERCHICK, op. cit., p. 23.

⁶⁸ Ibid., p. 23.

transversal de gênero em suas decisões. Considerando a decisão no caso Inês Etienne, fica evidente que ao menos uma parcela do judiciário permanece completamente alheia às teorias feministas e à compreensão da prática e da vivência do direito que elas podem proporcionar. Desse modo, a ausência de uma perspectiva transversal de gênero na compreensão do direito brasileiro, aliada à ideia de neutralidade dos institutos jurídicos, tem proporcionado a manutenção e até o fortalecimento de uma estrutura social essencialmente patriarcal e, logo, desigual. Esse cenário, aliado a uma interpretação da Lei de Anistia que se mostra incompatível com os dispositivos internacionais de proteção aos direitos humanos, tem proporcionado a impunidade a crimes sexuais cometidos em um contexto sistemático e generalizado e a consequente revitimização das vítimas e da própria sociedade brasileira.

Uma compreensão do direito que, no mínimo, tente questionar os alicerces dessa estrutura é imprescindível para que se busque a igualdade social, política e econômica entre mulheres e homens, que não mantenha como parâmetro de igualdade (a ser alcançado ou rejeitado) o próprio homem. Naturalmente, apenas uma compreensão crítica do direito não implica em uma automática transformação da atual estrutura social patriarcal. Entretanto, essa compreensão crítica é essencial para que uma transformação nesse sentido seja possível.

6. Referências

1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS. *Processo nº 0170716-17.2016.4.02.5106 (2016.51.06.170716-2)*. Autor: Ministério Público Federal. Poder Judiciário. Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: 06 de março de 2017.

BARAK-EREZ, Daphne. Her-meneutics: Feminism and Interpretation. In. BAINES, Beverley; BARAK-EREZ, Daphne; KAHANA, Tsvi. *Feminist Constitutionalism: Global Perspectives*. New York: Cambridge University Press, 2012.

CARVALHO, Claudia Paiva. *Crimes Sexuais e Justiça de Transição na América Latina: Judicialização e arquivos*. Belo Horizonte: Projeto Memorial da Anistia, Rede Latino-Americana de Justiça de Transição (RLAJT), Centro de Estudos sobre Justiça de Transição, Universidade Federal de Minas Gerais (CJT/UFMG), Universidade de Brasília (UNB), 2016.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Democracia sem espera e processo de constitucionalização: uma crítica aos discursos oficiais sobre a chamada “transição política brasileira”. BRASIL. Comissão de Anistia. Ministério da Justiça. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. N. 3 (jan./jun. 2010). Brasília: Ministério da Justiça, 2010, p. 200-230. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/2010_revistaanistia03.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo. *Constitucionalismo e História do Direito*. Belo Horizonte: Pergamum, 2011.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; GOMES, David. Transição e Constitucionalismo: Aportes ao debate público contemporâneo no Brasil. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. 1 ed. O direito achado na rua, v. 7. Brasília, DF: UnB, 2015.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; MEYER, Emilio Peluso Neder. Anistia, história constitucional e direitos humanos: o Brasil entre o Supremo Tribunal Federal e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: CATTONI, Marcelo (Coord.). *Constitucionalismo e História do Direito*. Belo Horizonte: Pergamum, 2011.

DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro - a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt*. Tradução Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993. Disponível em: <http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/arquivos/1492_O_encobrimento_do_outro_de_ENRIQUE_DUSSEL_441400838.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2018.

GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de Doutorado. Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2009. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/>

handle/1843/VGRO-5SKS2D/tese.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 nov. 2017.

GOLDBERG, Suzanne B. Intuition and Feminist Constitutionalism. In. BAINES, Beverly; BARAK-EREZ, Daphne; KAHANA, Tsvi. *Feminist Constitutionalism: Global Perspectives*. New York: Cambridge University Press, 2012.

HORKHEIMER, Max. *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*. Ano VII, 1937, pp. 245-294. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/227183376/OS-PENSADORES-HORKHEIMER-Teoria-Tradicional-e-Teoria-Critica>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, jan. 2009.

LEVIT, Nancy; VERCHICK, Robert. *Feminist Legal Theory. A Primer*. New York: NYU Press, 2016.

MEYER, Emilio Peluso Neder. *Ditadura e Responsabilização: Elementos para uma Justiça de Transição no Brasil*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.

MEYER, Emilio Peluso Neder. Judicialização da Justiça de Transição: Impactos a partir e sobre o Constitucionalismo Contemporâneo. In: PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virginia Prado (orgs.). *Impacto das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Jurisprudência do STF*. Salvador: Ed. JusPodium, 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/26872132/Judicializa%C3%A7%C3%A3o_da_Justi%C3%A7a_de_Transi%C3%A7%C3%A3o_Impactos_a_partir_e_sobre_o_Constitucionalismo_Contempor%C3%A2neo>. Acesso em: 20 nov. 2017.

NASH, Mary. *Diversidad, multiculturalismos e identidades: perspectivas de género*. Universidad de Barcelona, 2001. Disponível em: <http://www.margen.org/docs/curso061-1/unido1/apunteo5_01.pdf>. Último acesso em 22/05/2018. Também publicado em: NASH, Mary. MARRE, Diana (Eds.) *Multiculturalismos y género: perspectivas interdisciplinarias* Barcelona. Edicions Bellaterra, 2001.

SHERALLY, Munshi. *Comparative law and Decolonizing Critique*. 2017. Disponível em: < https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3025595>. Acesso em: 11 abr. 2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Editora Alameda, 2017.

Verloo, Mieke. *Another Velvet Revolution?* Gender mainstreaming and the politics of implementation. IWM Working Paper No. 5/2001: Vienna. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242539328_Another_Velvet_Revolution_Gender_Mainstreaming_and_the_Politics_of_Implementation>. Acesso em 18 abr. 2018.

Feminismos em tradução: por uma perspectiva dialógica dos direitos humanos das mulheres

*Andressa Regina Bissolotti dos Santos**

Sumário: 1. Introdução; 2. Diálogos feministas em questão: apresentação do problema; 3. Diálogos colocados: feminismos do Sul; 4. Conclusões; 5. Referências.

1. Introdução

O debate universalismo versus multiculturalismo tem produzido um corte fundamental nas discussões sobre direitos humanos na atualidade. De maneira genérica podemos dizer, igualmente, que essa oposição entre visões universalistas e visões multiculturalistas tem animado uma série de discussões produzidas dentro do feminismo, como movimento social e teórico. Na discussão dos direitos humanos das mulheres em um mundo globalizado, fundamentação teórica feminista e teoria crítica dos direitos humanos parecem ter muito a dialogar.

O debate acerca dos usos dos direitos humanos em contextos de avanço imperialista dos ideários do Ocidente frente a outras formas de ver e pensar o mundo é delicado e necessário, principalmente frente a um momento político como o que atualmente se vive. De fato, diversos

* Doutoranda em Direitos Humanos e Democracia no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestra e graduada pela mesma instituição. Professora de Sociologia do Direito das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU. Advogada.

autores têm pensado esses usos dos direitos humanos, na atualidade e mesmo no clássico pensamento liberal.

Assim é que Žizek¹ afirmou, categoricamente, que na atualidade o discurso sobre os direitos humanos das pessoas do Terceiro Mundo na prática efetivamente confere às potências do Ocidente o direito de intervir nos países de sua escolha, em nome desses direitos humanos. Criticando a visão tradicional dos direitos humanos Hinkelammert², por outro lado, problematiza a não efetividade dos direitos humanos no mundo globalizado, bem como o uso do discurso dos direitos humanos para justificação de violações a esses mesmos direitos³. Não há que se negar, portanto, a importância de pensar essa questão, em um contexto em que as diferenças ‘Ocidente’ e ‘Oriente’ se radicalizam num contexto de guerra e crise.

A questão se comunica especialmente com os direitos humanos de minorias, como os direitos humanos das mulheres, que serão tema deste trabalho. Como Butler⁴ demonstrou, as reivindicações de liberdades sexuais das minorias têm sido apropriadas por um ponto de vista que procura definir a Europa (o Ocidente, poderíamos pensar aqui) como o espaço privilegiado da liberdade, em oposição a outros mundos menos civilizados, em que essas minorias padeceriam. Os países do Ocidente passam a afirmar a si mesmos como porta-vozes da democracia e da tolerância, em oposição a um oriente – islâmico, principalmente – atrasado e violento, produzindo um discurso que planifica as culturas e ignora completamente a existência de resistências na cultura do Outro, bem

¹ ŽIZEK, Slavoj. Contra os Direitos Humanos. *Mediações*, Londrina, v. 15, n.1, jan/jun 2010. p. 11-29.

² HINKELAMMERT, Franz. El proceso actual de globalización y los derechos humanos. In: FLORES, Joaquín Herrera. *El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 2000.

³ HINKELAMMERT, Franz. La inversión de los derechos humanos: El caso de John Locke. In: FLORES, Joaquín Herrera. *El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 2000.

⁴ BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*. Trad.: Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

como de desigualdade, violência e violações dos direitos dessas minorias no próprio contexto Ocidental.

Trata-se, portanto da produção de uma identidade, de uma cultura *imaginada*, a partir da exclusão da diferença do Outro⁵. E, num contexto como o percebido, de produção de um *Oriente* violento e incivilizado, como exterior constitutivo de um Ocidente caracterizado pela liberdade e pela modernidade (no sentido de *futuro*), trata-se da (re)produção de um discurso *orientalista*, no sentido proposto por Said⁶.

2. Diálogos feministas em questão: apresentação do problema

Para evitar o avanço dessas oposições, a justificar o assalto do Ocidente no mundo árabe, é preciso, portanto, pensar os usos dos direitos humanos como legitimador desses discursos. Aqui, especialmente, pensaremos os usos dos direitos humanos *das mulheres*, de uma forma que não só se torna instrumentalizável por Estados que violam eles mesmos esses direitos, mas que acaba por silenciar a voz daquelas mulheres a quem teoricamente se procura proteger.

Na apresentação desse problema, dessa *crise*, um outro aspecto parece ainda nos inquietar. Estamos, de uma forma ou de outra, tratando aqui do problema da *representação*, bem como da impossibilidade e insuficiência de pensar as culturas de forma *holista*. Ora, tanto nos discursos salvacionistas do Ocidente, quando nos discursos localistas que defendem a mesmidade da cultura do Oriente, a fala daquelas mulheres vítimas de violações de direitos

⁵ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

⁶ Nesse sentido, o 'Oriente exótico', ou violento, ou incivilizado, não pode ser compreendido como um dado passivo a ser observado e diagnosticado pelo Ocidente, mas ativamente constituído pelas imagens ocidentais acerca desse 'oriente', que se molda a partir da necessidade do Ocidente em se autoafirmar sobre a diferença do Outro. SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

humanos é apagada e as culturas são pensadas como um todo unitário e sem conflito.

O que fica claro nessa construção homogênea do Outro é uma impossibilidade de *compreensão*, uma vez que descartar a característica dialógica *interna* de uma cultura é, ao mesmo tempo, descartar a possibilidade de diálogo intercultural.

(...) há pessoas cuja consciência não podemos compreender se nos isolarmos em nossa benevolência ao construir um Outro homogêneo se referindo apenas ao nosso próprio lugar no espaço do Mesmo ou do Eu [*Self*]. (...) Confrontá-los não é representá-los (*vertreten*), mas aprender a representar (*darstellen*) a nós mesmos.⁷

Esse movimento de homogeneização e *orientalização* do Outro pode ser identificado nas formas pelas quais o discurso hegemônico dos direitos humanos e dos direitos humanos das mulheres constrói uma categoria de *mulher islâmica* monolítica e indiferenciada, vítima da própria cultura, cuja voz subalterna e colonizada é sempre intermediada pela voz de outrem, que está em posição de reivindicar algo em seu nome⁸.

Se estamos pensando os problemas da representação é necessário dar ainda mais um passo. Pensar os problemas da representação da *mulher do Terceiro Mundo* pelas feministas brancas ocidentais não é suficiente; é preciso também pensar os problemas da representação que é feita delas pelos *homens* do Terceiro Mundo.

Devemos novamente aprender com Spivak. Discutindo o complexo caso da proibição britânica da autoimolação das viúvas, a autora descreveu dois discursos que rondavam a proibição: um produzido pelo colonizador, no qual homens brancos salvavam mulheres de pele escura de homens de pele escura; e outro

⁷ SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 70.

⁸ ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Prefácio: Apresentando Spivak. In: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

produzido por resistências culturalistas locais, nas quais homens de pele escura anunciavam que ‘as mulheres realmente queriam morrer’. O que a autora muito bem observa é que “nunca se encontra o testemunho da voz-consciência das mulheres. Tal testemunho não seria ideológico-transcedente ou ‘totalmente’ subjetivo, é claro, mas teria constituído os ingredientes para se produzir uma contrassentença.”⁹

O problema que nos é apresentado é, então, pensar como atuar em meio a essa delicada questão. Em meio ao fato de que as representações dos defensores dos direitos humanos no Ocidente – incluso aqui as feministas ocidentais – acerca das mulheres do Oriente – e aqui neste trabalho, especialmente islâmicas –, funcionam como instrumentos de conformação de um *Outro* inferior e portanto colonizável. Mas igualmente em diálogo com o fato de que as representações dos *homens* dessas culturas não podem ser tomadas como seu retrato fiel e monolítico, uma vez que as culturas são sempre conflitivas e dialógicas¹⁰. Percebemos, portanto, que o testemunho das mulheres – se a elas fosse garantida a possibilidade de falar – poderia nos trazer olhares outros acerca dessas questões.

Pretendemos, portanto, refletir acerca do problema da representação das mulheres do Terceiro Mundo, especialmente as mulheres islâmicas, pelos discursos dos direitos humanos do Ocidente.

Mas igualmente procuraremos refletir sobre a insuficiência dos discursos localistas acerca do que querem e de quem são essas mulheres, sinalizando para suas resistências locais, como forma de evidenciá-las e estabelecer caminhos de diálogos.

A partir dessas reflexões, poderemos propor uma forma outra de atuação dos *direitos humanos das mulheres*, que proponha

⁹ SPIVAK. Pode o subalterno falar?... Op. Cit. p. 94.

¹⁰FARACO, Carlos Alberto. O dialogismo como chave de uma antropologia filosófica. In: FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão; CASTRO, Gilberto (org.). *Diálogos com Bakhtin*. Editora da UFPR: Curitiba, 1996.

possibilidades de diálogos interculturais¹¹, que conecte grupos de pessoas em luta pelos direitos das mulheres, possibilitando trocas mútuas de estratégias e discursos a partir da política da tradução¹².

Tal proposta só pode ser colocada em prática a partir da construção de um conhecimento que se reconhece como perspectivado e localizado¹³. Um diálogo não colonizador requer a aceitação de que “o eu cognoscente é parcial em todas as suas formas, nunca acabado, completo, dado ou original; é sempre construído e alinhavado de maneira imperfeita e, portanto, capaz de juntar-se ao outro, de ver junto sem pretender ser o outro.”¹⁴

É necessário, portanto, localizar e declarar a posição da qual se escreve, enquanto uma mulher ocidental, mas latino-americana. Essa posição possibilitará um diálogo profícuo, no sentido de escapar à oposição fixa entre o *Eu*-Ocidente e o *Eles*-Oriente ao lembrar que também o Ocidente tem suas periferias, e que diálogos *entre periferias* são sempre possíveis e não necessariamente colonizatórios.

A partir dessa visão parcial, localizada em seus compartilhamentos e diferenças com visões diversas de outras mulheres, podemos fazer uso das reflexões de Sonia E. Alvarez que propõe uma política feminista translocal, ou ‘transloca’, que procura desafiar o paradigma do ‘nós e elas’, sinalizando que se é ao mesmo tempo o outro e si mesmo.¹⁵

Isso nos possibilita pensar articulações possíveis entre as lutas das mulheres latinas e a luta de outras mulheres do ‘Sul global’, em vista de contextos comuns de luta produzidos por conflitos com as hegemonias culturais e dos Estados, nacionais e imperialistas, os

¹¹ FLORES, Joaquín Herrera. Direitos Humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. *Sequência*, v. 23, n. 44, UFSC, 2002. p. 09-29.

¹² ALVEREZ, Sonia E. Construindo uma política feminista translocal da tradução. In: *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(3): 2009. p. 743-753.

¹³ HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5), 1995. PP. 07-41.

¹⁴ HARAWAY. Saberes localizados... Op. Cit. p. 26.

¹⁵ ALVEREZ. Construindo uma política feminista... Op. Cit.

quais podem apontar para objetivos compartilhados. A metodologia da *tradução*, pensada por Alvarez, possibilitará a realização desses diálogos.

É aplicar, também, a proposta de Boaventura de Sousa Santos¹⁶ de um diálogo intercultural e de uma hermenêutica diatópica, através dos quais se parte da ideia de que todas as culturas são *incompletas*, assim como seus símbolos e modos de organização social. A hermenêutica diatópica procura, através dos diálogos entre essas culturas, identificar as incompletudes, as fraquezas fundamentais de cada uma delas.

Tratamos, portanto, de realizar um diálogo teórico entre a teoria crítica dos direitos humanos, as teorias feministas e produções de mulheres não-ocidentais, especialmente islâmicas, produzidas na diáspora e sobre suas experiências como subalternas que alcançaram a possibilidade de *falar*.

3. Diálogos colocados: feminismos do Sul

Discutindo a questão dos direitos humanos de minorias, na contraposição entre discursos pretensamente libertadores, mas colonizatórios, por um lado, e discursos pretensamente anticoloniais, mas ainda assim internamente discriminatórios, Bahri¹⁷ aponta que nos conflitos entre culturas, quando essas culturas são vistas sob uma perspectiva holista e *localista*¹⁸, as representações dos sujeitos que detém o poder de fala - de acordo com as estruturas internas de poder

¹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 48, 1997. p. 11-32.

¹⁷ BAHRI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo. *Revista de estudos Feministas*, Florianópolis, 21(2), 2013. p. 659-688.

¹⁸ A concepção localista dos direitos humanos surgiu em contraposição à concepção universal-ocidental. Ela defende a predominância absoluta da proteção da cultura, com vistas a proteger seus sistemas simbólicos de valorização. Essa concepção acaba por se basear no holismo cultural, uma vez que absorve as formas historicamente dominantes de modos de vida como representantes não contestados do que seja áquea 'cultura'. Para estudos sobre essa diferenciação entre uma concepção universal e outra localista ver: FLORES. Direitos humanos, interculturalidade... Op. Cit.

- podem ser tomadas como representações genericamente compartilhadas, quando na verdade não o são. Ou seja: “Aqueles que têm o poder de representar e descrever os outros claramente controlam como esses outros serão vistos”¹⁹.

Nesse ponto é importante lembrar que a constante caracterização da cultura ocidental como um local de libertação das mulheres é uma armadilha imperialista. A realidade da divisão dos papéis de gênero no Ocidente aponta para outra conclusão: não há igualdade de gênero no Ocidente; a cultura ocidental é marcada por processos históricos de diminuição da mulher, os quais ainda se encontram em operação²⁰. Esses processos históricos foram problematizados por mulheres que os enfrentaram de diversas formas, de forma que os espaços atuais de *liberdade* feminina²¹ são resultado da heterogeneidade e conflitualidade social que caracterizam a cultura Ocidental, assim como todas as outras culturas.

Quando abordamos a cultura *islâmica* de forma responsável, essa heterogeneidade também pode ser percebida, o que possibilita o fim do estereótipo da mulher islâmica vítima e passiva frente à sua *dominação*, assim como desfetichiza afirmações genéricas acerca do que querem ou não as mulheres no interior de uma cultura. Um elemento que precisa ser iluminado nesse ponto da análise é a

¹⁹ BAHRI, Feminismo e/no... Op. Cit. p. 666.

²⁰ Uma pesquisa de opinião pública sobre as crenças de homens e mulheres no Brasil sobre os papéis sociais e sobre as experiências dessas pessoas nos papéis sociais revelaram que ainda atualmente o trabalho doméstico é em grande parte realizado pelas mulheres (91% em 2010), ainda que tenha havido resultados mais positivos quanto às impressões acerca da importância dos homens se envolverem nessas tarefas. BOKANY, Vítima (coord. op.); Núcleo de Opinião Pública da FPA. Mulheres Brasileiras e Gênero no Espaço Público e Privado: Pesquisa de Opinião Pública. In: *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado*: uma década de mudanças na opinião pública. Org.: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013, p. 411-500.

²¹ As conquistas dos direitos das mulheres não se localizam dentro dum processo evolutivo linear. Certas conquistas levaram a novas situações de vulnerabilidade, como indicam elementos como a atual ‘dupla jornada’ da mulher. É importante focar nesse aspecto para que se abandone a impressão de ‘progresso’ linear, que é uma das armadilhas que faz a cultura ocidental parecer um ambiente ‘naturalmente’ aberto ao florescimento da liberdade social e sexual das mulheres e outras pessoas oprimidas pelas definições sociais de gênero – que pode levar a uma representação da libertação das mulheres, que a coloca como um sinal de modernidade que teria ocorrido mesmo sem as organizações e resistências feministas.

existência de feminismos islâmicos em diversos países do chamado *mundo árabe* ou *mundo islâmico*²², que se constituem e operam a partir de formas específicas, que diferem e muito das formas de constituição e operação dos feminismos ocidentais.

Tais movimentos possuem diversas formas de operação; no Marrocos, por exemplo, alguns dos discursos contemporâneos sobre a relação gênero-Islã partem principalmente de uma leitura entendida como moderna da religião e das escrituras islâmicas, enquanto outros se focam mais na luta pelo que é identificado como uma cidadania plena²³. O trabalho da pesquisadora marroquina Aicha El Hajjami publicado no dossiê Islã e Gênero da revista brasileira *Cadernos Pagu* é um bom exemplo da primeira vertente, ao dizer que

(...) a condição de inferioridade e precariedade nas quais estão confinadas a maior parte das mulheres nas sociedades árabes-muçulmanas são oriundas principalmente da hegemonia de uma mentalidade (de um sistema) patriarcal que instrumentaliza sua leitura da religião para legitimar as situações de dominação, de violência e de exclusão em relação às mulheres.²⁴

Em termos gerais, grande parte do movimento intitulado *Feminismo Islâmico* defende uma interpretação do Alcorão que indica a igualdade dos homens e mulheres perante Alá²⁵,

²² Nunca é demais fazer essa observação: toda representação que se direcione aos países árabes/islâmicos de forma genérica é uma representação precária, uma generalização que pode ser necessária no âmbito da análise, mas que não deve ser levada a sério. A realidade local de cada país é diferente no que concerne às negociações em torno das divisões de gênero em suas sociedades, nas interpretações concernentes à religião oficial, entre diversos outros elementos. Se eu faço uso dessa generalização no campo da análise, é apenas para me furtar do risco de apresentar um caso específico de um país e fazê-lo se tornar algo como ‘uma exceção’ na mente dos orientalistas, quando minha intenção é problematizar toda e qualquer generalização orientalista.

²³ HARRAK, Fatima; AOUAD, Fatima. Apresentação: Dossiê Gênero e Islã. *Cadernos Pagu* (30), jan./jun. 2008. p. 09-10.

²⁴ HAJJAMI, Aicha El. A condição das mulheres no Islã: a questão da igualdade. Trad. Silvana Ruffier Scarinci. *Cadernos Pagu* (30), p. 107-120, jan./jun. 2008. p. 109.

²⁵ LIMA, Cila. Um recente movimento político-religioso: feminismo islâmico. *Revista de Estudos Feministas* 22(2), Florianópolis, p. 675-686, maio/ago 2014. p. 682.

procurando restabelecer a ideia de uma comunidade mulçumana partilhada entre homens e mulheres²⁶.

Outra autora marroquina, Fatima Sadiqi, elabora a forma como estereótipos de gênero negativos sobre as mulheres são reproduzidos na cultura marroquina, principalmente a partir da oralidade, além de analisar as formas como determinadas características da cultura islâmica marroquina – como a rígida separação entre o espaço público/político e o espaço doméstico, e sua identificação com a dicotomia de gênero – operam no sentido de manter as mulheres no ambiente doméstico. A autora problematiza, no entanto, a ideia de que as mulheres marroquinas seriam vítimas ou reprodutoras passivas desses estereótipos, ao afirmar que “As mulheres marroquinas nunca foram depositárias passivas de estereótipos negativos. Dependendo das variáveis sociais, como as de origem geográfica, de classe, de nível de educação, estado civil, etc., as mulheres reagem a tais estereótipos (...)”²⁷

Embora certas interpretações de um multiculturalismo localista pudessem classificar a existência desses movimentos de contestação como resultados dos processos colonizatórios sofridos por esses países, tanto no nível territorial como no nível do conhecimento, tal análise parece-nos reducionista.

A pesquisadora iraquiana Ella Shohat, em entrevista concedida à Revista de Estudos Feministas, critica esse tipo de postura. Na opinião da teórica, o multiculturalismo aponta exatamente para o movimento contrário; é um contrassenso supor que os movimentos das mulheres não-ocidentais sejam meras

²⁶ De acordo com HAJJAMI, os textos do profeta indicam uma postura revolucionária em relação aos costumes da época em que foram produzidas. Nos termos da autora “(...) muitas regras jurídicas, ditas islâmicas ou qualificadas como *chari’a*, são construções dos primeiros juristas muçulmanos que, na verdade, realizaram um imenso trabalho de interpretação e de racionalização para adaptar as prescrições corânicas às realidades sociais de sua época. No entanto, muitas vezes, as normas que eles estabeleceram nos domínios familiares refletiam as resistências masculinas às mudanças inauguradas pelas recomendações corânicas.” HAJJAMI. Op. Cit. p. 109-110.

²⁷ SADIQI, Fatima. Estereótipos e mulheres na cultura marroquina. Trad. Silvana Ruffier Scarinci. *Cadernos Pagu* (30), p. 11-32, jan./jun. 2008. p. 29.

reproduções dos efeitos do colonialismo nesses países – principalmente tendo em vista que os colonialismos foram perpetrados por homens, contra os quais lutaram as próprias feministas ocidentais em suas lutas particulares²⁸.

Ela vai mais além, propondo que a própria compreensão do que seja o feminismo seja repensada, para incluir não apenas as experiências ocidentais, mas também as experiências não-ocidentais de contestação do lugar da mulher na sociedade, ainda que não se reconheçam publicamente como *feministas*²⁹.

Quando pensamos a realidade da América Latina, para pensar novamente a articulação desse *Nós* precário e desse Ocidente não igualitário em termos de gênero, é preciso acentuar que para os povos colonizados o que o imperialismo trouxe foi não o feminismo, mas a estruturação do sistema de gênero como o compreendemos³⁰. Nesses termos, Claudia de Lima Costa chama atenção para o fato de que “quando trazemos a categoria de gênero para o centro do projeto colonial, podemos então traçar uma genealogia de sua formação e utilização como um mecanismo fundamental pelo qual

²⁸ Essa compreensão não é exatamente a que a autora expõe; o que ela diz, e a partir do qual eu acredito seja possível depreender as minhas conclusões, é: “Quer se trate do movimento negro, ou do movimento feminista, para os antagonistas do multiculturalismo, são todas importações americanas! Se os norte-africanos na França estão lutando por seus direitos, será dito que eles estão importando ua tendência norte-americana (e norte-americano frequentemente significa norte-americano branco), esquecendo o fato de que nos Estados Unidos o multiculturalismo começou como um movimento de pessoas não-brancas.” MALUF, Sônia Weldner; COSTA, Claudia de Lima. Feminismo fora do centro: entrevista com Ella Shohat. *Revista de Estudos Feministas*, Ano 9, 2º semestre 2001. 147-163. p. 151-152.

²⁹ “(Trata-se de) uma crítica da narrativa-mestra linear sobre como o feminismo começou, e esta é geralmente um tipo de narrativa extremamente eurocêntrica, que imagina mulher lutando para empoderar-se no “ocidente” e posteriormente difundirem para o mundo “atrasado”. O que é suprimido nessa narrativa modernizadora são as “outras” mulheres pelo mundo, lutando outras batalhas, mas que são desqualificadas como feministas pelo fato de não usarem esse rótulo para si.” MALUF; COSTA. Op. Cit. p. 152.

³⁰ Para um exemplo das operações diferenciadas de gênero que foram encontradas entre os povos nativos da América ver RAMINELLI, Ronald. Eva Tupinambá. In: PRIORE, Mary Del (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

o capitalismo colonial global estruturou as assimetrias de poder no mundo contemporâneo.”³¹

Em vista dessas problematizações, a conclusão necessária é que em todas as culturas que produzem assimetrias sociais – e tanto a chamada cultura *ocidental* como a chamada cultura *islâmica* são exemplos de culturas que se organizam a partir de assimetrias de gênero – se produzem também resistências a essas assimetrias, e também que “en estos procesos se gestan reivindicaciones de autonomía, de autoestima y de reconocimiento como sujetos con capacidad para contribuir a la construcción y reapropiación de realidades y posibilidades.”³²

É possível e desejável, assim, que possamos abandonar as visões reducionistas das culturas em contato e perceber os feminismos islâmicos e outras manifestações não-ocidentais em luta pelo fim de suas assimetrias sociais como movimentações da dinâmica cultural, como formas de expressão de sujeitos daquela cultura e não como meras imposições das teorias ocidentais. É necessário interpretá-los a partir da ferramenta da *tradução* de práticas "importadas", as quais são reconfiguradas e passam a funcionar a partir dos símbolos e inteligibilidade da cultura que as utiliza³³. A teoria da tradução, bem como uma hermenêutica diatópica, permitem identificar o que há em comum em diversas lutas, e pô-las em articulação, sem que para isso a autonomia de cada uma delas, ou as suas diferenças, sejam desrespeitadas.

Através da utilização da teoria da tradução e da hermenêutica diatópica, é possível construir uma visão complexa dos direitos humanos, que se calque em uma racionalidade de resistência, de

³¹ COSTA, Claudia de Lima. Feminismo e tradução cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber. P: *Portuguese cultural studies* 4 Fall 2012. p. 41-65. p. 47.

³² RUBIO, David Sánchez. *Repensar Derechos Humanos: de la anestesia a la sinestesia*. Sevilla: Editorial Mad, 2007. P. 28.

³³ SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003. p. 25-68.

modo a fortalecer uma prática intercultural. Essa visão complexa “(...) assume a realidade e a presença de múltiplas vozes, todas com o mesmo direito a expressar-se, a denunciar, a exigir e a lutar”³⁴ e, portanto, não aceita como dado uma representação cultural unitária na qual os sujeitos nela inseridos não têm espaço para expressar seus descontentamentos e organizar resistências, e tampouco procura resolver esses descontentamentos a partir de imposições das experiências de resistência e luta ocidentais.

A visão complexa procura evitar a eleição de essencialidades culturais que sejam alheias à experiência, como modo de conceber as culturas de forma essencialmente dinâmicas, dialógicas, ainda que concretamente nem todas as vozes possam se expressar em decorrência de desigualdades de poder socialmente estabelecidas³⁵.

Desenvolve-se, portanto, uma postura não localista, nem universalista, mas *intercultural*, que nos conduz até uma prática de resistência, a “uma prática dos direitos, inserindo-os em seus contextos, vinculando-os aos espaços e às possibilidades de luta pela hegemonia e em estrita conexão com outras formas culturais, de vida, de ação, etc”³⁶.

Cabe acentuar também que, em oposto a um ideário de culturas isoladas e monolíticas, a compreensão de uma dada cultura requer sempre a apreensão de seu aspecto *relacional* com outras culturas, bem como com a sua própria.

Apesar de as regiões terem as suas especificidades, a ideia é discutir comunidades não como isoladas umas das outras, na medida em que todas as histórias e geografias estão mutuamente implicadas. Elas devem ser analisadas umas em relação às outras.³⁷

³⁴ FLORES. *Direitos humanos, interculturalidade...* Op. Cit. p. 16.

³⁵ FARACO. Op. Cit.

³⁶ FLORES. *Direitos humanos, interculturalidade...* Op. Cit. p. 23.

³⁷ MALUF, Sônia Weldner; COSTA, Claudia de Lima. Feminismo fora do centro: entrevista com Ella Shohat. *Revista de Estudos Feministas*. Ano 9. 2º semestre 2001. 147-163. p. 150.

Essa relacionalidade abre a possibilidade de pensar formas de interação que não sejam conquistadoras ou colonizatórias. Principalmente diante do fato de que nós mulheres latino-americanas compartilhamos uma posição de subalternidade geopolítica com mulheres islâmicas e com outras mulheres do sul global, podemos pensar formas dialógicas para feminismos em redes, podemos pensar conjuntamente a precariedade de nossas vidas, sem atuar sob a lógica do institucionalismo colonial do Primeiro Mundo.

O exercício da hermenêutica diatópica e da teoria da tradução possibilitariam, portanto, o contato das duas culturas e, principalmente, dos movimentos de luta pela dignidade das duas culturas, sem necessariamente levar a ocorrência de colonialismos não desejados.

Essa concepção leva, como pressuposto, o entendimento dos direitos humanos não apenas como aqueles enunciados em tratados e convenções internacionais - os quais tem um caráter ocidental e universalista -, não como categorias prévias à ação política, mas sim como resultado das lutas das pessoas concretas por uma vida digna³⁸. Dessa forma, não se entendem os direitos humanos como restringidos às normas, visto que tal compreensão restrita seria, "em primeiro lugar, uma falsa concepção da natureza do jurídico (...)"³⁹.

Entende-se, ademais, a ideia de *reivindicação de direitos* de forma mais ampla e menos restrita, de forma a incluir as reflexões de teóricas como Butler, a partir das quais as reivindicações e o exercício dos direitos podem ser compreendidas como *performativas*, ou seja, produzidas no contexto mesmo de suas

³⁸ A qual não tem um conteúdo pré-estabelecido, mas se define a partir dos anseios concretos dos protagonistas dessas lutas por dignidades, ou seja, o que eles mesmos reconhecem como 'vida digna'. FLORES, Joaquín Herrera. *A (re)invenção dos Direitos Humanos*. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

³⁹ FLORES. *A (re)invenção...* Op. Cit. p. 23.

enunciações por coletividades engajadas em lutas contra a precariedade e por formas mais viáveis – ou vivíveis – de vida⁴⁰.

Torna-se, possível, assim, pensar o feminismo islâmico em suas diferentes manifestações a partir de uma outra égide, em consonância com as produções do hemisfério Sul de práticas feministas pós-coloniais, que não são opostas ao combate do colonialismo cultural, podendo, muitas vezes, lutar em parilha com ele, tal como propõem as já citadas Deepika Bahri e Sonia E. Alvarez.

A proposição de um feminismo translocal e pós-colonial na América Latina enriquece ainda mais as reflexões, uma vez que relativiza as fronteiras entre ‘nós e elas’, nos localizando ambas como Outras produzidas por um ocidente euroamericano e em constante resistência em relação a ele. Essa realidade nos permite pensar feminismos e lutas pelos direitos humanos das mulheres que se desenvolvem em um contexto transnacional, articulados com e respeitando as lutas pós-coloniais.

Estas conclusões apontam para a necessidade de se pensar diversas articulações de pessoas e experiências nesse atual contexto globalizado; de se pensar, nos termos utilizados, experiências transnacionais de construção de direitos, uma vez as insuficiências de se pensar direitos humanos simplesmente a partir de sua ótica positivada, nacional ou internacionalmente.

Os direitos humanos, pensados como expressões históricas surgidas em processos de luta pela dignidade humana, têm aí um novo desafio e uma nova fronteira: o de pensar processos de lutas transnacionais e interculturais.

4. Conclusões

Após suas pesadas críticas à postura salvacionista do intelectual que procura falar em nome do Outro, de uma forma que

⁴⁰ BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. 1. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

ela identifica como um movimento de “se apropriar do outro por assimilação”⁴¹ Spivak termina sua obra com um apelo:

O subalterno não pode falar. Não há valor algum atribuído à “mulher” como um item respeitoso nas listas de prioridades globais. A representação não definiu. A mulher intelectual como uma intelectual tem uma tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar com um floreio.⁴²

A tarefa anunciada por Spivak é exatamente aquela de denunciar o sistema que impede a mulher subalterna de ‘falar’, que a mantém fora das listas de prioridades globais. A tarefa é um contínuo chamar atenção para a realidade da mulher subalterna, mas não de forma apropriativa, reificadora, mas sim complexa, respeitosa de suas experiências e realidades. Como a autora bem apontou, é preciso munir-se dos ingredientes conferidos pelas falas não transcendentais dessas mulheres, a fim de formular narrativas transgressoras ao salvacionismo dos homens e mulheres ocidentais, bem como da representação homogênea das mulheres pelos discursos dominantes locais. O floreio de rejeição, que não deve ser operado, é aquela postura localista que, de forma muito conveniente, cobre uma postura de indiferença com uma aura de valorização cultural.

A proposta de diálogo intercultural, de direitos humanos compreendidos como movimentos de lutas e estratégias de aberturas institucionais para essas lutas, conforme propostas pela teoria crítica dos direitos humanos, precisa ser posta em articulação quando pensamos a realidade dos feminismos pós-coloniais. Essa articulação deve ser realizada a partir do diálogo global desses movimentos, da valorização de seus pontos de conexão e luta comuns, sem apagar seus pontos de diferenciação.

⁴¹ SPIVAK. Op. Cit. p. 23.

⁴² SPIVAK. Op. Cit. p. 126.

Os ingredientes das narrativas e experiências concretas dessas mulheres, necessários para não se incorrer no mero falar abstrato sobre suas vidas – que é sempre generalizador e problemático – podem ser fornecidos por uma série de meios. As autoras marroquinas e iraquianas que li puderam ampliar minha visão e me por em diálogo com suas realidades através de suas produções teóricas.

As possibilidades colocadas são, enfim, múltiplas. O que não parece filigrar como possibilidade é permanecer funcionando na dicotomia universalismo/localismo, que exclui as possibilidades e as riquezas de articulações globais complexas; por essas articulações em operação é potencializar as lutas dos grupos que enfrentam as assimetrias sociais em suas culturas e comunidades, principalmente diante de um mundo cada vez mais marcado pelo contato entre as diferentes formas do ser humano se organizar em sociedade.

5. Referências

- ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Prefácio: Apresentando Spivak. In: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- ALVEREZ, Sonia E. Construindo uma política feminista translocal da tradução. In: *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(3), p. 743-753. 2009.
- BAHRI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo. *Revista de estudos Feministas*, Florianópolis, 21(2), p. 659-688. 2013.
- BOKANY, Vilma (coord. op.); Núcleo de Opinião Pública da FPA. Mulheres Brasileiras e Gênero no Espaço Público e Privado: Pesquisa de Opinião Pública. In: *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. Org.: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013, p. 411-500.

BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*. Trad.: Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. 1. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

COSTA, Cláudia de Lima. Feminismo e tradução cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber. P: *Portuguese cultural studies* 4 Fall 2012. p. 41-65.

FARACO, Carlos Alberto. O dialogismo como chave de uma antropologia filosófica. In: FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão; CASTRO, Gilberto (org.). *Diálogos com Bakhtin*. Editora da UFPR: Curitiba, 1996.

FLORES, Joaquín Herrera. *A (re)invenção dos Direitos Humanos*. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

_____. Direitos Humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. *Sequência*, v. 23, n. 44. UFSC, 2002. p. 09-29.

HAJJAMI, Aïcha El. A condição das mulheres no Islã: a questão da igualdade. Trad. Silvana Ruffier Scarinci. *Cadernos Pagu* (30), p. 107-120, jan./jun. 2008.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5), p. 7-41. 1995.

HARRAK, Fatima; AOUAD, Fatima. Apresentação: Dossiê Gênero e Islã. *Cadernos Pagu* (30). Jan./ jun. 2008. p. 09-10.

HINKELAMMERT, Franz. El proceso actual de globalización y los derechos humanos. In: FLORES, Joaquín Herrera. *El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 2000.

- _____. La inversión de los derechos humanos: El caso de John Locke. In: FLORES, Joaquín Herrera. *El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 2000.
- LIMA, Cila. Um recente movimento político-religioso: feminismo islâmico. *Revista de Estudos Feministas*, 22(2), Florianópolis, p. 675-686, maio/ago. 2014.
- MALUF, Sônia Weldner; COSTA, Claudia de Lima. Feminismo fora do centro: entrevista com Ella Shohat. *Revista de Estudos Feministas*, Ano 9. 2º semestre 2001. p. 147-163.
- RAMINELLI, Ronald. Eva Tupinambá. In: PRIORE, Mary Del (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- RUBIO, David Sánchez. *Repensar Derechos Humanos: de la anestesia a la sinestesia*. Sevilla: Editorial Mad, 2007.
- SADIQI, Fatima. Estereótipos e mulheres na cultura marroquina. Trad. Silvana Ruffier Scarinci. *Cadernos Pagu* (30), p. 11-32, jan./jun. 2008.
- SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 48, p. 11-32. 1997.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003. p. 25-68.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- ZIZEK, Slavoj. Contra os Direitos Humanos. *Mediações*, Londrina, v. 15, n. 1, p. 11-29, jan./jun. 2010.

A saúde na perspectiva de gênero

A doença mental na mulher em uma perspectiva do gênero e da atenção integral em Centro de Atenção Psicossocial

*Luana Roberta da Luz**

*Adriana Moro***

Sumário: 1. Introdução; 2. Materiais e Métodos; 3. Resultados e discussões; 3.1. Perfil das mulheres sujeitos a pesquisa; 3.2 Apresentação da análise dos discursos dos sujeitos; 4. Considerações finais; 5. Referências.

1. Introdução

A promoção da saúde feminina é um assunto que envolve uma variedade de discussões dentro da sociedade, principalmente referente às desigualdades de gêneros e à autonomia da mulher diante de seu próprio corpo. Dentre as discussões sobre o ser mulher na sociedade atual, a inclusão do gênero feminino no mercado de trabalho continua restrita, pois essas possuem responsabilidades domésticas e familiares, tendo que o emprego ser adaptado à estas funções. Sendo assim, a mulher possui um grande sofrimento associado ao trabalho doméstico e isso acontece por tensões geradas pelas suas características de monotonia, repetitividade, desvalorização e pelas demandas dos papéis sociais aos quais à mulher deve atender. A vivência cotidiana dessas tensões,

acumuladas ao longo do tempo podem cristalizar diferentes formas de adoecimento psíquico¹.

Os transtornos mentais entre homens e mulheres adultos se dão de diferentes maneiras. A mulher possui grande vulnerabilidade a sintomas ansiosos e depressivos, principalmente quando estão no período reprodutivo. Em países desenvolvidos e subdesenvolvidos a depressão é a doença que mais causa incapacitação em mulheres. No mundo, a morte por suicídio é a segunda causa de morte para mulheres na faixa de 15 a 44 anos de idade, sendo precedida somente por tuberculose².

Nesse contexto, torna-se fundamental dirigir a atenção para questões que se revestem de extrema importância, na medida em que abordam a interface entre a saúde da mulher e a saúde mental sabendo que algumas mulheres, mesmo estando inseridas em serviços de saúde, em um contexto de assistência à saúde mental, vivenciam um intenso sofrimento psíquico, o que as tornam, muitas vezes, impossibilitadas de cuidarem de si próprias e, conseqüentemente, de sua saúde. Diante dessa problemática este artigo teve como objetivo analisar o modo como a mulher enfrenta o sofrimento mental na perspectiva do gênero e da atenção integral em um Centro de Atenção Psicossocial.

* Graduanda de Enfermagem, Universidade do Contestado - UnC, Rua Ercilio Correia da Silva, 23, Mato Preto, São Bento do Sul-SC, 89285-110. E-mail: luanarobertadaluz@hotmail.com

** Enfermeira. Doutora em Políticas Públicas pela UFPR. Docente da Universidade do Contestado. Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra/SC. Membro dos Grupos de Pesquisa: NUPESC-UnC e PAGES-UFPR. Orientadora desta pesquisa. Rua José Cassias Pereira, 291, Jardim Moinho, Mafra-SC, 89300-000. E-mail: adri.moro@gmail.com

¹ SARAIVA, K.V. de O. *Gênero e saúde mental na atenção primária: a mulher como foco de investigação*. Tese [Doutorado]. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2097/1/2008_tese_kvosaraiva.pdf> Acesso em: 16 out. 2017.

² ANDRADE, L.H.S.G.; VIANA, M.C.; SILVEIRA C.M. *Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na mulher*. Vitória, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2097/1/2008_tese_kvosaraiva.pdf> Acesso em: 16 out. 2017.

2. Materiais e métodos

Trata-se de uma pesquisa descritiva, transversal e com abordagem qualitativa. A mesma foi realizada em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que está situado na Região do Planalto Norte Catarinense. O CAPS é apontado como um local de referência e tratamento a pessoas que possuem transtornos mentais severos e persistentes e além disso, é considerado um serviço que possui diferencial das estruturas tradicionais e está orientado pela ampliação da participação social do sujeito que apresenta um transtorno mental e baseia-se nas ações multiprofissionais para a melhoria da assistência^{3,4}.

No CAPS que serviu como local para esta pesquisa são atendidos atualmente 350 pacientes, desses mais da metade são mulheres, sendo seus principais diagnósticos, os transtornos de humor.

Desta forma a amostra da pesquisa foi composta por 10 mulheres que frequentam o referido CAPS I. Tendo como critério de inclusão aquelas que frequentam há mais de seis meses o CAPS, que sejam maiores de idade; que tenham compreensão sobre a pesquisa e aceitem assinar o TCLE. Foram excluídas da pesquisa aquelas mulheres que frequentam o CAPS a menos de seis meses; que tenham idade inferior a 18 anos; que após explicado os objetivos da pesquisa não consigam compreender a mesma, e/ou aquelas que não aceitem assinar o TCLE.

A coleta de dados foi realizada no mês de março de 2018 após a realização de uma roda de conversa em comemoração ao dia da mulher. Foram apresentados os objetivos da pesquisa e aquelas que se sentiram à vontade em participar assinaram o TCLE. Após a

³ TAVARES, R. C.; SOUSA, S. M. G. (2009). *Os Centros de Atenção Psicossocial e as possibilidades de inovação das práticas em saúde mental*.

⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. (2004). *Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial*. Brasília: Ministério da Saúde.

assinatura do TCLE as mulheres foram entrevistadas individualmente em uma sala própria. A coleta de dados deu-se por meio de uma entrevista com perguntas abertas e fechadas. Foi utilizado como instrumento de registro um gravador digital de voz.

Para análise das falas dos sujeitos foi utilizado o método do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC). O qual caracteriza-se pela reconstrução, a partir das respostas individuais, de quantos discursos-síntese forem necessários para expressar uma representação social.

A construção dos discursos se deu pela junção de fragmentos das respostas dos entrevistados. Esses fragmentos são as expressões-chave, e se constituem do que é essencial dentro de uma determinada ideia central em torno do qual será elaborado um discurso. Assim, uma ideia central advém de um conjunto de expressões chave identificadas a partir de diferentes respostas à determinada pergunta proposta pelo questionário⁵.

Essa pesquisa seguiu as diretrizes da RESOLUÇÃO N° 244/2012 do Conselho Nacional de Saúde/CNS, do Ministério da saúde/MS. Assim, a mesma foi avaliada pelo comitê de ética em pesquisa/CEP, da Universidade do Contestado/UnC e do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde de Mafra. Todos os participantes receberam informação sobre a pesquisa, sendo garantidos o seu anonimato sobre as informações coletadas. A pesquisa teve sua aprovação pelo Parecer Consubstanciado n° 2.729.787.

3. Resultados e discussões

A partir da escuta dos relatos das mulheres portadoras de algum transtorno mental em tratamento no CAPS, os mesmos foram analisados por meio do método do DSC, por isso os dados foram apresentados em duas etapas: na primeira apresentamos a

⁵ LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A.M.C. *O discurso do sujeito coletivo*. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.

caracterização dos sujeitos da pesquisa e na segunda apresentamos os discursos das mesmas.

3.1 Perfil das mulheres sujeitos a pesquisa

Quadro 1 – Perfil das mulheres com transtornos mentais que frequentam o Centro de Atenção Psicossocial do Planalto Norte de Santa Catarina.

Mulheres	Idade	Estado civil	Profissão	Transtornos
M1	49	Solteira	Aposentada	Transtorno esquizofrênico do tipo misto
M2	71	Solteira	Do lar	Transtorno do humor
M3	45	Solteira	Aposentada	Esquizofrenia
M4	57	Viúva	Aposentada	Episódio depressivo não especificado
M5	51	Divorciada	Do lar	Esquizofrenia
M6	43	Casada	Do lar	Esquizofrenia paranoide
M7	21	Solteira	Estudante	Esquizofrenia paranoide
M8	57	Divorciada	Aposentada	Outros transtornos afetivos bipolares
M9	45	Solteira	Do lar	Episódio depressivo moderado
M10	53	Casada	Do lar	Transtorno não especificado da personalidade

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Observando o perfil das mulheres participantes desta pesquisa nota-se que 50% (05) apresentam algum tipo de esquizofrenia, 20% (02) transtorno do tipo depressivo, 20% (02) bipolaridade e 10% (01) transtorno de personalidade.

A idade da mulher mais nova foi de 21 anos e a mais idosa 71 anos. Destacamos que 80% (08) estão na faixa etária acima dos 45 anos. Quanto ao estado civil 50% (05) das mulheres entrevistadas se disseram solteiras, 20% (02) casadas, 20% (02) divorciadas e 10% (01) viúva. Quanto ao dado sobre a profissão, pode ser observado que 50% (05) das entrevistadas se dizem do lar, 40% (04) aposentadas e 10% (01) estudante.

Nota-se que quando falamos sobre profissão os dados mostram que a maioria das mulheres não possuem trabalho. Esses dados permitem entender que conforme a literatura as mulheres que possuem transtornos mentais e frequentam o CAPS tem mais

dificuldades de ser inseridas no mercado de trabalho pelo preconceito da sociedade. Além disso, nota-se um elevado número de mulheres aposentadas, que relatam receber o benefício por possuírem um transtorno mental.

A maioria das mulheres pesquisadas relatam ser solteiras e isso acontece por apresentarem um transtorno mental, pois os homens com quem elas se relacionam não aceitam sua condição de saúde.

3.2 Apresentação da análise dos discursos dos sujeitos

Os DSC foram construídos a partir das expressões chaves, recolhidas das narrativas em resposta a seis blocos de perguntas:

- a) Qual o motivo da utilização do CAPS?
- b) Para você, como é prestada a assistência da equipe do CAPS?
- c) O que é para você ser mulher?
- d) Ser mulher ajuda ou piora a sua saúde?
- e) Qual o significado da alteração mental para você como mulher? E de que modo você vive com isso?
- f) Como tem sido sua relação familiar?

Para cada questão foram agrupadas essas expressões, dividindo as mesmas, seguindo a classificação das ideias centrais. Ao nomear as ideias centrais lançamos mão de termos relacionados a diagnósticos de enfermagem baseados em Nanda (2012-2014) como:

- Pesar complicado;
- Risco de violência direcionada a si mesmo;
- Satisfação no atendimento;
- Desesperança;
- Disposição para resiliência melhorada;
- Resiliência individual prejudicada;
- Medo;
- Disposição para processos familiares melhorados;
- Processos familiares interrompidos.

Quanto aos discursos, optamos por apresentá-los em quadros para melhor entendimento.

IDEIA CENTRAL 1: Pesar complicado

A. Qual o motivo da utilização do CAPS?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Perda	“Perdi minha mãe e meu pai fazem 13 anos, comecei com convulsão, não aceitava as coisas e tive que entrar com tratamento para epilepsia. Hoje tenho depressão...”

Na Ideia Central 1, com o DSC 01 relacionado a perda pode ser observado que no primeiro momento diante da perda a mulher expressa uma sensação de vazio, um olhar fora da realidade, como se a perda não estivesse acontecido. Para Freud, a aceitação da perda do objeto, seja ele humano ou material, só acontece quando se tem o verdadeiro conhecimento da realidade e a interiorização da referida perda. A partir do momento que a pessoa interiorizar o luto e viver esse sentimento terá atingido meio caminho, em direção à superação da perda do objeto⁶.

O processo de aceitação da perda, na maioria das vezes leva muito tempo, e isso pode ocasionar o aparecimento de algumas patologias, como a depressão que é reconhecida como um processo de tristeza profunda, como ficou evidenciado no DSC 01 da Ideia Central 1.

A aceitação e a interiorização são a forma ou a experiência que facilitam a passar pelos períodos da depressão. Interiorizar significa manter a presença reconfortante da pessoa que não está mais presente no seu dia a dia. Não existe um tempo previsto ou um período pré-estabelecido para que isso aconteça, depende de pessoa para pessoa com muitos determinantes pessoais, existe pessoas que entendem a perda e a aceitam. A aceitação, de um modo não complicado, ocorre nos casos em que as pessoas ficaram muito

⁶ FREUD, Sigmund. *Escritos sobre a Psicologia do Inconsciente*. Rio de Janeiro: Imago, 2011. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/teologico?dd1=14546&dd99=view&dd98=pb> Acesso em: 10 maio 2018.

tempo enfermas, gerando grandes sofrimentos. Nestes moldes a aceitação e interiorização da perda do luto acontecem com mais facilidade e entendimento⁷.

Trabalhar a dor da perda é uma fase muito importante. Trabalhando esta dor do sofrimento, a pessoa não irá prolongar o processo de luto. Na maioria dos casos os enlutados tentam esconder este estágio, mudando de casa, fazendo viagens, algumas vezes fazendo uso do álcool, ou outros tipos de soluções. Toda esta tentativa de fuga, pode levar a um colapso. Outro fator inerente às fases do luto é a identificação comportamental e a inversão de papéis, entre o que fica e a pessoa que parte. As pessoas se identificam ou assumem posturas e maneiras daquelas que já se foram, como modo de compensar a perda⁷.

IDEIA CENTRAL 2: Risco de violência contra si mesmo

A. Qual o motivo da utilização do CAPS?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Trauma	“Com 7 anos de idade tive depressão, sofri violência sexual do meu irmão, isso é difícil para mim até nos dias de hoje, agora perdoei ele. Com o passar do tempo a depressão aumentou, sentia fraqueza e queria me aposentar, não consegui, então com 40 anos de idade acabei provocando o acidente com minhas mãos, eu descasquei um fio, me enrolei em um lençol molhado e tentei suicídio. Hoje fazem 5 anos que isso aconteceu...”

Assim como no DSC 01 da Ideia Central 2, as vítimas de violência doméstica ou agressão sexual tornam-se portadoras de severas consequências, incluindo sintomas psíquicos como depressão, ansiedade, insônia e muitas vezes tentam suicídio.

A violência intrafamiliar continua acontecendo, apesar de algumas conquistas no campo institucional, político e jurídico. E ela mantém-se pela impunidade, pela ineficiência de políticas públicas e ineficácia das práticas de intervenção e prevenção. Mantém-se

⁷ PINCUS, Lily. *A família e morte: como enfrentar o luto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/teologico?dd1=14546&dd99=view&dd98=pb> Acesso em: 10 maio 2018.

também com a cumplicidade silenciosa dos envolvidos: o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais parentes não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denúncia do agressor⁸.

IDEIA CENTRAL 3: Satisfação do atendimento

B. Para você, como é prestada a assistência da equipe do CAPS?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Apoio	“Excelente, eu acho que se não estivesse vindo aqui não estaria mais viva...” “Excelente, ajudam muito. Se não fosse a ajuda dessa equipe eu já teria me matado.... Quando chego mal aqui eles me acolhem, fazem as coisas e me acalmam...”

Conforme os DSC 01 da Ideia Central 3, o atendimento e o apoio por parte da equipe de profissionais da saúde, é de extrema importância para o cuidado em saúde mental.

A mulher portadora de uma doença mental traz consigo uma vivência descrita com medos, apreensões, mas ao mesmo tempo um sentimento de importância e superação. Contudo, demonstraram como, a partir da construção de um saber, intimamente relacionado ao seu gênero, foi possível desvelar significados que reforçaram seu saber, num círculo virtuoso, o qual foi fortalecido, pela equipe, na ação de cuidar de quem cuida da vida⁹.

O acolhimento a essas mulheres portadoras de transtornos mentais é de extrema importância, pois elas começam a sentir-se parte da sociedade novamente.

Nesse sentido, Moro e Souza⁹ relatam que a arte de cuidar dessas mulheres deve buscar o ponto de mudança de um complexo que englobe de um lado intervenções competentes e sensíveis, do

⁸ ARAÚJO, Maria de Fátima. *Violência e abuso sexual na família*. Maringá, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v7n2/v7n2a02.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

⁹ MORO, Adriana; SOUZA, Kleyde Ventura. *O processo de amamentação de mulheres mães de crianças portadoras de síndrome de down*. Mafra, 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16157/10677>>. Acesso em: 10 maio 2018.

ponto de vista da ação profissional e, de outro, a autonomia da mulher diante ao seu problema.

IDEIA CENTRAL 4: Desesperança

C. O que é para você ser mulher?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Dificuldade	“Ser mulher para mim tenho um preconceito comigo problema de que loide sinto vergonha... “Sofredora...” É muito difícil, muitas responsabilidades...”

Conforme evidenciou-se na Ideia Central 4, no DSC 01 o sentimento de desesperança é caracterizado por pensamentos auto derrotistas e uma visão pessimista e negativa diante da vida e do futuro. Skinner e Vaughan¹⁰ mencionam que a desesperança está relacionada ao sentimento de fracasso. Segundo Braga e Cruz¹¹ a desesperança caracteriza-se por passividade, afeto e verbalização diminuídos, e com conteúdo desesperançado, apetite diminuído, diminuição de resposta a estímulos, alterações no sono, falta de iniciativa e falta de envolvimento no cuidado.

IDEIA CENTRAL 5: Disposição para resiliência melhorada

C. O que é para você ser mulher?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Importância	“Milagre da vida...” “É maravilhoso, Deus deu o dom para mim, pude fazer tudo pelo meu filhinho como mulher e mãe...” “É ser uma pessoa importante na sociedade, ter os mesmos direitos que os homens têm”
D. Ser mulher ajuda ou piora a sua saúde?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 02 Empoderamento	“Ajuda, porque acho que para os homens lidarem com isso é muito pior...”

¹⁰ SKINNER, Burrhus Frederic; VAUGHAN, M. E. *Viva bem a velhice: aprendendo a programar sua vida*. São Paulo: Summus. 1985.

¹¹ BRAGA C.G; CRUZ D.A.L.M. *Sentimento de impotência: diferenciação de outros diagnósticos e conceitos*. Revista Esc Enfermagem USP. 2005

Pode ser observado na Ideia Central 5, que existe dois DSC, os quais representam uma forma de importância e superação sobre as condições de vida dessas mulheres. Embora exista algumas condições que sejam capazes de influenciar negativamente a saúde e o desenvolvimento dos indivíduos, diversos estudiosos chamam a atenção para o fato de que uma proporção significativa de pessoas, mesmo convivendo com experiências adversas, não manifestam sequelas graves ou danos em seu desenvolvimento. São pessoas que demonstram uma capacidade extraordinária de produzir saúde, mesmo em ambientes adversos, evidenciando, desta forma, a complexidade de seu viver¹².

São pessoas que lidam no seu cotidiano com adversidades, mas que contam com a proteção e os recursos de seu ambiente e suas próprias potencialidades para seguir suas trajetórias de vida. Pessoas que crescem, amadurecem e aprendem, principalmente por suas capacidades e características positivas do que pelas suas limitações e possibilidade de adoecimento¹³.

Nem todas as pessoas submetidas a situações de risco desenvolvem doenças ou sofrimentos de diversos tipos, mas ao contrário, superam a situação e saem fortalecidas dela, então surgiu o termo chamado resiliência¹⁴.

A resiliência está relacionada com a capacidade de permanecer motivado e persistir na busca dos próprios objetivos mesmo diante de problemas, frustrações, eventos negativos e estressantes. É uma qualidade que se modifica no tempo em função

¹² SILVA, Marta Regina Santos da; LUNARDI, Valéria Lerch; LUNARDI FILHO, Wilson Danilo; TAVARES, Katia Ott. (2005). *Resiliência e promoção da saúde. Texto e Contexto- Enfermagem*.

¹³ POLETTO, Michele; KOLLER, Sílvia Helena. *Resiliência: uma perspectiva conceitual e histórica*. In: AGLIO, Débora Dalbosco. Dell. KOLLER, Sílvia Helena.; YUNES, Maria Angela Mattar. *Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do Risco à Proteção*. São Paulo, 2006.

¹⁴ MELILLO, Aldo; ESTAMATTI, Mirta; CUESTAS, Alicia. *Alguns fundamentos psicológicos do conceito de resiliência. Resiliência: descobrindo as próprias fortalezas*. Porto Alegre: Artmed 2005.

da experiência e dos aprendizados da pessoa, podendo ser treinada e potencializada¹⁵.

Ainda segundo Shinyashiki¹⁵, ser resiliente não significa que nunca irá experimentar as dificuldades, o estresse e as tristezas da vida. Ser resiliente é estar aberto às mudanças e admitir que se pode errar, mas também se pode corrigir a direção e se reinventar quando necessário, criando hábitos mentais úteis para interpretar os eventos limitantes, momentâneos e circunscritos, motivando-se a persistir no caminho sem perder a esperança.

Conforme o DSC 01 da Ideia Central 5, evidenciou-se que a maternidade é significativa para a mulher, pois esta sente-se realizada por ter feito tudo o que pode para o seu filho mesmo apresentando um transtorno mental. Conforme Mansur¹⁶ não ter um filho pode trazer, o sentimento de que falta algo na vida da mulher, causando um profundo sofrimento, então, a maternidade é vista como parte fundamental para a noção de feminilidade, além disso, ela é idealizada como algo qualitativo na vida da mulher, pois ajuda na conquista de benefícios psicológicos e sociais¹⁷.

IDEIA CENTRAL 6: Resiliência individual prejudicada

D. Ser mulher ajuda ou piora a sua saúde?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Baixa autoestima	<p>“Piora, existe muito preconceito...”</p> <p>“Queria ter mais força de vontade...”</p> <p>“Nenhuma coisa, não faz diferença...”</p>

¹⁵ SHINYASHIKI, Eduardo. *Resiliência a chave para superar obstáculos*. Paraíba, 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/resiliencia-a-chave-para-superar-obstaculos/79962/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

¹⁶ MANSUR, L.H.B. *Experiências de mulheres sem filhos: a mulher singular no plural*. Psicologia: Ciência e Profissão, 2003.

¹⁷ TRINDADE, Z.A.; ENUMO, S.R.F. *Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher infértil*. Psicologia USP, 2002. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/CFP_Livro_Aborto-2.pdf>. Acesso: 12 jun. 2018.

Segundo o DSC 01 da Ideia Central 6, as mulheres possuem um grande sofrimento psíquico devido ao preconceito da sociedade sobre seu problema mental e isso acaba causando uma baixa autoestima para elas. A autoestima é um ponto forte para a saúde da mulher, pois é a partir dela que a mulher faz uma avaliação de si mesma, a qual implica em um sentimento de valor, expressando uma atitude de aprovação/desaprovação em relação a si própria. Já a baixa autoestima está interligada com fatores que desencadeiam pontos negativos relacionados ao medo, preconceito, falta de força de vontade e pela falta de apoio familiar.

IDEIA CENTRAL 7: Medo

E.	Qual o significado da alteração mental para você como mulher? E de que modo você vive com isso?
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Insegurança	“É difícil, fico sonhando como gostaria que fosse...” “É difícil, sinto medo de me alterar com os outros...”

Pode ser observado que o medo aparece como Ideia Central 7, trazendo de maneira bastante chamativa o DSC 01. Sobre o medo, Stuart e Laraia¹⁸ referem que este tem uma origem ou um objetivo específico que a pessoa pode identificar ou descrever. O medo envolve a avaliação intelectual de um estímulo ameaçador, e como resposta emocional a isso entra a ansiedade.

Stuart e Laraia¹⁸, também referem que a ansiedade ocorre como resultado de uma ameaça ao próprio ser da pessoa, à sua autoestima ou a sua identidade. Ela resulta de uma ameaça a algo central à própria personalidade. Pode estar conectada com o medo de punição, a desaprovação, alteração com os outros, a perda do amor, isolamento ou a perda do funcionamento corporal. A ansiedade é sentida quando são ameaçados os valores que a pessoa

¹⁸ STUAR, Gail W.; LARAIA Michele T.; *Enfermagem psiquiátrica: princípios e prática*. 6.ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

identifica com a existência. A ansiedade de perder o próprio ser está na base de todo medo.

Todas as pessoas precisam de um equilíbrio entre a coragem e a ansiedade para sua preservação, sua satisfação pessoal e a afirmação de sua existência. Segundo May¹⁹ os aspectos positivos da condição de ser desenvolvem-se, à medida que o indivíduo confronta, enfrenta e supera as experiências geradoras de ansiedade.

IDEIA CENTRAL 8: Disposição para processos familiares melhorados

F. Como tem sido sua relação familiar?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 01 Importante	<p>“É ótima, todos me apoiam. Marido me ajuda muito...”</p> <p>“É boa, moro com meus pais e mais três irmãos...”</p> <p>“Boa, eu as vezes não aceito as coisas...”</p>

Conforme mostram o DSC 01, na Ideia Central 8, apesar de no momento de se ter um diagnóstico seja muito pesado para os familiares, por toda a questão do preconceito e desconhecimento, quando essas famílias são inseridas juntas com o paciente dentro do serviço e esse serviço é efetivo, a família passa a se empoderar do cuidado e a partir disso a contribuição da família no cuidado com a saúde mental do paciente psiquiátrico é reconhecida e valorizada.

O modelo psicossocial vigente preconiza preservar a convivência familiar, o que tende a intensificar a proximidade. Nesse contato mais estreito, o familiar pode auxiliar: na supervisão do uso da medicação, no monitoramento do cumprimento do tratamento, na observação dos sinais e sintomas do transtorno mental, na evolução do tratamento e na percepção da eficácia terapêutica.

Além disso, a família, ao partilhar espaços e valores, pode propiciar uma ampliação da rede de sociabilidade e suporte afetivo

¹⁹ MAY R: *The meaning of anxiety*, New York, 1950, Ronald Press.

para o usuário, oferecendo um meio fundamental de inserção social²⁰.

IDEIA CENTRAL 9: Processos familiares interrompidos

F. Como tem sido sua relação familiar?	
DSC	Expressões Chaves
DSC 02 Afastamento	<p>“Não é nada boa, moro sozinha, sem apoio, eu sou um zero à esquerda, sou desprezada totalmente até pela minha mãe...”</p> <p>“Mais ou menos, tem uns que apoiam outros que não, agora estou morando com minha irmã, mas vou ir morar sozinha...”</p>

Na Ideia Central 9, que trata sobre processos familiares interrompidos, evidenciado com o DSC 1 pode-se concordar com Witiuk e Silva²¹, que referem que quando é dado o diagnóstico de doença mental ao paciente, a família fica fragilizada e as relações existentes com o doente ficam totalmente comprometidas, começam a existir os conflitos familiares, problemas financeiros, isolamento social e falta de suporte.

Isso tudo gera uma falta de adaptação por parte da família que contribui negativamente para a evolução da doença.

Conforme Vieira²² a família pode apresentar vários sentimentos diante dessa situação, tais como culpa, preconceito e incapacidade. Já segundo Souza²³, é preciso fazer com que os familiares mantenham um equilíbrio o qual propicie uma melhor qualidade de vida ao doente e a si mesmos.

²⁰ MACHADO, V.; MANÇO, A.R.X.; SANTOS, M.A. *A recusa à desospitalização psiquiátrica: um estudo qualitativo*. Cad. Saúde Pública, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v16n42/aop3712>> Acesso em: 10 maio 2018.

²¹ WITIUK, Ilda Lopes; SILVA, Rosângela Castro Ribeiro da. *Família do Portador de Transtorno Mental: Vítima ou Vilã?* Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Maria-Teresinha-Madeira.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

²² VIEIRA, Rodrigo Quadros. *A Família como Ponto Chave no Tratamento Terapêutico de Pacientes Portadores de Transtornos Psiquiátricos e Dependentes Químicos*. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Maria-Teresinha-Madeira.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

²³ SOUZA, A.S. *O impacto do transtorno bipolar afetivo na família*. Ribeirão Preto: Escola de Enfermagem da USP, 2008. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Maria-Teresinha-Madeira.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

O reconhecer e aceitar a doença é entendido como necessário e essencial para a melhora da qualidade de vida dos pacientes e familiares.

4. Considerações finais

O ser mulher e ter um problema mental faz com que a sociedade demonstre vários tipos de preconceitos, e isso acaba causando um sofrimento psíquico ainda maior para a mulher, pois ela acha que não faz parte da sociedade e muitas vezes nega seu verdadeiro diagnóstico por medo do que as pessoas vão pensar.

Observou-se que para algumas mulheres, respondentes dessa pesquisa possuir um transtorno mental é muito difícil, principalmente quando estas se focam nisso e nada mais tem sentindo, agravando mais seu quadro. Por outro lado, existiu mulheres que apesar de possuírem uma história de vida difícil, um transtorno mental e o não apoio familiar, conseguem permanecer motivadas e persistentes nos seus objetivos de vida e tratamento desenvolvendo assim o processo chamado de resiliência, o qual é praticado por elas dia a dia, para manterem firmes e dispostas a lutar pelo seu espaço na sociedade.

Quando se falou de processos familiares, apareceram duas vertentes de respostas, uma delas sendo: o apoio familiar e a outra a dificuldade da família em aceitar e apoiar a mulher. Com isso, pode-se perceber que a família é parte fundamental para o processo de tratamento da mulher, quando a família apoia, a mulher possui mais auto estima, mais força de vontade e frequenta o CAPS com maior assiduidade, ela sente-se parte do grupo familiar. Já, quando não existe apoio familiar, a mulher sente-se sozinha, não possui força de vontade, sente medo e fica apreensiva, pois pensa que se a família não a aceita como os outros vão aceitar? Isso prejudica muito o processo de tratamento dessa mulher.

Portanto, envolver os familiares de pacientes com doenças mentais deve ser uma prática padrão dentro dos serviços de atenção

à saúde mental, não apenas porque beneficia o paciente, mas também porque permite o enfermeiro identificar e atender às necessidades dos membros das famílias que, em virtude de hereditariedade e do ambiente, estão em risco a desenvolver doença mental e outros transtornos relacionados ao estresse.

Observou-se que a equipe do Centro de Atenção Psicossocial tem grande importância para todas as mulheres, pois estas relatam que foram acolhidas, que se sentem protegidas, pois se não existisse apoio da equipe teriam tentado suicídio.

Quando identificamos os diagnósticos de enfermagem segundo NANDA nas falas das sujeitas dessa pesquisa, evidenciou-se que a Sistematização da Assistência de Enfermagem permite que o cuidado ao paciente seja realizado através dos conhecimentos técnicos e científicos do enfermeiro²⁴. Esse cuidado exige uma avaliação de saúde do indivíduo para que sejam propostas as intervenções as quais necessitam de um diagnóstico de enfermagem como referência. Esses diagnósticos criam um maior vínculo entre os pacientes e a enfermagem, conhecendo com maior integridade suas respostas físicas e emocionais²⁵.

Dessa forma fica evidente que o relacionamento terapêutico entre enfermeiro e paciente é uma experiência de aprendizagem mútua e uma experiência emocional corretiva para o paciente. É preciso que o enfermeiro permita que o paciente expresse pensamentos e emoções. O enfermeiro necessita identificar e ampliar os recursos de ego do paciente e encorajar a socialização e a participação familiar, assim como, toda a equipe intedisciplinar nas áreas da saúde, assistência, educação, economia, habitação, entre outros.

²⁴ BRAGA C.G.; CRUZ D.A.L.M. *A Taxonomia II proposta pela North American Nursing Diagnosis Association (NANDA)*. Rev Latino-am Enfermagem 2003.

²⁵ SILVA A.G.I. *Ensinando e cuidando com o processo diagnóstico em enfermagem*. Belém (PA): Smith Produções Gráficas; 2001.

5. Referências

- ANDRADE, L.H.S.G.; VIANA, M.C.; SILVEIRA C.M. *Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na mulher*. Vitória, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2097/1/2008_tese_kvo_saraiva.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. *Violência e abuso sexual na família*. Maringá, 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v7n2/v7n2a02.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- BRAGA C.G.; CRUZ D.A.L.M. *A Taxonomia II proposta pela North American Nursing Diagnosis Association (NANDA)*. Rev Latino-am Enfermagem 2003.
- BRAGA C.G; CRUZ D.A.L.M. *Sentimento de impotência: diferenciação de outros diagnósticos e conceitos*. Revista Esc Enfermagem USP. 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. (2004). *Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial*. Brasília: Ministério da Saúde.
- FREUD, Sigmund. *Escritos sobre a Psicologia do Inconsciente*. Rio de Janeiro: Imago, 2011. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/teologico?dd1=14546&dd99=view&dd98=pb> Acesso em: 10/05/2018
- LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A.M.C. *O discurso do sujeito coletivo*. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.
- MACHADO, V.; MANÇO, A.R.X.; SANTOS, M.A. *A recusa à desospitalização psiquiátrica: um estudo qualitativo*. Cad. Saúde Pública, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v16n42/aop3712>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- MANSUR, L.H.B. *Experiências de mulheres sem filhos: a mulher singular no plural*. Psicologia: Ciência e Profissão, 2003.
- MAY R: *The meaning of anxiety*, New York, 1950, Ronald Press.

- MELILLO, Aldo; ESTAMATTI, Mirta; CUESTAS, Alicia. *Alguns fundamentos psicológicos do conceito de resiliência. Resiliência: descobrindo as próprias fortalezas*. Porto Alegre: Artmed 2005.
- MORO, Adriana; SOUZA, Kleyde Ventura. *O processo de amamentação de mulheres mães de crianças portadoras de síndrome de down*. Mafra, 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16157/10677>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- PINCUS, Lily. *A família e morte: como enfrentar o luto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/teologico?dd1=14546&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- POLETTI, Michele; KOLLER, Sílvia Helena. *Resiliência: uma perspectiva conceitual e histórica*. In: AGLIO, Débora Dalbosco. Dell. KOLLER, Sílvia Helena.; YUNES, Maria Angela Mattar. *Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do Risco à Proteção*. São Paulo, 2006.
- SARAIVA, K.V. de O. *Gênero e saúde mental na atenção primária: a mulher como foco de investigação*. Tese [Doutorado]. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2097/1/2008_tese_kvosaraiva.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.
- SHINYASHIKI, Eduardo. *Resiliência a chave para superar obstáculos*. Paraíba, 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/resiliencia-a-chave-para-superar-obstaculos/79962/>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- SKINNER, Burrhus Frederic; VAUGHAN, M. E. *Viva bem a velhice: aprendendo a programar sua vida*. São Paulo: Summus. 1985.
- SILVA A.G.I. *Ensinando e cuidando com o processo diagnóstico em enfermagem*. Belém (PA): Smith Produções Gráficas; 2001.
- SILVA, Marta Regina Santos da; LUNARDI, Valéria Lerch; LUNARDI FILHO, Wilson Danilo; TAVARES, Katia Ott. (2005). *Resiliência e promoção da saúde. Texto e Contexto- Enfermagem*.

SOUZA, A.S. *O impacto do transtorno bipolar afetivo na família*. Ribeirão Preto: Escola de Enfermagem da USP, 2008. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Maria-Teresinha-Madeira.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

STUAR, Gail W.; LARAIA Michele T.; *Enfermagem psiquiátrica: princípios e prática*. 6.ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

TAVARES, R. C.; SOUSA, S. M. G. (2009). *Os Centros de Atenção Psicossocial e as possibilidades de inovação das práticas em saúde mental*.

TRINDADE, Z.A.; ENUMO, S.R.F. *Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher infértil*. Psicologia USP, 2002. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/CFP_Livro_Aborto-2.pdf>. Acesso: 12 jun. 2018.

VIEIRA, Rodrigo Quadros. *A Família como Ponto Chave no Tratamento Terapêutico de Pacientes Portadores de Transtornos Psiquiátricos e Dependentes Químicos*. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Maria-Teresinha-Madeira.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

WITIUK, Ilda Lopes; SILVA, Rosângela Castro Ribeiro da. *Família do Portador de Transtorno Mental: Vítima ou Vilã?* Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Maria-Teresinha-Madeira.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

Redes de especialistas, interesses e gendrificações na dinâmica da colaboração e disseminação do conhecimento no campo da reprodução assistida no Brasil

*Marlene Tamanini**

*Maria Teresinha Tamanini Andrade***

Sumário: 1. Introdução; 2. Redes de colaboração formadas por profissionais especialistas em reprodução humana, vinculados a Sociedade Brasileira de Reprodução Humana; 3. Dos temas no quadro 2; 4. Considerações finais; 5. Referências.

1. Introdução

A análise de redes de colaboração permite o aprofundamento do estudo das comunidades científicas e seus perfis e pode ser usada para avaliar o processo de colaboração entre pesquisadores, tendo como base a produção bibliográfica em coautoria e ou questões semióticas, portanto, ligadas a família, paternidades, maternidades, filiações, entre outros temas para este contexto. Este texto é relativo à forma como o

* Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora, professora e coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero da UFPR/PR. Ministra disciplinas na área de sociologia, epistemologia e metodologia da pesquisa. Também ministra disciplinas com ênfase em gênero, família, cuidado, sexualidade e corpo. Vice - coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. E-mail: tamaniniufpr@gmail.com

** Doutora em Difusão do Conhecimento pela Universidade Federal da Bahia, Mestrado em Redes de Computadores pela Universidade Salvador e Graduação em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina. É professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Tem experiência na área de Ciências da Computação, com ênfase em Tecnologias Web, Educação e Tecnologias, Teoria de Redes. E-mail: tamanini@ifba.edu.br

conhecimento se dissemina e como são as conexões desse conhecimento, bem como sua gendrficação no campo reprodução humana assistida em laboratório¹. O objetivo desta pesquisa foi o de identificar as redes de colaboração formadas por profissionais especialistas em reprodução humana, vinculados a Sociedade Brasileira de Reprodução Humana (SBRH), a partir de artigos publicados na revista “Reprodução & Climatério no período de 2000 a 2016. Além disto, o intuito foi o de compreender suas relações e significados a partir dos temas presentes nos artigos e como eles se conectam, ou o que demonstram a respeito da reprodução assistida. Para tanto, foram construídas redes segundo o critério de coautoria.

A coleta de dados foi realizada no período de setembro a dezembro de 2016, no site da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana (SBRH), especificamente no periódico “Reprodução & Climatério”. Anualmente foram publicadas as seguintes edições da revista: nos anos de 2000 e 2001 foram publicadas 4 edições em cada ano. No ano de 2002 não houve publicação do periódico. De 2003 a 2006 foi publicada 1 edição por ano. Entre 2007 e 2010 foram publicadas 4 edições em cada ano. E entre 2011 a 2016 foram publicadas 3 edições por ano.²

As informações coletadas foram organizadas em arquivos de texto, sequencialmente; com o auxílio de *softwares* (UCInet e Pajek), foram construídas as redes de coautoria. Posteriormente foram calculados os índices e parâmetros das redes sociais e complexas com softwares específicos da teoria de redes. Utilizamos a teoria de redes, como método quantitativo para identificar e caracterizar as redes de colaboração de pesquisadores da produção bibliográfica, as teorias de

¹ Uma versão preliminar com o título: “Análise de redes sociais na dinâmica da colaboração e disseminação do conhecimento no campo da reprodução assistida no Brasil” foi apresentada no 18th IUAES World Congress World (of) Encounters: The Past, Present and Future of Anthropological Knowledge. Organizado por: International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 18th IUAES World Congress em 16-20 de julho de 2018. Florianópolis, Brasil.

² Este periódico a partir de 2017 foi descontinuado, mas permanecem disponíveis todas as edições para avaliação e consulta. Disponível em: <www.sbrh.org.br>. Acesso em: 07 jul. 2018.

Latour e a abordagem qualitativa para interpretação com perspectiva de gênero, bem como dados coletados manualmente destas mesmas fontes, e, em pesquisas diversas nos artigos presentes nas clínicas filiadas a Rede LatinoAmericana de Reprodução Assistida.

Esta revista é importante instrumento para divulgação do conhecimento produzido pela rede de especialistas que fazem parte desta sociedade. Ela publica temas de diferentes áreas envolvidas com a reprodução humana. Trata-se de publicações relativas à reprodução assistida, saúde reprodutiva, infertilidade, endometriose, menopausa, violência sexual e de gênero, adolescência, contracepção, medicina fetal, endocrinologia e ginecologia. É uma fonte relevante porque ginecologia e obstetrícia seguem sendo as especialidades mais importantes, embora nunca as únicas, dentre as que mapeamos em diferentes temporalidades nos sites das clínicas filiadas a Rede Latino Americana de Reprodução Assistida (REDLARA), para reprodução assistida, e, conforme, constata-se nos artigos em questão, esta revista publica muitos temas com interfaces e/ou interesses específicos da reprodução assistida. Fato este, que nos permite comparar seus conteúdos com as demais publicações coletadas dos sites das clínicas de reprodução assistida, filiadas a Rede Latino Americana de Reprodução Assistida e, estabelecer alguns nexos coincidentes ou não dentre os que demarcamos nos últimos 10 anos.

Também permite perceber como se estabelecem elos de sentidos e/ou indicativos de interesses e valores a respeito de como estes coletivos no sentido latouriano, interatuam e se conectam contemporaneamente com as dinâmicas do campo da reprodução assistida, cujas práticas com tecnologias, protocolos e pesquisas já estão disseminadas e desejadas. Fazer isto é relevante porque a intervenção na reprodução humana hoje, e já faz tempo, não é um tema do privado, já se modificou muito deste a década de 80, quando dos primeiros bebês. É preciso entender como ela se torna um campo cada vez mais da intervenção dos laboratórios, das clínicas e dos especialistas, das pesquisas genéticas, dos embriões e das células, bem como da oncofertilidade, campo portanto, de muitos

actantes híbridos expressão latouriana³ e, como já não está circunscrita as preocupações com direitos sexuais e reprodutivos, no sentido dos anos que fizeram as diferentes conferências internacionais de mulheres; sequer esta circunscrita a infertilidade e a categoria casal infértil como o foi no passado.

Os especialistas, evidentemente, não trabalham sozinhos no campo da reprodução assistida, desejos e valores também estão nestas redes. Trata-se de laboratórios, mercados, políticas farmacêuticas, desejos de pessoas, redes de circulação de gametas e de embriões, arranjos reprodutivos, familiares, clínicos e tecnológicos, que são nacionais e internacionais. Contudo, os especialistas, e são muitos, têm grande relevância, desde os seus consultórios até as intervenções com medicalização, conselhos protocolos, avaliações, testes e prognósticos. Seus interesses, motivações e perfis, seguem marcando um lugar na intervenção sobre a infertilidade e infecundidade, a respeito do desejo de filhos, na oferta de tecnologias, de clínicas e de diagnósticos de alta relevância para as práticas reprodutivas de mulheres e de casais hetero e homoafetivos. As suas redes tornam-se fundamentais para analisar a produção e a disseminação do conhecimento, sua regionalização e internacionalização, bem como suas conexões com áreas de saberes que são interdisciplinares e que tem significados.

Estes conhecimentos e estas especialidades já estão estabelecidos, embora se modifiquem as exigências relativas à sua formação porque este é um campo em mudança e muitas novas tecnologias com novos protocolos de intervenção sobre a infertilidade, gametas, embriões, usos de hormônios e arranjos reprodutivos, questões sanitárias, tem desafiado, não apenas os aspectos clínicos e interventivos, quanto os que dizem respeito aos valores, como são os

³ O termo *actante* é utilizado pelo autor como uma forma de neutralizar as diferenças hierárquicas que possam ser causadas quando se usa o termo ator. O que ele pretende é justamente colocar em mesmo nível de importância os *actantes* humanos e os não-humanos. Neste sentido, o não humano pode ser chamado de mediador, à medida que estabelece a interação humana em todos os níveis sociais entre humanos e media a relação destes com outros não humanos. (LATOUR, 2000).

conhecimentos relativos a bioética e as legislações. Trata-se de conhecimentos compartilhados na rede, porque advêm de pesquisas coletivas e circulam como coletivos nos jornais especializados, revistas, clínicas e sites especializados. Esta disseminação, conforme diria Latour⁴, faz as tecnologias e as intervenções e, o faz a partir de sua relação entre as áreas. O faz, por meio da circulação de saberes foucaultianamente falando. Saberes estes, que se conectam para resolver problemas com hormônios, ovários, testículos, úteros, hipófises, embriões, sêmen, endométrios, legislação, stress, sofrimento, depressão. Aspectos envolvidos com as narrativas de ausência de filhos, mas também com o conjunto de interesses que é acionado nesta rede, cuja expressão normativa diz respeito a axiologia clínicas de oferecer o melhor remédio; um filho para todas as situações de dificuldades possíveis; quando o casamento é heterossexual.

Todos estes são aspectos que estão vinculados aos processos de confecção de embriões, de sua transferência para o útero, às condições de sua nidação e com a continuidade da gravidez ou não. Estas intervenções e estas pesquisas tem produzido condições para o uso de tecnologias conceptivas, com fins de tratamento da infertilidade, e para a preservação de fertilidade por mais tempo, sobretudo, visam sua garantia em casos de tratamentos quimioterápicos e radioterápicos, com vitrificação de gametas, ou de tecidos ovarianos e/ou testiculares.

Essas questões dos coletivos de especialistas são domínios de transmissões de saberes técnicos, de estudos e de posições de decisão pragmática sobre processos de intervenção reprodutiva e interagem como inovações interventivas, como protocolos, diagnósticos, tratamentos e como valores sobre a agenda da vida e do que devem fazer as mulheres.

Ressalta-se que são questões interdisciplinares e advêm da ciência, das tecnologias, das redes de saberes e das relações de gênero. Tangencialmente, também se conectam com os direitos ao

⁴ LATOUR, B. *Ciência em ação*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

tratamento, a maternidade, a paternidade, a filiação e aos novos arranjos de família, cujas preocupações estão sendo produzidas nas experiências das pessoas, nas clínicas e laboratórios e por meio de redes de publicações, biomateriais, novos protocolos, testes e intervenções farmacêuticas, mas há muitas outras.

2. Redes de colaboração formadas por profissionais especialistas em reprodução humana, vinculados a Sociedade Brasileira de Reprodução Humana

Conforme Andrade e Tamanini⁵ quando pensamos em redes de coautoria faz-se necessário considerar que estes coautores têm diferentes formações e diferentes condições de possibilidades para o exercício de intervenção nas práticas reprodutivas; possuem diferentes graus de participação nas conexões que estabelecem entre si dentro do próprio campo e fora dele e isto pode ter relações significativas para pessoas que os buscam.

Parte deles é constituída de pessoas que se formaram ou estão em formação dentro do campo; logo, muitos dependem de clínicas e de pesquisadores estabelecidos para, inclusive, fazerem sua formação. Nem todos estão nos grandes centros; vários circulam regionalmente e internacionalmente, outros circulam nacionalmente e internacionalmente e fazem formação constante em centros internacionais. Alguns circulam menos em redes, mas têm grande expressão local e/ou regional; existem poucos que são autores isolados, contudo, todos isolados ou não, podem estar envolvidos com reprodução humana, com clínica de ginecologia e obstetrícia e, mais especificamente com reprodução assistida. Formam, portanto, coletivos que se constituem como coparticipantes e interessados em reprodução humana.

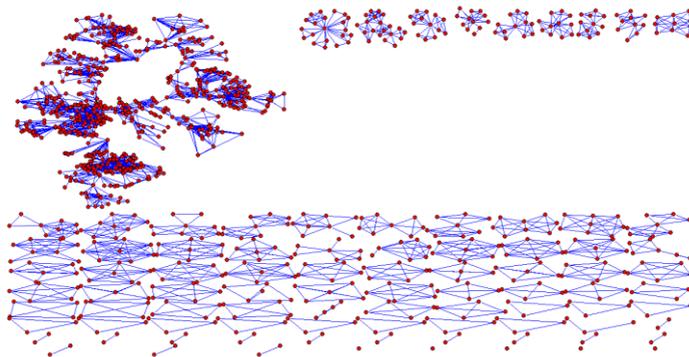
⁵ TAMANINI, M.; ANDRADE, M. TAMANINI. As novas tecnologias da reprodução humana, aspectos do cenário brasileiro, na voz e nas redes dos especialistas. In: SATRAW, Cecilia, VARGAS, Eliane, CHERRO, Mariana Viera, TAMANINI, Marlene. *Reprodução assistida e relações de gênero na América Latina*. Curitiba: CRV, 2016. p. 81-112.

Para publicar em coautoria, em qualquer campo, existem algumas condições, sejam elas: de formação, de circulação das ideias, de pesquisa, de reconhecimento da formação e de conhecimento da região de onde vem o saber, ou depende do nome do especialista, ou do fato de que ele não é um médico isolado, mas também é professor formador de alguém. Ou ele produz conhecimentos e sabe usar as tecnologias, ou tem boa clínica, conhece os procedimentos e é capaz de compartilhar práticas, saberes e valores.

Portanto, esta rede que se apresenta é marcada por todos estes fatores independente do seu aspecto descritivo; associa-se às questões de expor características de determinada população (profissionais clínicos e pesquisadores) estabelecendo relações entre redes de colaboração científica e a disseminação do conhecimento.

A rede total da produção bibliográfica da revista “Reprodução & Climatério”, publicada pela SBRH, é apresentada na Figura 1. Os vértices correspondem aos especialistas e as arestas os artigos escritos em coautoria entre os mesmos⁶.

Figura 1: Grafo da rede da Produção Bibliográfica da revista “Reprodução & Climatério” do período 2000 a 2016.



Autoria: MELO, D. S. C. *Relatório de Iniciação Científica*, Salvador, BA, Instituto Federal da Bahia, 2017.

⁶ Os vértices (no caso especialistas) são os elementos que compõem a rede. Já as arestas são os segmentos de linhas que representam as conexões entre os vértices.

A rede apresenta 1064 vértices cada ponto é um especialista que escreveu com outros. As linhas são as arestas e indicam que os pesquisadores escreveram artigos juntos.

Também há na rede 88 componentes (grupos), sendo que o componente (grupo) maior apresenta 594 vértices/especialistas. Trata-se de um grande componente com 56% dos vértices na figura 1, a partir do qual se pode observar que existe uma dinâmica intensa entre eles, com circulação de informação e de conhecimentos a respeito de pesquisa e das práticas na grande área da reprodução humana.

Na coleta manual podem-se observar as regiões de origem e o sexo de 952 destes especialistas. Alguns dentre os 952 aparecem em diferentes regiões. Das análises visibiliza-se que 55,77% são da região sudeste com 531 especialistas identificados, a região Sul com 165 especialistas, representa 17,33%, o Centro Oeste com 122 especialistas, representa 12,81%, Nordeste com 58 especialistas, representa 6,09% e o Norte com 26 especialistas, representa 2,73%. Existe ainda uma importante rede internacional que conecta 5,14% destes especialistas, conforme quadro abaixo. Sobre os 112 faltantes não foi possível saber nem sexo e nem região.

Quadro 1

Regiões				
Região	Sexo	%	Total*	%
Norte	18	1,89%	26	2,73%
	8	0,84%		
Nordeste	26	2,73%	58	6,09%
	32	3,31%		
Centro Oeste	62	6,51%	122	12,81%
	60	6,30%		
Sul	102	10,71%	165	17,33%
	63	6,61%		
Sudeste	259	27,20%	531	55,77%
	272	28,57%		
Exterior	20	2,10%	49	5,14%
	29	3,04%		
Região Desconhecida	0	0	1	0,10%
	1	0,10%		
Total**	952	100%	952	100%

Fonte: Revista Reprodução & Climatério da SBRH, autoria de Mariana Gonçalves Felipe, bolsista de iniciação científica, edital 2017-2018, estudante de ciências sociais, UFPR, 2018.

A região sudeste é a que mais concentra especialistas publicando juntos para o grande tema da reprodução humana, mas também o é, para fontes específicas do site da REDLARA no que diz respeito a reprodução assistida, seguida do Sul e do Centro Oeste.

Segundo Newman⁷ quando o componente maior da rede apresenta mais que 50% dos vértices ele representa o sistema, nesse caso é a estruturação maior para o campo da reprodução humana, assim como o é, para reprodução assistida em termos de coautoria que esta claramente concentrada na região sudeste.

⁷ NEWMAN, M. E. J. *Networks An Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

Fato observável também em outras fontes quando elas indicam especialistas em clínicas que são de vários lugares do Brasil, que são em número menor, e quando os mesmos especialistas mesmo se afastados dos grandes centros seguem interagindo com colegas em redes de coautoria, por causa do seu interesse por pesquisa e de sua presença em congressos nacionais e internacionais.

Estes grupos apresentam ligações diretas entre dois atores (díades) e ligações diretas ou indiretas entre três atores (triades) havendo casos de vários vértices ligados direta ou indiretamente por meio de um centro transmissor (vértice) onde um nó centralizado recebe conexões dos demais atores. Essa posição central pode servir como intensificador e incentivador de atores distantes, mas também pode interromper a informação entre os pontos extremos da rede, caso o pesquisador, por algum motivo, saia da rede. Em reprodução assistida representa grande capacidade conectiva com publicações, mas também com a oferta de serviços e universalização de saberes.

Nesta rede a maioria dos vértices se conecta a outros vértices através de um número pequeno de arestas, ou seja, o caminho percorrido para o repasse da informação partindo de um indivíduo qualquer até o destinatário é mínimo. É uma rede que apresenta atores altamente agrupados que estão ao mesmo tempo conectados a atores fora de seus grupos por meio de um pequeno número de vértices intermediários. Esse tipo de configuração segundo a teoria de redes é menos suscetível a fragmentação, possibilitando maior estabilidade da estrutura da rede. É um tipo de rede que provê elementos para a durabilidade das estruturas de relacionamento entre seus componentes, o que é visível no campo da reprodução assistida. Estes especialistas estão conectados entre si pela produção e pela divulgação de conhecimentos, por meio da solução de problemas, por meio das redes que eles estabelecem na área, como já visto em Tamanini e Andrade⁸.

⁸ Op.cit

Analisados pelas medidas de centralidade os especialistas que apresentam as maiores centralidades são considerados relevantes em termos de publicação. Foram utilizadas três medidas de centralidade comumente aplicadas em estudos de Análise de Redes Sociais (ARS): centralidade de grau, centralidade de proximidade e centralidade de intermediação.⁹

Desta maneira, a centralidade de grau é a medida da influência direta que um vértice (especialista) tem em relação a seus vizinhos; a centralidade de proximidade está relacionada com a duração que certa informação leva para ser propagada por todos os vértices na rede; e a centralidade de intermediação de um vértice esta relacionada com as possibilidades de que esse vértice esteja no menor caminho entre outros vários pares de vértices.

A centralidade de grau é definida pelo número de laços adjacentes que um vértice possui com outros em uma rede. A centralidade de grau foca a importância de um ator nas simples conexões que este estabelece com os atores vizinhos, e é quantificada pelo grau do vértice. Assim, um vértice na rede é mais importante que outro se estabelece um maior número de vínculos com os vértices vizinhos.

Já a centralidade de proximidade é função da maior ou menor distância de um vértice em relação a todos os outros em uma rede. A ideia é que um vértice central é aquele que possui maiores condições de interagir rapidamente com todos os outros¹⁰. A centralidade de proximidade de um ator é baseada na proximidade ou na distância. Enquanto a centralidade de grau é medida para os atores adjacentes a um determinado ator, a centralidade de

⁹ O grau representa o número de conexões do vértice. Sendo o grau o número de ligações de cada vértice, o grau médio é a média de conexões realizada por um vértice.

¹⁰ SCOTT, J. *Social network analysis*. Sage, 2002; FREEMAN, L. C. Centrality in social networks: I conceptual clarification. *Social Networks*, v. 1, p. 215-239, 1979; HANNEMAN, R. A.; RIDDLE, M. *Introducion to Social Network Methods*. 2005. Disponível em: <<http://www.faculty.ucr.edu/hanneman/>>. Acesso em: 10 ago.2016.

proximidade mostra o quanto um ator está próximo de todos os outros da rede.

A centralidade de intermediação avalia a dependência de vértices não adjacentes de outros que atuam como uma espécie de ponte para a efetivação da interação entre ele.¹¹ Nesse caso, quanto maior o grau de centralidade, maior o controle potencial de um vértice sobre outros que dele dependem para executar a interação. O vértice intermediário é aquele que faz a conexão entre outros vértices que não possuem relações diretas entre si¹².

Na Tabela 1 apresentamos os 10 primeiros maiores valores obtidos para as centralidades de grau (CG), proximidade (CP) e intermediação (CI) dos pesquisadores que publicaram artigos na revista “Reprodução & Climatério” editada pela SBRH, no período de 2000 a 2016. Os nomes dos especialistas foram substituídos por códigos onde a letra P corresponde a pesquisador e o número corresponde a ordem em que foram obtidos os resultados das centralidades usando softwares específicos da teoria de redes.

Tabela 1 - Centralidade de Grau (Cg), Proximidade (Cp) e Intermediação Ci).

Especialista	Sexo	Cg	Especialista	Sexo	Cp	Especialista	Sexo	Ci
P1048	M	90.0	P928	M	0.224	P928	M	73.658
P928	M	68.0	P702	M	0.224	P124	F	57.798
P460	M	40.0	P377	M	0.224	P285	M	57.557
P831	F	38.0	P919	F	0.224	P266	M	55.283

¹¹ FREEMAN, L. C. Centrality in social networks: I conceptual clarification. *Social Networks*, v. 1, p. 215–239, 1979.

¹² Para aprofundar os estudos nas propriedades de redes, aconselhamos a leitura dos seguintes autores: Newman (2003), Watts (1999) e Barabási (2016). A palavra colaboração tem origem no latim *collaborare* e é definida como “cooperação, ajuda, auxílio, participação em obra alheia [...] ideia que contribui para a realização de algo”. (HOUAISS, 2001). Para Katz e Martin (1997), dois cientistas colaboram quando compartilham dados, equipamentos e/ou ideias em um projeto, que resulta, geralmente, em experimentos e análises de pesquisas publicadas em um artigo, ou seja, a colaboração científica é o trabalho conjunto de pesquisadores para atingir um objetivo comum de produzir novos conhecimentos científicos.

P78	F	31.0	P831	F	0.224	P919	F	52.012
P278	M	31.0	P78	F	0.224	P1048	M	47.769
P519	M	30.0	P519	M	0.224	P1004	F	45.325
P702	M	29.0	P922	F	0.224	P112	F	40.152
P611	F	27.0	P596	F	0.224	P333	M	39.672
P112	F	26.0	P198	F	0.224	P206	M	39.604

Autoria: MELO, D. S. C. Relatório de Iniciação Científica, Salvador, BA, Instituto Federal da Bahia, 2017.

Os especialistas apresentados na tabela 1 são das seguintes regiões brasileiras: na centralidade de grau há 1 especialista da região centro-oeste, 8 da região sudeste e 1 do nordeste. Na centralidade de proximidade há 9 especialistas da região sudeste e 1 especialista da região nordeste. Para a centralidade de intermediação há 6 especialistas da região sudeste, 1 da região centro-oeste e 1 do nordeste.

Conforme se pode observar na tabela 1, o vértice P928 apresenta a segunda maior centralidade de grau e as maiores centralidades de proximidade e de intermediação. Este especialista é da região sudeste. É do sexo masculino. Mas como pode-se observar entre os 10 especialistas com maior destaque para as regiões, têm-se quatro mulheres na centralidade de grau. Cinco na centralidade de proximidade e quatro na centralidade de intermediação. A posição pode variar conforme se configuram as relações na rede de publicações em coautoria.

Este desempenho denota o desequilíbrio regional no desenho da distribuição de recursos de acesso ao tratamento entre regiões do país. Não apenas considerando o número de clínicas, mas também o número de especialistas, têm-se importante clivagem quanto a articulação em redes considerando a centralidade de alguns especialistas na oferta de serviços e na produção de conhecimento publicado.

Dessa forma, este especialista na rede é um vértice importante por estabelecer a maior quantidade de vínculos com os vértices vizinhos e, também, o vértice que atua como ponte, fazendo ligações diretas e indiretas entre os demais atores.

Um vértice não influencia a disseminação do conhecimento unicamente por meio dos laços diretos que mantém, mas também por sua habilidade de intermediar relações entre outros atores que não estão ligados diretamente. Vértices com alta centralidade de intermediação controlam o fluxo de informações, estabelecendo uma relação de dependência com os demais atores da rede, pois eles servem como pontes por meio de sua ligação entre diversos grupos na rede.

Por outro lado, se estes vértices forem retirados, pode afetar a rede, interrompendo o fluxo de informações entre os atores, o que poderá provocar um importante isolamento para o campo da reprodução assistida, no caso de não surgirem outros disseminadores. Contudo, cada rede sempre pode formar outras e globalizar informações e este campo é global hoje.

O vértice P1048 é um vértice relevante, pois possui a maior centralidade de grau, com grande quantidade de conexões e artigos publicados. Este especialista é da região centro-oeste. É do sexo masculino. Supõe-se que exerce influência direta em relação a seus vizinhos, pois estabelece um maior número de vínculos com os vértices vizinhos.

Os dois pesquisadores (vértices P928 e P1048) já se destacaram nos primeiros lugares das centralidades na pesquisa da REDLARA.¹³

Dentre os 1064 vértices nestas publicações 493 são mulheres, 430 são homens, sobre 140 não foi possível identificar o sexo. Este dado nos permite afirmar que as publicações nesta revista Reprodução & Climatério, que sabidamente expressam as preocupações, pesquisas e atividades da ginecologia e obstetria,

¹³ Op.cit

como área fundamental da reprodução humana estão se feminizando. Ginecologia e obstetrícia na sua origem e, até recentemente, era uma área de atuação masculina, hoje vem se feminizando, coincidindo com este mesmo processo observado para as clínicas de reprodução assistida do Brasil nas fontes da REDLARA, o que não se repete para todos os países da América Latina.

Dentre os profissionais que publicaram na coleta realizada por Pinaffi como bolsitas de iniciação¹⁴ e analisada em 2013, tem-se que nos 187 resumos encontrados em 58 clínicas brasileiras filiadas à época a REDLARA. Dentre as 61 clínicas de reprodução assistida cadastradas apareciam 1.164 profissionais (39% eram mulheres e 61% eram homens). Esta descrição dava conta de mostrar a desigualdade de participação entre homens e mulheres nas publicações identificadas. Contudo, este aspecto parece se modificar na coleta de 2017. Aparece para Brasil, maior número de mulheres publicando do que de homens nas áreas de embriologia, reprodução humana como especialidade, e nas ciências biológicas. Ginecologia e obstetrícia tem um gráfico bastante próximo entre homens e mulheres, indicando que a reprodução assistida esta se feminizando em sua estrutura de clínicas e laboratórios também, ainda se a rígida divisão sexual do trabalho pareça se manter para os demais países da América Latina. Nos resumos dos países da América Latina, nas análises de 2017, 54, 4% dentre os que publicaram são homens e 46,8% são mulheres, permanece para o conjunto das publicações latino americanas, exceto Brasil a concentração de publicações masculinas. Algumas especialidades como a urologia e a bioquímica são sempre masculinas. Embora, observando a dinâmica interna a cada área de especialidade verifica-se importantes mudanças em relação a participação das mulheres.

¹⁴ PINAFI, Rodrigo.A.L.G.. Disseminação do conhecimento e dinâmica de inserção dos especialistas no campo da reprodução assistida na América Latina. (*Relatório de Iniciação Científica/2014*), Curitiba, PR, Universidade Federal do Paraná, 2014.

Dentre as principais áreas que publicam na revista Reprodução & Climatério encontram-se importante clivagem em número maior de publicações, também para ginecologia e obstetrícia, no quadro 1. Aparecem 480, representam 52,11% do total de especialistas em relação ao conjunto das outras áreas do conhecimento publicando neste meio. Nesta área existem mais homens 233, representam 48,54% em relação a 208, representando 43,33% de mulheres.

Entretanto, a diferença é pequena e pode-se observar em diferentes fontes que esta tendência ao crescimento de mulheres no campo se confirma. Isto não significa sempre igualdade entre os gêneros, pode apontar ao contrário, um crescente processo de essencialização da maternidade pelo feminino também nos valores que fazem as bases da intervenção, das pesquisas e das publicações. Aspecto já observado em fontes de depoimentos de especialistas.

Estes discursos se valem da relação com produtos do corpo e da materialidade do corpo expressa na presença de gametas, nas tecnologias que resultam em confecção de embriões, e nas interações com as mulheres. Eles enaltecem a posição da agência das mulheres, prioritariamente como mãe. Os homens como agentes são quase ausentes, trabalham de fora do corpo, com sua mente interventiva. Ao contrário, as mulheres performatizam uma busca no seu corpo e que é tomada como necessária e desejável na cabeça dos especialistas.

A categoria medicina do quadro 1 abaixo, como todas, é de autodenominação e, neste caso, pode envolver muitas especialidades. Difícil saber o que cada especialista diz quando informa que sua especialidade é a medicina. Ela representa (268), 29, 9% da formação dos e das especialistas que publicam nesta revista e quanto ao sexo esta bastante feminilizada com 53,73% de mulheres e 46,26% de homens.

Dentre os (172), 18,67% que se identificaram como especialistas da reprodução humana, temos 41,86% mulheres e 58, 72% homens, como em geral, esses especialistas são também

ginecologistas e/ou obstetras, este dado visibiliza porque a diferença para mais em relação aos homens prevalece. Os 9,22% das ciências biológicas (85), coincidem com importantes clivagens que também para os sites de reprodução assistida demonstram o crescimento da área no campo. Neste caso, trata-se de fato de profissionais envolvidos com o tema da reprodução assistida e que estão nesta revista de reprodução humana.

As mulheres são 70,58% dos 85 especialistas com esta formação que se encontram publicando nesta fonte. Denota-se um processo de feminilização da área já encontrado no campo da reprodução assistida em fontes das clínicas filiadas a REDLARA, nas quais a biologia é um dos elos de maior conexão, depois da ginecologia e da obstetrícia e, é feminizada. Os homens são 61,17%, somado este dado, à genética e a embriologia com 45 especialistas e representando 4,88% dentre as áreas, têm-se aqui também importante clivagem por sexo, 31 pessoas são mulheres, representado 68,88% e 14 são homens representando 1,11%. O mesmo acontece com os especialistas que são psicólogos em número de 32 representando 47% para o conjunto dos profissionais, sendo 28 mulheres, 81,05% portanto para esta denominação, 4 são homens representando 12, 50%. Urologia e Andrologia, conforme, já constatamos em pesquisas anteriores são majoritariamente masculina. Nas publicações da revista Reprodução & Climatério aparecem 37 especialistas, dos quais 10 representando 27,02% são mulheres. Os homens são 27 e representam 72,97% na área.

Quadro 2

Principais Especialidades				
Especialidade	Sexo	%	Total*	%
Ginecologia e Obstetria	208	43,33%	480	52,11%
	233	48,54%		
Medicina	144	53,73%	268	29,09%
	124	46,26%		
Reprodução Humana	72	41,86%	172	18,67%
	101	58,72%		
Genética e Embriologia	31	68,88%	45	4,88%
	14	31,11%		
Ciências Biológicas	60	70,58%	85	9,22%
	52	61,17%		
Psicologia	28	81,05%	32	3,47%
	4	12,50%		
Urologia/Andrologia	10	27,02%	37	4,01%
	27	72,97%		
Total			921	
*Total de homens e mulheres na especialidade, sem a soma da variável "desconhecido"				

Fonte: Revista Reprodução & Climatério da SBRH, autoria de MARIANA GONÇALVES FELIPE, bolsista de iniciação científica, edital 2017-2018, estudante de ciências sociais, UFPR.

3. Dos temas no quadro 2

Aparecem 1064 pesquisadores em redes de coautoria denotando colaboração em 447 artigos. Os artigos foram agrupados por temas, 200 títulos dentre os publicados em Reprodução & Climatério, correspondem a temas da ginecologia e obstétrica em geral.

Os demais 247, encontram-se no campo da reprodução assistida, com forte interesse por técnicas em reprodução assistida (15,43%), e por pesquisa com células e hormônios, coincidindo com interesses de coletivos já demarcados nas fontes dos sites da REDLARA. Estudo, pesquisa e técnicas foram os que mais apareceram.

Os temas da infertilidade feminina (14,09%), ovário (8,72%), diagnóstico de infertilidade tanto para homens como para mulheres (8,27%), que somado aos temas focando unicamente a infertilidade

feminina (14,09%) e infertilidade masculina (5,59%)¹⁵, mais endometriose representando (4,92%) conectam grande centralidade no interesse em infertilidade. Textos discutindo questões ligadas a hormônio também tem grande coprodução formando um coletivo de grande relevância nesta fonte que representa (6,04%) dos interesses nos artigos. Sêmen que tem sido material de interesse em outras fontes, também é muito relevante nesta, com (5,36%) dentre as temáticas publicadas. Pesquisa (5,59%) e divulgação dos seus resultados novamente se confirma como de grande interesse dos especialistas envolvidos com reprodução assistida.

O interesse por embriões é de alta relevância hoje nas publicações advindas dos sites de reprodução assistida¹⁶. Também o é nesta revista e denota claramente, juntamente com os outros como óvulo e sêmen, que o olhar destes especialistas está muito mais dedicado às células e suas interações, as tecnologias genéticas e suas possibilidades de aperfeiçoamento reprodutivo. Óvulo é uma categoria relevante. Ele tem que estar presente na rede porque ele próprio conecta e coleta processos e porque se torna material manipulável ganhando um estatuto fundamental nos procedimentos laboratoriais.

Nos materiais coletados das fontes da REDLARA, ele aparece como fundamental nas técnicas e em estudos, nelas se visibilizam seus processos de maturação, as redes de doação/recepção, bancos e sua manutenção, os modos de obtê-los por estimulação e discussões sobre as condições para obtê-los. Aspecto que envolve

¹⁵ A infertilidade masculina tem em sua composição assuntos referentes a diferentes causas deste problema, como a varicocele, questões emocionais e endócrinas, por exemplo. E a necessidade de profissionais das áreas da andrologia e urologia no campo para responder as inúmeras questões que a infertilidade ainda apresenta. A categoria infertilidade masculina está sempre associada com o indivíduo homem, que é inteiro. Ao contrário do observado quando se trata da Infertilidade Feminina, categoria que aparece fragmentada.

¹⁶ Diz respeito a conteúdos como diferenças entre embriões frescos e os vitrificados, estudos sobre a re-vitrificação dos embriões, diferentes maturidades embrionárias e diferentes momentos de implantação, vitrificação de embriões com a técnica *slow-freezing*, entre outros.

tecnologias, hormônios, exames e testes, idade da mulher, da doadora e da receptora. Bem como, questões normativas e legais, referidas as redes de humanos envolvidos na sua obtenção de gametas.¹⁷

Esta é uma sociedade de mercado, e de mercado de materiais reprodutivos também. O papel que o ator (*actante*) desempenha, do qual ativo, repercussivo é, e quanto efeito produz na sua rede, pode seguir para qualquer lado ou direção e estabelecer conexões com atores que mostrem algumas similaridade ou relação. A introdução sistemática da produção de imagens pelo ato científico permite também entender como os fatos vão ser aceitos ou rejeitados para uma comunidade de especialistas. Pode-se dizer que pessoas, animais, coisas, objetos e instituições podem ser um ator. A rede e suas interligações de conexões – nós – onde os atores estão envolvidos¹⁸. Ainda se os materiais atuem em redes com os fatores, ambientais, oncofertilidade, diagnósticos preimplantacionais, riscos, fármacos, obesidade, que são do interesse comum e de alta relevância em outras fontes¹⁹.

¹⁷ MACHIN, Rosana. Tecnologias reprodutivas e material genético de terceiros. In: STRAW, Cecília, VARGAS, Eliane, CHERRO, Mariana Viera, TAMANINI, Marlene. *Reprodução assistida e relações de gênero na América Latina*. Curitiba: CRV, 2016. p. 31-54.

¹⁸ LATOUR, B. *Ciência em ação*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

¹⁹ Ver coleta realizada por Mariana Gonçalves Felipe para o relatório final de iniciação científica de 2017, intitulado: OS HÍBRIDOS A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DOS ESPECIALISTAS EM REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA NO BRASIL.

Quadro 3

TEMÁTICA	N	%
Interdisciplinar	3	0,67%
Fármacos	4	0,89%
DGPI	4	0,89%
Obesidade	4	0,89%
Fatores Psicológicos	9	2,01%
Útero	6	1,34%
Riscos	10	2,23%
Oncofertilidade	13	2,90%
Fatores Ambientais	12	2,68%
Óvulo	13	2,90%
Embrião	18	4,02%
Infertilidade	20	4,47%
Endometriose	22	4,92%
Infertilidade Masculina	25	5,59%
Sêmen	24	5,36%
Pesquisa	25	5,59%
Hormônios	27	6,04%
Diagnósticos de infertilidade para ambos	37	8,27%
Ovário	39	8,72%
Infertilidade Feminina	63	14,09%
Técnica	69	15,43%
Total	447	

Fonte: Revista Reprodução & Climatério da SBRH, autoria de Mariana Gonçalves Felipe, bolsista de iniciação científica, edital 2017-2018, estudante de ciências sociais, UFPR.

Quando se fala do laboratório de reprodução humana, também se observa diversas redes formadas por híbridos onde todos os elementos de uma rede coletam a todos e se coletam mutuamente. Sendo todos coletados por todos os elementos, metodologicamente falando, precisam ser colocados em relação simétrica da mesma forma que Latour e Woolgar ²⁰ o fizeram, ao olhar para o laboratório. Desta rede sociotécnica fazem parte as crenças, os valores, os processos de mudanças que ele chama de tradução e os processos de difusão da ciência. Formam-se coletivos que no sentido latouriano, representam o fim do determinismo e o

²⁰ LATOUR, B.; WOOLGAR, S. *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

fim da liberdade plena dado as interconexões para chegar a bom termo com gametas e embriões. Só há construção coletiva mútua e colaborativa (ideia de co-construção). Portanto, coletivos não são livres, sofrem influências uns dos outros e de diferentes conexões possíveis com intervenções e controvérsias. Tampouco, são marionetes, pois também influenciam outros.

Esses coletivos são uma gama considerável de especialistas em reprodução assistida, e uma gama imensa de pesquisas, testes, protocolos, com relevância particular para a participação dos biólogos, geneticistas, ginecologistas, técnicos de laboratórios, bioquímicos, embriologistas, dentre outros. Estes saberes conectados são fatos que Latour ao juntá-los com valores os chama de fatiches²¹. Esses fatiches compostos de materialidades, discursos e saberes, se demarcam em perspectivas interdisciplinares. Estamos falando do envolvimento nos coletivos e nos objetos.²²

Também são estas co-construções que permitem a celeridade ou não nos processos. A introdução sistemática da produção de imagens pelo ato científico permite também entender como os fatos vão ser aceitos ou rejeitados em uma comunidade de pesquisadores. Um enunciado científico vai circular entre os lugares de motivação, ganhos, e ou interesses dos sujeitos (os laboratórios por exemplo), e será modificado, refutado ou aceito segundo este lugar e segundo as crenças das pessoas interessadas pelo enunciado. Aqui conta muito a rede sociotécnica dos casais, das mulheres e dos valores a respeito de família, dos filhos e das relações de parentesco. Muito do que se coleta se deve

²¹ “Fe(i)tiche” e “fatiche” devem ser entendidos como sinônimos e a diferença na ortografia entendida como um problema de tradução do francês para o português. Em francês, a grafia *faitiche* é um neologismo criado como uma mistura de *fait* (feito, fato) e *fetich* (fetich). Em *A esperança de Pandora* (2001), os tradutores preferiram traduzir “fatiche” (dando mais destaque ao sentido de “fato”). Em *Reflexões sobre o culto moderno* (2002), os tradutores preferiram “fe(i)tiche” (priorizando a ideia de “feito” e o participio passado). A palavra “fato” parece remeter à realidade exterior, a palavra “fetich” às crenças absurdas do sujeito. [...] Ao juntar as duas fontes etimológicas, chamaremos fe(i)tiche a firme certeza que permite à prática passar à ação, sem jamais acreditar na diferença entre construção e compilação, imanência e transcendência. (LATOURE, 2002, p. 45-46).

²² LATOUR, B. *Reflexão sobre o culto moderno dos deuses Fe(i)tiches*. São Paulo: EDUSC, 2002.

ao modo de como este coletivo atua, de como as complexidades das redes dos tratamentos são oferecidas pelas clínicas, ao fato dos especialistas serem possuidores de alta tecnologia, de conhecimento e pesquisa e às tomadas de decisões com mais confiança e mais agressividade farmacológica, ou de protocolos convincentes.

Os avanços tecnológicos e científicos e das pesquisas, são parte de um corpo tecnológico e científico interventivo, com tecnologia genética menos protocolada por exames clínicos, e por conversas pessoais, mais focados na apresentação das técnicas de fertilização *in vitro*, e em sua derivação a injeção intracitoplasmática de espermatozoide. Eles propõem a vitrificação de gametas²³, os diagnósticos preimplantacionais e os testes genéticos com tudo o que podem oferecer quase de imediato e, sobretudo formam uma rede sociotécnica. Estes fios são marcados por coletivos que jogam com poderes no interior da rede e acabam por determinar nexos e barreiras importantes quanto ao acesso, as decisões e as temporalidades dos usos.

Também marcam assimetrias para muitos países, que mesmo fazendo estes procedimentos, não acompanham todas as chamadas inovações tecnológicas, ainda se este fato, não elimine o outro, de que estas tecnologias estejam globalizadas e de que, se co-constroem mutuamente. Se um país, não acompanha as dinâmicas globais e de mercantilização e internacionalização, fica em outros coletivos, menos competitivos e, isto não deixa de produzir problemas também para mulheres e casais que buscam estes coletivos biomédicos, tecnológicos, farmacêuticos e de valores para a intervenção nos processos de busca de filhos.

Este aspecto esta presente em diferentes países da América Latina cuja narrativa mostra a história, o pioneirismo, a capacidade

²³ No Brasil a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.168/2017 permite que pessoas sem problemas reprodutivos diagnosticados possam recorrer a técnicas disponíveis de reprodução assistida, como o congelamento de gametas, embriões e tecidos germinativos. Assim estas pessoas guardam seu material reprodutivo para protelar o nascimento de filhos /ou quando serão submetidas a tratamentos oncológicos, com comprometimento da fertilidade.

de dar solução à casos difíceis, o conhecimento que desenvolve por meio de suas pesquisas e quando absorve e compra tecnologia de ponta é parte de um discurso intenso, mas não esta necessariamente conectada com a alta tecnologia.

Hoje, nos sites brasileiros encontra-se mais informação a respeito dos procedimentos, das novas tecnologias, de sua capacidade interventiva do que a respeito de pioneirismos. Assim, também o é, para os depoimentos colhidos das clínicas de Barcelona, depoimentos que se focam muito mais em pesquisas, tecnologias de alta complexidade e embrião, marcando uma mudança significativa na moralidade dos usos e na capacidade de dar respostas para os problemas da reprodução humana por meios tecnológicos.

Os especialistas brasileiros ocupam uma posição de destaque no compartilhamento e na internacionalização de tecnologias, pesquisas e formação e na visibilidade nos congressos.

Estes aspectos são diferentes do que acontecia nas décadas de 80, 90 e no início dos anos 2000, quando as preocupações clínicas estavam centradas no corpo feminino e na sua infertilidade, embora, este aspecto ainda apareça com relevante visibilidade nos depoimentos encontrados nos vídeos dos especialistas para a América Latina, ele é praticamente irrelevante nos vídeos de Barcelona analisados em 2018.

Nestes, o foco é a pesquisa e a tecnologia. O que demarca a nosso ver temporalidades tecnológicas e investimentos econômicos das clínicas que são bem diferentes do passado, e igualmente, demarcam temporalidades diferentes para os processos de intervenção clínica quando um casal ou mulher se queixa de infertilidade. Claro está, que nesta rede conectam-se também outros elementos ligados ao contexto, a cultura, ao acesso a tecnologia, aos recursos para comprar aparelhos, as equipes de especialistas, a capacidade de articulação em redes, preocupações com a pesquisa e desenvolvimento e capacidade para fazê-lo também. Além da presença ou ausência de legislação no país, ou de sua presença

impeditiva em relação a muitas práticas, como o é para gravidez de substituição na Argentina.

De todo modo, podemos afirmar que estas relações são bem diferentes também do contexto da discussão política, particularmente feminista, que se voltava para os direitos sexuais e reprodutivos, considerando sobretudo a medicalização dos corpos das mulheres e os riscos para os bebês.²⁴ Neste contexto anterior, tratava-se antes de tudo de compreender como formar, corrigir e reformar o corpo.²⁵ No atual faz-se isto sobre as células, os gametas e os embriões.

Hoje, organiza-se um intenso trabalho de imaginação e de prática clínica sobre os órgãos reprodutores (útero e gametas), sobre hormônios e células embrionárias, o que é central na construção, não só da fertilidade, mas também das subjetividades contemporâneas relativas aos modos de se querer e de se fazer filhos; a temporalidade da decisão, as condições para fazê-lo e aos suportes externos à relação com o ato sexual. Estas realidades são possibilidades de uma nova sociotécnica.

Pensando como Latour, trata-se de produzir imagens, de interrogar as células e de conectar sentidos e atores humanos e não humanos. Essas imagens são analisadas, combinadas e traduzidas em intervenções, em argumentos, em estruturas desejadas para se obter informações, para falar de embriões e de bebês. O laboratório se faz presente na vida das pessoas e em suas decisões. A circulação de representações sobre bebês, embriões, filhos, família, os argumentos, interesses permitem o acúmulo das informações provindas de um lugar inteiro: o corpo humano, o laboratório, os gametas, os interesses, os especialistas, a estrutura da clínica e o mercado e a família no modelo

²⁴ TAMANINI, Marlene. Novas Tecnologias Reprodutivas Conceptivas: o paradoxo da vida e da morte. *Revista Tecnologia e Sociedade*, n. 3, 211-249, 2006.

_____. Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: bioética e controvérsias. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v. 12, n.1, p. 73 -107, de 2004.

²⁵ FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1995; _____. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

heteronormativo preferencialmente. O desenvolvimento das técnicas, das inscrições e dos sentidos dos *actantes* têm um lugar essencial nessas dinâmicas e nestes novos investimentos.

Tudo o que se conecta pela rede sociotécnica, as pesquisas, as tecnologias e os desejos de filhos por pessoas que os pedem e quem tem os tratamentos para obtê-los coleta a todos nesta rede.²⁶

Os híbridos se colocam em muitas redes de gametas, embriões, úteros, casais, mulheres, especialidades, tecnologias, protocolos, legislação, temporalidades dos usos e do desenvolvimento tecnológico, discussões valorativas, meios, recursos, alianças entre clínicas para dar solução aos problemas das clínicas, dos casais e dos impedimentos legais existentes no país de origem da mesma ou dos casais e mulheres.

Cada rede desta é a conexão com um todo; estudos, pesquisas, tecnologias se conectam com desejos e com representações de mundo, com sofrimentos e sua proposta de solução. É possível encontrar híbridos também na linguagem que usa conceitos tais como: “biopsicossocial”, ao se tratar de possíveis causas da infertilidade como advindas de várias áreas. Ou “criobiologia” que une a técnica de criopreservação com a área de conhecimento das ciências biológicas. Ainda a nova área da “oncofertilidade”, que se preocupa com a relação entre câncer e infertilidade, e para a qual foram desenvolvidas técnicas, protocolos, diálogos e intervenções. Dentre outros conceitos que hibridizam campos do conhecimento aparecem ainda a cirurgia oncológica, urooncológica, ginecologia oncológica e oncobiologia.

Conforme já afirmou Atlan²⁷, inovações tecnológicas implicam consequências antes não pensadas. É o caso das polêmicas produzidas pela manipulação de embriões, pela vitrificação, pela doação e venda de gametas, o que provoca debates políticos, éticos

²⁶ Texto apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (*Anais Eletrônicos*), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

²⁷ ATLAN, H. *O útero artificial*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

e econômicos novos. Essas são questões que se tornam precisas na medida em que se hibridizam referências naturais e culturais.²⁸

Neste contexto contemporâneo, toda discussão sobre as materialidades dos gametas, dos embriões, das maternidades, das paternidades e das filiações encontra-se envolvida em processos reprodutivos e normativos mais amplos. Torna-se suporte para o desenvolvimento e a experimentação de muitos outros diagnósticos e de muitas outras pesquisas sobre diagnósticos preimplantacionais. Estas estão cada vez mais distantes dos conteúdos das experiências com o sexo reprodutivo, e das experiências que fundamentaram a concepção de embriões no passado, quando todo o processo ocorria só no interior do corpo feminino.

Desenvolveu-se mais e melhores tecnologias de controle de qualidade para sêmen e para óvulos e novas legislações foram construídas em muitos países, também foram ressignificadas antigas controvérsias e novas delas foram geradas.

Estas representações também podem estar em lugares diferentes acionando o lugar da criatividade, da escolha e da agência de si, mas no laboratório, todos os aspectos complexos da agência, das decisões, das escolhas como parte de uma coerência bibliográfica, que se constroem reflexivamente estão postos juntos com redes de representações e de fatiches. Elas se voltam a redução do corpo feminino prioritariamente à maternidade, e não se conectam ao desafio de politizar a maternidade como sendo parte do trabalho tanto cultural como simbólico, quanto metafórico e afetivo da sociedade.

Os critérios que caracterizam as invenções que vão ser aceitas são a aceleração da mobilidade das inscrições, da imutabilidade, da legibilidade segundo Latour²⁹; o que são capazes de acionar como a compatibilidade legislativa e o poder corporativo dos profissionais.

²⁸ LATOUR, Bruno. *Políticas da natureza: Como fazer ciência na democracia*. São Paulo/Bauru: EDUSC, 2004.

²⁹ Op.cit

4. Considerações finais

Um primeiro aspecto que fica evidente é que há um coletivo híbrido coletando humanos e não humanos em uma rede sociotécnica conforme analisa Latour³⁰. Contudo, existe para Brasil, um grande desequilíbrio geográfico regional; quando se trata da consideração do local em que se encontram os profissionais que publicaram os resumos analisados, ao mesmo tempo, certas centralidades em regiões no caso do Brasil. O maior número de publicações estão na região sudeste.

Este aspecto tem a ver com a noção de temporalidade relativa a fatores que envolvem a vida dos profissionais, tais como, o acesso a informação, a capacidade de se auto financiar para estar em congressos, a capacidade de articular redes de contato para publicações, os lugares de sua formação, o convencimento sobre as qualidades da clínica no país de origem, ou na região, as distâncias geográficas do acesso e a existência de equipes articuladas que tenham capacidade técnica e formativa também, e/ou o fato de estarem em grandes centros com alta demanda.

Estas dinâmicas desequilibradas quanto ao lugar de inserção no processo de globalização dos saberes, dos protocolos, das pesquisas e das intervenções por meio de alta tecnologia, se reproduz também nos conteúdos dos vídeos que analisamos em janeiro de 2018, a partir de fontes referentes a depoimentos de especialistas. Os de Brasil e de Barcelona focam-se em investimentos articulados à ciência e a tecnologia de alta complexidade. Falavam de embriões, de diagnósticos genéticos, de pesquisas, já os de países da América Latina, com menor inserção internacional, falavam muito mais de diagnósticos clínicos como endometriose, pólipos, estimulação ovariana, falhas ovarianas presentes nos corpos das mulheres, cujos conteúdos são de uma fase em que a reprodução

³⁰ Op.cit

assistida oferecia menos recursos tecnológicos para os tratamentos e na qual se exigia muito mais do olhar clínico.

Quando estes depoimentos são comparados com os de especialistas que se focam nas tecnologias de alta complexidade, nas pesquisas genéticas, nos processos de intervenção sobre embriões, os lugares da narrativa estão dispostos em tempos diferentes. Ao compará-los é como se os que se ligam as tecnologias de ponta estivessem temporalmente em outras dinâmicas e, em outras práticas, com poucas preocupações relativas aos problemas reprodutivos advindos do corpo, das relações com os fatores emocionais e afetivos, dos ovários, dos gametas ou do útero e das trompas. Observa-se por estas fontes que os especialistas de clínicas com menores investimentos tecnológicos e de pesquisa, sem bancos de gametas, se revestem muito mais de argumentos clínicos e dos acompanhamentos caso a caso; baseados na escuta da história reprodutiva, no aconselhamento sobre exames, no uso de hormônios e no sexo cronometrado³¹. Este fazer também tem consequências para o tempo da espera de uma mulher, para sua esperança e desgaste e para em quanto tempo ela vai obter ou não, uma gravidez.

Trata-se da produção de saberes e não apenas de intervenção, estes são saberes que se expressam no uso de alta tecnologia, de novas pesquisas com embriões, com órgãos humanos, células e com produtos farmacêuticos envolvidos no tratamento de infertilidade, como é a preservação da fertilidade.

Outra dimensão a ressaltar diz respeito a gendrificação por sexo, que performata esta arquitetura híbrida com a participação de diferenças importantes entre as áreas e as especialidades, bem como, na formação das equipes das clínicas, tantos dos especialistas, quanto a equipe técnica e administrativa.

³¹ TAMANINI, Marlene. Do sexo cronometrado ao casal infértil. In: GROSSI, Miriam; PORTO, Rozeli; TAMANINI, Marlene (Org^{as}). *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: questões e desafios*. Brasília: Letras Livres, 2003. p. 123-136

Ainda se a respeito deste aspecto, nota-se um processo de feminização crescente nas publicações, no patrimônio de clínicas, no seu gerenciamento, e nas áreas de conhecimento como a biologia, que conecta muitas redes neste campo, e se, muitos especialistas ressaltam em seus depoimentos a importância do trabalho em equipe e da interdisciplinaridade.

A divisão sexual do trabalho é bem evidente no modo como ainda se reproduzem interesses tradicionais como, por exemplo, a responsabilidade da mulher em ter filhos e salvar o mundo³², fala presente nos depoimentos dos especialistas ou, em uma presença feminina muito maior na embriologia e nas ciências biológicas - especialidades que exigem trabalho repetitivo, concentração, cuidado, responsabilidade, delicadeza maior no laboratório. Enquanto outras especialidades como a urologia, por exemplo, é de predominância masculina, assim como a cirurgia (considerada de maior prestígio) também de dominância masculina. Essas redes híbridas ainda quando jogam com nexos de articulação entre humanos e não humanos são conectoras de desigualdades gendrificadas interna às áreas das especialidades. O sexo feminino prevalece sobre o sexo masculino, em campos como comunicação social, informática, bacteriologia, dermatologia, administração, secretaria, coordenação, genética, biotecnologia, citogenética, citologia; e em outros tratamentos, tais como nutrição, acupuntura, massagem, saúde ocupacional, massoterapia, fisioterapia, enfermagem, auxiliar de enfermagem, embriologia clínica, bioquímica, química, farmacêutica; na área de profissionais de apoio a casal, como psicólogos, psiquiatras, filósofas; em biologia, tais como biologia da reprodução, biologia molecular, ciências biológicas, bioanálise clínica, bioestatística, reprodução em laboratório.

³² Esta afirmação foi coletada de uma entrevista com um especialista de uma clínica de reprodução assistida do Sul do Brasil, em pesquisa no ano de 2015. O mesmo ainda completava: “O que tem que acontecer nós já sabemos: as mulheres têm que acordar que elas tem que transformar a prole na prioridade da vida delas”.

Já os profissionais do sexo masculino prevalecem em especialidades como: infectologia e histopatologia, reumatologia, radiologia e radioterapia, andrologia, oncologia e mastologia, anatomia e patologia, endocrinologia, ginecologia, cardiologia, cirurgia cardiovascular, reabilitação cardíaca, flebologia e fleboestética, hematologia, diagnóstico de imagens, neurologia, neurocirurgia, neuropediatria, neuropsicologia, neuroradiologia, neumologia, urologia e uroandrogologia, uroginecologia e nefrologia, anesthesiologia, pediatria e educação, medicina geral, terapia respiratória, traumatologia e urgências médicas, assistente clínico e senografia, densitometria, medicina reprodutiva, reprodução humana e reprodução assistida, medicina materno fetal, veterinária, fisioterapia, sexologia, cirurgia, instrumentador cirúrgico, endovascular, gastroenterologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia; que engloba técnicas e áreas como laparoscopia, histeroscopia, tocoginecologia, endoscopia ginecológica, cirurgia ginecológica, climatério, colposcopia, técnica em obstetrícia³³.

Observou-se, em relação a Brasil e América Latina em geral, que houve novas inserções de especialidades no campo nos últimos anos, se comparadas com as primeiras pesquisas em 2007 e 2009, assim como uma entrada maior de mulheres ou homens em certas áreas, quando comparamos com estudos anteriores.

Contudo, por mais que a quantidade de profissionais tenha aumentado, observa-se que categorias principais, tais como ginecologia e obstetrícia, cirurgia, reprodução humana, anesthesiologia, urologia, andrologia têm maior quantidade de profissionais do sexo masculino, enquanto especialidades ligadas ao cuidado, ao detalhamento fino, como enfermagem, biologia, embriologia, profissionais de apoio a casal têm, em sua maioria, profissionais do sexo feminino; sendo essas profissões reconhecidas

³³ Importa ressaltar que estas categorias foram formadas com base na autodescrição dos profissionais nos *sites* das clínicas em que trabalham.

e observadas como áreas que demandam maiores cuidados e atenção redobrada nos procedimentos.

Estes aspectos quase descritivos são parte de uma arquitetura híbrida porque envolvem muitos elementos: como o conhecimento, sua comunicação, suas redes e suas publicações e que busca configurar o campo para mostrar dinâmicas de interesse antigos e novos e a confecção de um tema que, não somente se modifica em suas relações com os profissionais e suas escolhas, mas também se modifica em relação ao que é ou não é importante dentro da reprodução humana, quando ela se encontra no contexto laboratorial.

5. Referências

ATLAN, H. *O útero artificial*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

BARABÁSI, A. *Linked (conectado): a nova ciência dos networks*. São Paulo: Leopardo Editora, 2009.

_____. *Network Science*. United Kingdom: Cambridge, 2016.

FREEMAN, L. C. *Centrality in social networks: I conceptual clarification*. *Social Networks*, v. 1, p. 215–239, 1979.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HANNEMAN, R. A.; RIDDLE, M. *Introducion to Social Network Methods*. 2005. Disponível em: <<http://www.faculty.ucr.edu/hanneman/>>. Acesso em: 10 ago.2016.

HOUAISS, A. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 2009.

KATZ, J. S.; MARTIN, B. R. What is research collaboration? *Research Policy*, Amsterdam, n. 26, pages 1–18, 1997.

LATOUR, B.; WOOLGAR, S. *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

LATOUR, B. *Nous n'avons jamais été modernes*. Paris: La Découverte, 1997

_____. *Reflexão sobre o culto moderno dos deuses Fe(i)tiches*. São Paulo: EDUSC, 2002.

_____. *Ciência em ação*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

_____. *Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia*. Bauru: EDUSC, 2004.

MELO, D. S. C. *Relatório de Iniciação Científica*, Salvador, BA, Instituto Federal da Bahia, 2017.

NEWMAN, M. E. J. *The structure and function of complex networks*. Siam Review, v. 250, n. 2, p. 167256, 2003.

_____. *Networks An Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

PINAFI, Rodrigo.A.L.G.. Disseminação do conhecimento e dinâmica de inserção dos especialistas no campo da reprodução assistida na América Latina. (*Relatório de Iniciação Científica/2014*), Curitiba, PR, Universidade Federal do Paraná, 2014.

SCOTT, J. *Social network analysis*. Sage, 2002.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO HUMANA. Disponível em: <www.sbrh.org.br>. Acesso em: jun. 2018.

TAMANINI, M.; ANDRADE, M. TAMANINI. As novas tecnologias da reprodução humana, aspectos do cenário brasileiro, na voz e nas redes dos especialistas. In: STRAW, Cecília, VARGAS, Eliane, CHERRO, Mariana Viera, TAMANINI, Marlene. *Reprodução assistida e relações de gênero na América Latina*. Curitiba: CRV, 2016. p. 81-112.

TAMANINI, M. Maternidades são políticas: da fecundidade, dos especialistas, das mulheres, dos laboratórios, das tecnologias e Muito Mais. In: *Políticas de Gênero na América Latina: Aproximações, Diálogos e Desafios*. MARTINS Ana Paula Vosne; ARIAS GUEVARA, Maria de Los Angeles (Org^{as}). São Paulo: Paco Editorial. 2015. p. 171 -196.

_____. Interdisciplinaridade na construção dos fatos da vida, o olhar das ciências humanas e pela perspectiva de gênero. In: Ricardo Kazama; Joana Maria Pedro; Raquel de Barros Pinto Miguel; Gregório Varvakis; Silvia Maria Puentes Betancourt; Madalena Pereira da Silva; Marie-Anne Stival Pereira; Leal Lozano; Yuri Gomes Cardenas. (Orgs.). *Interdisciplinaridade: teoria e prática*. 1ª ed. Florianópolis: UFSC, 2014, v. II, p. 335-359.

_____. Aided reproduction and the deliberate building of hybrids in an architecture of science, technology and of normalcy for bodies and infertile gametes. Texto apresentado no *18th IUAES World Congress World (of) Encounters: The Past, Present and Future of Anthropological Knowledge*. Organizado por: International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 18th IUAES World Congress em 16-20 de julho de 2018. Florianópolis, Brasil.

_____. Novas Tecnologias Reprodutivas Conceptivas: o paradoxo da vida e da morte. *Revista Tecnologia e Sociedade*, n. 3, 211-249, 2006.

_____. Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: bioética e controvérsias. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v. 12, n.1, p. 73 -107, de 2004.

_____. Do sexo cronometrado ao casal infértil. In: GROSSI, Miriam; PORTO, Rozeli; TAMANINI, Marlene (Org^{as}). *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: questões e desafios*. Brasília: Letras Livres, 2003. p. 123-136

_____. *Reprodução Assistida e gênero: o olhar das Ciências Humanas*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

WASSERMAN, S.; FAUST, K. *Social network analysis: methods and applications*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

WATTS, D. J. *Small World*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

O impacto da epidemia do ZIKAV 2015 na saúde reprodutiva das mulheres brasileiras e a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581

*Larissa Tomazoni**
*Alexandre Godoy Dotta***

Sumário: 1. Introdução; 2. O zika vírus; 3. Desenvolvimento, saneamento e racismo ambiental; 4. Zika vírus e os direitos reprodutivos das mulheres; 5. A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581 e a possibilidade de interrupção da gestação; 6. Considerações finais; 7. Referências.

1. Introdução

A microcefalia causada pelo zika vírus tornou-se centro das atenções da mídia no ano de 2015. Vários jornais, revistas, sites, fóruns na internet, blogs e programas de televisão enfatizavam essa condição de saúde que afetava constantemente os recém-nascidos de mulheres grávidas doentes. Aparentemente, o responsável era o ZIKAV, um arbovírus quase desconhecido no Brasil até recentemente.

No entanto, percebe-se que a cobertura da mídia focou uma perspectiva biomédica e negligenciou outros aspectos relevantes

* Mestranda em Direito PPGD/UNINTER, Bacharela em Direito pelo UniBrasil, pesquisadora do Núcleo de Constitucionalismo e Democracia da UFPR; Grupo de estudos Jurisdição Constitucional Comparada: método, modelos e diálogos do UNINTER, Grupo DIVERGE – Direito Diversidade Sexual e Relações de Gênero do UniBrasil, Advogada. E-mail: lrtomazoni@gmail.com

** Doutor e Mestre em Educação pela PUCPR. Professor Pesquisador do Centro Universitário do Brasil – UniBrasil, Líder do Grupo DIVERGE – Direito Diversidade Sexual e Relações de Gênero e pesquisador do Grupo de Pesquisa Direito e Políticas Públicas. E-mail: alexandre.godoy@unibrasil.com.br

sobre a doença, como o processo de transmissão e a parcela mais afetada da população. Doenças transmitidas principalmente por mosquitos não são igualitárias. No Brasil, eles tendem a afetar principalmente as pessoas mais vulneráveis que habitam nas áreas mais pobres, sem infraestrutura adequada, abastecimento de água, assistência à saúde e educação sexual.

Assim sendo impacta consideravelmente as mulheres mais pobres que não tem acesso à educação sexual e aos métodos contraceptivos. A realidade dessas mulheres aliada aos problemas trazidos na epidemia do ZIKAV, como a microcefalia, fez surgir um litígio no Supremo Tribunal Federal brasileiro em 2016, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 5581, que discute a possibilidade de interrupção da gestação pelas mulheres afetadas na epidemia.

A investigação tem como objetivo traçar uma perspectiva de análise sobre o fenômeno ZIKAV, principalmente mediante a análise dos aspectos socioeconômicos apresentados em relatórios oficiais do Estado. Dando ênfase às disparidades qualitativas apresentadas entre as regiões brasileiras. Apontando as consequências biológicas e médicas da doença para a saúde reprodutiva da mulher e o direito ao aborto.

2. O zika vírus

A síndrome congênita do zika, que engloba a microcefalia e outras alterações no sistema nervoso central, tem geografia de classe no Brasil, pois são as mulheres pobres e nordestinas as mais afetadas pela doença. Essas mulheres sobrevivem a um amplo regime de políticas de precarização da vida, sendo a pobreza a mais grave delas.¹

¹ DINIZ, Debora. *Vírus Zika e mulheres*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n5/1678-4464-csp-32-05-e00046316.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2018.

Jeffrey Lesser e Uriel Kitron mencionam um ditado que diz “mosquitos são democráticos; eles picam tanto os ricos como os pobres (...) o fato é que a crise do vírus do zika teve impactos bem diferentes em cada classe, grupo social ou gênero. Em outras palavras, o zika é mais um indicador da desigualdade que persiste no Brasil contemporâneo, mesmo após várias décadas de democracia”.² Doenças transmitidas por mosquitos afetam desproporcionalmente a população mais pobre. A epidemia de zika teve maior impacto no Nordeste, onde uma percentagem maior da população é pobre e as “as condições climáticas são mais favoráveis à propagação de vírus transmitidos por mosquitos do que no Sul, mais rico e menos tropical”.³

Em fevereiro de 2015, sete meses após a Copa do Mundo FIFA, a Secretaria de vigilância em Saúde do Ministério da Saúde do Brasil passou a monitorar o registro de Síndrome Exantemática Indeterminada nos estados da região Nordeste; entre os diversos arbovírus investigados estava o zika vírus (ZIKAV).⁴ O vírus é um RNA vírus, foi isolado pela primeira vez em seres humanos em 1952 quando apareceu na África, primeiro em Uganda e, depois, na

² LESSER, Jeffrey. KITRON, Uriel. *A geografia social do zika no Brasil*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000300167>. Acesso em: 1 fev. 2018.

³ Idem.

⁴ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 n° 26-2015*. Disponível em: <<http://portalsms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018. “Há hipóteses fortes e concorrentes sobre as origens da chegada do vírus zika ao Brasil: ora o Campeonato Mundial de Va’a, canoagem polinésia (entre 12 e 17 de agosto de 2014, no Rio de Janeiro), ora a Copa do Mundo FIFA (entre 12 de junho e 14 de julho de 2014, em 12 estados no país). Para a tristeza dos campeonatos esportivos, há ainda uma terceira hipótese, pouco conhecida até o momento, de que o vírus teria chegado com a Copa das Confederações Fifa (entre 15 e 30 de junho de 2013), um ano antes da notificação oficial da circulação do zika no Brasil. (...) Para testar qual dos eventos seria o marco de origem da chegada do Zika, pesquisadores sequenciaram o DNA do vírus que circula no Brasil. Não era o mesmo da linhagem africana, conhecida em Uganda desde 1947, mas o da família asiática. Desconhecendo quem foi o paciente zero – ou seja, a primeira pessoa adoecida a trazer o vírus para o Brasil-, mas identificando o tipo do vírus, os cientistas preferem pensar que, ou na Copa das Confederações de Futebol, ou no Campeonato de Canoagem, teria ocorrido a entrada do zika, pois nos dois eventos passaram por aqui atletas oriundos da Polinésia Francesa.” DINIZ, Debora. *Zika: do sertão nordestino à ameaça global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p.33-34.

Nigéria, em 1954. Em 1964, o primeiro caso clínico foi documentado cientificamente. Entre 1952 até 1981 apareceram alguns registros de casos da doença em países africanos e asiáticos. Somente em 2007 o vírus apareceu novamente, especificamente na ilha Yap, na Micronésia, Oceania, porém envolveu um pequeno número de pessoas, não houve óbitos ou outras complicações decorrentes da doença.⁵ E novamente voltou aparecer em 2014 na Oceania, nos arquipélagos da Polinésia Francesa e da Nova Caledônia. Neste ano observou-se que o surto da doença apresentou 17 casos que decorreram em malformações do cérebro em fetos e ou em recém-nascidos de mães da polinésia. Destaca-se que nenhuma das gestantes relatou sinais da doença, o que sugeriu a possibilidade de uma infecção totalmente assintomática causada pelo ZIKAV.⁶

Em 29 de abril de 2015, os médicos Gúbio Soares Campos e Sílvia Campos anunciaram a presença e circulação do vírus Zika no Brasil, até então o arbovírus não era popularmente conhecido no país, e tampouco a doença que ele causava.⁷ A infecção pelo vírus Zika pode acometer pessoas de todas as idades e ambos os sexos. Trata-se de uma doença febril aguda, e estima-se que somente 20% dos indivíduos infectados apresentem sintomas ou sinais clínicos; não há tratamento específico e os sintomas são leves e duram poucos dias. A infecção em humanos pelo vírus Zika é disseminada principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti* e, a partir disso, pode

⁵ DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. *O vírus Zika: uma nova e grave ameaça para a saúde reprodutiva das mulheres*. Disponível em: <<http://recli.elsevier.es/pt/o-virus-zika-uma-nova/articulo/S1413208716300243/>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

⁶ Idem.

⁷ CARVALHO, Layla Pedreira. *Vírus Zika e Direitos Reprodutivos: entre as políticas transnacionais, as nacionais e as ações locais*. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22030/14756>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

ser transmitido nas relações sexuais ou de forma vertical da gestante para o feto.⁸

O *Aedes aegypti* (mosquito da Dengue) é particularmente bem adaptado ao ambiente urbano, onde há grande concentração de seres humanos e locais de reprodução nos espaços residenciais, por conta dos recipientes artificiais para água encontrados em quase todas as casas, como caixas d'água, baldes e pneus.⁹ Apesar de existirem relatos de transmissão vertical e sexual do ZIKAV, para fins de prevenção e controle da doença, considera-se que o principal modo de transmissão seja vetorial.¹⁰

Durante 2014 e 2015, os médicos acreditavam que as pessoas contaminadas com o vírus Zika estavam, na verdade, apresentando um quadro clínico de alergia. Deste modo a doença rapidamente se disseminou pelo sertão nordestino. Causando, em 2015, o aumento do número de bebês nascidos com microcefalia no Brasil. Destaca-se que somente no final daquele ano foi estabelecida relação entre a contaminação de mulheres grávidas pelo vírus Zika e o nascimento de bebês com microcefalia, mediante os estudos realizados por Adriana Melo e Melania Amorim, no acompanhamento de gestantes e parturientes no Estado da Paraíba e Pernambuco.¹¹

O vírus foi identificado por amniocentese em mulheres sintomáticas, o que indicou a transmissão intrauterina da infecção. O vírus Zika tornou-se rapidamente um grave problema de saúde pública, devido a sua associação com a elevação da incidência de microcefalia em recém-nascidos de gestantes infectadas.¹² Géssica

⁸ DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op.cit. Sobre a transmissão por via sexual ver: WHO. *Zika vírus*. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/zika/en/>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

⁹ LESSER, Jeffrey. KITRON, Uriel. Op. cit.

¹⁰ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 n° 26-2015...*

¹¹ CARVALHO, Layla Pedreira. Op. cit.

¹² DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op.cit. “No entanto, associar exclusivamente a infecção pelo vírus Zika com a microcefalia representa uma percepção limitada do problema. Esses recém-nascidos, quando submetidos a rigorosos exames, não apresentam apenas a microcefalia. Diversos danos neurológicos e alterações oftalmológicas severas estão presentes, além da diminuição

Eduardo dos Santos e Maria da Conceição Alcântara Oliveira Matias, ambas de Juazeirinho na Paraíba, foram as primeiras mulheres a doar líquido amniótico para a pesquisa que descobriu que o vírus zika atravessa a barreira placentária.¹³ “A microcefalia é uma malformação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada, para idade e sexo. As microcefalias podem ser causadas por fatores biológicos, genéticos, ambientais, químicos ou físicos”.¹⁴ Na microcefalia o perímetro cefálico pode ter dois ou mais desvios padrão abaixo da média, e pode estar presente no nascimento ou se desenvolver nos primeiros anos de vida.¹⁵

O Ministério da Saúde estava acompanhando desde o dia 22 de outubro de 2015 a notificação e investigação de casos de microcefalia em Pernambuco. No primeiro comunicado foram identificados 26 casos de microcefalia, em diferentes regiões do estado. Até 17 de novembro de 2015 foram notificados 399 casos provenientes de sete estados da região Nordeste, sendo 67,2% dos casos em Pernambuco, 11,0% em Sergipe e 9,8% em Rio Grande do Norte. Até 21 de novembro de 2015 foram notificados 739 casos suspeitos de microcefalia, sendo 65,9% em Pernambuco, 13,0% na Paraíba e 7,3% em Sergipe.¹⁶ O Mapa 1 demonstra a distribuição espacial dos casos suspeitos de microcefalia que foram notificados

da acuidade auditiva, do excesso de couro cabeludo e de artrogrípese, o que repercute no desenvolvimento normal e compromete fortemente a qualidade de vida das crianças acometidas. Os danos cerebrais merecem atenção por sua característica predominantemente destrutiva. Os achados incluem a atrofia cerebral, calcificações da substância branca, do núcleo caudado e do cerebelo e a disgenesia do corpo caloso e do vermix, bem como a dilatação da cisterna magna”. *Ibidem*.

¹³ DINIZ, Debora. *Zika: do sertão nordestino à ameaça global...*, p.79-80. Géssica fez ainda mais: com o luto ardido de quem segurou o bebê só alguns instantes, ofereceu o filho em missão à ciência. Ainda na maternidade, autorizou a equipe médica a retirar do corpo do filho morto o que fosse preciso para a pesquisa científica. (...) Géssica explica que “não queria ser egoísta com todas as mães do mundo sem resposta”. *Ibidem*, p.80.

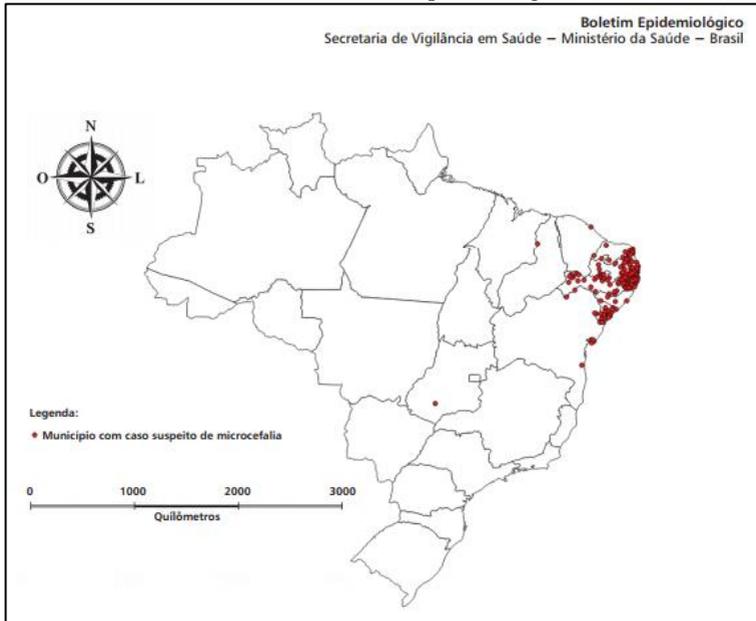
¹⁴ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 nº 34-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

¹⁵ DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. *Op.cit.*

¹⁶ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 nº 37-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

ao Ministério da Saúde. É perceptível a grande concentração de casos no Nordeste brasileiro.¹⁷

Mapa 1 – Distribuição espacial dos municípios com casos suspeitos de microcefalia notificados até a semana epidemiológica 46, Brasil, 2015.



Sobre o monitoramento dos casos de microcefalia, até 19 de dezembro de 2015 foi notificado ao Ministério da Saúde 2.782 casos suspeitos de microcefalia relacionados à infecção pelo vírus zika. Entre o total de casos foram notificados 40 óbitos suspeitos.¹⁸ Até 26 de dezembro de 2015 o Ministério da Saúde foi notificado sobre 2.975 casos suspeitos de microcefalia, sendo 38,76% provenientes de Pernambuco, 16% da Paraíba e 9,11% da Bahia. Entre o total de casos foram notificados 37 óbitos suspeitos.¹⁹ Em junho de 2016, foi

¹⁷ Idem.

¹⁸ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 n° 46-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

¹⁹ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 47 n° 1-2016*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

descoberto que à medida que as crianças cresciam, embora não tivessem mostrado nenhum sinal de microcefalia enquanto recém-nascidas, começaram a ter convulsões e dificuldades visuais, auditivas e motoras.²⁰

O Boletim Epidemiológico nº 41 de 2017, que apresenta a situação epidemiológica dos casos e óbitos suspeitos de alterações no crescimento e desenvolvimento possivelmente relacionados à infecção congênita, registrou 14.916 casos suspeitos até 14 de novembro de 2017. Do total de casos 3.014 (20,2%) foram confirmados, e 287 (1,9%) foram classificados como prováveis. A maioria dos casos concentra-se na região Nordeste, os cinco estados com o maior número de casos notificados são: Pernambuco com 17%, Bahia 16,2%, São Paulo 8,9%, Paraíba 7,5% e Rio de Janeiro 7,4%. No que se refere as notificações de recém-nascidos e crianças em monitoramento, dos 4.918 casos suspeitos, 533 foram confirmados.²¹

O diagnóstico laboratorial, específico para o vírus Zika, baseia-se na detecção do RNA viral por reação em cadeia da polimerase, via transcriptase reversa (RT-PCR). O período virêmico dura entre três e sete dias após início dos sintomas. A maioria das mulheres, principalmente as mais pobres, contudo, não tem acesso a esse tipo de exame, o que torna mais difícil conhecer a exata dimensão do problema em uma perspectiva epidemiológica.²² Estima-se que somente 18% das infecções humanas resultam em manifestações clínicas, trata-se, portanto, de uma infecção

²⁰ CARVALHO, Layla Pedreira. Op.cit.

²¹ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 48 nº 41-2017*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018. O Boletim Epidemiológico volume 49 nº 2-2018, apresenta dados de janeiro a dezembro de 2017, em relação às gestantes foram registrados 2.160 casos prováveis, sendo 949 confirmados. BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 49 nº 2-2018*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

²² DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op. cit.

assintomática. Não há tratamento específico e nem vacina para prevenir contra a infecção por zika vírus.²³

O investimento na pesquisa e fabricação de uma vacina contra o vírus Zika demandará tempo razoável antes que esteja amplamente acessível à população, “até lá, restarão medidas de prevenção contra a picada do mosquito. O combate ao *Aedes aegypti* é tão necessário quanto complexo, envolvendo a mobilização da população e as providências das autoridades públicas. Não bastasse, o *Aedes aegypti*, tem mostrado capacidade extraordinária de adaptação biológica, o que torna desafiador o seu controle e, principalmente, sua erradicação”.²⁴

Para Debora Diniz, integrante da Rede Nacional de Especialistas em Zika e Doenças Correlatas, do Ministério da Saúde, “não haveria uma epidemia como a que se desenvolveu no Brasil se o território não fosse convidativo à disseminação rápida: mosquitos, saneamento precário e uma frágil política de saúde para o enfrentamento da nova doença”.²⁵

3. Desenvolvimento, saneamento e racismo ambiental

Na maioria das grandes cidades, as epidemias, causadas por mosquitos, afetam cada bairro de maneira diferente; essa variação se dá em decorrência da proliferação dos locais de reprodução e da densidade de pessoas e de insetos. São os moradores dos bairros mais pobres os que arcam com uma parcela desproporcional das doenças.²⁶

Primeiro, porque esses espaços tendem a ter uma maior concentração de pessoas vivendo em proximidade umas com as outras. Segundo, porque aqueles que são encarregados da

²³ BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 n° 26-2015...*

²⁴ DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op. cit.

²⁵ DINIZ, Debora. *Zika: do sertão nordestino à ameaça global...*, p.38.

²⁶ LESSER, Jeffrey. KITRON, Uriel. Op.cit.

formulação de políticas públicas e são as autoridades encarregadas de implementá-las, provém de setores mais abastados da sociedade.²⁷ A concentração da doença em bairros pobres está relacionada ao irregular fornecimento de água, vez que a pressão da tubulação que fornece a água diminui quanto mais longe estiver dos pontos centrais de distribuição. Nos bairros menos privilegiados, cada família possui a sua própria caixa d'água para o armazenamento de água, geralmente são recipientes de plástico, que são cheios duas ou três vezes por semana, nos dias em que o bairro recebe água. Se os recipientes estiverem em mau estado ou indevidamente tampados, podem se tornar locais para a reprodução do *aedes aegypti*.²⁸

O engenheiro ambiental e sanitário, Leo Heller, demonstra a relação entre saúde e saneamento, em especial a importância do papel do saneamento no quadro de saúde dos países em desenvolvimento, que se encontra fortemente associado ao modelo sócio econômico praticado, e a população vulnerável corresponde justamente àquela excluída dos benefícios do desenvolvimento. O “saneamento constitui o controle de todos os fatores do meio físico do ser humano, que exercem ou podem exercer efeitos deletérios sobre seu estado de bem estar físico, mental ou social”.²⁹ Em resumo, os riscos decorrentes da insalubridade do meio afetam intensamente as populações de menor status sócio econômico.³⁰ A insuficiência no abastecimento de água pode ser verificada no gráfico 1, proveniente da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico

²⁷ Idem.

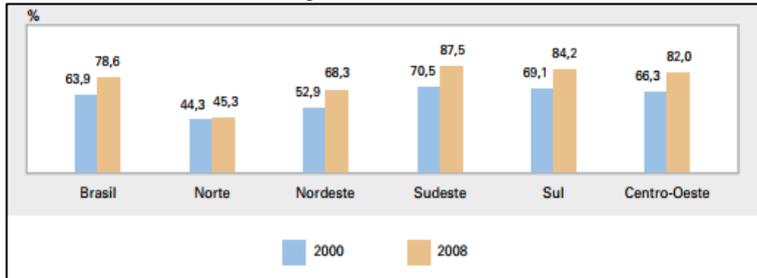
²⁸ Idem.

²⁹ HELLER, Leo. *Relação entre saúde e saneamento na perspectiva do desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v3n2/7152.pdf>> Acesso em: 9 fev. 2018.

³⁰ Idem.

2000/2008, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).³¹

Gráfico 1 - Domicílios abastecidos de água por rede geral, segundo as Grandes Regiões - 2000/2008

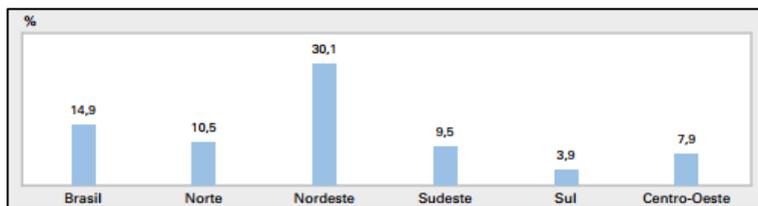


No intervalo entre o ano 2000 e 2008, o déficit na prestação do serviço público de abastecimento de água foi elevado, com aproximadamente 12 milhões de residências no Brasil sem acesso à rede geral. Em alguns municípios, devido à inexistência, insuficiência e ineficiência da rede de água existente em certas localidades, o abastecimento ou distribuição de água pode ocorrer por outras formas.³² Foram identificados 794 municípios onde, independentemente da existência de rede geral de abastecimento, ocorreu distribuição de água por outras formas, a ocorrência de fornecimento de água, por formas alternativas, atingiu quantidade superior a 827 (14,9%) municípios no País.

Gráfico 2 - Percentual de municípios que possuem formas alternativas de abastecimento de água, segundo as Grandes Regiões - 2008

³¹ IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2000/2008*. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45351.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2018.

³² Idem.



A Região Nordeste (30,1%) é a que possui a maior proporção de municípios com ocorrência de outras formas de abastecimento de água, que não a rede geral, sendo superior ao dobro da proporção observada para o conjunto do País (14,9%).³³

A relação entre saneamento e desenvolvimento é bastante clara, países com melhores coberturas por saneamento têm populações mais saudáveis, o que por si só constitui um indicador de nível de desenvolvimento. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) “compõe-se de três fatores: expectativa de vida, conhecimento (alfabetização e instrução) e padrão de vida (produto doméstico bruto per capita)”.³⁴

Os estados mais afetados pela epidemia de zika, e a consequente microcefalia foram: Pernambuco, Bahia, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte. Esses estados estão entre os onze com menor índice de Desenvolvimento no Brasil.³⁵ São estes estados ainda os que, segundo dados do IBGE, na pesquisa sobre o rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população

³³ Idem. “Nessa região, chama a atenção a ocorrência dessa situação nos Estados do Piauí (58,3% dos municípios do estado), Ceará (35,9%) e Maranhão (30,4%). Considerando a forma de execução do serviço de abastecimento de água por rede geral de distribuição, constata-se que ele é efetuado, na maior parte dos municípios, sem a participação da prefeitura. Em 3 220 municípios (58,2% dentre os que efetuam abastecimento de água por rede geral), o serviço foi executado por outras entidades; a prefeitura foi responsável, de forma exclusiva ou em parceria com outras entidades, em 2 311 (41,8%) municípios do País.”

³⁴ HELLER, Leo. Op. cit.

³⁵ BRASIL. *IDH Médio dos Estados Brasileiros* (Brasil 2017). Disponível em: <<http://www.geografiatotal.com.br/2017/09/IDH-BRASIL.html>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

residente, vivem com menos de R\$ 937,00 por mês, correspondente ao salário mínimo vigente em 2017.³⁶

O saneamento básico e a coleta de lixo são serviços quase universais em lares urbanos, mas estão menos disponíveis em famílias lideradas por homens ou mulheres negras. O esgotamento sanitário é o serviço mais desigual, o que ressalta a desigualdade social. Além disso, pessoas precisam acumular água em reservatórios para enfrentar longos períodos sem água nas torneiras.³⁷ “A exposição desproporcional de populações negras a fatores ambientais contaminantes foi definida, na década de 1980, como racismo ambiental”.³⁸

Deste modo o racismo ambiental faz com que áreas marginalizadas, tendam a ter pior acesso a serviços públicos básicos, o que impacta na capacidade de ruptura com a marginalidade. A restrição de acesso ao saneamento básico submete determinados grupos populacionais a diversas epidemias ao longo do tempo. No Brasil, o racismo ambiental pode ser entendido como um padrão recorrente das políticas de saneamento, na medida em que é frequente que os mesmos grupos populacionais sofram com falta de acesso a esses serviços, o que tende a aumentar o risco à saúde dessa população, que são os principais expostos aos mais diversos vetores (como o *aedes aegypti*) que utilizam a falta de saneamento como mecanismo de reprodução.³⁹

Destaca-se que o racismo ambiental é uma das razões para as desigualdades de acesso ao saneamento básico e está na base do adoecimento de grupos sociais vulnerabilizados, e acaba reiterando o ciclo de pobreza e marginalização. O adoecimento de mulheres

³⁶ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2016. “A PNAD Contínua é uma pesquisa domiciliar trimestral que capta informações socioeconômicas e demográficas em cerca de 211 mil domicílios, em mais de 3.500 municípios do país”.

³⁷ CARVALHO, Layla Pedreira. Op. cit.

³⁸ Idem.

³⁹ Idem.

negras grávidas em decorrência da epidemia do vírus zika, é um indicativo de continuidade da situação de vulnerabilidade enfrentada por essas mulheres.⁴⁰ “A problematização das doenças em relação aos movimentos populacionais e ao espaço geográfico, não pode ser separada de dinâmicas que são, na sua gênese, de âmbito político e social”.⁴¹

A epidemia de zika recebeu muita atenção da mídia, mas certos aspectos permaneceram negligenciados em decorrência de um discurso médico e técnico, orientado para o controle da doença; “entre esses aspectos negligenciados estão a problemática dos direitos reprodutivos e aborto, a saúde materna, os determinantes sociais da doença, as questões infraestruturais dos sistemas de saúde e de gestão das cidades, os quais permitem que os mosquitos e a doença se espalhem e se reproduzam”.⁴²

Em decorrência dos determinantes e das condições sociais, econômicas e políticas que geram e perpetuam a propagação do vetor e do vírus, a Zika foi também enquadrada como “doença negligenciada” ou “doença da pobreza”. A definição de negligência pode ser abrangente e incluir não apenas doenças, mas também os grupos sociais ou populações. Alguns determinantes são negligenciados quando o seu impacto na suscetibilidade à determinada doença não é reconhecido ou estudado, por sua vez, o grupo negligenciado é aquele que é excluído dos cuidados de saúde e/ou colocado numa posição de risco e vulnerabilidade, em face de uma doença, é o caso das mulheres pobres em idade fértil.⁴³ É uma questão urgente resolver os problemas estruturais (como coleta de lixo e saneamento básico), bem como universalizar o acesso à água. O vírus zika tem revelado as contradições da sociedade brasileira,

⁴⁰ Idem.

⁴¹ NUNES, João; PIMENTA, Denise Nacif. Op. cit.

⁴² Idem.

⁴³ Desde a década de 2000, doenças negligenciadas como a Zika têm sido reconhecidas como, simultaneamente, um resultado e um mecanismo perpetuador da pobreza, as denominadas, “doenças da pobreza” ou “doenças tropicais da pobreza”. Idem.

como a insuficiência do SUS e a persistência de estruturas sociais que reproduzem a desvantagem e vulnerabilidade de determinadas populações, bem como grupos e outras questões de cunho social, econômico, político e cultural.⁴⁴

As arboviroses atingem intensamente as pessoas negligenciadas por políticas públicas, e “no que diz respeito à microcefalia, a vulnerabilidade econômica, assume um papel importante no sucesso das estratégias de planejamento familiar, com o acesso a contraceptivos e o direito ao aborto, a serem condicionados pela situação econômica”.⁴⁵ Dessa forma, abordagens, supostamente neutras e apolíticas, centradas unicamente em instrumentos técnicos e biomédicos, tendem a ignorar desigualdades já existentes. “A questão da pobreza e da vulnerabilidade é, portanto, fundamental para entender, não só a incidência e distribuição de arboviroses (como a Zika), mas também a capacidade, ou incapacidade de reagir perante as adversidades que delas podem advir (como a microcefalia)”.⁴⁶

4. Zika vírus e os direitos reprodutivos das mulheres

Outro aspecto fundamental é o gênero, pelo fato de a zika ter sido enquadrada como um problema de mulheres, especialmente em idade fértil ou grávidas e por ser uma doença sexualmente transmissível. A epidemia suscita o debate sobre o controle que as mulheres têm sobre a própria vida sexual, a liberdade de gerenciar uma gravidez, o direito ao aborto e a opinião/intervenção sobre as políticas que tem efeito sobre o corpo feminino.⁴⁷ Nas questões ligadas à reprodução humana, o gênero também tem um papel importante em termos de impacto e responsabilidades, mas o

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ Idem.

discurso em torno do zika é primordialmente, dirigido às mulheres, inclusive, as autoridades de saúde recomendam que as mulheres não engravidem por um período, mas ignoram o papel dos homens na transmissão.⁴⁸

As autoridades em saúde, de diversos países da América Latina, fizeram recomendações públicas para que as mulheres não engravidassem, contudo, essas recomendações parecem esquecer que 56% das gestações da região, não são planejadas e nem todas as mulheres têm acesso aos métodos contraceptivos.⁴⁹ As incertezas de um cenário repentino de emergência em saúde pública convergiram desfavoravelmente sobre a saúde reprodutiva das mulheres. A Federação Latino-Americana de Sociedades de Obstetrícia e Ginecologia (FLASOG), manifestou sua adesão à declaração de emergência da OMS em fevereiro de 2016 e expressou preocupação frente à decisão de vários governos latino-americanos em aconselhar que as mulheres evitassem ou postergassem a gravidez por conta da epidemia.⁵⁰

Há também questões éticas relacionadas ao vírus zika, por exemplo, quem só tem condições de se tratar no Sistema Único de Saúde (SUS), depara-se com escolhas reprodutivas bem diferentes daqueles que tem condições financeiras de utilizar o sistema privado de saúde.⁵¹ Essas recomendações desconsideram que a região é marcada por mais da metade das gestações não serem planejadas, com importante prevalência de abortamentos clandestinos e

⁴⁸ LESSER, Jeffrey. KITRON, Uriel. Op. cit. O fato de a Zika ter ser também uma “doença sexualmente transmissível”, traz consigo todo um conjunto de conotações morais e abre as portas a práticas discriminatórias e estigmatizantes. NUNES, João; PIMENTA, Denise Nacif. Op. cit.

⁴⁹ Idem. “À luz disso, o surto revela as desigualdades sistêmicas de gênero em sociedades altamente patriarcais. Revela ainda o sexismo presente na sociedade brasileira, com o Ministro da Saúde Marcelo Castro a “torcer” para que mulheres fossem infectadas pela Zika antes do período fértil como forma de ganhar imunidade enquanto a vacina não está disponível. Em outra ocasião, o mesmo ministro observou ainda que as mulheres estão mais vulneráveis por ficarem de “perna de fora”, e prescreveu o uso de calças como medida preventiva”. Idem.

⁵⁰ DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op. cit.

⁵¹ LESSER, Jeffrey. KITRON, Uriel. Op. cit.

inseguros. Desacompanhada de uma política pública que amplie e assegure a oferta de métodos anticoncepcionais, a recomendação se mostra inócua e inconcebível, colocando, exclusivamente sobre as mulheres, a responsabilidade de evitar a gravidez em uma situação emergencial, mas sem garantir meios fundamentais para fazê-lo.⁵²

Aproximadamente 20 milhões de mulheres na América Latina e no Caribe têm necessidades não satisfeitas de planejamento reprodutivo, mas estão submetidas à legislações penais restritivas em relação ao aborto. “A intercessão desses fatores resulta em taxas elevadas de abortamento induzido clandestinamente, com 95% das interrupções da gravidez praticadas em condições de risco, com consequências que recaem, principalmente, sobre as mulheres pobres”.⁵³ São essas mesmas mulheres em situação de vulnerabilidade que apresentam maior risco de infecção com o vírus Zika, em decorrência da precariedade no fornecimento de serviços de saneamento básico e saúde, do menor acesso à escolaridade formal e educação sexual.⁵⁴ Após a associação do vírus zika com a microcefalia, configurou-se também a epidemia como um problema de gênero, que trouxe à tona questões de saúde materna e direitos reprodutivos no Brasil e na América Latina. “Autoridades públicas têm advogado em prol do gerenciamento de gravidez, contracepção e até abstinência sexual durante a gravidez – trazendo de volta um discurso ideológico sobre a liberdade e sexualidade femininas”.⁵⁵

Medidas de enfrentamento e prevenção da Síndrome da Zika Congênita, deveriam ser obrigatoriamente acompanhadas do acesso universal das mulheres e das adolescentes a uma completa oferta de métodos anticoncepcionais e o “fim de obstáculos injustificáveis que impedem ou restringem o acesso à contracepção de emergência, presentes em muitos países latino-americanos, fundamental para a

⁵² DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op. cit.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ NUNES, João; PIMENTA, Denise Nacif. Op.cit.

redução das taxas de gestação indesejada e consequente necessidade de recorrer ao abortamento”.⁵⁶ Cabe ao Estado garantir que as mulheres tenham informação acessível sobre a epidemia e acesso aos métodos laboratoriais, para detectar precocemente o vírus e permitir que adotem medidas de prevenção e que conheçam os riscos a que estarão submetidas se decidirem engravidar, bem como o apoio para as mulheres que decidam manter a gestação ou que têm recém-nascidos comprometidos pela doença.⁵⁷ O abortamento em situações de anomalias fetais graves e incompatíveis com a vida, não recebe a devida consideração por parte da legislação penal, tal situação precisa ser reconsiderada. Enquanto “84% dos países desenvolvidos adotam leis que respeitam a decisão da mulher de interromper a gestação que cursa com anomalia fetal grave, somente 34% dos países em desenvolvimento permitem sua prática. Esses indicadores são ainda mais adversos para mulheres sul-americanas: só 17% dos países permitem a interrupção da gestação nessas situações”.⁵⁸

É fundamental “que as mulheres possam ter o direito de decidir se querem ou não prosseguir com uma gravidez irremediavelmente comprometida por severos danos neurológicos fetais ou em situação de risco para sua ocorrência. Trata-se de uma questão ética de respeito à autonomia da mulher”.⁵⁹ Não há como antever se o índice de aborto ilegal e inseguro irá crescer no Brasil

⁵⁶ DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. Op.cit.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ Idem. “O certo é que a histórica incapacidade do Estado brasileiro de promover melhores condições de vida, saneamento básico e controle do mosquito é parte importante da epidemia pelo vírus Zika. Essa mesma incapacidade possivelmente será constatada nos problemas que ocorrerão para prestar atenção, reabilitação e tratamento adequados para as crianças comprometidas, particularmente nos casos de grave dano neurológico. Então, seria justo que as consequências da ausência do Estado recaíssem tão duramente sobre os ombros das mulheres? (...) É necessário ampliar o acesso das mulheres latino-americanas e caribenhas ao abortamento seguro. Em uma das regiões mais conservadoras em nível global em relação ao abortamento, as mulheres deveriam ter o direito de decidir sobre a interrupção voluntária da gestação, em qualquer situação. E não somente durante uma crise de saúde pública, como a causada pelo vírus Zika”. Idem.

entre as mulheres afetadas pela epidemia, contudo, a omissão estatal alimenta uma perversa violação de direitos, pois a epidemia produz novas precarizações em vidas já vulnerabilizadas pela desigualdade econômica e social e pela desigualdade de gênero.⁶⁰

5. A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581 e a possibilidade de interrupção da gestação

A síndrome congênita do zika pode produzir a morte do embrião, do feto ou do recém-nascido, causar danos neurológicos e impedimentos corporais permanentes e severos. Não se sabe ainda em quantos e quais casos de mulheres infectadas ocorrerá transmissão vertical e o desenvolvimento da síndrome congênita do zika. Não se sabe quanto tempo o vírus fica ativo no corpo das mulheres infectadas para o risco de transmissão vertical em uma futura gestação, essas incertezas provocadas pela epidemia sujeita as mulheres à intenso sofrimento psicológico.⁶¹

O dano causado às mulheres e aos seus futuros filhos decorre da negligência persistente do Estado brasileiro em não ter eliminado o mosquito que carrega o vírus. O vetor *Aedes aegypti* foi erradicado duas vezes, na década de 1950 e 1970, mas retornou e permaneceu por conta da falta de políticas públicas de saneamento, acesso à água e controle vetorial que afetam principalmente as populações marginalizadas das periferias.⁶² Em março de 2016 o Ministério da Saúde publicou o Protocolo de Atenção e Resposta a Ocorrência de Microcefalia, que fornece recomendações para a prestação de cuidados e planejamento reprodutivo por meio do

⁶⁰ DINIZ, Debora. *Vírus Zika e mulheres...*

⁶¹ BRASIL. STF. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 5581. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=310227487&tipoApp=.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2018. p.75-76.

⁶² *Ibidem*, p.76.

acompanhamento pré-natal e do recém-nascido.⁶³ O Protocolo falha em atender de maneira adequada os desafios que as mulheres que vivem nas áreas mais afetadas pela epidemia enfrentam para ter acesso a métodos contraceptivos. O documento deveria reconhecer as restrições legais e socioeconômicas que afetam a saúde das mulheres. Apesar de o Protocolo reconhecer que o uso dos métodos contraceptivos desempenha um papel importante no impacto da epidemia, parece desconhecer as desigualdades sociais que criam dificuldades para muitas mulheres acessarem e se informarem sobre métodos contraceptivos.⁶⁴

Uma das lacunas mais preocupantes é a omissão do Protocolo em tratar a questão do aborto, entretanto, o aborto inseguro é uma realidade no Brasil. A criminalização do aborto não impede que a sua prática ocorra ilegalmente.⁶⁵ As estatísticas da Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) mostram que 22% das mulheres entre 35 a 39 anos já abortaram pelo menos uma vez, a escolaridade de 23% das mulheres que abortam é apenas até a 4^o série do ensino fundamental, e 48% das mulheres utilizou remédios abortivos.⁶⁶ As barreiras legais para a prática do aborto afetam particularmente as mulheres com piores condições sócio econômicas, negras e pardas, mulheres jovens e mulheres que residem em áreas rurais e periferias urbanas. “Portanto, a lacuna do Protocolo sobre os riscos do aborto inseguro não é só uma falha que impede o acesso a saúde com igualdade, mas também aponta para negligência governamental em tomar medidas de proteção dos direitos

⁶³ BAUM, Paige; et. al. *Garantindo uma resposta do setor da saúde com foco nos direitos das mulheres afetadas pelo vírus zika*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n5/1678-4464-csp-32-05-e00064416.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

⁶⁴ Idem.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. *Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000700002>. Acesso em: 6 jun. 2017.

humanos das mulheres, no contexto da epidemia de Zika, violando as normas de saúde global e os direitos humanos internacionais”.⁶⁷

Paralelamente as descobertas científicas sobre o aumento das desordens neurológicas e malformações fetais decorrentes do vírus zika, iniciou em 2016 um litígio judicial para a garantia dos direitos das mulheres afetadas pela epidemia. A ADI nº 5581 que tramita no STF, foi proposta pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) em 24 de agosto de 2016 e é de relatoria da Ministra Carmen Lúcia. A ADI está cumulado com arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), na qual se discute a omissão do Estado brasileiro em dispor sobre a possibilidade de interrupção da gestação por parte das mulheres afetadas pela epidemia do zika vírus, “e pede-se interpretação conforme a Constituição dos artigos 24, 124, 126 e 128, do Código Penal, ou seja, de legislação pré-constitucional. Esses são pleitos típicos de ADPF”.⁶⁸ A omissão do Estado é configurada quando se adotam políticas públicas insuficientes para a garantia dos direitos das mulheres, o que constitui uma modalidade comportamento inconstitucional.⁶⁹ No tópico sobre a omissão na garantia de acesso a métodos contraceptivos e repelente contra o mosquito vetor, o

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Op.cit., p.42-43. “A Arguição de Descumprimento busca evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público. (...) Na ADI nº 5581, pede-se interpretação conforme a Constituição dos artigos 24, 124, 126 e 128, do Código Penal, ou seja, de legislação pré-constitucional. Esses são pleitos típicos de ADPF.”

⁶⁹ Ibidem, p.45-46. Assim dispõe a jurisprudência do STF: “Se o Estado deixar de adotar as medidas necessárias à realização concreta dos preceitos da Constituição, em ordem a torná-los efetivos, operante e exequíveis, abstendo-se, em consequência, em consequência, de cumprir o dever de prestação que a Constituição lhe impôs, incidirá em violação negativa do texto constitucional. Desse *non facere* ou *non praestare*, resultará a inconstitucionalidade por omissão, que pode ser total, quando é nenhuma a providência adotada, ou parcial, quando é insuficiente a medida efetivada pelo Poder Público. (...) A omissão do Estado - que deixa de cumprir, em maior ou em menor extensão, a imposição ditada pelo texto constitucional - qualifica-se como comportamento revestido da maior gravidade político-jurídica, eis que, mediante inércia, o Poder Público também desrespeita a Constituição, também ofende direitos que nela se fundam e também impede, por ausência de medidas concretizadoras, a própria aplicabilidade dos postulados e princípios da Lei Fundamental. (STF, Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1439, Relator Min. Celso de Mello, Julgado em 22/05/1996, Publicação: DJ 30-05-2003).”

argumento é de que o Estado brasileiro foi omissivo ao não conceber e executar políticas públicas focadas no planejamento familiar e saúde reprodutiva das mulheres em risco de infecção pelo zika vírus, com a distribuição de métodos contraceptivos e acesso à repelentes contra o mosquito *Aedes aegypti*.⁷⁰

O direito ao planejamento familiar, que encontra fundamento no artigo 226, §7º da Constituição, pressupõe o acesso à esses métodos, e no caso da epidemia de zika, “é fundamental uma política pública de acesso a meios contraceptivos extensiva, a qual foque em especial nas mulheres em idade reprodutiva e na população em maior vulnerabilidade, com ampla distribuição dos meios contraceptivos”.⁷¹ No Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia o uso de repelentes é frequentemente citado como estratégia de prevenção, porém não ocorreu a distribuição gratuita do produto. “Em tempos de crise de saúde pública provocada pelo vírus zika, o repelente é requisito básico de uma gestação saudável, e, portanto deve ser entendido como parte dos “métodos de concepção” que, segundo o art. 9º da Lei Federal nº. 9.263/1996, compõem o direito ao planejamento familiar”.⁷²

Em relação a omissão sobre a possibilidade de interrupção da gravidez nas políticas públicas do Estado brasileiro para a mulher grávida infectada pelo vírus zika a ANADEP requer que os artigos 124, 126 e 128, I e II do Código Penal sejam interpretados conforme a Constituição de 1988. No contexto das mulheres grávidas contaminadas pelo zika, a possibilidade de interrupção lícita da gravidez conta com respaldo na jurisprudência do STF e por interpretação conforme a Constituição dos artigos 23, I, 24 e 128 I,II do CP.⁷³

⁷⁰ Ibidem, p.65-66.

⁷¹ Ibidem, p. 66.

⁷² Ibidem, p. 72.

⁷³ Ibidem, p. 75.

No caso da epidemia de zika, “a gravidez foi transformada em uma espera desamparada para as mulheres, semelhante a um permanente estado de maus-tratos (...) são nove meses de desamparo e, se o futuro filho nascer com desordens neurológicas provocadas pela síndrome congênita do zika, tem início um longo percurso de necessidades singulares de saúde e acessibilidade que não são garantidas como direitos”. O argumento da ANADEP é que “a situação de mulher grávida com diagnóstico de infecção por vírus zika enquadra-se no art. 128, I, do Código Penal, como estado de necessidade específico, ou no arts. 23, I, e 24 do mesmo Código, como estado de necessidade justificante geral”.⁷⁴

Nos debates sobre a interrupção da gestação pode haver colisão entre princípios constitucionais, entretanto, a vida não é um direito absoluto e inexistente hierarquia entre o direito à vida e os demais direitos. No caso das mulheres grávidas infectadas pelo zika, há o seu direito à vida digna, o qual pressupõe o direito de decidir continuar ou não com uma gravidez que lhe causa intenso sofrimento.⁷⁵ No caso específico da epidemia do vírus zika, marcada por incertezas, angústia e sofrimento

⁷⁴ Ibidem, p. 76- 78. “A filósofa e pesquisadora sobre deficiência Dra. Eva Kittay assim descreve, em parecer, os profundos dilemas e angústias que vivem as mulheres infectadas pelo vírus zika durante a gravidez: Embora todas as crianças demandem responsabilidades, o cuidado de crianças com deficiência impõe responsabilidades adicionais. Essas responsabilidades nem sempre são indesejáveis, mas têm um impacto significativo sobre a mãe e a família. Já mencionei o compromisso eterno de cuidar, os elevados custos médicos impostos por algumas deficiências quando há complicações de saúde e o fato de que o cuidado extra, ao mesmo tempo, exige que a renda da mulher, que é geralmente a cuidadora da criança, seja sacrificada. As mulheres são, na maioria das vezes, quem assume o trabalho adicional e arca com os custos.”

⁷⁵ Ibidem, p.79-80. “Inexistente hierarquia do direito à vida sobre os demais direitos”, conforme amplamente demonstrado pelo Exmo. Min. Marco Aurélio, na ADPF nº. 54, verbis: [...] o interesse constitucionalmente protegido relativo ao nascituro pode entrar em colisão com outros bens que gozam de tutela constitucional e que, por consequência, a lei não pode dar ao primeiro uma prevalência absoluta, negando aos segundos adequada proteção. E é exatamente este vício de ilegitimidade constitucional que, no entendimento da Corte, invalida a atual disciplina penal do aborto... (STF, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº. 54, Relator Min. Marco Aurélio, Julgado em 12/04/2012, Publicação: DJe 30/04/2013).” “Ainda, está em jogo a saúde mental da mulher grávida. Nesse sentido, é o voto do Exmo. Ministro Marco Aurélio, manifestando-se pela descriminalização da interrupção da gravidez nos casos de fetos anencefálicos: além de reconhecerem-se como direitos humanos os sexuais e os reprodutivos, estabeleceu-se como princípio que “toda pessoa tem direito ao gozo do mais alto padrão possível de saúde física e mental.”

psicológico para as mulheres afetadas, é razoável considerar que a epidemia provoca um estado de necessidade à mulher grávida infectada, tornando a interrupção da gravidez um direito da mulher para proteção da sua saúde mental.⁷⁶

Deve-se aplicar assim de forma analógica o art. 128, I, do Código Penal, e ainda que não se entenda pela analogia com o referido artigo, “é forçoso concluir que a interrupção da gestação de mulher infectada pelo vírus zika é acolhida pelo estado de necessidade genérico (CP, art. 24), configurando-se em causa de exclusão da ilicitude da conduta (CP, art. 23, I)”.⁷⁷

Importante destacar que “a interrupção da gravidez deve ser autorizada quando o Poder Público falhou em evitar o sofrimento da mulher, por não erradicar o mosquito vetor, por não informar, por não promover medidas preventivas adequadas no contexto da epidemia e, ainda, quando não se compromete com a garantia de direitos da mulher e de seus futuros filhos”.⁷⁸

⁷⁶ *Ibidem*, p. 81. “Também a Dra. Ilana Löwy destaca, em seu parecer, que o reconhecimento do direito à interrupção da gestação em função do sofrimento psíquico vivido por mulheres grávidas é um aprendizado da história da medicina em outros países: Médicos brasileiros não têm resposta para os medos das mulheres e preveem um aumento constante nas anomalias congênitas causadas pelo zika. Quando perguntados sobre a possibilidade de mulheres serem autorizadas a abortar em caso de anomalia cerebral no feto, os especialistas brasileiros respondem habitualmente que “o aborto é um crime”. Em outro tempo e lugar, médicos que atuaram em países que criminalizam o aborto tiveram uma atitude diferente em relação ao sofrimento das mulheres. Há um consenso generalizado, explicou em 1959 o obstetra britânico Bevis Brock, do Hospital St. Bartholomew, em Londres, de que “quando uma mulher grávida, tendo tido rubéola, está ciente dos riscos e preparada para enfrentá-los, então ninguém tentará convencê-la a aceitar a interrupção. Mas se ela se sente incapaz de enfrentar a terrível ansiedade de uma gravidez ofuscada pelo medo de ter uma criança cega ou surda, então deve haver fortes convicções de recusar esse pedido”. É ainda preciso que existam fortes convicções — ou uma ausência de compaixão pelo sofrimento de uma mulher grávida.”

⁷⁷ *Ibidem*, p. 83.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 85. Dessa forma: “a interpretação conforme a Constituição é medida hábil à garantia de tais preceitos fundamentais, a) declarando-se a inconstitucionalidade da interpretação segundo a qual a interrupção da gestação em relação à mulher que tiver sido infectada pelo vírus zika e optar pela mencionada medida é conduta tipificada nos artigos 124 e 126 do Código Penal ou; b) sucessivamente, declarando-se a interpretação conforme a Constituição do art. 128, I e II, do Código Penal julgando constitucional a interrupção da gestação de mulher que tiver sido infectada pelo vírus zika e optar pela mencionada medida, tendo em vista se tratar de causa de justificação específica, e por estar de acordo ainda com a justificação genérica dos arts. 23, I, e 24 do Código Penal, em função do estado de necessidade com perigo atual de dano à saúde provocado pela epidemia de zika e agravado pela

Levando em consideração a angústia mental sobre questões reprodutivas, acrescido dos deveres éticos de minimizar danos e permitir que as decisões sejam realizadas com base nas crenças e na concreta realidade de cada mulher, a capacidade de escolher deve incluir um amplo conjunto de opções, que inclui tanto a contracepção quanto a interrupção da gestação.⁷⁹ A ação requer, “por consequência, a sustação dos inquéritos policiais, das prisões em flagrante e dos processos em andamento que envolvam a interrupção da gravidez quando houver comprovação de infecção da gestante pelo vírus Zika, até o julgamento definitivo”.⁸⁰

6. Considerações finais

Os dados compilados do Ministério da Saúde e a pesquisa demonstram que a questão no Brasil sobre a microcefalia é evidente: é uma “doença dos pobres”, o tipo de doença que afeta desproporcionalmente as classes mais empobrecidas e vulnerabilizadas das regiões mais pobres. Também é possível aplicar o conceito de “racismo ambiental”, já que a população negra está entre as mais empobrecidas do Brasil. Em outras palavras, a população negra sofre com o ZIKAV - e de suas consequências - o máximo. Destaca-se, o ZIKAV tende a ser um fardo mais pesado para as mulheres. Depois de dar à luz, cuidar de bebês afetados por microcefalia significa lidar com crianças cujas necessidades são caras e demoradas. Não raro, essas mães não têm o apoio de políticas governamentais e de outros membros da família. Na verdade, é um círculo vicioso, já que a ausência do governo é uma das principais causas do ZIKAV, em última análise, porque não há cobertura adequada de abastecimento de água e assistência médica.

negligência do Estado brasileiro na eliminação do vetor, as quais configuram hipóteses legítimas de interrupção da gravidez.”

⁷⁹ DINIZ, Debora. *Zika: do sertão nordestino à ameaça global...*, p.22.

⁸⁰ Supremo Tribunal Federal. Op. cit., p.88.

Não há educação sexual tampouco a possibilidade expressa de interrupção da gestação nesses casos. Há relatos de mulheres que foram abandonadas pelos maridos e companheiros que não queriam ter filhos com deficiência. O abandono seja pelo Estado, seja pelos homens, aumenta a situação de vulnerabilidade dessas mulheres e crianças. A ação direta de inconstitucionalidade que tramita no Supremo Tribunal Federal ainda não tem data para julgamento. A perspectiva biomédica é certamente relevante; no entanto, está longe de ser solucionar todos os problemas. Combater o ZIKAV exige uma perspectiva mais ampla, capaz de apreender as complexidades do sistema que a produz e desigualdades do Brasil. Portanto, a única maneira de ser bem-sucedido contra o ZIKAV é entender as raízes socioeconômicas dele e ir além da perspectiva médica.

7. Referências

CARVALHO, Layla Pedreira. *Vírus Zika e Direitos Reprodutivos: entre as políticas transnacionais, as nacionais e as ações locais*. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22030/14756>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

DINIZ, Debora. *Vírus Zika e mulheres*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n5/1678-4464-csp-32-05-e00046316.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

_____. *Zika: do sertão nordestino à ameaça global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

DREZETT, Jefferson; GOLLOP, Thomaz Rafael. *O vírus Zika: uma nova e grave ameaça para a saúde reprodutiva das mulheres*. Disponível em: <<http://recli.elsevier.es/pt/o-virus-zika-uma-nova/articulo/S1413208716300243/>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

HELLER, Leo. *Relação entre saúde e saneamento na perspectiva do desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v3n2/7152.pdf>>. Acesso em: 9 fev. 2018.

IDH *Médio dos Estados Brasileiros* (Brasil 2017). Disponível em: <<http://www.geografiatotal.com.br/2017/09/IDH-BRASIL.html>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

LESSER, Jeffrey. KITRON, Uriel . *A geografia social do zika no Brasil*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So103-40142016000300167>. Acesso em: 1 fev. 2018.

NUNES, João; PIMENTA, Denise Nacif. *A epidemia de zika e os limites da saúde global*. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ln/n98/1807-0175-ln-98-00021.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

SCOTT, Russell Parry; et al. *A Epidemia de Zika e as Articulações das Mães num Campo Tensionado entre Feminismo, Deficiência e Cuidados*. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22013>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

BRASIL. *Boletim Epidemiológico volume 46 nº 26-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

_____. *Boletim Epidemiológico volume 46 nº 34-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

_____. *Boletim Epidemiológico volume 46 nº 37-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

_____. *Boletim Epidemiológico volume 46 nº 46-2015*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

_____. *Boletim Epidemiológico volume 47 nº 1-2016*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

_____. *Boletim Epidemiológico volume 48 nº 41-2017*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

_____. *Boletim Epidemiológico volume 49 n° 2-2018*. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

_____. IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais, *Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2000/2008*. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45351.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2018.

_____. Supremo Tribunal Federal. *Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 5581*. Relatora Min. Carmen Lúcia. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=310227487&tipoApp=.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

WHO. *Zika vírus*. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/zika/en/>>. Acesso em: 6 fev. 2018

Gênero, literatura e linguagem

A autoria de mulheres no curso de Letras da UFPR

*Laura Carneiro dos Santos**

*Leticia Pilger da Silva***

Sumário: 1. Introdução; 2. As mulheres e a literatura; 3. O estudo etnográfico; 4. As mulheres no currículo e no cânone; 5. As mulheres na docência; 6. A voz do aluno; 7. Considerações finais; 8. Referências.

1. Introdução

Cursar Letras significa ler muitos textos literários, sejam da literatura brasileira, da literatura portuguesa, ou da literatura das diversas línguas. Alunas e alunos do curso de Letras se deparam diariamente com diversos textos literários que passam a integrar seu repertório de leitoras/es. Experimentam-se diversos textos pela leitura e pelo corpo, textos que são corpos e que foram escritos e jogados no papel por corpos, e a partir disso colocamos as perguntas que deram origem a esse estudo: Quais são os textos que experienciamos? Que textos ajudam a formar nossa subjetividade e nosso repertório como futuros profissionais – professores e críticos – da Literatura? Quem foram os corpos que jogaram no texto as palavras que serão potencializadas e passarão por nosso corpo através da leitura? A resposta mais simplória para estas perguntas é: escritores escrevem os textos. Num ciclo eterno, surgem novas perguntas: quem são esses escritores? Quem são os grandes

* Graduada em Letras pela UFPR. Professora de língua inglesa. E-mail: csantoslaura@gmail.com

** Mestranda em Estudos Literários pela UFPR, graduada em Letras pela UFPR. Professora de língua portuguesa e revisora de textos. E-mail: leticiaspilger@gmail.com

escritores segundo a historiografia literária? Quais são os escritores legitimados pela instituição chamada literatura?

Enquanto graduadas em Letras, depois de cinco anos experienciando a leitura de inúmeros textos, percebemos que a grande maioria dos autores são homens¹. A partir dessa percepção, e da reflexão e diálogo em diversos espaços do curso, partindo de nossa experiência discente, decidimos abordar a presença-ausência da autoria de mulheres no curso de Letras da UFPR, de modo a repensar o currículo do curso, problematizar o cânone literário e buscar novas possibilidades do ensino – e das práticas de leitura no geral – pela representatividade e pela inclusão.

Considerando que a pesquisa de cunho etnográfico influencia o campo da pesquisa, e considerando que nós fazemos parte do campo de pesquisa como estudantes, pretendemos, com a pesquisa aqui relatada, despertar (ou ampliar) e socializar a percepção dos estudantes e dos professores de Letras acerca da discrepância entre a quantidade de textos lidos no curso de autoria de homens e de mulheres, considerando que, na posição de “objetos de estudo” e componentes da geração de dados, docentes e discentes tiveram que repensar (ou verbalizar e compartilhar suas reflexões) sobre a presença de textos escritos por mulheres no curso de Letras da UFPR e, ampliando o escopo, nos mais diversos contextos nos quais textos literários circulam na sociedade. Dessa forma, queremos problematizar o currículo e, conseqüentemente, o sistema, para continuarmos o processo de (re)construção de (um novo) cânone literário mais inclusivo.

Propomos, então, como pergunta exploratória: qual é a perspectiva da docente mulher e das discentes do curso acerca da discrepância do número de obras lidas de escritoras mulheres e de

¹ Esse fato é tão óbvio que o ato de pensar o autor ou o autor teórico como masculino, considerando o “não marcado” do português, é tão “naturalizado” que muitas vezes o uso apenas do sobrenome na indexação textos acadêmicos - a exemplificar por (XAVIER, 1999) - para fazer referência, no corpo dos textos, fazem pensar em autores homens, de modo a confirmar a hegemonia masculina da universidade enquanto instituição e na academia enquanto mundo de construção de conhecimento.

homens no curso de Letras da UFPR, e como é percebida a autoria de mulheres dentro do curso por elas? Assim, nosso objetivo neste artigo é relatar um recorte de uma pesquisa etnográfica realizada no primeiro semestre de 2017 envolvendo a presença das mulheres no curso de Letras em três níveis: nos textos, na docência e entre os discentes.

2. As mulheres e a literatura

O feminismo, ao lado dos estudos pós-coloniais, conforme aponta Schmidt², foi um avanço que deslocou referenciais da cultura ocidental produzidos a partir de pensamentos patriarcais ao nos confrontarem com modelos de pensamento das margens. O discurso feminista, segundo Luiza Lobo³, possibilita a afirmação no plano do simbólico e a troca entre o sujeito e os valores e discursos do mundo externo. Foi por meio de discussões feministas que nós, inseridas em uma sociedade patriarcal, mas também imersas em contextos em que o sistema vigente é problematizado, podemos questionar a condição da nossa identidade de gênero na sociedade e no curso de Letras, de forma a questionar a nossa “identificação” e a representatividade das mulheres nos textos que lemos em nosso curso. Dessa forma, para embasar teoricamente nossa pesquisa, lemos textos referentes a pesquisas e autoras que questionassem a identidade e a (ausência de) representatividade da autoria de mulheres no cânone literário brasileiro.

Em seu ensaio *Um teto todo seu*, Virgínia Woolf⁴ especula se William Shakespeare tivesse tido uma irmã que quisesse escrever em pleno século XVII. Segundo ela, a irmã de Shakespeare teria tido seu sonho frustrado e um fim trágico, porque a mulher por muito

² SCHMIDT, Rita Therezinha. Para quê literatura? Reflexões sobre conhecimento, reconhecimento e educação. *Revista de letras*, 2011, p. 173-189

³ LOBO, Luiza. “A dimensão histórica do feminismo atual”. In RAMALHO, Christina (org.). *Literatura e feminismo: propostas teóricas e reflexões*. Rio de Janeiro: Elo, 1999

⁴ WOOLF, Virgínia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

tempo não teve direito a adentrar a cultura escrita (e outras instituições públicas) como autora – embora fosse aceita como leitora em muitos contextos –, ficando aprisionada no espaço doméstico, sem voz e sem vez. Ainda que, hoje, as mulheres tenham conquistado um teto seu e independência financeira, conseguindo, assim, manter-se no espaço literário, seus textos ainda não são devidamente estudados e valorizados.

Assim, por que insistimos em falar de autoria de mulheres, embora se defenda que a literatura não tem sexo, de modo que não há uma poesia ou literatura feminina? Primeiramente, porque a presença das mulheres na literatura por muito tempo foi silenciada, e a masculinização da literatura se deu, por exemplo, pela atribuição de valores como “viril” ou “ másculo” a textos por importantes críticos, como José Veríssimo e Alfredo Bosi⁵. Para serem lidas e ganharem legitimidade, muitas das escritoras do passado tiveram que utilizar pseudônimos de nomes de homens e ainda hoje, com mais pesquisas sobre a autoria de mulheres, os compêndios de historiografia literária ainda falam sobre poucas autoras⁶.

Por segundo, porque à literatura podem ser atribuídas diversas funções, dentre as quais a de um arquivo cultural⁷:

Nós adentramos a literatura para descobrir o que faz outros humanos sofrer e rir, odiar e amar, como pessoas em outros países vivem, e como homens e mulheres experienciam a vida em outros períodos históricos. Tomar as mulheres em cidadãos de segundo nível na literatura é dizer que suas experiências existenciais e de mundo são menos importantes que as dos homens. [...] quando

⁵ Schmidt aponta, ao analisar livros de história de literatura latino-americana, que apenas 6,3% de um deles, com 2.136 páginas, fala de autoria de mulheres. SCHMIDT, Rita Therezinha. ENTREVISTA DE RITA TEREZINHA SCHMIDT, CONCEDIDA A JAIME GINZBURG EM 2 DE MAIO DE 2016. In: Teresa - *Revista de Literatura Brasileira* [17]; São Paulo, 2016, p.251-263.

⁶ Idem, A história da literatura tem gênero? Notas do tempo (in)acabado de um projeto. In: Maria Eunice Moreira. (Org.). *História ou histórias: desdobramentos da história da literatura - Anais do X Seminário Internacional da História da Literatura*. 1a.ed. Porto Alegre: EDIPUC, 2014, v. 1, p. 80-105.

⁷ MOI, Toril. “I Am Not a Woman Writer’: About women, literature and feminist theory today”, *Feminist Theory* 9.3 (December 2008), p. 259-271.

uma escritora apresenta uma obra, ela está dizendo: “Isso é o que eu vejo. Você pode ver também?” Neste gesto há esperança – não certeza – de que talvez outros possam vir a compartilhar sua visão, mesmo que por um momento.⁸

Dessa forma, a literatura permite que sujeitos compartilhem suas experiências e visões de mundo, e homens e mulheres têm visões de mundo diferente porque são socializados de forma diferente. No entanto, pela organização patriarcal do mundo, foram – e continuam sendo – valorizados apenas textos e perspectivas masculinas, de modo que ler textos de autoria de mulheres é importante para quebrar o silêncio das diversas vozes de mulher e construir outros sentidos.

Schmidt defende precisamente que a Literatura é importante por possibilitar dialogismo e formação intersubjetiva da identidade através da linguagem e da alteridade, de modo que o ensino da literatura possibilita “reinsere o sujeito no circuito do conhecimento/reconhecimento, cujo potencial emancipatório declina um entendimento de sustentabilidade de vida (...)”⁹, e esse sujeito pode ser - e de fato é - a mulher.

Ao colocarmos em evidência a leitura de obras escritas por mulheres na Academia, estamos, intrinsecamente, discutindo o cânone literário. Ao discutir a constituição do cânone no discurso acadêmico, Schmidt diz que:

(...) os cânones inscrevem um mesmo código escritural cuja função é projetar uma representação idealizada da cultura, como se essa constituísse a expressão de uma totalidade sem fraturas. A vigência de uma identidade histórica da cultura e da literatura nacional como força unificadora e homogeneizante tem consequências na prática do ensino de literatura brasileira, particularmente quando o ensino converge para a leitura e a análise somente daqueles

⁸ Ibidem, p. 268, tradução nossa.

⁹ SCHMIDT, 2011, p. 187

textos autenticados pela evocação a uma tradição que os define como “verdadeira literatura”.¹⁰

A autora justamente questiona essa tradição literária e os valores que a constituíram, construídos socialmente pelos discursos etnocêntricos e patriarcais, e uma possível transformação nessa historiografia literária por meio do resgate de obras escritas por mulheres e de outras vozes silenciadas, porque “pode-se afirmar que as margens do cânone são lugares da cultura onde outros sentidos da diferença são produzidos, sentidos que contestam a universalidade”¹¹.

O olhar da autora se volta especialmente para a produção nacional dessa literatura de autoria de mulheres e para a necessidade de legitimá-la, pois o discurso acerca da historiografia literária é “um discurso implicado no estabelecimento de limites, interdições, silenciamentos, de um lado, e na construção de vozes e subjetividades autorizadas ou legitimadas, de outro.”¹². Ela afirma que até mesmos os arranjos curriculares de cursos de Letras expressam conhecimentos produzidos em uma herança de poder cultural, institucional e patriarcal, por isso que a visibilidade de textos de autoria de mulheres é considerada, por parte da cultura letrada conservadora, como “ameaça à sobrevivência da literatura”¹³.

É preciso quebrar a ideia de que as obras não canônicas, principalmente de sujeitos pertencentes às minorias, parem de ser vistas apenas como documentos para análises sociológicas¹⁴ e passem a ser analisadas como material estético, afinal, a forma está conectado ao conteúdo e vice-versa. Dessa forma, é preciso realizar

¹⁰ Ibidem, p. 179.

¹¹ Idem, 2016, p. 257

¹² SCHMIDT, Rita Therezinha. Cânone, valor e a história da literatura: pensando a autoria feminina como sítio de resistência e intervenção. *El Hilo de la Fábula*, v. 10, 2012, pp. 59-74, p. 65.

¹³ Idem, 2011, p. 185.

¹⁴ SCHMIDT, 2011, p. 185.

um ato de re-visão dos textos e da história para olharmos com um novo olhar e construirmos novos sentidos, porque a re-visão é, para nós, mulheres, “um ato de sobrevivência”¹⁵. A valorização das obras escritas por mulheres posicionaria as autoras nos discursos sociais, históricos e culturais que permeiam a sociedade, o que ocasionaria em uma nova visão da historiografia literária pautada em uma criticidade que vai além dos aspectos formais e estéticos, pois apreende valores sociais, políticos e institucionais que estão historicamente em constantes mudanças. Portanto, esse novo modelo de historiografia “colocaria em evidência os vetores identitários que se entrecruzam na gênese e na função de textos literários como parte de um sistema inserido no campo sócio – histórico – cultural”¹⁶, já que “a autoria significa a inscrição de um sujeito no espaço social-histórico dos discursos que circulam em uma dada sociedade”¹⁷.

Considerando a posição de destaque ocupada pelo cânone nas discussões da crítica feminista, Elódia Xavier¹⁸ chama a atenção para a possibilidade de revisão historiográfica do cânone. Para ela

A tradição canônica não pode e não deve, pura e simplesmente, ser abolida; mas a flexibilização do cânone, reconhecendo a contribuição das diferenças, pode e deve permitir a valorização de obras até então invisíveis. Porque, além do cânone, há muito mais do que supõe o nosso relativo conhecimento...¹⁹

É preciso, logo, questionar os valores estabelecidos, por uma sociedade patriarcal, e as relações de poder excludentes – “extra-

¹⁵ RICH, Adrienne. “Quando da morte acordamos: a escrita como re-visão”. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 66.

¹⁶ SCHMIDT, 2012, p.69

¹⁷ Idem, 2011, p. 183.

¹⁸ XAVIER, Elódia. “Para além do cânone”. In RAMALHO, Christina (org.). *Literatura e feminismo: propostas teóricas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro: Elo, 1999, pp. 15-23.

¹⁹ Ibidem, p. 21.

literários” –, que silenciaram obras de escritoras mulheres a despeito de suas qualidades literárias. Desse modo, cabe à crítica feminista o resgate de obras de mulheres ocultadas pela tradição crítica, mas “esse trabalho deve ser mais crítico do que feminista, para que represente uma real contribuição para a historiografia literária”²⁰. Embora muitos questionamentos – incluindo o que gerou esta pesquisa – tenham sido feitos desde o princípio do feminismo, principalmente em sua segunda onda, o que Adrienne Rich escreveu em 1973 continua sendo atual e válido hoje:

Muito, muito mais ainda tem que ser feito; os currículos das universidades na verdade mudaram muito pouco como resultado de tudo isso. O que está efetivamente mudando é a disponibilidade de conhecimento, de textos vitais, os efeitos visíveis nas vidas das mulheres no sentido de ver, ouvir nossa experiência não articulada ou negada, agora afirmada e buscada na linguagem.²¹

3. O estudo etnográfico

Esse estudo foi realizado sob a ótica da pesquisa etnográfica, que tem como objetivo uma tentativa de interpretação e descrição da cultura de um grupo levando em consideração a perspectiva êmica dos participantes, ou seja, de dentro pra fora. Tendo isso em mente, a investigação etnográfica é um discurso verdadeiro dentro de um contexto, sendo uma versão construída sobre o outro a partir da subjetividade dos pesquisadores.²²²³

²⁰ Ibidem, p. 21.

²¹ RICH, 2017, p. 65.

²² A particularidade desta pesquisa é que nós, pesquisadoras, investigamos um grupo do qual previamente participamos, como alunas, de modo que partimos da visão êmica passada para analisar a visão dos atuais participantes do contexto e, pela aproximação de experiências, pensar possibilidades futuras. Desse modo, a análise realizada reflete essa confluência de vozes construída por nós, pesquisadoras e alunas, e pelos discursos dos diversos sujeitos que contribuíram para a pesquisa.

²³ WIELEWICKI, Vera H. G. “A pesquisa etnográfica como construção discursiva”. In *Acta Scientiarum*, Maringá, 23(1), 2001, pp. 27-32.

A pesquisa foi realizada com os discentes e docentes de duas turmas de uma disciplina de literatura - Literatura Brasileira III (HL233) - do Curso de Letras da Universidade Federal do Paraná (UFPR). A escolha da disciplina reflete a percepção que compartilhamos sobre a quantidade de leitura de textos escritos por mulheres nessas aulas, pois fomos alunas dessas disciplinas, em comparação às demais disciplinas de literatura, e também pelo fato de uma professora e um professor - ambos no início de seus trinta anos - ministrarem a matéria no mesmo período, o que possibilitou a análise da percepção docente a partir da perspectiva de ambos os gêneros.

Tivemos a contribuição de 25 estudantes que cursavam a disciplina no semestre (84% do gênero feminino e 16% do gênero masculino). Desse total de envolvidos, 10 são estudantes da Professora A²⁴ e 15 são estudantes do Professor B. Quanto à idade, 11 participantes tinham entre 17 e 20 anos, 7 entre 21 e 25 anos, 5 entre 26 e 29 anos, e 2 estudantes declararam ter 30 anos ou mais. A Professora A foi professora do curso de Letras como professora substituta entre 2016 e 2017, e essa foi a segunda vez que ela ministrava a disciplina analisada. Já o Professor B, que é professor adjunto desde 2015, estava ministrando a disciplina pela terceira vez no momento da pesquisa. Os dados analisados foram gerados por meio de um questionário online com os alunos, entrevistas com os dois docentes e a análise da ementa e dos planos de ensino dos professores.

4. As mulheres no currículo e no cânone

Tanto o cânone literário quando o currículo acadêmico - e a instituição acadêmica como um todo - favorecem o silenciamento de mulheres. O currículo é definido como uma organização do conhecimento que, ao regular e disciplinar os estudantes para

²⁴ Por questões éticas, os nomes dos participantes desta pesquisa foram modificados.

atuarem como membros de uma comunidade/sociedade, realiza, concomitantemente, a sujeição e a subjetivação dos alunos²⁵. Essa organização do conhecimento, por sua vez, não é guiada por escolhas pessoais, porque essa instituição envolve uma (de)limitação do saber, de modo que o currículo delimita e limita o que se aprende e o que se ensina.

Dessa forma, o currículo legitima alguns saberes e, conseqüentemente, marginaliza outros, o que culmina não apenas na seleção de informações, mas nos modelos que guiam os indivíduos na produção de seus respectivos conhecimentos sobre o mundo. Para Popkewitz, “[...] o currículo é uma coleção de sistemas de pensamento que incorporam regras e padrões através dos quais a razão e a individualidade são construídas [...]”²⁶.

O currículo do curso de literatura, por sua vez, é estruturado a partir do cânone literário, que é o conjunto de regras que dita quais obras são relevantes e importantes e configuram referência para determinado período, cultura ou estilo. O cânone literário brasileiro, assim como o cânone mundial, é predominantemente masculino e eurocêntrico²⁷. Um exemplo disso é o livro *O cânone ocidental*, de Harold Bloom, que lista autores importantes e, dentre os vinte e seis autores, apenas duas são mulheres: Virginia Woolf e Emily Dickinson. Além disso, o crítico desvaloriza os estudos de gênero, defendendo uma suposta tradição estética superior e alegando que escritores que fazem parte de minorias são “ressentidos”²⁸.

²⁵ POPKEWITZ, Thomas S. “História do Currículo, Regulação Social e Poder”. In: SILVA, Tomaz T.S. (org.) O sujeito da Educação: estudos foucaultianos. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010, p. 173-210.

²⁶ Ibidem, p. 194

²⁷ XAVIER, 1999

²⁸ Nas palavras dele: “A Escola do Ressentimento fica tagarelando sobre poder, raça, gênero: estratégias carreiristas, que não têm nada a ver com os injuriados e insultados, cujas vidas jamais vão melhorar pela leitura dos maus versos escritos pelos que se dizem oprimidos. Trocar “Rei Lear” por “A Cor Púrpura” está longe de ser o caminho dourado da sabedoria.” (BLOOM, 1998, s./p.). “Os estratégias dos ressentidos”. In: Folha de S. Paulo. 29 nov. 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs291198o4.htm> Acesso em: 20 jul. 2018.

Tendo isso em mente, o primeiro passo de nossa análise foi a investigação do currículo da disciplina, composto pela ementa, que consiste em: “Ementa: ficção contemporânea: vertentes e desdobramentos. Estudo de obras e autores representativos”. Como podemos ver, a ementa é ampla e genérica. Quais obras e autores representativos? Para conseguir tornar tangível esse documento e darmos seguimento à nossa pesquisa, partimos para a análise do programa das aulas dos dois professores entrevistados. Observamos que em ambos os programas há uma série de autores considerados representativos, tantos homens quanto mulheres. Numericamente, há, no programa da professora A, 43 obras escritas por homens e 8 escritas por mulheres, enquanto, no programa do professor B, há 58 obras escritas por homens e 27 escritas por mulheres²⁹. Ou seja, os textos escritos por mulheres estão sendo estudados na disciplina³⁰, o que mostra que a mudança sócio-histórica realizada pela teoria e pelo movimento feminista acerca da inclusão e do reconhecimento das mulheres nos setores públicos e da recuperação de textos escritos por mulheres foi incorporada dentro do currículo do curso, já que o “[...] o cânone se enriquece e se desvia a cada época, a partir de releituras críticas e sedimentações temporais que ocorrem em função [...] de mudanças de mentalidades”³¹.

As fichas 2 dos professores são delimitadas pelo cânone masculino, mas não são limitadas por esse. Portanto, os docentes, aparentemente, têm a liberdade para incluir “(...) narrativas que foram suprimidas e jogadas às margens da nação e,

²⁹ Computando tanto os textos literários quanto os textos teórico-críticos.

³⁰ No entanto, é importante salientarmos que a disciplina analisada trata de literatura contemporânea, mas que, se olhássemos para as outras disciplinas de literatura, que tratam da literatura colonial até o começo do século XX, o resultado seria diferente, como percebemos na disciplina Literatura brasileira II, referente à Belle Époque até a geração de 30, na qual raramente se dá voz a autoras que tiveram renome em seu tempo como Rachel de Queirós, Henriqueta Lisboa e Lúcia Miguel Pereira. Podemos - de forma especulativa, porque é preciso averiguar por pesquisa - pensar que o mesmo acontece na construção de livros didáticos para a educação básica, considerando que são fruto do conhecimento construído na universidade, pois eles acabam por reafirmar o cânone.

³¹ LOBO, 1999, p. 45

consequentemente, excluídas do campo da investigação histórica e literária”³², compreendendo que a voz das mulheres, na arte da docência e na vida acadêmica dos estudantes, possibilita inúmeros aprendizados e ensinamentos. Os dois docentes que participaram da pesquisa fizeram uso dessa liberdade, mas é preciso que mais professores usem sua posição para quebrar o silêncio das mulheres na academia e na literatura.

Apesar disso, há a necessidade de mais pesquisas sobre autoria de mulheres na historiografia literária brasileira, via arqueologia literária e via leitura, como faz Anna Faedrich, recuperando autoras românticas, como Narcisa Amália³³ e Albertina Bertha³⁴, que, embora, “[...] tenham conquistado espaço privilegiado para expressar e divulgar sua produção literária e ultrapassado o domínio privado para transitar no domínio público [em sua época], elas continuavam sujeitas à autoridade e ao monopólio do reconhecimento circunscritos ao gênero masculino. Se por um lado, os arquivos comprovam que as mulheres participaram ativamente da vida cultural e literária; por outro lado, é possível constatar que tal inserção não foi efetiva para lhes assegurar registros permanentes no cânone e na tradição literária brasileira.”³⁵.

Quando questionados acerca da proporção desigual de textos de escritos por homens e por mulheres nos seus programas, a Professora A disse que “esse fato está relacionado com o cânone”. Conforme ela diz que o curso é “muito canônico” e “muito tradicional”, podemos deduzir que a configuração do curso faz com que a prática docente seja perpassada pelas vozes ouvidas enquanto faziam parte do grupo discente, de forma que o programa da

³² SCHMIDT, 2012, p. 64

³³ FAEDRICH, Anna. “Narcisa Amália: poeta esquecida do século XIX”. In: *Só Letras*. DOSSIÊ N. 34 2017.2, p. 237-253.

³⁴ Idem, “A produção de autoria feminina: Albertina Bertha e a imprensa periódica”. In: *Pontos de Interrogação* n. 1. 2012, p. 44-58.

³⁵ Idem, 2017, p. 245.

disciplina ecoe, além da noção de currículo e de cânone, a metodologia da reprodução como base da prática docente. Além disso, o professor B relatou que há também “a expectativa dos alunos, é a expectativa da universidade”, e que muitas vezes os próprios alunos esperam que certos autores sejam trabalhados nessa disciplina, a exemplo da expectativa sobre a leitura de Guimarães Rosa e Clarice Lispector.

Percebemos, assim, que ambos os professores têm a percepção de que seus planos de aula e suas escolhas de textos são guiados não apenas por suas escolhas pessoais, mas pelo currículo, e que este é (de)limitador dos conteúdos trabalhados, sendo, por sua vez, organizado pelo cânone literário. E, como disse Schmidt acerca do discurso acadêmico da Literatura:

discursos produzidos e reproduzidos em certos contextos institucionais nos quais os estudos de literatura nacional, a despeito dos desenvolvimentos teóricos contemporâneos e da abertura interdisciplinar, ainda estão, sob muitos aspectos, voltados à preservação e à continuidade de pressupostos avaliativos e interpretativos gerados pela hegemonia de saberes constituídos na perspectiva da literatura canônica ou da alta literatura.³⁶

A universidade enquanto local de pesquisa acadêmica pode (re)afirmar a ideologia hegemônica, o discurso colonial e patriarcal no qual homens brancos, heterossexuais e cisgêneros continuam a comandar a produção do conhecimento, fato que aparece na fala do Professor B quando ele fala do “fundamento patriarcal do sistema intelectual e literário”. E, segundo a Professora A, o fato de que o cânone literário “não cai do céu pronto, ele é construído”, ou seja, o discurso hegemônico não é natural, mas construído, de forma que funciona de modo a manter uma hierarquia entre os locais da

³⁶ SCHMIDT, 2011, p. 179

enunciação e favorecer a negação do sujeito no espaço sócio-histórico nos discursos da sociedade. Como afirma Schmidt (2012):

(...) a busca de inserção da autoria feminina na narrativa histórica de construção da literatura brasileira do século XIX tem levantado uma série de questões de fundo sobre a constituição do nosso passado literário e sobre como esse passado, seus valores e regimes de representação, são reproduzidos no rastro de heranças do poder patriarcal que se desdobra em poder cultural, institucional, teórico e interpretativo. Não se trata simplesmente da exclusão de uma ou outra obra pelo fato de levar a assinatura de uma mulher, mas sim da negação a todas as escritoras do período, de acesso ao poder simbólico investido no estatuto da autoria.³⁷

O discurso do docente é perpassado por vários enunciados, do próprio docente e de outros - professores, críticos, escritores, poetas. Contudo, como a professora A afirma ao ser questionada sobre a possibilidade de mais autoras serem lidas na disciplina - “poderia sim” -, é preciso que, assim como a escrita seja uma re-visão³⁸ através da subversão, façamos uma re-visão dos modos de ler e do que se lê na universidade. É preciso que o passado seja reconstituído no presente, para que vozes esquecidas e silenciadas, como a das mulheres, sejam finalmente ouvidas e não mais olvidadas, e para que as vozes do presente das mulheres sejam ouvidas, lidas e estudadas em sua contemporaneidade. É por meio dos pesquisadores, dos professores e dos alunos que essas vozes podem ser potencializadas dentro da academia. E, extravasando essa instituição, pela leitura, publicação e reedição dos textos das mulheres que o mundo pode ouvi-las e, a partir do passado, escrever o presente e o futuro.

³⁷ SCHMIDT, 2012, p. 64

³⁸ RICH, 2017.

5. As mulheres na docência

A segunda parte da pesquisa consistiu na entrevista, gravada e transcrita, com os dois professores. Para este artigo, escolhemos fazer um recorte dos dados gerados na conversa com eles acerca da importância da representatividade na leitura de mulheres para as alunas, da presença de mulheres no curso e da voz dos alunos na prática docente como possibilidade de mudança.

Antes de tudo, é válido dizer que A professora A foi aluna da graduação em Letras da UFPR e, ao ser questionada quanto à relevância da literatura escrita por mulheres em sua formação como leitora e como professora, levando em consideração a sua identidade de gênero, ela relata que entrou no curso de Letras com pretensões literárias, e que:

a gente acaba buscando modelos quando entra na universidade. Eu quando eu entrei em Letras queria escrever, e o cânone é predominantemente masculino. Quando você se depara com uma obra de autoria feminina que é bacana, isso de alguma forma acaba sendo uma referência. (Professora A)

Esse trecho de seu relato mostra a relevância do trabalho com a identidade e a identificação do Feminismo³⁹. Quando escrevem, as mulheres procuram a ficção e a poesia

(...) para encontrar a *sua* maneira de ser no mundo, já que ela também vem juntando imagens e palavras; com avidez, busca guias, mapas, possibilidades; e repetidamente se depara, na ‘força persuasiva masculina das palavras’ da literatura, com algo que nega tudo o que quer fazer: encontra a imagem da Mulher em livros escritos por homens. Encontra um terror e um sonho, encontra uma linda e pálida face, encontra a Belle Dame Sans Merci, encontra Julieta ou Tess ou Salomé, mas o que precisamente não encontra é aquela criatura absorta, insistente, intrigada e às

³⁹ LOBO, 1999.

vezes inspirada, ou seja, ela mesma, sentada à mesa tentando juntar palavras”.⁴⁰

A leitura de mulheres em um curso predominantemente feminino é questão de representatividade, de agência e de direito ao *locus* da representação e da enunciação⁴¹ de modo que a mulher ocupa posição de sujeito histórico cuja produção literária e cuja subjetividade têm voz e vez no espaço literário. Ao ver mulheres escrevendo e conseguindo se inserir na produção literária e tendo seus textos lidos e analisados na instituição acadêmica, as mulheres veem que podem, também, escrever e fazer parte do espaço público que por muito tempo foi reservado apenas aos homens. Além disso, como defendem Gilbert e Gubar, ao subverter a teoria de Bloom enquanto a relação dos escritores homens com seu precursores é de superação, com uma “ansiedade de influência” nesse mundo literário patriarcal e masculinizado, as escritoras têm uma “ansiedade de autoria”, de modo a abrir espaço para que ela, no lugar de combater os precursores, seja uma e, mais, recupere outras mulheres que escrevem, não para confrontá-las, mas para dialoguem com elas, marcando “(...) a luta da escritora por autodefinição artística e diferenciam seus esforços de autocriação daqueles de sua contraparte masculina”.⁴²

Ampliando a pretensão literária da Professora A para a produção contemporânea de escritoras mulheres, questionamos o Professor B se a “crítica contemporânea” continua tratando a literatura escrita por mulheres como meramente confessional e como “derramamento confessional”, como fez muitas vezes com Clarice Lispector e com Charlotte Perkins Gilman. Na perspectiva

⁴⁰ RICH, 2017, p. 72.

⁴¹ SCHMIDT, 2011

⁴² GILBERT, Sandra; GUBAR, Susan. “Infecção na sentença: a escritora e a ansiedade da autoria”. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). Tradução da Cultura: *Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 193.

dele, a crítica mudou, mas não totalmente. Ele aponta que há um fenômeno na área de Literatura acerca da representatividade: há grande presença de professoras mulheres nos cursos de Literatura, além de que a maioria do corpo docente é formado por mulheres, no entanto, ele afirma que a crítica literária brasileira continua, se não no número na importância, sendo constituída por homens, o que revela, nas palavras dele, o fato de que “o sistema se reproduz sempre de alguma maneira”.

Além disso, a voz dos alunos se mostrou não apenas na lembrança da professora A e da expectativa relatada pelo professor B, mas se revelou fundamental para que ocorram mudanças por meio de indagações que realiza(ra)m em aulas e que possibilita(ra)m reflexão, pesquisa e mudança. O professor B, que ministrou a disciplina, até então, três vezes, relata que:

Mas não só com isso, também com *perguntas feitas por alunas sobre romances masculinos*, por exemplo.... Mais de uma aluna perguntou... ahn... sobre a posição das personagens femininas, por exemplo, no “Lavoura Arcaica”, que as mulheres não falam, né? Ahn... *sintomaticamente foram mulheres que fizeram essas perguntas*, né (risos). Então, é, digamos, que, em certos sentidos, esse tipo de coisa reverbera, né, então não... não é simplesmente uma questão teórica... da falta de mulheres no programa foi algo que se deu num... num impacto da docência, né, das relações. Tomei um susto comigo mesmo né na verdade (risos). (Professor B, grifo nosso)

E a professora A relatou que:

(...) Por exemplo, a primeira vez que eu lecionei Brasileira I foi no primeiro semestre do ano passado e *uma aluna me perguntou por que não tinha nenhuma escritora mulher, se elas não escreviam nessa época*. Eu expliquei que as mulheres sempre escreveram, talvez, em menor quantidade do que os homens, principalmente pelo difícil acesso delas à educação, pois a alfabetização feminina não ocorreu do mesmo modo que a dos homens. Por isso, as mulheres acabavam escrevendo menos e ficaram fora do cânone.

Mas é possível encontrar pesquisas de produção escrita por mulheres no período colonial, mas são pesquisas recentes, que, de fato, são pouco divulgadas.

Depois que essa aluna me questionou eu pensei: não têm escritoras mulheres nesta ficha, mas poderia ter, por que não? Eu poderia procurar alguns nomes e trabalhar (...). (Professora A, grifo nosso)

Ambos os professores compartilharam que repensaram seus programas e, conseqüentemente, sua prática docente a partir do diálogo com os estudantes em sala de aula. E, como os dois pontuaram, contribuições de alunAs - de mulheres. Na aula do professor B, as alunas questionaram a representação das mulheres em um romance de autoria masculina, movimento também importante, pois é preciso questionar a forma como as mulheres têm sido representadas - de forma idealizada e objetificada -, tendo em vista que a literatura e a arte em geral não apenas representam a realidade, mas contribuem para a construção do real.

É relevante ressaltarmos que a Professora A diz ter repensado seu programa durante a prática docente através do diálogo com *uma aluna*, porque a identificação de gênero da estudante é um dado importante, porque, na posição de discente mulher, ela estava questionando a voz de seu gênero dentro da instituição acadêmica da qual participa. Podemos especular⁴³ se o gênero da professora foi um fator determinante da pergunta da aluna, seja pelo lugar de fala, seja pela ausência da autoria feminina na aula de uma docente mulher.

A resposta da professora tratou da posição desvalorizada da mulher, ao longo da História, na sociedade e nas práticas sociais escritas, sendo a Literatura uma delas. No entanto, ela apontou que as mulheres sempre escreveram, mas que ficaram fora do cânone por sua posição desprivilegiada e conseqüente silenciamento. A professora alude também ao fato de que há, acerca da produção literária de mulheres nos séculos passados, “(...) pesquisas recentes,

⁴³ Podemos apenas especular, já que a identidade da aluna não nos foi revelada.

que, de fato, são pouco divulgadas”. O trabalho da recuperação de escritoras da época colonial, por exemplo, são verdadeiras pesquisas arqueológicas, porque muitos dos textos estão em locais privados, baús familiares, porque por muito tempo às mulheres ficava reservado o espaço doméstico. De acordo com as pesquisas da Professora A, várias brasileiras que escreveram nos séculos XVII e XVIII se dedicaram à produção no contexto educacional, e inclusive tinham escolas em casa. Segundo a docente, “E isso foi bem pioneiro aqui no Brasil, e é bem interessante pensar que isso foi feito por mulheres”.

O relato da pesquisa da Professora A responde à série de perguntas que Schmidt aponta como importantes para o comprometimento com a construção do conhecimento e a formação em estudos literários, a serem:

o que sabemos? Como sabemos o que sabemos? Que recursos o discurso mobiliza para dizer o que diz? Quem representa o que para quem? Por quais razões? Para alcançar quais efeitos? A que interesses servem? Que conhecimentos determinadas representações produzem? O que é silenciado em determinadas representações? Tais perguntas não surgem às margens do pensamento teórico contemporâneo, pelo contrário, emergem em decorrência de seus avanços.⁴⁴

Ao contar que, depois de ter sido questionada na sala de aula, “eu pesquisei”, a Professora A mostra a dupla função do professor (não apenas do professor universitário, mas principalmente) como docente e como pesquisador. Segundo Rita Teresinha Schmidt, precisa-se quebrar a oposição entre educador e pesquisador e tentar cumprir a função social do professor de ser um “agente de formação, produção e transformação”⁴⁵ que esteja “comprometido com um saber/fazer pautado na concepção do conhecimento como processo

⁴⁴ SCHMIDT, 2011, p.181.

⁴⁵ SCHMIDT, 2011, p. 180.

de intervenção nas práticas discursivas, culturais e políticas que constituem a realidade e da educação como uma prática da liberdade”⁴⁶.

Além disso, considerando a presença e a importância da voz do aluno perpassando o discurso e a prática docente dos professores, e do caráter docência-pesquisa, podemos falar que há construção do conhecimento em conjunto, e um rompimento com a visão bancária da educação na qual o professor “transmite” os conhecimentos para os alunos. Aqui, o professor também aprende com o aluno, de modo que ambos têm voz e compartilham seu conhecimento, já que o discente aprende com o docente e o docente aprende com o discente⁴⁷.

Considerando a voz do aluno, perguntamos aos professores se eles acreditam que os alunos têm percepção de que o cânone é masculinizado, ao que a Professora A apontou que sim, eles têm consciência desse fato, mas que “é um movimento mais recente”, porque ela mesma não tinha essa percepção consistente quando graduanda. Ela afirma que muitos dos alunos pediram para estudar poemas escritos por poetisas mulheres quando ministrou uma disciplina de poesia contemporânea. Da mesma forma, o professor B relatou que o discurso de gênero é muito mais forte atualmente, mas também disse que a mera percepção não é suficiente, é preciso que haja um questionamento para que, a partir do pensamento crítico, haja mudança.

6. A voz do aluno

Após termo-nos voltado para o currículo da disciplina Literatura Brasileira III e seus docentes daquele semestre, temos a vez do aluno e analisamos, portanto, a voz do aluno. Considerando que queríamos verificar qual a percepção dos discentes da disciplina

⁴⁶ Ibidem, p. 181.

⁴⁷ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

em relação à ausência de mulheres no cânone literário, criamos o questionário online baseado em nossa própria experiência enquanto estudantes de Letras, de maneira que verificássemos a opinião dos alunos e alunas sobre a disciplina analisada, sobre o próprio curso de Letras e sobre a experiência enquanto leitores de literatura.

Primeiramente, os alunos responderam no questionário se tinham a experiência de leitura de obras escritas por mulheres enquanto estudantes de Letras na UFPR. Dos 25 respondentes, apenas um (4%) respondeu que não. Os demais (96%) responderam que, sim, tinham essa experiência. É interessante notar que a resposta negativa proveio de uma respondente mulher, aluna da Professora A, que posteriormente também afirmou não perceber um esforço da professora para que mais mulheres fossem lidas dentro da disciplina. A mesma respondente, por sua vez, afirmou em outra pergunta nunca ter pensando a respeito das diferenças entre a presença da autoria feminina e da autoria masculina canônicas. Podemos nos perguntar o que fez com que ela nunca tivesse pensado no assunto, e uma das hipóteses é a naturalização do silêncio.

Em seguida, pedimos aos respondentes que afirmaram que haviam lido obras escritas por mulheres na questão anterior que dissessem em que contextos essas leituras ocorreram. Algumas das respostas, que eram de cunho dissertativo, envolveram citações das disciplinas em que o contato ocorreu, em sua maioria disciplinas de literatura, e também mencionaram quem foram os docentes que trouxeram essas leituras. Além destas, uma resposta teve a citação de disciplinas de Linguística e de Tradução; um respondente afirmou ter lido escritoras de teoria em diversas matérias; outra aluna disse ter lido mulheres em uma disciplina de Educação. Essas respostas nos chamam a atenção por irem além de nosso esperado, porque, enquanto pesquisadores, focamos em escritoras de literatura, e é interessante notar que alguns respondentes não se (de)limitaram apenas a esse campo de conhecimento - até porque a academia é apenas um dos lugares de construção de conhecimento,

e é também plural. Ademais, essas respostas são importantes por mostrarem que as mulheres estão inseridas dentro das instituições que produzem conhecimento em várias perspectivas do campo da linguagem. O curso de Letras, por exemplo, é majoritariamente composto por mulheres.

Outra respondente afirmou ter lido mulheres em grupos de discussão, outro campo de atuação que não foi incluído em nossas reflexões – devido ao recorte da pesquisa – mas que também nos chamou a atenção, já que podemos entender que fora das (de)limitações das disciplinas, existem outros espaços dentro da academia onde mulheres podem e são ser lidas – talvez com mais liberdade, já que são práticas que não estão diretamente ligadas a um currículo.

Demais respostas que nos chamaram a atenção incluem a resposta de uma aluna que afirmou ter lido essas obras em “Raras disciplinas. Apenas em Brasileira II e agora em Brasileira III e disciplinas do Espanhol” e a resposta de uma aluna que afirmou ter lido-as “Em todas as disciplinas, incluindo poesia, prosa e teoria”. Vale notar que essas alunas são discentes de Letras há mais de dois anos, a primeira integrante está no curso desde 2015 e a segunda desde 2014, o que torna mais claro para nós a importância do papel do professor na decisão de seu programa de disciplina. As duas alunas, a princípio, deveriam ter experiências similares dentro de seus estudos, mas a diferença de respostas nos leva a crer que as experiências diferentes provêm de diferentes atitudes dos professores em relação às leituras, sejam elas literárias ou teóricas, e também da perspectiva dos alunos sobre o que estudam.

Pensando ainda sobre o papel do professor, também perguntamos se os respondentes percebiam algum esforço dos docentes de Literatura Brasileira III, naquele semestre, para que obras escritas por mulheres fossem lidas e discutidas nas aulas. Como relatado na seção anterior, ambos os professores afirmavam ter esse esforço, portanto, essa pergunta promovia o caráter perceptivo dos alunos que queríamos pesquisar. Dentre os

respondentes, vinte e três (92%) responderam que percebiam esse esforço, e dois alunos (8%) afirmaram que não.

As respostas positivas afirmam a perspectiva que assumimos anteriormente, a de estarmos pesquisando a prática docente de professores conscientes da discrepância entre as obras lidas escritas por homens e as escritas por mulheres. E, vale ressaltar, de professores da nova geração de professores universitários, na faixa dos trinta anos. São as respostas negativas, portanto, que nos são mais notáveis: as duas respostas vêm de alunas, uma aluna da Professora A e outra aluna do Professor B. A aluna da Professora A, supracitada, afirmou nunca ter pensando a respeito da discrepância no cânone, mas a aluna do Professor B afirma que isso a faz sentir incomodada. Como as perguntas aqui eram objetivas, não saberemos dizer exatamente por que essas alunas não perceberam um esforço por parte de seus professores; podemos apenas pensar em hipóteses: será que as alunas não percebem um esforço por acreditarem que as disciplinas seriam normalmente guiadas assim, com um programa engessado, ou será que o esforço não foi impactante a ponto de ser notado? Será que elas esperavam uma marcação explícita por parte dos professores sobre a leitura de mulheres nas aulas?

Posteriormente, questionamos os alunos em relação à existência de uma disparidade entre a quantidade de obras estudadas de autoria feminina e a de autoria masculina dentro do curso de Letras da UFPR. Constituindo um cenário em que todas as respostas obtidas (100%) apontaram para a existência dessa desproporção, os resultados nos surpreenderam na medida em que evidenciam o quão ciente está o corpo docente dessas turmas a respeito dessa dessemelhança no curso de Letras. Ainda, a partir da comparação com algumas das respostas dos docentes nas entrevistas, é possível encarar essa unanimidade como uma indicação, de fato, de que “o discurso de gênero é muito mais forte” hoje, nas gerações mais recentes, como afirmou o Professor B.

Todavia, ao analisarmos a pergunta do questionário - referente a como o respondente se sente no caso de acreditar que essa discrepância genérica citada na pergunta anterior de fato existe -, também podemos notar a percepção sem indagação da qual o Professor B igualmente discorreu em sua entrevista, embora em proporções bem pequenas, visto que apenas duas respondentes afirmaram nunca terem se questionado quanto a disparidade aqui discutida. Considerando que os 25 respondentes puderam assinalar quantas opções lhes fossem convenientes, obtivemos 16 afirmações de que o indivíduo se sente incomodado, 10 de que se sente triste e 5 de que se sente bravo.

Dentro desse quadro, o que mais se destoou foram dois respondentes que selecionaram a opção “Outro”, discorrendo subjetivamente como se sentem nesse panorama. Vale lembrar que ambos são do gênero masculino, mas enquanto um estuda com o Professor B e declarou ter entre 17 e 20 anos, o outro é da turma da Professora A e declarou ter idade entre 26 e 29 anos. Ambos atentaram pro fato de “que vivemos em uma sociedade construída historicamente com bases no patriarcado”, como afirmou o respondente mais velho; e que “durante [a] maior parte da história literária sequer existia a possibilidade de mulheres escreverem”, como discorreu o mais novo. Dessa forma, os dois respondentes aqui citados expressaram que compreendem que o cânone seja constituído majoritariamente por autores do gênero masculino, não se surpreendendo com a diferença expressiva entre o número de autores homens estudados e o de mulheres. Porém, enquanto o mais jovem manifestou que desconhece uma possibilidade de “fugir dessa desproporção” nos estudos literários, o mais velho defendeu a ideia de que só o fato de estar consciente a respeito da divergência desse cenário já constitui uma alternativa para direcionar esforços “para uma subversão desse cânone, incluindo mais escritoras”.

Essas respostas contribuíram muito para nossas reflexões, permitindo-nos levantar algumas outras hipóteses, tais como: os homens que participaram dessa pesquisa se sentiram mais

confortáveis para expressar sua opinião e/ou o que sentem? Ou, até mesmo, os seus próprios sentimentos aparentam ser mais sólidos, definidos, (de)limitados? Ou se viram obrigados a justificar uma realidade construída por seu gênero?

A quinta pergunta de nosso questionário pedia respostas subjetivas de nossos respondentes, solicitando comentários ou relatos de experiências que eles quisessem compartilhar. Dos 25 respondentes, apenas 11 responderam este campo, sendo 2 do gênero masculino e as demais do gênero feminino.

Retomando nossa discussão sobre o papel do professor enquanto “agente de formação”, vale mencionar que diversas respostas se referiram ao posicionamento e às atitudes dos docentes dentro desse contexto de presença/ausência de autoras dentre as obras e escritores estudados, seja na disciplina de Literatura Brasileira III especificamente, seja no curso de Letras como um todo. Nesse sentido, as afirmações de alguns dos respondentes corroboraram com as argumentações dos professores nas entrevistas supracitadas, como uma aluna da Professora A, por exemplo, a qual comentou que sua docente trouxe propositalmente mais mulheres para a disciplina. Esse tópico a respeito do esforço dos docentes mostrou-se recorrente em três outras respostas, nas quais os estudantes explicaram que ambos os professores A e B se mostraram preocupados com a questão e estruturaram bons programas para a disciplina aqui analisada. Ademais, eles afirmaram que esses professores não só incorporaram escritoras reconhecidas pelo cânone como também autoras marginalizadas e pouco conhecidas. Os mesmos respondentes ainda discorreram sobre o corpo docente do curso no geral, argumentando que

(...) os professores têm se esforçado para tocar no assunto, (...) Mesmo em matérias que não foram estudadas obras de mulheres, houve um esforço para se comentar a respeito, com a indicação de artigos que tratam o tema (como em Literatura Brasileira I, com Professora A). (Estudante do Professor B, do gênero masculino)

Apesar de enfatizar que acredita na possibilidade de haver um contato com autoras mulheres cada vez maior, a única discente do gênero feminino - dentre os três mencionados acima - expressou que essa possibilidade depende completamente do esforço dos professores: “(...) Creio que é muito possível que a gente possa ter contato cada vez mais com escritoras, só basta os profs (sic) se esforçarem para isso.”. E, podemos pensar, considerando que parte dos alunos de Letras cursa licenciatura, que tal esforço também será deles enquanto futuros professores.

Outra aluna, do Professor B, expressou sua opinião a respeito do trabalho dos docentes em cima desse problema e mostrou-se ciente das dificuldades que eles enfrentam quando estruturam suas disciplinas:

Acredito que os docentes tratem da questão abordando pontos de vista lúcidos, como a estrutura machista presente na sociedade e que influencia, infelizmente, o meio literário. Também acredito que é importante não perder de vista questões cronológicas ao pensar sobre o tema, pois há momentos da historiografia literária em que a voz das mulheres foi amplamente silenciada, portanto, não se tem notícia das suas produções. (Estudante do Professor B, do gênero feminino)

Essa resposta, portanto, parece-nos especialmente relevante para nossa pesquisa: a estudante mostra-se não somente ciente do esforço de seus professores em trazer mulheres para a Academia, como também do silenciamento histórico que as mulheres escritoras enfrentaram. Com um cruzamento de dados, notamos que essa aluna é a que afirmou ter lido mulheres “em todas as disciplinas” dentro da faculdade. A partir disso, abrimos aqui mais uma hipótese: será que esta estudante possui esta percepção sobre o curso de Letras por ter tido mais oportunidades de leitura de mulheres enquanto discente?

Por outro lado, alguns dos comentários referentes a essa pergunta expressaram o descontentamento dos respondentes. Uma estudante do Professor B explicou que sente uma desvalorização,

desconsideração e não-reconhecimento de obras escritas por mulheres por parte da maioria dos docentes da instituição. Além disso, outra aluna dessa mesma turma afirmou que percebe uma escassez de textos produzidos por mulheres em outras disciplinas, como nas da área de clássicas e de literatura portuguesa: “*Não existem* é mera desculpa, porque há sim textos, ainda que menos conhecidos, por e sobre mulheres” (destaque no original).

Uma outra resposta trouxe, também com indignação, um fator importante para nossa pesquisa, noticiando que, no próprio vestibular da UFPR, apenas três mulheres diferentes apareceram na lista das obras de literatura indicadas para as questões de Literatura Brasileira, sendo elas Ana Miranda, Clarice Lispector e Cecília Meireles. Este fator nos ajuda a pensar, primeiramente, que estamos sempre frente a um cânone engessado em escritores homens. Segundo que se nós, enquanto estudantes de Letras, enfrentamos obstáculos para ler obras escritas por mulheres, é uma pena notar que os vestibulandos também passam por esse desafio. Com a falta de mulheres na lista do vestibular (a lista para o concurso presente, de 2018/2019, não possui nenhuma mulher indicada), entendemos que, por conta da Academia, os alunos, quaisquer sejam seus cursos desejados, não são incentivados a ler mulheres a não ser que por contra própria. Se este fato já é triste dentro do nosso curso, a mesma perspectiva dentro do vestibular, que é realizado pelos milhares de jovens da nossa sociedade, nos faz questionar por quanto tempo o silenciamento da voz da mulher ainda permanecerá fora da Academia.

Por fim, dois comentários chamaram-nos a atenção de forma especial. Conforme tratamos do movimento e processo de incorporação do feminino, de uma busca por uma contemplação genérica equilibrada nos estudos literários, disse um aluno do Professor B: “Se ninguém começar a estudar escritoras mulheres, então escritoras mulheres não serão conhecidas. É preciso (sic) uma mobilização para se repensar a literatura e os cânones literários”. Falando também sobre esta mobilização, e atentando os benefícios que a inclusão traz ao contexto acadêmico de sala de aula, se expressou uma

aluna do Professor B: “Quando obras escritas por mulheres são estudadas, me sinto, muitas vezes, representada, além de perceber que as mulheres da sala de aula participam mais da discussão a respeito da obra.”. Notamos o impacto que a presença de mulheres nos estudos literários causa não só no aspecto individual, como discente, mas também no coletivo, como estudantes do gênero feminino - o que corrobora nossos argumentos pela leitura de obras de autoria feminina em sala de aula.

7. Considerações finais

Realizar uma pesquisa etnográfica é investigar um ambiente a partir de sua própria subjetividade. Quando realizamos a pesquisa aqui descrita, em 2017, tínhamos as opiniões de nossas próprias experiências enquanto alunas: havíamos lido uma quantidade relativamente maior de homens do que de mulheres dentro do curso, e não percebíamos um grande esforço por parte dos professores para desconstruir essa realidade.

O que descobrimos, após a pesquisa, foram tanto professores quanto alunos apresentam, em sua maioria, uma mudança de pensamento. Conforme queríamos verificar, professores e alunos se revelaram conscientes da influência do patriarcado sobre as mulheres que escrevem, da exclusão que o cânone faz dessas mulheres e como isto chega no ambiente acadêmico. Ambos nossos entrevistados, professores A e B, mencionaram como esta mudança de perspectiva é um movimento recente, que ainda caminha em direção à mudança. Contudo, podemos apontar como essa mudança está sendo trilhada. Quando alunos e professores notam ausências de representatividades no cânone, eles podem procurar preencher esses vazios; quando se estuda a historiografia e os nomes que nela se perderam, se encontram novas vozes para serem lidas e experienciadas.

Quando estudamos mulheres em um curso como Letras, trazemos o benefício da representatividade para as alunas. Contudo, também recuperamos vozes que por muitas vezes por criticadas,

silenciadas, rechaçadas e que ficaram perdidas fora do cânone. Como afirma Jamyle Rkain sobre Gilka Machado, poeta brasileira do início do século XX que apenas agora tem sua obra recuperada, “A melhor forma de homenagear uma poeta e uma mulher (...) é permitir que mais pessoas conheçam sua obra”.⁴⁸

8. Referências

BLOOM, Harold. *O cânone literário*. São Paulo: Objetiva, 1995.

_____. “Os estratagemas dos ressentidos”. In: Folha de S. Paulo. 29 nov. 1998. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs29119804.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

FAEDRICH, Anna. “Narcisa Amália: poeta esquecida do século XIX”. In: *Só Letras*. DOSSIÊ n. 34 2017.2, p. 237-253.

_____. “A produção de autoria feminina: Albertina Bertha e a imprensa periódica”. In: *Pontos de Interrogação*, n. 1. 2012, p. 44-58.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GILBERT, Sandra; GUBAR, Susan. “Infecção na sentença: a escritora e a ansiedade da autoria”. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 188-210.

LOBO, Luiza. “A dimensão histórica do feminismo atual”. In RAMALHO, Christina (org.). *Literatura e feminismo: propostas teóricas e reflexões*. Rio de Janeiro: Elo, 1999.

MOI, Toril. “‘I Am Not a Woman Writer’: About women, literature and feminist theory today”, *Feminist Theory* 9.3 (December 2008), p. 259-271.

⁴⁸ RKAIN, J. Apresentação. In: MACHADO, Gilka. *Poesia Completa*. 1ª Edição Ebook. São Paulo: Selo Demônio Negro, 2017. Não paginado.

POPKEWITZ, Thomas S. “História do Currículo, Regulação Social e Poder”. In: SILVA, Tomaz T.S. (org.) *O sujeito da Educação: estudos foucaultianos*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010, p. 173-210.

RICH, Adrienne. “Quando da morte acordamos: a escrita como re-visão”. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Cláudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 64-84.

RKAIN, Jamyle. “Apresentação”. In: MACHADO, Gilka. *Poesia Completa*. 1ª Edição Ebook. São Paulo: Selo Demônio Negro, 2017. Não paginado.

SCHMIDT, Rita Therezinha. Cãnone, valor e a história da literatura: pensando a autoria feminina como sítio de resistência e intervenção. *El Hilo de la Fábula*, v. 10, 2012, p. 59-74.

_____. Para quê literatura? Reflexões sobre conhecimento, reconhecimento e educação. *Revista de letras*, 2011, pp. 173-189.

_____. A história da literatura tem gênero? Notas do tempo (in)acabado de um projeto. In: Maria Eunice Moreira. (Org.). *História ou histórias: desdobramentos da história da literatura - Anais do X Seminário Internacional da História da Literatura*. 1ª.ed. Porto Alegre: EDIPUC, 2014, v. 1, p. 80-105.

_____. ENTREVISTA DE RITA TEREZINHA SCHMIDT, CONCEDIDA A JAIME GINZBURG EM 2 DE MAIO DE 2016. In: *Teresa - revista de Literatura Brasileira* [17]; São Paulo, 2016, p.251-263.

WIELEWICKI, Vera H. G. “A pesquisa etnográfica como construção discursiva”. In *Acta Scientiarum*, Maringá, 23(1), 2001, pp. 27-32.

XAVIER, Elódia. “Para além do cãnone”. In RAMALHO, Christina (org.). *Literatura e feminismo: propostas teóricas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro: Elo, 1999, pp. 15-23.

WOOLF, Virgínia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

Objetividade na escrita acadêmica – Reflexões interseccionais sobre corpos que escrevem

*Camila Ribeiro de Almeida Rezende**

Sumário: 1. Pretexto; 2. Introdução de uma introdução – abertura de passagem para um movimento ou uma composição; 3. A ordem dos *Eles* para as construções dos *eus*; 4. Corpos que ordenam corpos de texto; 5. A ordem da Conclusão; 6. Referências.

1. Pretexto

Este trabalho tem por objetivo objetificar a objetividade do objetivo. Percebemos que os corpos acadêmicos observam objetos de análise e buscam, de forma objetiva, objetificar conhecimentos através de uma escrita objetiva. Para além de um jogo de palavras e de uma reflexão com a metaescrita, eu proponho a partir da interseccionalidade, um debate sobre as supressões de subjetividades na escrita acadêmica. A demarcação do gênero masculino no texto, e as regras de indexação de autores por sobrenome (sou REZENDE e não Camila), são capazes de dificultar, até mesmo invisibilizar a identificação de autorias femininas na produção intelectual, bem como as distintas nacionalidades. Esse tema vem sendo fortemente discutido

*Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Mestra em Artes, Cultura e Linguagens pelo Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - MG; Bacharela em Artes e Design (UFJF) com período de intercâmbio acadêmico em Artes Plásticas na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto – Portugal; Membro e assessora de escrita no Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica – CAPA – UFPR; integrante do grupo de pesquisa Internacionalização de Pesquisa Científica Brasileira do CNPq; E-mail: camilararezende@gmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

no âmbito acadêmico; e novas reescritas se imprimem em prol de uma saída para essa problemática. Num sentido próximo, busco refletir sobre os corpos que procuram exprimir/imprimir conhecimentos tácitos em textos objetivos. Eles não escrevem apenas com conhecimentos técnicos, escrevem com suas vivências, afetos, crenças e realidades sociais. Escrevem em meio às crises políticas, financeiras, pessoais, existenciais, em meio à precariedade das universidades; e, antes de tudo, por meio de uma escrita que não é ensinada, debatida e nem dialogada. A partir de minhas experiências como assessora de escrita acadêmica no Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica – CAPA – da UFPR, buscarei trazer para debate algumas vivências desse contexto, algumas crenças coletivas acerca da escrita.

Essas crenças são compartilhadas por indivíduos de diferentes áreas do conhecimento; e algumas delas, se ligam a uma noção de “voz de autoridade” que as (os) estudantes se sentem incapazes de exercer. As citações mimetizam suas vontades opinativas no texto, e a ideia de autoria é vista apenas como prática literária ou artística. Teses, dissertações e artigos, que são também meios de expressões, se convertem em processos de tradução de saberes cada vez mais distanciados das subjetividades que as criam.

2. Introdução de uma introdução – abertura de passagem para um movimento ou uma composição

No campo da música, a introdução nos diz muito com muito pouco. É aquele típico caso em que ao ouvirmos as primeiras notas de uma canção favorita, nos antecipamos radiantes para cantá-la. Penso que a introdução de um texto acadêmico é similar. Ela busca exprimir um conteúdo sem entregá-lo completamente, preparando a percepção de quem o lê, num gesto educado: – Olha! Neste artigo eu vou discutir sobre tal problema, usando tal teoria, chegando a tal conclusão. Caso você tenha interesse, continue lendo o porvir deste texto. Tendo em vista que este artigo usa a *metaescrita* como ferramenta para refletir sobre a objetividade na escrita acadêmica, proponho uma Outra ordem

para esta introdução: uma análise dos bastidores da sua própria construção – uma escrita sobre a sua escrita.

Pois bem, antes de escrever este texto, eu estava buscando uma passagem que havia lido em algum artigo que discutia a emoção na escrita acadêmica. Mas, só me lembrava de uma curta frase: “deve haver alguma coisa que ainda te emocione”. Eu precisava encontrar a referência, pois queria usar a frase como epígrafe desta introdução – uma espécie de provocação reflexiva sobre o que nos emociona em nossas escritas acadêmicas, e como buscamos emocionar quem nos lê. Entretanto, não encontrava a referência em lugar nenhum. Voltei às minhas últimas leituras, pois a frase estava muito fresca, eu tinha até a impressão de tê-la lido em alguma conclusão. Sem conseguir resposta nos artigos, digitei a frase no Google. Foi quando percebi, que a frase não era de um texto acadêmico, mas sim de uma música. E, infelizmente, não era uma das minhas canções favoritas, era uma música daquelas que escuto no dia-a-dia, para ocupar um espaço de diálogo comigo mesma. Não vou te contar de quem é a canção, pois a sua origem aqui não importa (e sei que você também pode ir ao Google). O que importa é a sensação que senti ao descobrir que a referência não era acadêmica – e como essa sensação influenciou a minha escrita. É sobre isso que eu gostaria de escrever agora.

Quando eu tomei consciência de que a frase era de uma música, fiquei decepcionada. Foi então que refleti sobre a minha própria decepção. Percebi que ela não partia da impossibilidade de usar a frase em um texto acadêmico, mas sim do trabalho que eu teria para justificar o seu uso. E, não havia motivo para utilizá-la, já que a música não tinha uma importância afetiva para mim. Ela possuía uma espécie de “falta de autoridade”, dessas que dificultam a escrita. Essa autoridade de que falo não é estritamente negativa, em outras situações ela pode ser movida por uma sensação de felicidade – aquela que sentimos ao ler um trecho que diz exatamente o que precisávamos para compor nossas teses, dissertações, ou artigos. Quando o trecho é de uma autoridade da área, a felicidade é ainda mais intensificada. Ou, quando o trecho da autoridade diz algum absurdo que sabemos que

podemos desmanchar, a felicidade se expande, pois, é embebida de uma pitada de razão. Digo embebida de uma pitada, pois para mim essa expressão descreve bem o sentimento: nosso corpo está embebido por uma vontade de demonstrar toda a razão, mas nossa escrita acadêmica precisa ser sutil – tal como uma pitada. Se embebido reflete líquido, aquilo que nos molha, que altera nosso estado, a pitada reflete então um pó, o resquício de algo que pode ser retirado. Dessa forma, embebidos escrevemos em pitadas, assim somos mais “racionais”.

Onde quero chegar escrevendo sobre música, autoridade, felicidade e pitadas? Não estou sendo nem um pouco objetiva nessa introdução. Isso pode soar sem sentido. Explico melhor: quando exemplifiquei a sensação de ouvir as primeiras notas de uma canção favorita e logo querer cantá-la, eu estava descrevendo a felicidade de ouvir o agradável. E não seria essa mesma sensação que sentimos quando lemos as teorias que nos agradam, ou até mesmo aquelas que nos desagradam? Pois lidamos com as duas facetas da autoridade: aquela que nos potencializa e aquela que nos desmancha. Todas essas sensações fazem parte dos nossos micropercursos cotidianos de pesquisa e escrita. Escrevemos com elas, por elas e, por que não, sobre elas? A frase musical “deve haver alguma coisa que ainda te emocione” me diz muito com muito pouco. Essa frase ecoa pelos meus ouvidos, me fazendo pensar sobre o que ainda nos emociona no modo de existir acadêmico. Dentre as inúmeras camadas que compõem o fazer científico e seus textos racionais, técnicos e objetivos, estão as emoções, os corpos e as experiências de vida compondo saberes, compondo outros corpos de escritas – corpos potentes que nos afetam e compõem o nosso próprio corpo. Se meu corpo foi embebido pela frase dessa música, ao ponto de me enganar (me fazendo crer que ela possuía uma autoridade científica), o que mais pode estar me enganando? Ao escrever a escrita acadêmica com pitadas, será que estou enganando a mim ou a um Outro?

Como é usual em uma introdução, e também necessário, lhe direi agora o porvir deste texto: nele reflito sobre as práticas de escrita acadêmica e sobre a noção idealizada de objetividade científica. Para

realizar tal reflexão, utilizo uma teoria sociológica interseccional e também minhas experiências como assessora de escrita acadêmica no CAPA – Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica – um órgão suplementar da Universidade Federal do Paraná que funciona como centro de escrita, auxiliando a comunidade acadêmica na composição de textos científicos. Este artigo não busca apresentar dados, pois minha pesquisa de doutorado encontra-se em estado inicial; ele busca imprimir o que venho percebendo na pesquisa de campo e no contato direto com os bastidores da escrita acadêmica de Outros corpos. Para tanto, o artigo está dividido em três seções: na primeira, *A ordem dos Eles para as construções dos eus*, discuto o sentido da ordem da razão científica, e como ela foi construída a partir de uma cultura falocêntrica, modelando uma escrita que preconiza o gênero masculino e apaga subjetividades Outras. Na segunda seção, *Corpos que ordenam corpos de texto*, busco refletir sobre o apagamento dos corpos na escrita acadêmica por meio de minhas experiências como assessora de escrita. Essa seção é expressa em forma de *conto*. Tal formato me possibilita materializar um emaranhado de emoções que percebo no contato com diferentes alunas e alunos de pós-graduação e seus processos de composição textual. As emoções descritas também se misturaram às minhas, criando, portanto, um conto autorreflexivo em que o *eu-assessora* também se enxerga no *eu-assessoranda*. Na terceira e última sessão, *A ordem da Conclusão*, busco trazer algumas considerações finais que não finalizam as possíveis considerações sobre a finalização do tema refletido.

3. A ordem dos *Eles* para as construções dos *eus*

Quando Foucault, em *As palavras e as coisas*¹, disse rir da ordem de Borges, seu riso não foi um riso de deboche, era uma espécie de riso de encontro – aquele em que os dentes encontram a

¹ FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução de Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

mente, e o pensamento, sorridente, se põe a pensar: como nunca pensei nisso antes? Pense: essas palavras que acabei de escrever não poderiam ser escritas por uma Outra ordem? Por exemplo: Foucault², utilizando a ordem da enciclopédia chinesa de Borges, reflete sobre a construção dos saberes e sobre como eles se fundam a partir de uma noção de “ordem” que é utópica. Segundo ele, é através dessa mesma ordem que os próprios códigos da linguagem, da percepção e da prática são criticados e parcialmente invalidados. Dessa forma, é a “desordem que faz cintilar os fragmentos de um grande número de ordens possíveis na dimensão, sem lei nem geometria, do heteróclito [...]”³. Foucault compreende que as utopias consolam pois elas não têm um lugar real; já as heterotopias inquietam, pois nos impedem de nomear as coisas, “arruinam de antemão a ‘sintaxe’, e não somente aquela que constrói as frases – aquela, menos manifesta, que autoriza ‘manter juntos’ (ao lado e em frente umas das outras) as palavras e as coisas.”⁴

Nesta obra, Foucault leva-me a refletir sobre as epistemologias *com* e *na* escrita. Quando penso sobre o sentido de ordem que ele discorre, e quando aplico uma Outra ordem de palavras neste artigo, não busco apenas um exercício de escrita. Busco, sobretudo, introduzir uma discussão sobre a instauração de uma ordem cartesiana de ciência, de sujeito e de escrita – e a sua colisão com Outras ordens rizomáticas. Segundo Machado:

A razão no estilo cartesiano assegura métodos de pesquisa e, por conseguinte, também de escrita assépticos e tristes. São todos aqueles textos que nossos olhos percorrem por obrigação e que pouco depois esquecemos. São textos que não nos provocam, ou

² Ibidem.

³ Ibidem, p.12.

⁴ Ibidem, p.13.

agradam ou desagradam, ou nos trazem alguma ideia ou nos deixam alguma indagação.⁵

Quando li esse trecho de MACHADO, senti que ele explicava muito bem a sensação de leitura que me é recorrente. Fui logo procurar nas referências quem era MACHADO, e encontrei a seguinte expressão: “MACHADO, L. D. *O desafio ético da escrita*. In: Revista Psicologia e Sociedade. Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 146-150, 2004”. Essa expressão não expressava muita coisa para mim, não me revelava quem era MACHADO. Fui atrás de um pouco mais e descobri que MACHADO era Leila, que também era Domingues. Leila Domingues Machado era ela. Minha mente demorou um pouco para substituir o MACHADO pela Leila, pois o estilo da expressão separou do texto a presença do seu corpo. Foi assim que me percebi REZENDE, e não mais Camila.

Com REZENDE refleti que os sobrenomes que nos imprimem/exprimem são quase sempre sobrenomes masculinos ou assépticos em relação ao gênero. Lemos muitas teorias imaginando vozes masculinas, até mesmo imaginando uma certa nacionalidade. Confiamos assim, em nossas imaginações, nos esquecendo de que elas foram construídas por meio das imposições de uma cultura falocêntrica, que sempre empregou para nós o uso da palavra homem com o sentido universal de ser humano. Uma cultura que reprime a assinatura e a caligrafia no texto para caber em uma forma/estética/ética específica de fazer ciência. Então, eu, Camila, que modelo um corpo de texto e também meu próprio corpo com a escrita, sou lida apenas como REZENDE, C.A.R..

Dessa forma, seguimos as regras acadêmicas acreditando que a padronização da escrita busca uma comunicação mais eficiente. A ordem do *uno* substitui a do *pluri*. A escrita então passa a ser expressa sob uma ordem de razão científica específica. Reflito, juntamente com Boaventura de Souza Santos, que essa razão “nega

⁵ MACHADO, Leila Domingues. *O desafio ético da escrita*. Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p.146-150, 2004.

o caráter racional a todas as formas de conhecimento que não se pautem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas. [...]”⁶. A crítica realizada por Boaventura é no sentido de que não há razão para que tais regras sejam privilegiadas em detrimento de tantas outras possíveis. Pois o objeto é continuação do sujeito, logo, todo o conhecimento emancipatório é autoconhecimento. A potência desse pensamento está no fato de que o conhecimento não se descobre, se cria – o texto, portanto, não se separa do corpo:

Os pressupostos metafísicos, os sistemas de crenças, os juízos de valor, não estão antes nem depois da explicação científica da natureza ou da sociedade. São parte integrante dessa mesma explicação. A ciência moderna não é a única explicação possível da realidade. Nada há de científico na razão que hoje nos leva a privilegiar uma forma de conhecimento baseada na previsão e controlo dos fenômenos. No fundo, trata-se de um juízo de valor. A explicação científica dos fenômenos é a autojustificação da ciência enquanto fenômeno central da nossa contemporaneidade. A ciência é, assim, autobiográfica.⁷

Se a ciência é então autobiográfica, como estamos nos exprimindo no texto acadêmico? Se as epistemologias calcadas numa razão cartesiana estão entrando em colapso, como a escrita está acompanhando essa mudança? O papel da escrita não é apenas o de transmitir conhecimento, ela é parte integrante na geração dele. Ela precisa, portanto, acompanhar as mudanças de epistemes. Uma estética asséptica como garantia de objetividade não se justifica mais – até porque, quando refletimos sobre como essa escrita foi implementada, identificamos na sua origem uma cultura falocêntrica. As “regras” e os modelos do fazer científico foram criados, a princípio, por homens brancos – a alta classe dos

⁶ SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000. p. 61-63.

⁷ *Ibidem*, p. 83-84.

trabalhadores intelectuais – de países colonizadores, países do Norte, do Ocidente. Essas regras negam uma escrita pessoal, emotiva, de experiências subjetivas. Mas essa negação não é apenas uma tentativa de desvalorizar uma “estética”, uma forma, é a negação do próprio conteúdo/tema. Pois:

[...] as pensadoras que colaboraram na famosa coletânea *Women’s ways of knowing* (1986) identificaram dois modelos de conhecimento: o primeiro, que chamam de *separate knowing*, forma de conhecer o mundo privilegiada pela ciência positivista e pela epistemologia convencionais, a qual traça uma linha divisória rígida entre razão e emoção, assim como entre o conhecimento científico “objetivo” e impessoal e a subjetividade; e o segundo, que denominam *connected knowing*, no qual o conhecimento e o sentimento não são vistos como opostos no processo de apreensão do mundo. As emoções, além de muitas vezes serem aquilo que define nosso interesse em conhecer (de conhecer uma coisa e não outra, ou seja, de selecionar o objeto a partir do que é significativo para nós) e a fonte de nossa percepção, também podem servir como “teste” ou confirmação do processo de elaboração do conhecimento [...] A relação entre o abstrato e o concreto, o particular e o geral, é problematizada, com o particular e o concreto sendo também um ponto de engajamento entre aquele/a que conhece e sua própria subjetividade.⁸

Como escreveremos sobre esse segundo tipo de conhecimento – o conhecimento conectado – usando uma escrita que nos desconecta de nós mesmas? Uma escrita impessoal, que nega nossa presença? Peço licença agora para usar algumas rimas pobres nesse meu texto. Quero mostrar como posso me conectar e escrever com o tema por meio de uma estética Outra:

No começo eu achei
a escrita acadêmica um grande absurdo.
Que escrita era essa,

⁸ ADELMAN, Miriam. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2º Edição, 2016. p.100.

que deixava o sujeito mudo?

O *Nós* era senhor das ações.
O *eu* apenas se escondia.
Ficava quieto nas orações
mas no fundo, gritar era o que ele queria.

Pensei comigo o seguinte:
O que eu ganho com essa escolha?
O que adianta ter para o texto um ouvinte,
se não tenho liberdade com a palavra na folha?

Escrever desse jeito eu não quero.
Será preciso regrar tudo.
Não vale a pena esse acordo severo
em que eu me apago no meu próprio objeto de estudo.

Eu serei REZENDE e não Camila,
como pode isso acontecer?
Quem lê REZENDE vai imaginar um homem
e não uma mulher a escrever.

Eu reflito: quando foi que nos disseram que não poderíamos escrever com rimas pobres um artigo científico? Onde é que estão expostas essas regras que seguimos? Se elas modelam nosso pensamento, nossa escrita, nossa construção do conhecimento, elas devem estar expostas em algum lugar. Não é das regras da ABNT que eu falo, elas só ordenam a apresentação e a disposição das letras – e não a ordem das palavras. Essas regras de que falo estão nos imaginários coletivos que aprendemos a acreditar. Elas não atuam apenas no fazer científico, elas atuam também modelando nossos corpos. Esses mesmos corpos sentados em frente ao computador, digitando em meio às pressões, cobranças e prazos. Conjugando a escrita com problemas pessoais, crises existências, crises políticas – iminência de extinção das pesquisas. Enfim, corpos que escrevem corpos de textos. Quando foi que esses corpos perderam a docilidade das brincadeiras de escola com as rimas simplórias das palavras em

descoberta? Quando foi que perderam o movimento de uma educação física que tocava Outros corpos? Em que momento pararam de pigmentar a si e aos Outros com as tintas das aulas de Arte?

No dicionário, *pigmento* significa substância sólida, existente na natureza ou produzida quimicamente, que absorve, refrata e reflete os raios luminosos que sobre ela incidem. Quando foi que deixamos de fazer da nossa escrita um *pigmento*? Quando foi que ela deixou de absorver e refletir nosso corpo e de refratá-lo para os Outros corpos? Reflito também que o gênero é apenas uma entre as tantas camadas submersas na escrita acadêmica. Entre elas, há uma muito peculiar – a liberdade expressiva. Seu apagamento é calcado sobretudo em uma certa oposição com a Arte. Se a Arte é lugar de liberdade, emoção, subjetividade, cor, pigmento, movimento, corpo – a Ciência precisa ser o oposto: controle, razão, neutralidade, objetividade, transparência, fixação, mente. Tal como a Arte a escrita acadêmica é um meio expressão. Entretanto, ela é regrada e controlada. Mas o que está sendo controlado em sua expressão? Seria a poesia, a rima, a literatura, a música? Não sei. Será que seria a emoção? Uma espécie de controle para que não seja uma escrita emotiva como a da Arte? Voltamos então para as velhas, mas ainda atuais, dicotomias entre corpo-emoção / mente-razão, essas dicotomias estão presentes nas sutilezas dos discursos e das práticas que ordenam o nosso cotidiano, que se imprimem em nossos corpos e também em nossas escritas.

Howard Becker retratada muito bem essas sutilezas em sua obra *Truques da escrita: para começar e terminar teses, livros e artigos*⁹ ao trazer uma análise de Lakoff e Johnson¹⁰. Esses dois autores refletem sobre como o corpo é causador de metáforas

⁹ BECKER, Howard. *Truques da escrita: para começar e terminar teses, livros e artigos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

¹⁰ LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. *Metaphors we live by*. Chicago: University of Chicago Press, 1980.

orientacionais, por exemplo, *Happy is up* – “o fato de que o conceito de ‘feliz’, happy, seja orientado para o alto, ‘up’, leva a expressões em inglês como ‘I’m feeling up today’ ”.¹¹ Seguindo nessa linha de raciocínio, os autores demonstram a lógica que se instaura: o consciente é *up*, e o inconsciente é *down*. Como a ideia de consciente está ligada à razão, logo, racional é *up*. E estando a ideia de inconsciente ligada à emoção, logo, emocional é *down*:

[...] a discussão caiu para o nível emocional, mas eu a iniciei novamente para o plano racional. Pusemos nossos sentimentos de lado e tivemos uma discussão intelectual de alto nível sobre o assunto. Ele não conseguiu se elevar acima de suas emoções. Base física e cultural: em nossa cultura, as pessoas se veem no controle sobre animais, plantas e seu ambiente físico, e é sua faculdade racional exclusiva que coloca os seres humanos acima dos outros animais e lhes dá esse controle. Assim, “Controle é up” pois serve de base para “Homem é up” e, portanto, para “Racional é up”.¹²

É possível então pensar que a busca da ciência por uma racionalidade não interfere apenas no nosso comportamento enquanto pesquisadoras, mas se apropria também da nossa escrita, modelando e impondo uma estética “racional”. Se escrevo de forma afetiva, produzindo uma escrita emotiva, corro o risco de induzir uma interpretação ruim da minha pesquisa, pois coloco nela um certo “rótulo” de descontrole e desordem – uma espécie de pesquisa “menor” e incipiente, ainda perdida e sem uma “autoridade”. É sobre esse imaginário – e sobre o seu poder de influência na construção do conhecimento – que eu gostaria de discorrer na seção seguinte, composta a partir das minhas experiências como assessora de escrita acadêmica no CAPA. Escolhi o formato de conto, pois ele facilita uma Outra ordem de descrição, uma que mescla as minhas emoções e experiências enquanto assessora, com as minhas

¹¹ Ibidem, p.14.

¹² Ibidem, p.17.

vivências de estudante – que se aproximam das vivências das diferentes pessoas assessoradas.

4. Corpos que ordenam corpos de texto

Ela chegou para a assessoria cansada. Nas mãos, o notebook e uma folha em branco. Subiu correndo as escadas porque já estava atrasada e pediu desculpas por estar ofegante. Mas, a culpa do seu cansaço não era só das escadas. Perguntei sobre ela, sobre o que fazia, o que estudava, o que escrevia, onde habitava. Ela disse que habitava um doutorado e que estava exausta, pois em sua mente havia duas ordens que disputavam o seu cotidiano: a do dever e a do querer. Devia ler, pesquisar, escrever, publicar, apresentar. Mas queria muitas outras coisas que estavam fora dessa ordem. Esboçou um sorriso enquanto me contava delas, porém, a ordem da urgência a chamou, o sorriso sumiu e ela se lembrou que precisava discutir o capítulo da sua tese, que, afinal, era o objetivo daquela assessoria. Ressentida, começou a descrevê-lo. Percebi em sua fala que o capítulo estava muito castigado – não somente pelos Outros que o leram (o orientador, o grupo de estudos, os colegas) mas também por ela mesma. Disse-me assim: “esse capítulo está horrível, não tem mais o que fazer, o jeito é jogar fora e começar outro do zero”. O que ela não conseguia perceber era que junto com o seu desprezo pelo texto, vinha também um desprezo pelo próprio corpo – porque seu corpo encontrava-se expresso/impresso ali naquela escrita, que incorporava seu tempo, seus desejos e suas expectativas. Que imprimia também suas inseguranças, medos, frustrações; imprimia as horas de trabalho, as noites de insônia e sua escolha de prosseguir escrevendo mesmo não sabendo como. O texto não trazia apenas um conteúdo. Ele trazia uma história. A cada parágrafo ela conseguia lembrar-se de como o seu corpo vivenciara o ato de escrever (a sensação da busca pela forma de se fazer compreendida): assim ela se fazia texto sem saber. E por isso falava do texto como se fosse “dela”, e não como fosse “Ela”.

Com cuidado, toquei o texto com meus olhos. Controlei minha presença nele, para não machucá-lo, e também para não correr o risco de me fazer ausente para Ela. A primeira coisa que vi no texto foi sua ansiedade com minha leitura, as tentativas de justificar alguns errinhos, quando, na verdade, ela deveria aceitá-los como a mais bela condição de ser humano (mas isso é muito difícil). No momento, refleti um pouco sobre esse medo de errar as palavras, de não as escrever na norma, de assassinar o português. Lembrei-me das vezes que cometi esses assassinatos (o mais hediondo é com o nome dos autores, errá-los é tão absurdo que diminui a validade do trabalho: que tipo de pesquisadora é essa que não sabe nem escrever o nome do autor que mais utiliza?). Assim, vão se consolidando os imaginários abusivos e autoritários, que não levam em consideração o calor do momento nem a velocidade dos dedos no teclado procurando dar materialidade ao pensamento. Esses imaginários nos afastam dos Outros. Nos deixam com medo da experiência de sermos lidas. Ela apresentava esse medo também. Então contei a ela dos meus erros, contei das vezes que escrevi Focaul errado, e rimos juntas, nos entendemos juntas, e prosseguimos naquela relação a três, em que ela controlava com os olhos a expressão que meu corpo emanava ao longo da leitura.

Percorrendo o texto, percebi que uma parte do seu corpo fora cortada. Um corte que denunciava um abandono repentino. O que aconteceu? Por que a escrita parou? Ela me respondeu que não sabia como dizer o que queria dizer, pois o “jeito” estava sem jeito. Soava ridículo, sem sentido, eu sei. Por isso ela apagou tudo e deixou sem nada, pois o nada era melhor do que o mal escrito. Imaginar alguém lendo aquela desconexão de ideias fazia ela se sentir impotente, incapaz, sem voz. Não ter nada fazia ela parecer mais sensata. Minha mente voltou novamente para as minhas experiências – e lembrei-me das inúmeras vezes que também fiz isso! Eu apagava uma passagem mal escrita, achando que assim evitaria que alguém lesse. Mas quem era esse alguém afinal de contas? Só estávamos eu e o texto ali. Esse alguém estava em minhas memórias. Era a soma de

todas as más experiências por que passei e das que escutei de outras pessoas. Esse Outro punitivo que ridicularizava a minha escrita não estava fora de mim: sua voz se fazia pelas minhas lembranças. Foi então que eu disse a Ela: “e se você parar de imaginar alguém te lendo?” Ela me respondeu: “isso é possível?” Refletimos juntas que não. Esse alguém está no nosso próprio eu. Somos a primeira pessoa que nos lê. Combinamos então de brincar de atrizes. Quando fôssemos praticar nossas leituras de nós mesmas, interpretaríamos um papel amoroso. Esse é um papel bem difícil de se interpretar, pois, primeiro, teríamos que ler sem julgamento, sem hierarquia; depois teríamos que conversar com suavidade, apontar críticas buscando construir (em vez de diminuir até fazer desistir); e por fim, teríamos que nos elogiar. Elogiar a si mesma não é fácil. Soa falso. Mas, como era uma brincadeira em que fingíamos ser atrizes, a graça era se empenhar no papel até sermos convincentes. Quem sabe essa brincadeira nos convenceria ao ponto de nos deixar livres para escrever o mal escrito, e deixá-lo ali de propósito, de birra, sem se preocupar com a leitura do Alguém?

Continuamos nossa conversa sobre o texto. Ela me disse que se incomodava quando tinha que pedir licença para afirmar algo na escrita acadêmica. Não entendi muito bem. Como assim licença? Ela explicou: “Ah! Sabe quando você escreve algo e te questionam ‘de onde você tirou isso?’, ‘quem foi que afirmou isso?’ Aí você responde que tirou da sua cabeça e descobre que essa resposta é a mais repugnante que você poderia ter dado. Então, a partir disso, você aprende a sempre pedir licença antes de falar qualquer coisa. Depois que você coloca um autor na frente você pode afirmar as coisas com mais tranquilidade, sem medo, pois o autor serve de escudo.” Eu compreendi, e me identifiquei com esse incômodo dela. Juntas buscamos uma solução. Propus então: “e se você pedisse licença para não pedir licença?” Ela não entendeu. Continuei explicando o meu raciocínio: “quando você quiser afirmar algo no texto com suas palavras, sem ter que colocar uma citação para isso, você pode dar um aviso para quem lê, do tipo: ‘neste momento, peço licença para

não pedir licença a nenhum outro autor para afirmar o que eu quero dizer’.” Ela começou a rir, e me disse: “Você está louca? Imagina só! Iam me achar louca. Se fosse um texto artístico, de literatura, aí tudo bem! Mas texto acadêmico não pode ter essas viagens, tem que ser um texto sério, científico.” Eu também ri, e perguntei a ela: “Como eu faço então com os meus textos acadêmicos? Porque eu me formei em Artes, sou artista, não sei fazer as coisas ‘sérias’, minha ordem de ciência é Outra!” Ela ficou um pouco constrangida e se desculpou. Não foi sua intenção diminuir a Arte. Mas eu não me senti ofendida, e então começamos uma nova etapa no diálogo.

Essa etapa trazia alguns imaginários ligados ao poder da autoria. Percebi na fala dela que o artista e o escritor de literatura eram mais “originais” que uma doutoranda escrevendo a tese. Que poder tinha essa doutoranda perto do artista e do escritor, que podiam usufruir livremente das palavras e das formas? Ela aprendeu desde muito cedo a tomar cuidado com as palavras: “nunca”, “todos”, “sempre” são palavras perigosas demais para serem usadas na tese. E afirmar algo, então, era um caminho sem volta. Ela tinha que tomar muito cuidado com a corda bamba em que caminhava. Foi então que perguntei a ela: “a pessoa que escreve nessas condições tem que ter uma criatividade imensa, você não acha?” Ela sorriu com um sinal afirmativo. Eu também sorri, e juntas pensamos que pensar a Arte como privilégio de alguns espaços é pensar pequeno, afinal, o pensamento pode pensar como quiser – somos nós que limitamos ele. Conversamos sobre algumas possibilidades de apresentar as citações com mais liberdade, com mais participação, com mais presença do corpo. Pois, não seriam essas participações de Outras pessoas em nossos textos algo próximo à ideia de um convite? “Convidamos para vir ao nosso palco (o texto) a convidada ou convidado especial FULANA, 2018 para dizer algumas breves palavras...” e depois ela/ele sai, deixando a marca da sua presença, possibilitando a participação de outras tantas Fulanas e Ciclanos. E assim seguimos conversando com os Outros, entre parágrafos e citações.

Com a nossa conversa, os minutos da assessoria foram passando e a folha em branco que ela trouxe foi se pigmentando. A caneta coloriu algumas palavras avulsas, que imprimiam certas ordens para o seu corpo e para o corpo do texto. As palavras diziam: “não tem problema errar”; “não ler meu texto com agressividade”; “brincar de atriz”; “não apagar o texto por medo”; “elogiar”; “pedir licença para não pedir licença”; “sou artista também?”; “tese é obra?”; “o texto é meu palco: pensar nas convidadas”; “reescrever o quarto capítulo”; “tirar aquele autor chato”; “não ter medo”; “citar mais aquela autora que eu gostei”; “explicar com minhas palavras”. Li as palavras de ordem dela e percebi que eu também precisava de algumas Outras ordens. Cheguei em casa e as escrevi à minha maneira. Na tela do meu notebook deixei colada uma frase, escrita de preto em um papel alaranjado: “Vença a resistência”. Para mim essa frase tem uma história, mas para você já não sei. Deixo aqui apenas o sentido de resistência que empreguei nessa frase: resistência é o que se opõe ao movimento de um corpo.

5. A ordem da Conclusão

Uma vez eu tentei escrever um artigo sem conclusão. Não gostei do resultado e nem do efeito que ele causava. Era uma espécie de corte inesperado, como quando desligam nossa música favorita sem nos avisar. Voltei a esse tema da música porque eu gostaria de expor mais um pouco do meu corpo aqui antes de findar essa escrita. Já que a frase “deve haver alguma coisa que ainda te emocione” não era de uma canção favorita, eu decidi colocar outra frase nessa ordem de conclusão, uma que tenha um valor emotivo para mim. Afinal de contas, escrever esse artigo não foi fácil, a temporalidade e a história dele acompanharam muitos processos e momentos que vivi durante o percurso.

A frase que trago agora é de uma música favorita. Ela se chama *Por quem os sinos dobram*, de Raul Seixas, e diz assim: “Coragem, coragem, se o que você quer é aquilo que pensa e faz.

Coragem, coragem, eu sei que você pode mais.” Essa frase sempre me ajuda com a escrita, pois ela me faz perceber o quanto eu *não* me ajudo: *Quero* escrever, mas *penso* que não vou conseguir e me *faço* desistir. Então escuto essa canção e brinco de atriz. Falo para mim mesma: “Para com isso, Camilinha, deixa de graça. Vem cá que vou te ajudar a escrever, vamos unir o *querer*, com o *pensar* e com o *fazer*. Não fica com preguiça não, a escrita é assim mesmo, ela dá trabalho. É como fazer um artesanato delicado, tem que ir aos poucos, mas tem que ir, senão ela não se faz sozinha.” Então eu reflito comigo que *quero* muito escrever, *penso* na satisfação do texto pronto e assim me *faço* presente com meu corpo escrito, busco imprimir o melhor e o pior de mim: a fragilidade.

Por que digo o melhor e o pior? Não foi essa mesma fragilidade que serviu para caracterizar o sexo feminino? O frágil como uma qualidade do menor, uma qualidade daquilo que não resiste, do que é fraco. E se eu quiser fazer desse adjetivo a minha presença? Se ser frágil é ser pouco estável, sem solidez, eu quero então assumir essa instabilidade no corpo e na escrita, pois para mim ela permite a mudança. Ser sólido é se fixar, é endurecer. Não quero solidificar nem a minha escrita nem o meu corpo. Quero a perenidade do tempo, das mudanças, dos afetos, da emoção – quero os estados de passagem e não os de permanência. Para vencer a resistência a tudo o que é novo, ao que é diferente, é preciso desembrutecer o corpo, a escrita, a leitura e o pensamento: é preciso permitir a eles o direito à fragilidade. E não seria a fragilidade uma das demonstrações mais fortes de coragem? Demonstrar o nosso melhor é um movimento seguro e confortável. Mas, expor a fragilidade da nossa segurança é abrir-se para o instável – e o instável não conforta, ele desestabiliza, desordena a ordem da razão. É preciso, portanto, muita coragem para sermos frágeis.

6. Referências

- ADELMAN, Miriam. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2^o Edição, 2016.
- ARENDT, Ronald João Jacques. A Escrita como Laboratório. *Rev. Polis Psique [online]*, vol.6, n.spe, p. 28-38, 2016.
- BECKER, Howard. *Truques da escrita: para começar e terminar teses, livros e artigos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- FELSKI, Rita. *The Gender of modernity*. Harvard University Press, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução de Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolíticas: cartografias do desejo*. 7^o edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. *Metaphors we live by*. Chicago: University of Chicago Press, 1980.
- LATOUR, Bruno. L'influence est un risque. Postface. In: TOLLIS, C, CRETON-CAZANAVE, L.& AUBLET, B. (Orgs.) *L'effet Latour: ses modes d'existence dans les travaux doctoraux*. Paris, Éditions Glyphe, 2014.
- LATOUR, Bruno, WOOLGAR, Steve. *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.
- MACHADO, Leila Domingues. *O desafio ético da escrita*. Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p.146-150, 2004. ISSN 0102-7182. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So102-71822004000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 jul. 2018.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.

Direitos Humanos e a condição da mulher negra a partir da literatura de Dionne Brand e Conceição Evaristo ¹

José Lucas Campos Antunes dos Santos ²

Matheus Messias Santos ³

*Estou vivendo como um mero mortal profissional
Percebendo que às vezes não dá pra ser didático
Tendo que quebrar o tabu e os costumes frágeis das crenças limitantes
Mesmo pisando firme em chão de giz
De dentro pra fora da escola é fácil aderir a uma ética e uma ótica
Presas em uma enciclopédia de ilusões bem selecionadas
E contadas só por quem vence.
(Elza Soares)*

¹ Este trabalho foi desenvolvido no projeto de pesquisa em Literatura e Direitos Humanos intitulado *Brasil/Canadá: Aproximações e contrastes*, sob a orientação do Prof. Dr. Tacel Ramberto Coutinho Leal, na Universidade Estadual de Londrina – UEL.

² Graduando em Letras - Português/Inglês. Foi bolsista de Iniciação Científica pelo Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), com projeto intitulado “Bela, Recatada e do Lar: essencialismo em cena...”. Atualmente é estudante bolsista do Programa Nacional de Mobilidade Acadêmica da ABRUEM na Universidade Estadual de Londrina - UEL, onde também faz parte do projeto de pesquisa *Direitos Humanos Brasil/Canadá: Aproximações e Contrastes*, sob orientação do Profo. Dr. Tacel Ramberto Coutinho Leal. [E-mail: cans.luc@gmail.com](mailto:cans.luc@gmail.com)

³ Graduando em Letras - Português/Inglês. Foi bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID-CAPES), com projeto intitulado “Dos folhetins impressos aos digitais: espaços de leitura/escrita do feminino”. Atualmente é estudante bolsista do Programa Nacional de Mobilidade Acadêmica da ABRUEM na Universidade Estadual de Londrina - UEL, onde também faz parte do projeto de pesquisa *Direitos Humanos Brasil/Canadá: Aproximações e Contrastes*, sob orientação do Profo. Dr. Tacel Ramberto Coutinho Leal. [E-mail: matheusmessias22@hotmail.com](mailto:matheusmessias22@hotmail.com)

Se pensarmos nas origens da discriminação ao diferente, é possível remontarmos um discurso que tem suas bases fundantes no pensamento eurocêntrico, responsável por dicotomizar e dividir os sujeitos em esferas excludentes (feio/belo, homem/mulher, natureza/cultura, centro/periferia, etc). Nesse sentido, os pares norteadores da tradição ocidental, calcados na urdidura da ontologia (ser/não-ser), epistemologia (razão/não-razão), ética (certo/errado) e estética (belo/feio) “vão determinar as fronteiras do permitido e do não permitido, porque se esteiam em bases dicotômicas em si mesmas excludentes.”⁴

Essas bases dicotômicas, amparadas pela repetição de um discurso hegemônico e homogeneizador justificado em instituições como a Família, a Igreja, a Escola, entre outras, vão impor e naturalizar uma *doxa*⁵ calcada nas relações hierárquicas de poder difundidas e instauradas em nível universal, determinando todo o sistema simbólico que constitui o que temos por *realidade*. Foi desse modo que *micronarrativas* foram silenciadas ao longo de uma historiografia etnocêntrica, que privilegiou o *primeiro dos pares* da tradição ocidental para a deslegitimação daqueles narrados como destituídos de razão.

Situando-nos, então, no período da modernidade - em que ainda as identidades passavam por um processo de ruptura com o pré-discurso que estava estabelecido - podemos interpretá-la “como uma época de mudanças e inovações rápidas, com a negação do velho e a criação do novo, como um processo ligado ao capitalismo industrial, às revoluções democráticas, à urbanização e à

⁴ SACRAMENTO, Sandra. *Mulher e Literatura: Do cânone ou não cânone*. Revista da ANPOLL. v. 1, No. 33, 2012. Disponível em: <<https://anpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/639>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

⁵ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: A condição feminina e a violência simbólica*. Tradução de Maria Helena Kuhner. - 3ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016, p. 7. O que é ainda mais surpreendente, que a ordem estabelecida, com suas relações de dominação, seus direitos e suas imunidades, seus privilégios e suas injustiças, salvo uns poucos acidentes históricos, perpetuem-se apesar de tudo tão facilmente, e que condições de existência das mais intoleráveis possam permanentemente ser vistas como aceitáveis ou até mesmo como naturais.

diferenciação social e cultural.”⁶ Por esse caminho, a modernidade foi suplantada pela pluralidade de identidades, a partir de um processo desencadeado da década de 1960 até os dias atuais, evidenciando a contraditoriedade da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, tendo em vista as problemáticas emergidas durante o processo de globalização econômica, como situa José Augusto Lindgren Alves em *Os Direitos Humanos na Pós-modernidade*:

Filhos legítimos da modernidade e herdeiros presuntivos da Ilustração, os direitos humanos vivem situação contraditória nesta fase de “pós-modernidade”. Adquiriram-se como baliza da legitimidade institucional, mas sofrem rudes golpes da globalização econômica. Fortaleceram-se na ciência política e são quase que descaracterizados pela filosofia epistemológica. Receberam, da Conferência Mundial de Viena de 1993, o selo governamental do universalismo em época de grande exacerbação dos particularismos.⁷

É diante dessas dificuldades enfrentadas nas vivências de um mundo globalizado e multifacetado que a Declaração de 1948 acaba por não abranger adequadamente os sujeitos marcados pelas identidades estruturalmente localizadas nas zonas do desprestígio social. Por esse viés, “a escravidão transatlântica nos navios negreiros além de ter sido baseada em várias práticas de violências *espacializadas* sobre os corpos negros, visavam o lucro a partir destes corpos e o apagamento de um *black sense of place*”⁸, isto é, a negação da história, memória e cultura de um povo por meio da imposição de um lugar subalternizado que se traduz nos atuais espaços de circulação na diáspora negra

⁶ KELLNER, Douglas. *A Cultura da Mídia - estudos culturais: identidade política entre o moderno e o pós-moderno*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 295.

⁷ ALVES, J. A Lindgren. *Os Direitos Humanos na Pós-modernidade*. 1. A desumanização do humano. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 9.

⁸ MCKITTRICK, Katherine. *On Plantations, prison, and a black sense of place*. *Social & Cultural Geography*, V. 12, No. 8, 2011. (Nossa tradução)

Não à toa, o Movimento dos Panteras Negras nasce na efervescência de transformações culturais e sociais durante a década de 1960, nos Estados Unidos da América, ocupando espaços na busca por direitos civis. De forma quiasmática, ao reivindicar uma história não contada, de uma epistemologia apagada, e promover toda uma revisão da tradição ocidental. Ao enunciar *Black is beautiful*, temos a quebra das dicotomias do belo/feio, desfazendo as aporias impostas. Nota-se, portanto, que a estética imposta pela tradição ocidental se desestabiliza e se inverte no momento em que a pessoa negra tem a possibilidade de se narrar e ser ouvida, rompendo com as máscaras de silêncio que prescrevia os ideais de beleza, e categorizando o negro enquanto inferior por não se encaixar em padrões estéticos brancos e hegemônicos. *Black is beautiful* se repete como afirmação de um povo que a tradição tentou relegar ao esquecimento, além de funcionar como parte de um discurso de resistência e subversão aos ditames silenciadores da tradição.

Elevando o debate à condição da pós-modernidade, o gênero ganha novas facetas, escapando à hierarquização submetida pela tradição. A reformulação das definições que se legitimaram pré-discursivamente sobre gênero nos propiciam um horizonte de discussões em torno das problemáticas no que tange a desumanização dos *segundo dos pares*, entendendo o gênero como “uma das construções discursivas mais eficientes na formação de ideologias de controle, por envolver, em seu bojo, a histórica relação de igualdade/desigualdade que existe entre o homem e a mulher”.⁹

A naturalização da condição de subalternidade destes sujeitos vai acontecer, portanto, através dos processos de diferenciação e categorização, ora pelo gênero, pela cor de pele, classe social ou sexualidade. A perspectiva dicotômica que vai legitimar ou não os

⁹ BRIGLIA, Tcharly, SACRAMENTO, Sandra. *A bossa e o hibridismo do gênero*. Revista de letras da UFSCAR, 2010, p.1. Disponível em: <http://www.letras.ufscar.br/linguasagem/edicao14/art_ic_05.php>. Acesso em: 11 ago. 2018.

sujeitos, introjetada em nossos pensamentos e relações sociais, está pautada num processo cultural de dominação, consequência de uma *violência simbólica*¹⁰ a que os sujeitos menos favorecidos socialmente são submetidos, como coloca o sociólogo francês Pierre Bourdieu em *A Dominação Masculina*:

Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece [...] uma ocasião única de aprender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), de um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor de pele.¹¹

É por esse viés que se faz necessário refletirmos a paradoxal deslegitimação de determinados grupos que, embora genuinamente titulares de direitos humanos, os têm violados. Essa deslegitimação tem princípio no momento em que os direitos de alguns sujeitos lhe são retirados para que outros, hierarquicamente privilegiados, venham a ser contemplados, permitindo-nos questionar quais grupos a Declaração dos Direitos Humanos, em sua execução, vem a abranger em maior ou menor grau.

Nessa perspectiva, a validação de direitos à determinadas categorias sociais se dá pela desvalidação às outras, sendo necessário refletirmos como os sujeitos que constituem esse processo são historicamente e socialmente definidos, bem como quais fatores propiciam essas transgressões, que acabam por desencadear na destituição do indivíduo como a *matéria-prima* dos Direitos Humanos. Em *A Era dos Direitos*, Norberto Bobbio evidencia o

¹⁰ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: A condição feminina e a violência simbólica*. Tradução: Maria Helena Kuhner. – 3ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

¹¹ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: A condição feminina e a violência simbólica*. Tradução: Maria Helena Kuhner. – 3ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016, p. 8.

caráter dicotômico na atribuição de direitos aos sujeitos, que moldados por diferentes interesses e posições sociais, acabam por concebê-los ou não como opcionais, considerando as relações de poder exercidas pelas categorias privilegiadas sob as subalternizadas:

São bem poucos os direitos considerados fundamentais que não entram em concorrência com outros direitos também considerados fundamentais, e que, portanto, não imponham, em certas situações e em relação a determinadas categorias de sujeitos, uma opção. Não se pode afirmar um novo direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir algum velho direito, do qual se beneficiavam outras categorias de pessoas: o reconhecimento do direito de não ser escravizado implica a eliminação do direito de possuir escravos; o reconhecimento do direito de não ser torturado implica a supressão do direito de torturar. Nesses casos, a escolha parece fácil; e é evidente que ficaríamos maravilhados se alguém nos pedisse para justificar tal escolha (consideramos evidente em moral o que não necessita ser justificado).¹²

Ora, o direito a ter escravos fomentou toda a base da economia durante o processo de colonização empreendido principalmente por Portugueses, Ingleses, Franceses e Espanhois nas colônias da America, África e Ásia. Ter um escravo era direito assegurado, como o direito à propriedade. Ou seja, “é sobre o trabalho escravo que se constrói a nossa economia”. “O trabalho manual passa, por isso, a ser considerado infamante, somente praticável por escravos.”¹³ Tal afirmação nos faz refletir sobre as intersecções de raça e gênero que permeiam o lugar da mulher negra dentro dessa economia significativa, uma vez que o olhar do colonizador sobre a mulher negra era carregado por estereótipos

¹² BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 1992, p. 20.

¹³ TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense (Coleção Tudo é História), 1999, p.20.

que fomentavam um imaginário de abjeto, ou seja, abaixo do objeto, conforme salienta Angela Davis no livro *Mulheres, Raça e Classe*:

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalham mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida de mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de vista de partida de qualquer exploração da vida de mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras.¹⁴

Pensar nas relações de controle e poder¹⁵ possibilita-nos traçar um percurso crítico das transformações sociais desde a abolição da escravidão, afim de questionar a permanência de estruturas que relegam as mulheres negras a maioria nos trabalhos domésticos, levantando a necessidade de nos questionarmos a efetivação de direitos à esse grupo social por um viés de reflexão sobre os papéis sociais dispostos na sociedade, identificando quais grupos exercem posições de privilégios. Ora, a mucama e a ama de leite na figura de escravas domésticas refletem nos espaços que atualmente são, em sua maior parte, ocupados por mulheres negras, como os das empregadas domésticas e das babás.

No Brasil, dados coletados entre os anos de 1995 e 2015 através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE¹⁶, revelam que as mulheres negras ainda são maioria no trabalho doméstico remunerado, que representa a ocupação de 18% dessa categoria em contraponto aos 10,3% das mulheres brancas. Além disso, o trabalho doméstico não remunerado é também a

¹⁴ DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça, Classe*. 1. O legado da escravidão: Parâmetros para uma nova condição da mulher. Tradução de Heci Regina Candiani. -1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 17.

¹⁵ É importante ressaltar que aqui entendemos essas relações de controle e poder a partir de uma perspectiva Foucaultiana.

¹⁶Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29526>.

ocupação de 25% das mulheres negras, que são consequentemente impostas a uma dupla jornada de trabalho por conta de afazeres domésticos tanto na casa em que trabalham, quanto em seus próprios lares. Sendo assim, os lugares ocupados pela mulher negra em nossa sociedade sempre foram ligados à desigualdade de direitos e à exploração do seu corpo, que carrega marcas de uma história brutal que naturalizou a sua representação na base da pirâmide social.

Em contextos pós-coloniais como no Canadá e no Brasil, o que se observa ao longo da tradição é o apagamento histórico da cultura de um povo, do direito a voz, de se auto narrar. Tais realidades discursivas correspondem a uma reivindicação ontológica que se faz de um antes atemporal, com toda sorte de alegorias e símbolos – era uma vez...; pau que nasce torto nunca se endireita; filho de peixinho, peixinho é – e que está no eixo de toda uma economia significante que reserva e exclui determinados lugares sociais para cada indivíduo.

Trata-se, portanto, de revisar a condição e a representação da mulher negra através dos trabalhos de escritoras negras, como propõe este artigo, sob a reflexão da literatura de Dionne Brand, de origem caribenha e imigrante no Canadá, e o da brasileira Conceição Evaristo, que contribuem como forma de resistência e conquista de espaços estruturalmente negados às pessoas negras, sobretudo às mulheres. A *escrivência*¹⁷ como exercício da autorrepresentação que permeia as literaturas de escritoras negras permitem nos situar no tempo histórico em que estamos e, através dessas vozes emergentes, conhecer e devolver a enunciação desses sujeitos.

Brand, enquanto escritora negra e imigrante caribenha, explora politicamente a relação de pessoas negras diante da construção de uma identidade cultural canadense hegemônica, que

¹⁷ EVARISTO, Conceição. *Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face*. João Pessoa-Paraíba: Ideia editora, 2005.

tem por função tanto excluir quanto definir¹⁸ identidades e representações. Por esse viés, a Literatura de Brand denuncia as experiências desumanas em que passam inúmeras pessoas negras, os quais foram narrados e silenciados, naturalizando assim a condição periférica de negras e negros no Canadá e no mundo.

A escritora levanta as problemáticas de um presente marcado pelo passado, em que a população negra não se vê representada nas idealizações de identidade cultural nacional que se traduz na ordem do dia, marcando a quantidade escassa de pessoas negras em espaços de poder, deixando esses indivíduos à margem do Estado. Nas palavras de Brand, “O Canadá está muito longe de ser a utopia cultural tal qual se apresenta”¹⁹. Tais predisposições podem ser facilmente comparadas ao mito da democracia racial no Brasil, pautada na ideia de que a sociedade brasileira haveria se libertado do racismo e que as diferenças étnico-raciais não possuíam mais tanta relevância para as relações interpessoais, ignorando o racismo como um processo estrutural e institucionalizado.

Por essa perspectiva, a celebração da mescla de culturas indígenas, coloniais e dos imigrantes²⁰ se confundem com a mestiçagem brasileira que tem em suas origens a violência infligida a inúmeras mulheres negras, que além de forçadas ao trabalho compulsório junto aos homens eram também vítimas de estupros. Outro dado importante e que ilustra o processo de mestiçagem no Brasil foi empreendido por Dom Pedro II no século XIX, durante o período oligárquico brasileiro, por meio da eugenia, pseudociência que teve como princípio norteador o genocídio silencioso da população negra após a abolição da escravidão em 1888. O imperador cria no estado do Rio de Janeiro vilas para alpinos, povos oriundos da Bavaria, de etnia mais clara, e um dos principais

¹⁸ DANYTÉ, Milda. *A dialogue of difference: Dionne Brand's writing within canadian culture*. Literatura – Research Journal for Literary Scholarship, v. 55, No 4, 2013, p.40. (Tradução nossa).

¹⁹ DANYTÉ, Milda. *A dialogue of difference: Dionne Brand's writing within canadian culture*. Literatura – Research Journal for Literary Scholarship, v. 55, No 4, 2013, p.40. (Tradução nossa).

²⁰ Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-internacional-38511754>>.

objetivos era o embranquecimento da população brasileira, optando por tais etnias calcasianas.²¹

Ora, evidencia-se o apagamento da cultura e existência de um povo, que em ambos os países, conservam-se estruturas de controle e poder oriundas do escravismo, que dita e seleciona quais espaços determinados grupos devem ocupar através da hierarquização de lugares pautados numa leitura de gênero, classe e raça. Reflexo disso é a condição de mulheres negras imigrantes que ao migrarem para o Canadá encontram grandes barreiras para integração econômica e cultural, uma vez que as mulheres negras "são reduzidas a empregos mal pagos cuidando de crianças brancas e limpando a casa de pessoas brancas"²².

Nesse sentido, o que se busca é a desnaturalização de um *ethos*²³ construído pré-discursivamente sobre o corpo negro feminino, entendido ao longo da tradição como o corpo devasso, fonte de sensualidade e desejo, corporificador da perdição e o mais sujeito à violência e aos maus tratos, bem como é representada na crônica *A Dúvida*, de Cidinha da Silva, o qual trata de uma prostituta negra em dilema quanto ao espaço que o seu corpo ocupa no mundo, e se estaria biologicamente e substancialmente marcado como o corpo mais sujeito aos maus tratos e por isso mais resistente. Não à toa, os militares e a grande mídia, durante a Ditadura Militar (1964-1985) descreve o Brasil em folhetins de turismo e capas de revistas como um paraíso do turismo sexual, sempre explorando a figura da "mulata" em seus panfletos de turismo. Assim, cria-se uma imagem da mulher negra como aquela responsável pela promoção dos prazeres sexuais dos turistas. A maternidade, por exemplo, nunca esteve presente nas representações de mulheres negras, sendo estas as responsáveis pelas tarefas domésticas e muitas vezes como o pivô

²¹ LOPES, Nei. *Bantos, Malês e identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

²² DANYTÉ, Milda. *A dialogue of difference: Dionne Brand's writing within canadian culture*. *Literatura – Research Journal for Literary Scholarship*, v. 55, No 4, 2013, p.41. (Tradução nossa)

²³ MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso Literário*. Tradução de Adail Sobral. São Paulo: Contexto, 2006.

no fim de famílias, nunca tratadas como integrantes de uma, mas aquela que mantém este *status quo*. Nessa perspectiva, rasurar as *metanarrativas*²⁴ que se impuseram significa abrir margem para a autorrepresentação das escrituras de mulheres negras, conferindo-lhes sentido em meio a negação de suas identidades em nome de um discurso supremacista masculino, branco e heterossexual.

Desse modo, a literatura de Brand lança mão de questões resgatadas de um passado, e através da condição presente, pretende projetar um futuro em que as mulheres negras possam ser lidas socialmente como indivíduos donos de sua própria enunciação e produção de sentidos, a partir de suas experiências, conhecimentos e, sobretudo, como indivíduos capazes de assumir quaisquer que sejam as identidades que conferem as performances de cada sujeito.

No conto *No rinsend blue sky, no red flower fences*, Brand nos conta sobre uma mulher negra, pobre e imigrante que vive sozinha em um apartamento situado na cidade de Toronto, convivendo diariamente com os estigmas marcados no seu corpo, quer seja pelo seu gênero, raça ou classe social. Tais predisposições no conto de Brand apontam para a vivência de um corpo marcado pelo trauma do não reconhecimento de si no mundo e pela sensação do não pertencimento àquela cidade:

The city could be so nasty when she had no money. Money was so important. If you had none, it made you feel as if you'd never done a thing in your life. [...] The city was claustrophobic. She felt landlocked. Particularly on humid days in the summer. She wanted to rush to the beach. But not the lake. It lay stagnand and saltless at the bottom of the city.²⁵

²⁴ LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-moderna*. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. 6ª edição, Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

²⁵ BRAND, Dionne. *No rinsend blue sky, no red flower fences*. Ithaca, New York: Firebrand Books, 1989, p. 86-87.

Ao ser destacada a relação entre a cidade e a falta de dinheiro, torna-se evidente a segregação socioeconômica como ponto fundamental para a exclusão e invisibilidade da personagem na cidade, que é norteadas por perspectivas enraizadas em si que a distanciam daquele lugar ao tempo em que ele ainda lhe é imposto. A angústia da personagem por não se sentir pertencente e não se identificar com aquele espaço deriva do apagamento de um *black sense of place*²⁶ ao longo de uma história etnocêntrica, já que o distanciamento dos povos negros das suas histórias e dos seus lugares geograficamente marcados foi responsável por descaracterizá-los culturalmente, com a atribuição de novas identidades e representações ligadas a interesses hegemônicos de uma classe branca e elitista. São por esses motivos, do esvaziamento de uma história, que a personagem, ao se sentir presa, como se quisesse fugir e se libertar daquela “claustrofobia” traumática, não se vê representada nas ruas da cidade, justamente por não se enxergar nas pessoas que por ali circulam:

Coming up, the train reached a bare sky, scarred trees, gully, apartment building, stopping. She came out, let the train pass, sat looking through the glass of the station. She sat there for hours, getting back on the train, changing stations, only to find herself sometimes back in the elevator trying not to breathe the perfume, the smell of whiteness around her, a dull choking smell.²⁷

É desse modo que Brand levanta as problemáticas de um corpo marcado pelo silenciamento. Katie L. Mullins no texto “*My Body is History*”: *Embodying the Past, Present, and Future in Dionne Brand’s Sans Souci and Other Stories* nos conta sobre o lugar do corpo nessa literatura:

²⁶ MCKITTRICK, Katherine. *On Plantations, prison, and a black sense of place*. *Social & Cultural Geography*, v. 12, No. 8, 2011.

²⁷ BRAND, Dionne. *No rindsend blue sky, no red flower fences*. Ithaca, New York: Firebrand Books, 1989, p. 90.

Marlene Goldman has looked at how Brand's characters "leave the place they occupy" in terms of spirit possession and argues that Brand's stories are "not solely informed by embodied experiences of trauma and dispossession," but rather that her "understanding of spirit possession . . . provides the foundation for her critique and transformation of the racist, classist, and sexist dimensions of Toronto's urban space" (5). Others, such as Meredith Gadsby and Kara Goodwin, explore issues of language in relation to gender and race to show how Brand "alters the conceptualization of privilege to destabilize the power structures inherent in oppositional constructs of meaning" (Goodwin 120).²⁸

O retorno a um passado apagado e silenciado proporcionam as bases para a compreensão do próprio corpo e o lugar que ele ocupa, e porquê o ocupa. Essas questões levantadas em torno das categorias de gênero, desejo, sexo, classe e raça, permitem que Brand retome aquilo que foi negado e expropriado de sua história, e recorre às narrativas de si, estabelecendo o corpo como território político. Esse processo de ruptura quiasmática, ou seja, em cruz, proporciona uma lógica inversa das narrativas naturalizadas e essencializadas pelo discurso hegemônico ocidental. Por esse caminho, as religiões de matriz africana proporcionam o retorno a uma história não contada, sincretizada e distorcida, por isso o crescente número de pessoas afro-descendentes participantes do Candomblé, Umbanda, Quimbanda, entre outras religiões de matriz africana presentes no Brasil.

A personagem do conto em questão é atravessada por discursos que a constituem e a identificam socialmente, delimitando seu espaço de circulação e "inciting her face and head to sadness and then reproach for such weakness and then pity for her blackness and her woman's body"²⁹. A personagem de Brand nos remete a

²⁸ MULLINS, L. Kate. *My Body is History*: *Embodying the Past, Present, and Future in Dionne Brand's Sans Souci and Other Stories*. *Ariel: A Review of International English Literature*. v. 42, No. 2, 2012. p. 6 (grifo nosso)

²⁹ BRAND, Dionne. *No rinsend blue sky, no red flower fences*. Ithaca, New York: Firebrand Books, 1989, p. 86.

uma condição de não lugar e de reconhecimento do corpo negro como invertido, díspares dos ideais hegemônicos, e por isso são submetidos a uma violência que simbolicamente as excluem e as subalternizam, situando a personagem numa condição de desesperança quanto a uma vida digna possível, evidenciando, portanto, o caráter universalista e excludente da Declaração de 48, uma vez que essa não dá conta desses grupos sociais que vivem uma face perversa da globalização. A essa relação com o corpo, Mullins nos traz a seguinte reflexão:

The woman's embodied "thinking," then, may prove productive, in the way that Cuddy-Keane suggests, by instigating and enabling cognitive change. While this change may not be overtly acted out, the woman's relationship with her body does lead her to imagine an alternative existence, and thus to retain a degree of agency: "Evoking the future, even to reject that future, is necessarily an agential endeavour; thus Brand's text shows that even in the most debilitating moments of traumatic memory, agency may be expressed in language that references the future" (Grandison 774).³⁰

Neste conto, Brand, na voz da personagem, pretende uma solução, uma espécie de saída da condição em que se encontra, projetando um futuro díspare das violências vividas pelo corpo negro feminino. O vislumbre de uma ressignificação do corpo, se não do corpo físico, mas de uma possibilidade de autorrepresentação num campo espiritual, aparecem expressas tanto no conto *A gente combinamos de não morrer*, de Evaristo, presente no livro *Olhos D'água* (2014) quanto no de Brand. Tal predisposição enunciativa é identificada na presença do mar como lugar de redenção, purificação do corpo e da alma. Em *No risend blue sky, no flower fences* o mar aparece como um espaço de batismo, de renovação e preenchimento de um vazio:

³⁰ MULLINS, L. Kate. *My Body is History*: "Embodying the Past, Present, and Future in Dionne Brand's *Sans Souci and Other Stories*". *Ariel: A Review of International English Literature*. v. 42, No. 2, 2012. p. 12 (grifo nosso)

She needed a piece of water which led out, the vast ocean, salty and burning on the eyes. The feel of the salt, blue and moving water, rushing past her ears and jostling her body, cleaning it, coming up a diferente person each time as she dove through a curling wave. [...] She Always imagined and tasted that plunge into the sea, that collision with the ocean.³¹

Em *A gente combinamos de não morrer*, a personagem Dorvi expressa a construção da própria identidade a partir do medo presente em sua infância e de todos os desencadeamentos que resultaram na sua condição periférica, situando-se dentro de um contexto de violência em que o destino reservado é matar ou morrer. Nascido da violência, Dorvi assume o “destino traçado [...] Não estou desesperado. Não estou calmo [...] Apenas sabendo que daqui a pouco, questão de um dia e meio, não estarei mais”³², e assim como a personagem de Brand que vê no mar um lugar de ressignificação e lembrança de suas raízes, Dorvi nos conta que “é lá no mar que vou ser morrente. Mar-amor, mar-amar, mar morrente. É no profundo do fundo, que guardarei para sempre as lembranças de meu putinho e da diletta minha.”³³

Em *A gente combinamos de não morrer* a voz de Bica levanta hipóteses de um futuro diferente daquele presente, marcado pela sujeição do corpo negro ao longo de toda a tradição colonial ocidental. Bica é moradora da favela, mulher negra e periférica que tenta proteger a si e ao seu filho da saraivada de balas que pipoqueia do lado de fora do seu barraco. É através da *escrivência* que Bica sangra suas dores, angustias, traumas e o vislumbre de um amanhã alternativo à realidade condizente.

³¹ BRAND, Dionne. *No rinsend blue sky, no red flower fences*. Ithaca, New York: Firebrand Books, 1989, p.87.

³² EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015. p. 106.

³³ EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015. p.107.

Eu sei que não morrer, nem sempre é viver. Deve haver outros caminhos, saídas mais amenas. Meu filho dorme. Lá fora a sonata seca continua explodindo balas. Neste momento, corpos caídos no chão, devem estar esvaindo sangue. Eu aqui escrevo e relembro um verso que li um dia. “Escrever é uma maneira de sangrar”. Acrescento: e de muito sangrar, muito e muito...³⁴

A narrativa de Bica dá conta de uma realidade em que raça, gênero e classe são marcantes e estruturantes na tessitura desse Tecido Social que seleciona e hierarquiza posições sociais. Tal como o caso da babá Lidiane, narrada pela mãe de Bica: “Na novela das oito, Lidiane era babá do menino Carlos Rodrigues Magnânimo. Ela ensinou a criança a rezar. Tudo era grande na casa dos Rodrigues Magnânimo”. Nota-se, então, a preservação de uma organização social escravista, sendo a casa grande representada agora num outro contexto, com a casa dos Rodrigues Magnânimo, e Lidiane, como a babá, a mulher que desempenha as funções de cuidar e zelar das crianças brancas naquele contexto. Observemos que durante o período escravocrata brasileiro e de outros diversos contextos coloniais, a condição da mulher negra estava marcada pelo trabalho compulsório, sendo os afazeres domésticos configurados nas mucamas e amas de leite que por uma lente atualizada se traveste na representação de Lidiane, narrada pela mãe de Bica. Desse modo, é possível estabelecer um vínculo discursivo entre o lugar social das mulheres negras no conto de Brand em análise e as relações de dominação existentes também baseadas na raça, gênero e classe, como quer as personagens negras de ambos os contos.

She'd worked “illegal” for six years. Taking care of children, holding their hands across busy streets, standing with them at corners which were incongruous to her color, she herself

³⁴ EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015. 109

incongruous to the little hands, held as if they were more precious than she, made of god, and she just the black earth around.³⁵

É dessa forma que Evaristo evidencia na fala de Dorvi o cenário da recepção do nascimento de seu filho e de Bica. O registro da fala de Dorvi apresenta uma realidade construída a partir da violência, desumanidade e omissão do Estado, realidade essa que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 necessita abranger para dar conta dos seres humanos que não cabem em sua perspectiva universalista. Ainda quando a mãe de Bica conta sobre as desilusões e ilusões de uma realidade distante em

O que mais gosto na televisão é de novela. Acho a maior bobeira futebol, política, carnaval e show. Bobagem também reportagem, campanha contra a fome, contra o verde, contra a vida, contra-contra. Contra ou a favor? Sei lá, confundi tudo. Acho que é contra mesmo. Contra e não. Contra-mão. Ando sentindo dores nas pernas. Também! "Lata d'água na cabeça, lá vai Maria". Sobee o morro, desce o morro e se cansa dessa dança. Filhos? Não sou boba, só dois. Cuspi fora uns quatro ou cinco. Provoquei. "Eu confesso, me confesso a Deus, meu zeloso guardador, bendito sois vós, que olhe por mim".³⁶

Tais predisposições centralizam a discussão em torno dos privilégios, os quais as vivências de Bica e sua família não experienciaram, exatamente por corresponderem aos ditos direitos de todos, mas que se limitam a atender uma parte restrita da população, o que corresponde a um grupo social branco, masculino, elitista e heterossexual. Discutir essas relações de poder a partir dos lugares sociais que ocupamos é revisar toda uma estrutura de subjugação que se dá através das relações de gênero, de raça e de classe. Perceber esses problemas estruturantes da sociedade e se

³⁵BRAND, Dionne. *No rinsend blue sky, no red flower fences*. Firebrand Books, Ithaca & New York, 1989, p. 86. (Tradução nossa).

³⁶ EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015. p.101.

responsabilizar pelo papel social que se ocupa é fundamental para mudanças profundas. Em *O que é lugar de fala?* A filósofa Djamila Ribeiro escurece o debate a fim de dar conta dessas estruturas de poder herdeiras do colonialismo:

Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experimentar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experimentar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. [...] O grupo que sempre teve o poder, numa inversão lógica e falsa simétrica causada pelo medo de não ser único, incomoda-se com os levantes de vozes. Entretanto, mesmo com essas rachaduras torna-se essencial o prosseguimento do debate estrutural, uma vez que uma coisa não anula a outra, definitivamente.³⁷

A observância dos lugares sociais de mulheres negras a partir dessas literaturas apresenta as diferentes possibilidades do ser mulher. Tanto em Brand quanto em Evaristo o gênero feminino é construído por meio de vivências e experiências de um *locus social* específico e que não compartilha do pré-discurso colocado sobre as mulheres bancas, como a bela, recatada e rainha do lar, ou mesmo o mito da fragilidade feminina, que como já discutido neste texto não compreende a realidade de mulheres negras, tendo em vista que as suas condições são marcadas pela construção de um *ethos*³⁸ que naturaliza a subalternização dos seus corpos. Reflexo desta construção discursiva pode ser facilmente identificada no seguinte trecho do conto de Evaristo também em análise:

Minha mãe sempre costurou a vida com fios de ferro. Tenho fome, outra fome. Meu leite jorra para o alimento de meu filho e de filhos alheios. Quero contagiar de esperanças outras bocas. Lidinha e Biunda tiveram filhos também, meninas. Biunda tem o leite

³⁷ RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?*. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017, p. 86-87.

³⁸ MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso Literário*. Tradução de Adail Sobral. São Paulo: Contexto, 2006.

escasso, Lidinha trabalha o dia inteiro. Elas trazem as menininhas para eu alimentar.³⁹

Desse modo, o texto de Evaristo compreende determinados espaços de circulação da mulher negra ao evidenciar, na construção do ser mulher negra, as vivências da mãe de Bica e aspectos que apontam diferentes possibilidades da construção do gênero à partir da raça e da classe. Nesse sentido, o que aparece na literatura de Evaristo são vozes silenciadas que por meio do muito sangrar, como bem coloca Bica, dizem de onde falam:

Pois é, meu filho nasceu. Um pingo de gente. Quando Bica me mostrou nem tive coragem de olhar direito. Pequeno, tão pequeno! Deveria ter ficado na barriga da mulher, ou melhor, incubado como semente no meu caralho. Quis cutucar o putinho com a ponta da minha escopeta. Bica se afastou como se o filho fosse só dela. Não sei para que o medo.⁴⁰

Por fim, pensar na Declaração Universal dos Direitos Humanos sob uma ótica da pós-modernidade é romper com a tradição europeia de universalização das identidades. Trata-se, sobretudo, de refletir sobre os espaços sociais que ocupamos e como se dão as relações de controle e poder. É devolver a enunciação histórica da população negra dentro de sua complexidade ontológica e epistemológica. É nesse caminho que a produção literária de Evaristo e Brand rompe com toda uma lógica de autorização discursiva, a fim de posicionar politicamente os sujeitos no mundo e territorializar espaços através do resgate da ancestralidade e reflexão sobre o passado para explicação do presente, e assim pensar em um futuro em que as possibilidades para a população negra sejam diferentes na construção de uma sociedade combativa ao

³⁹ EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015. p.109.

⁴⁰ EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015. p.100.

racismo, à misoginia, ao machismo e as mais variadas camadas opressivas que se arregimenta na subjetividade das identidades negras.

Referências

- ALVES, J. A Lindgren. *Os Direitos Humanos na Pós-modernidade*. 1. A desumanização do humano. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: A condição feminina e a violência simbólica*. Tradução de Maria Helena Kuhner. – 3ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.
- BRAND, Dionne. *No rinsend blue sky, no red flower fences*. Ithaca, New York: Firebrand Books, 1989.
- BRIGLIA, Tcharly, SACRAMENTO, Sandra. *A bossa e o hibridismo do gênero*. Revista de letras da UFSCAR, 2010.
- DANYTÉ, Milda. *A dialogue of difference: Dionne Brand's writing within canadian culture*. *Literatura – Research Journal for Literary Scholarship*, v. 55, No 4, 2013.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça, Classe*. 1. O legado da escravidão: Parâmetros para uma nova condição da mulher. Tradução de Heci Regina Candiani. - 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- EVARISTO, Conceição. *Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face*. João Pessoa-Paraíba: Ideia editora, 2005.
- EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015.
- LOPES, Nei. *Bantos, Malês e identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
- LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-moderna*. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. 6ª edição, Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

- KELLNER, Douglas. A Cultura da Mídia – estudos culturais: identidade política entre o moderno e o pós-moderno. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- MAINGUENEAU, Dominique. Discurso Literário. Tradução de Adail Sobral. São Paulo: Contexto, 2006.
- MCKITTRICK, Katherine. On Plantations, prison, and a black sense of place. *Social & Cultural Geography*, V. 12, No. 8, 2011.
- MULLINS, L. Kate. "My Body is History": Embodying the Past, Present, and Future in Dionne Brand's *Sans Souci* and Other Stories. *Ariel: A Review of International English Literature*. v. 42, No. 2, 2012.
- RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala?. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve História do Feminismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense (Coleção Tudo é História), 1999.

Gênero e Comunicação

Comunicação de resistência no enfrentamento a pornografia não consensual

*Flávia Werner Scholz**

Sumário: 1. Pornografia não consensual e os sustentáculos da violência de gênero; 2. Pornografia não consensual; 3. Pornografia não consensual no Brasil; 4. O processo de midiaticização: usos e abusos; 5. Comunicação de resistência; 6. Metodologia e resultados; 7. Bucepower Gang: a nudez como forma de empoderamento feminino; 8. Projeto Consent: a reivindicação do próprio corpo; 9. Considerações finais; 10. Referências.

1. Pornografia não consensual e os sustentáculos da violência de gênero

O presente artigo busca apresentar a correlação entre a pornografia não consensual e às questões de gênero, ressaltando que tal prática configura-se como mais uma violência pertencente ao extenso espectro da violência de gênero. Tal entendimento auxilia para a compreensão de que a prática da violência (quando ela se materializa em pornografia não consensual, agressões e morte, por exemplo) é concebida muito anteriormente e suportada através de processos que fazem com que o agressor se sinta no direito de agir de determinada maneira.

Apresenta-se Simone de Beauvoir, uma das precursoras dos estudos de gênero, que apresenta que os papéis sociais exercidos pelos indivíduos são definidos pelo sistema patriarcal. Sendo

* Mestranda em sociologia na Universidade Federal do Paraná. Graduada em Relações Públicas pela Universidade Federal do Paraná. Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Uninter. E-mail: fla.scholz@gmail.com

resultado de uma construção social/cultural que perpassa por todas as etapas da vida. Em sua obra ‘O Segundo Sexo: Fatos e Mitos’ (1970), a autora busca elucidar como as feminilidades e masculinidades são aprendidas através de um processo de socialização, negando a premissa de que seriam características intrínsecas e não mutáveis dos indivíduos. Ressaltam-se algumas das imagens que foram construídas em torno do ser mulher ao longo do tempo e que contribuem para que a feminilidade, castidade, moralidade ou ideia de pecado ainda se sobreponham as vidas e particularidades de cada mulher. Desde tempos remotos até a atualidade é possível observar a presença de alguns ideais a partir de mitos construídos, como por exemplo, Eva e Maria. A autora argumenta que “como as representações coletivas e, entre outros, os tipos sociais definem-se geralmente por pares de termos opostos, a ambivalência parecerá uma propriedade intrínseca do Eterno Feminino”¹. Aborda-se que, por exemplo, “a mãe santa tem como correlativo a madrasta cruel; a moça angélica, a virgem perversa: por isso ora se dirá que a Mãe é igual à Vida, ora que é igual à Morte”². Nesse sentido Beauvoir evidencia “não é evidentemente a realidade que dita à sociedade ou aos indivíduos a escolha entre os dois princípios opostos de unificação; em cada época, em cada caso, sociedade e indivíduos decidem de acordo com suas necessidades. Muitas vezes projetam no mito adotado as instituições e os valores a que estão apegados”³. Ao longo de sua obra, Beauvoir apresenta algumas dimensões culturais, sociais, psicológicas e também políticas que possibilitam maior entendimento acerca da

¹ BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo - Fatos e mitos*. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1970, p.300.

²BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo - Fatos e mitos*. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1970, p.300.

³BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo - Fatos e mitos*. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1970, p.300.

desigualdade entre os gêneros⁴. Observa-se que a dominação masculina se fortalece a partir da corroboração da sociedade com estas práticas havendo a internalização destes discursos opressivos. Os mitos possibilitam maior entendimento acerca das expectativas do patriarcado sobre a mulher, tais expectativas tornam-se padrões que devem ser seguidos culminando em um processo de constante monitoramento do corpo e comportamento feminino. Logo, percebe-se quando existe certo ‘desvio’, a mulher deverá ser punida e colocada em seu devido lugar. Em determinadas situações espera-se que as moças sejam e se mantenham ‘bem-comportadas’, ao passo que, por vezes também se cobra outra postura, principalmente ao que diz respeito às satisfações das reivindicações masculinas.

Ressalta-se a autora Suzan Browmiller que em seu livro “Against our will: men, women and rape” (1975) discorre sobre as origens do estupro e desmistifica algumas questões que se correlacionam a prática. Browmiller apresenta que “o estupro não se relaciona a sexo ou desejo sexual, mas sim que se trata de uma relação de poder”⁵. Nesse sentido, apresenta-se Cíntia Semíramis que em seu artigo ‘Sobre a cultura do estupro’ (2013) disserta sobre a questão apresentando que a forma utilizada para constranger as mulheres a se submeter aos homens está no controle do corpo e sexualidade, “sendo a punição para quem rejeita tais imposições, a legitimação da violência”⁶. Seguindo a discussão, ressalta-se Zamorra que discorre sobre o estupro como sendo um recurso pedagógico do patriarcado, configurando-se como uma “forma de violência que pode surgir para punir um comportamento considerado um delito, um pecado, ou apenas inadequado:

⁴GOMES, Marilise Mortágua. *As Genis do Século XXI: análise de casos de pornografia de vingança através das redes sociais*. 68 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Jornalismo) - Setor Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014, p.32.

⁵BROWMILLER, Suzan. *Against our Will: men, woman and rape*. New York: New York Press, 1975, p.15.

⁶SEMÍRAMIS, Cíntia. *Cultura do estupro*. Artigo publicado na Revista Fórum nº 18, janeiro de 2013, p. 22-23.

embriaguez, adultério, exposição de partes do corpo”⁷. A partir dos pontos apresentados, observa-se a intrínseca relação das questões de gênero com a pornografia não consensual, uma vez que essa prática se correlaciona a inflição de danos às vítimas ao expô-la. A ridicularização e a culpabilização ocorrem de maneira a censurar a mulher pelo exercício de sua sexualidade e os insultos direcionados manifestam a dominação masculina que, de diferentes maneiras, busca continuar imperando sobre os corpos, vontades e vidas das mulheres. Assim, objetivou-se demonstrar que a violência quando se materializa não é algo pontual, pelo contrário, faz parte de um processo que perpassa todas as esferas da sociedade e tem seus sustentáculos na desumanização das mulheres que ocorre através dos mais diversos dispositivos.

2. Pornografia não consensual

Com os crescentes avanços tecnológicos e a intensa incorporação da tecnologia no cotidiano dos indivíduos, a prática de capturar momentos e disseminá-los torna-se cada vez mais comum. Concomitante aos benefícios gerados pela tecnologia há também outra face, aquela que abriga malefícios oriundos de práticas perniciosas, na qual a tecnologia é colocada na contramão da igualdade, liberdade e autonomia dos indivíduos. Apresenta-se a pornografia não consensual como uma nova variante da violência de gênero presente na sociedade, uma vez que é possível observar que as mulheres representam o maior número de vítimas e ainda, as sanções pelas quais são submetidas possuem motivações intrinsecamente ligadas à condenação da sexualidade feminina.

O termo *Porn Revenge* ou – traduzido para o português – Pornografia de Vingança, Pornografia de Revanche ou Pornografia não consensual, designa o ato de disseminar imagens ou vídeos, com

⁷ZAMORRA, Maria Helena. *A Burca: notas para a compreensão do estupro*. Revista vivência, n. 32, 2007, p. 3.

conteúdo sexual explícito ou não (podem ser apenas insinuações), majoritariamente por parte da figura masculina, com o intuito de vingar-se da vítima (não sendo motivação exclusiva). O termo também pode ser utilizado para descrever cenários de não vingança, como é o caso de materiais obtidos e disseminados por hackers ou indivíduos almejam lucrar. Há também aqueles que anseiam por visibilidade e acreditam que humilhar as mulheres reforça sua masculinidade, movidos por uma misoginia violentadora. Neste contexto é importante ressaltar que o ambiente virtual reflete comportamentos existentes na sociedade, nega-se, portanto, aspectos relacionados ao determinismo tecnológico.⁸ A partir do documento ‘*Drafting An Effective ‘Revenge Porn’ Law: A Guide for Legislators*’ elaborado pela ONG Cyber Civil Rights Initiative⁹ apresenta-se um compilado de informações sobre a prática. Dos respondentes que foram vítimas 93% afirmaram intenso sofrimento, 51% afirmaram ter pensamentos suicidas, 82% relataram forte impacto na vida social e profissional, 54% dificuldade de trabalhar e estudar. Observa-se que as consequências da pornografia não consensual são diversas (psicológicas, financeiras, físicas) e podem culminar até mesmo na morte. Além da exposição das imagens ou vídeos, muitas vezes dados pessoais também são divulgados. Assim, as vítimas logo são identificadas. É como se essas mulheres fossem colocadas em praça pública (neste contexto na rede) para receberem o ‘castigo devido’.

⁸ Assim, uma vez criada e incorporada a nova tecnologia, o uso que os indivíduos irão fazer dela se correlaciona as questões culturais vigentes. Raquel Recuero, jornalista e pesquisadora de temas relacionados ao ciberespaço e seus desdobramentos, em sua obra ‘Redes Sociais na Internet’ (2009) apresenta alguns aspectos que contribuem para esta discussão. A pesquisadora discorre sobre a necessidade de superarmos o determinismo que paira sobre as discussões entre a tecnologia e o uso que é feito dos aparatos disponíveis. Posto isso, reitera-se que “não se deve desvincular a internet da realidade social que a cerca”. RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 12.

⁹ A pesquisa foi realizada no ano de 2014 e obteve 1606 respostas totais, sendo 361 respostas de vítimas de pornografia não consensual. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/revengeporn--o-feminicidio-virtual-na-internet/16400>>. Acesso em 18 mai. 2016.

3. Pornografia não consensual no Brasil

Assim como em diversas partes do mundo, no Brasil, não é diferente. São inúmeros os casos de distribuição de imagens e vídeos íntimos sem o consentimento de uma das partes. Segundo uma pesquisa realizada pela ONG Safernet Brasil entre 2012 e 2013 os casos de pornografia não consensual aumentaram em 110%, sendo que entre os atendidos, 77% das vítimas eram mulheres¹⁰. No ano de 2013 duas jovens se suicidaram após terem suas intimidades expostas.¹¹ Giana Laura, estudante de 16 anos que vivia no Rio Grande do Sul, teve uma foto em que apareciam seus seios compartilhada (após um rapaz ter utilizado a tecla *printscreen*¹² quando ambos se comunicavam pela webcam). O outro caso diz respeito a Julia Rebeca, adolescente de 17 anos que vivia no Piauí e teve um vídeo em que aparecia tendo uma relação sexual disseminado. Em ambos os casos, as jovens relataram em suas redes sociais sentimentos relacionados à culpa, dor e raiva antes de interromperem suas vidas. Foi logo após esses episódios que este fenômeno começou a ter relevância em âmbito nacional e a ser objeto de discussão mais ampla. Deve-se encarar que a pornografia não consensual não é um fenômeno que ocorre isoladamente, mas sim que é parte de mais uma das manifestações do poder masculino sobre as mulheres. Nesse sentido, chama-se a atenção para outro caso, que ocorreu em maio de 2016, gerando grande revolta pela tamanha brutalidade do ocorrido. Um rapaz, morador do Rio de Janeiro, disponibilizou um vídeo em sua conta no Twitter contendo imagens de uma adolescente que havia acabado de ser estuprada por 33 homens. A moça aparece nua, desacordada e com marcas de

¹⁰Disponível em: <https://wordpress.com/2014/05/05/vitimas-de-revenge-porn-aumentaram-110-segundosafernet/>. Acesso em: 16 mar. 2016.

¹¹Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2013/11/21/revenge-porn-divulgacao-de-fotos-intimas-culmina-com-suicidio-de-duas-jovens/> Acesso em: 16 mar. 2016.

¹²Comando que quando é acionado captura a tela em forma de imagem (disponível em teclados de computadores, tablets, celulares etc).

violência pelo corpo. O usuário @michelbrazil7 postou o vídeo com comentários como “amassaram a mina”, “fizeram um túnel na mina, mais de 30” fazendo referência ao estupro coletivo, tudo isso, entre risos e chacotas sobre a situação.¹³ O vídeo teve um grande número de compartilhamentos antes de a conta ser excluída. Esse episódio reflete de maneira bastante clara o sexismo presente na prática da pornografia não consensual.

Com relação ao que já foi feito em termos de legislação para o combate a pornografia não consensual e aos projetos em processo de tramitação, observa-se que este movimento iniciou em 2012 quando a atriz Carolina Dieckmann teve seu computador invadido e 36 fotos publicadas¹⁴ (incluindo imagens em que estava nua) na rede. Buscando a punição dos culpados, a artista recorreu à justiça e em 2013, a Lei 12.737/2012 entrou em vigor incluindo crimes que envolvam tecnologia, principalmente ao que concerne a invasão de dispositivos. Outro ponto relevante foi à aprovação do Marco Civil da Internet em 2014, o artigo 21¹⁵ estabelece que os provedores de conteúdo (sites, aplicativos, etc) sejam responsabilizados subsidiariamente pela “violação da intimidade decorrente da divulgação não consentida” caso não retirem do ar os materiais que contenham cenas de atos sexuais/nudez após a notificação. Atualmente, existem algumas propostas que estão em tramitação na Câmara e que, diferentemente das iniciativas apresentadas anteriormente, tem a pornografia não consensual como tema específico. O Senador Romário (PSB/RJ) propôs um projeto de lei em 2013 que torna crime a divulgação indevida de material íntimo e o deputado João Arruda (PMDB/PR) apresentou a alteração da Lei

¹³Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/26/politica/1464275134_153470.html>. Acesso em 26 mai.2016.

¹⁴ Disponível em: <<http://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2012/05/carolina-dieckmann-fala-pela-1-vez-sobre-roubo-de-fotos-intimas.html>>. Acesso em 26 mai.2016

¹⁵ Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/117197216/lei-12965-14#art-21>>. Acesso em: 18 out. 2015.

nº 11.340/06¹⁶ que estende a Lei Maria da Penha para crimes virtuais. Após ter conhecimento da proposta de João Arruda, Romário englobou ambas as iniciativas através do Projeto de Lei número 63 de 2015. As especificidades caracterizam-se pelo aumento da pena no caso de vítimas menores de 18 anos, portadores de deficiência física ou que tenham mantido um relacionamento amoroso com aquele que disseminou o material¹⁷. Sobre a unificação dos projetos Giongo apresenta que, caso haja aprovação, “o sistema jurídico passará a punir de forma mais severa o agressor que se vale da sua posição de poder privilegiada dentro de um relacionamento”¹⁸. Assim, observa-se que a humilhação que a pornografia de vingança objetiva só se concretiza para aquelas que, sob um regime de gênero, não podem vivenciar desejos e prazeres sexuais de forma livre¹⁹. No blog ‘Blogueiras Feministas’, apresenta-se uma adaptação do termo Femicídio que passar a receber um 2.0 (Femicídio 2.0)²⁰, referindo-se à violência contra mulher que ocorre na internet “ao adicionarmos o conceito “2.0”, podemos sinteticamente nos referir a um estágio específico das mídias digitais, onde a interação e participação ativa é a base estruturante, temos uma forma de agressão e de violência contra as mulheres sem

¹⁶ Disponível em: <<http://marcosfmachadomelojr.jusbrasil.com.br/artigos/299368736/pornografia-de-vinganca-e-sua-relacao-com-a-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 18 out. 2015.

¹⁷ Disponível em: <<http://fabiofettuccia.jusbrasil.com.br/artigos/180443561/breves-consideracoes-sobre-o-projeto-que-torna-crime-a-divulgacao-de-material-intimo-na-internet-sem-autorizacao-da-vitima>>. Acesso em 02. Jun. 2016.

¹⁸ GIONGO, Marina. *Madalenas modernas e um caso de pornografia de vingança: reflexões sobre gênero, sexualidade e cidadania na educação* 2015, Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/sicp/files/2015/09/MARINA-GRANDI-GIONGO.pdf>>. Acesso: 20 mar. 2016.

¹⁹ ALVES, Cida. *Pornografia de vingança roupa nova para velha opressão sobre as mulheres e seus corpos*. 25 mai. 2015. Disponível em: http://toleranciaecontentamento.blogspot.com.br/2015_05_01_archive.html Acesso em: 10 mar. 2016.

²⁰ Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2013/12/femicidio-2-0-midias-digitais-tecnologia-e-violencia-contra-a-mulher/?>>. Acesso em: 29. mai 2016.

precedentes na história”²¹. Nesse sentido, demonstra-se a relevância de apresentar o processo de midiaticização das práticas sociais.

4. O processo de midiaticização: usos e abusos

A evolução tecnológica e a incorporação das novas mídias no cotidiano dos indivíduos têm propiciado novas formas de interação, comunicação e também de relações entre os atores criando assim uma nova dinâmica social. Sgorla apresenta que “as pessoas passam utilizar tecnologias midiáticas como mediadoras de suas práticas diárias e até das relações particulares, as quais agora estão coligadas à lógica da mídia”²². Adjacente a isso, observa-se que o processo de midiaticização quando associado a sistemas culturais hegemônicos pode desencadear em fenômenos abusivos, como é o caso da intensificação da pornografia não consensual. Assim, as novas configurações das relações sociais mediadas pela tecnologia quando inseridas em uma cultura na qual operam sistemas estruturais de desigualdade de gênero podem gerar grandes danos para as vítimas.

Sabe-se, porém, que todo processo hegemônico e opressor acaba por estabelecer brechas e resistência, assim embora os discursos predominantes sobre a pornografia consensual e sobre suas vítimas sejam de acusação e estejam ligados a condenação da sexualidade feminina, pode-se observar uma série de iniciativas e movimentos organizados por mulheres que buscam pautar questões relacionadas ao enfrentamento dessas práticas. Posto isto, apresenta-se a comunicação de resistência como uma possível forma de intervenção a esses processos.

²¹ Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2013/12/feminicidio-2-0-midias-digitais-tecnologia-e-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em 29 mai. 2016.

²² SGORLA, Fabiane. *Discutindo o processo de midiaticização*. Mediação, Belo Horizonte, v. 9, n. 8, jan/jun de 2009. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/mediacao/article/view/285>>. Acesso em: 28 mar. 2016.

5. Comunicação de resistência

Diante do modo como as relações se desenvolveram historicamente, com o masculino se sobrepondo ao feminino, resultando nas mais diversas formas de dominação/exploração e ignorando outras possibilidades de existência e também de relações (como a transexualidade ou qualquer ordem que fuja a heteronormatividade, por exemplo) ressalta-se a importância das diferentes formas de resistência que surgem neste contexto. Assim, Castells argumenta que o papel da internet não deveria ser considerado somente instrumental, ou seja, para o autor assiste-se a uma fusão de redes humanas com redes tecnológicas, em que estas, para além do seu potencial instrumental transformam-se em “alavanca(s) de transformação social”²³. Observa-se então que se por um lado, perpetuam-se e surgem novas formas de violência de gênero, por outro lado, a internet se constitui como espaço de organização e apresentação de contrapontos a predominância de um discurso que ainda é sexista pelas mulheres. Nesse sentido apresenta-se Stuart Hall (1999) que discorre sobre a pluralidade das identidades e importância das vozes dissidentes. Hall apresenta que as mudanças culturais do nosso tempo produzem “uma variedade de possibilidades e novas posições de identificação, e torna as identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas; menos fixas, unificadas ou trans-históricas”²⁴. São inúmeras as possibilidades e cada vez mais é possível perceber a eclosão de novos movimentos (espontâneos ou organizados), por parte do contingente feminino, que buscam confrontar a misoginia que ainda perpassa as diversas esferas da sociedade e se reflete também na rede. Simultaneamente a todos os discursos culpabilizadores e vigilantes sobre a mulher e seu comportamento, existe esta interface

²³ CASTELLS, Manuel. *A galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003, p. 174.

²⁴ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999, p. 87.

positiva, na qual a internet se configura como meio que possibilita um maior contato das mulheres com termos, grupos, informações, relatos e espaços de acolhimento que podem gerar sentimentos de segurança e apoio, trocas sobre formas de se proteger e empoderar, hashtags que confrontam padrões, denunciam violências e trazem questões à tona, entre tantos outros dispositivos e estratégias que se configuram como uma maneira de resistir das mulheres frente a tantos obstáculos impostos às suas próprias existências. Segundo Ramos a “internet pode ser considerada um campo social multifacetado que serve à visualização e à repercussão desses embates, além de ser também um espaço onde tais embates se realizam por meio da disseminação das posições em luta”²⁵. Assim, na medida em se reproduzem e se perpetuam discursos condenatórios também “há a presença de discursos contra-hegemônicos que questionam e enfrentam tais enunciados”²⁶. Ressalta-se Downing (2004) que pensa “a comunicação em sua potência de resistência, como mídia radical”²⁷. O autor apresenta que a resistência surge frente às múltiplas fontes de opressão, mas requer, por sua vez, diálogo nos diversos setores – por sexo, raça, etnia, e nacionalidade, por exemplo. Sendo a mídia radical alternativa é central nesse processo. Nesse sentido, deve-se considerar o corpo como película a ser gravada e comunicada, seguindo as pistas de Downing (2004), observar o corpo sendo meio de autoexpressão, considerando “o sujeito comunicante como “co-

²⁵RAMOS, Jair S. *A sexualidade como campo de batalha na internet: grupos religiosos e movimentos feminista e LGBT na luta em torno dos direitos sexuais*. In: Anais do 37º Encontro Anual da Anpocs, Águas de Lindóia, 2013, p.2.

²⁶RAMOS, Jair S. *A sexualidade como campo de batalha na internet: grupos religiosos e movimentos feminista e LGBT na luta em torno dos direitos sexuais*. In: Anais do 37º Encontro Anual da Anpocs, Águas de Lindóia, 2013, p.4.

²⁷ MELO, Camila Olivia de. *Do palco ao asfalto, dos meios aos corpos: observando os tentáculos da performance-polvo como estratégias comunicativa-educativa*.130 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) Setor de Ciências Humanas, Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná –Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014, p. 72.

arquiteto" de espaços de resistência crítica e ativista"²⁸. Assim, o corpo torna-se instrumento político, capaz de expressar a negação de toda a carga atribuída e reivindicar a essência que outrora lhe fora arrancada. Desse modo, os exemplos de comunicação de resistência trazidos neste artigo apresentam um outro olhar sobre o corpo feminino para além dos tradicionais limites impostos pelo pudor e tendo o consentimento como princípio inalienável. Sobre tal perspectiva, a mulher não pode ser considerada apenas expectadora destes processos, mas sim um agente ativo capaz de falar por si, de reivindicar pautas e de contestar os discursos que ainda perpetuam os estereótipos de gênero e desqualificam aqueles que não correspondem às exigências do patriarcado.

6. Metodologia e resultados

A partir de uma revisão de literatura apresenta-se a prática da pornografia não consensual correlacionando-a as questões de gênero. Ademais, aborda-se o conceito de midiaticização e, por conseguinte, elucida-se sobre comunicação de resistência como uma possível forma de enfrentamento. Assim, a partir da apresentação da problemática e após a realização de uma pesquisa exploratória em blogs e sites, optou-se por dois casos que se constituem como estratégias de resistência a buscar a emancipação feminina. A escolha da 'Bucepower Gang' e do 'Projeto Consent' se relaciona a percepção de que ambos representam a fundamentação teórica do trabalho. Justifica-se a escolha com base nos seguintes aspectos: ambas as estratégias foram delineadas por atores sociais em posições desvantajosas e/ou estigmatizadas. Por conseguinte, o caráter contra hegemônico dos discursos, uma vez que contestam o machismo presente no comportamento dos indivíduos. E por fim, o

²⁸ MELO, Camila Olivia de. *Do palco ao asfalto, dos meios aos corpos: observando os tentáculos da performance-polvo como estratégias comunicativa-educativa*.130 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) Setor de Ciências Humanas, Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná -Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014, p. 73.

uso do corpo e a nudez feminina como instrumento questionador. A ‘Bucepower Gang’ se caracteriza por ser um movimento que utiliza da plataforma Tumblr para veicular suas ideias, imagens, etc. Através de um ato que se tornou bastante comum nas relações estabelecidas entre os atores sociais, o compartilhamento de *nudes*²⁹, neste caso feito de mulheres para outras mulheres, para si próprias (ou ambos), se configura como um ato de resistência na medida em que a nudez feminina não é produzida para servir o mercado e os anseios sexuais masculinos. O segundo caso escolhido intitula-se ‘*Consent*’, em português ‘Consentimento’, no qual Emma Holten optou por ressignificar os discursos que lhe foram atribuídos fazendo um ensaio nu. Após a escolha, fez-se uma coleta e leitura dos conteúdos visuais e escritos, tratando das variáveis que se referem à ligação ou não com o tema (se já sofreram a violência) e o escopo que abrange as motivações para criação de tais estratégias. O resultado obtido com o teste dessas variáveis foi que tais estratégias conseguem criar canais de contestação dos discursos instituídos sobre o corpo e sexualidade feminina. Além de se configurarem como uma possível forma de enfrentamento da pornografia não consensual.

7. Bucepower Gang: a nudez como forma de empoderamento feminino

Apresenta-se o projeto intitulado Bucepower Gang que se caracteriza por uma conta na plataforma Tumblr³⁰ na qual mulheres podem enviar suas fotos e mensagens para serem publicadas. O grupo criador é composto por cinco mulheres que decidiram criar a Bucepower Gang como uma resposta aos compartilhamentos sem consentimento de imagens e vídeos íntimos tratando da

²⁹ Expressão que designa fotos do próprio corpo nu que podem ou não conter algum teor ou ato sexual.

³⁰ O Tumblr é uma plataforma de blogging que possibilita aos usuários a publicação de imagens, textos, gifs, citações entre outros.

desconstrução deste véu pudico que permeia o nu feminino. Uma das integrantes, Janna, foi vítima de pornografia não consensual em 2014 quando um ex-namorado compartilhou uma foto dela sem a devida permissão. Em entrevista para a Revista VICE no ano de 2015, Janna comentou “Achava que isso nunca iria acontecer comigo. Acabei até saindo dos dois empregos que eu estava na época por causa disso. Sofri muito, ouvi as minas me zoarem. Umas vieram me bater na rua. Hoje, posso dizer que amo meu corpo e que o Bucepower me mudou e me ensinou a aprender a me aceitar – e foda-se se eu quero mostrar meu corpo”³¹. Com relação à disseminação de fotos e vídeos nas redes sem o consentimento, Petrosillo argumenta “Da publicação de imagens privadas ao que parece ser um simples compartilhamento, ocorre violação da intimidade de alguém. O corpo que se apresenta virtualmente, já não pode mais ser desvinculado do físico. Pensar na circulação de imagens do corpo nu feminino no ciberespaço é refletir sobre uma das questões mais representativas do hibridismo contemporâneo, pois ele se encontra tangenciado por tantos elementos e em uma rede de conexões que envolvem novos fenômenos e indefinições”³². A conta no Tumblr é repleta de imagens de mulheres que, por vontade própria, decidiram expor seus corpos e pensamentos. São fotos de seios, bundas, vaginas, de mulheres exercendo a sua sexualidade, faces, silhuetas, atos sexuais etc. Reivindicando o uso do corpo feminino para além da reprodução humana e satisfação masculina, a iniciativa incentiva a mulher pensar sobre seu corpo, seus direitos e motiva a contestação dos papéis estabelecidos pelo sistema. Ao que se refere ao conteúdo visual: são imagens de nudez feminina (contendo ou não atos simbólicos como gestos que demonstrem amor próprio e a

³¹Disponível em: <https://www.vice.com/pt_br/read/a-bucepower-gang-a-nova-geracao-de-feminismo-no-tumblr>. Acesso em: 15. mar. 2015.

³² PETROSILLO, Isabela Rangel. *A nudez sob os olhos que a possuem: reflexões sobre o corpo feminino e a construção de reputação no ciberespaço*. Revista Ensaíos, Rio de Janeiro, Vol.8, p. 225.

valorização de partes do corpo). Sobre os elementos textuais presentes, observa-se que esses são compostos pelas mensagens de três grupos distintos: as colaboradoras, visitantes do Tumblr e administradoras. Com relação à motivação para criação de tais estratégias, observa-se que uma das integrantes foi vítima desta violência. Adjacente a isto, há um somatório de percepções acerca das opressões sofridas pelas mulheres. A Bucepower Gang surge com intuito de romper a predominância de sentimentos ligados à exclusão ou solidão entre as mulheres e aproximá-las para que juntas fortaleçam a si próprias e a luta feminista.

8. Projeto Consent: a reivindicação do próprio corpo

Em 2011, Emma Holten que na época tinha 17 anos, foi vítima de pornografia não consensual. A estratégia de comunicação de resistência refere-se ao ensaio fotográfico nu intitulado *Consent*, em português, Consentimento que no nome já carrega sua essência, feito pela dinamarquesa, dois anos mais tarde. A escolha do caso de Emma Holten busca explicitar o olhar da vítima que escolheu confrontar o que lhe havia sido repetitivamente reforçado: que ela não era digna de valor nenhum. Segundo o relato de Holten “Eu passei muito tempo pensando em como eu poderia parar de odiar meu corpo. Eu culpava-o para minha humilhação. Por que as pessoas me tratam dessa maneira? Será que eu nunca mais serei capaz de olhar para mim e ver um ser humano? Não há solução fácil para tais pensamentos. Você está preso entre o desejo de nunca mais ser visto novamente e uma determinação de não viver uma vida governada por vergonha”³³. Assim como comumente ocorre na maioria dos casos de pornografia não consensual, Emma foi alvo de mensagens e julgamentos cheios de ódio: “Homens diziam que eu era tão nojenta que deveria me matar e alguns pareciam muito

³³ HOLTEN, Emma. *Consent*. Disponível em: <<http://www.hystericalfeminisms.com/consent/>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

fascinados com a vergonha sexual nelas”. Perguntavam se minha família sabia, por exemplo”³⁴. A partir de sua experiência, Emma argumenta que esta fetichização faz com que as imagens se disseminassem ainda mais rápido, nas quais o corpo não necessariamente é o fator mais relevante, mas sim a situação degradante de ser alguma imagem vazada. Diversas pessoas se dirigiram a Emma dizendo que publicar seus próprios *nudes* seria uma exposição ainda maior do que quando suas fotos haviam sido divulgadas anteriormente. Sobre isso, Emma argumenta que tais reações a assustaram pela dificuldade das pessoas em não enxergarem a diferença entre algo que ela mesma escolheu fazer e algo que foi feito contra sua vontade³⁵. Nesse sentido, Emma apresenta que “assim como estupro e sexo não têm nada a ver uns com os outros, imagens compartilhadas com e sem consentimento são coisas completamente diferentes”³⁶. Sobre a leitura do conteúdo, observa-se que as imagens retratam Emma nua realizando atividades corriqueiras a qualquer ser humano, como escovar os dentes, ler livros etc. Com relação aos elementos textuais, esses não acompanham as imagens, mas a partir da pesquisa exploratória realizada, entrevistas e falas de Emma foram identificados em diferentes sites. Sobre as motivações além de buscar um recobro de sua humanidade, Emma ressalta que comumente as “vítimas de pornografia não consensual são colocadas como mulheres ingênuas, que não sabiam o que estavam fazendo, de modo que aparentava como se, em todos os casos, houvesse um arrependimento das mulheres de terem tirado fotos ou feito vídeos”³⁷. Assim, seu projeto busca reiterar que o cerne da questão não diz respeito à produção

³⁴ HOLTEN, Emma. *Consent*. Disponível em: <<http://www.hystericalfeminisms.com/consent/>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

³⁵ (HOLTEN, Emma. *Consent*. Disponível em: <<http://www.hystericalfeminisms.com/consent/>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

³⁶HOLTEN, Emma. *Consent*. Disponível em: <<http://www.hystericalfeminisms.com/consent/>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

³⁷ Disponível em: <<http://www.hystericalfeminisms.com/consent/>>. Acesso em: 29 mai. 2016.

do material que é feito respeitando a vontade de todos os envolvidos, mas sim, aos problemas gerados pela exposição/produção sem o fator fundamental que é o consentimento.

9. Considerações finais

Observa-se que pornografia não consensual tem sido cada vez mais utilizada como meio de infligir dor e vergonha aos indivíduos, principalmente às mulheres, que se caracterizam por serem as principais vítimas. Diante do que foi exposto no artigo, é possível perceber que as questões de gênero estão intrinsecamente ligadas à pornografia não consensual, que se caracteriza por ser mais uma forma de violência advinda de um sistema patriarcal que restringe e condena o exercício da sexualidade feminina.

Posto isto, o trabalho buscou expor como o processo de midiaticização da sociedade, principalmente ao que se refere ao crescente uso da tecnologia no cotidiano dos indivíduos, possibilitando um maior crescimento (e alcance) dessas práticas nocivas. Ressalta-se que a violência de gênero antecede ao advento das novas mídias, mas que, com o grande espectro de possibilidades que a tecnologia oferece, o indivíduo decide por si qual é o uso que fará destas ferramentas que estão a sua disposição, resultando em uma potencialização do fenômeno. Com relação à discussão em torno da criminalização da pornografia não consensual no Brasil, observa-se que esta ainda é recente, mas tem ganhado cada vez mais força após casos trágicos que ocorreram em âmbito nacional e trouxeram o tema à tona.

O presente artigo apresentou a comunicação de resistência como uma das possíveis formas de enfrentamento da pornografia não consensual. Na análise dos casos foi possível perceber o exemplo de mulheres que reivindicam seus corpos e que, através da exposição consentida, buscam trazer novos entornos para a discussão. Assim, o resultado da pesquisa indica que as estratégias de resistência apresentadas se configuram como importantes

formas do empoderamento feminino e como uma nova voz contra os discursos hegemônicos que continuam perpetuando e criando novas formas de violência de gênero.

10. Referências

ALVES, Cida. *Pornografia de vingança roupa nova para velha opressão sobre as mulheres e seus corpos*. 25 mai. 2015. Disponível em: <http://toleranciaecontentamento.blogspot.com.br/2015_05_01_archive.html>. Acesso em: 10 mar. 2016.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo – Fatos e mitos*. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1970.

BROWMILLER, Suzan. *Against our Will: men, woman and rape*. New York: New York Press, 1975.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

DOWNING, John. *Mídia radical: rebeldia nas comunicações e movimentos sociais*. São Paulo: SENAC, 2004.

GIONGO, Marina. *Madalenas modernas e um caso de pornografia de vingança: reflexões sobre gênero, sexualidade e cidadania na educação 2015* Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/sicp/files/2015/09/MARINA-GRANDI-GIONGO.pdf>> Acesso: 20 mar. 2016.

GOMES, Marilise Mortágua. *As Genis do Século XXI: análise de casos de pornografia de vingança através das redes sociais*. 68 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Jornalismo) – Setor Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 3 A ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HOLTEN, Emma. *Consent*. Disponível em: <<http://www.hystericalfeminisms.com/consent/>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

- MELO, Camila Olivia de. *Do palco ao asfalto, dos meios aos corpos: observando os tentáculos da performance-polvo como estratégias comunicativa-educativa*. 130 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) Setor de Ciências Humanas, Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná –Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.
- PETROSILLO, Isabela Rangel. *A nudez sob os olhos que a possuem: reflexões sobre o corpo feminino e a construção de reputação no ciberespaço*. Revista Ensaios, Rio de Janeiro, Vol.8, p. 225, jan/jun de 2015.
- RAMOS, Jair S. *A sexualidade como campo de batalha na internet: grupos religiosos e movimentos feminista e LGBT na luta em torno dos direitos sexuais*. In: Anais do 37º Encontro Anual da Anpocs, Águas de Lindóia, 2013.
- RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009. (Coleção Cibercultura)
- ROSA, Brunna. *Feminicídio 2.0: Mídias digitais, tecnologia e violência contra a mulher*. 2013. Portal Gelédes. Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2013/12/feminicidio-2-o-midias-digitais-tecnologia-e-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 29 mai. 2016.
- SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, Patriarcado e Violência*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.
- SEMÍRAMIS, Cíntia. *Cultura do estupro*. Artigo publicado na Revista Fórum nº 18, janeiro de 2013.
- SGORLA, Fabiane. *Discutindo o processo de midiaticização*. Mediação, Belo Horizonte, v. 9, n. 8, jan/jun de 2009. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/mediacao/article/view/285>>. Acesso em: 28 mar.2016.
- ZAMORRA, Maria Helena. *A Burca: notas para a compreensão do estupro*. Revista vivência, n. 32, 2007.

Tutelas coletivas e propagandas machistas: da adequação legislativa ao maior ativismo público

*Camila de Azevedo Antunes**
*Carolina Braglia Aloise Bertazolli***

Sumário: 1. Introdução. 2. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos - Conceituação e contextualização sistêmica. 2.1. Conceituação. 2.2. Contextualização sistêmica. 3. Tutelas coletivas - Efetividade na prevenção e punição de propagandas machistas. 4. Repercussão das propagandas machistas - Mecanismos de promoção Poder Judiciário. 5. Considerações finais. 6. Referências.

1. Introdução

A Constituição Federal brasileira de 1988 se consolidou em um momento histórico de pós-guerra, sob a influência da doutrina constitucional alemã, conferindo uma ampla proteção aos direitos fundamentais. Contudo, apesar dessa extensa proteção, os direitos difusos *lato sensu*,¹ não dispunham de efetiva tutela no texto

* Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pesquisadora de Iniciação Científica pela Fundação Araucária em matéria de Direito Constitucional, com foco nos Direitos Sociais. Integrante do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano, vinculado ao PPGD/PUCPR. Principais áreas de pesquisa: Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo. E-mail: camila.azevedoantunes@hotmail.com

** Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Atualmente participando do Programa de Intercâmbio na Universidade de Bologna. Pesquisadora de Iniciação Científica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em matéria de Direito Constitucional e Administrativo, com foco no Direito à Saúde. Integrante do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano, vinculado ao PPGD/PUCPR, e da Clínica de Direitos Humanos da PUCPR. Principais áreas de pesquisa: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direitos Humanos. carolinabertazolli@gmail.com

¹ JUNIOR ZANETI, Hermes. *Direitos Coletivos Lato Sensu: A definição conceitual dos Direitos Difusos, dos Direitos Coletivos Stricto Sensu e dos Direitos Individuais Homogêneos*. Porto Alegre: Academia

constitucional, ainda que o artigo 5º, inciso XXXV,² tenha assegurado um amparo genérico.

Sendo assim, pode-se afirmar que esses direitos só foram devidamente regulamentados a partir da criação de micro sistemas das tutelas coletivas, representados pela legislação específica da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e pela Lei 7.347 de 1985 - Ação Civil Pública. Visto que com essas regras, determinou-se providências para a violação dos direitos dos consumidores.³

A compreensão de uma tutela coletiva de direitos parte do pressuposto da existência de interesses supraindividuais,⁴ merecedores de tratamento jurídico diferenciado, não se equiparando aos direitos subjetivos individuais, em razão de que visam proteger uma coletividade. No que diz respeito às tutelas coletivas, o professor Celso Antonio Pacheco Fiorillo ensina que “O legislador, ao mencionar que os interesses ou direitos coletivos são transindividuais, pretendeu destacar que eles, assim como os difusos, transcendem o indivíduo, ultrapassando o limite da esfera de direitos e obrigações de cunho individual”⁵.

Nesta mesma esteira, é importante destacar o posicionamento adotado pela ONU, que no ano de 2015 apresentou os 17 objetivos

brasileira de Direito Processual Civil. Disponível em: <<http://www.abdpc.org.br/artigos/artigo14.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2018. p.01.

² “Art. 5º. XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

³ Aqui adotamos a corrente maximalista que entende como conceito de consumidor todo aquele que é destinatário final de um produto ou serviço, pouco importando se a necessidade a ser suprida é de natureza pessoal ou profissional. Vide ANDRIGHI, Fátima Nancy. *O Código de Consumidor pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: alguns apontamentos*. In: 20 anos do Código de Defesa do Consumidor: estudos em homenagem ao professor José Geraldo Brito Filomeno. MORATO, Antônio Carlos; NERI, Paulo de Tarso (organizadores). São Paulo: Atlas, 2010. p. 22-33.

⁴ Interesses que estão para além do indivíduo, alcançando grupos determinados, determináveis ou indeterminados de pessoas.

⁵ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 14. ed. (Versão eBook). São Paulo: Editora Saraiva, 2013. p. 32.

de desenvolvimento sustentável,⁶ resultado de um acordo global em parceria com os governos e sociedades civis de todo o mundo, em busca de garantir uma vida com dignidade a todas as pessoas. Dentre esses objetivos, o de número 5 “Igualdade de gênero” evidencia o objeto deste artigo, posto que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Vê-se, assim, que estudar a aplicabilidade de tutelas coletivas em face de propagandas machistas revela-se necessário e de suma importância, tendo em vista que este tipo de publicidade viola os direitos de toda uma coletividade de mulheres, e subsidiariamente dos consumidores. As tutelas coletivas se mostram um mecanismo necessário dentro do ordenamento jurídico por concentrar as demandas judiciais dentro de uma única ação, haja vista a quantidade de processos demandados no Judiciário brasileiro.

Importante delimitar o conceito de machismo utilizado dentro do presente trabalho, permitindo uma análise mais objetiva das propagandas e até mesmo do que se espera das tutelas coletivas dentro do ordenamento jurídico. Assim, pode ser definido que o machismo "(...) functions to maintain patriarchy, or male domination, through ideological and material practices of individuals, collectives, and institutions that oppress women and girls on the basis of sex or gender. Such oppression usually takes the forms of economic exploitation and social domination. Sexist behaviors, conditions, and attitudes perpetuate stereotypes of social (gender) roles based on one's biological sex"⁷.

Por conseguinte, o objetivo deste ensaio é analisar – sem o intento de esgotar o conteúdo – os conceitos de direitos difusos, direitos coletivos e direitos transindividuais e verificar em qual campo se inserem os direitos de igualdade de gênero e o respeito às

⁶ Vide. ONUBR. Momento de ação global para as pessoas e o planeta. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

⁷ MASEQUESMAY, Gina. Sexism. *Sociology. Encyclopedia Britannica*. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/sexism>>. Acesso em: 19 set. 2018.

mulheres nas propagandas brasileiras. Posto isso, cabe destacar qual a via mais efetiva, dentre as tutelas coletivas, para a prevenção e punição de propagandas machistas.

2. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos - Conceituação e contextualização sistêmica

Há de ser analisada, antes de mais nada, a conceitualização desses direitos estabelecendo suas diferenças, bem como o que isso significa quanto ao enquadramento no âmbito da igualdade de gênero dentro do ordenamento jurídico, eis que se trata de ponto prévio fundamental para a contextualização sistêmica que doravante se pretende.

2.1. Conceituação

O principal instrumento que regulamenta esses direitos é o Código de Defesa do Consumidor, especificamente em seu artigo 81,⁸ no qual conceitua e apresenta os elementos diferenciadores de cada uma das espécies da tutela coletiva, a qual engloba os direitos difusos, presentes no inciso I do referido artigo, e os direitos coletivos propriamente ditos, previstos no inciso II. Ainda, os interesses que dizem respeito aos direitos individuais homogêneos, definidos no inciso III do parágrafo único do mesmo artigo, que possuem natureza coletiva no que tange à forma como são tutelados.

⁸ Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Ou seja, os direitos difusos - ou transindividuais - possuem a característica de representar uma coletividade indeterminada, juntamente com um objeto indivisível. Os direitos coletivos em sentido estrito por sua vez, representam uma coletividade determinável/determinada com um objeto indivisível. Finalmente, os direitos individuais homogêneos também refletem uma coletividade determinável/determinada, porém com um objeto divisível. Assim, partindo dessa definição resta evidente o enquadramento de propagandas machistas em uma violação aos direitos difusos.⁹

Este critério jurídico na classificação desses direitos foi desenvolvido pelo doutrinador Antonio Gidi, o qual explica que a identificação do direito coletivo não considera efetivamente a matéria, o tema, o assunto em si, mas o direito subjetivo específico que foi violado, sendo que de um mesmo fato lesivo podem nascer pretensões difusas, coletivas e individuais homogêneas.¹⁰

Portanto, para fins de tutelas coletivas, a identificação do grupo, categoria ou classe que teve suas garantias violadas é o que importa, em razão de que a tutela revela-se indivisível, e a ação coletiva não está disponível aos indivíduos que serão beneficiados.

2.2. Contextualização sistêmica

A afirmação supradita, nessa mesma esteira, implica na uniformidade das tutelas coletivas, de modo que são baseadas, principalmente, em uma ampliação das hipóteses de legitimação extraordinária, a qual se atrela diretamente à questão da representatividade.

A ideia de unicidade no tratamento desses direitos é clara no CDC. Nota-se, portanto, que o legislador optou por adotar o critério

⁹ GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. *Tutela de interesses difusos e coletivos*. ed. 10. São Paulo: Saraiva, 2016.

¹⁰ GIDI, Antonio. *Derechos difusos, colectivos e individuales homogéneos. La tutela de los derechos difusos, colectivos e individuales homogéneos*. Hacia un código modelo para Iberoamérica. DF: México. Porrúa, 2004, p. 26.

da indeterminação dos titulares dos mesmos, e pela inexistência entre os titulares de relação jurídica base, interessando apenas a compensação integral do prejuízo sofrido. Esse entendimento tem por consequência o efeito *erga omnes* das sentenças, nos termos do artigo 103 do referido instrumento normativo.¹¹

Os direitos difusos das mulheres brasileiras são violados desde o início das campanhas publicitárias no país, mesmo com o desenvolvimento dos movimentos feministas, propagação de campanhas a respeito de igualdade gêneros e avanços no judiciário sobre o assunto, ainda podemos encontrar propagandas sexistas, com graves violações a direitos fundamentais, na tentativa de divulgação dos mais diversos produtos.

Ou seja, os direitos difusos, dentro do nosso plano jurídico interno, é senão uma normativa fundada na igualdade material, prevista no artigo 5º da Constituição Federal de 1988,¹² logo, são revestidos de valores constitucionais os quais devem servir de norte hermenêutico para todos os seus desdobramentos infraconstitucionais.

3. Tutelas coletivas: efetividade na prevenção e punição de propagandas machistas

As tutelas coletivas no direito brasileiro podem ser divididas em: ação civil pública; ação popular; ação de improbidade administrativa; e mandado de segurança coletivo.¹³ Cada um desses mecanismos possuem função específica no ordenamento para tutelar os direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos.

¹¹ Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada: I - *erga omnes*, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação, com idêntico fundamento valendo-se de nova prova, na hipótese do inciso I do parágrafo único do art. 81.

¹² Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).

¹³ SOUSA, José Augusto Garcia de. Tutela Coletiva de Direitos. *FGV Direito-Rio*. Rio de Janeiro, 2014. p. 14.

Primeiramente, a Ação Civil Pública foi instituída pela Lei 7347/85 e foi uma revolução legislativa na época em que foi criada, haja vista que permitiu que as ações tivessem uma solução mais eficiente e que todas as pessoas tivessem acesso.¹⁴

Dentre os inúmeros incisos que indicam motivos para propositura da referida ação, há o inciso IV que diz respeito “a qualquer outro interesse difuso ou coletivo”. Importante destacar que os direitos coletivos e difusos podem ser chamados, também, de interesses coletivos e difusos.¹⁵

A lei da Ação Civil Pública se preocupou em proteger diretamente essa categoria de direitos, dando a legitimidade ativa para o Ministério Público; a Defensoria Pública; todos os entes estatais da administração pública direta; entes da Administração Pública indireta; e associações, tendo essa última categoria que existir a pelo menos um ano e ter como finalidade uma das proteções da lei.¹⁶

A respeito dos legitimados ativos, a Defensoria Pública merece especial destaque, pois à época em que foi incluída, ano de 2007, gerou discussão, sendo, inclusive, objeto de ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 3943) proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público –CONAMP.¹⁷

Resumidamente, a CONAMP argumentou que ao atribuir legitimidade à Defensoria Pública, haveria interferência nas funções do Ministério Público, violando assim a Constituição Federal, já que de acordo com o texto constitucional a Defensoria Pública não

¹⁴ WAID, Arnaldo. A recente evolução da ação civil pública: usos e abusos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 31 nº 123 jul./set. 1994. p. 85.

¹⁵ SOUSA, Carlos Fernando Mathias de. Um olhar sobre a Constituição de 1988, ao completar vinte anos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 45 n. 179 jul./set. 2008. p. 372.

¹⁶ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 de julho de 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7347orig.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

¹⁷ LAGES, Cíntia Garabini; ALVES, Lucélia de Sena. Defensoria Pública e ação civil pública: Uma discussão sobre legitimidade e democracia. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 51 Número 204 out./dez. 2014. p. 124.

possuiria legitimidade ativa para propor ação civil pública.¹⁸ Entretanto, o Supremo Tribunal Federal, de forma unânime, julgou a ação improcedente.¹⁹

Um complemento importante no que tange aos interesses difusos e coletivos é que o Código de Defesa do Consumidor, em seu Título III, é aplicável quando do ajuizamento da Ação Civil Pública.²⁰ Assim sendo, quando envolver ações coletivas de consumo, a Ação Civil Pública poderá ser ajuizada,²¹ sendo conhecida como Ação Civil Coletiva.²²

Já a Ação Popular possui como base a Lei nº 4.717 de 1965 que foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, além desta trazer previsão expressa da possibilidade de ajuizamento deste tipo de ação.²³

Importante ressaltar que, diferentemente da Ação Civil Pública, a Ação Popular pode ser ajuizada por qualquer cidadão desde que o objeto da ação envolva a anulação do ato lesivo praticado²⁴ contra²⁵: o patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe; o patrimônio histórico e cultural; o meio ambiente

¹⁸ *Ibidem*. p. 125.

¹⁹ STF. Ação Direta de Inconstitucional nº 3943. Relatora: Ministra Cármen Lúcia. Brasília, DJ: 7 de maio de 2015. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=9058261>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

²⁰ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 de julho de 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7347orig.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

²¹ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

²² SOUSA, José Augusto Garcia de. Tutela Coletiva de Direitos. *FGV Direito-Rio*. Rio de Janeiro, 2014. p.14.

²³ Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

²⁴ SOUSA, José Augusto Garcia de. Tutela Coletiva de Direitos. *FGV Direito-Rio*. Rio de Janeiro, 2014. p. 150.

²⁵ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Regula a ação popular. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 de junho de 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4717.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

e a moralidade administrativa - sendo esse dois últimos incluídos pela Constituição Federal por conta dos interesses difusos.²⁶

O conceito de cidadão, de acordo com o art. 3º da Lei da Ação Popular, deve ser compreendido como o brasileiro eleitor.²⁷ Entretanto, esta restrição da legitimidade ativa não é cabível no contexto da Constituição de 1988, pois “o instrumento judicial de defesa desses valores fundamentais deve ser acessível irrestritamente a todos os brasileiros natos e naturalizados, como também aos estrangeiros”²⁸.

A relevância desta concepção de cidadão é que envolve a “ideia de que a compreensão de cidadania engloba os feixes de direitos civis, políticos e sociais, os quais foram paulatinamente conquistados pela população em face do Estado”²⁹, garantindo a legitimidade ativa da ação de fato para todas as pessoas.

Outra forma de prover tutela coletiva é a Ação de Improbidade Administrativa. A diferença dentro deste tipo de ação é que o objetivo principal são os atos de improbidade cometidos pelos agentes públicos³⁰ contra o patrimônio público da administração direta ou indireta.³¹

É possível perceber que apesar de proteger direitos difusos e coletivos, é uma ação mais verticalizada, haja vista que protege o

²⁶ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Os 50 anos da lei da ação popular e a interpretação contemporânea do conceito de cidadão na sociedade da informação. *Revista Brasileira de Meio Ambiente Digital e Sociedade da Informação*, vol. 1, nº 2, a. 2014, São Paulo. p. 50.

²⁷ Art. 1º. § 3º A prova da cidadania, para ingresso em juízo, será feita com o *título eleitoral*, ou com documento que a ele corresponda.

²⁸ MELO, Gustavo de Medeiros. A Legitimidade Ativa na Ação Popular - Relendo o conceito de cidadania quarenta anos depois. GOMES JR., Luiz Manoel; SANTOS FILHO, Ronaldo Felon (Coord.). *Ação Popular - Aspectos relevantes e controvertidos*. São Paulo: RCS, 2006. p. 19.

²⁹ PAULA NETO, Joaquim José de. A Ação Popular como Instrumento de Controle da Administração Pública e o Denuncismo Irresponsável. *Horizonte Científico*, vol 9, nº 1, 2015. p. 4.

³⁰ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2 de junho de 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18429.htm>. Acessado em: 27 ago. 2018.

³¹ *Ibidem*.

patrimônio público e cabe ao Ministério Público e à pessoa jurídica interessada a legitimidade ativa para propor a ação,³² como determinado pelo art. 17³³ da lei.

Portanto, o mandado de segurança coletivo é permitido pela Lei nº 12.016 de 2009. A Lei visa regular o mandado de segurança individual e coletivo e o *habeas corpus*. No que tange especificamente ao mandado de segurança coletivo, este possui como objetivo a proteção dos direitos coletivos³⁴ e individuais homogêneos³⁵ de duas classes: partido político com representação no Congresso Nacional e Organização Sindical³⁶. A legitimidade ativa também está prevista na Constituição Federal,³⁷ demonstrando a sua importância na perspectiva constitucional.

As tutelas coletivas acima tratadas são ações existentes a mais tempo no ordenamento brasileiro e que já sofreram inclusive alterações desde sua criação. Entretanto, o Código de Processo Civil de 2015 trouxe uma inovação no que se refere às tutelas coletivas: a criação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).

³² CHINELATO, João Marcelo Torres. Lei de Improbidade Administrativa: A Atuação da Advocacia Pública no Combate à Corrupção. Advocacia Geral da União. p. 1.

³³ Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

³⁴ Art. 21. Parágrafo único. Os direitos protegidos pelo mandado de segurança coletivo podem ser: I - coletivos, assim entendidos, para efeito desta Lei, os transindividuais, de natureza indivisível, de que seja titular grupo ou categoria de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica básica;

³⁵ Art. 21. Parágrafo único. II - individuais homogêneos, assim entendidos, para efeito desta Lei, os decorrentes de origem comum e da atividade ou situação específica da totalidade ou de parte dos associados ou membros do impetrante.

³⁶ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 de agosto de 2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm >. Acesso em: 27 ago. 2018.

³⁷ Art. 5º, LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

A este respeito, o Ministério Público-DFT se manifestou no sentido de que não se trata necessariamente de uma ação coletiva, entretanto, possui um caráter coletivo, haja vista a suspensão dos processos até a decisão definitiva que será aplicada em todo o território ou região.³⁸

O IRDR é cabível quando houver dois elementos: o primeiro deles é a “efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito” e o “risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica”³⁹. Ademais, os legitimados ativos neste caso são o juiz ou o relator do processo por ofício, as partes por meio de petição, o Ministério Público e a Defensoria Pública através de petição.⁴⁰

Ações	Objeto previsto em lei	Legitimado(s) ativo(s)
Ação Civil Pública	Danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico	Ministério Público; Defensoria Pública; a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; e associação
Ação Popular	Atos lesivos ao patrimônio da administração direta ou indireta	Qualquer cidadão
Ação de Improbidade Administrativa	Enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional	Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada

³⁸ Ministério da Justiça. Competência. Competência do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://mj.gov.br/?q=node/459>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

³⁹ BRASIL. Casa Civil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

⁴⁰ *Ibidem*.

Ação Civil Coletiva	Interesses e direitos dos consumidores e das vítimas	Ministério Público; a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal; as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código; e as associações
Mandado de Segurança Coletivo	A defesa dos interesses legítimos relativos aos integrantes ou à finalidade partidária de Partido Político, ou a defesa de direitos líquidos e certos da totalidade, ou de parte, dos seus membros ou associados, na forma dos seus estatutos e desde que pertinentes às suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização especial.	Partido político com representação no Congresso Nacional e organização sindical, entidade de classe ou associação

Fonte: autoria própria com base nas leis e bibliografias.

Após essa análise sintética das tutelas coletivas posteriormente à análise dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, é importante estabelecer quando cada uma das das tutelas coletivas se aplica com cada um dos direitos.

Mecanismos de tutela coletiva	Objeto tutelado
Ação Civil Pública	Direitos coletivos <i>lato sensu</i>
Ação Popular	
Ação de Improbidade Administrativa	
Ação Civil Coletiva	Direitos individuais tutelados coletivamente
Mandado de segurança coletivo	

Fonte: FGV Direito-Rio.⁴¹

⁴¹ SOUSA, José Augusto Garcia de. *Tutela Coletiva de Direitos*. FGV Direito-Rio. Rio de Janeiro, 2014. p.14.

Dentre todas as ações coletivas aqui analisadas, é possível excluir algumas no que se refere às propagandas machistas. Primeiramente, não é possível aplicar a Ação de Improbidade Administrativa, eis que é estritamente ligado ao patrimônio público e aos agentes públicos. Igualmente, não é possível utilizar a Ação Popular haja vista se tratar do patrimônio público; do patrimônio histórico e cultural; do meio ambiente e da moralidade administrativa. Por fim, não é possível a utilização do Mandado de Segurança Coletivo em decorrência de sua estrita aplicação quando se tratar de direitos de partidos políticos e sindicatos.

Sendo assim, as duas ações passíveis de utilização quando houver divulgação de propagandas machistas são a Ação Civil Pública e a Ação Civil Coletiva. Entretanto, seu ajuizamento ocorre por motivos diversos, visto que esta última ocorre quando envolve relação de consumo.

Primeiramente, para que haja a propositura de uma Ação Civil Coletiva é preciso que as violações estejam ligadas aos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores e das vítimas.⁴² Portanto, a ação precisa estar estritamente ligada às relações de consumo.

Por outro lado, a Ação Civil Pública determina, de forma genérica, a defesa dos direitos coletivos e difusos de todos os cidadãos, deixando a categoria mais abrangente.⁴³

Dentre as duas tutelas acima, a mais adequada para a eliminação das propagandas machistas é a Ação Civil Pública, visto não permitir qualquer tipo de brecha para o não conhecimento da

⁴² BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

⁴³ Art. 1º: Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: IV - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

ação ou argumento de não cabimento, haja vista permitir seu ajuizamento com base em *qualquer outro* direito difuso ou coletivo.

Mesmo com a previsão genérica dada pela Lei, ainda é necessário o aprimoramento da legislação brasileira a fim de coibir propagandas com cunho machista. Neste sentido, é importante uma atenção especial do legislador para garantir de forma mais efetiva a proteção dos direitos das mulheres quanto ao conteúdo das propagandas divulgadas.

4. Repercussão das propagandas machistas: mecanismos de promoção através do Poder Judiciário

Primeiramente, dentro do sistema brasileiro não cabe exclusivamente ao Estado a fiscalização e regulamentação das questões publicitárias.⁴⁴ No ano de 1978, fora criado o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária que visa regulamentar “normas éticas que devem ser obedecidas pelo anunciantes e agências de publicidade na elaboração de seus anúncios”,⁴⁵ exceto propagandas político-partidárias.⁴⁶ Ademais, o Código teria “a função de zelar pela liberdade de expressão comercial e defender os interesses das partes envolvidas no mercado publicitário, inclusive os do consumidor”⁴⁷.

Através deste Código fora criado, por publicitários e profissionais de outras áreas⁴⁸, o Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR) que tem como objetivo “impedir que a publicidade enganosa ou abusiva cause

⁴⁴ ALMEIDA, Candido Eduardo Mendes de. A Autorregulamentação Publicitária no Brasil. Monografia. Departamento de Direito. *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro*. 2013. p. 16.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 26.

⁴⁶ *Ibidem*.

⁴⁷ Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR). Sobre o CONAR. História. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/sobre/index.php>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

⁴⁸ *Ibidem*.

constrangimento ao consumidor ou a empresas e defender a liberdade de expressão comercial”⁴⁹.

Dentro do site do CONAR, são dispostas as decisões através dos anos e dentro dos anos os tópicos que são discutidos dentro das decisões. Como exemplos desses temas selecionados estão: crianças e adolescentes; identificação publicitária; respeitabilidade; veracidade; direitos autorais; entre outros.⁵⁰

É possível vislumbrar que em nenhum momento é aberta a pauta para decisões que envolvam questões desrespeitosas a algum segmento social, sejam questões racistas ou misóginas e machistas. Entretanto, dentro das temáticas “respeitabilidade” e “responsabilidade social” é possível encontrar decisões que envolvam discussão quanto à representação da mulher na propaganda.⁵¹

Ainda assim, a inclusão em pauta de denúncias feitas com teor sexista é medida que não se mostrou eficiente dentro do CONAR. No ano de 2014, o Conselho recebeu 18 denúncias de propagandas consideradas sexistas, sendo 17 delas arquivadas e uma⁵² delas punida com advertência.⁵³

Neste viés, o Estado do Rio de Janeiro editou a Lei nº 7.835 de 2018 que “estabelece multa e manda retirar do ar toda e qualquer

⁴⁹ Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR). Sobre o CONAR. Missão. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/sobre/index.php>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

⁵⁰ Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR). Decisões. Casos: 2018; 2017. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/processos/index.php>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

⁵¹ BEZERRA, Mirthyani. Conar puniu sete peças publicitárias por denúncias de machismo em 2016. UOL. 11/04/2017. Disponível em: <<https://www.google.com/url?q=https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/04/11/conar-puniu-sete-publicidades-por-denuncias-de-machismo-em-2016.htm&sa=D&ust=152734897080000&usg=AFQjCNEBqJCil-EUEZYSSB31WoKDoUfyQ>>. Acessado em: 25 ago. 2018.

⁵² Propaganda da Cerveja Conti veiculada no Facebook: “tenho medo de ir no bar pedir uma rodada e o garçom trazer minha ex”.

⁵³ DIP, Andrea. Na publicidade, o machismo é a regra da casa. Revista Carta Capital. 22/03/2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/machismo-e-a-regra-da-casa-4866.htm>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual no âmbito do estado do rio de janeiro”.

Em seu Art. 1º a Lei determina a proibição de veiculação de qualquer tipo de propaganda que possua caráter misógino, sexista e que estimula a violência contra a mulher dentro do estado do Rio de Janeiro.⁵⁴ Apesar da importância da legislação vigente, existe uma grande discussão quanto à sua possibilidade, haja vista que competiria à União sua regulamentação de maneira privativa⁵⁵.

Independente da discussão da constitucionalidade da norma sancionada, a iniciativa dada pelo Poder Público do Rio de Janeiro mostra a importância de o Poder Executivo tomar frente nas medidas contra propagandas de cunho machista.

A prova desta importância reside no fato de que algumas vezes até mesmo os órgãos públicos brasileiros demonstram um caráter sexista em suas propagandas. A exemplo disto está a propaganda veiculada pelo Ministério da Justiça, órgão competente “pela concepção, implementação e coordenação da política definida e aprovada pelo Parlamento Nacional e pelo Conselho de Ministros, para as áreas da Justiça e do Direito”.⁵⁶

O Ministério da Justiça tem uma grande importância dentro da organização do Estado brasileiro, como, por exemplo, “criar e garantir mecanismos que assegurem o respeito pelos Direitos Humanos”.⁵⁷ Apesar deste papel tão importante atribuído, veiculou, no ano de 2015, uma campanha para prevenir a ingestão de álcool

⁵⁴ Art. 1º - Toda empresa, com sede no Estado do Rio de Janeiro, que contratar a veiculação de publicidade de caráter misógino, sexista ou que estimule a violência contra a mulher através de outdoor, folhetos, cartazes, por meio de rádio, televisão ou redes sociais poderá ser multada e ter a divulgação suspensa.

⁵⁵ Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXIX - propaganda comercial.

⁵⁶ Ministério da Justiça. Competência. Competência do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://mj.gov.br/?q=node/459>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

⁵⁷ *Ibidem*.

por menores de idade que fora retirada do ar por propagar o machismo e culpabilizar as vítimas de violência sexual.⁵⁸



Fonte: Revista Carta Capital.⁵⁹

Em que pese a foto ter sido retirada do ar, a campanha contra o consumo de álcool entre jovens demonstra o mal gosto do jogo de palavras e a violação clara da honra e dignidade das mulheres, mesmo o alvo sendo jovens meninas. Assim sendo, mostra-se necessário a utilização de mecanismos não judiciais para prevenção e eliminação de propagandas com conteúdo misóginos e sexistas, com qualquer concordância de violência física ou mental.

⁵⁸ Redação. Ministério da Justiça retira do ar campanha considerada machista. Revista Carta Capital. 05/02/2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/ministerio-da-justica-retira-do-ar-campanha-considerada-machista-3248.html>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

⁵⁹ Ibidem.

Um exemplo de propaganda considerada machista pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) foi a propaganda da Devassa no ano de 2011. O slogan da propaganda era “É pelo corpo que se reconhece a verdadeira negra. Devassa negra. Encorpada, estilo dark ale de alta fermentação. Cremosa com aroma de malte torrado”.⁶⁰



Fonte: Revista G1.⁶¹

Diante da referida propaganda, também houve denúncia ao CONAR para penalização da empresa por racismo, machismo e sexismo na peça. Fora decidido dentro do órgão que “a associação entre o título e a ilustração é o núcleo da peça, e este é indiscutivelmente de natureza sensual, o que é vedado pelo Código. Considerou ainda que a construção do anúncio vulnera os artigos que tratam de respeito à pessoa humana e estímulo à

⁶⁰ Midia e Marketing. Justiça abre processo contra Devassa por propaganda abusiva. Revista G1. 04/10/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2013/10/justica-abre-processo-contra-devassa-por-propaganda-abusiva.html>>. Acesso em: 11 set. 2018.

⁶¹ Ibidem.

discriminação”⁶². Assim sendo, o órgão, de forma unânime, decidiu pela alteração da propaganda.

Entretanto, este não foi o entendimento dado pelo Poder Judiciário a respeito da mesma propaganda. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Gutmann, da 9ª Vara Cível de Vitória/ES decidiu pela improcedência do pedido, alegando, entre outras coisas que “nessa questão tenho que concordar com as Requeridas, pois a propaganda não é abusiva ou discriminatória. Não há qualquer mensagem racista, sendo o anúncio original, irreverente, refletindo uma essencialidade, autenticidade e alegria”⁶³.

5. Considerações Finais

Após toda essa análise minuciosa a respeito de direitos coletivos e difusos conjuntamente com as tutelas coletivas, é possível concluir que a questão envolvendo as propagandas que propagam conteúdo machista encontra-se protegida pelo conceito de direitos difusos, haja vista se tratar de direitos de pessoas indeterminadas com objeto indivisível.

No que tange às tutelas coletivas elencadas no ordenamento pátrio, os direitos difusos das mulheres estão melhor protegidos pela Lei da Ação Civil Pública em decorrência do inciso IV desta. Entretanto, existe uma necessidade latente em uma mudança legislativa para a específica proteção da honra e dignidade das mulheres, haja vista se tratar de um grupo que merece proteção especial como os grupos raciais, étnicos e religiosos.

Ainda que o Poder Judiciário tenha um importante papel de proteção dos direitos difusos no território brasileiro, é de extrema

⁶² CONAR. Representação nº: 373/10, em recurso ordinário. Primeira Câmara e Câmara Especial de Recursos. Relatores: Conselheiros Carlos Rebole da Silva e Ana Carolina Pescarmona. Data de Julgamento: maio de 2011. Disponível em: < <http://www.conar.org.br/processos/detcaso.php?id=194> >. Acesso em: 11 set. 2018.

⁶³ 9ª Vara Cível de Vitória - 0001515-19.2011.8.08.0024 (024.11.001515-3). Cumprimento de sentença. Juiz: Carlos Alexandre Gutmann, Data de Julgamento: 04.11.2013.

importância que os demais poderes tenham um poder ativo na luta contra as propagandas machistas dos entes privados e dos próprios órgãos públicos.

No que se refere ao Poder Legislativo, existe a necessidade da criação de leis nacionais que criem uma prevenção e eliminação de qualquer tipo de mensagem contrária à honra e dignidade da mulher. Ao Poder Executivo é imprescindível uma maior atuação na aplicação de multas e retirada das propagandas, haja vista que o CONAR mostra uma certa controvérsia no que tange à problemática de propagandas de cunho machista.

Destarte, após toda esta conceituação e delimitação do tema, se mostra fundamental uma mudança legislativa e comportamental no que tange às propagandas difundidas no Brasil em decorrência da falta de respeito e objetificação da mulher.

6. Referências

ALMEIDA, Candido Eduardo Mendes de. *A Autorregulamentação Publicitária no Brasil*. Monografia. Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2013.

ANDRIGHI, Fátima Nancy. *O Código de Consumidor pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: alguns apontamentos*. In: 20 anos do Código de Defesa do Consumidor: estudos em homenagem ao professor José Geraldo Brito Filomeno. São Paulo: Atlas, 2010.

BEZERRA, Mirthyani. Conar puniu sete peças publicitárias por denúncias de machismo em 2016. UOL. 11/04/2017. Disponível em: <<https://www.google.com/url?q=https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/04/11/conar-puniu-sete-publicidades-por-denuncias-de-machismo-em-2016.htm&sa=D&ust=1527348970800000&usg=AFQjCNEBqJCil-EUEZY5BB31WoKDoIUfyQ>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

BRASIL. Constituição, de 5 de agosto de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 de agosto de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Regula a ação popular. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 de junho de 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4717.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 de julho de 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7347orig.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2 de junho de 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8429.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

CHINELATO, João Marcelo Torres. *Lei de Improbidade Administrativa: A Atuação da Advocacia Pública no Combate à Corrupção*. Advocacia Geral da União.

CONAR. Representação nº: 373/10, em recurso ordinário. Primeira Câmara e Câmara Especial de Recursos. Relatores: Conselheiros Carlos Rebo da Silva e Ana Carolina Pescarmona. Data de Julgamento: maio de 2011. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/processos/detcaso.php?id=194>>. Acesso em: 11 set. 2018.

Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR). Sobre o CONAR. História. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/sobre/index.php>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR). Sobre o CONAR. Missão. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/sobre/index.php>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR). Decisões. Casos: 2018; 2017. Disponível em: <<http://www.conar.org.br/processos/index.php>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

DIP, Andrea. Na publicidade, o machismo é a regra da casa. *Revista Carta Capital*. 22/03/2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/machismo-e-a-regra-da-casa-4866.htm>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Direitos Difusos na Constituição de 1988. *Revista de Direito Público*. São Paulo, v. 5, p. 1277-1286, ago. 2011.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 14. ed. (Versão eBook). São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Os 50 anos da lei da ação popular e a interpretação contemporânea do conceito de cidadão na sociedade da informação. *Revista Brasileira de Meio Ambiente Digital e Sociedade da Informação*, São Paulo, vol. 1, nº 2, a. 2014.

FILHO, Ronaldo Fenelon (Coord.). *Ação Popular – Aspectos relevantes e controvertidos*. São Paulo: RCS, 2006.

GIDI, Antonio. *Derechos difusos, colectivos e individuales homogéneos. La tutela de los derechos difusos, colectivos e individuales homogéneos*. Hacia un código modelo para Iberoamérica. DF: México. Porrúa, 2004.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. *Tutela de interesses difusos e coletivos*. ed. 10. São Paulo: Saraiva, 2016.

JUNIOR ZANETI, Hermes. *Direitos Coletivos Lato Sensu: A definição conceitual dos Direitos Difusos, dos Direitos Coletivos Stricto Sensu e dos Direitos Individuais Homogêneos*. Porto Alegre: Academia brasileira de Direito Processual Civil. Disponível em: <<http://www.abdpc.org.br/artigos/artigo14.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

LAGES, Cíntia Garabini; ALVES, Lucélia de Sena. Defensoria Pública e ação civil pública: Uma discussão sobre legitimidade e democracia. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 51 Número 204 out./dez. 2014.

MARTINS, Guilherme Magalhães. Dano moral coletivo nas relações de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, Rio de Janeiro, v. 82, p. 87-109, 2012.

MASEQUESMAY, Gina. Sexism. *Sociology*. Encyclopedia Britannica. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/sexism>>. Acesso em: 19 set. 2018.

MELO, Gustavo de Medeiros. A Legitimidade Ativa na Ação Popular - Relendo o conceito de cidadania quarenta anos depois. GOMES JR., Luiz Manoel; SANTOS Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. *Ações Coletivas e o Novo CPC*. Disponível em: <<http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/artigos-menu/artigos-lista/8659-acoes-coletivas-e-o-novo-cpc>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

Mídia e Marketing. Justiça abre processo contra Devassa por propaganda abusiva. *Revista G1*. 04/10/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2013/10/justica-abre-processo-contradevassa-por-propaganda-abusiva.html>>. Acesso em: 11 set. 2018.

Ministério da Justiça. *Competência*. Competência do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://mj.gov.br/?q=node/459>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

ONUBR. Momento de ação global para as pessoas e o planeta. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

PAULA NETO, Joaquim José de. A Ação Popular como Instrumento de Controle da Administração Pública e o Denuncismo Irresponsável. *Horizonte Científico*, Uberlândia, vol 9, nº 1, 2015.

Redação. Ministério da Justiça retira do ar campanha considerada machista. *Revista Carta Capital*. 05/02/2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/ministerio-da-justica-retira-do-ar-campanha-considerada-machista-3248.html>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

SOUSA, Carlos Fernando Mathias de. Um olhar sobre a Constituição de 1988, ao completar vinte anos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 45 n. 179 jul./set. 2008.

SOUSA, José Augusto Garcia de. Tutela Coletiva de Direitos. *FGV Direito-Rio*. Rio de Janeiro, 2014.

STF. Ação Direta de Inconstitucional nº 3943. Relatora: Ministra Cármen Lúcia. Brasília, DJ: 7 de maio de 2015. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=9058261>>. Acesso: em: 29 ago. 2018.

WAID, Arnoldo. A recente evolução da ação civil pública: usos e abusos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 31 nº 123 jul./set. 1994.

9^a Vara Cível de Vitória - 0001515-19.2011.8.08.0024 (024.11.001515-3). Cumprimento de sentença. Juiz: Carlos Alexandre Gutmann, Data de Julgamento: 04.11.2013.

A violência contra a mulher na década de 1970: Uma análise a partir do caso de Doca Street e Ângela Diniz (Pantera)

Bruna Alves Lopes^{*}

Julyana Neiverth^{**}

Sumário: 1. Introdução; 2. Metodologia da pesquisa; 3. Do Crime – Relatos trazidos pelos jornais; 4. Dos protagonistas: a “legítima defesa da honra”; 5. Da retratação midiática de Doca e suas consequências no julgamento; 6. Da repercussão social do primeiro julgamento: marco histórico na luta do movimento feminista; 7. Considerações finais; 8. Fontes; 9. Referências.

1. Introdução

A década de 1970, especificamente em 1975, se caracteriza como um importante momento da história da luta da violência contra as mulheres, pois foi quando a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher¹. A

^{*} Doutoranda e mestre em Ciências Sociais Aplicadas. Graduada em Licenciatura em História; todos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Bolsista CAPES. Pesquisadora vinculada ao Laboratório de Pesquisa Interdisciplinar em Teoria Social, Teoria Política e Pós-estruturalismo (LABTESP). E-mail: bruna.hist.uepg@gmail.com

^{**} Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR, Especialista em Direito Processual Civil com ênfase no Código de Processo Civil de 2015, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Pós-Graduada em Direito Empresarial pela Universidade Anhanguera, Advogada, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR. Bolsista CAPES. Pesquisadora vinculada ao Laboratório de Pesquisa Interdisciplinar em Teoria Social, Teoria Política e Pós-estruturalismo (LABTESP). E-mail: juneiverth@hotmail.com

¹ BLAY, E. A. Violência contra as mulheres e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49. 2003. p. 87-98. SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, v. 12, n. 4, 2004. p. 35-50.

data pode ser interpretada como um dos reflexos do movimento feminista das décadas de 1960 e início de 70 dos países europeus e anglo-saxões² e suas críticas às estruturas patriarcais que norteavam as relações sociais. A proposta da ONU, ao criar um “dia da mulher”, era pautar as violências e desafios enfrentados pelas mulheres dos Estados Nações, buscando a constituição de sociedades embasadas em princípios de igualdade e no desenvolvimento da paz.

No Brasil, nas décadas de 1910 e 1920, os casos de violência contra as mulheres, principalmente as agressões e, em casos extremos, os assassinatos praticados por cônjuges despertavam o interesse de determinados grupos que visavam defender a família compreendida por eles como estando ‘em crise’. Nesta época a família era, segundo o modelo burguês, centrada na ideia de homem provedor e mulher cuidadora do lar dedicada exclusivamente ao casamento e à maternidade. Grupos, como o Conselho Brasileiro de Higiene Social, entendiam os chamados “crimes passionais” como um mal que era socialmente aceito e que deveria ser coibido como um dos mecanismos de proteção da família e não necessariamente da mulher.³

É na década de 1970 que o tema da violência contra a mulher ganha maior fôlego, sendo um elemento aglutinador do movimento feminista do período.⁴ Emerge, num contexto marcado pela Ditadura civil-militar, os movimentos feministas⁵ e de mulheres. A

² SARTI, C. A. *O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória*. Estudos Feministas, v. 12, n. 4, 2004. p. 35-50.

³ *Idem*.

⁴ De acordo com Grossi (1994) o tema da violência contra a mulher foi um elemento que deteve a atenção do movimento feminista desde a década de 1970: isso tanto no campo teórico, como no âmbito na militância política e social. De acordo com a autora, as feministas desse período tinham o que poderíamos denominar de dupla filiação: ao mesmo tempo que estavam vinculadas aos movimentos sociais, também estavam ligadas à universidade: seja na condição de alunas ou professoras.

⁵ De acordo com Sarti (2004, p. 37): “O feminismo militante no Brasil, que começou a aparecer nas ruas, dando visibilidade à questão da mulher, surge, naquele momento, sobretudo, como consequência da resistência das mulheres à ditadura, depois da derrota das que acreditaram na luta armada e com o sentido de elaborar política e pessoalmente essa derrota”.

violência sofrida no âmbito doméstico - em especial, aquelas perpetradas por figuras masculinas próximas como, por exemplo, pai e marido - representava as desigualdades existentes entre homens e mulheres na sociedade brasileira; desta forma, a luta por um país democrático passava pelo reconhecimento de que a violência existia e que deveria ser combatida por todos ⁶.

Em dezembro de 1976 tivemos o caso do assassinato da milionária e socialite, Ângela Diniz, conhecida popularmente como “A pantera de minas”, por seu namorado, o empresário Doca Street. Este trabalho enfoca, especificamente, a repercussão do caso com relação à questão da violência contra as mulheres e mobilizações sociais, a crítica levantada no que tange aos crimes passionais e à questão da defesa da honra.

O caso representa um importante marco no debate público acerca da violência contra a mulher, em especial quanto à existência dos chamados crimes passionais. Inúmeras manifestações foram realizadas no país em razão do acontecido, tornando-o um marco para a militância feminista brasileira: “o crime deixou de ser um caso policial e virou símbolo da luta das mulheres pela punição de homens violentos”, ⁷ sendo desse período um dos principais *slogans*, ainda conhecido das feministas e demais defensoras dos direitos das mulheres: “*quem ama, não mata!*” ⁸.

2. Metodologia da Pesquisa

O objetivo da pesquisa é analisar o caso Doca Street, como marco histórico de mobilização do movimento feminista no Brasil, a partir dos jornais do período. Para realização da pesquisa, utilizou-

⁶ SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, v. 12, n. 4, 2004. p. 35-50.

⁷ ZIMMERMANN, T. R. Imprensa, Movimento de Mulheres, Feminismo e violência de gênero no Oeste do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. *Mediações*, v. 14, n. 2, 2009. p.72.

⁸ GROSSI, M. P. De Ângela Diniz a Daniela Perez: A trajetória da impunidade. *Estudos Feministas*. 1993. ZIMMERMANN. op. cit.

se de consulta aos jornais da época obtidos por meio ao acesso ao site da Hemeroteca Digital Brasileira (<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>). Delimitou-se a pesquisa no campo “Período”, entre os anos de 1970 e 1979 – década em que ocorreu o caso estudado – na localidade do Rio de Janeiro (por ser onde ocorreu o crime), selecionando todos os periódicos disponíveis na plataforma. A palavra-chave utilizada para a realização da busca na plataforma foi “Doca Street”.

Obteve-se um total de 34 (trinta e quatro) jornais, dentre os quais apenas 11 (onze) demarcaram ocorrências da palavra-chave pesquisada, totalizando 475 ocorrências. Destas, filtraram-se e 473 se mostraram referentes ao caso estudado, sendo dos seguintes jornais: a) ‘O Fluminense’, com 221 ocorrências; b) ‘O Jornal do Brasil’, com 150 ocorrências; c) ‘Tribuna da Imprensa’, com 40 ocorrências; c) ‘A Luta Democrática – Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar’, com 37 ocorrências; d) ‘Movimento: Cena Brasileira: Subúrbio Carioca’, com 8 ocorrências; e) ‘Jornal do Commercio’, com 8 ocorrências; f) ‘O Cruzeiro: Revista’, com 5 ocorrências; g) ‘Jornal dos Sports’, com 2 ocorrências; h) ‘Opinião’, com 1 ocorrência.

Posteriormente, ante a necessidade de fatos ocorridos em 1981, como o segundo julgamento de Doca Street, realizou-se nova busca no período entre 1980 a 1989, usando-se da mesma palavra-chave e dos mesmos critérios supramencionados. Observaram-se 415 ocorrências, das quais foram filtradas 406 relevantes ao caso estudado, sendo dos seguintes jornais: a) ‘O Jornal do Brasil’, com 172 ocorrências; b) ‘O Fluminense’, com 105 ocorrências; c) ‘Tribuna da Imprensa’, com 48 ocorrências; d) ‘Jornal do Commercio’, com 27 ocorrências; e) A Luta Democrática – Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar’, com 26 ocorrências; f) ‘O Cruzeiro: Revista’, com 10 ocorrências; g) ‘Movimento: Cena Brasileira: Subúrbio Carioca’, com 10 ocorrências.

O artigo se embasou nos jornais ‘O Fluminense’ e ‘O Jornal do Brasil’, utilizando-se como critério objetivo o maior número de

ocorrências. Soma-se a isso o fato de que, o primeiro era um jornal local, e o segundo de âmbito nacional.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa documental, qualitativa de caráter histórico. Assim, os periódicos são abordados enquanto fontes históricas, ou seja, enquanto vestígios do passado e, desta forma, importantes elementos para a produção do conhecimento histórico⁹.

Pontes e Silva¹⁰ se referem aos jornais como vitrines dos debates sociais, políticos, culturais e econômicos. Entretanto, como bem nos lembram os autores, as notícias escritas nos jornais não apenas apresentam a realidade, mas também a significam e constroem a partir dos aparatos que possuem para construí-la. Nas palavras de Luca “a imprensa periódica seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público”¹¹, sendo o papel do pesquisador analisar os discursos produzidos pelos jornais.

A imprensa, que se manifesta também no jornalismo impresso, é entendida como uma fonte que representa, fundamentalmente, um instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social.¹² Justamente pelo fato de que a imprensa interfere em questões políticas, na vida social, na articulação e disseminação de ideias, valores, referências, memórias, modos de pensar e agir em sua historicidade, é que a faz uma fonte inesgotável de pesquisa e estudo.¹³

⁹ DE LUCA, T. R. História dos, nos, e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B.; DE LUCA, T. R. (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

¹⁰ PONTES, F. S.; SILVA, G. *Mídia noticiosa como material de pesquisa: recursos para o estudo de produtos jornalísticos*. In: BOURGUIGNON, J. A.; OLIVEIRA JUNIOR, C. R. (orgs.). *Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias*. Ponta Grossa, Paraná: Todapalavra, 2012. p. 49-77

¹¹ Idem, p. 139.

¹² CAPELATO, M. H.; PRADO M. L.O *bravo Matutino: imprensa e ideologia no jornal O Estado de São Paulo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

¹³ LEITE, C. H. F. *Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica*. Escritos. v. 7. n. 1. 2015.

Estas escolhas sobre o que deixar, ou não, notório está relacionado, em certa medida, por um diálogo marcado entre os grupos que compõe a produção de um periódico e seus respectivos leitores. Nesse sentido, pode-se dizer que os produtos da mídia são frutos do seu tempo histórico: trazem em si os resquícios da sociedade em que foram produzidos e em que suas palavras circularam. Cabe, então, aos pesquisadores entenderem os seus ditos e não ditos, suas razões, visões e projetos de sociedade, assim como, as disputas e representações acerca de temas candentes naquele momento, como, por exemplo, a violência contra a mulher na década de 1970.

Tendo em vista as possibilidades ofertadas pelos jornais para uma determinada compreensão/construção do conhecimento sobre o passado, selecionamo-los enquanto fontes para compreendermos a discussão acerca da violência contra a mulher a partir das notícias que abordam o caso do assassinato de Ângela Diniz por Doca Street.

3. Do Crime – Relatos trazidos pelos jornais

No dia 30 de dezembro de 1976 ocorreu em Cabo Frio, no estado do Rio de Janeiro, um dos crimes com maior repercussão a nível nacional e internacional: Raul Fernando do Amaral Street, mais conhecido como Doca Street, assassinou com quatro tiros (três no rosto e um na nuca) a milionária e socialite Ângela Diniz, conhecida nas colunas sociais como “Pantera de Minas”.

A primeira notícia foi publicada no dia 04 de janeiro de 1977, numa terça-feira. Abaixo do subtópico *A morte da “Pantera”*, segue a manchete *“Polícia pede prisão de Doca e ouve empregados”*¹⁴. Na matéria em questão, o Delegado Newton Watzl pediu a decretação da prisão preventiva do “play-boy paulista”.¹⁵

¹⁴ O FLUMINENSE. Polícia pede prisão de Doca e ouve empregados. A morte da “Pantera”. Edição 223501A, Estado do Rio de Janeiro. Terça-feira. 04 de janeiro de 1977, p. 07

¹⁵ Ibidem.

Ao abordar o caso, o jornal *O Fluminense*, descreveu uma série de pequenos acontecimentos que antecederam o crime, deixando nas entrelinhas que o assassinato foi estopim de uma série de situações em que a relação — que nos dias de hoje poderia ser denominada de “abusiva” — e seus componentes não estavam bem emocionalmente. Tais elementos, ainda que não intencionalmente, abrem caminhos para a aceitação dos chamados crimes passionais que, conforme sua definição, estão vinculados a existência de sentimentos exacerbados do acusado em relação à vítima, sendo os mais comuns o amor, a paixão e o ciúme.¹⁶ Assim, os crimes passionais estão diretamente ligados a uma hierarquia de gênero que se manifesta nas relações afetivas e amorosas.

A narrativa adotada pelo periódico retrata que tudo teria se iniciado devido a uma reforma no casarão. A polícia, após conversar com o empreiteiro responsável pela reforma do imóvel, identificou o motivo da briga, em um primeiro momento, pelo fato de Doca ter feito um escândalo ao chegar em casa e encontrar a desordem decorrente da referida reforma. Ângela teve uma crise de choro devido à sua grosseria do namorado, e Doca teria encenado uma cena de arrependimento se colocando aos seus pés.¹⁷

Desta notícia, ainda, inferem-se o fato de que, supostamente, Ângela teria se vingado de Doca “passando a humilhá-lo perante vários turistas concentrados em Búzios”,¹⁸ porém sem dar maiores detalhes do que ela teria feito de fato. Posteriormente, os jornais da época falaram de uma turista alemã com quem Ângela teria flertado.

O casal seguiu discutindo até sua casa na Praia dos Ossos. A arrumadeira teria ouvido Doca dizer para Ângela que ‘ela não deveria ter feito aquilo com ele’, em tom de ameaça, sendo que ele estava “tomado pela violenta emoção” e “começava a pensar em

¹⁶ FERLIN, D. *Crimes passionais*. 09 de março de 2011. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5871/Crimes-passionais>>. Acesso em: 18 maio 2018.

¹⁷ *O FLUMINENSE*. Polícia pede prisão de Doca e ouve empregados. A morte da “Pantera”. Edição 223501A, Estado do Rio de Janeiro. Terça-feira. 04 de janeiro de 1977, p. 07.

¹⁸ *Ibidem*.

matar Ângela”.¹⁹ Nos momentos seguintes, ouviram-se os quatro estampidos de tiros da pistola Bereta, calibre 7.65 mm, e o corpo de Ângela foi encontrado pelo marido de uma das cozinheiras, estirado no quarto, com sangue escorrendo pela cabeça.

Numa sociedade marcada pela Ditadura civil-militar, presidida naquele momento por Ernesto Geisel e pela valorização dos papéis tradicionais de gênero, a trajetória de vida de Ângela Diniz e os motivos alegados posteriormente por Doca Street foram essenciais para o modo como o caso foi interpretado por alguns setores da imprensa carioca. Os elementos para a compreensão de que se tratava de mais um caso de um homem que “amou demais” e, num momento de desatino, cometeu um ato de insanidade, já estavam postos. Em detrimento das normas sociais imperantes naquele período acerca das relações afetivas e sexuais, a vida dos dois principais protagonistas dessa história foi descortinada pela imprensa da época, afim de observar quem seria a “verdadeira vítima”. Nesse sentido, não por acaso, a defesa de Doca Street adotou como argumento de defesa a tese da “legítima defesa da honra”.

4. Dos protagonistas: a “legítima defesa da honra”

Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras
(Carlos Drummond de Andrade)

A frase acima, dita em 1979 por Carlos Drummond de Andrade, faz referência à Ângela Diniz. Na perspectiva do poeta, não apenas o corpo da “Pantera de Minas” perdeu a vida de forma violenta, mas a sua reputação também, pois todos os dias era abordada de maneira agressiva e pouco respeitosa.

Conhecida, ainda nos dias de hoje, como um dos rostos mais bonitos do Brasil na época, Ângela era também uma mulher rica, sendo comum sua aparição nas colunas sociais. Ângela foi casada com

¹⁹ Ibid.

Milton Villas Boas durante nove anos, com quem teve três filhos. Posteriormente, relacionou-se com um colunista social, Ibrahim Sued, terminando o relacionamento para viver com Doca Street.

Tais informações são fundamentais, uma vez que corroboraram para o argumento utilizado pela defesa de Doca: Ângela seria uma mulher de moral duvidosa, além de ser desquitada num momento em que ainda predominava no imaginário de muitos a compreensão de que o casamento era uma instituição que deveria ser preservada. Assim – embora algumas transformações ocorriam lentamente devido ao processo de modernização – as tensões políticas e sociais vivenciadas no Brasil naquele momento se refletiam no papel atribuído às mulheres: suas roupas e maquiagens deviam ser de acordo com a moda, algumas até conquistavam a esfera pública por meio do trabalho formal assalariado, por exemplo, mas esperava-se que a imagem feminina não se deslocasse da família.²⁰

Tendo em vista que Doca Street nunca negou a autoria do crime, o argumento da defesa foi pelo uso da tese da Legítima defesa da Honra.

²¹ O crime praticado foi motivado por um descontrole emocional, sendo, portanto, caracterizado como um crime passionnal.²²

O crime passionnal é composto de agressões físicas e psíquicas que são cometidas em nome do sentimento denominado paixão, porém, o homicida passionnal não é isento da culpabilidade. Para sua configuração como atenuante da pena seria necessário que apresentasse os requisitos do artigo 121, § 1.º, como o agente cometer o crime impelido por motivo de relevante valor social ou

²⁰ CAVALCANTE, I. F. A vida feminina nos anos de chumbo: representações femininas no Brasil nos anos 60 e 70. *Quijus*, Ano 1, nº 1, 2012.

²¹ BLAY, E. A. Violência contra as mulheres e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49. 2003. p. 87-98

²² ZIMMERMANN, T. R. Imprensa, Movimento de Mulheres, Feminismo e violência de gênero no Oeste do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. *Mediações*, v. 14, n. 2, 2009. p. 162-177.

moral, ou sob domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima.²³

O Código Penal Brasileiro, regulamentado pelo Dec. Lei nº 2848/1940, prevê atualmente em seu artigo 23, inciso II, a hipótese de exclusão da ilicitude de um fato típico quando praticado em legítima defesa. Todavia, o problema nunca foi com a escrita da lei.

Na primeira metade do século XIX o Brasil teve seu regime penal alterado pela vigência do primeiro Código Penal Brasileiro (conhecido como Código Criminal do Império do Brasil), que assegurava a imputação de pena ao indivíduo devido ao assassinato do cônjuge, mesmo em adultério.

Para o assassino, era previsto pena de prisão de um a três anos com a ressalva de poder “haver pena igual para o marido adúltero”²⁴ desde que fosse comprovado que este mantivesse um relacionamento extraconjugal estável, duradouro.²⁵

Isto quer dizer que havia dois pesos e duas medidas no discurso jurídico penalista de 1970. Ao mesmo tempo em que o envolvimento extraconjugal não configurava crime para o homem, bastava a mera presunção do crime para que a mulher fosse processada criminalmente. Era assim porque a legislação visava proteger a segurança do estado civil e doméstico do casamento.²⁶

Em 1889, com o regime republicano, um ano depois entra em vigor novas alterações no Código Penal. Entretanto, o senso comum ainda pendia para a desvalorização da mulher no meio social e

²³ SANTOS, M. E. V.; LEITE, J. C. F. Crimes Passionais: quando o amor vira ódio, ele mata. Boletim Jurídico. 27 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/4263/crimes-passionais-quando-amor-vira-odio-ele-mata->>. Acesso em: 15 maio 2018.

²⁴ BARSTED, L. L.; HERMANN, J. O judiciário e a violência contra a mulher: a ordem legal e a (des) ordem familiar. Rio de Janeiro: Cepia, 1995.

²⁵ CALHEIROS, B. M.; ALMEIRA, C. M. O.; VENTURA, F.; SIQUEIRA, W. C.; SAITER, M^a. J. C. Legítima Defesa da Honra aplicada no Direito Brasileiro. 2017. Disponível em: <<https://warleyc.jusbrasil.com.br/artigos/497192400/legitima-defesa-da-honra-aplicada-no-direito-brasileiro>> Acesso em: 15 maio 2018.

²⁶ BARSTED, L. L.; HERMANN, J. *O judiciário e a violência contra a mulher: a ordem legal e a (des) ordem familiar*. Rio de Janeiro: Cepia, 1995.

supervalorizava o papel do homem, portanto, os legisladores mantiveram neste novo código o agravante de pena baseada única e exclusivamente pelo gênero da pessoa, imputando à mulher deveres mais rigorosos que os dos homens.²⁷

As hipóteses de exclusão de ilicitude da época são as mesmas que as de hoje, porém, a interpretação jurídica defendia que o homem ao matar sua esposa, em defesa de sua honra, estaria, simplesmente, defendendo um bem (sua honra) que lhe foi lesado anteriormente ao crime de assassinato.²⁸

Embora a tese cause certo espanto atualmente por contrariar os dispositivos da Constituição Federal/88, foi possível à época de 1970. Afinal, o artigo que prevê a exclusão da ilicitude nos casos de legítima defesa não define, expressamente, defesa ‘a quais’ bens jurídicos, ou seja, quais seriam os direitos abarcados pela hipótese de legítima defesa.

A ‘honra’ é um bem jurídico protegido pelo Código Penal, motivo pelo qual temos os crimes calúnia, injúria e difamação, por exemplo. Desta forma, o argumento girava em torno de que a culpabilidade do agente fosse excluída, pois era inexigível uma conduta diversa daquela praticada. O autor do assassinato (suposta vítima) apenas estaria agindo na defesa de sua honra, especificamente a honra pela sua dignidade sexual, justificando-se nos padrões familiares daquela sociedade.

Outrossim, mesmo havendo a possibilidade jurídica desta tese em 1970, ainda havia um entendimento de caso a ‘defesa legítima da honra’ resultasse em um homicídio, este se configuraria em um excesso, podendo ser apenado.

Desta forma, para a defesa de Doca Street eram necessários dois elementos: a criação de uma “má imagem” de Ângela Diniz, ao

²⁷ Ibidem.

²⁸ RAMOS, M. D. *Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra na construção das mulheres e a construção das mulheres*. 2012. Tese (Pós-graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Minas, Florianópolis.

mesmo tempo em que se demonstrava o “bom caráter” do acusado. De acordo com Grossi ²⁹ para muitos Ângela passou de vítima à responsável por sua morte, já que seu comportamento “denegria os bons costumes” por “ter uma vida desregrada” e ser “mulher de vida fácil”. ³⁰ Entre os adjetivos empregados naquele período também estavam “*femme fatale*” e “*vênus lasciva*”.³¹ De acordo com Grossi para alguns setores da sociedade “[...] era como se o assassino tivesse livrado a sociedade brasileira de um indivíduo que punha em risco a moral da “família brasileira”. O resultado do julgamento de Doca Street provou a eficácia desta lógica junto à Justiça.”. ³²

O advogado de defesa de Doca Street alegou que seu cliente estava movido por fortes emoções, o que acabou por gerar o crime. Doca, que há quatro meses vivia com Ângela, deixou sua esposa e filho; desta forma, não teria aceitado, nem o fim do relacionamento (partido de Diniz), nem as “provocações”, vindas da então namorada. Rejeição, ciúmes e desespero seriam os sentimentos que teriam tomado conta de Doca Street e, portanto, sustentado a tese de legítima defesa da honra com excesso culposo³³.

²⁹ GROSSI, M. P. De Ângela Diniz a Daniela Perez: A trajetória da impunidade. *Estudos Feministas*, 1993. p. 166-168.

³⁰ Em 06 de Setembro de 2006, Cristina Vilas Boas, filha de Ângela de Diniz e que na época do assassinato tinha 12 anos de idade, disse em uma entrevista à Folha de São Paulo que “[...] cansou de ser apontada nas ruas de Belo Horizonte como a filha ‘daquela drogada’, ‘daquela prostituta (FOLHA DE SÃO PAULO, 06.09.06). Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0609200612.htm>>. Acesso em: 19 maio 2018.

³¹ *Ibidem*.

³² GROSSI, M. P. De Ângela Diniz a Daniela Perez: A trajetória da impunidade. *Estudos Feministas*. 1993. p. 167.

³³ ZIMMERMANN, T. R. Imprensa, Movimento de Mulheres, Feminismo e violência de gênero no Oeste do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. *Mediações*, v. 14, n. 2, 2009. p. 162-177.

5. Da retratação midiática de Doca e suas consequências no julgamento

Os relatos dos jornais, em muitos casos, demonstraram um Doca Street abalado, triste, uma vítima de um infortúnio. Interessante observar que, de acordo com os relatos da época, “mais de 500 pessoas se comprimiam junto ao cordão de isolamento instalado pelos bombeiros na sua chegada à Cabo Frio” demonstrando o grande impacto e apelo popular gerado obtido pelo caso.

Segundo o jornal *O Fluminense*, “Algemado, muito nervoso, Doca desceu do carro de cabeça baixa, quase chorando. Vaiais, palmas e gritos saudaram sua aparição”³⁴ relatando também que “Doca mostrou-se aborrecido com o interrogatório sobre sua vida pregressa”.³⁵ Outro fato curioso é a descrição que ressalta os aspectos físicos de Doca bem como em relação ao uso das algemas:

Doca trajava camisa azul e calça marrom e segurava nas mãos trêmulas um maço de cigarro e um isqueiro vermelho. Ao entrar no camburão, o matador de Ângela Diniz não disse uma palavra, mas contraiu os lábios e via-se claramente as lágrimas escorrendo pela face. Esta com a barba por fazer e não teve o cuidado de pentear os cabelos. [...] Ao contrário de outros criminosos, “Doca” Street não foi algemado, mas em alguns momentos ele pensou que fosse grampeado, conforme a gíria dos policiais. Na descida da escada do DOPS até o pateo (*sic*) direito onde o camburão estacionou 5 minutos antes das 12 horas, “Doca” virou-se para um agente policial e apelou: “por favor! Não faça isso”, imaginando que fosse ser colocadas as algemas que o policial trazia nas mãos.³⁶

As descrições das características físicas e emocionais do acusado colaboravam para criar uma empatia com o mesmo. Isso

³⁴ *O FLUMINENSE*. Doca Street chega a Cabo sob vaiais e aplausos. A morte da “Pantera”. Edição 223514. Quinta-feira, 20 de janeiro de 1977, p. 07.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ *Ibid.*

ocorre pelo fato de que a descrição acaba por aproximar a figura distante e desconhecida do “assassino Doca Street” para uma imagem de um “homem comum”, cuja simplicidade se ressalta ante o medo de ser algemado e passar a integrar a categoria de “criminosos”, na qual ele acreditava piamente não se enquadrar.

Aliado a isso, os relatos sobre o posicionamento dos psiquiatras, também contribuíram. As notícias trazem que Doca foi tirado da cadeia por psiquiatras por estar “à beira do suicídio ou da loucura”, afirmando-se que o “matador de Ângela Diniz está sob trauma agudo de origem nervosa e perigosa”.³⁷ Esses relatos buscam espelhar um homem que está ‘doente’ em razão do ‘erro cometido’, um homem que merece compaixão pois está sofrendo, um pobre coitado.

Ademais, veja-se, a noite na prisão, para Doca, teria sido a “mais horrível de sua vida”³⁸, sob os subtítulos de “Ele só sabe chorar” e “Noite horrível”.

Foram divulgados, também, depoimentos de Doca, nos quais ele dizia: “Acredito piamente na minha absolvição. Os jurados entenderão a razão da tragédia”³⁹. Segundo Heleno Fragoso, advogado que analisou o julgamento à época, “é impressionante e significativo, não só o interesse da população local, [...] mas também a cobertura excepcional da imprensa. [...] É melancólico reconhecer que estamos diante de um acontecimento nacional”.⁴⁰

Consoante a estes apontamentos, Zimmermann⁴¹ afirma que havia uma romantização e dramatização na forma com que a imprensa divulgava os casos de crimes passionais. O modo como foi

³⁷ O *FLUMINENSE*. Doca já saiu da prisão para tratamento médico. A morte da “Pantera”. Edição 223515. Sexta-feira, 21 de janeiro de 1977, p. 07.

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ *JORNAL DO BRASIL*. Tumulto atrasa julgamento de “Doca” Street. Edição 00193. Quinta-feira. 18 de outubro de 1979. p. 16.

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ ZIMMERMANN, T. R. Imprensa, Movimento de Mulheres, Feminismo e violência de gênero no Oeste do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. *Mediações*, v. 14, n. 2, 2009. p. 162-177.

noticiado e a repercussão dada pela mídia contribuíram diretamente para o acompanhamento do caso pelo grande número de pessoas.

No momento em que a imprensa realizou uma personalização dos envolvidos em um fato noticioso, é como se ela transformasse esse caso em uma peça. E nessa peça, o público consegue acompanhar, espera pelo próximo ato, se identifica com um dos personagens, passa a torcer por um desfecho ou outro. A partir da análise desse caso pelos jornais da época, fica demonstrado o papel/poder da mídia enquanto promovedor de debates e, conseqüentemente, um veículo de mobilização e de formação da opinião pública.

No dia do julgamento de Doca, em 17 de outubro de 1979, havia uma multidão de aproximadamente 500 pessoas com faixas e cartazes, com inscrições a favor do acusado, o que culminou no atraso de uma hora⁴². Tal fato demonstrou que o argumento que seria utilizado pela defesa, poderia até não convencer o júri, mas era o suficiente para convencer as pessoas que ali estavam presentes e, outras tantas, que também acompanhavam o caso pelos meios midiáticos.

Ao contrário de outros julgamentos, o interrogatório foi ouvido apenas pelo juiz e pelas pessoas mais próximas, em decorrência do tumulto no local. Não há como confirmar se os jurados puderam escutar o interrogatório pelas notícias. No momento da arguição, o advogado da acusação pediu que fosse mostrado aos jurados a foto do rosto desfigurado pelos tiros de Ângela Diniz, e começaram a ler trechos do processo.⁴³ De acordo com Blay, a acusação descreveu Doca “como pessoa que não trabalhava, sem endereço fixo, e que tivera várias mulheres, filhos

⁴² *JORNAL DO BRASIL*. “Doca” Street é aplaudido ao chegar ao Foro da Cabo Frio. Edição 00193. Quinta-feira. 18 de outubro de 1979, p. 16.

⁴³ *JORNAL DO BRASIL*. “Doca” Street é aplaudido ao chegar ao Foro da Cabo Frio. Edição 00193. Quinta-feira. 18 de outubro de 1979, p. 16.

dentro e fora do casamento, problemas criminais na juventude, homem violento e possessivo”.⁴⁴

Os advogados da defesa argumentaram que as leituras estavam cansando os jurados, e que deveria ficar clara a parcialidade da acusação. Também que a defesa iria “mostrar o lado negativo de Ângela Diniz e provar que ela não era nenhuma santa”.⁴⁵ O que pontua exatamente o fato de que, para que fosse possível a defesa de Doca Street, era necessário acusar a vítima.

Segundo as informações prestadas pelos advogados e divulgadas no jornal, a tese da defesa de Doca é de que ele fosse absolvido por inexigibilidade de outra conduta, ou seja, porque agiu em circunstâncias que excluem a reprovabilidade de seu comportamento e eliminam a culpa, “a impressão que se tem é a de que voltamos aos velhos tempos, em que o julgamento de homicídios, supostamente passionais, fazia a glória do júri, invocando-se a perturbação dos sentidos e da inteligência, para garantir a absolvição”.⁴⁶

Curioso é que o argumento do promotor de Justiça no caso, Fador Sampaio, de que Doca era um homem com “inteligência acima do normal”, um “gigolô”, pois teria se aproximado de Ângela com aspecto exploratório de seus bens, sempre a induzindo a vender, dilapidar, consumir o seu patrimônio, e de que esta teria lhe dado “pão, amor, comida, caviar, Champagne, tratava-o como um príncipe, dando-lhe inclusive, roupas caras”,⁴⁷ foi motivo de gargalhadas na sessão.

A defesa de Doca, por sua vez, desafiou o júri a encontrar uma única linha no processo que demonstrasse uma conduta desabonadora de Doca. As testemunhas de defesa confirmaram a

⁴⁴ BLAY, E. A. Violência contra as mulheres e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49. 2003. p. 87-98.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ *JORNAL DO BRASIL*. “Doca” Street condenado a dois anos pode ir a novo júri. Caso Doca. Edição 00194. Sexta-feira. 19 de outubro de 1979, p. 16

ingenuidades, a boa-fé do réu. Argumentou-se que Ângela era uma mulher “que buscava a morte, a ponto de fazer um testamento aos 26 anos”.⁴⁸ De acordo com Blay (2003) a única que elaborou uma imagem negativa de Doca foi a empregada da casa de Ângela Diniz.

Os advogados de defesa alegaram que a agressão de Ângela à Doca não era apenas física, mas moral, pois ao chamá-lo de “corno” antes de morrer teria atingido o réu diretamente em sua honra. Segundo o periódico, o público, comovido, aplaudiu em pé e demoradamente quando o advogado de defesa falou que: “é um triunfo o muito amargo, Srs. jurados, mandar um homem para o cárcere sem merecer [...] Melhor que não tivesse ocorrido, que nunca ocorresse, mas há de se encontrar uma solução”.⁴⁹

Os jurados entenderam que Doca agiu em legítima defesa da honra, com uma votação de quatro a três, mas excedeu-se ao matá-la, segundo a opinião de cinco dos sete jurados. Após a leitura da sentença, ouve-se um prolongado “viva” vindo de fora.⁵⁰

Embora o uso da tese da legítima defesa da honra tenha sido usado pela defesa e aceita por alguns setores sociais, crescia naquele contexto a compreensão de que o estado psicológico de uma pessoa não era argumento para a obliteração do direito à vida de outra. Neste sentido, embora houvessem grupos que acreditavam que Ângela Diniz fora a própria responsável por sua morte trágica, não tardou a mobilização de vários grupos feministas e de direitos das mulheres reivindicando a punição nos casos de violência contra as mulheres.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ Anos depois, mais especificamente em 1991, Lins e Silva (advogado de defesa) escreveu um livro ensinando os iniciantes na carreira a como elaborar uma defesa, utilizando como exemplo, o caso Doca Street (BLAY, 2003).

⁵⁰ *JORNAL DO BRASIL*. “Doca” Street condenado a dois anos pode ir a novo júri. Caso Doca. Edição 00194. Sexta-feira. 19 de outubro de 1979, p. 16.

6. Da repercussão social do primeiro julgamento: marco histórico na luta do movimento feminista

Diante da absolvição de Doca Street houve uma intensa mobilização social, em várias capitais brasileiras, organizado em grande parte pelos movimentos feministas da época. De acordo com Blay (2003) e Grossi (1994) o caso se tornou um grande marco na luta organizada pelas mulheres em prol da defesa dos direitos humanos das mulheres, tendo como norte o combate contra a violência. Nessas mobilizações, expressas por meio de manifestações e panfletagem, os vários movimentos feministas argumentavam que a violência contra as mulheres era um mal de grandes proporções e que devia ser enfrenado pela sociedade brasileira.

Desse modo, o caso Ângela Diniz não era isolado e sim a representação do que acontecia com inúmeras mulheres, sem a grande cobertura midiática. É desse contexto que nasce o *slogam*: quem ama, não mata! De acordo com Grossi o bordão virou, inclusive, tema de um documentário da Rede Globo.⁵¹

Após o julgamento, a mãe de Ângela Diniz, Sr.^a Maria do Espírito Santo Fernandes Diniz afirmou que “mataram minha filha pela segunda vez”, e a tia de Ângela que “quem quisesse matar alguém por amor bastava viajar até Cabo Frio [...] Depois desse julgamento, muitas mulheres vão morrer”.⁵²

Em reportagem intitulada *O crime passionnal compensa*, de Moacyr Andrade, o autor relembra outros casos similares de assassinatos nos quais os réus foram absolvidos e exaltados pelo público. Criticou que já teriam se passado 132 anos de um caso

⁵¹ GROSSI, M.P. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, 1994. p. 473-483.

⁵² *JORNAL DO BRASIL*. “Doca” Street condenado a dois anos pode ir a novo júri. Caso Doca. Edição 00194. Sexta-feira. 19 de outubro de 1979, p. 16.

emblemático⁵³ e, como se pode observar no caso de Doca e Ângela, ainda havia a permissibilidade para se matar em defesa da honra pessoal, conjugal ou da família.⁵⁴

Já em 24 de outubro de 1979, o público começou a escrever cartas aos jornais, reclamando e demonstrando repúdio contra o júri que condenou Doca Street. O promotor Sebastião Fador, do Tribunal do Júri do Cabo Frio, protocolou o recurso pedindo a anulação do julgamento de Doca Street.⁵⁵

Vale destacar que os instrumentos de denúncia e crítica à invisibilidade da violência sofrida pelas mulheres não se restringiu às discussões nos jornais ou às passeatas e panfletagem nas ruas. No âmbito acadêmico, várias pesquisadoras também denunciavam a ausência do tema nas pesquisas, apoiando teoricamente seus estudos na categoria gênero; Grossi cita como os trabalhos desenvolvidos por de Mariza Correa (1981, 1983), Rachel Soihet (1989) e Maria Amélia Azevedo (1985).⁵⁶

As controvérsias geradas pelo julgamento de Doca Street, principalmente pela mobilização feminina - que segundo Zimmermann,⁵⁷ tiveram um impacto significativo para este desfecho - resultaram na decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pela anulação da sentença de absolvição prolatada. Além disso, a autora informa que houve uma série de panfletagem em Cabo Frio, cidade da qual seriam escolhidos o júri para o próximo julgamento, afim de conscientizar acerca da violência contra a mulher.

⁵³ Caso de Emílio Mège que matou sua esposa à queima-roupa em 1847. Sua esposa queria sair de casa para um passeio, ele se opôs, mas foi mesmo assim. Quando ela saiu da casa, Emílio a acusou de estar cometendo adultério e atirou.

⁵⁴ ANDRADE, Moacyr. O crime passional compensa. In: *JORNAL DO BRASIL*. Edição 00194. 19 de outubro de 2015, p. 17.

⁵⁵ *JORNAL DO BRASIL*. Julgamento de “Doca” tem recurso. Edição 00205. Terça-feira. 30 de outubro de 1979, p. 24.

⁵⁶ GROSSI, M.P. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, 1994. p. 473-483.

⁵⁷ ZIMMERMANN, T. R. Imprensa, Movimento de Mulheres, Feminismo e violência de gênero no Oeste do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. *Mediações*, v. 14, n. 2, 2009. p. 162-177.

Apenas em 05 de novembro de 1981 Doca foi novamente a julgamento⁵⁸ e, ao final de 18 horas de julgamento, condenado a 15 anos de prisão por homicídio qualificado contra Ângela Diniz. O Conselho de Sentença rejeitou por 5 a 2 a tese de “legítima defesa de um direito seu”. Por 6 votos a 1 considerou que o réu agiu de surpresa tornando impossível a reação da vítima. Reconheceu-se, também, a circunstância legal e genérica de ter o réu cometido o crime prevalecendo-se de relação de coabitação com a vítima.⁵⁹

7. Considerações Finais

Identificou-se que o caso de homicídio de Ângela Diniz, por seu então companheiro Doca Street, tornou-se emblemático: tanto pela repercussão obtida em sua época como pela luta empenhada desde a década de 1970 pelos vários movimentos feministas em torno da defesa da vida e da dignidade das mulheres.

Foi a partir deste marco, em que a mobilização social pode observar resultado direto de sua força com o resultado do segundo julgamento, é que começou uma mobilização mais séria e intrincada em prol do reconhecimento da violência sofrida e dos direitos das mulheres.

No Brasil a investigação da violência contra as mulheres foi objeto de estudo apenas em 14 de março de 1992, quando foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito específica para este fim. Dentre suas conclusões destacaram-se as inúmeras dificuldades quanto ao levantamento de dados sobre os índices de violência contra a mulher, a inexistência de nomenclatura unificada referente a esses dados, e o fato de os dados estarem incompletos ou chegarem tardiamente à CPI.

⁵⁸ *JORNAL DO BRASIL*. “Doca” sem admiradores vai a julgamento pela 2ª vez. Edição 00211. Terça-feira. 05 de novembro de 1981, p. 20

⁵⁹ *JORNAL DO BRASIL*. Telles vai pedir anulação do julgamento de “Doca”. Julgamento de Doca. Edição 00213. Sábado. 07 de novembro de 1981, p. 15.

O assunto foi retomado em 2003, quando houve a instauração de um CPMI da exploração sexual contra crianças e adolescentes presidida pela Senadora Patrícia Saboya. O estudo apontou a grave violação aos direitos humanos das meninas e adolescente submetidas à exploração sexual.

Em 2006, foi criada a Lei 11.340, levando o nome de Lei Maria da Penha, em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983 sofreu várias agressões de seu marido, com a tentativa de morte em duas das vezes. Na primeira ocasião, com um tiro de espingarda, ele a deixou paraplégica. Depois de inúmeras cirurgias, Maria voltou para casa, ocasião em que seu marido tentou eletrocutá-la durante seu banho.

O caso foi emblemático não apenas pela violência sofrida, mas pela árdua batalha judicial quanto à condenação de seu marido, o qual só foi julgado em 1996. Nesse meio tempo, Maria da Penha lançou um livro em 1994, relatando as agressões sofridas por ela e sua filha por seu marido. O livro ajudou com que ela conseguisse o apoio do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e Comitê Latino Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), o que culminou na condenação do Estado Brasileiro, em 2001, por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres. Com o compromisso internacional de trazer maior eficácia na prevenção e punição da violência doméstica no Brasil, sancionou-se a Lei Maria da Penha em 2006.

Novamente, em 2013, tivemos a CPI do Tráfico de Pessoas, do Senado Federal, destacando as mudanças na legislação atual de modo a proteger às mulheres do tráfico e punir os aliciadores e traficantes de mulheres.

Apenas após 20 anos da realização da CPI da violência contra a mulher, o Congresso Nacional julgou pertinente a instauração de uma nova CPMI para investigar a situação atual em 2012. Segundo dados do Relatório Final desta comissão, a CPMI veio em um contexto social em que o crime de homicídio havia aumentado nos

últimos 30 anos, de modo que segundo o Instituto Sangari, no Brasil teriam sido assassinadas perto de 91 mil mulheres, sendo que 43,5 mil só na última década.⁶⁰

O relatório concluiu que a violência doméstica é majoritariamente praticada pelo parceiro, que a residência não é um local seguro para as mulheres, em 80% dos casos, que a reincidência é um fator de risco e está presente em quase 60% dos casos a partir dos 30 anos.

Inspirado no problema levantado pela CPMI que investigou a violência contra as mulheres, de 2012 a 2013, e atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei Maria da Penha, entrou em vigor, em 2015, o crime de feminicídio.

O crime de feminicídio o artigo 121 do Código Penal (Dec. Lei nº 2.848/1940) para prever uma hipótese de circunstâncias qualificadora do crime de homicídio quando “envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”, sendo também incluído no rol dos crimes hediondos. Desta forma, a pena prevista para o crime de feminicídio é de reclusão de 12 a 30 anos. A instituição do crime de feminicídio representa um grande avanço na medida em que demonstra a consciência da existência de relações violentas de gênero, com estruturas hierárquicas e desiguais.

Outro ponto identificado na pesquisa, é a importância do repasse ético de notícias de forma mais imparcial possível. Nos jornais analisados da época de 1970, ficou evidente o posicionamento dos editoriais, a romantização da prisão de Doca, espelhando mentalidade sócio-cultural do período.

⁶⁰ Outro dado importante do relatório foi de que 33% das entrevistadas afirmou que já havia sido vítima em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir, de 22% de agressões propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso); 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmaram já ter sofrido assédio sexual. Também foi possível constatar que quando relacionados o agressor e o local da residência, os cônjuges ou ex-cônjuges respondem por 25,9% das agressões, sendo que 80,5% delas ocorreu na própria residência.

O problema quando se confundem narrativas informacionais com narrativas ‘teatrais’, é de que, como visto no caso Doca Street, isso influenciou diretamente no resultado do primeiro julgamento, comprometendo não só o tramite da justiça como solapando o direito à vida em detrimento de sentimentos de orgulho, vaidade e, supostamente, honra.

8. Fontes

O FLUMINENSE. Polícia pede prisão de Doca e ouve empregados. A morte da “Pantera”. Edição 223501A, Estado do Rio de Janeiro. Terça-feira. 04 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Esquema de segurança para garantir “Doca”. A morte da “Pantera”. Edição 223502, Estado do Rio de Janeiro. Quinta-feira. 06 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Doca matou e deve ir logo para a prisão. O Leitor. Edição 223503, Estado do Rio de Janeiro. Sexta-feira. 07 de janeiro de 1977, p. 03.

O FLUMINENSE. Alemã amiga de Ângela diz que Pierre foi pivô. A morte da “Pantera”. Edição 223503, Estado do Rio de Janeiro. Sexta-feira. 07 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Até a Perícia confunde e atrasa o fim do caso. A morte da “Pantera”. Edição 223504, Estado do Rio de Janeiro. Sábado. 08 de janeiro de 1977, capa.

SILVA, Orlando. Guerra para faturar o crime da Pantera. A morte da “Pantera”. *O Fluminense*. Edição 223504, Estado do Rio de Janeiro. Domingo. 09, e segunda-feira, 10 de janeiro de 1977, s/p.

O FLUMINENSE. Crime de Búzios sem prioridade. Coletiva. Edição 223506, Estado do Rio de Janeiro. Terça-feira. 11 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Milionário Dadinho acaba preso após acusar o Doca. Coletiva. Edição 223507, Estado do Rio de Janeiro. Quarta-feira. 12 de janeiro de 1977, p. 06.

O FLUMINENSE. Juiz garante que “Doca” pode ser julgado à revelia. Polícia. Edição 223509. Edição: Cabo Frio/ São Paulo D’Aldeia/Araruama. Ano 1977.

O FLUMINENSE. Versão da alemã pode ter sido encomendada. A morte da “Pantera”. Edição 223512. Terça-feira, 18 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Alemã afirmou que estava ameaçada de morte antes de sumir. A morte da “Pantera”. Edição 223513. Quarta-feira, 19 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Doca Street chega a Cabo sob vaias e aplausos. A morte da “Pantera”. Edição 223514. Quinta-feira, 20 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Doca já saiu da prisão para tratamento médico. A morte da “Pantera”. Edição 223515. Sexta-feira, 21 de janeiro de 1977, p. 07.

O FLUMINENSE. Defesa quer derrubar preventiva. A morte da “Pantera”. Edição 223516. Sábado, 22 de janeiro de 1977, p. 07.

JORNAL DO BRASIL. Tumulto atrasa julgamento de “Doca” Street. Edição 00193. Quinta-feira. 18 de outubro de 1979. Capa.

JORNAL DO BRASIL. “Doca” Street é aplaudido ao chegar ao Foro da Cabo Frio. Edição 00193. Quinta-feira. 18 de outubro de 1979, p. 16.

SENADO FEDERAL. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Relatório Final. Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Junho de 2013, Brasília. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contras-as-mulheres>>, acesso em 12/05/2015.

JORNAL DO BRASIL. “Doca” Street condenado a dois anos pode ir a novo júri. Caso Doca. Edição 00194. Sexta-feira. 19 de outubro de 1979, p. 16.

JORNAL DO BRASIL. Evandro no “canto do cisne” promete defender Evaristo. Caso Doca. Edição 00194. Sexta-feira. 19 de outubro de 1979, p. 17.

ANDRADE, Moacyr. O crime passionai compensa. In: *JORNAL DO BRASIL*. Edição 00194. 19 de outubro de 2015, p. 17. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&PagFis=207095&Pesq=Julgamento%20de%20Doca%20Street>, acesso em 12/05/2015.

JORNAL DO BRASIL. Leitores condenam “Doca Street”. Edição 00199. Quarta-feira. 24 de outubro de 1979, p. 18.

JORNAL DO BRASIL. Julgamento de “Doca” tem recurso. Edição 00205. Terça-feira. 30 de outubro de 1979, p. 24.

JORNAL DO BRASIL. “Doca” sem admiradores vai a julgamento pela 2ª vez. Edição 00211. Terça-feira. 05 de novembro de 1981, p. 20.

JORNAL DO BRASIL. Telles vai pedir anulação do julgamento de “Doca”. Julgamento de Doca. Edição 00213. Sábado. 07 de novembro de 1981, p. 15.

9. Referências

BARSTED, L. L.; HERMANN, J. *O judiciário e a violência contra a mulher: a ordem legal e a (des) ordem familiar*. Rio de Janeiro: Cepia, 1995.

BLAY, E. A. Violência contra as mulheres e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49. 2003. p. 87-98.

CALHEIROS, B. M.; ALMEIRA, C. M. O.; VENTURA, F.; SIQUEIRA, W. C.; SAITER, M^a. J. C. *Legítima Defesa da Honra aplicada no Direito Brasileiro*. 2017. Disponível em: <<https://warleyc.jusbrasil.com.br/artigos/497192400/legitima-defesa-da-honra-aplicada-no-direito-brasileiro>>. Acesso em: 15 maio 2018.

CAPELATO, M. H.; PRADO M. L. *O bravo Matutino: imprensa e ideologia no jornal O Estado de São Paulo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

CAVALCANTE, I. F.A vida feminina nos anos de chumbo: representações femininas no Brasil nos anos 60 e 70. *Quiplus*. Ano 1, nº 1, 2012.

DE LUCA, T. R. História dos, nos, e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B; DE LUCA, T. R. (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

FERLIN, D. *Crimes passionais*. 09 de março de 2011. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5871/Crimes-passionais>>. Acesso em: 18 maio 2018.

GROSSI, M. P. De Ângela Diniz a Daniela Perez: A trajetória da impunidade. *Estudos Feministas*, 1993. p. 166-168

_____. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, 1994. p. 473-483.

LEITE, C. H. F. Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. *Escritas*, v. 7, n. 1. 2015. p. 3-17.

PONTES, F. S ; SILVA, G.. Mídia noticiosa como material de pesquisa: recursos para o estudo de produtos jornalísticos. In: BOURGUIGNON, J. A.; OLIVEIRA JUNIOR, C. R. (orgs.). *Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias*. Ponta Grossa, Paraná: Todapalavra, 2012. p. 49-77.

RAMOS, M. D. *Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no a construção das mulheres e a construção das mulheres*. 2012. Tese (Pós-graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Minas, Florianópolis.

SANTOS, M. E. V.; LEITE, J. C. F. Crimes Passionais: quando o amor vira ódio, ele mata. *Boletim Jurídico*. 27 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/4263/crimes-passionais-quando-amor-vira-odio-ele-mata->>>. Acesso em: 15 maio 2018.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, v. 12, n. 4, 2004. p. 35-50.

ZIMMERMANN, T. R. Imprensa, Movimento de Mulheres, Feminismo e violência de gênero no Oeste do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. *Mediações*, v. 14, n. 2, 2009. p. 162-177.

Quem vai dar visibilidade para a nossa realidade?

Diferenças de gênero nas rotinas de produção das empresas de comunicação em Imperatriz (MA) *

*Michele Goulart Massuchin***

*Daniele Silva Lima****

Sumário: 1. Introdução; 2. Gênero na comunicação: das diferenças salariais aos estereótipos; 3. Abordagem metodológica e procedimentos empíricos; 4. Contexto: Imperatriz e a formação em comunicação; 5. Quem são elas? O perfil das profissionais em Imperatriz; 6. Não é não! Assédio e constrangimento no cotidiano da profissão; 7. A empresa e as perspectivas de gênero na comunicação; 8. Considerações finais; 9. Referências.

1. Introdução

Apesar do aumento significativo da inserção das mulheres no mercado de trabalho ao longo do século XX, ainda há disparidade salarial e menor taxa de ocupação do mercado em relação aos

* Este artigo apresenta resultados do projeto de pesquisa intitulado “Mulheres na mídia e na política: o discurso construído por elas e sobre elas”, desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa em Comunicação, Política e Sociedade (COPS-CNPq), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA).

** Professora adjunta da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Política e Sociedade (COPS/UFMA). E-mail: mimassuchin@gmail.com

*** Graduanda em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Membro do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Política e Sociedade (COPS-CNPq) e bolsista CNPq-Af. E-mail: danielesilvalima15@gmail.com

homens¹. Este cenário, apesar de reforçar diferenças de gênero, coloca em evidência apenas uma pequena parte dos desafios que as mulheres enfrentam em suas carreiras profissionais. Pesquisas acadêmicas já mostram que os problemas perpassam por discriminação, assédio, preconceito, dificuldade de aceitação e imposição nas empresas, pouca ascensão na carreira e complicações após a maternidade. Além destas questões comuns às diversas áreas de atuação das mulheres, há também especificidades conforme a carreira escolhida. No caso da comunicação, a relação com as fontes e a associação com temas *soft* são pontos que chamam a atenção². E, ademais das diferenças entre as áreas do mercado, há questões regionais, culturais e estruturais que trazem à tona novos problemas a serem compreendidos pelos estudos de gênero.

Assim, este artigo busca responder quais são e como se dão os principais problemas de gênero no mercado de comunicação em Imperatriz, a partir dos relatos das mulheres que trabalham na área. A pesquisa procura entender as diferenças que tangenciam a atuação das profissionais da área em Imperatriz, no Maranhão. Trata-se de uma cidade de porte médio (250 mil habitantes), tipicamente de interior (600 km da capital), com desenvolvimento tardio (anos 1990) e situada na região Nordeste.

Tendo como objeto as profissionais de comunicação³ de Imperatriz, a pesquisa busca entender as diferenças de gênero a partir da perspectiva dessas mulheres e, para isso, perpassa por três processos: mapeamento das comunicadoras, aplicação de questionários e entrevistas. Assim, o estudo reúne dados quantitativos e qualitativos, evidenciando a triangulação

¹ IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014*. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>. Acesso em: 18 mai de 2018.

² ABRAJI. Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. *Relatório sobre Mulheres no Jornalismo*, 2017. Disponível em: <<http://mulheresnojornalismo.org.br/>>. Acesso em: 14 de mar. 2018.

³ Considera-se como profissionais da área todas as mulheres que trabalham em qualquer ramo da comunicação: impresso, televisão, rádio, portais *online*, agências de publicidade e marketing e assessorias de comunicação.

metodológica. No total, foram 66 mulheres mapeadas, sendo que 85% (56) delas responderam o questionário aplicado. Destas, seis foram selecionadas para entrevistas.

Para responder a questão da pesquisa e discutir os resultados, a partir da perspectiva dos estudos sobre gênero e comunicação, o texto está dividido em quatro partes. Tem-se uma discussão teórica que aborda a literatura sobre as relações de gênero na área da comunicação, que permeiam desde a organização das redações até a construção das notícias. Na sequência, faz-se a apresentação detalhada do desenho da pesquisa e os procedimentos metodológicos utilizados, assim como uma apresentação do contexto e suas especificidades. Após, são apresentados os dados sobre o perfil das comunicadoras de Imperatriz, as evidências sobre assédio e constrangimentos cotidianos e a visão sobre a empresa e as perspectivas de gênero na área. Por fim, são feitas as considerações finais.

2. Gênero na comunicação: das diferenças salariais aos estereótipos

Pesquisas sobre questões de gênero inerentes ao processo de produção da comunicação mostram que os problemas que envolvem a mulher no mercado de trabalho ultrapassam diferenças salariais. E, mesmo indiretamente, as distinções nos ambientes de produção se refletem nas construções de conteúdo, nas quais se inserem questões sociais e culturais⁴. Embora seja uma área em expansão, estudos sobre Comunicação e Gênero têm ganhado espaço, especialmente a partir dos anos 2000⁵, com predominância de pesquisas sobre mensagem e representação⁶. No caso do jornalismo,

⁴ SHOEMAKER, P.; Vos, T. *Gatekeeping theory*. New York, NY: Routledge, 2009.

⁵ MARTINEZ, M.; LAGO, C.; LAGO, M. Estudos de gênero na pesquisa em jornalismo no Brasil: uma tênue relação. *Famecos*, v. 23, n. 2, 2016.

⁶ ESCOSTEGUY, C.; MESSA, M. Os estudos de gênero na pesquisa em comunicação no Brasil. In: ESCOSTEGUY, C. *Comunicação e gênero: a aventura da pesquisa*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

estudos mostram que os resultados da produção carregam estereótipos⁷, diferenças na cobertura das candidatas⁸, ausência de fontes mulheres⁹, dentre outras questões. Embora este trabalho não observe o conteúdo, os dados das pesquisas mostram que discriminação, machismo e diferenças tangenciam a comunicação desde o ambiente de trabalho até o produto final. O estudo sobre a crônica “A estagiária/O primeiro dia de trabalho de Melissinha”, por exemplo, mostra como se dá a manutenção da desigualdade de gênero nas empresas de comunicação, tanto nas rotinas como no conteúdo¹⁰.

A inserção das profissionais nas empresas de comunicação é um processo conjunto à introdução das mulheres no mercado de trabalho no Brasil¹¹. Porém, apesar dos dados indicarem que, atualmente, elas são maioria nas redações (64%)¹², eles não demonstram a emergência da discussão sobre os problemas enfrentados no cotidiano. Já os dados da pesquisa sobre Mulheres no Jornalismo mostram como isso se dá, especificamente, das redações¹³. Assim, embora as mulheres estejam inseridas no mercado nesta área, as dificuldades diárias são tangenciadas pelas

⁷ SARMENTO, R. Quem faz a sua maquiagem? A senhora sabe cozinhar? | Estereótipos sobre o feminino na entrevista de Dilma Rousseff à Patrícia Poeta. IV Encontro Nacional da ULEPICC. *Anais...* Rio de Janeiro, 2012.

⁸ MIGUEL, L; BIROLI, F. *Caleidoscópio Convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Unesp, 2010.

⁹ JOHN, V. M. Jornalismo esportivo e equidade de gênero: a ausência das mulheres como fonte de notícias na cobertura dos jogos olímpicos de Londres 2012. *Estudos em Jornalismo e Mídia*. v. 11, n. 2, jul a dez de 2014.

¹⁰ GUAZINA, L et al. Respeita As Mina! Análise discursiva sobre os desdobramentos da crônica “A estagiária/O primeiro dia de trabalho de Melissinha” do Correio Braziliense. *Brazilian Journalism, Research*, v. 14, n. 1, 2018.

¹¹ ROCHA, P M. *As Mulheres Jornalistas no Estado de São Paulo: o processo de profissionalização e feminização da carreira*. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

¹² MICK, Jacques; LIMA, Samuel. *Perfil do Jornalista Brasileiro: características demográficas, políticas e do trabalho jornalístico em 2012*. Florianópolis: Insular, 2013.

¹³ Abrají, 2017, op. cit.

diferenças de gênero, o que é abordado neste artigo, a partir do cenário de Imperatriz.

A divisão do trabalho na comunicação, a espelho de outros espaços não privados nos quais as mulheres transitam, também é marcado por hierarquização de gênero e valorização de atributos masculinos, o que corrobora para que homens alcancem mais espaços de poder¹⁴. A primeira diferença está nas questões estruturais¹⁵, por exemplo, percebidas tanto no Brasil quanto em outros países¹⁶.

No entanto, além disso, o mercado de comunicação é marcado pelo machismo (por meio de piadas), pela discriminação (em relação a maternidade/filhos), pelo preconceito (para cobrir determinadas editorias e temas) e por estereótipos (em que só é aceita para algumas áreas), sendo que alguns estudos em comunicação já têm se debruçado sobre estas questões. Experiências que denotam machismo são relatadas, especialmente, na relação com as fontes de informação e superiores¹⁷. Além disso, as profissionais acabam discriminadas pela associação de que a maternidade resulta em falta de comprometimento¹⁸, o que se explica pela sobrecarga no cuidado dos filhos, que as fazem assumir uma dupla jornada¹⁹.

Sobre os estereótipos, no caso das fotojornalistas, por exemplo, criou-se uma ideia de que é uma atividade masculina²⁰. E há também discriminação na distribuição de pautas, em que os

¹⁴ VEIGA, Marcia. Gênero: um ingrediente distintivo nas rotinas produtivas do jornalismo. *Estudos de Jornalismo e Mídia*, v. 9, n. 2, p. 490- 505, jul-dez, 2012.

¹⁵ PONTES, F. Desigualdades estruturais de gênero no trabalho jornalístico: o perfil das jornalistas brasileiras. *E-compós*, v.20, n.1, jan./abr. 2017

¹⁶ FRANKS, S. *Women and journalism*. I.B: Tauris, 2013.

¹⁷ Abraj, 2017, op. cit.

¹⁸ SILVA, N; GONÇALVES, E. O discurso das mulheres fotojornalistas: desequilíbrio entre trabalho remunerado e maternidade como apelo profissional. *Brazilian Journalism Research*, v. 14, n. 1, Abr. 2018.

¹⁹ SANTOS, M; TEMER, A.C. Jornalismo no feminino: a mulher jornalista, subjetividades e atuação profissional. *Comunicação & Sociedade*, v. 38, n. 3, p. 35-58, 2016.

²⁰ Silva e Gonçalves, 2018, op. cit.

homens são vistos como aptos para temas *hard* e mulheres para *soft*²¹. As profissionais também têm dificuldade de ascensão, precisando sempre “provar” conhecimento²². Assim, esses pontos levantados pela literatura que estudam o ingresso das mulheres nos espaços de comunicação reforçam a ideia de que as dificuldades de acesso às posições de poder, fora do âmbito familiar, permanecem no mundo do trabalho²³. Mesmo em ambientes não domésticos, como na comunicação, há práticas que sustentam a divisão sexual do trabalho que colocam as profissionais em situação de desvantagem, numa espécie de “patriarcado público”²⁴.

3. Abordagem metodológica e procedimentos empíricos

Esta pesquisa tem por base duas abordagens metodológicas – quantitativa e qualitativa – para a recolha dos dados, o que se denomina como uma perspectiva transmetodológica²⁵. Optou-se pelo cruzamento dos métodos e técnicas para que, ao mesmo tempo, fosse possível identificar padrões²⁶ das percepções das mulheres e observar questões específicas de modo aprofundado para obter uma compreensão melhor do contexto das violências de gênero enfrentadas cotidianamente, especialmente a partir de relatos do cotidiano da profissão²⁷. A pesquisa empírica é composta – desta forma – por três etapas. A primeira delas fez um mapeamento

²¹ Veiga, 2012, op. cit.

²² Rocha, 2004, op. cit.

²³ Biroli, 2018, op. cit.

²⁴ BIROLI, F. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

²⁵ FIGARO, R. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho. *Revista Fronteiras*, v. 16, n. 2, 2014.

²⁶ CERVI, E. U. Métodos quantitativos nas ciências sociais: uma abordagem alternativa ao fetichismo dos números e ao debate com qualitativistas. In: J. A. BOURGUIGNON (Org). *Pesquisa Social: reflexões teóricas e metodológicas*. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.

²⁷ DUARTE, J. Entrevistas. In: DUARTE, J; BARROS, A (Org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005. p. 164-179.

sistemático dos diferentes espaços que contavam com profissionais da comunicação na cidade de Imperatriz. Após, identificou-se o quantitativo de mulheres que trabalhavam em cada um para a aplicação do questionário *online*. Nesta fase, o objetivo era obter respostas padronizadas, que pudessem servir para generalização²⁸.

Foram 66 comunicadoras mapeadas e 56 respostas ao questionário (85%). Porém, estes dados não foram considerados suficientes para compreender questões mais aprofundadas sobre como casos de assédio aconteciam, como fatores externos influenciavam nos comportamentos e como o contexto da cidade favorecia tais práticas no mercado da comunicação. Dessa forma, a partir dos diferentes perfis de respondentes do questionário, foram selecionadas seis mulheres para entrevistas²⁹. O questionário era composto de nove seções, tratando desde satisfação no mercado de trabalho, perpassando por questões sobre a relação com as fontes, a percepção sobre como a empresa lida com discussões de gênero, as experiências com discriminação e dados sócio econômicos. Ao todo eram 32 perguntas. As entrevistas, no formato semiestruturado, contaram com um roteiro baseado em temas abrangentes e questões específicas que desdobravam repostas do questionário.

Com este desenho da pesquisa busca-se compreender quais são e como se dão os principais problemas de gênero no mercado de comunicação em Imperatriz. Trata-se da perspectiva das respondentes, seus relatos e percepções sobre como o mercado lida com estas questões. E, enquanto parte significativa dos estudos sobre Comunicação e Gênero se debruça sobre o cenário das capitais e dos grandes veículos, esta pesquisa tenta identificar como relações de gênero aparecem na área da comunicação, mas observando um cenário do Nordeste, de uma cidade de interior, que tem um mercado ainda em desenvolvimento, além da recente presença da formação em comunicação. Assim, diferente do estudo que traça o

²⁸ BABBIE, E. *Métodos de Pesquisa de Survey*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

²⁹ O nome das entrevistadas não é revelado na pesquisa e, por isso, usamos nomes fictícios.

Perfil do Jornalista Brasileiro, a pesquisa é específica para olhar para a perspectiva das mulheres sobre a profissão. E, embora o relatório sobre Mulheres no Jornalismo tenha apontado uma série de marcadores distintivos de gênero, a pesquisa observou apenas redações jornalísticas – sem considerar as demais atuações em comunicação – e não houve, inclusive, nenhuma respondente do Maranhão, o que favorece esta observação.

4. Contexto: Imperatriz e a formação em comunicação

A pesquisa é realizada em Imperatriz, cidade que está a 600km da capital do Maranhão, São Luís, e possui cerca de 250 mil habitantes. Por ser uma cidade geograficamente distante da capital, seu desenvolvimento foi tardio, mais evidente nos anos 1990 e ligado ao agronegócio da região. Esses fatores sociais e históricos fazem com que Imperatriz seja considerada uma cidade de interior, sendo perceptível a proximidade entre os habitantes e especialmente entre profissionais da mídia, dado o pequeno círculo que se forma. Além disso, por estar localizada no Nordeste, ainda carrega marcas de tradições patriarcais, que são muito presentes por toda esta região³⁰. Essas práticas sociais e culturais são transportadas para os espaços de trabalho e atingem, diretamente, a atuação das profissionais.

Esse contexto propicia diversos constrangimentos e obstáculos para as mulheres que trabalham na área de comunicação, especialmente quando ainda não havia o curso de graduação na região. Naquela época, o ambiente de trabalho era mais masculino e poucas pessoas que atuavam eram graduadas. O cenário começou a mudar quando o curso de Comunicação Social – Jornalismo teve seu início em Imperatriz, pelo qual muitas entrevistadas passaram. Atualmente, o mercado de comunicação em Imperatriz se destaca

³⁰ ARAÚJO, G. M. Relações de poder e a resiliência das feministas rurais no Nordeste. In: 18º Redor. *Anais...* Recife, 2014.

pela grande presença de profissionais atuantes em assessorias de comunicação, tanto para órgão públicos, empresas privadas e pessoas públicas. Também há veículos de comunicação tradicionais, como emissoras de TV filiadas a grupos nacionais de mídia e agências de publicidade, que ainda são novas no ramo.

5. Quem são elas? O perfil das profissionais em Imperatriz

Das 56 respondentes, a maioria se encontra trabalhando em assessorias de empresas públicas e privadas (38%), área que se destaca na cidade. Na sequência estão as agências de comunicação que prestam serviços (27%). Em seguida está a televisão, com 24%. Por outro lado, as mulheres estão pouco presentes nos impressos (3%) e portais da cidade (8%). Embora haja predominância delas em assessorias e agências, há um padrão na formação de todas: possuem ou estão cursando o ensino superior, sendo que 82% são graduadas/graduandas em Comunicação Social - Jornalismo, o que é resultado da implantação do curso de jornalismo no município.

As 10 profissionais que não são formadas na área – com exceção de duas delas que cursaram marketing reitentemente – possuem mais de 35 anos e fizeram outras graduações antes da implantação do curso de jornalismo na cidade. E, das 56 respondentes, há uma mestra, nove especialistas, 21 graduadas e 25 graduandas. A formação na área representou um processo de profissionalização da comunicação na região, ainda que tardiamente em relação a outros cenários³¹. Com isso, o curso de graduação pode ser considerado como “porta de entrada” das mulheres na comunicação³² e, inclusive, espaços que trazem uma formação mais questionadora, como se percebe na fala da entrevistada: *“Eu saí da academia no fim 2006, eu não tive esses momentos de discussão na*

³¹ Rocha, 2004, op. cit.

³² Rocha e Woitowicz, 2017.

academia que vocês têm hoje aqui na UFMA. A gente não teve muito esses espaços de discussão de gênero” (Karla).

Outro padrão observado é a idade das respondentes, que embora tenha variação dos 17 a 55 anos, a maior parte se concentra entre 20 e 30 anos (71%), o que indica uma presença de mulheres jovens em maior quantidade que o levantado por outras pesquisas³³. Esse fator, a partir das entrevistas, exacerba os constrangimentos relatados: *“Quando se é mulher e mais jovem, você tem que provar seu valor três vezes. Primeiro, você tem que provar que você tem idade para dar conta. Segundo, você tem que provar que dá conta, porque apesar de tudo você é mulher. Você tem que estar o tempo todo provando, se impondo” (Tânia).*

Concomitantemente a isso, elas também trabalham a menos tempo na área. Das respondentes, 70% trabalham a menos de 5 anos na área, havendo apenas 11% com experiência de mais de 10 anos de atuação. E, embora isso pudesse trazer a ideia de que pouco tempo de atuação dificultaria a observação de práticas machistas e patriarcais no mundo do trabalho, não é o que se verifica na sequência.

Em relação ao salário, embora esta não seja uma pesquisa comparativa, observa-se que os baixos rendimentos marcam as carreiras das profissionais de Imperatriz, sendo que 77% recebem menos de três salários mínimos. Esses dados são reforçados pelo fato de que um percentual significativo das mulheres ainda não concluiu a graduação (45%). Reitera-se, ainda, que 12 das profissionais não formadas não atuam como estagiárias, mas como contratadas pelas empresas. As que recebem os maiores salários são concursadas e possuem mais estabilidade.

Ao mesmo tempo, 66% responderam que não estão satisfeitas com o que recebem e 63% - percentual maior do que o identificado em trabalhos anteriores³⁴ - acham que podem estar acumulando função. Portanto, além da dupla jornada enfrentada

³³ Pontes, 2017, op. cit.

³⁴ Pontes, 2017, op. cit.

pelas mulheres que adentram o mercado, há sobrecarga de trabalho na profissão. É importante ressaltar, também, que na cidade – em função da lenta profissionalização – há uma dependência muito grande da área em relação ao estágio, que representa a ocupação de 25% das respondentes, as quais recebem menos de um salário mínimo³⁵. A presença de mulheres como estagiárias e com baixa remuneração já aparece na literatura sobre outros cenários³⁶.

No geral, o vínculo empregatício predominante é a carteira assinada (48%), porém há 14% de contratos temporários, que não oferecem estabilidade. Sobre a subárea de atuação, predomina a função de assessora (36% dos casos), que é seguida pelas apresentadoras/repórteres e social media (16%). Esse último dado reitera o fato das mulheres adentrarem postos novos, relacionados às tecnologias³⁷.

Embora dados sobre o Perfil do Jornalista Brasileiro mostrem a predominância de mulheres na redação, o que se confirma com a literatura³⁸, no contexto de Imperatriz tem-se somente 13 mulheres ocupando cargos de chefia. Aliado a esse baixo número, estão os relatos que reiteram as dificuldades de ascensão no cargo: *“Se você não se impor, botar o pé na parede, falar mais alto... Isso acontece, um dos motivos, eu acredito, que é por eu ser mulher. Eles acham que isso é sinal de fraqueza”* (Tânia). Situação semelhante é relatada por outra entrevistada: *“Você sentia certa resistência por ser alguém mais novo, e principalmente, por ser mulher. ‘Ah, é muito mandona, é muito briguenta, é muito chata’, arrumam “n” adjetivos”*. (Karla)

³⁵ Há uma exceção de estagiária que recebe mais de um salário.

³⁶ ROCHA, P.; SOUSA, J. P. O mercado de trabalho feminino em jornalismo: análise comparativa entre Portugal e Brasil. *Impulso*, v. 21, n. 51, 7-18, 2011.

³⁷ Rocha, 2004, op. cit.

³⁸ ROCHA, P; M; WOITOWICZ, K. O processo de feminização do jornalismo: da invisibilidade às mudanças no mercado profissional. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero. *Anais...* Florianópolis, 2017.

Da mesma forma que em outras pesquisas, as entrevistadas mostram que há questionamento da sua função³⁹, o que exige delas mais esforço para impor-se do que os homens⁴⁰ e isso já mostra uma diferença de gênero. Essa dificuldade soma-se a outras questões, especialmente sobre a reprodução do machismo no sistema de produção jornalístico, discutidas a seguir.

6. Não é não! Assédio e constrangimento no cotidiano da profissão

Este tópico discute questões relacionadas ao assédio relatado pelas respondentes e as dificuldades da profissão. Os dados iniciais tratam do quão segura as mulheres se sentem em seus ambientes de trabalho no que diz respeito a estarem livres de assédio ou quaisquer tipos de violências que podem enfrentar. Das 56 respondentes, apenas 28% disseram que se sentem muito segura. Por outro lado, 11% dizem que se sentem pouco seguras e 61% moderadamente seguras.

Esta informação já indica que há uma carga de preocupação com a situação de bem-estar, que está ligada aos enfrentamentos por ser mulher. Esses números são reiterados pela citação de diversas situações cotidianas vividas pelas respondentes (Tab. 1), as quais podem se dar de diversas formas, como se percebe na fala de uma entrevistada: “[...] não que os homens falassem alguma coisa para mim, mas você sabe que vai ter aqueles olhares, aqueles cochichos. Era um lugar que eu não me sentia nada a vontade só por ser mulher. Eles faziam isso com toda mulher, era bem desagradável” (Fernanda).

Das 56 respondentes apenas uma delas respondeu que nunca passou por nenhum dos problemas elencados na questão que

³⁹ LEITE, A B. *Profissionais da mídia em São Paulo: um estudo sobre profissionalismo, diferença e gênero no jornalismo*. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

⁴⁰ Rocha, 2004, op cit.

permitia múltiplas escolhas. A situação mais vezes relatada foi de “abuso de poder ou autoridade” pela qual 44% das respondentes já passaram. Outro problema percebido é o questionamento de si sobre a competência por influência de outras pessoas (42%). Intimidações também são bastante comuns, estando presente nas respostas de 30% das profissionais.

Tab. 1 – Situações cotidianas do trabalho e questões de gênero (N=55)

Situações cotidianas	N	%
Abuso de poder ou autoridade	25	44
Já questioneei minha competência por influência dos outros	24	42
Intimidação verbal, escrita ou física	17	30
Recebeu conselhos para “melhorar sua aparência”	16	28
Recebeu conselhos para mudar o modo de se vestir ou se maquiar	14	25
Acredita que perdeu oportunidades de emprego/promoção por ser mulher	11	19
Insultos verbais	10	18
Invasão da sua privacidade por parte dos chefes e colegas de trabalho	10	18
Tentativa de danos à sua reputação	9	16
Já questionaram seu cargo de chefia	9	16
Humilhação pública	7	12
Já fui constrangida por causa da roupa que estava usando	4	7
Recebeu conselhos para não engravidar	3	5
Ameaças pela internet	1	2
Insultos pela internet	1	2
Ameaça de perder o emprego em caso de gravidez	0	0

Fonte: autoras, 2018

A preocupação com a aparência e conselhos sobre modos de se vestir também foram relatados por 28% e 25% das mulheres, respectivamente. Também houve relatos de constrangimento por conta da roupa (7%). Este tipo de problema foi relatado nas entrevistas, evidenciando uma preocupação exacerbada com a aparência: “[...] quando ia nas lojas, as meninas perguntavam porque eu cortei o cabelo desse jeito, aconselham a deixar crescer porque eu ficava mais feminina, mais bonita” (Giovana). Outra

entrevistada também relatou sobre o tema: *“Quando vim trabalhar aqui me aconselharam a alisar o cabelo e usar salto alto. O que se espera de uma mulher? Que ela esteja sempre de salto alto e tenha cabelos considerados arrumados”* (Tânia).

Outra situação que chama a atenção é o questionamento dos cargos. Das 13 respondentes que são chefes, ao menos 9 delas relataram que foram questionadas. As mulheres, além da dificuldade de alcançarem mais espaço, precisam mudar o comportamento para obterem respeito no ambiente de trabalho porque os estereótipos as limitam⁴¹. Normalmente precisam comprovar “competência”. E, mesmo quando não são chefes, são questionadas como neste relato: *“Já aconteceu várias vezes de as meninas falarem o que elas acham certo [...] e os meninos, que não tinham nada a ver com a área, contestarem o que ela fez”* (Fernanda).

Como se argumenta na introdução, acredita-se também que há uma força cultural e social que reforça essas situações em Imperatriz, por ser uma cidade de menor porte e de interior, onde proximidade e tradicionalismo formam uma dupla que traz à tona, inclusive, a dificuldade de se impor enquanto chefes⁴². Os dados mostraram que 16% das respondentes já passaram por tentativas de danos à reputação e 12% falaram sobre casos de humilhação pública. Como se trata de uma cidade pequena, em que o meio comunicacional permite laços entre as pessoas, por detrás destas situações há o medo de se posicionarem ou denunciarem as situações.

Os relatos deixam em evidência essa questão: *“Aqui as pessoas ainda pensam ‘não vou falar, porque vou criar confusão’, ‘não vou falar, se não vai sobrar para mim. A cidade é pequena, todo mundo vai saber, não vou mais conseguir emprego’. A gente é agredida e se sente acuada porque todo mundo se conhece”* (Fernanda). A mesma preocupação também ficou evidente nesta outra fala: *“Agora, sobre não contar para alguém por ser pequena.*

⁴¹ Silva e Gonçalves, 2018, op. cit.

⁴² Rocha, 2004, op. cit.

Realmente. Todo mundo da área de comunicação, nós nos conhecemos, então não pega muito bem né?” (Suzana).

O questionário também abordava as cantadas e piadas (Tab. 2). Aqui percebe-se que se trata de uma prática naturalizada tanto pelos homens quanto por uma parcela das mulheres, o que reitera a força da cultura machista. Embora seja, majoritariamente, uma prática masculina, as falas mostram como colegas, superiores e fontes mulheres também possuem comportamentos semelhantes. No caso das cantadas, 49% das respondentes relataram que partem de colegas de trabalho homens, assim como 46% já foram cantadas por fontes de informação.

Tab. 2 – Cantada e piada no ambiente de trabalho (N=56)

Quem fez a piada/cantada?	Cantadas		Piadas	
	N	%	N	%
De um colega homem	28	49	35	61
De uma fonte de informação homem	26	46	23	40
De um superior hierárquico homem	13	23	17	30
De uma pessoa desconhecida	16	28	17	30
De uma colega mulher	1	2	12	21
De uma fonte de informação mulher	0	0	5	9
De uma superior hierárquica mulher	0	0	2	4
Isso nunca aconteceu comigo em exercício profissional	11	19	7	12
Não sabe	5	9	7	12

Fonte: autoras, 2018

Destaca-se que algumas falas das entrevistas deixam claro como essa prática é comum no dia a dia tanto em momentos da cobertura jornalística quanto na relação com as fontes, com chefes e colegas. Na fala seguinte há um exemplo típico de cantada por parte de fontes: “[...] nas próprias situações de pauta, você chega para entrevistar a pessoa e ela quer te dar o telefone dela ou quer suas redes sociais. Você entende o tom da pessoa em relação a isso” (Suzana). Há também relatos sobre ambientes de coberturas em que

elas aparecem: *“Uma vez já chegou numa matéria um preso falando coisas para mim, tipo ‘repórter, se eu te pego’ [...] Tem muitos casos policiais que têm situações constrangedoras para a gente” (Tânia).*

A presença tão evidente destas práticas no campo profissional leva tanto a uma naturalização dos comportamentos quanto a culpabilidade da vítima, como fica claro em algumas declarações das entrevistadas: *“Por exemplo, no futebol, você está lá cercada, depende muito de como você é, do seu porte físico. Quem é que vai controlar os olhos das pessoas? Quem vai controlar o que a pessoa pensa? Tem gente que pensa e coloca para fora. De várias formas” (Eliane).*

Associada à prática naturalizada das piadas, observou-se que há dificuldade de compreensão do que pode ser considerado como assédio e discriminação. Quando o termo assédio ou discriminação é utilizado diretamente, muda-se o tom das respostas⁴³. No caso desta pesquisa, a pergunta direta sobre assédio, embora traga números evidentes sobre chefes e colegas (Tab. 3), são bem menos enfáticos do que o percentual dos relatos das situações apresentadas acima. Algumas falas das entrevistadas mostram como algumas situações não são compreendidas à luz das discussões de gênero, como neste exemplo: *“Ficavam constrangidas, mas relevavam porque era colega de trabalho, era amigo. Se fosse eu ali, eu não aceitaria. Eu pediria respeito. Porque eu entendo que isso é assédio, mas as outras não” (Fernanda).*

Tab. 3 - Mulheres vítimas de assédio do chefe e de colegas (N=56)

Assédio	Chefe		Colegas	
	N	%	N	%
Nunca	34	62	30	54
Às vezes	18	32	23	41
Muitas vezes	4	7	3	5
Total Geral	56	100	56	100

Fonte: autoras, 2018

⁴³ Rocha, 2004, op. cit.

Destaca-se os 39% das mulheres que responderam já ter passado por assédio dos chefes, assim como 46% que relataram casos advindos de colegas. Porém, apesar dos números levantados na pesquisa, nota-se que não há casos de denúncias reconhecidos pelas entrevistadas, o que segundo elas está relacionado, novamente, à proximidade dos formados e formadas na área, a preocupação com a imagem e a dificuldade de conseguir emprego futuramente. As falas denotam as dificuldades evidenciadas pelo círculo restrito de profissionais da área na cidade, reiterando mais uma vez o fator “interior” como uma variável que enfatiza a discriminação de gênero.

Como apontado na discussão teórica, cada profissão aponta espaços e casos distintos que envolvem problemas de gênero. No caso da comunicação, os temas são fatores que apresentam além de discriminação, estereótipos de gênero, já que a feminilização do jornalismo se dá apenas em algumas áreas e as mulheres são constantemente associadas à temas mais *soft*. No cenário de Imperatriz, apenas 16% responderam que trabalham ou já trabalham com temas de entretenimento, embora cultura e educação apareceram como resposta de 50% e 52%, respectivamente, das entrevistadas. Dessa forma, essa menor diferenciação de temas entre homens e mulheres tem a ver, segundo as próprias entrevistadas com a dificuldade de subdivisões na mídia da cidade: *“Aqui, em Imperatriz, tem uma característica muito forte que a gente não é especialista em uma área, então a gente não vai fazer só cultura, a gente não vai fazer só esporte. Dificilmente tem algo segmentado aqui, então, a gente acaba fazendo tudo”* (Suzana). Porém, mesmo assim, em alguns casos, transparece a diferença: *“Na época que eu trabalhei em TV, eu era chefiada por uma mulher. Ela até mesmo falava ‘deixa que fulano de tal vai fazer essa pauta’. A mulher parece sempre o sexo frágil”* (Suzana).

Outra pergunta era direcionada para os temas os quais elas se sentiam mais confortáveis para cobrir (Tab. 4). A literatura reitera problemas sofridos desde a distribuição das pautas até a desconfiança

dos colegas⁴⁴, o que pode fazer com que escolham ou prefiram temas e/ou pautas as quais não sejam questionadas. Além de lidarem com o descrédito em algumas áreas, precisam escolher pautas envolvam menos desafios por serem mulheres. No topo da lista dos temas, 63% das mulheres responderam que se sentem mais confortáveis para trabalhar com educação e 57% com cultura. Já os temas que elas possuem menos preferência são segurança e política, que aparecem para apenas 13% das mulheres, assim como economia (7%). Os dados também mostram que não há preferência pela cobertura de política, aparecendo apenas como resposta de 19%. Se por um lado as escolhas reiteram a associação das mulheres com temas mais leves, elas também correspondem às “saídas” que as profissionais encontram para não lidarem com setores dominados pelo sexo masculino, que dificultam o trabalho diário.

Tab. 4 - Temas mais confortáveis para trabalhar, na perspectiva das respondentes (N=38)⁴⁵

Tema	N	%
Educação	34	63
Cultura	31	57
Cidade	29	54
Entretenimento	19	35
Saúde	19	35
Ciência	13	24
Rural e Meio ambiente	11	20
Política	10	19
Esporte	10	19
Tecnologia	9	17
Internacional	9	17
Segurança e Polícia	7	13
Economia	4	7

Fonte: autoras, 2018

⁴⁴ Silva e Gonçalves, 2018, op. cit.

⁴⁵ Esta questão foi respondida apenas pelas profissionais que trabalham e/ou já trabalharam nas redações.

Isso fica evidente nas falas que citam problemas para cobrir polícia e cidades, especialmente quando envolve política. Embora a literatura enfatize os problemas com as coberturas esportivas⁴⁶, as falas demonstram que as profissionais tentam fugir também de certas situações: *“A questão da editoria de polícia e esporte, por ser um ambiente extremamente masculino, o conhecimento delas é minimizado. O tal do mansplaining, homens tentando explicar coisas óbvias”* (Tânia). Outro exemplo de situação cotidiana evitada é a que envolve política: *“[...] mas acho mais pesado na de política. Porque a de política, além de ser um ambiente masculinizado, é um ambiente de poder. Então o cara se acha poderoso pela posição que ele está”* (Suzana).

Os problemas com as fontes de informação também foram fortemente evidenciados no relatório sobre Mulheres no Jornalismo e também aparecem nas respostas dadas pelas profissionais de Imperatriz, sendo que 18% já receberam convites de fontes e 16% já foram assediadas por elas, além de um caso em que ouve ameaça (Tab. 5). Assim, além da dificuldade de lidar com chefes e colegas, também há problemas de gênero na relação mantida com as fontes de informação, sendo que isso se dá cotidianamente, já que o jornalista necessita das fontes para seu trabalho.

Tab. 5 - Assédio fora da redação e entre as fontes de informação (N=47)

Assédio das fontes	N	%
Já recebi convites de fontes	10	18
Já me senti assediada ou recuada por uma fonte	9	16
Já fui ameaçada por uma fonte e acredito que foi por ser mulher	1	2

Fonte: autoras, 2018

Outro fator a ser discutido tem relação com a maternidade. Embora seja um problema universal da mulher que lida com a dupla jornada, se agrava entre as profissionais de comunicação,

⁴⁶ OLIVEIRA, A.; OLIVEIRA, N. A mulher no jornalismo esportivo. *Rev. Observatório*, v. 3, n. 5, p. 402-424, 2017.

especialmente pela falta de rotina no trabalho⁴⁷. Majoritariamente, as profissionais de Imperatriz são solteiras (75%) e não possuem filhos (82%). Porém, das 10 que disseram ter filhos, metade delas relataram problemas: foram quatro relatos de mães que tiveram que parar de amamentar antes do tempo e uma que teve problema com a licença maternidade.

Uma das profissionais, embora não tenha dito claramente que alguma situação apresentada na pesquisa quantitativa tenha sido vivenciada por ela, relatou fatos que demonstram a falta de empatia da empresa e as dificuldades que naturalizam a dupla jornada das profissionais: *“Me exigiram alguns documentos, inclusive, precisei de uns laudos para entregar para a empresa [...] e eu contava que teria essa extensão da licença por seis meses. Porque eles iriam compreender meu caso. Mas não. A empresa nessas horas quer fazer valer a lei”* (Karla). Isso já dá indícios da falta de apoio com as mulheres por parte do mercado, como se verá na sequência.

7. A empresa e as perspectivas de gênero na comunicação

Embora o sistema produtivo da comunicação seja um espaço de reprodução do machismo como os dados e experiências apontam, a feminilização da profissão a partir dos anos 1980 trouxe mudanças na relação entre a empresa e as discussões sobre gênero. É o caso da abertura de espaços para denúncias e apuração de abusos e assédio contra funcionárias. No caso das 56 respondentes, 46% responderam que a empresa possui abertura para reclamações, enquanto 23% afirmam que não e 30% não souberam dizer a respeito. Estes espaços auxiliam as mulheres a se sentirem mais seguras, sendo que isso fica perceptível no relato de uma entrevistada que fala sobre as políticas da sua empresa: *“[...]como ela é diferente, não é um veículo de comunicação, tem aquela estrutura organizacional bem colocada. Então, se eu me sentir*

⁴⁷ Silva e Gonçalves, 2018, op. cit.

assediada, eu me sinto amparada porque eu posso fazer uma denúncia e eu sei que ela vai ser apurada” (Suzana).

A fala da entrevistada aponta alguns indícios que são reforçados pelos números a seguir (Tab. 6), sobre a percepção que as profissionais têm do posicionamento das empresas onde trabalham sobre questões de gênero. No entanto, nem todas podem relatar o mesmo sobre seus locais de trabalho: 47% não veem a empresa preocupada com nenhuma das três alternativas apresentadas no questionário. E isso fica claro na seguinte fala: *“Ao invés da direção [...] ter uma postura de dizer que aquilo não era legal ou me procurar para saber o que aconteceu, foi feita uma reunião com toda a equipe para silenciar as meninas. Para dizer ‘a gente recebeu uma reclamação de que uma feminista [...] fez um barraco’ e que ‘a partir de agora, não pode falar de feminismo [...]’” (Fernanda).* Por outro lado, 30% das mulheres acreditam que as empresas buscam equiparar o número de homens e mulheres. Da mesma forma 24% percebe que tratam sobre discriminação de gênero, assim como acolhem denúncias.

Tab. 6 – Percepção da mulher sobre o posicionamento da empresa (N=56)

Posicionamento da empresa	N	%
Busca equiparar o número de funcionários homens e mulheres	17	30
Trata sobre as discriminações de gênero no trabalho	14	24
Acolhe e apura denúncias de discriminação de gênero	14	24
Nenhuma das alternativas	27	47

Fonte: autoras, 2018

Apesar dos números mostrarem um pequeno avanço no debate, alguns relatos das entrevistadas mostram que, especialmente na televisão, há uma separação das funções entre homens e mulheres, sendo que na frente da câmera estão as mulheres e na produção e direção os homens. No cenário relatado, entende-se que há uma divisão semelhante a outros casos estudados⁴⁸, em que se percebe

⁴⁸ Silva e Gonçalves, 2018, op. cit.

separação de funções: “*Não tem mulher editora, diretora de TV, porque o mercado ensina que mulher só serve para vídeo. E outra coisa, tem que ser bonita, magra e padrão. Isso está diretamente ligado à aparência. Até o público cobra*” (Tânia).

Uma outra parte do questionário buscava entender como as próprias profissionais têm contribuído para produzir conteúdo que não reproduza estereótipos de gênero e nem exclua as mulheres, como tende a aparecer, especialmente, nas coberturas jornalísticas⁴⁹. Embora 39% das profissionais demonstrem que procuram equiparar as fontes, 61% não se preocupam com este critério. Este fator preocupa porque naturaliza as diferenças e representa a ausência da percepção das próprias mulheres sobre a invisibilidade na cobertura, o que é resultado de uma cultura que dificulta a discussão sobre gênero. Por outro lado, a associação com temas *hard* e *soft*, questão retrata em estudos da área⁵⁰, não transparece nas respostas.

Tab. 12 – Gênero e fonte de informação (N=56)

Cotidiano com as fontes de informação	N	%
Procuro equiparar minhas fontes entre homens e mulheres	22	39
Geralmente utilizo fontes masculinas para hardnews	1	2
Geralmente utilizo fontes femininas para softnews	1	2
Acho mais difícil encontrar fontes especialistas/oficiais mulheres	10	18
Não me preocupo com o gênero das minhas fontes	34	61

Fonte: autoras, 2018

Além da contribuição das próprias mulheres para transformar o que se produz na área, a pesquisa também buscou identificar se as respondentes percebem as diferenças de gênero que precisam ser, cotidianamente, combatidas (Tab.13). Das 56 profissionais, um número irrisório descredita nas diferenças de gênero na comunicação (3 casos). Por outro lado, 61% percebem

⁴⁹ Miguel e Biroli, 2010, op. cit.

⁵⁰ Rocha, 2004, op. cit.

tanto que o setor ainda apresenta muita discriminação e estereótipos quanto que é preciso pautar mais o tema. Ao mesmo tempo, 45% reconhecem os avanços da área.

Tab. 7 – Percepção da mulher sobre a relação entre gênero e mídia (N=56)

Percepção das mulheres	N	%
O setor de comunicação ainda apresenta discriminação e estereótipos de gênero	35	61
Precisamos trabalhar mais diversidade de gênero, sexual, étnica e cultural na mídia	35	61
Já me senti desconfortável vendo uma cobertura ou publicidade com cunho machista	34	59
Acredito que a área de publicidade ainda perpetua estereótipos	26	45
A comunicação já deu muitos passos significativos para minimizar o machismo	26	45
A representação da mulher é deturpada porque os veículos têm homens no comando	23	40
Não acredito que a comunicação sofra com discriminação ou estereótipos de gênero	3	5

Fonte: autoras, 2018

Nas falas das entrevistadas notou-se o importante papel que a formação desempenha na formação de profissionais mais questionadoras, que percebem os problemas e tentam combatê-los. Chama a atenção, também, que 40% das mulheres considerem que a representação estereotipada se dá em função da presença de homens no comando. Isso reitera que, embora as mulheres sejam maioria na área⁵¹, possuem dificuldades de imporem pautas em função da chefia que dificulta os novos olhares sobre o processo de produção.

8. Considerações finais

O artigo apresentou uma análise sobre as diferenças de gênero nas rotinas das empresas de comunicação tendo como cenário de estudo a cidade de Imperatriz, no Maranhão. O recorte teve por interesse compreender as questões de gênero em uma cidade do interior, por ser tangenciada por laços de proximidade e por relações patriarcais e machistas mais visíveis e onde o campo de comunicação é relativamente pequeno. Para a pesquisa, optou-se por uma

⁵¹ Mick e Lima, 2004, op. cit.

abordagem quanti-qualitativa, em que foram mapeadas as mulheres que atuam na comunicação da cidade em diferentes setores, aplicado um questionário com 56 delas (85%) e, posteriormente, feitas entrevistas a partir dos diferentes perfis observados.

Alguns dados são relevantes de serem retomados aqui. Em relação ao perfil das comunicadoras, nota-se que predominam profissionais com até 30 anos (71%), concentradas nas assessorias (38%), trabalhando a menos de 10 anos na área (60%) e com baixa remuneração (77% recebem até 3 salários). Esses dados, embora em alguma medida apresentem semelhança com pesquisas já realizadas, coloca em evidência informações mais destoantes como o peso maior das mulheres mais jovens e da remuneração ainda mais baixa em relação aos dados nacionais.

Sobre os relatos a respeito das situações vivenciadas nas rotinas de produção, as respondentes mostraram preocupação com a segurança no ambiente de trabalho e quase todas passaram por situações que denotam assédio. A análise mostra o peso dos chefes e colegas de profissão, principalmente por meio de cantadas e piadas. Há também evidência da dificuldade da imposição da mulher que precisa “comprovar” competência, especialmente em cargos de chefia, o que demonstra que a divisão sexual do trabalho adentra espaços não domésticos, inclusive na comunicação.

Outra questão retratada pela pesquisa é que muitas mulheres não se sentem confortáveis fazendo determinados tipos de cobertura, como de política, polícia e esporte. Normalmente, há uma associação das mulheres aos temas *soft* e do cotidiano (saúde e educação, por exemplo), porém no caso de Imperatriz elas tendem a trabalhar em áreas mistas. No entanto, relatam dificuldades com ambientes em que há predomínio de homens, justamente por passarem por situações nas quais mais sofrem assédio, inclusive das fontes de informação. O artigo mostrou, com isso, que embora alguns problemas sejam comuns em diversas profissões, algumas diferenças de gênero são típicas das rotinas da comunicação.

Os relatos mostraram as dificuldades de expor os problemas enfrentados em função dos laços de amizade na área e as relações de proximidade, típicas de cidades menores. O medo de não conseguir emprego em função disso ficou claro nas falas. Essa situação se agrava com a falta de apoio das empresas e com a naturalização que, por vezes, aparece na fala das entrevistadas. Percebeu-se, dentre outras questões, dificuldade também em relacionar as situações vividas com o conceito de assédio. A naturalização de situações – que ficou perceptível em alguns relatos – mostra também uma diferença geracional, entre profissionais mais novas, graduadas pela UFMA, e as mais velhas. Em relação à área, muitas concordam que tem dado passos significativos para melhorar a situação, porém ainda há muitos estereótipos no conteúdo que se produz cotidianamente – no jornalismo e na publicidade –, e dificuldades nas rotinas internas de produção.

Dentre as contribuições, embora seja um estudo de caso, citamos a observação das questões de gênero a partir de um cenário de interior em que percebeu-se que o contexto social – mais ou menos conservador, com mais ou menos oportunidades de trabalho – também atravessa as relações de gênero e diz muito sobre elas. Cita-se também a relevância em observar as rotinas de trabalho – discussão menos presente na literatura. E, sobre os avanços a partir destes dados, a pesquisa pode dar novos passos para ampliar as discussões a partir das entrevistas e, principalmente, comparar com dados de outras cidades, como a capital São Luís.

9. Referências

ABRAJI. Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. *Relatório sobre Mulheres no Jornalismo*, 2017. Disponível em: <<http://mulheresnojornalismo.org.br/>>. Acesso em: 14 de mar. 2018.

ARAÚJO, G. M. Relações de poder e a resiliência das feministas rurais no Nordeste. In: 18º Redor. *Anais...Paraíba*, 2014.

BABBIE, E. *Métodos de Pesquisa de Survey*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

BIROLI, F. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CERVI, E. U. Métodos quantitativos nas ciências sociais: uma abordagem alternativa ao fetichismo dos números e ao debate com qualitativistas. In: J. A. BOURGUIGNON (Org). *Pesquisa Social: reflexões teóricas e metodológicas*. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.

DUARTE, J. Entrevistas. In: DUARTE, J; BARROS, A (Org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005.

ESCOSTEGUY, C.; MESSA, M. Os estudos de gênero na pesquisa em comunicação no Brasil. In: ESCOSTEGUY, C. *Comunicação e gênero: a aventura da pesquisa*. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2008.

FIGARO, R. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho. *Revista Fronteiras*, v. 16, n. 2, 2014.

FRANKS, S. *Women and journalism*. I.B: Tauris, 2013.

GUAZINA, L et al. Respeita As Mina! Análise discursiva sobre os desdobramentos da crônica “A estagiária/O primeiro dia de trabalho de Melissinha” do Correio Braziliense. *Brazilian Journalism, Research*, v. 14, n. 1, 2018.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014*. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros.pdf>>. Acesso em: 18 mai de 2018.

JOHN, V. M. Jornalismo esportivo e equidade de gênero: a ausência das mulheres como fonte de notícias na cobertura dos jogos olímpicos de Londres 2012. *Estudos em Jornalismo e Mídia*. v. 11, n. 2, 2014.

LEITE, A B. *Profissionais da mídia em São Paulo: um estudo sobre profissionalismo, diferença e gênero no jornalismo*. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

MARTINEZ, M.; LAGO, C.; LAGO, M. Estudos de gênero na pesquisa em jornalismo no Brasil: uma tênue relação. *Famecos*, v. 23, n. 2, 2016.

- MICK, J; LIMA, S. *Perfil do Jornalista Brasileiro: características demográficas, políticas e do trabalho jornalístico em 2012*. Florianópolis: Insular, 2013.
- MIGUEL, L; BIROLI, F. *Caleidoscópio Convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Unesp, 2010.
- OLIVEIRA, A.; OLIVEIRA, N. A mulher no jornalismo esportivo. *Rev. Observatório*, v. 3, n. 5, p. 402-424, 2017.
- PONTES, F. Desigualdades estruturais de gênero no trabalho jornalístico: o perfil das jornalistas brasileiras. *E-compós*, v.20, n.1, 2017
- ROCHA, P M. *As Mulheres Jornalistas no Estado de São Paulo: o processo de profissionalização e feminização da carreira*. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.
- ROCHA, P.; Sousa, J. P. O mercado de trabalho feminino em jornalismo: análise comparativa entre Portugal e Brasil. *Impulso*, v. 21, n. 51, 7-18, 2011.
- ROCHA, P; M; WOITOWICZ, K. O processo de feminização do jornalismo: da invisibilidade às mudanças no mercado profissional. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero. *Anais...* Florianópolis, 2017.
- SANTOS, M; TEMER, A.C. Jornalismo no feminino: a mulher jornalista, subjetividades e atuação profissional. *Comunicação & Sociedade*, v. 38, n. 3, p. 35-58, 2016.
- SARMENTO, R. Quem faz a sua maquiagem? A senhora sabe cozinhar? || Estereótipos sobre o feminino na entrevista de Dilma Rousseff à Patrícia Poeta. IV Encontro Nacional da ULEPICC. *Anais...* Rio de Janeiro, 2012.
- SHOEMAKER, P.; Vos, T. *Gatekeeping theory*. New York, NY: Routledge, 2009.
- SILVA, N; GONÇALVES, E. O discurso das mulheres fotojornalistas: desequilíbrio entre trabalho remunerado e maternidade como apelo profissional. *Brazilian Journalism Research*, v. 14, n. 1, 2018.
- VEIGA, Marcia. Gênero: um ingrediente distintivo nas rotinas produtivas do jornalismo. *Estudos de Jornalismo e Mídia*, v. 9, n. 2, p. 490- 505, 2012.

Resumos

Eixo:
Políticas Públicas para Mulheres
e Políticas Públicas de Gênero

1**A mulher no contexto multissetorial
da governança da internet**

*Giovanna Michelato Almada**

O presente trabalho aborda a inserção da mulher no contexto da Governança da Internet, que consiste na aplicação e desenvolvimento, por diversos setores da sociedade, dos princípios, normas, regras, procedimentos de decisão e programas que busquem a evolução e o uso da internet. De início, buscou-se identificar como a mulher se insere no âmbito da Governança, tendo em vista a busca pela participação multissetorial. Assim como também se vislumbra em outros ambientes de decisão e de debate, os protagonistas do processo de escolha são, em sua maioria, homens. Esse cenário não é só replicado, mas como é ainda mais claro no contexto da Internet e da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs). Contudo, essa realidade já foi inversa, uma vez que, em sua origem, as TICs eram dominadas por mulheres, já que eram encarregadas em “computar” dados para cientistas. Nesse contexto, surgiram diversas mulheres pioneiras na área de computação. Contudo, esse panorama se modificou ao passar dos anos, invertendo a predominância das mulheres para o domínio e monopólio masculino. Em seguida, o trabalho buscou analisar a

* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, membra do Youth Observatory, advogada E-mail: gmichelato@gmail.com

mudança desse panorama, chegando na análise da representatividade feminina no Internet Governance Forum, principal evento de discussão de Governança da Internet em escala global. Descobriu-se, por exemplo, que em 2013 somente um painel não continha nenhum homem na mesa, enquanto 24 sessões não possuíam nenhuma mulher como convidada. Em resposta à falta de representatividade, cria-se uma Dynamic Coalition (DC) justamente para discutir a questão do gênero na Governança da Internet. Dessa Dynamic Coalition surgem diversos estudos que procuram evidenciar não só a falta de mulheres nos espaços de discussão e decisão, como também o impacto das TICs nas questões de gênero. Outro fator observado foi o fato de que as mulheres são as principais vítimas de crimes virtuais relacionados ao discurso de ódio, violação à privacidade e exposição íntima. Conseqüentemente, torna-se mais que necessária a concessão de um espaço de fala para elas, não só no âmbito de discussão, mas também de decisão. Isso, por consequência, acarretará no aumento da representatividade nas discussões e nas políticas da internet que visam a proteção das mulheres. Conclui-se, então que ainda que a Governança da Internet pregue um caráter multissetorial, esse não reflete na questão de gênero, uma vez que as discussões são monopolizadas por homens, não havendo uma efetiva representatividade e consequente igualdade nesse ambiente.

Palavras-chave: mulheres; tecnologia; governança da internet; multissetorialismo.

2

A contribuição dos bancos comunitários de desenvolvimento no empoderamento feminino

*Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira**

O acesso ao crédito pode representar um importante instrumento para o desenvolvimento pessoal e para expansão das oportunidades de vida. O crédito permite o acesso a inúmeros bens e serviços essenciais, sendo também de crucial importância para fomentar empreendimentos. Quando concedido de forma responsável e a custos baixos, o crédito pode ter um potencial transformador, criando possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida. Por isso, o crédito pode ser entendido como um instrumento para ampliação da liberdade como desenvolvimento, concebida por Amartya Sen como um processo contínuo de remoção dos obstáculos, para que as pessoas possam levar a vida que tem boas razões para valorar.

Por meio de revisão bibliográfica, pode-se identificar algumas experiências no campo do microcrédito, que demonstram seu impacto significativo na vida das pessoas. O caso mais emblemático é o do Grameen Bank, criado pelo economista e Nobel da Paz

* Doutoranda em Direito Socioeconômico e Sustentabilidade na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Mestre em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Professora na Escola Superior de Advocacia da OAB/PR e em Pós-Graduações na Universidade Positivo, Unicuritiba, ABDCONST-Academia Brasileira de Direito Constitucional, Univel, FIEP – Faculdades de Gestão da Indústria e Damásio Educacional. Advogada. E-mail: andressajarletti@hotmail.com

Muhammad Yunus, para combater o *apartheid* financeiro em Bangladesh. Yunus, conhecido como “o pai do microcrédito”, acredita que todo ser humano é um empreendedor em potencial, basta que sejam dadas as condições necessárias ao florescimento e desenvolvimento pessoal, tal como o acesso ao crédito. O Grammen Bank é um banco comunitário de desenvolvimento, que concede microcrédito a custos baixos, para população de baixa renda. Desde sua fundação, estipulou-se o objetivo de que a concessão de crédito seria priorizada para as mulheres, especialmente ante a cultura tradicional muçulmana rigorosa de Bangladesh, que limita sobremaneira as possibilidades de desenvolvimento e autonomia das mulheres. Ao longo dos anos, o Grameen Bank já concedeu mais de 6 bilhões de dólares americanos, sendo que 97% dos clientes do banco são mulheres. O empoderamento feminino promovido pelo Grameen Bank é alcançado por meio de algumas estratégias centrais, tais como: (i) a formação prévia de um grupo de cinco pessoas, o que permite a cada tomadora de empréstimo o apoio e incentivo em todas as fases do empréstimo; (ii) a concessão de crédito é acompanhada de orientação e monitoramento, auxiliando o sucesso do empreendimento em que será aplicado; (iii) o crédito é voltado a projetos empreendedores, aumentando a autonomia da mulher pela geração de renda; (iv) na linha de crédito para habitação, é obrigatória a condição de que o imóvel seja registrado em nome da mulher.

No Brasil, o primeiro banco comunitário de desenvolvimento é o Banco Palmas, criado em 1998, em uma das regiões mais pobres na periferia de Fortaleza. O banco também oferta microcrédito para iniciar ou ampliar uma atividade produtiva. Através do Projeto ELAS, promove a inclusão socioproductiva, financeira e bancárias de mulheres, em conjunto de ações de formação, treinamentos, oficinas e orientação, com base em princípios da economia solidária.

A concessão de crédito pelos bancos comunitários de desenvolvimento, em projetos voltados à expansão de oportunidades para as mulheres, contribui para o empoderamento

feminino, promovendo a inclusão socioeconômica e expandindo a liberdade substantiva para realização de seus planos de vida.

Palavras-chave: bancos comunitários de desenvolvimento; microcrédito; empreendedorismo social; liberdade substancial; políticas para mulheres.

3

Impactos da falta de vaga nas creches para as mulheres

*Mariana Verissimo da Silva**

Seja no âmbito institucional ou doméstico, o cuidado foi historicamente delegado às mulheres. Esse aspecto foi evidenciado em pesquisa de iniciação científica realizada no ano de 2017, que analisou as alternativas de atendimento às crianças de 0 a 3 anos em decorrência da falta de vaga em creches de um bairro popular do município de Curitiba. O trabalho é um recorte do estudo e tem como objetivo analisar relações entre trabalho, cuidado e autonomia das mulheres. Na pesquisa de inspiração etnográfica, devido à inserção da pesquisadora na comunidade, foi realizada entrevista semi-estruturada com oito famílias e os resultados foram analisados a partir dos Estudos Feministas e dos Estudos da Criança. Ao iniciar o processo de busca pelas famílias que não tinham vaga em creche, os pais informaram que não sabiam nada a respeito e que eram as mães que estavam procurando pela instituição. Das oito famílias entrevistadas, teve apenas uma figura masculina, que ao ser questionado sobre os critérios de priorização de vaga informou que “Falaram para minha esposa, mas não estou ciente disso agora não”. A insuficiência de políticas públicas que responsabilizem o Estado

* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal do Paraná, bolsista pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Infância e Educação Infantil (NEPIE). E-mail: mverissimo95@gmail.com

com as práticas sociais de cuidado interfere diretamente na autonomia das mulheres, que abdicam de seus empregos para essa tarefa. Uma das alternativas encontradas diante da falta de vaga é a delegação do cuidado à uma trabalhadora doméstica, profissão exercida quase exclusivamente por mulheres, com recorte racial, pouco acesso ao sistema de proteção social e baixa remuneração. Essa alternativa contribui para a desigualdade de gênero que o modelo produz. A pesquisa revela ainda a dimensão subjetiva desse problema, em que mulheres afirmam não se reconhecerem mais como mulher, não tendo tempo e disposição para o cuidado de si. Apesar da valorização e reconhecimento da criança no plano teórico, a questão geracional de desvalorização dessa etapa da vida acarreta em menores salários para as professoras e cuidadoras e expressiva presença de mulheres. Ainda que se identifique vários fatores de desigualdade em relação às mulheres, se reconhece seu direito ao trabalho e ao mesmo tempo o direito da criança à Educação. Em especial, a atenção ao acesso da criança de gênero feminino, a fim de romper um ciclo intergeracional de pobreza, desigualdade de gênero e questionar o conflito geracional, afirmando o direito à creche enquanto direito da criança, a partir da perspectiva dela e não do adulto.

Palavras-chave: desigualdade de gênero; geração; práticas sociais de cuidado; direito à creche; alternativas de atendimento.

4

Resultado parcial do grupo de pesquisa De/Sobre/Feitas por Mulheres

*Daniele de Sousa Machado**

*Gabriela Lúcio de Sousa***

Este trabalho tem o objetivo de apresentar o grupo de pesquisa *De/Sobre/Feitas* e compartilhar os resultados obtidos pelo mesmo até o momento. Coordenado por Daniele Machado e Gabriela Lúcio e integrado por mais nove pesquisadoras entre níveis de graduação e pós-graduação: Aline Oliveira, Ana Hortides, Carolina Alves, Daniella Geo, Dra. Maria Elena Lucero, Mariana Maia, Nataraj Trinta, Natalia Cândido, Roberta Calabria e Thais Canfield, é uma realização da *Revista Desvio* em parceria com o *Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica*, da *Plataforma de Emergência* e do *Coletivo de Mulheres Ana Maria Nacinovic*.

A finalidade principal do grupo é produzir uma publicação onde cada pesquisadora apresente dez mulheres profissionais do campo da artes, com o objetivo de responder a realidade enfrentada na academia em que mulheres são maioria nos corpos docentes e

* Mestranda em Estudos Contemporâneos das Artes na Universidade Federal Fluminense; curadora do Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica; coordenadora do grupo de pesquisa De Sobre Feitas por Mulheres; diretora geral da Revista Desvio; historiadora da arte. E-mail: machadodanio8@gmail.com

** Graduanda em Conservação e Restauração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; bolsista de pesquisa IC na Fundação Casa de Rui Barbosa, lotada no Museu Casa de Rui Barbosa; coordenadora do grupo de pesquisa De Sobre Feitas por Mulheres; diretora executiva da Revista Desvio. E-mail: gabriela.lucio@gmail.com

discentes, mas uma minoria nas bibliografias e assuntos de pesquisa. Para tanto, são realizadas reuniões mensais desde agosto de 2017 e a cada encontro cada pesquisadora apresenta uma mulher, totalizando dez encontros e 110 mulheres pesquisadas ao todo. Até o momento seis encontros foram elaborados.

À medida em que o grupo de pesquisa iniciou os seus trabalhos, foram surgindo outras produções não previstas no edital. A primeira foi o convite do grupo de extensão da UFRJ *Ella: interlocuções entre mulheres artistas* para realizar o terceiro evento, para a qual foi desenvolvida a cartilha *Caminhos para qualquer pesquisa ser feminista*, onde são apresentadas opções de escrita, pesquisa e metodologia para tornar os processos acadêmicos menos misóginos. A cartilha também apresenta dados referente a inserção de mulheres no mercado de trabalho das artes e da pesquisa no Brasil. Para a publicação final do grupo, esses dados serão atualizados e publicados de forma mais abrangente. No momento, estamos traduzindo o conteúdo para espanhol e inglês. Já no mês de março o grupo desenvolveu o encontro *A situação profissional das mulheres nas artes* onde se debateu experiências de ser mulher e as respectivas particularidades nas vivências das profissões do campo das artes. Atualmente o grupo se encontra em processo de pesquisa para uma cartilha onde serão traduzidos para português os termos *gaslighting*, *bropiating*, *maninterrupting* e *mansplaining*.

Paralelamente às atuações conjuntas, são frequentes os relatos das pesquisadoras que tomaram seus objetos de pesquisa no grupo como causa: mulheres importantes na nossa história que não possuíam nem ao menos um artigo sobre a sua atuação. Diante desse cenário, muitas vem realizando pesquisas individuais sobre essas mulheres. No campo da artes, o trabalho do grupo *De/Sobre/Feitas por Mulheres* é inovador.

Palavras-chave: pesquisa; feminismo; artes; memória; mulheres.

5

O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária

*Adriana Maria Bigliardi**

*Maria Cristina Antunes***

*Ana Claudia N. S. Wanderbroocke****

Aproximadamente um terço de todas as mulheres do mundo já foram vítimas de violência física ou sexual cometida por um parceiro íntimo. A violência contra a mulher é uma violação dos direitos das mulheres e consiste em um problema social grave de múltiplos determinantes que tem suas raízes na construção sócio histórica e cultural das relações assimétricas de poder entre os gêneros. Embora a violência contra a mulher seja um problema social grave, até poucas décadas era tratada como uma problemática da vida privada e apenas recentemente passou a ser compreendida como um problema que demanda políticas efetivas das várias áreas para seu enfrentamento. A inclusão da temática da violência contra a mulher na agenda de

* Mestre em Psicologia; Especialista em Psicologia Clínica; Especialista em Saúde Mental, Psicopatologia e Psicanálise. Docente do Curso de Graduação Psicologia da Faculdade Pequeno Príncipe. Psicóloga. E-mail: adriana.bigliardi65@terra.com.br

** Doutora em Psicologia Social. Mestre em Psicologia Social. Docente do Mestrado em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e pesquisadora NEPAIDS da Universidade de São Paulo (USP). Psicóloga. E-mail: mcrisantunes@uol.com.br

*** Doutora em Psicologia; Mestre em Psicologia; Especialista em Psicologia Hospitalar e Psico-oncologia e Cuidados Paliativos. Docente do Mestrado em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Psicóloga. E-mail: anawdb@gmail.com

políticas públicas, só se deu através de movimentos feministas, que se organizaram para lutar contra a opressão feminina, para reivindicar por direitos de cidadania e pelo fim da violação dos direitos humanos das mulheres. Este estudo apresenta uma pesquisa de revisão bibliográfica e documental cujo objetivo foi realizar uma análise crítica dos impactos das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher na redução dos índices de violência, apresentando uma breve contextualização histórica da luta das mulheres por seus direitos humanos e o panorama atual das políticas públicas para as mulheres no Brasil. Concluiu-se a partir deste estudo que a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher depende da conscientização dos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade em geral, para que possam ser construídos outros valores, onde a violência é construída e legitimada. Embora existam políticas públicas para lidar com esta questão, constata-se que é necessária a incorporação do recorte de gênero na construção das políticas de educação, saúde, assistência social e segurança pública para que se possa favorecer a construção de relacionamentos humanos que não violem os direitos das mulheres. Neste contexto a Psicologia Social Comunitária pode contribuir para o enfrentamento à violência contra a mulher proporcionando: a) ações educativas de conscientização da dinâmica das relações violentas; b) ações de fortalecimento e empoderamento individual, que possibilitem a emancipação de mulheres; c) ações educativas e de conscientização de agressores para promover mudanças comportamentais; d) ações de fortalecimento grupal, que promovam o sentimento de pertencimento, o respeito e o apoio mútuo e a participação em contextos decisórios das políticas públicas; e) contribuir fortalecendo, articulando e mediando redes de serviços e redes de solidariedade, para implementação de políticas e programas com ações mais assertivas de prevenção primária, secundária e terciária deste grave fenômeno social.

Palavras-chave: violência; mulher; parceiros íntimos; políticas públicas; psicologia comunitária.

6

Feminização da pobreza: a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às mulheres, sobretudo às chefes de família monoparental

*Amanda Regina Viegas **

*Patrícia Sampaio Castelo Branco ***

A presente pesquisa pretende provocar uma discussão sobre os conceitos de (i) família monoparental – aquela em que um dos responsáveis, pai ou mãe, assume separadamente a responsabilidade de cuidar da prole –, com destaque à família monoparental feminina; (ii) a violência de gênero como agente enfraquecedor da atuação da mulher em sociedade; (iii) breve análise histórica sobre os direitos das mulheres no Brasil; (iiii) a feminização da pobreza, termo criado para diferenciar os níveis de pobreza em relação ao homem e a mulher ou entre os domicílios chefiados por mulheres e domicílios chefiados por homens ou casais; visando demonstrar o que a análise de todos esses conceitos implicam na prática. A abordagem realizada nessa pesquisa também tem por objetivo apontar os desafios e as dificuldades que se somam

* Candidata ao curso de Mestrado em Direito (2019). Bacharel em Direito pela UNIMEP – Piracicaba/SP. Advogada. Professora em curso preparatório para vestibular e para concurso público. E-mail: amandaviegasgo@gmail.com

** Bacharel em Direito pela UNIMEP – Piracicaba/SP. Graduanda em Ciências Sociais pela UNESP – Campus Marília/SP. Estudante. E-mail: patriciascbranco@gmail.com

à vida das mulheres contemporâneas, como por exemplo o acúmulo de tarefas da vida privada (responsabilidades domésticas e com a prole que recaem sobre elas) e da vida pública (trabalho, estudos, política), incentivadas pelo contexto neoliberal econômico. Pretende-se esclarecer o quão frágil e vulnerável estão as mulheres chefes de famílias monoparentais em nossa sociedade e a urgência no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a elas, com o viés emancipatório, para garantir a participação efetiva da mulher na vida pública, para que possam ter melhores condições de vida no âmbito social, político, cultural e familiar, objetivando adquirir condições para que se atinja a igualdade de gênero. Para tanto, utilizou-se a metodologia de abordagem qualitativa na pesquisa das bibliografias no campo de estudo das ciências humanas e sociais aplicadas, respectivamente, Educação e Direito.

Palavras-chave: famílias monoparentais femininas; gênero; políticas públicas às mulheres; feminização da pobreza; mulheres chefes de família.

7

**Políticas para a ascensão da mulher
como condição de agente:
o papel dos movimentos sociais
na formulação de políticas públicas**

*Amanda Luiza da Silva Oliveira Pinto**

*Nicolas Addor***

A busca pela autonomia e independência feminina, algo que não é um movimento inédito, exigiu o combate e a quebra de paradigmas patriarcais em vigor. Apesar das vitórias ao longo das décadas e a ascensão da voz feminina, percebe-se que as vitórias conquistadas são, ainda, limitadas. O machismo, infelizmente, impera nos diversos grupamentos da sociedade. Diante disso, mais do que nunca, os movimentos sociais feministas vêm se mostrando firmes e cada vez mais atuantes para a valorização da condição de agente da mulher. Dessa maneira, por uma questão metodológica, entende-se que os movimentos sociais que visam a emancipação feminina na sociedade podem se dividir, objetivamente, em três campos principais: político, familiar e laboral. Nos três, apesar dos

* Mestranda em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento (NUPED). Advogada. E-mail: amandaluiza@oliveirapinto.com.br

** Mestrando bolsista (PROSUC/CAPEs) em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Cursa especialização em Direito Constitucional na Academia Brasileira de Direito Constitucional. Membro do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento (NUPED). Advogado e Professor. E-mail: nicolasaddor@gmail.com

enduros combates ao longo de quase dois séculos de movimentos feministas, percebe-se que até esse momento muitas das garantias conquistadas no campo do legislativo não passam de direitos formais, sem qualquer impacto material. Cabe trazer à discussão, portanto, o autor indiano Amartya Sen que, nessa óptica, realiza a ponderação entre a valorização do bem-estar feminino e da livre condição de agente da mulher: no primeiro conceito, compreende-se como o alcance de patamares que anteriormente se negavam às mulheres e; no segundo, entende-se como a possibilidade de propiciar oportunidades para que elas se desenvolvam e elejam a vida mais adequada que elas consideram, o que se categorizaria como independência completa. Portanto, o presente trabalho pretende analisar as políticas públicas atualmente em vigor nos setores político, familiar e laboral, afim que se possa trazer em discussão e refletir sobre qual é o atual estágio do movimento popular da busca pela respeitabilidade e igualdade feminina que, mesmo que já haja alguns direitos garantidos em lei, ainda não possuem o exercício num campo tangível. Para tanto, a metodologia tratou de utilizar o método dedutivo, empregando fontes bibliográficas e documentais. Por fim, hipoteticamente conclui-se que os movimentos feministas vêm enfrentando setores altamente conservadores, mas o largo número de movimentos sociais percebido faz compreender que as mulheres vêm contestando cada vez mais as suas funções retrógradas anteriormente estabelecidas, influenciando positivamente na formulação de políticas públicas voltadas não somente ao bem-estar feminino, mas à conquista de sua autonomia.

Palavras-chave: políticas públicas; condição de agente; bem-estar; Amartya Sen; movimentos sociais.

8

Política Nacional de Atenção A Mulher em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema

*Julia Heliodoro Souza Gitirana**

Considerando o aparente reconhecimento da necessidade de formulação de políticas sob o enfoque de gênero para o sistema criminal e prisional, traduzido na elaboração do Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema (PNAMPE), o presente trabalho pretende realizar uma análise discursiva da representação das mulheres no PNAMPE. O principal objetivo é discutir como se desenvolve a proposição analítica que inclui a categoria de gênero no texto do PNAMPE, observando se o elemento conceitual norteador, fixado na figura identitária *mulher*, converge e (re) produz um modelo de sujeito universal (feminino). Para este estudo de caráter interpretativo e descritivo foram combinadas técnicas de pesquisa legislativa condensada em um único corpus que foi submetido a uma Classificação Hierárquica Descendente (CDH) e Análise de Similitude, com auxílio do programa informático IRAMUTEQ. O resultado indicou significativa ênfase na figura identitária da *mulher-mãe assujeitando* e limitando a multiplicidade de existência

* Doutoranda em Políticas Públicas pela UFPR, bolsista da CAPES/DS jul/16. Mestra em Ciência Jurídica e Teoria do Estado pela PUCRJ. Bacharela em Direito pela PUCRJ. Integrante do Grupo de Pesquisa Política Por/de/para Mulheres e do Grupo de Pesquisa Teoria e Prática do Estado: fundamentos, histórias e discurso. Pesquisadora-bolsista do projeto Cartas do Cárcere (PUC-Rio). E-mail: julia.gitirana@gmail.com

dos corpos ditos ‘femininos’. Em síntese, o estudo pretende trazer contribuições para a fortificação do estudo das epistemologias feministas nas ciências criminais ao questionar leituras excludentes que promovem marcas identitárias restringindo e catalogando os corpos e que retroalimentam o funcionamento *normalizante* do sistema punitivo brasileiro.

Palavras-chave: PNAMEPE; mulher; mãe; normalização; sujeito.

9

Maternidade no sistema carcerário: dispositivos legais e possíveis alternativas ao encarceramento

*Ana Paula Backes**

O presente estudo tem como objetivo realizar uma abordagem a respeito do sistema prisional feminino brasileiro, com enfoque na invisibilidade social das mulheres encarceradas e de seus filhos menores enquanto inseridos nas casas prisionais. Para tanto, o trabalho busca identificar as legislações nacionais e internacionais que tratam sobre o tema, denunciar as irregularidades vivenciadas e apontar possíveis alternativas ao encarceramento. A metodologia é qualitativa com nível de aprofundamento exploratório. O método é dedutivo, utilizando da pesquisa bibliográfica-documental e a referência baseia-se em materiais já publicados sobre o assunto e documentos normativos, dentre eles as alterações legais introduzidas pelas Leis n. 12.403/11 e 12.962/14 no Código de Processo Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o disposto nas Regras de Bangkok e a decisão recente proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, através do HC 143.641/SP. Os resultados mostram que se evidenciou nos últimos anos um incremento com relação às discussões acerca do encarceramento

* Graduanda em Direito pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE. Atualmente é estagiária da Defensoria Pública da União em Joinville/SC. E-mail: anapbackes@gmail.com

feminino, que obtiveram repercussão no âmbito legislativo, especialmente no que diz respeito à situação das apenadas mães e gestantes. Entretanto, as normas vigentes carecem de aplicação no campo prático, sendo reiteradamente violadas pelos magistrados, razão pela qual se faz necessária a reafirmação constante daquilo que já está previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: dispositivos legais; maternidade no cárcere; sistema carcerário brasileiro; mulheres presas; filhos de presas.

Desenvolvimento de plataforma online: ferramenta de apoio à tomada de decisão para mulheres em situação de violência

Vera Lúcia Costa da Silva^{*}

Amanda de Cassia Azevedo da Silva^{**}

Raíza Wallace Guimarães da Rocha^{***}

Marcos Cláudio Signorelli^{****}

Introdução: A violência contra as mulheres é um problema de saúde pública, que demanda estratégias para enfrentamento impacta diretamente no processo saúde-doença. **Objetivo:** de uma ferramenta online de apoio a tomada de decisão às mulheres em situação de violência com base em experiência desenvolvidas em outros países. **Metodologia:** A pesquisa incluiu uma primeira etapa, que consistiu no mapeamento de plataformas online para apoio de

* Mestranda em Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR. Especialista no Trabalho Psicossocial Pedagógico/Faculdades Espírita do Paraná. Bacharel em Serviço Social/PUC-PR. Coordenadora do Curso de Serviço Social – FAEL.

** Mestranda em Saúde Coletiva/UFPR. Especialista em Auditoria para Hospitais, Serviços, Sistemas e Planos de Saúde e em Educação Continuada e Permanente. Graduada em Enfermagem/PUC-PR

*** Mestranda em Saúde Coletiva/UFPR. Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Atenção Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFPR - Área de Concentração: Saúde da Mulher. Bacharel em Terapia Ocupacional/Universidade da Amazônia - UNAMA.

**** Pós-Doutor em Saúde Pública pela La Trobe University/ Austrália. Doutor em Saúde Coletiva/UNIFESP. Mestre em Fisiologia/UFPR. Graduação em Fisioterapia/FURB. Docente da Câmara de Saúde Coletiva da UFPR e dos Programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR.

mulheres em situação de violência desenvolvidas em outros países. A partir do mapeamento, propôs-se como ferramenta investigativa um protocolo para estudo da viabilidade no cenário brasileiro, por meio do uso da pesquisa qualitativa, combinando técnicas de grupo focal e entrevista. **Resultados:** O mapeamento evidenciou os projetos previamente realizados nos USA (Irise MyPlan), Canadá (iCan), Austrália (iDecide) e na Nova Zelândia (iSafe), que utilizam plataformas online de apoio às mulheres vítimas de violência na tomada de decisão de romper com o ciclo de violência e para o planejamento de sua segurança. Com base no mapeamento, estabeleceu-se um protocolo para a versão brasileira do projeto, que será pioneiro e propõe estratégias promissoras no empoderamento das mulheres. Tal protocolo pressupõe a participação das próprias mulheres em situação de violência e profissionais que as atendem na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba para delineamento da versão para o Brasil, de acordo com as demandas das mulheres brasileiras. O protocolo consiste na investigação da viabilidade dessa estratégia para o cenário brasileiro. O país pode ter acesso a uma plataforma online, que se configura como uma ferramenta sustentável de apoio à tomada de decisão, na redução de conflito e incentivo à denúncia disponível e acessível de qualquer local, para que a mulher sinta-se apoiada em suas decisões e exerça um papel ativo no que tange avaliar os riscos da violência doméstica, o planejamento de sua segurança, que a direcione à superação das relações de subordinação e da opressão que originam a violência. **Conclusão:** novas soluções tecnológicas na implementação de ações e estratégias operacionais de redução da violência contra mulheres e promoção da saúde.

Mulheres cegas e com baixa visão: do estigma às políticas públicas

*Leila Maria Ferreira Lima**

Este trabalho visa problematizar a condição das mulheres cegas e com baixa visão na perspectiva do estigma como barreira social, e apresentar uma proposta de identidade social (GOFFMAN, 1963) para elas: o Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com baixa visão (MBMC). De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), a deficiência visual é dividida em seis graus de acuidade. Quando a perda de visão é parcial, denomina-se visão sub-normal ligeira, moderada ou grave. A perda de visão total ou quase total é chamada cegueira, que pode ser profunda, quase total ou total. A ONU faz um recorte de gênero para a deficiência visual a partir da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), reconhecendo as questões específicas às mulheres e meninas com deficiência e cita: “mulheres e meninas com deficiência estão freqüentemente expostas a maiores riscos, tanto no lar como fora dele, de sofrer violência, lesões ou abuso, descaso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração”. A recomendação é de que os Estados adotem “medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir-lhes o exercício e o desfrute dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na presente

* Graduanda em Ciência Política na Uninter; Técnica em enfermagem; Integrante da executiva nacional do Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com baixa visão. E-mail: leila33lima@yahoo.com.br

Convenção”. Apesar do reconhecimento dos direitos e esclarecimentos, na prática nos deparamos com a barreira social, que é o estigma. O sociólogo canadense Erving Goffman tratou do tema na obra intitulada: Estigma - Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada, em que coloca a relação social das pessoas estigmatizadas e as ditas “normais”. Observa que, os primeiros contatos incomodam tanto o estigmatizado como os “normais”. No caso das mulheres cegas e com baixa visão, o estigma as provoca acreditar na suposta incapacidade e inutilidade, outorgadas às pessoas portadoras de deficiência. A característica distintiva que provoca o estigma pode levar ao encobrimento da deficiência, o que Goffman chamou de “manipulação do estigma”. Isso se caracteriza ao tentar esconder as marcas/evidências daquela condição desaprovada socialmente. Além disso, acontece a invisibilidade por parte do Estado, que não propicia Políticas Públicas (PP) suficientes para a valorização do potencial humano na sua diversidade. Neste contexto, foi criado o MBMC, com propósito de adentrar nas agendas de PP favorecendo o protagonismo dessas mulheres. Trata-se da identidade social que, segundo Goffman, todo sujeito tem duas identidades: a identidade social real (interage com outras pessoas e tende a conduzir a maneira como a sociedade responde ao indivíduo), identidade virtual (formula conceitos negativos), e na dinâmica entre as duas identidades, concretiza-se o estigma. O MBMC identifica, através das redes sociais, as causas mais comuns dos estigmas, e em encontros anuais, busca coletivamente sana-los: elaborando propostas de PP e as encaminhando aos devidos setores da sociedade e Estado. Uma das ações do movimento, afim de estratificar as mulheres cegas e com baixa visão, foi a aplicação de uma pesquisa, que está em fase de conclusão, com recortes de gênero, condições físicas e sociais, será publicada em breve e deverá servir de apoio na elaboração futura de PP.

Palavras-chave: mulheres cegas e com baixa visão; políticas públicas; estigma; identidade social; Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com baixa visão (MBMC).

Mulheres negras rumo à pós-graduação: relatório sobre aspectos sociais de mulheres negras matriculadas no curso de formação pré-acadêmica, afirmação na pós UFPR- 2017

*Lucimar Rosa Dias**
*Tania Aparecida Lopes***

O presente artigo analisa o perfil das alunas negras, matriculadas no curso preparatório para a pós-graduação promovido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2017, o “Pré pós”, que se propôs a preparar candidatas/os para processos seletivos de programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado. Os dados foram coletados em ficha de inscrição no qual constavam alguns dados socioeconômicos, o pertencimento racial e de gênero das/os matriculadas/os em Curitiba, no referido curso preparatório. Tais dados indicam que foram efetivadas 173 matrículas e, que deste total as mulheres negras (pretas e pardas) são a maioria, com 83 matrículas, ou seja, o dobro em relação gênero masculino (57) e mais que o dobro, quando comparamos ao número de mulheres brancas (31).

* Professora da UFPR. Coordenadora do Neab/UFPR. E-mail: lucimardias1966@gmail.com

** Doutoranda do PPGE/UFPR. Professora da Rede de Educação Básica do Estado do Paraná. Coordenadora do IPAD Brasil - Instituto de Pesquisa da Afrodescendência. E-mail: belatal@ibest.com.br

Identificamos i) o estado civil; ii) a situação domiciliar; iii) número de filhos; iv) empregabilidade; v) faixa etária e formação escolar. Também, pudemos examinar por meio da leitura das cartas de intenção por quais motivos essas mulheres procuram um curso de pós-graduação. Os dados preliminares indicam que a chamada direcionada atraiu mulheres negras de famílias de baixa renda que articulam a sua formação acadêmica a uma preocupação social e em muitos casos são ativistas de movimentos negros.

Palavras-chave: mulheres negras; pós-graduação; histórias de vida.

13

**A violência contra a mulher:
um mapeamento das principais políticas
públicas sobre a temática no Brasil (1980-2017)**

*Geissa Franco**

*Jamile Nascimento***

A Lei Maria da Penha é considerada um marco no combate da violência contra mulher. Vários avanços foram vistos como a diminuição nos casos de homicídios contra mulheres brancas (9,8%), todavia observou-se um aumento de 54,2% o caso de violência contra mulheres negras apresentado no mapa da violência (WAISELFISZ,2015). Assim, o problema de pesquisa é: O Estado brasileiro (nível federal, estadual e municipal) tem atuado no combate a violência contra a mulher de acordo com o que os grupos feministas, Ongs e outros setores que estudam esse problema preveem como solução? Dessa forma, busca-se com esse estudo avaliar as principais políticas públicas produzidas no Brasil desde a década de 1980 até 2017, ou seja, pretende-se mapeá-las para compreender como o estudo desde aquela época atua no combate a violência contra a mulher. Os objetivos específicos são: i) Descrever o que é considerado violência contra a mulher e os principais tipos de violência contra a mulher; ii)Estudar o contexto histórico em que

* Mestranda em Ciência Política pela UFPR.

** Pós-graduada em Sexualidade humana pela Universidade Positivo.

surgiu o debate sobre a violência contra a mulher; iii) Identificar de que forma o terceiro setor por meio da atuação de Organizações Não Governamentais-ONGs de Curitiba atuam nessa área. A pesquisa é de cunho qualitativo, na qual emprega-se como técnica de coleta a entrevista semiestruturada realizada com uma legista médica atuante em uma ONG do terceiro setor que hoje atua na Câmara Municipal de Curitiba como legisladora municipal. No que se refere a técnica de análise dos dados encontrados, buscou-se avaliar o que foi apresentado pela entrevista com o que foi encontrado na literatura sobre políticas públicas voltadas ao combate da violência contra a mulher para que pudesse ser vistos padrões e diferenças no que a literatura apresenta com o que a entrevistada que possuía conhecimento técnico relatou. A partir do levantamento das principais políticas públicas realizadas sobre o tema percebe-se que há políticas públicas de qualidade no que se refere ao combate a violência contra a mulher, no entanto, especialmente com a entrevista realizada, percebe-se que as mulheres ainda têm muita dificuldade em realizarem denúncias, pois não confiam no Estado como um solucionador do problema. Além disso, as mulheres em geral não têm a percepção de que a violência contra a mulher ultrapassa a violência física e sexual, e justamente por isso, apenas se dão conta da violência que sofrem quando são agredidas fisicamente. Caso houvesse uma maior percepção de que a violência se inicia antes da agressão através da violência psicológica por exemplo muitos casos poderiam ser evitados. É necessário políticas públicas que expliquem melhor as diferentes formas de violência que as mulheres sofrem para evitar maiores estatísticas.

Referência

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>.

14

Na mira do judiciário: a evasão escolar e o processo de exclusão e expulsão das mulheres na escolarização obrigatória

*Célia Ratusniak**
*Carla Clauber da Silva***

Este artigo apresenta análises preliminares realizadas a partir da pesquisa de doutorado em Educação. Tem como objetivo problematizar a judicialização da evasão escolar de alunas, cujas famílias estão sendo processadas por abandono intelectual. Para tanto, analisa os motivos que levam as alunas a deixarem de ir para escola, e que estão relacionados com o cuidado com a família. É uma pesquisa de abordagem qualitativa, documental, com referencial teórico composto por autorxs que utilizam o pensamento foucautiano. Para coleta dos dados, analisamos o *Questionário Evasão Escolar*, instrumento utilizado pelo projeto *Combate à Evasão Escolar*, desenvolvido na comarca pesquisada, realizado no ano de 2017. Em

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, linha Diversidade, Diferença e Desigualdade Social, orientada pela professora Dra. Maria Rita de Assis César e co-orientada pela professora Dra. Ângela Couto Machado Fonseca. Professora substituta do Departamento de Teoria e Prática de Ensino - UFPR. Pesquisadora do LABIN - Laboratório de Investigação de Corpo, Gênero e Subjetividades na Educação, cadastrado no CNPq e vinculado à UFPR. e-mail: celia5696@hotmail.com

** Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Educação e Pedagogia. Integrante do Núcleo de Pesquisa em Arte e Educação. Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental professora da Prefeitura Municipal de Joinville. E-mail: carlaclauber@hotmail.com

relação ao gênero e à evasão, 49% são alunas e 51% são alunos, o que mostra que não há uma diferença significativa. Considerando os motivos que colocam as alunas em situação de evasão, percebemos que as reprovações (20%), a maioria (13%) a maternidade (12%), a gravidez (11%), o trabalho (10%) e o casamento/união estável (10%) são os mais frequentes. Quando separamos apenas os motivos ligados ao cuidado com a família – gravidez, maternidade, casamento/união estável - eles totalizam 33%. O cruzamento desses motivos com a existência das dificuldades de aprendizagem mostra que muitas dessas alunas estavam sendo excluídas dos espaços de aprendizagem: elas estão presentes em 35% das alunas que casaram ou vivem em união estável, em 19% das que engravidaram e em 16% daquelas que têm filho pequeno. Esses dados nos permitem concluir que o sucesso escolar é um fator determinante para a permanência das alunas na escola. Nas situações de fracasso escolar, as micropunições vão agindo sobre elas, excluindo-as sistematicamente do processo de aprendizagem, por não acumularem o capital humano necessário à empregabilidade. Nessas condições, suspeitamos que elas vão redirecionando seus projetos de vida, deslocando da vida acadêmica para a constituição da sua família. Esse redimensionamento é ratificado pelas biopolíticas que passam a incidir sobre a aluna quando ela engravida, que também são deslocadas do direito à educação para a proteção à maternidade. Nestas condições, só é permitido que ela permaneça estudando se conseguir conciliar a maternidade com a escolarização. Ser mãe e ser aluna passa a ser incompatível e, nestas condições, a maternidade e o cuidado com a família passam a ser prioridade. Nesse sentido, a aluna deixa de existir, dada a falta de políticas de permanência para ela na escola, e passa a nascer a mãe, vigiada e conduzida pela Rede de Atenção Social, que opera as biopolíticas que vão direcioná-la para o cuidado com a família.

Palavras-chave: biopolítica; mulheres; evasão escolar; maternidade; exclusão.

Políticas públicas de gênero na educação: uma análise transversal para o desenvolvimento

*Miriam Olivia Knopik Ferraz**

*Nicolas Addor***

O presente estudo busca demonstrar que as políticas públicas de gênero na educação são juridicamente, socialmente e politicamente necessárias. Para tanto, estudou-se como se estruturam as políticas públicas na educação e a sua relação com as minorias sociais. Posteriormente, adentrou-se especificamente as Políticas Públicas de Gênero na educação demonstrando as iniciativas já existentes e as críticas. Por fim, defende-se a inclusão do estudo de gênero na educação como caminho para uma sociedade justa e igualitária. Analisou-se, para isso, alguns planos nacionais de desenvolvimento social para verificar se é possível e se há o

* Mestranda em Direito pela PUCPR (Bolsista CAPES). Secretária Executiva da Revista de Direito Econômico e Socioambiental do PPGD da PUC/PR. Pós-graduada em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Secretária Executiva da Revista de Direito Econômico e Socioambiental da PUCPR. Membro do do Núcleo de Estudos Avançados em Direito do Trabalho e Socioeconômico, Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano, Núcleo de Estudos de Pesquisas em Tributação, Complexidade e Desenvolvimento. Membro da Comissão de Igualdade Racial e da Comissão de Advogados Inicianes da OAB/PR. Conselheira Fiscal do Instituto política por.de.para Mulheres. Advogada. E-mail: m.okf@hotmail.com

** Mestrando bolsista (PROSUC/CAPES) em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Cursa especialização em Direito Constitucional na Academia Brasileira de Direito Constitucional. Bacharel em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco. Membro do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (PUCPR) e colaborador do Grupo de Pesquisas Patrimônio, Direito e Diversidade (UCDB). Advogado. E-mail: nicolasaddor@gmail.com

reconhecimento da importância do estudo de gênero nesses planos paralelos. Posteriormente investigou as propostas que podem contribuir diretamente com essa construção: o anteprojeto do Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero e o Currículo de Gênero, sob iniciativa da ONU Mulheres em parceria com a iniciativa “O Valente não é violento”. Qualquer que seja a ideologia que a Administração se alinhe, o que se enxerga é a necessidade de incluir as minorias para promover-lhes o respeito a direitos básicos, de maneira vertical e horizontal. Portanto, com base no que foi observado nos questionamentos levantados neste ensaio, é possível concluir que: 1. A garantia de liberdade e igualdade pelo Estado brasileiro não deve se situar somente no aspecto formal, havendo o compromisso de também garantir sua incidência no plano material desses direitos fundamentais. Assim, a existência de ações afirmativas é dotada de uma importância substancial para este processo de superação de preconceitos estigmatizados pela sociedade. 2. Para isso, a proposta de promover uma mudança por meio de novos alicerces na educação, inclui, para buscar a igualdade de gênero, promover um debate sadio para abordar as desigualdades hoje predominantes, fomentar o respeito mútuo, combater a violência e o assédio e incentivar o respeito a diversidade. Inclusive, verificou-se que o Estado possui o dever-poder de promover a democratização do ensino, o que torna imprescindível, não somente para a promoção da igualdade em sociedade, mas para também garantir o próprio acesso e manutenção ao sistema de educação público, o estudo de gênero para combater os preconceitos dentro e fora da escola, opondo-se à evasão escolar em razão de marginalização do diferente. 3. Assim, o estudo de gênero vem discutir a predominância masculina como gênero dominante e os papéis sociais pré-estabelecidos. É forçoso concluir que esse estudo venha promover uma erotização na formação escolar das crianças, que faça alterar a opção sexual ou desrespeitar dogmas religiosos, como defendem o movimento contrário à “ideologia” de gênero. Essa política permite, ao

contrário, que os indivíduos possam se manifestar da maneira como ela são, sem privações, em consonância com os princípios da Constituição e de tratados de direitos humanos. Por fim, conclui-se que é plenamente possível, aceitável e desejável a implementação de uma educação que vise a discussão do gênero enquanto identidade, violência e discriminação, e visando principalmente a transversalidade de uma sociedade preocupada com as reais mazelas vivenciadas hoje: as questões de gênero, etnia, raça, classe e deficiências.

Palavras-chave: gravidez; adoção; amamentação; relações de trabalho; heteronormatividade.

16

Ilícitas - histórias do aborto clandestino no Brasil

*Daiane Cristina Oliveira**

*Sabrina Ferrari da Silva***

*Renata Caleffi****

Como pensar em discussões amplas na sociedade sobre temas como o aborto quando a discussão sobre ele ainda se restringe aos meios alternativos de comunicação? Além disso, o sistema legal – regulado por homens – continua tratando a pauta com aspectos religiosos e não pensados para as pessoas com mais interesse no assunto: as mulheres. Mas, enquanto o assunto ainda é tabu na sociedade, a vida das mulheres que tem o desejo de abortar corre riscos e segue os caminhos da clandestinidade. Ilícitas é uma plataforma *online* que, através do jornalismo investigativo, conseguiu dar voz às mulheres que precisaram usar de recursos ilícitos para realizar o aborto e desvendar os caminhos que elas fazem diariamente para conseguir remédios abortivos.

Palavras-chave: website; jornalismo literário; jornalismo investigativo; aborto; tráfico.

* Acadêmica do 4º ano do curso de Comunicação Social – jornalismo, na Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro (Guarapuava, PR).

** Acadêmica do 4º ano do curso de Comunicação Social – jornalismo, da na Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro (Guarapuava, PR).

*** Doutora em Políticas Públicas. Mestra em Comunicação. Professora de Comunicação Social da Unicentro. Orientadora da Pesquisa.

Cidades seguras para mulheres: contribuições do planejamento urbano para a construção de políticas de segurança pública

*Cristine Costa Rodrigues**

Este trabalho tem como escopo o debate sobre segurança pública nas cidades brasileiras a partir do olhar interdisciplinar sobre os deslocamentos das mulheres. Com isso, pretende-se demonstrar a importância da perspectiva feminista na elaboração de soluções para o problema da violência urbana, com a participação das mulheres nas instâncias de decisão e na construção de políticas de segurança pública. Para tanto, buscou-se analisar dados relacionados à violência contra a mulher no espaço público e a bibliografia que trata deste problema. A partir dessa pesquisa, constatou-se que os dados de violência no espaço público demonstram um enorme déficit de direito à cidade para as mulheres, que vivem o cotidiano do medo de assédios, abusos e estupro ao transitarem pelas cidades. Embora o número de pedestres mulheres (26%) seja superior ao de homens (17%), além de serem as que mais utilizam o transporte público (28% diante de 19% dos homens), de acordo com pesquisa da CNI/Ibope realizada em 2015, são elas que sentem mais medo ao transitar pelos espaços públicos, conforme demonstrou pesquisa realizada pela ActionAid em 2014, na

* Pós-graduanda em Criminologia e Política Criminal no Instituto de Criminologia e Política Criminal - ICPC, Curitiba-PR, Brasil. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA. E-mail: cristine.c.rodrigues@gmail.com

qual 70% das entrevistadas relataram temer andar nas ruas, em qualquer horário. Outra pesquisa, publicada em março de 2017 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelou que dentre os casos mais graves de violências sofridas por mulheres, 39% ocorreram em espaços públicos, sendo que 36% relataram receber comentários desrespeitosos ao andar na rua e 10% terem sofrido assédio físico no transporte coletivo. Isso ocorre pois o espaço urbano brasileiro é resultado de um processo de urbanização acelerado, que construiu cidades desiguais no acesso a direitos, com alto índice de violência, segregação e crescente sensação de medo, fatores que não se produzem somente por questões geográficas e materiais, mas também a partir de influências de ordem simbólica e cultural, tais como o machismo e o racismo. Inobstante tal cenário, o paradigma de governo concebe as soluções para os problemas de segurança pública não a partir das causas, mas sobretudo no controle dos efeitos das desigualdades, o que implica violação de direitos por parte do Estado e os consequentes entraves para a consolidação da democracia. A sensação de insegurança é reforçada com a negligência do Estado em ofertar serviços públicos básicos, como iluminação pública e transporte de qualidade, o que contribui para a segregação espacial e exclusão social das mulheres, sobretudo as que habitam periferias urbanas. A vivência cotidiana do medo de transitar em determinados locais e horários se constitui em entrave para o exercício do direito de ir e vir, dificultando a busca de capacitação profissional, a continuidade dos estudos, as atividades de lazer e sociabilidade, bem como os deslocamentos exigidos pelos cuidados com os filhos ou familiares. Desse modo, ao invés da adequação das cidades às necessidades das mulheres, são elas que mudam percursos, horários, roupas e hábitos nos trajetos diários. Para reverter esse cenário, é necessário tanto mudanças culturais quanto ações concretas do poder público, a fim de estabelecer um diálogo permanente para a construção de políticas de segurança pública, sobretudo com maior participação de mulheres, que possuem vivências e olhares específicos sobre a cidade e costumam ser minorias nos espaços de decisão.

O pacto de silêncio inocente das meninas vítimas do abuso intrafamiliar e a necessidade de políticas públicas efetivas

*Renata Carvalho Kobus**

O presente artigo possui como finalidade demonstrar a vasta importância de políticas públicas efetivas que protejam as meninas, crianças e adolescentes, que sofreram abuso intrafamiliar, uma vez que são pessoas que, em que pese tenham a proteção integral garantida pelo ordenamento jurídico pátrio, foram violentadas física e psicologicamente por familiares próximos, tendo o seu Direito à Infância afastado. As crianças e adolescentes do sexo feminino possuem uma vulnerabilidade potencializada, uma vez que são vítimas de mais de 70% dos casos de violência sexual, sendo os homens os agressores em cerca de 95% desses casos. O abuso sexual intrafamiliar é a violência sexual cometida por uma pessoa ligada por laços de parentesco, abrangendo desde carícias até a penetração de objetos, exibicionismos, sodomia, masturbação, penetração

* Mestra em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Especialista pela Fundação Escola do Ministério Público do Paraná- FEMPAR. Professora de Graduação do Curso de Direito da Faculdade Curitibaana. Professora convidada de Pós-graduação da PUC/PR, UNICURITIBA e do LLM em Direito Empresarial da Federação das Indústrias do Paraná-FIEP. Pesquisadora integrante do Núcleo de Investigações Constitucionais- NINC da UFPR e do Centro de Estudos Constitucionais -CCONS da UFPR. Foi intercambista do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pesquisadora bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Advogada. E-mail: renatakobus@gmail.com

vaginal e demais práticas eróticas. As consequências desta violação são grandes e deixam sequelas para a vida inteira, pois geram traumas irreversíveis. O abuso intrafamiliar impacta drasticamente no desenvolvimento das meninas, as quais possuem a felicidade e a inocência da infância abalados por pessoas próximas, em que confiam. Em tais casos, como a própria família (integral ou parcialmente) não proporciona a proteção e os meios necessários para o regular desenvolvimento das mulheres em estágio de vulnerabilidade, a intervenção do Estado e da sociedade possui uma relevância ainda maior. Apesar dos esforços do Poder Público em combater este tipo de violação, a situação se apresenta como um grande problema no cenário nacional. Políticas públicas que envolvam os meios de comunicação e a participação da escola neste contexto são essenciais para a prevenção e o combate do abuso intrafamiliar. Contudo, na prática, não são implementadas de forma satisfatória. Diante deste cenário, há necessidade da implantação de políticas públicas de atuação em rede de modo eficaz e efetivo, não bastando programas que no papel são perfeitos e na prática não funcionam ou são realizados de modo insatisfatório. A família, o Estado e a sociedade possuem o dever de proteger as meninas, deixando-as livres da violência sexual intrafamiliar. Mesmo diante desta responsabilidade, neste momento, enquanto crianças e adolescentes estão sendo abusadas, estamos inertes diante desta situação, nos preocupando com problemas insignificantes comparados com a violência intrafamiliar. Precisamos nos livrar da natureza essencialmente egoísta do ser humano, abrir os olhos para a realidade e despendar parte de nosso precioso tempo para amparar as inocentes meninas que foram e estão em risco de serem utilizadas desumanamente como objeto do abuso sexual, tendo a alegria da infância rompida.

Palavras-chave: abuso sexual intrafamiliar; delito contra o gênero feminino; políticas públicas; direito à infância; proteção integral.

A justiça restaurativa como método alternativo para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher

*Jussara Ayres Bourguignon**

*Paula Melani Rocha***

*Paloma Machado Graf****

O presente resumo tem como objetivo discorrer sobre a justiça restaurativa como política pública no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres (sob a égide da Lei nº 11.340/2006), como base de desenvolvimento de uma cultura de pacificação social e de não violência, em contraposição ao atual modelo retributivo que se baseia na perpetuação do conflito e no fomento da vingança privada. Foi organizado em 3 (três) eixos a fim de considerar a conjuntura a política pública, a justiça restaurativa

* Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro do Conselho Editorial da Revista Emancipação (UEPG) e professora associada da Universidade Estadual de Ponta Grossa junto ao Curso de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. E-mail: juaybo@gmail.com

** Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos. Professora do Departamento de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Pesquisadora Colaboradora do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (LabJor), UNICAMP. Coordenadora do grupo de pesquisa Jornalismo e Gênero, junto com a professora Karina Janz Woitowicz. E-mail: paulamelani@gmail.com

*** Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Atua como assistente de Juiz de 1º Grau, facilitadora e instrutora do curso de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Membro da Comissão de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. E-mail: palomagraf@hotmail.com

e a violência doméstica e familiar contra as mulheres, com a finalidade de contextualizar e apresentar o modelo restaurativo como ferramenta de proteção e emancipação dos direitos sociais da mulher, bem como instrumento de empoderamento, responsabilização e de mudança cultural em realidades concretas face a violência contra a mulher. A proposta decorre justamente da execução de uma metodologia integrativa para o enfrentamento da violência doméstica, sustentada na assunção de responsabilidades e de obrigações dos envolvidos como resposta para as desavenças, por meio do diálogo e do empoderamento da mulher, no intuito de romper com o ciclo de violência e conseqüentemente, evitar a reincidência.

Palavras-chave: violência doméstica e familiar; mulheres; homens; política pública; justiça restaurativa.

Eixo:
Mulheres, interseccionalidades, história,
ciência e linguagem

20

Clorinda Matto de Turner e o nacionalismo peruano no século XIX

*Kelly C. T. Becker de Camargo**

O objetivo desta comunicação é expor a análise realizada sobre a contribuição da escritora peruana Clorinda Matto de Turner nos rumos da nação, após a Guerra do Pacífico que ocorreu entre 1879 e 1883 e também evidenciar a participação das mulheres no conflito que assolou o Peru, não só em termos econômicos, mas políticos e culturais. Na Guerra, a participação das mulheres foi intensa, pois tinham em mente o desejo de defender o território e apesar de todo contexto masculino que viviam trouxeram grande auxílio. Entre as realizações femininas, muitas vezes ignoradas na história, são destacadas somente no século XXI, com o livro *Mujeres Peruanas: El otro lado de la historia*, da autora Sara Guardia (2012). Conforme indicado por Guardia, com resistência, as mulheres participavam do movimento, principalmente na região ocupada Tacna, com propagandas e plebiscitos, levavam utensílios de cozinha para providenciar alimentos aos combatentes, costuravam bandeiras e seguiam seus maridos, irmãos e pais. As marchas duravam em torno de quatro horas e muitas mulheres levavam seus filhos no colo. Clorinda Matto e seu marido lutavam ao lado do comandante Andrés Avelino Cáceres, que mais tarde se tornaria presidente. Após dois anos de guerra, Matto ficou viúva, mas

* Graduada em História pela Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: kelly-becker@hotmail.com

continuou percorrendo o caminho que acreditava. Terminado a guerra, com o *Tratado de Paz de Ancon*, firmado pelo General Miguel Iglesias, restou um sentimento de frustração tanto de Matto quanto dos intelectuais peruanos. Então após esse evento, se iniciou um período de discussões sobre a construção da nação. Nesse período, Matto assume a diretoria do jornal *El Peru Ilustrado* e passa a fornecer textos aos seus leitores sobre a situação que se encontrava o país, com temas sociais e a importância da educação e do acolhimento aos indígenas. Em 1889, Matto lança sua obra mais célebre que traduziria para seus leitores todos os desejos para a nova nação: *Aves sin nido*. Para entender como se construiu o conceito de nação na obra *Aves sin nido*, será utilizada a obra *Comunidades Imaginadas* de Benedict Anderson e para se investigar o papel da mulher na sociedade peruana do século XIX, serão utilizados os questionamentos de Michellet Perrot na obra *História das mulheres no ocidente: o século XIX*. Em termos metodológicos, o trabalho contará com a obra *Cultura e Imperialismo* do autor Edward Said, que será utilizada como base para entender como as literaturas auxiliam na construção da nação e na afirmação de identidade nacional. Será feito uma análise do posicionamento de Clorinda Matto, a partir da perspectiva de Aníbal Quijano, que trabalha com a questão da identidade peruana a partir da colonialidade do poder, tendo em vista que *Aves sin nido* foi uma obra produzida no contexto em que as ideias do progresso desembarcaram na América Latina.

Palavras-chave: indigenismo; literatura; nacionalismo; Clorinda Matto; guerra do pacífico.

A autoria feminina no curso de Letras da UFPR

*Laura Carneiro dos Santos**

*Leticia Pilger da Silva***

O objetivo desta comunicação é apresentar um estudo de cunho etnográfico realizado no curso de Letras da Universidade Federal do Paraná, em 2017, acerca da presença ou da ausência da autoria feminina em uma disciplina de literatura - Literatura Brasileira III, que aborda prosa entre os séculos XX e XXI. Através da análise da ementa e dos programas da disciplina, de entrevista com os dois docentes que ministravam a disciplina no momento da pesquisa e de aplicação de questionários com alunos (de ambos os gêneros) que a cursavam, investigou-se o silenciamento de escritoras no currículo do curso e no cânone literário. A partir do cruzamento da análise dos dados gerados com as reflexões de Elódia Xavier (1999), Anna Faedrich (2012; 2017), Rita Therezinha Schmidt (2011; 2012), Thomas Popkewitz (2010), Rita Felski (2003) e Luiza Lobo (1999) acerca de currículo, cânone e feminismo, repensou-se o cânone na instituição e cruzou-se a voz dos alunos com a voz do professor, traçando a perspectiva de possíveis mudanças no cânone. A pesquisa mostrou que mesmo que a disciplina analisada seja de literatura contemporânea e a atual conjuntura dê maior voz às

* Graduada em Letras pela UFPR. Professora de língua inglesa. E-mail: csantoslaura@gmail.com

** Mestranda em Estudos Literários pela UFPR, graduada em Letras pela UFPR. Professora de língua portuguesa e revisora de textos. E-mail: leticiaspilger@gmail.com

escritoras, ainda há discrepância no número de textos escritos por homens e por mulheres; porém, os professores estão inserindo questionamentos e textos de autoria feminina em sua prática docente e, mais importante, fazendo-o a partir do diálogo com os alunos, que são conscientes da desigualdade entre os gêneros dentro da sociedade e da literatura e integram o discurso de gênero e textos de autoria feminina em sua pesquisa.

Palavras-chave: literatura; autoria feminina; cânone; currículo; UFPR.

Os papéis de gênero nos contos de fadas

*Gabriela Gebran Schirmer**

O presente trabalho analisa a forma com que os contos de fadas retratam figuras masculinas e femininas e como isto pode ser relevante para a perpetuação de estereótipos sociais dominantes relacionados aos sexos. Como só há representações de homens e mulheres cis gênero heterossexuais, o estudo foca-se na dicotomia masculino/feminino. Através de análise bibliográfica, em primeiro lugar, é fixado o conceito de “papéis sociais de gênero”, partindo-se da noção de que ‘sexo’ é uma condição biológica de diferenciação dos seres humanos e ‘gênero’ uma construção artificial que impõe características e lugares distintos a homens e mulheres na estrutura social. Descrevem-se, então, as características próprias dos contos de fadas, uma vez que em razão destas as mensagens contidas em tais histórias são transmitidas de forma mais eficaz e profunda. Há, então, uma análise específica das histórias A Branca de Neve e A Gata Borracheira, através da narrativa dos irmãos Grimm. O exame concreto centra-se nas concepções das personagens femininas, masculinas e dos relacionamentos retratados. Ainda no capítulo relativo aos contos, descreve-se um experimento social relativo ao papel da mulher nestas histórias, realizado em escolas brasileiras, e

* Mestranda em Direito e Ciência Jurídica com especialização em Direito Penal e Ciências Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Lisboa, Portugal). Pós-graduanda pela Escola da Magistratura do Paraná; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário UniCuritiba. Advogada. E-mail: gabischirmer@hotmail.com

cita-se ainda a função das ilustrações, a fim de mostrar implicações práticas da transmissão de tais estereótipos gendrados. Por fim, recorre-se a teóricos da ideologia, para demonstrar que estas histórias podem ser entendidas como uma ferramenta de perpetuação de um pensamento social dominante. O que se busca demonstrar, de uma forma geral, é que os contos de fadas, culturalmente muito difundidos, apresentam às crianças – público alvo das narrativas – estereótipos de gênero claros, mas que o fazem de forma subliminar e com aparente naturalidade, o que ao mesmo tempo retrata e reforça a visão generificada da sociedade. Resta se perguntar como e por que contos escritos por volta do século XVIII continuam a ser significativos e atrair as crianças na contemporaneidade. Até que ponto a visão social sobre os papéis de gênero mudou?

Palavras-chave: papéis de gênero; contos de fadas; gênero; sexo; representações femininas.

23

Patriarcado, capitalismo e primeira Revolução Industrial: a inserção da mulher no mercado de trabalho

*Juliana de Souza Bonardi**

O patriarcado, tal como sua construção histórica que é anterior ao capitalismo, foi construído a partir de uma concentração de poder social aos homens nas primeiras sociedades humanas que ocorreu durante o período em que as atividades eram concentradas na caça e a pesca. Já o capitalismo, é beneficiado pelo patriarcado, a partir da manutenção do capital e desvalorização do trabalho da mulher, no espaço doméstico, que é o espaço privado, e no trabalho assalariado, que é público. E, na Primeira Revolução Industrial, juntamente com a produção em larga escala, e o grande índice de migrações do campo para as cidades, também ocorreu a presença das mulheres no interior das fábricas sob condições ainda mais insalubres que as dos homens, para exercerem suas atividades. Todos esses foram e são marcos históricos importantes para a inserção da mulher no mercado de trabalho. O objetivo dessa pesquisa foi a realização de uma análise histórica da entrada da mulher no mercado de trabalho assalariado a partir de uma análise

* Graduanda em psicologia pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, Ourinhos-São Paulo, Brasil.

A pesquisa foi orientada por Luiz Bosco Sardinha Machado Junior, doutor em psicologia pela UNESP de Assis-SP, membro do Grupo de Estudos Bakhtinianos do CNPq e professor do curso de psicologia das Faculdades Integradas de Ourinhos. E-mail: professorluizbosco@yahoo.com.br

desses três eventos. A importância do estudo e debate sobre essa temática se dá pelo fato de que as mulheres se encontram mais vulneráveis a enfrentar desigualdades, violências e injustiças no mundo do trabalho, quando comparadas aos homens no mesmo contexto. Tal estudo possibilitou a percepção de que a passagem da mulher do espaço privado para o público, ou seja, do ambiente doméstico para o fabril foi marcada por discrepâncias explícitas quanto às condições de trabalho, que perduram até na atualidade acerca de enfrentamentos que perpassam as mulheres no âmbito laboral.

Palavras-chave: mulheres; trabalho; inserção; capitalismo; patriarcado.

24

Como falar de algo que não é*Camilla Gomes da Silva***Carla Regina França***

O presente estudo tem como objetivo analisar de que forma o espaço vazio existente no diálogo sobre o feminino atua como obstáculo do processo terapêutico através do não dito dificultando assim o processo de cura pela fala, entendemos aqui a inexistência de um campo semântico que englobe as vivências feminina, fato que impossibilita a expressão verdadeira dessas pela fala. A pesquisa será realizada com um método qualitativo através da revisão bibliográfica, visando criar um parâmetro histórico e conceitual para alcançar os objetivos propostos. Em uma época onde os discursos sobre o feminino estão em alta, falar sobre o sofrimento é essencial para o entendimento do adoecimento psíquicos dessas mulheres, além de ajudar na caracterização de possíveis casos clínicos que podem aparecer nos futuros e atuais consultórios de psicologia. Quando falamos em mulher não existe espaço, nem mesmo na fala, que de margem para o discurso sobre o seu sofrimento devido da simples ação de ser. Entendendo a terapia como um processo de cura e autoconhecimento pela fala

* Graduanda em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

** Doutora em Filosofia da Psicanálise pela PUCPR, mestre e especialista em História da Filosofia Moderna pela UFPR, graduação em Psicologia pela PUCPR. Professora dos cursos de Psicologia e Medicina da PUCPR. E-mail: carrefran@me.cm

compreendemos que enquanto a mulher não se encontra existindo no espaço lingüístico essa jamais conseguiria falar de si mesma e de seus sofrimentos Nye escreve que “lingüistas feministas concluíram que a diferença de sexos acha-se embutida no vocabulário disponível, tornando improvável que no atual estado da linguagem possa ser um veículo para a expressão das mulher” . Pensando nisso formulou se a seguinte pergunta de pesquisa: De que forma o não dito naturalizado na linguagem feminina atua como obstáculo no processo de análise do sofrimento da mulher? Escrever sobre os símbolos que permeiam o feminino é dar significado a vivências causadoras de conflito que até o momento podem parecer descontextualizados e confusos até mesmo para aquelas que relatam esse desconforto. Debater sobre o feminino e seu sofrimento em uma época onde conceitos enraizados socialmente é levar ao campo do saber uma discussão sobre a naturalizada que se construiu e que manteve o lugar feminino durante tantas décadas.

Palavras-chave: feminino; sofrimento; linguagem; psicologia; ambigüidade.

25

Literatura feita por mulheres: ausências de vozes no mercado editorial

*Tatiana Lazzarotto**

Em 1929, a escritora Virginia Woolf publicou o ensaio “Um teto todo seu”, com uma reflexão sobre a produção literária de mulheres: de que maneira a opressão do patriarcado contribuía para que a expressão de pensamento das autoras fosse subjugada? A falta de consideração comumente reservada à escrita feminina foi explorada por Woolf, que escreveu e publicou diversos livros. É possível dizer, cerca de nove décadas depois, que este cenário mudou?

A presente pesquisa busca analisar as consequências do baixo número de publicações de mulheres no Brasil, comparando com o número de homens publicados. Embora a emancipação feminina tenha possibilitado que mais mulheres tenham alcançado a independência financeira e acesso à educação, dois dos pontos levantados por Woolf como desafiantes à produção feminina, no Brasil a falta de reconhecimento da literatura feita por mulheres, principalmente em relação à qualidade literária, acarreta na dificuldade delas se posicionarem neste mercado.

* Pós-graduada em Mídia, Política e Atores Sociais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e graduada em Comunicação Social-Jornalismo e Letras-Português e suas literaturas, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Atualmente é Analista de Comunicação e Relacionamento e atua no ramo de previdência privada em São Paulo-SP, Brasil. E-mail: tatilazz@gmail.com

Uma pesquisa da Universidade de Brasília mostra que de todos os romances publicados pelas principais editoras brasileiras, entre 1990 e 2004, 72,7% foram escritos por homens. A pesquisa ressaltou ainda a homogeneidade racial: 93,9% dos autores são brancos. Avaliando sob esta perspectiva justificam-se as hipóteses apresentadas sobre a diminuta presença de mulheres em grandes editoras. Cabe ressaltar ainda a ausência de pluralidade nas produções literárias, uma vez que mulheres negras têm ainda mais invisibilidade neste meio. Os desprivilégios das autoras mulheres no mercado editorial, tomando por base as maiores editoras do país, apenas reflete apenas uma das facetas do machismo estrutural existente no Brasil.

Para avaliar as implicações desta ausência de vozes no mercado editorial, esta pesquisa vai na fonte do conceito de representação proposto por Charles Taylor, de acordo com a qual a representação significa uma influência do cidadão e seu poder político na sociedade. Considera-se, portanto, a escrita como ato político, à medida que você fala em nome do outro e se firma em um espaço em que sua voz tem vez. Um espaço de poder, em que está em jogo a possibilidade de dizer sobre si e sobre o mundo.

Palavras-chave: literatura; mercado editorial; feminismo; representação.

26

Caras do feminismo na poesia de Emily Dickinson

*Fabiana Camillo Barbosa**

Far-se-á no presente artigo uma análise dos aspectos principais tratados em um poema de Emily Dickinson, com tema relacionado a críticas a convenções sociais, como o machismo. O objetivo dessa pesquisa é analisar as ideias de Dickinson como pensadora possivelmente influente para questões feministas, visto que produziu muitos trabalhos relacionados a esse tema. Além disso, pontuar-se-á a necessidade de sua leitura para uma reflexão do espaço da mulher na literatura mundial e na poesia, principalmente.

Nesse poema Dickinson apresenta uma visão bastante crítica da sociedade, tal como em outros escritos, ela se mostra claramente insatisfeita e contrária aos moldes nos quais a sociedade era moldada naquela época. Ela cria uma comparação entre a vida social e uma prisão, o que deixa clara a sua intenção. O eu-lírico sonha com um mundo melhor, o que aponta para a idealização de uma vida diferente. No entanto, essa esperança se quebra na sequência, isso indica que ela sente-se presa a uma situação da qual quer fugir, trancada em uma sociedade da qual ela não quer participar, mas não pode abandonar mesmo que queira. É importante reparar que o poema é escrito no presente, o que incrementa o tom de sofrimento, como se ela estivesse aprisionada nesse mesmo instante, batendo contra as grades opressoras da sociedade.

* Estudante de graduação na FAE Centro Universitário.

Fica perceptível que ela se refere à condição social da mulher, aprisionada aos padrões impostos ao “sexo frágil”. Ela aponta para a dificuldade em ser uma mulher em um meio machista e opressor, colocando as mulheres como vítimas dos ideais machistas impostos na época. Pode-se também entender que ela retrata as situações sociais às quais as mulheres estão destinadas: casamento, submissão, obediência ao homem e a obrigação da maternidade. Essa prisão, portanto, representa o seu gênero somado ao seu tempo e o seu local de vivência, quase como seguindo os precedentes do determinismo.

Apesar da crítica de Dickinson, ela foi também vítima dessas condições que retrata, tendo falecido sem qualquer publicação, já que vítima da opressão social, não pode publicar nada. Pode-se então concluir que a autora retratou as injustiças sociais e essa foi sua forma de contribuição ao mundo, tendo deixado todas essas reflexões a partir de sua poesia.

Palavras-chave: poema; Dickinson; sociedade; mulher; machismo.

A imprensa e as representações das mulheres no Paraná Oitocentista

Graciele D. de Mello*

A imprensa fomentou a circulação de novas ideias e a reafirmação das antigas acerca do papel da mulher entre a população do Paraná no século XIX. Enquanto 5ª Comarca de São Paulo, Curitiba recebia as boas novas da modernização através de jornais de outras localidades, após sua emancipação em 1853, o *Jornal Dezenove de Dezembro* foi o principal divulgador de conceitos que permearam a representação das mulheres nesta sociedade. Colunas dedicadas a discutir o papel das mulheres nesta nova sociedade foram elaboradas a fim de localizá-las no projeto de modernização da Província, tais como a *Folhetim* e a *Variedades*. O editor do *Jornal Dezenove de Dezembro* também anunciava a venda de jornais destinados ao belo sexo, tais como *O Jasmin*, *A Camélia* e *Echo das damas*. A análise de tais fontes históricas nos permitiu visualizar o delineamento do comportamento desejado pela sociedade em relação a esta nova mulher, mesmo que de forma ainda confusa e/ou contraditória: virtude, asseio, honestidade, uso privado de seus conhecimentos, além do prazer pelos cuidados com a casa e com a prole. Tais representações, sobre como deveria

* Mestra em História da Educação pela Universidade Federal do Paraná/2018, pesquisadora do Grupo de Pesquisa História Intelectual e Educação/UFPR, professora de artes da rede pública de ensino. E-mail: gracidemello@gmail.com

ser o comportamento da mulher nesta sociedade, serviram para demarcar os lugares destinados a elas no período em questão.

Palavras-chave: imprensa; imprensa feminina; representação; mulher; Paraná Oitocentista.

28

**Maria Augusta Rui Barbosa:
mulheres e seus contextos políticos**

*Gabriela Lúcio de Sousa**
*Anna Gabriela Pereira Faria***

Em períodos diferentes, Maria Augusta Rui Barbosa e Marisa Letícia Lula da Silva foram significativas no âmbito político, sendo inseridas nesse meio devido aos seus maridos, Rui Barbosa e Luís Inácio Lula da Silva, respectivamente. Porém, a participação dessas mulheres nesse setor foi amplamente inviabilizada, tanto que um reconhecimento mais profundo em grandes mídias das ações de Marisa Letícia só ocorreu após a sua morte. Maria Augusta não contou com o mesmo tipo de consideração, sendo lembrada exclusivamente como companheira de Rui Barbosa. Para além disso, as fontes de informação sobre ela são parcas, em sua maioria advindas de história oral e nada escrito pela própria foi encontrado. Porém, através da reunião de dados, obtidos através de consultas a documentos, entrevistas, depoimentos e breves relatos sobre ela, foi possível traçar um perfil bibliográfico que construa parte de sua

* Graduanda em Conservação e Restauração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; bolsista de pesquisa IC na Fundação Casa de Rui Barbosa, lotada no Museu Casa de Rui Barbosa; coordenadora do grupo de pesquisa De Sobre Feitas por Mulheres; diretora executiva da Revista Desvio. E-mail: gabriela.lucio@gmail.com

** Mestre em Museologia e Patrimônio pelo Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio/PPG-PMUS MAST/UNIRIO, tecnologista da Fundação Casa de Rui Barbosa. E-mail: gabriela@rb.gov.br

memória. Essa pesquisa, fruto de um desdobramento da bolsa de iniciação científica da Fundação Casa de Rui Barbosa, “Os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: pesquisa, conservação e acesso ao público”, orientada por Anna Gabriela Pereira Faria, visa abordar a situação das mulheres-esposas de políticos para além de apenas primeiras-damas, evidenciando suas memórias e comparando suas histórias. A personagem principal dessa análise, Maria Augusta Rui Barbosa, terá sua história e biografia aprofundada, e compará-la, acordando com o contexto, à Marisa Letícia e com outras três mulheres inseridas de maneira semelhante no contexto político, mas com trajetórias diferentes: Darcy Vargas, Sarah Kubitschek e Ruth Cardoso. Como resultado, visa-se o conhecimento de mulheres descaracterizadas pelas figuras masculinas em seu entorno, seus conflitos, problemas, acertos e ganhos dentro do contexto em que viviam.

Palavras-chave: Maria Augusta Rui Barbosa; Marisa Letícia Lula da Silva; Darcy Vargas; Sarah Kubitschek; Ruth Cardoso.

Quando as mulheres ocupam os espaços públicos: o caminhar de uma luta por direitos pré- constituente de 1988 – O caso de Santa Catarina

*Tamires Tavares Pacheco**

A construção de uma narrativa histórica é fundamental para a elaboração de identidades e problemáticas no campo do debate político. Nesse sentido, o presente trabalho se propõe a rememorar pontos importantes na história das mulheres, principalmente no que concerne a ocupação dos espaços públicos, e sua gradativa inserção no campo da política formal, tendo como recorte aqui a atuação no poder legislativo.

Para tanto, se fez necessário um desbravamento histórico, com o intuito de pinçar ao longo dos anos os momentos que as mulheres abriram a machadadas a trilha para um local que historicamente lhes foi negado: o púlpito.

Almejar alcançar tal posição era completamente incoerente com o discurso proferido no meio social até meados do século XX, contrariava o lugar pertencente à mulher na sociedade daquela época, onde ela era destinada à uma vida privada, de reclusa ao zelo

* Graduada em História (Bacharelado e Licenciatura) pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Acadêmica do curso de Direito, da nona fase, pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC. Grupo de Pesquisa Direito, Gênero e Feminismos, sob orientação da Prof. Msc. Daniela Félix Teixeira. Grupo de Pesquisa Direito e Teoria Social, sob orientação da Profa. Dra. Denise Nunes. E-mail: tamirespacheco@outlook.com

familiar e à maternidade. Enxergava-se a atividade dela na vida pública como um perigo às instituições muito caras nesse período histórico, como a família. Portanto, diversos foram os arquétipos projetados sobre as mulheres que tentavam viver para além dos muros de suas casas. Elas eram as vilãs destruidoras da família brasileira.

Nessa perspectiva, as mulheres eram tolhidas da vida pública e, por consequência da política dita como forma, uma vez que sequer possuíam o direito ao alistamento eleitoral. Para se alcançar esse ponto, a luta das sufragistas foi vital. Bertha Lutz foi uma das engrenagens centrais dentro desse sistema, quando em meados de 1910, fundou a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), a qual adotou uma estratégia de enfrentamento muito particular, favorecida pela posição social ocupada por sua fundadora, a qual possibilitava acesso à espaços negados à maioria das mulheres brasileiras.

Adentraram nesse campo de batalha as mulheres atuantes durante da ditadura civil-militar, nos mais diversos movimentos sociais. Nesse período da história restou mais do que demonstrado a opressão sofrida pelas mulheres em razão do gênero.

Portanto, todo percurso histórico aqui traçado, visa ilustrar o quanto a luta por direitos das mulheres por espaços no mundo da política formal é árduo e necessita de debate, uma vez que poucas foram as mulheres que ocuparam esses espaços. Como exemplo, no Estado de Santa Catarina, entre a década de 1930 até o momento da constituinte, apenas duas mulheres compuseram o corpo legislativo catarinense.

Compõe esse quadro a deputada Antonieta de Barros, que ocupou uma cadeira dentro da Assembleia Legislativa Catarinense por duas vezes, no mandato de 1935-1937 e em 1947-1951, Outra mulher a ocupar tal cargo foi a deputada Ingeborg Colin Barbosa, em apenas um mandato, entre 1959 e 1962. Cabe ressaltar, ainda que ao total foram apenas 12 mulheres à ocuparem tal cargo político no Estado.

Este trabalho tem como perspectiva abordar os caminhos tomados por diversas mulheres para galgar espaços em lugares constantemente negados à elas. Mulheres diferentes foram citadas ao longo do trabalho, com origens e bagagens distintas, porém, mulheres fundamentais para a construção da Constituição Cidadã em 1988, que gerou novas perspectivas as quais, até hoje, busca-se a concretização.

Palavras- chave: História do Direito; mulheres na política; movimentos de mulheres pré-constituente; legislativo catarinense.

Crimes discriminatórios raciais contra mulheres negras na Internet: uma análise sobre o caso “Maju”

*Carolina Saori Nishizima**

O objetivo deste artigo consiste em compreender as principais causas para a ocorrência de crimes discriminatórios raciais contra mulheres negras no âmbito da Internet, mais especificamente em sites de redes sociais. Tendo como ponto de partida os estudos socio-antropológicos a respeito do uso da rede mundial como instrumento de comunicação social, se tem por finalidade explorar as possíveis influências que essa nova tecnologia tem sobre o comportamento e o relacionamento interpessoal de seus usuários. Na sequência, serão tratados os estudos voltados ao entendimento das relações de poder simbólico presentes em nossa sociedade que incidem na hierarquização dos diversos grupos que a compõe, frente à imposição de padrões sociais e morais sobre os corpos humanos em razão das questões de gênero e raça, que serão tratados como construções históricas bastante influentes na cultura brasileira. Ainda, será retratado como a interseccionalidade de gênero e raça recai sobre a figura da mulher negra brasileira, associada a estereótipos e signos negativos que resultam numa situação de

* Pós-graduanda em “Direito Civil, do Consumo e Processo” pela Universidade Positivo e bacharela em Direito. Advogada. E-mail: carolinanishizima@gmail.com

particularidade no que tange a preconceito e discriminação sociais. Por fim, sob a perspectiva jurídica e sociológica, será analisada a ação penal oferecida em 2016 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sobre o incidente que envolveu a jornalista Maria Júlia Coutinho, apresentadora do “Jornal Nacional”, a qual sofreu inúmeras ofensas discriminatórias na página oficial do programa no *Facebook*. Observando a forma como os crimes se desenvolveram e os termos ofensivos utilizados pelos agentes, será possível identificar a interferência de questões sociais na situação narrada, especialmente por se ter como vítima uma mulher negra.

Palavras-chave: mulher negra; gênero; raça; crimes cibernéticos; Maju.

Objetividade na escrita acadêmica – reflexões interseccionais sobre corpos que escrevem

*Camila Ribeiro de Almeida Rezende**

Este trabalho tem por objetivo objetificar a objetividade do objetivo. Percebemos que os corpos acadêmicos observam objetos de análise e buscam, de forma objetiva, objetificar conhecimentos através de uma escrita objetiva. Para além de um jogo de palavras e de uma reflexão sobre a metaescrita, eu proponho a partir da interseccionalidade, um debate sobre as supressões de subjetividades na escrita acadêmica. A demarcação do gênero masculino no texto, e as regras de indexação de autores por sobrenome (sou REZENDE e não CAMILA), são capazes de dificultar, até mesmo invisibilizar, a identificação de autorias femininas na produção intelectual, bem como as distintas nacionalidades. Esse tema vem sendo fortemente discutido no âmbito acadêmico; e novas reescritas se imprimem em prol de uma saída para essa problemática. Num sentido próximo, busco refletir sobre os corpos que procuram exprimir/imprimir conhecimentos tácitos em textos

* Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Mestra em Artes, Cultura e Linguagens pelo Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)- MG; Bacharela em Artes e Design (UFJF) com período de intercâmbio acadêmico em Artes Plásticas na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto - Portugal; Membro do CAPA - Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica da UFPR; integrante do grupo de pesquisa Internacionalização de Pesquisa Científica Brasileira do CNPq. E-mail: camilararezende@gmail.com

objetivos. Eles não escrevem apenas com conhecimentos técnicos, escrevem com suas vivências, afetos, crenças e realidades sociais. Escrevem em meio às crises políticas, financeiras, pessoais, existenciais, em meio à precariedade das universidades; e, antes de tudo, por meio de uma escrita que não é ensinada. A escrita acadêmica, como afirma Bruno Latour, é passada de uma geração a outra pela operação do Espírito Santo, não é transmitida dentro das universidades por meio de práticas de ensino e diálogo. Ela é individual, solitária e siliciosa, uma espécie de dom, que nascemos (ou não) com ele. A partir de minhas experiências como assessora de escrita acadêmica no CAPA (Centro de assessoria de Publicação Acadêmica) da UFPR, buscarei trazer para debate algumas vivências deste contexto. Até o presente momento, meus estudos de campo identificaram a existência de algumas crenças coletivas acerca da escrita. Essas crenças são compartilhadas por indivíduos de diferentes áreas do conhecimento; e algumas delas, se ligam a uma noção de “voz de autoridade” que as (os) estudantes se sentem incapazes de exercer. As citações mimetizam suas vontades opinativas no texto, e a ideia de autoria é vista apenas como prática literária ou artística. Teses, dissertações e artigos, que são também, em essência, meios de expressões, se convertem em processos de tradução de saberes cada vez mais distanciados das subjetividades que o criam.

Palavras-chave: escrita acadêmica; feminismo; metaescrita; objetividade, subjetividades.

32

O ser mulher artista na história: Gilka Machado e a resistência pela margem do discurso

*Fernanda C. Costa Frazão**

A condição histórica das mulheres foi relegada à sombra do masculino. Esse lugar, pretensamente de conforto e proteção pela ordem patriarcal, resultou no silenciamento histórico feminino, o que não quer dizer que elas não se pronunciaram, mas que suas oportunidades, além de restritas, quando aconteciam, acabavam sendo ignoradas. Na ordem do discurso, por Foucault, ou na via dos discursos canônicos das artes, do direito, das ciências, filosofia, elas não estão disponíveis historicamente. Desse modo, a historiadora Michelle Perrot propõe: é preciso encontrar essas mulheres “enclausuradas”, ou as que transgrediram os limites dados ao feminino. Gilka Machado (1893-1980) foi uma poeta carioca, considerada a primeira mulher brasileira a escrever poesias eróticas – ou, ao menos que conseguiu publicá-las em livros (1915, 1916, 1917, 1918, 1922, 1928, 1931, 1938, 1947 e 1932 na Bolívia). De teor sensorial, seus versos são compostos pela insinuação de toques, sons, cheiros, cores: é possível afirmar que são compostos pelo desejo de transposição da condição feminina e extrapolação dos

* Doutoranda em Educação na linha de História e historiografia da Educação, Mestre em Educação, Licenciada em Filosofia e Pedagogia; Associada à Sociedade Brasileira de História da Educação e ANPUH-PR. E-mail: nandac75@gmail.com

limites dados ao corpo feminino nas décadas de 1910 a 1940. Ela apresenta a experiência feminina como “tolhida e emparedada”, submetida à “ronda da velha sociedade” e suas “podridões”. Transgressora da ordem, chamada de “matrona imoral” já aos 13 anos, quando ganhou as três primeiras colocações de um concurso de poesias de um jornal carioca, Gilka responde ao apelo de encontrar vozes femininas – e feministas – na história. A via utilizada por ela foi a produção artística, que provoca pensar sobre as contribuições dessas elaborações: quais possibilidades o ser mulher artista edificou para a história das mulheres? Teria dado alguma contribuição às conquistas acerca da autonomia feminina sobre seu corpo, no sentido de driblar as interdições morais que regravam seus comportamentos? A educação, que conforme Foucault era a via principal de acesso à elaboração dos discursos médicos, políticos e jurídicos, por exemplo, estavam inviabilizados a elas naquele período. A arte apresenta-se a esse cenário histórico como um discurso secundarizado, sem efeito de verdade absoluta, por isso menos regulado na sua produção. O que é necessário ressaltar é sobre a regulação desses discursos, que aconteceria na distribuição, na interdição à publicação; também sobre a condição de classe: mulheres trabalhadoras, que proviam o sustento de si e das famílias, resistiam por essa outra via. Nesse sentido, Gilka resistiu duplamente, pois publicou em livros suas insatisfações e perspectivas estéticas, mesmo não sendo de família abastada, e também trabalhadora de serviços gerais e dona de pensão na então Capital Federal para o sustento dos filhos ao enviuvar. O que é importante destacar é sobre a relevância da produção artística feminina, no sentido da subjetivação dessa mulher pelas artes, do fortalecimento da identidade de resistência ao patriarcado; e no sentido do diálogo com seus interlocutores e também seus críticos opositores. A arte, neste caso a poesia, apresentava-se como resistência e insatisfação às relações de gênero estabelecidas, no propósito de novas formas sociais, mais atentas à necessidade da

superação das injustiças nas relações de gênero e participação feminina na composição dos discursos em circulação.

Palavras-chave: História das Mulheres; Gilka Machado; ser mulher artista; resistência; discurso.

33

**La sed:
um livro ilustrado de/por/sobre mulheres**

*Leticia Pilger da Silva**

O objetivo desta comunicação é apresentar e analisar o livro ilustrado “La sed”, da artista valenciana Paula Bonet, que foi escrito por uma mulher sobre mulheres a partir de vozes e vidas de mulheres. O objetivo inicial do livro era homenagear escritoras e artistas que Bonet chama de “despertadoras” – a saber: Clarice Lispector, Anne Sexton, Virginia Wolf, Camille Claudel, Sylvia Plath, Marina Tsataeva, María Luísa Bombal, Silvina Ocampo, Sara Herrera Peralta e Siri Hustvedt –, por despertarem nela a vontade de fazer um livro para lutar contra o silenciamento e a invisibilidade das mulheres e, mais especificamente, da autoria feminina; contudo, pela combinação de palavras e imagens, ela adentrou a ficção e criou Lupe e Monique, duas mulheres que sofrem e que precisam se inventar para se libertar das amarras do patriarcado. Da simbiose da vida dessas duas mulheres e do poder da efabulação, Teresa é metaficcionalmente criada, e narra a construção de seu corpo e sua voz, da sua tentativa de suicídio e da sua reinvenção. Assim como seu corpo é criado do corpo de outras mulheres, a voz de Teresa é construída por citações das despertadoras. Esses corpos e essas vozes formam uma equivocidade de vozes de mulheres, que

* Mestranda em Estudos Literários do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná. Professora de redação e revisora. E-mail: leticiaspilger@gmail.com

incorporam o texto-vida que Paula Bonet descreve como “[...] uma voz de mujer, de varias, muchas, todas las mujeres hablando como una sola. Y con ellas la historia oculta de las cosas, la transformación del léxico y las costumbres, la necesidad de apuntar a la mirada individual buscando la avalancha colectiva” (BONET, 2017, s/p). Por meio da construção de corpos e da potencialização de vozes, e do diálogo entre imagem e palavra, Bonet construiu uma espécie de *Bildungsroman* feminino, apresentando uma perspectiva feminina da imagem e da enunciação literária sobre as mulheres e sobre a criação artística. Ela também constrói uma proposta feminista de libertação e reconstrução dos corpos das mulheres, de modo a “(...) denunciar a evidente desigualdade de gênero” (BONET, 2017), quando fala de mulheres e de temas tabus como depressão, suicídio, histeria, masturbação, solidão e aborto. Os corpos bonetianos trabalham no imaginário e no simbólico e permitem que se reformule o discurso feminino, ao potencializarem novos modos de existir dos corpos femininos, e também o discurso feminista, ao motivarem mudanças da linguagem dos corpos para além do espaço do livro. O livro é um canto feminista à solidão e à igualdade – o livro “es un canto a las mujeres y a su independencia y fuerza interior” (MOMOKO, 2017, s/p) e “la reconstrucción de una historia: la nuestra” (BONET, 2016). Nossa: das personagens. Nossa: da autora. Nossa, das leitoras/leituras. Nossa: das mulheres.

Palavras-chave: Paula Bonet; literatura; livro ilustrado; corpos; equívocidade.

34

Flawless?**Análise da letra glamurosa e feminista de Beyoncé**

*Sabrina Ferrari da Silva**

O feminismo trata de ideias políticas e sociais e em uma de suas possíveis “janelas” demonstra que o objetivo é a igualdade entre os sexos. Beyoncé é uma cantora famosa por trazer a público indagações por meio de suas músicas. Portanto, esse artigo busca apresentar “Flawless” (Perfeita), uma letra considerada pelos fãs como forma de empoderamento feminino, já que utiliza do discurso da ativista Chimamanda Ngozi Adichi. Os fãs buscam uma identificação com o ídolo e muitas vezes alcançam por meio de análise de seus discursos e da forma como se posicionam. A presente pesquisa é feita por análise de interdiscursos, com o intuito de analisar o posicionamento da artista, percebendo que atualmente o feminismo está integrando como pauta as várias mídias sociais e meios de comunicação, mas de formas diferentes com proporções desiguais. O presente trabalho apresenta a música e aponta como ela divulga, através de sua letra, o movimento feminista. Para isso conceitos como feminismo, empoderamento, relações entre homem e mulher/ mulher e mulher/ mulher e sociedade são utilizados. Partindo desse pressuposto, o objetivo é entender, por meio de um estudo de “Flawless”, como a cantora norte-americana se coloca

* Aluna do 4º ano de Jornalismo da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). E-mail: sabrinaferrariidasilva@hotmail.com.br

diante do movimento feminista e se seu trabalho é coerente frente a sua glamourização.

Palavras-chave: música; feminismo; empoderamento; interdiscurso; Beyoncé.

35

O Modernismo e o lugar das mulheres

*Laura Carneiro dos Santos**

O movimento denominado modernista, originado na passagem do século XIX para o XX, em um momento de crise histórica, social e política, garantiu para seus artistas liberdade de expressão por meio da arte. Na conferência de abertura da Semana de Arte Moderna de 1922, Menotti del Picchia afirmou que uma das autonomias que o Modernismo buscava era a da mulher, que era convidada a se unir ao homem no campo de batalha artístico. No entanto, nota-se que as artistas modernistas foram preteridas por seus colegas homens e pela crítica da época, sendo ocultadas fora do cânone literário. O objetivo da presente comunicação é, portanto, de apresentar possíveis explicações para a rejeição das mulheres artistas que produziram durante o Modernismo, movimento que supostamente lhes garantiria tanto liberdade. Através das reflexões de Scholes (2008) e DeKoven (1999), entende-se que o movimento modernista abriu espaço para as mulheres e foi mesmo construído por elas, mas as ânsias e as estéticas dos artistas homens o centralizaram como um movimento masculinizado. Além disso, a rejeição dos artistas homens de características que viam como femininas, a limitação da crítica sobre a relevância das obras de autoria feminina e a reação pública a essas obras garantiu que as escritoras mulheres ficassem esquecidas fora da historiografia

* Graduada em Letras pela UFPR. Professora. E-mail: csantoslaura@gmail.com

literária. Com exemplos de Lola Ridge, poeta irlandesa, Judith Teixeira, poeta portuguesa e Gilka Machado, poeta brasileira, escritoras essenciais para a literatura modernista de seus países, mas ausentes de seus cânones, conclui-se que o Modernismo teve mães além de pais, mas que não garantiu para suas criadoras a liberdade que tanto desejavam.

Palavras-chave: literatura; autoria feminina; modernismo; poesia; cânone.

36

**Negritude e realismo animista em
“Histórias de leves enganos e parecenças”,
de Conceição Evaristo**

*Antoniele de Cássia Luciano**

Tendo em vista a resistência de estereótipos envolvendo os negros no cânone ocidental, a Literatura Negra propõe a subversão de estruturas hierárquicas e o uso do espaço literário para restaurar a identidade dos povos da diáspora africana e conceder a eles a reapropriação de territórios culturais perdidos. Neste contexto, a autora mineira Conceição Evaristo se insere como uma voz autêntica ao retomar laços com a ancestralidade africana através da “escrivência - escrita que reúne lembranças e experiências da própria Conceição, e oferecer a resistência negra ao leitor de diferentes formas em suas obras. Este estudo mostra como em “Histórias de leves enganos e parecenças” (2017), a escritora resgata aspectos da Negritude – como conjunto de valores da civilização africana – a partir de uma estética baseada no realismo animista, termo cunhado por Pepetela (1989).

A análise literária é sustentada por estudos pós-coloniais e estética do realismo animista, que, ao contrário de outras formas de realismo já abraçadas pelo pensamento ocidental, como o maravilhoso e o fantástico, é capaz de absorver questões envolvendo

* Mestranda no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Jornalista e professora de Língua Portuguesa e Inglesa na rede estadual de ensino. E-mail: antonieleluciano@gmail.com

antepassados, oralidade como fonte e a força da natureza, presentes na obra de Conceição, como sendo fatores de engajamento histórico e social. Como resultado, tem-se o uso do insólito como estratégia na condução do leitor por aspectos do imaginário ancestral do povo africano e evidência do subalterno como sujeito consciente de sua condição e em busca da resistência frente ao estado atual.

Palavras-chave: Conceição Evaristo; estudos pós-coloniais; negritude; realismo animista; estética.

Referências

BERND, Zilá. *O que é Negritude*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BERND, Zilá. *Introdução à Literatura Negra*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BROOKSHAW, David. *Raça e cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. p. 142.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre (vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza de Barros; SCHNEIDER, Liane. (Orgs.) *Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora*. João Pessoa: Ideia, 2005.

EVARISTO, Conceição. *Histórias de leves enganos e pareanças*. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

MONTEIRO, Liliane Nogueira. *A representação da mulher negra na literatura brasileira*. In: X Simpósio de Linguagens e Identidade da/na Amazônia Sul-Occidental, 2016, Rio Branco. Rio Branco: UFAC, 2016. p. 4 a 13.

PARADISO, Sílvio. *Religião e Religiosidade nas Literaturas pós-coloniais africanas: Um olhar em Things Fall Apart, de Achebe e O outro pé da sereia, de Mía Couto*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Londrina: Paraná. Programa de Pós-Graduação em Letras, 2014. 307p.

WITTIMANN, Tábita. *O realismo animista presente nos contos africanos: (Angola, Moçambique e Cabo Verde)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras, 2012.

37

As representações da morte sob as perspectivas poéticas de Sophia de Mello Breyner Andersen e Wislawa Szymborska

*Giovana Luersen Chaves**

O objetivo deste resumo é apresentar a partir do olhar da literatura comparada, características de aproximação e afastamento sobre a temática da morte nos poemas “Náufrago” da poeta portuguesa Sophia de Mello Breyner Andersen e “Funeral” de Wislawa Szymborska, poeta de origem polonesa. Este comunicado também tem como objetivo promover o debate sobre temáticas literárias que ainda são relacionadas estritamente a escritores do gênero masculino, mas que são comumente produzidas por mulheres.

O procedimento metodológico compõe-se da discussão de um *corpus* de textos literários através da prática comparatista, aliado a leitura de textos teóricos relacionados à literatura comparada. Atualmente, tais práticas estão sendo realizadas por meio do grupo de estudos Literatura Comparada e Perspectiva Social conduzido na FAE Centro Universitário, sob orientação da Prof^a Ms. Ana Carolina Torquato.

* Especialista em Poéticas Visuais pela Universidade Estadual do Paraná. Graduada em Jornalismo pela Universidade Católica do Paraná. Graduanda em Letras pela FAE Centro Universitário. E-mail: luersen.giovana@gmail.com

A morte é um dos elementos simbólicos mais presentes no imaginário coletivo. O viés negativo, entretanto, é o mais difundido em nossa cultura ocidental. No Dicionário Aurélio, por exemplo, encontramos a seguinte definição: “Ato de morrer, O fim da vida, Cessação da vida (animal ou vegetal), Destruição, Causa de ruína”. Contudo, nas obras das poetisas Sophia de Mello Breyner Andersen e Wislawa Szymborska, encontram-se olhares que observam além. Liberdade, transformação e humor estão entre os direcionamentos utilizados pelas autoras nos poemas relacionados à morte.

No poema “Náufrago”, de Sophia de Mello Breyner Andersen, a morte é apresentada sob a perspectiva da liberdade, ou seja, como algo positivo. Sophia traça a conexão entre o mar e o corpo do náufrago, que após sua morte se dilui e faz parte das correntezas marítimas. Nos trechos “Com medusas em vez de pupilas” e “Sem coração e sem memória”, a autora aborda a questão da perda da identidade, também no sentido de diluição: é o corpo se transformando em mar. Logo, a morte não se sobrepõe ao ser humano, mas o transforma em algo maior que ele mesmo, neste caso, o mar.

Já no poema “Funeral”, podemos observar que a perspectiva de Wislawa Szymborska sobre a morte é pautada pelo humor, e se contrapõe a apresentada por Sophia. Os recortes de frases utilizadas no poema apresentam expressões do cotidiano, que fazem do tema, um assunto que beira o banal. A ironia aparece em trechos como “tão de repente, quem podia adivinhar” e “que tal uma cerveja”, amenizando a densidade dramática do tema morte. Assim, podemos concluir que enquanto Sophia aponta a temática como possibilidade de transformação, Wislawa a coloca em outro lugar: o do comum.

Palavras-chave: literatura comparada; poesia; morte; perspectiva social; linguagem.

38

**História institucional e silêncio:
apontamentos sobre a memória da docência
feminina na Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras do Paraná (1950-1964)**

*Patrícia dos Santos Dotti do Prado**

Esta comunicação faz parte de minha pesquisa de mestrado, em que busco compreender o sentido da trajetória docente feminina na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná (FFCLPR), de 1950 a 1964. Discutirei aqui aspectos da memória institucional da UFPR - com base em minha experiência em seus arquivos do Setor de Ciências Humanas e do Setor de Educação, e da relação destes arquivos com a memória da docência feminina na FFCLPR.

Na construção de memória institucional – entendida oficial, os arquivos são os custodiadores dos documentos que testemunham, e por isso constrói privilegiadamente, a história de uma instituição (CARPES, 2013). No caso dos arquivos consultados, notou-se a escassez de documentos sobre a docência feminina na instituição. Assim, pergunto: o que este particular silêncio diz sobre o lugar das mulheres na instituição? Para interpretar esta questão, lanço mão do método da etnografia em arquivo (CUNHA, 2004). Nesta perspectiva, investiga-se o próprio arquivo, entendendo-o

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR, sob orientação da prof^a Dr^a Simone Meucci. E-mail: pradopatriciadotti13@gmail.com

como expressão de lógicas, classificações e ordenações próprias e variáveis.

A UFPR dispõe de um arquivo para cada um de seus Setores, dispersos pelos campus e sujeitos à distintas regras de acesso. Os documentos de cada arquivo setorial são inamovíveis, i.e., devem permanecer no arquivo em que foram inicialmente alocados, ainda que referentes a outro Setor. Daí decorre a dispersão dos documentos e a dificuldade em localizá-los. Ademais, a higienização e organização dos arquivos da UFPR iniciou-se em 2012; anteriormente, os documentos estavam nos denominados arquivos mortos (CASTRO, 2017). A conservação dos documentos da UFPR como um todo é, pois, intermitente.

Em que pese esses fatores, a memória dos arquivos da UFPR registra uma instituição masculina e católica – em sua direção e corpo docente; as mulheres são lembradas apenas como alunas, não como professoras. Isso se repete nos trabalhos cujas fontes são os arquivos: não há pesquisas sobre as docentes mais antigas da UFPR. Cria-se, com efeito, uma memória e história institucionais apartadas da história das docentes da instituição, em um trabalho de enquadramento da memória (POLLAK, 1989). As razões desse enquadramento estão ainda em exame, conforme o método da etnografia em arquivo.

A memória feminina, presente majoritariamente no âmbito mais variável da história institucional: a dos estudantes, está retida sobretudo nos Anuários da FFCLPR. É também neles que há registro da docência feminina a partir de 1950; registro geral, com descrição simples do nome, cargo e curso de atuação. Ainda que existam estes documentos, destaca-se o esquecimento da memória feminina nas histórias institucionais e memória oficial de suas especialidades e da instituição.

Largamente compreendida como memória semi-oficial, do âmbito privado, a memória feminina esteve amplamente desvinculada das memórias públicas, das histórias institucionais (PERROT, 1989). No caso da UFPR, acredito que o silenciamento da

memória docente feminina em seus arquivos seja indicativo do lugar marginal reservado às mulheres na instituição, onde só passaram a lecionar 12 após sua fundação (WESTPHALEN, 1988). Compreender a história das mulheres na UFPR exige, pois, a busca por outras fontes, capazes de resgatar essa memória silenciada.

Palavras-chave: mulheres; memória; Faculdade de Filosofia.

39

De papel e plástico: a visualidade feminina na imprensa periódica e na boneca Barbie (1955 – 1959)

*Ana Elyze Santos Martins de Gois**

A visualidade de um período é definida por elementos diversos, que transitam em vários lugares e instâncias de uma sociedade. pode ser constituída por diversos elementos que corroboram com a idealização de um visual. A visualidade tida como ideal para o gênero feminino durante os anos da década de 1950 foi trabalhada na presente pesquisa e assim, o questionamento central desta foi: quais eram as representações visuais, visualidade, femininas que eram difundidas nas revistas de moda Vogue e Harper's Bazaar nos Estados Unidos da América entre os anos de 1955 e 1959, que são perceptíveis na construção visual da boneca Barbie, lançada pela Mattel em 1959. Através da compreensão dos dois *corpus* de fontes como partes de uma cultura visual, elaboramos categorias para a análise visual das fontes de forma individual e comparação dos resultados posteriormente. As fontes analisadas fazem parte do regime visual esperado para as mulheres no período considerado, influenciado e sendo influenciado pelos

* Graduada em licenciatura em História na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pesquisadora bolsista no programa de Iniciação Científica da PUCPR, na área temática de História da Alimentação, com o atual projeto: Patrimônio alimentar no Estado Novo brasileiro – Vida Doméstica: a revista do lar e da família. Estagiária no Círculo de Estudos Bandeirantes. E-mail: anaesmg@gmail.com

ideias visuais considerados, assim, vários elementos que encontramos nas fontes eram verificados em outros produtos culturais veiculados na mesma época. Através da definição de uma visualidade ideal nos dois objetos culturais que estudamos, compreendemos que a definição de ideal feminino é mutável em cada época e que todos os dispositivos culturais, pertencentes a este período, corroboram com a afirmação e propagação desse ideal, cada um deles destinado a um público específico, mas com apenas um objetivo.

Palavras-chave: Barbie; Vogue; Harper's Bazaar; Visualidade; Feminino.

40

Mulheres e saberes: Fernanda Tonelli – a luta, força e representatividade da mulher cientista

*Kely Cristina Mendonça Couto**

Atualmente a profissão cientista é vista como uma atividade masculina. Se analisarmos o histórico das descobertas científicas ao longo dos anos é possível encontrar diversos casos em que a autoria de trabalho e pesquisas científicas foi atribuída a homens que levaram todo o mérito pelo trabalho realizado por mulheres. Em diversas áreas de atuação existe um padrão masculino de superioridade. No campo da ciência, apreciado como uma área que exige do profissional extrema intelectualidade e racionalidade a mulher também participa ativamente. Fernanda Tonelli, graduada em bioquímica, atualmente com 28 anos já concluiu seu mestrado e doutorado na área de bioquímica e imunologia pela UFMG, foi residente no programa de pós-doutorado em biologia celular e conquistou recentemente o prêmio Para Mulheres na Ciência, edição 2017 da L'Oréal Brasil em parceria com a UNESCO BRASIL e com a Academia Brasileira de Ciências com o objetivo de favorecer o equilíbrio dos gêneros no cenário brasileiro e incentivar a

* Pós-graduanda em Análises Clínicas e Toxicologia pela Universidade José do Rosário Vellano, UNIFENAS. Bacharel em Bioquímica pela Universidade Federal de São João Del Rei, UFSJ. Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG. Redatora Publicitária e Analista de SEO. E-mail: kelycrismc@gmail.com

participação de jovens mulheres no universo científico. Este trabalho tem como objetivo discutir a atuação da mulher no campo da ciência. Para isto, a trajetória de Fernanda Tonelli foi utilizada como recorte para análise da representatividade da mulher brasileira que atua como cientista, evidenciando a luta feminina nas áreas do conhecimento, mais especificamente, atuando na ciência e inovação. Foram analisados diversos fatores sociais, antropológicos e culturais que influenciam na visão sobre a atuação das mulheres nas áreas da ciência. De acordo com os dados observados e correlação com diversos estudos, grandes conquistas foram feitas por mulheres que lutaram contra os padrões socioculturais ao longo dos anos não somente no campo da ciência, conquistas que contribuem para a aceitação da figura feminina atuando em áreas nobres e que exigem conhecimentos aprofundados do profissional em sua atuação. Porém, ainda há muita luta pela frente, considerando a existência de padrões enraizados na sociedade que, mesmo com as mudanças sociais, ainda continuam presentes e, além disso, muitas vezes se manifestam através da mídia evidenciando uma árdua trajetória a ser seguida para a promoção da igualdade de gênero que ainda requer muitos esforços para superar os obstáculos diários.

Palavras-chave: mulheres; cientista; Fernanda Tonelli; representatividade; luta feminina.

Eixo:
Mulheres, Gênero, Corpos e Subjetividades
nas questões de saúde

41

A demanda trans no SUS: caminhos e possibilidades paranaenses

*Diego da Silva**

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre os principais caminhos e possibilidades da demanda trans no SUS dentro do Estado do Paraná. Isto no que se refere desde a atenção primária até os equipamentos necessários para hormonioterapia e modificação de nomes nos registros documentais. Para tanto foi realizada uma pesquisa qualitativa em documentos especializados, como portarias do SUS e a partir de relatos de experiência de profissionais atuantes na área. A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o primeiro contato que as pessoas trans devem buscar para um possível encaminhamento aos endocrinologistas especializados em hormonioterapia e também procedimentos cirúrgicos tais como retirada de seios, útero, pomo de adão, entre outras. Muitas vezes as Unidades de Saúde não possuem o preparo adequado para receber e acolher esta população, no entanto, é importante que os pacientes persistam no atendimento. O Centro de Pesquisa e Atendimento a Travestis e Transexuais (CPATT) é uma instituição que no Paraná irá fazer o atendimento ambulatorial clínico, tanto endocrinológico

* Possui mestrado em Medicina Interna e Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Psicologia da Saúde e Hospitalar pelas Faculdades Pequeno Príncipe. Especialista em Arteterapia pelo Instituto Tecnológico e Educacional de Curitiba. Psicólogo graduado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras. Atualmente é psicólogo voluntário no Grupo Dignidade, atendendo em psicoterapia à população LGBT. E-mail: diegodasilva.psicologia@gmail.com

como psicológico de pessoas transexuais via SUS, bviamente, as pessoas que foram encaminhadas pela UBS. No Paraná, também existe algumas Organizações Não Governamentais (ONGs) que fazem atendimento psicológico a pessoas transexuais, como o Grupo dignidade e o Trans Grupo Marcela Prado. Para conseguir a alteração do nome dos registros documentais civis, muitas pessoas transexuais entram com processos jurídicos particulares. O CPATT também pode auxiliar nesse sentido com declarações baseadas nos atendimentos e que fortalecem o processo judicial. O Trans Grupo Marcela Prado conta com auxílio jurídico, bem como possui parcerias com a “Justiça no Bairro”, que é um evento cidadão que permite a população exercer seus direitos básicos, como, por exemplo, a realização e alteração de documentos. O Superior Tribunal Federal (STF) lançou recentemente um documento que exige dos cartórios maior flexibilidade na modificação dos registros documentais civis sem a obrigatoriedade da cirurgia transexualizadora, entretanto, a efetividade completa desta decisão levará um pouco mais de tempo até que todos os órgãos competentes possam se adequar a ela. Sobre a cirurgia transexualizadora, o Paraná ainda não assumiu esta responsabilidade, o que prejudica a população transexual. A Saúde e o Direito, nestes casos, andarão lado a lado para que as pessoas trans recebam o melhor atendimento possível e tenham seus direitos humanos garantidos.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde; transexualidade; saúde; políticas públicas; psicologia.

42

Importância da Psicologia no acolhimento e atendimento das demandas emocionais de mulheres trans

*Diego da Silva**

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a importância da Psicologia no acolhimento e atendimento das demandas emocionais de mulheres trans. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica em autores da área, como por exemplo, Márcia Aran, Daniela Murta, Tatiana Lionço, Jaqueline Gomes, Guilherme Almeida, Berenice Bento, Flávia Teixeira, André Lucas Guerreiro, Judith Butler, Rodrigo Borba e Jean Copjec. O atendimento psicoterápico de mulheres trans se faz necessário para que as mesmas sintam-se acolhidas e tenham um espaço de livre expressão de suas angústias, medos e receios diante de situações conflituosas que passam ao longo de suas vidas. O autoconhecimento e a mudança de comportamentos que as incomodam também são grandes objetivos de todo o processo terapêutico a que se submetem. Entre as mulheres trans são comuns alguns problemas emocionais como depressão, ansiedade,

* Possui mestrado em Medicina Interna e Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Psicologia da Saúde e Hospitalar pelas Faculdades Pequeno Príncipe. Especialista em Arteterapia pelo Instituto Tecnológico e Educacional de Curitiba. Psicólogo graduado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras. Atualmente é psicólogo voluntário no Grupo Dignidade, atendendo em psicoterapia à população LGBT. E-mail: diegodasilva.psicologia@gmail.com

deturpação da autoimagem, transtorno obsessivo compulsivo, transtorno bipolar, transtornos alimentares, de humor, dependência de substâncias psicoativas, entre outros. Diante disso, o psicólogo pode colaborar com as mesmas em suas demandas emocionais. Para a realização da cirurgia transexualizadora, as pacientes trans precisarão passar por pelo menos dois anos de psicoterapia e atendimentos multidisciplinares, bem como ter reconhecida sua autodeterminação de transexualidade. Precisarão também ter atestadas suas condições emocionais e sociais para a cirurgia. No Brasil, ainda são poucos os locais que fazem a cirurgia, dentre eles Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Goiânia. Existe uma série de ambulatórios que fazem o atendimento psicológico, clínico e endocrinológico em diversas localidades, como por exemplo, João Pessoa, Bahia, Brasília, Minas Gerais e Curitiba. Nesse caminho, o psicólogo deve ficar atento a informações específicas que podem auxiliar a mulher trans nos laudos ou declarações solicitadas pela justiça na tomada de alguma decisão. Estas informações englobam desde a época do reconhecimento enquanto mulher trans; dificuldades enfrentadas na infância, adolescência e fase adulta; tipos de tratamentos que já realizou; quais aspectos do corpo incomodam mais; restrições sociais e afetivas; constrangimentos que já passou por conta da transexualidade, entre outros. Vale ressaltar que em tempos de retrocessos políticos e de garantia de direitos na sociedade, o psicólogo deve ter uma postura ética e principalmente trabalhar para desmistificar preconceitos e informações errôneas diante da presente temática.

Palavras-chave: transexualidade; saúde; acolhimento; psicologia; psicoterapia.

43

A atuação das mulheres na medicina*Luciana Panke***Gabriela Panke***

A presença das mulheres no mercado de trabalho é de interesse em pesquisas multidisciplinares. As questões salariais, a atuação em cargos políticos, de liderança e as supostas áreas mais relacionadas aos “papéis femininos” são alguns dos enfoques discutidos. Este artigo traz reflexões sobre a mulher na área da saúde, especificamente, ponderando sobre a inserção, a realidade, a representação e os desafios de médicas no exercício da profissão. Buscamos compreender as relações entre o ser mulher e a medicina, área entre as mais dotadas de status social. Nos indagamos se as questões de gênero interferem desde a entrada no ensino superior até a atuação cotidiana das profissionais. Entre homens e mulheres, haveria diferença salarial, cargas horárias, áreas preferenciais, esvaziamento do discurso representativo político? Para tanto, adotamos como metodologia de pesquisa um levantamento bibliográfico para fundamentar as questões gênero e cultura (LAMAS, 2013), (CASTAÑEDA, 2013), (LAGARDE y DE RIOS, 2006).

* Pós-doutora em Comunicação, doutora em Ciências da Comunicação. Professora Associada da Universidade Federal do Paraná, na graduação em Publicidade e Propaganda e na pós-graduação em Comunicação. Líder do Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral. E-mail: panke@ufpr.br

** Estudante de graduação em Medicina, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Integrante de Grupo de Pesquisa sobre Ética Médica (PUC-PR), da Liga Acadêmica do Trauma do Hospital do Trabalhador e da Liga de Ortopedia e Trauma do Hospital Cajuru. E-mail: gabrielapanke@gmail.com

A metodologia é composta também por uma pesquisa documental, traçando um panorama vivido por mulheres médicas, especificamente no Brasil, mas também adentrando brevemente a realidade de outros países (Argentina, Reino Unido e Estados Unidos). Ainda que a pesquisa não deseje realizar estudos comparativos entre as nações, a contextualização em outras sociedades nos remete a dilemas comuns para as profissionais. Posteriormente, questionamos se ideologia e cultura são fatores para a escolha do direcionamento da carreira e se o fato de ser mulher, de algum modo, intervém na prática profissional. Os resultados encontrados na observação do cenário das médicas é parte de uma pesquisa interinstitucional cuja meta é traçar o perfil das universitárias, residentes e atuantes, suas percepções sobre o ambiente laboral, além de relacionar gênero com as especialidades médicas. Os questionários que serão aplicados na segunda fase da pesquisa visarão confirmar ou refutar as informações sobre o machismo na profissão levantadas nesta primeira etapa da investigação e checar a preferência das mulheres sobre as residências médicas. Esta fase será desenvolvida no segundo semestre de 2018, em uma parceria entre a Escola de Medicina da PUC-PR, a pós-graduação em Saúde Coletiva da UFPR e a pós-graduação em Comunicação, da mesma Instituição.

Palavras-chave: estudos de gênero; saúde; medicina; mulheres na medicina; liderança feminina.

44

Análise da relação entre antropometria da face humana feminina com a estética facial

*Djanira Aparecida da Luz Veronez**

*Carolina Cunico***

*Josiane Schibicheski dos Santos****

Antropometria é a ciência que estuda o corpo humano do ponto de vista quantitativo. Por meio da avaliação de tamanho, proporções ou peso são possíveis analisar diversas medidas anatômicas obtidas na mulher. O estudo antropométrico da face humana feminina e sua relação com a estética facial são pontos-chaves para cirurgias voltadas para a reconstituição facial. Neste sentido, o objetivo deste trabalho é analisar a relação entre a antropometria da face humana feminina e o conceito de beleza relatado na literatura. Foram utilizados como critério de busca, estudos indexados nas bases de dados LILACS, PubMed, periódicos CAPES, SciELO e MEDLINE. Diversos são os estudos que oferecem dados relativos a proporções, medidas e índices faciais encontrados

* Docente e pesquisadora do Departamento de Anatomia da Universidade Federal do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos Morfológicos e Morfométricos (L.E.M.M.E.). E-mail: veronezda@ufpr.br

** Médica graduada pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é médica plantonista do Centro Médico Hospitalar - Campo Largo/ PR. E-mail: carolcarol817@gmail.com

*** É técnica em Prótese Dentária (2004). Graduada em Odontologia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2012). Pós-graduada em Implantodontia pela ABO/PR (2014). E-mail: schibi.santos@gmail.com

na mulher. Todas as medidas antropométricas levantadas são fundamentais para a confecção de próteses maxilofaciais, pois servem de guia para a reconstrução facial, sem desprezar as características originais da face. O ser humano é codificado geneticamente a desenvolver uma proporção ideal e definitiva apesar da existência de diversos valores para distintos segmentos em populações diferentes, os quais dependem de fatores como etnia, idade, sexo e outros. Fatores ambientais podem, no entanto, desviar a mulher desse ideal. Os dados levantados permitiram concluir que a percepção de uma face bela é baseada na harmonia e proporção craniofacial. A “fórmula de beleza”, capaz de expressar segmentos proporcionais em harmonia entre si que traduzem uma surpreendente precisão dependem de uma série de fatores como posicionamento adequado dos ossos da face e menor índice de assimetria da anatomia de superfície da face.

Palavras-chave: anatomia; antropometria; estética facial; cirurgia de reconstrução; mulher.

45

**A violência obstétrica sob à
luz dos Direitos Humanos:
caso Alyne Pimentel**

*Gloria Maria Pereira Funes**

*Karoline Strapasson Jamberst***

No dia 16 de novembro de 2002 Alyne Pimentel, jovem, negra e gestante buscou a unidade hospitalar de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro, se queixando de náusea e fortes dores abdominais, com a agravante de estar no sexto mês de gestação. O atendimento médico foi insuficiente para salvar a mãe e seu bebê. A unidade hospitalar que realizou a primeira assistência em Alyne, foi a Casa de Saúde Nossa Senhora da Glória, o qual não prestou informações dos procedimentos realizados na parturiente, bem como não forneceu o prontuário médico aos familiares, o qual era necessário para prosseguir com o atendimento de urgência no Hospital Geral de Nova Iguaçu. O caso Alyne Pimentel foi o primeiro de morte materna analisado em âmbito internacional pelo Comitê para

* Pós-graduanda em Direito Civil pela Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, Indaial/SC. Graduada em Direito pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná – ISULPAR. Ex-pesquisadora do Projeto de Amparo ao Pescador (PAP). E-mail: gloriafunesdireito@gmail.com

** Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR. Mestra em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora de Direito Constitucional do Instituto Superior do Litoral do Paraná - ISULPAR. E-mail: kstrapasson@gmail.com

eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (Comitê CEDAW). O presente trabalho busca analisar a temática da violência obstétrica, a partir da fundamentação do Comitê CEDAW para o caso de Alyne Pimentel, em conjunto com a responsabilidade civil, penal e administrativa dos profissionais da saúde. O método empregado foi a análise documental, legislativa e bibliográfica sobre o tema. Da análise do caso compreende-se que tanto a parturiente quanto o bebê sofrem as consequências de um Estado que não fornece instalações e unidades hospitalares adequadas para um atendimento digno e saudável. Nesse sentido, constata-se que as mulheres ainda se encontram em um estado de vulnerabilidade social, o qual ocorre frequente violação do exercício dos direitos humanos.

Palavras-chave: violência obstétrica; Alyne Pimentel; saúde da gestante; CEDAW.

46

**O direito à saúde da mulher encarcerada:
uma análise da efetividade da legislação**

*Aléxia Luiza Pereira de Andrade**

O presente trabalho tem como objetivo uma análise teórica acerca da tratativa do direito à saúde da população carcerária feminina no sistema prisional brasileiro. O procedimento metodológico adotado foi o método descritivo por meio de pesquisas bibliográficas. Conforme dados de pesquisa do Ministério da Justiça, o Brasil possui a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo. A maior parte destas mulheres é mãe solteira, jovem, afrodescendente e condenada por envolvimento com o tráfico de drogas. A partir do estudo da legislação e políticas aplicadas atualmente sobre o assunto, far-se-á a análise da efetividade destas a partir do confronto com dados de pesquisas sobre a efetiva condição da mulher encarcerada, concluindo-se que em que pese as disposições legais mostrem-se, na teoria, suficientes, é de todo contrastante a real situação do sistema carcerário. Cogente destacar que a vivência do encarceramento pelas mulheres é ímpar, pautada também nas problemáticas de gênero que permeiam a sociedade como um todo, estando sob a realidade de um estado de vulnerabilidade social e psíquica. Assim, é um dever do Estado dar assistência ao encarcerado. No cumprimento da pena imposta pelo

* Graduada do quinto ano de Direito na Universidade Federal do Paraná. E-mail: alexiaandradee@hotmail.com

Estado, a dignidade humana deve ser resguardada, sendo a prisão um limite somente sobre o exercício do direito à liberdade e suas garantias constitucionais. Logo, também se impõe a defesa dos demais direitos fundamentais da pessoa humana, estando entre eles, o direito à saúde. Contudo, o que se verifica é um estado de desrespeito aos direitos essenciais da encarcerada e a desconsideração da necessidade de uma política de reintegração social, que engloba o acesso à educação, ao trabalho, bem como garante a preservação dos vínculos familiares da mulher, o que não ocorre. Ademais, a mentalidade patriarcal enraizada na sociedade brasileira traz a mulher a partir de uma figura de subordinação e desvalorização, o que se agrava ainda mais quando pensado a partir da mulher presa. A realidade da mulher aprisionada é de total sequestro de seus direitos. No tocante ao direito à saúde, quando não ineficiente, é inexistente o serviço de saúde prestado a essas mulheres no sistema penitenciário. Poucas são as unidades prisionais que possuem médicos. São quase inexistentes os serviços de acompanhamento ginecológico. Há falta de medicamento, insalubridade das celas, falta de saneamento básico e casos de violência interna. A situação é ainda pior no que se refere às gestantes e mães, aspecto a ser abordado de forma específica. No que se refere à sexualidade – que para todas as mulheres, não apenas as presas, já não é tido como uma questão de saúde e sim tratado a partir de uma perspectiva religiosa e misógina – não há qualquer proteção. A principal conclusão é de que a garantia de direitos no sistema carcerário é limitada, quando não inexistente, sobretudo no que se refere ao direito à saúde, o que conduz a uma debilitação na integridade física e psicológica da mulher presa, constituindo uma verdade afronta ao princípio da dignidade humana. É evidente a necessidade de efetivação das políticas públicas voltadas aos direitos da mulher presa.

Palavras-chave: mulheres; encarceradas; saúde; gênero; direito.

47

O impacto do zika vírus na saúde reprodutiva das mulheres brasileiras e a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) nº 5581

*Larissa Tomazoni**
*Alexandre Godoy Dotta***

O artigo possui o objetivo de descrever uma perspectiva socioeconômica sobre o fenômeno ZIKAV e o impacto da epidemia na saúde reprodutiva das mulheres brasileiras. Desenvolve-se por meio dos relatórios do Ministério da Saúde e dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) as disparidades sociais entre as regiões brasileiras. Aponta que a ausência de infraestrutura adequada foi uma das causas da epidemia que afetou majoritariamente as mulheres pobres. Conclui analisando a ADI nº 5581 e a sua relação com a proteção e defesa dos direitos reprodutivos, em especial, os argumentos em defesa do direito ao aborto. Conclui que o vírus afeta desproporcionalmente as classes mais empobrecidas e vulnerabilizadas e tende a ser um fardo mais pesado para as mulheres. Depois de dar à luz, cuidar de bebês

* Mestranda em Direito pelo Uninter, Bacharel em Direito pelo Unibrasil, pesquisadora do Núcleo de Constitucionalismo e Democracia (UFPR) e do Grupo de estudos Jurisdição Constitucional Comparada: método, modelos e diálogos (UNINTER), Advogada. E-mail: lrtomazoni@gmail.com

** Doutor e Mestre em Educação pela PUCPR. Professor Pesquisador do Centro Universitário do Brasil – UniBrasil, Líder do Grupo DIVERGE – Direito Diversidade Sexual e Relações de Gênero e pesquisador do Grupo de Pesquisa Direito e Políticas Públicas. E-mail: alexandre.godoy@unibrasil.com.br

afetados por microcefalia significa lidar com crianças cujas necessidades são caras e complexas. Não raro, essas mães não têm o apoio de políticas governamentais e de outros membros da família. Na verdade, é um círculo vicioso, já que a ausência do governo é uma das principais causas do ZIKAV, em última análise, porque não há cobertura adequada de abastecimento de água e assistência médica. Não há educação sexual tampouco a possibilidade expressa de interrupção da gestação nesses casos. Há relatos de mulheres que foram abandonadas pelos maridos e companheiros que não queriam ter filhos com deficiência. O abandono seja pelo Estado, seja pelos homens, aumenta a situação de vulnerabilidade dessas mulheres e crianças. A ação direta de inconstitucionalidade que tramita no Supremo Tribunal Federal ainda não tem data para julgamento. A perspectiva biomédica é certamente relevante; no entanto, está longe de ser solucionar todos os problemas. Combater o ZIKAV exige uma perspectiva mais ampla, capaz de apreender as complexidades do sistema que a produz e desigualdades do Brasil. Portanto, a única maneira de ser bem-sucedido contra o ZIKAV é entender as raízes socioeconômicas dele e ir além da perspectiva médica.

Palavras-chave: Estado; ZIKAV; direitos reprodutivos; mulheres.

48

Mulher, a potência crítica das estruturas hegemônicas

*Carla Regina França**

A lógica do falocentrismo teve graves consequências políticas e sociais para as mulheres. Uma lógica que sustentou uma diferença como anulação, que circulou nos discursos sociais como representações fixas de uma natureza que foi inquestionável e que, por isso mesmo, produziu tradições, crenças, costumes não problematizáveis sobre o ser homem e o ser mulher. Essas verdades instauradas sobre o ser promoveram privilégios, excluíram, subjugaram e fixaram limites às mulheres. A ciência, como a psicanálise, criou o solo que fundou verdades que reforçaram no imaginário social da dominação do feminino, baseando-se no binarismo natural – masculino/feminino –, uma tecnologia do sexo, sendo o falo/pênis o elemento organizador dessa verdade. Há, para a psicanálise, no ser, uma polimorfa inicial, afinal, a sexualidade humana não se orienta por um objeto preestabelecido, o objeto da pulsão é qualquer um. É a isso que Freud chamou de bissexualidade psíquica primária. Mas com o Complexo de Édipo há um recurso estabelecido que sai dessa indeterminação polimorfa para se chegar à heterossexualidade. Isto é, há uma polimorfa inicial que é

* Doutora em Filosofia da Psicanálise pela PUCPR, mestre e especialista em História da Filosofia Moderna pela UFPR, graduação em Psicologia pela PUCPR. Professora dos cursos de Psicologia e Medicina da PUCPR.

escondida quando a lei do desejo inscreve-se produzindo a falta estrutural e a assunção de uma identidade sexual que corresponde sexo com gênero. O Complexo de Édipo é central na teoria da psicanálise e é dele que se produz uma teoria que normatiza as relações, hierarquizando lugares e prescrevendo a assunção ideal da identidade sexual. A psicanálise produziu o novo com o inconsciente, ao mesmo tempo em que perpetuou a demarcação e as atribuições que garantiram a inferioridade das mulheres, sua loucura e reforçaram seu destino na natureza materna. Esse discurso instaurado pela psicanálise foi denunciado pelas mulheres depois da Segunda Guerra Mundial. Todavia, é possível dizer que se reencontra a ambiguidade sobre o valor da psicanálise nos estudos sobre a mulher e, ao mesmo tempo, uma possível abertura para o diálogo e para um novo movimento de reflexão e revisão dos conceitos da teoria do inconsciente e da sexualidade, como se pode ler na obra de Irigaray. Essa crítica feminista à psicanálise foi um processo complexo que surgiu de várias frentes que produziram novas propostas de como se pensar a diferença sexual pelo viés da subjetividade das mulheres. Esse movimento foi e é muito importante para a reavaliação e, também, reescritura da teoria da psicanálise, o que não quer dizer que tenha sido isento de tensões, paradoxos e conflitos entre suas teóricas. O projeto de repensar a psicanálise pela proposta de Irigaray, leva em conta a centralidade do feminino na mulher, pois a mulher da qual Irigaray propõe trazer a existência é aquela que precisa atravessar os processos de especularização que a reduzem ao suplemento do outro masculino e introduzir um novo modo de especularização dela consigo mesma e com as outras mulheres. A diferença sexual e a diferença entre os sexos não se sobrepõem uma a outra, ou melhor, uma não responde pela outra. O que Irigaray quer instituir é uma ontologia fluida do feminino não fundada numa identidade ou permanência para a mulher. Por isso, a diferença sexual está em relação com o que ela chamou de mecânica dos fluidos ou uma ontologia dos fluxos que não busca uma permanência para a identidade da mulher

encontrada na especificidade do corpo feminino, busca um falar feminino que desconstrua a metafísica falocêntrica e produza outra realidade na qual a mulher possa existir.

Palavras-chave: feminino; psicanálise; diferença sexual; falo; gênero.

49

Levantamento histórico da relação entre a antropometria da face humana feminina com o conceito de beleza

*Djanira Aparecida da Luz Veronez**

*Carolina Cunico***

*Josiane Schibicheski dos Santos****

Diversas pesquisas científicas antropológicas apresentam tentativas de associar as medidas da face humana feminina a um padrão universal que deveria traduzir uma face harmônica e bela. Se a beleza está nos olhos de quem vê, esse olhar é influenciado pelos padrões culturais do meio no qual está inserido o observador, padrões esses que variam conforme o momento histórico e de acordo com determinada cultura. Neste sentido, o objetivo deste trabalho foi analisar a relação entre a antropometria da face humana feminina e o conceito de beleza relatado na literatura. Foram utilizados como critério de busca, estudos indexados nas bases de dados LILACS, PubMed, periódicos CAPES, SciELO e MEDLINE.

* Docente e pesquisadora do Departamento de Anatomia da Universidade Federal do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos Morfológicos e Morfométricos (L.E.M.M.E.). E-mail: veronezda@ufpr.br

** Médica graduada pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é médica plantonista do Centro Médico Hospitalar - Campo Largo/ PR. E-mail: carolcarol817@gmail.com

*** É técnica em Prótese Dentária (2004). Graduada em Odontologia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2012). Pósgraduada em Implantodontia pela ABO/PR (2014). E-mail: schibi.santos@gmail.com

Segundo Aristóteles (384-322 a.C.) as propriedades do belo consistem em ordem, simetria e delimitação estando à beleza associada à harmonia e às suas perfeitas proporções. Pitágoras (570-497 a.C.) observou que padrões de beleza e harmonia estética poderiam ser descritos por proporções matemáticas. Euclides de Alexandria (365-300 a.C.) descreveu a teoria denominada “proporção divina”, preconizada na relação de 1:1,618, observada na natureza inclusive em segmentos do corpo humano. Segundo Ricketts (1982), estruturas que se encontram nesta proporção são mais estáveis, esteticamente mais agradáveis e funcionalmente eficientes. Ferraz (2004), afirma que a estrutura psicológica humana requer um conceito de ordenação e harmonia possível de obtenção por meio de sistemas de proporções. Os dados levantados permitiram concluir que desde os antigos há uma base matemática e geométrica para o entendimento e a percepção da beleza feminina; que historicamente a simetria e a proporção estão coligadas ao belo e deste modo à percepção de uma face bela é baseada na harmonia e proporção craniofacial.

Palavras-chave: antropometria; beleza; feminina; proporção; simetria.

50

O aborto e o direito da mulher ao próprio corpo

*Ana Lucia Miguel**

Este artigo tem como objetivo descrever o aborto sobre a perspectiva da liberdade e da autonomia da mulher, o aborto e a polêmica sobre o início da vida, demonstrando porque o aborto é um problema de saúde pública e, principalmente porque descriminalizar e legalizar o aborto. Propor uma reflexão sobre o assunto com o objetivo de melhorar a realidade brasileira e seguir cada vez mais para um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: liberdade individual; autonomia; mulher; aborto.

* Graduada em Direito pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil. Pós-graduanda em Direito das Famílias e Sucessões da ABDConst.

Eixo:
Mulheres, Gênero, Mídia e Comunicação Política

Mídia, patriarcado, capitalismo e a perpetuação da cultura do estupro

*Bruna Santiago Franchini**

Objetivos: Identificar por que e de que forma a mídia, inserida no contexto de uma sociedade capitalista, auxilia na manutenção (e na reprodução) da cultura do estupro.

Metodologia: Análise e leitura de teoria feminista; leitura de materiais críticos em teoria da comunicação; compreensão do cenário midiático brasileiro; análise de informações e de estatísticas sobre os proprietários dos principais veículos midiáticos brasileiros.

Resultados: A cultura do estupro, resumidamente, é um “complexo de crenças que encoraja a agressão sexual pelos homens e apoia a violência contra as mulheres” (Buchwald et al, 1993), de forma que se utiliza a violência sexual e a objetificação, principalmente, em prol da manutenção da supremacia masculina e das exploração e subordinação femininas. Uma das formas pelas quais esse fenômeno se manifesta é por meio de violência simbólica: representações misóginas de mulheres, reduzindo-as a meros objetos sexuais e/ou reforçando estereótipos de gênero (cuja existência, por si só, já é uma violência).

* Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP). Aluna especial de programa de pós-graduação em linguística e língua portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAR-Unesp). E-mail: bruna.franchini@usp.br

A mídia, por sua vez, é uma das instituições sociais por meio das quais discursos e ideologias podem ser veiculados (Thompson, 1998; Brittos e Gastaldo, 2006). Sabendo desse potencial de difusão e de criação de uma hegemonia, grupos socialmente dominantes utilizam-na em busca da concretização de uma hegemonia cultural que garanta sua própria manutenção no poder (Angeli, 2011); e uma vez que não há regulamentação estatal para garantir a distribuição democrática de espaços midiáticos entre os diversos setores e as diversas vozes da população (Barbosa, 2009), o resultado é a veiculação maciça exclusivamente de ideologias de camadas dominantes da sociedade, que, naturalmente, buscam naturalizar e institucionalizar sua própria liderança, tanto por meio de sua afirmação quanto por meio da alienação das camadas dominadas. Sendo nossa sociedade capitalista, machista e racista, dentre outros predicativos, então o discurso *mainstream* veiculado por uma mídia não democrática como a nossa refletirá essas estruturas de poder – inclusive como estratégia de manutenção da supremacia masculina burguesa.

Consequente e logicamente, uma das formas de se combater a reprodução da cultura do estupro é justamente a ocupação desses espaços: a democratização das mídias (Dos Santos, 2009); porque, com isso, a tendência é a criação e a reprodução de discursos heterogêneos que busquem retratar, representar e dar voz de fato à realidade e aos discursos de diversos segmentos sociais (Rodrigues, 2009), e que não simplesmente intencionem a perpetuação de um poder.

Palavras-chave: feminismo; mídia; capitalismo; patriarcado; cultura do estupro

52

O cinema e as relações de gênero: o filme *As horas*

*Mariana Fujikawa**

Com transformações na Teoria da História, o cinema passa a ser considerado como um documento interessante para o entendimento do passado, assim como pode levar-nos a um melhor entendimento de aspectos que não estão presentes na documentação escrita. Assim, optamos por analisar, em um trabalho por nós feito para a disciplina de Laboratório de História Contemporânea, na Universidade Federal do Paraná, o filme *As horas* (2002), dirigido por Stephen Daldry, inspirado no livro homônimo. Esse filme aborda a vida de três mulheres, que estão conectadas – apesar de estarem em temporalidades e locais diferentes – pelo livro *Mrs. z Dalloway*, de Virginia Woolf. A partir dessa documentação, optamos por focar nas questões de gênero, objetivando entender como essas relações de gênero mostravam-se presentes em cada uma das personagens principais do filme: a escritora Virginia Woolf, vivendo no interior da Inglaterra, no ano de 1923; Laura Brown, uma dona de casa de Los Angeles dos anos 50; Clarissa Vaughan, uma editora nova-iorquina vivendo o ano de 2001. Assim, lemos o livro, assistimos e analisamos o filme, e lemos bibliografia sobre o cinema como fonte, sobre as transformações no

* Graduanda em História pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: mari.fujikawa97@gmail.com

feminismo e as relações de gênero. Percebemos, com essa pesquisa, que ainda que vissemos em períodos históricos diferentes, essas personagens possuíam angústias semelhantes, sendo muitas delas resultantes do papel que era atribuído às mulheres. Ainda assim, é importante afirmar que acreditamos, por nossa análise do filme, que muitas mulheres resistem e resistiram ao que lhes era imposto, e entendemos, também, que a sociedade se transforma. Virginia Woolf nasceu em 1882 e faleceu em 1941, e acreditava que as mulheres, quando possuíssem um teto somente delas, conseguiriam escrever, criar. Ela, vivendo em um momento em que mulheres possuíam dificuldades para se tornarem escritoras, escreveu livros que criticavam a situação feminina em relação a escrita, contos e também romances. A personagem Laura Brown, em 1951, sente a pressão da sociedade para que ela seja uma esposa e mãe perfeita. Sente-se presa, e por isso opta por abandonar seu filho e seu marido. Clarissa, personagem fictícia que viveu o ano de 2002, vive um momento em que as mulheres possuem mais liberdade para escreverem. Porém, ao encontrar Laura, julga-a pelo abandono. Clarissa possui uma filha que, por sua vez, abraça e, em nossa percepção, aceita a escolha de Laura. Concluímos, então, que as dificuldades que as mulheres encontram e encontraram ainda não foram superadas, e as políticas e pressões de certos âmbitos da sociedade continuam a dificultar nossas liberdades, mas que nós resistimos, e o fato de existir uma popularização de leituras sobre gênero, de algumas mulheres escritoras, a aparição constante de mulheres protagonistas em filme, assim como o fato de que o debate sobre gênero que está cada vez mais presente na sociedade, como nesse evento, trazem e mostram mudanças positivas.

Palavras-chave: gênero; cinema; mulheres; filme; *As horas*.

53

O tornar-se mulher e o feminismo na cultura de massa na primeira parte do século XX: imagem e causa

*Tatiana de Carvalho Castro**

Este trabalho discute duas diferentes representações das mulheres no primeiro momento do século XX através dos principais veículos de difusão da cultura de massa, as revistas e o cinema. Duas representações femininas repartiam espaço concomitantemente na sociedade e cultura de maneira geral, no período entre-guerras no Ocidente: a mulher que promovia o retorno ao lar da personalidade feminina estereotipada, mantendo um viés tradicional; e a emergente figura feminina, consubstanciada na mulher moderna, que surgira em meio aos processos da urbanização e do consumo. As mídias aproveitaram esta nova representação, contribuindo para essa nova modelagem do feminino, que se consolidou com a contribuição decisiva das produções cinematográficas. As revistas, por sua vez, aproveitaram dessa figura da mulher moderna para alimentar o consumo de vestimentas e maquiagem, mas em cujo conteúdo se oscilava entre os que eram contra e a favor da figura da mulher moderna, vista como emancipada e um perigo para o sistema patriarcal. No conjunto, a indústria cultural contribuiu para

* Graduanda em licenciatura em História pela Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG - Unidade Campanha MG. E-mail: tati_cpa8002@hotmail.com

a formação e consolidação dessa nova representação, aproveitando a reboque das lutas de emancipação realizadas pelo movimento feminista que vinha atuando desde o final do século XIX. Este trabalho utiliza como fontes principais algumas importantes revistas do período, quais sejam, as Fon-Fon, Careta, A Cena Muda e Sabe Tudo, periódicos de variedades que buscavam trazer a modernidade estadunidense e europeia para a vida da mulher brasileira. Igualmente se apropria de um grupo de filmes produzidos nesse momento, que buscavam uma nova forma de exibição do corpo feminino, destacando-se para as películas do expressionismo alemão, o cinema hollywoodiano pré década de 1940, e o seu sucessor, o estilo de filme *noir*. O intuito que nos move é o de compreender o modo como tais mídias impressas e analógicas contribuíram para a formação de uma determinada figura da mulher, agora moderna, e como ela contribuiu para uma reformulação do feminismo no início do século XX, sobretudo no período entre-guerras, com destaque para a década de 1920.

Palavras-chave: Revista Fon-fon; mulher moderna; indústria cinema; cultura de massa.

54

A “criança trans” no jornalismo brasileiro (2013-2017)

*Eugênia Rodrigues**

Ao longo dos últimos anos, foi veiculada uma quantidade expressiva de notícias sobre crianças “transgêneros” na mídia brasileira, o que contribuiu para a popularização de um tema que até então era desconhecido pela grande maioria da população do país. O objetivo central de nossa pesquisa - intitulada “*Fora da caixa*”: a construção da “criança trans” no jornalismo brasileiro e realizada como trabalho de conclusão do curso de Jornalismo (UERJ - 2017) foi verificar quais informações a mídia brasileira estaria divulgando acerca do tema para que o público pudesse considerar seus múltiplos aspectos e embasar sua opinião.

Assim, partimos de uma análise histórica de como surgiu e se estabeleceu a categoria “transgênero”, conectada a formas de controle da homossexualidade e de outros comportamentos considerados “desviantes”. Em seguida, analisamos o conteúdo de vinte matérias jornalísticas publicadas, em diferentes veículos, no Brasil sobre o tema entre os anos de 2013 e 2017. A partir de uma perspectiva feminista, verificamos se em tais discursos estereótipos

* Bacharel em Direito e Jornalismo pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, situada no Rio de Janeiro - RJ. Trabalha como jornalista no Rio de Janeiro há cerca de 15 anos. É membra do coletivo feminista TIME - Táticas Integradas para Meninas e Mulheres. Realiza palestras e dinâmicas sobre feminismo em escolas da rede pública e privada no estado de Rio de Janeiro desde 2015. E-mail: eugeniardriguesrj@gmail.com

de gênero eram ignorados, reforçados ou rechaçados. Por fim, utilizando autores ligados à Escola de Frankfurt, localizamos a notícia enquanto um produto da indústria cultural, sujeito a uma alta carga de padronização e carregado de ideologia.

Neste comunicado científico, o objetivo é expor nosso percurso investigativo, detalhando brevemente o objetivo central da pesquisa e a metodologia utilizada. Apresentamos, então, alguns dos resultados obtidos, destacando que a partir da amostra de notícias selecionada e analisada nesta pesquisa é possível traçar um panorama de como o tema das “crianças transgêneros”, a princípio desconhecido, tem sido divulgado na mídia. Destarte, demonstramos que, nos diferentes veículos, há uma semelhança significativa entre as notícias, tanto no que se refere ao conteúdo divulgado como aos silêncios e ausências de informações e dados importantes sobre o tema.

Palavras-chave: mídia; infância; jornalismo; gênero; feminismo.

Meninas negras, novas mídias e discursos antirracista

*Ândrea Barbosa de Andrade**

*Lucimar Rosa Dias***

Este artigo integra uma pesquisa em andamento, cujo objetivo é analisar discursos antirracistas produzidos por crianças negras na contemporaneidade que circulam no ciberespaço. A pesquisa tem como base a netnografia que opera a partir dos princípios da etnografia virtual conforme nos apresentam Gebera (2008). Foram encontradas 11 crianças com idades entre 05 e 11 anos, que apresentam discurso antirracista e posicionamento de empoderamento e que obtiveram repercussão em âmbito nacional ou internacional, sendo 10 delas meninas. Para esta análise priorizamos quatro crianças que obtiveram maior visibilidade e analisaremos tanto o discurso dessas atoras sociais destacando quais as questões tratadas por elas quanto como estas foram recebidas pelo público por meio de comentários escritos e coletados nos meios por onde circularam essas vozes infantis. Para a reflexão dos dados foram importantes o conceito de resistência desenvolvido por Giroux (1986) e as ideias de Hall sobre identidade e representações

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR. Linha: Diversidade, Diferença e Desigualdade Social. Pedagoga. E-mail: andrea.barbosa.ufms@gmail.com

** Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR. Coordenadora do NEAB/UFPR. E-mail: lucimardias1966@gmail.com

(1997, 2016), assim como dialogamos com a perspectiva da Sociologia da Infância, bem como, nos amparamos em autores do campo dos estudos das relações étnico-raciais e infância no Brasil. Acreditamos que o ciberespaço tem sido um potente lugar de visibilidade das lutas dos Movimentos Negros e que as crianças negras, em especial as meninas, têm se expressado usando as novas mídias como ferramentas na constituição de um discurso político de enfrentamento ao racismo brasileiro e assim se constituem como ativistas e como legítimas representantes da resistência negra.

Palavras-chave: meninas negras; ciberespaço; resistência; antirracismo; ativismo infantil.

56

Nem louca, nem bruxa, nem santa, nem puta: o discurso da mídia sobre as mulheres delinquentes, denominadas de princesas do crime

*Pamela de Gracia Paiva**

A presente pesquisa versa debater a exploração midiática acerca dos crimes cometidos por mulheres, crimes que fogem do padrão e do perfil esperado de mulher criminoso - negras, pobres e com pouca ou nenhuma escolaridade - sendo estas, mulheres consideradas bonitas, dentro do padrão esteticamente estabelecido, e de classe social elevada, fugindo do perfil desenhado por relatórios quantitativos das mulheres encarceradas no Brasil. Dessa forma, elas são denominadas pelos apresentadores como princesas/rainhas do crime. O objetivo é relatar como a mídia se utiliza desses casos, explorando-os em busca de audiência para os programas de televisão que se alimentam das desgraças alheias, emitindo opiniões acerca do fato ocorrido e da pena aplicada e ainda, questionando as progressões de regime ou saídas temporárias. Demonstrando que esses discursos midiáticos em nada contribuem para a ressocialização dessas mulheres, que têm suas características físicas

* Pós-graduada em Metodologia do Ensino da História e Geografia pelo Centro Universitário Uninter. Pós-graduada em Sociologia Política pelo Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduada em Marketing pelo Centro Universitário Uninter. Graduada em História pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Uninter. Professora de História da rede pública de ensino do Estado do Paraná. E-mail: phanngp@gmail.com

exploradas, e são expostas e julgadas pela mídia, que se tornou então, um quarto Poder, além do Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo que a mídia consegue muitas vezes aglutinar os três poderes em julgamentos rasos, com ações imediatistas e populistas, com ares de violência/vingança que estão em consonância com os discursos de Lei e Ordem. E não apenas isso, mas também contribuem com o imaginário de que mulheres não deveriam cometer crimes, que não é o tipo de comportamento esperado de uma mulher. A pesquisa se justifica por ser necessário que a criminalidade feminina ganhe mais espaço em discussões diversas, para que a ideia de mulheres dóceis e passivas possa cada vez mais ser questionada, principalmente quando os crimes são motivados por ganhos materiais e não por envolvimento delas com pessoas do mundo do crime ou na tentativa de se defenderem de algum abuso. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica acerca da temática, e da busca por casos relatados na mídia que marcaram as páginas policiais, as leituras foram fundamentais para que a autora pudesse expressar suas reflexões. Se fazendo necessário também amarrar suas considerações com diversos autores que discutem criminalidade e gênero, como Alessandro Baratta, Carvalho Junior, Simone de Beauvoir, Karina Fioravante, Rogério Greco, Soraia Mendes e Joan Scott. Demonstrando por fim que mulheres cometem crimes e mulheres consideradas dentro do padrão de beleza também cometem crimes, pois seres humanos são capazes de práticas violentas e cruéis.

Palavras-chave: crime; mulheres; mídia, televisão.

O fenômeno Pink Tax e discriminação de gênero com base na aplicação de técnicas de *profiling*

Cynthia Obladen de Almendra Freitas*

Luiza Parolin**

O artigo abrange as áreas de Direito e Tecnologia, buscando compreender a proximidade entre estas duas esferas do conhecimento, na medida em que a tecnologia está cada vez mais presente na sociedade contemporânea. Em razão da evolução tecnológica, é necessário estar cada vez mais ciente em relação ao uso dos dados pessoais fornecidos neste mundo tecnológico. E, é por meio do fornecimento destes dados que ocorre a aplicação das técnicas de caracterização de perfil (*profiling*), a qual é realizada pelos serviços *online*, plataformas *e-commerce* e redes sociais. Contudo, a aplicação desta técnica também é utilizada de forma a proporcionar a discriminação de gênero. Isto porque, por meio do *profiling*, se verifica a ocorrência do fenômeno denominado *Pink Tax* (Imposto Rosa ou Custo Mulher), o qual consiste na prática de discriminação de gênero pela fixação do preço dos produtos com base a quem ele se destina. O artigo apresenta e discute o fenômeno

* Doutora em Informática pela PUCPR, Professora Titular da Escola de Direito e Pesquisadora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR, Coordenadora do Grupo de Estudos em Novas Tecnologias e Sociedade Civil. E-mail: cynthia@ppgia.pucpr.br

** Graduanda em Direito pela PUCPR, Bolsista PIBIC, Membro/pesquisadora do Grupo de Estudos em Novas Tecnologias e Sociedade Civil. E-mail: luizaparolin@hotmail.com

Pink Tax que leva o gênero feminino a pagar mais caro pelo mesmo produto pelo fato de ser destinado ao gênero feminino. Portanto, analisa-se a discriminação de gênero por meio do *Pink Tax*, de modo a refletir sobre discriminação a partir de dados estadunidenses, bem como frente à legislação brasileira e à aplicação de técnicas de *profiling* com base no tratamento de dados pessoais. Visa-se não somente explicar o funcionamento da técnica de *profiling* e os efeitos do *Pink Tax*, mas demonstrar como tal prática é capaz de desfavorecer o universo feminino por meio da discriminação de gênero.

Palavras-chave: *Pink Tax*; discriminação de gênero; *profiling*; direitos fundamentais.

**“Primavera feminista”:
Um diálogo sobre as influências midiáticas
nas discussões de gênero no Brasil**

*Maria Clara Thomé**

Com a ascensão do feminismo no Brasil, a emersão de debates relativos à cultura do machismo e sua dinâmica se fazem notórios e imprescindíveis. A tentativa de romper com o discurso opressor e seus efeitos traz consigo a necessidade de examinação da logística social que conduz as relações interpessoais no país hoje. A fim de promover um debate construtivo sobre ativismo digital feminista, suas causas e consequências, é proposto, neste artigo, uma análise da dialética dos pensamentos feministas no cenário cibernético, junto com a intervenção da mídia a corpos e mentes na imposição de padrões e estereótipos. A exploração deste tema é feita por meio da utilização do método dedutivo na evocação de dados bibliográficos e conhecimentos empíricos, somados ao estudo das conjunturas filosóficas da "Era Digital" por mulheres brasileiras em plataformas de comunicação. Constrói-se para tanto, uma relação de “causa e efeito”, respectivamente, entre axiomas de uma sociedade patriarcal reproduzidos no meio virtual, e a tentativa de suas desconstruções através do questionamento. Utiliza-se também

* Acadêmica do curso de Direito pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. E-mail: mariaclarathome@live.com

de preceitos introdutórios do movimento feminista para sua comparação com a cena atual e suas reivindicações, bem como a apuração de sua presença no objeto estudado. Verificam-se nesse contexto, uma comoção nacional à luta das mulheres contra sua repressão instituída na cultura e história brasileiras. Da mesma forma, observa-se a popularização desse discurso e sua maior acessibilidade à parcela marginal, facilitando a libertação feminina de violências morais, físicas e verbais, por intermédio do acesso à informação e, conseqüentemente, compreensão de sua força e direitos.

Palavras-chave: ciberativismo; mídia; Brasil; relações de gênero; feminismo.

Uso do gênero como estratégia e argumento de desqualificação das capacidades políticas da Presidenta Dilma Rousseff

*Vanessa Cristhina Zorek Daniel**
*Camila Ribeiro de Almeida Rezende***

Neste trabalho, buscamos desenvolver um diálogo entre a teoria feminista contemporânea, e a interrupção do mandato da Presidenta Dilma Rousseff; levando em consideração a teoria feminista como uma teoria de análise, que considera a posição do sujeito como complexa, mas o aspecto de gênero como central. Temos como hipótese, que o processo utilizado para criar uma deslegitimação e o afastamento do cargo de Presidenta da República ocupado por Dilma Rousseff, fez uso do fato de Dilma ser mulher. Desse modo, o gênero se configurou como um caminho e método para o enfraquecimento da figura política, buscando no gênero,

* Doutoranda no curso de Sociologia da Universidade Federal do Paraná, Curitiba - PR, Mestra em Sociedade Cultura e Fronteiras pela Universidade Estadual do Paraná, bacharela em Sociologia e Ciência Política pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana e licenciada em Letras Português/Italiano pela Universidade Estadual do Paraná. E-mail: vanessazorek@gmail.com

** Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Mestra em Artes, Cultura e Linguagens pelo Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)- MG; Bacharela em Artes e Design (UFJF) com período de intercâmbio acadêmico em Artes Plásticas na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto - Portugal; Membro do CAPA - Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica da UFPR; integrante do grupo de pesquisa Internacionalização de Pesquisa Científica Brasileira do CNPq; E-mail: camilararezende@gmail.com

justificativas para sustentar uma imagem de incapacidade de Dilma para o cargo, corroborando com o processo de impeachment. De forma pública e midiática, os argumentos que justificaram a saída da presidenta ou a “incapacidade” de governar, foram construídos, em boa medida a partir do gênero. Os discursos finais que justificaram a saída de Dilma reafirmaram de forma explícita e implícita que a política é um espaço de cultura masculina e patriarcal. Os argumentos que reafirmaram a necessidade do fim do mandato de Dilma, se justificava no sentido do não apoio dos deputados e senadores a presidenta, desse modo não possuía capacidade de governabilidade para voltar ao poder, como também não possuía estabilidade emocional, nem capacidade para tirar o país de uma crise econômica. Desse modo, o caminho utilizado para julgar e afastar Dilma da presidência, se baseou em suposições sobre a sua capacidade. Além disso, o espetáculo do impeachment de Dilma, foi espaço de reafirmação e reprodução de um discurso político masculino, voltado para a competência “masculina” de saber universal, de compreender o que é o melhor para a nação, para a proteção da família, das crianças, dos costumes. Os materiais utilizados para exemplificar as críticas misóginas direcionadas à figura política da presidenta, se basearam principalmente em notícias e reportagens publicadas em revistas e jornais que tem circulação *on-line* e impressa, como Revista Veja, Isto É, Folha de São Paulo, e no site de Notícias sobre o senado, Notícias Senado e TV Senado; como também artigos acadêmicos e capítulos de livros que trataram do tema.

Palavras-chave: Gênero; política; Dilma Rousseff; impeachment; misoginia.

60

A aplicabilidade de tutelas coletivas em face da propaganda machista: por um maior ativismo público

*Camila de Azevedo Antunes**
*Carolina Braglia Aloise Bertazolli***

Objetivo: O presente trabalho destina-se ao estudo das propagandas machistas do ponto de vista jurídico. Primeiramente, objetivou-se delimitar se as demandas que compreendem questões preconceituosas envolvendo mulheres se encaixam no conceito de direitos difusos, para determinar se há aplicação das tutelas coletivas nestes casos, haja vista afetar uma coletividade de mulheres, e consumidoras, no Brasil. Em seguida, delimitou-se o estudo dos meios das tutelas coletivas no direito pátrio, englobando a ação civil pública, ação popular, ação de improbidade administrativa, e mandado de segurança coletivo, incluindo o

* Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pesquisadora de Iniciação Científica pela Fundação Araucária em matéria de Direito Constitucional, com foco nos Direitos Sociais. Integrante do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano, vinculado ao PPGD/PUCPR. Principais áreas de pesquisa: Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo. E-mail: camila.azevedoantunes@hotmail.com

** Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pesquisadora de Iniciação Científica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em matéria de Direito Constitucional e Administrativo, com foco no Direito à Saúde. Integrante do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano, vinculado ao PPGD/PUCPR, e da Clínica de Direitos Humanos da PUCPR. Principais áreas de pesquisa: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direitos Humanos. carolinabertazolli@gmail.com

Código de Processo Civil referente aos Incidentes de resolução de demandas repetitivas, a fim de estipular qual a via mais adequada para almejar a eliminação de propagandas ofensivas ao público feminino. Posteriormente, analisou-se as possibilidades de eliminação das propagandas machistas fora da competência judiciária, especialmente com a previsão genérica da lei de ação civil pública no que tange à proteção dos direitos das mulheres. Neste âmbito, foram analisados o Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR) e a Lei nº 7.835 de 2018 sancionada pelo Estado do Rio de Janeiro para avaliar a eficiência e necessidade da existência de mecanismos de controle fora do Poder Judiciário.

Metodologia: Considerando a referida problemática, buscou-se, através do método dedutivo, delimitar os conceitos, para então analisar sua respectiva aplicabilidade frente a violação dos direitos de igualdade de gênero, ainda, as fontes da pesquisa incluíram doutrina nacional e comparada, sempre a partir de uma forte perspectiva crítica e interdisciplinar.

Resultados: Os resultados deste ensaio demonstram que no que tange às tutelas coletivas previstas dentro do ordenamento jurídico, a ação civil pública mostrou-se mais eficiente para a punição e eliminação das propagandas com conteúdo machista, entretanto, possui uma previsão extremamente genérica, visto que protege os interesses difusos e coletivos de forma geral, tendo como proteção específica o direito das demais minorias no inciso VII. Referente às formas exteriores do Poder Judiciário, o CONAR demonstrou não proteger de forma eficiente e inclusiva as pautas feministas quando se trata de punir fornecedores com propagandas machistas. Ademais, quanto à Lei sancionada pelo Rio de Janeiro, a iniciativa de uma multa e punição através do Poder Executivo demonstrou ser uma boa medida para eliminar este tipo de propaganda e retirar da esfera judiciária a sobrecarga processual. Todavia, em decorrência da discussão sobre a competência da União legislar sobre a temática, demonstra-se a urgência de legislação de âmbito nacional que preveja a multa e retirada do ar de tais propagandas.

Conclusões:

Tendo em vista que as propagandas machistas violam diretamente os direitos difusos de uma coletividade de mulheres, ressalta-se a necessidade de alteração legislativa para impulsionar o Poder Público a tomar a frente em questões de gênero e erradicar o estereótipo e objetificação da mulher em propagandas. Não há a primordialidade apenas de uma mudança na lei de ação civil pública para incluir a honra e dignidade das mulheres, é imprescindível a criação de legislação unificada que puna na esfera administrativa as empresas que propagarem mensagens misóginas, sexistas ou estimuladoras de agressão e violência sexual.

Palavras-chave: publicidade; machismo; tutelas coletivas; igualdade de gênero; direitos difusos lato sensu.